



POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE GOIÁS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N.º 157/2024

Goiânia, 16 de agosto de 2024

Homepage
<http://www.pm.go.gov.br>

Diário Oficial Eletrônico
e-mail: dopm@pm.go.gov.br

Links Úteis

<https://cydc.sisp.ssp.go.gov.br>
<http://intranet.ssp-go.net>



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N.º. 157/2024

PARA CONHECIMENTO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

SERVIÇOS DIÁRIOS

(SEM ALTERAÇÃO)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO E ENSINO

ENSINO

APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS

O CAPITÃO *867* FILIPE ALVES SONEGHETI, BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE DIVISAS - COC, APRESENTOU SEU CERTIFICADO DO CURSO DRONES: CONCEITOS, LEGISLAÇÃO E OPERAÇÃO, DO TIPO OUTROS (CERTIFICADOS DIVERSOS), FEITO NO(A) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR.

O CAPITÃO PM *867* FILIPE ALVES SONEGHET APRESENTOU SEU CERTIFICADO DO CURSO DE DRONES: CONCEITOS, LEGISLAÇÃO E OPERAÇÃO, PROMOVIDO PELO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS, CONFORME
GOIÂNIA, 13 DE AGOSTO DE 2024.

DANIEL FREIRE REZENDE- TENENTE CORONEL PM
SUBCOMANDANTE DO COMANDO DA ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
ESCOLA DA HONRA E DA LEALDADE

SEI 202400002100720.

SBF

O 2º TENENTE *991* WOSLINGTON ROBERTO SILVA, 16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 16º BPM (11º CRPM), APRESENTOU SEU CERTIFICADO DO CURSO REGISTRO DE OCORRÊNCIAS PRIORITÁRIAS NO SISTEMA RAI (ROP-RAI), DO TIPO OUTROS (CERTIFICADOS DIVERSOS), FEITO NO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

O 2º TEN PM *9.91* WOSLINGTON ROBERTO SILVA APRESENTOU SEU CERTIFICADO DO CURSO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS PRIORITÁRIAS NO SISTEMA RAI (ROP-RAI), PROMOVIDO NA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, COM CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS, CONFORME GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024.

DANIEL FREIRE REZENDE- TENENTE CORONEL PM
SUBCOMANDANTE DO COMANDO DA ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
ESCOLA DA HONRA E DA LEALDADE
SEI 202400002106400.

SBF

O SOLDADO DE 2ª CLASSE *011* MYLLENA PEREIRA DA COSTA, INATIVANDO COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR, APRESENTOU SEU CERTIFICADO DO CURSO CURSO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI! USAR, DO TIPO OUTROS (CERTIFICADOS DIVERSOS), FEITO NO(A) ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP.

A SOLDADO DE 2ª CLASSE QPPM *011* MYLLENA PEREIRA DA COSTA APRESENTOU SEU CERTIFICADO DO CURSO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI! USAR, PROMOVIDO NA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS, CONFORME GOIÂNIA, 13 DE AGOSTO DE 2024.

DANIEL FREIRE REZENDE- TENENTE CORONEL PM
SUBCOMANDANTE DO COMANDO DA ACADEMIA DA POLICIA MILITAR
ESCOLA DA HONRA E DA LEALDADE
SEI 202400002106328.

SBF

DISPONIBILIZAÇÃO DE CURSO

O SEGUINTE CURSO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL: CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM PATRULHAMENTO NÁUTICO - 6º CPA COM INÍCIO MARCADO PARA O DIA:02/06/2024 E COM DATA DE CONCLUSÃO PREVISTA PARA O DIA: 08/08/2024 , COM CARGA HORÁRIA DE 351 HORA(S) - LOCAL: ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR

ENCAMINHE-SE O OS AUTOS DO PROCESSO À BASE ADMINISTRATIVA DA POLÍCIA MILITAR, PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE CONCLUSÃO DO 6º CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL DE 8 DE AGOSTO DE 2024 (63163897), NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR (DOPM).

CONCOMITANTEMENTE, REMETE-SE OS AUTOS AO COC (COMANDO DE OPERAÇÕES DO CERRADO) E AO BATALHÃO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL (BPMAMBIENTAL) PARA CONHECIMENTO.

GOIÂNIA, 12 DE AGOSTO DE 2024.

RAIMUNDO COELHO PINTO JÚNIOR - CORONEL PM
COMANDANTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
ESCOLA DA HONRA E DA LEALDADE
PROCESSO SEI 202400002100709
FOS

INSTRUÇÃO

(SEM ALTERAÇÃO)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ARMAS

(SEM ALTERAÇÃO)

ASSUNTOS GERAIS

ASSUNTOS GERAIS / TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS

PORTARIA Nº 18.719, DE 13 DE AGOSTO DE 2024 ALTERA A PORTARIA Nº 17.262, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, NOMEADO PELO DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS Nº 24.252, DE 25 DE MARÇO DE 2024, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 111 DO DECRETO Nº 9.690, DE 6 DE JULHO DE 2020, O § 3º DO ART. 3º C/C O ART. 4º DA LEI Nº 8.125, DE 18 DE JUNHO DE 1976, E, AINDA, DE ACORDO COM O QUE LHE CONFERE O ART. 19 DO DECRETO Nº 9.012 DE 27 DE JULHO DE 2017, E TENDO EM VISTA O PROCESSO SEI Nº 202200002046407, E CONSIDERANDO O DECRETO Nº 10.477, DE 10 DE JUNHO DE (61189285), PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS Nº 24.302 (61189304), QUE CRIOU UNIDADES POLICIAIS MILITARES; CONSIDERANDO O DECRETO Nº 10.493, DE 4 DE JULHO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS Nº 24.321 (62261684), QUE ALTERA OS ANEXOS III E IV DO DECRETO ESTADUAL Nº 9.842, DE 30 DE MARÇO DE 2021, QUE DEFINE OS MUNICÍPIOS QUE SEDIARÃO AS UNIDADES REGIONAIS DOS ÓRGÃOS QUE ESPECIFICA, INTEGRANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E FIXA AS RESPECTIVAS CIRCUNSCRIÇÕES; CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 18.530, DE 11 DE JUNHO DE 2024 (61200525), QUE REESTRUTUROU ORGANIZAÇÕES POLICIAIS MILITARES; CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 18.696 DE 5 DE AGOSTO 2024 (63243674), QUE ATIVOU E INSTALOU A 26ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 26ª CIPM; CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 18.697 DE 5 DE AGOSTO DE 2024 (63242131), QUE ATIVOU E INSTALOU A 13ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 13ª CIPM; CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 18.698 DE 5 DE AGOSTO

DE 2024 (63239359), QUE ATIVOU E INSTALOU A 11ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 11ª CIPM; CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 833, DE 6 DE AGOSTO DE 2024 (63289033), QUE ESTABELECE AS REGIÕES E ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS; CONSIDERANDO AS SOLICITAÇÕES DE READEQUAÇÃO DAS REGIÕES E ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA INCLUÍDAS NO BOJO DOS PROCESSOS SEI Nº 202400002066881 E 202400002100490, COM O INTUITO DE OTIMIZAR AS AÇÕES E OPERAÇÕES A SEREM REALIZADAS PELAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS; E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ALTERAR O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 17.262, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022, ADEQUA AS ÁREAS DE CIRCUNSCRIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES E UNIDADES POLICIAIS MILITARES, CONFORME A DEFINIÇÃO ESTABELECIDADA PARA OS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, RESOLVE: ART. 1º ALTERAR O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 17.262, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022, PASSA A VIGORAR COM AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CORPORAÇÃO (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM COMANDANTE-GERAL

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 202200002046407INTERESSADO(A): COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITARASSUNTO: ENCAMINHAMENTO. DESPACHO Nº 873/2024/PM/PM-1-09284POR ORDEM DO EXMO. SENHOR COMANDANTE-GERAL, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS DO PROCESSO À 1ª BASE ADMINISTRATIVA DA POLÍCIA MILITAR, PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 18.719, DE 13 DE AGOSTO DE 2024 (63608282), NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR (DOEPM). GOIÂNIA, 15 DE AGOSTO DE 2024.JEAN PEREIRA CASCALHO - TEN CEL PMCHEFE DA 1ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO - PM/1

SEI202200002046407

SBF

ANEXOS			
IDENTIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTO	DATA	ORGÃO
PORTARIA 18.719	PDF	13/08/2024	PMGO

CONCLUSÃO DA INSTRUÇÃO DE HABILITAÇÃO EM ARMAMENTOS

MODALIDADE: INSTRUÇÃO DE HABILITAÇÃO EM ARMAMENTOS DO GRUPO "A"- PISTOLAS

NPCI 2021

(APRIMORAMENTO TÉCNICO)

SOLICITAMOS A PUBLICAÇÃO DA ATA DE CONCLUSÃO DE INSTRUÇÃO Nº 17/2024/SECAMI/GSPFI-05446 (61964143), CONTENDO A RELAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES CONCLUINTE DA HABILITAÇÃO EM ARMAMENTOS DO GRUPO "A"- PISTOLAS (BERETTA, MODELO APX FULL SIZE, CALIBRE 9X19MM), OCORRIDA NO DIA 27/06/2024, COM CARGA HORÁRIA DE 16 H/A (DEZESSEIS HORAS/AULAS), REALIZADAS NO TIRÓDROMO DO GIRO/CPC - GOIÂNIA - GO, REALIZADO 75 (SETENTA E CINCO) DISPAROS POR ALUNO, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2024 - CAPM.

DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORES

CORPO DOCENTE / INSTRUTOR: FORAM DESIGNADOS OS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS, COMO INSTRUTORES DE TIRO NA MODALIDADE, HABILITAÇÃO EM ARMAMENTOS DO GRUPO "A"- PISTOLAS, SENDO UMA TURMA COM CARGA HORÁRIA DE 16 H/A (DEZESSEIS HORAS/AULAS) , COM INÍCIO E

TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2024:

2º SGT PM PABLO ANDRADE CORREA.

PPMM APTOS:

2º TEN BM DANIEL ZAFRED GONDIM

1º SGT BM REINVALD DE CASTRO GEORG

2º SGT BM ROGÉRIO GOMES DE MORAIS

3º SGT BM ERIK ALVES MENDES

3º SGT BM PEDRO GRANJA DA SILVA JÚNIOR

3º SGT BM RILDO PAULINO DA SILVA

APROVO;

SEJAM CONSIDERADOS HABILITADOS EM ARMAMENTOS DO GRUPO "A"- PISTOLAS (BERETTA, MODELO APX FULL SIZE, CALIBRE 9X19MM);

PUBLIQUE-SE EM DOEPM;

SENADOR CANEDO-GO, 08 DE JULHO DE 2024.

GILBERT ALVES RABELO-TENENTE-CORONEL PM

COMANDANTE DO CENTRO DE INSTRUÇÃO E TIRO DA PMGO

PROCESSO 202400015001110

CTJR.

CONCLUSÃO DA INSTRUÇÃO DE HABILITAÇÃO EM ARMAMENTOS

MODALIDADE: HABILITAÇÃO NO USO DE ARMAS DE FOGO DO GRUPO "C"-FUZIL, CARABINA E SUBMETRALHADORA

NPCI 2021

(APRIMORAMENTO TÉCNICO)

SOLICITAMOS A PUBLICAÇÃO DA ATA DE CONCLUSÃO DE INSTRUÇÃO Nº 18/2024/SECAMI/GSPFI-05446 (61964172), CONTENDO A RELAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES CONCLUINTE DA INSTRUÇÃO DE HABILITAÇÃO NO USO DE ARMAS DE FOGO DO GRUPO "C" - FUZIL, CARABINA E SUBMETRALHADORA (SIG SAUER MODELO MPX CALIBRE 9X19MM), OCORRIDA NO DIA 28/06/2024, COM CARGA HORÁRIA DE 16 H/A (DEZESSEIS HORAS/AULAS), REALIZADAS NO TIRÓDROMO DO GIRO/GPC - GOIÂNIA - GO, COM 130 (CENTO E TRINTA) DISPAROS POR ALUNO, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2022 - CAPM.

DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORES

CORPO DOCENTE/INSTRUTOR: FORAM DESIGNADOS OS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS, COMO INSTRUTORES DE TIRO NA MODALIDADE, HABILITAÇÃO NO USO DE ARMAS DE FOGO DO GRUPO "C" - FUZIL, CARABINA E SUBMETRALHADORA (SIG SAUER MODELO MPX CALIBRE 9X19MM), COM CARGA HORÁRIA DE 16 H/A (DEZESSEIS HORAS/AULAS), COM INÍCIO E TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 28 DE JUNHO DE 2024, TOTALIZANDO 16 H/A (DEZESSEIS HORAS/AULAS), DE INSTRUÇÃO:

2º SGT PM PABLO ANDRADE CORREA.

PPMM APTOS:

1. 2º TEN BM DANIEL ZAFRED GONDIM

2. 1º SGT BM REINVALD DE CASTRO GEORG

3. 2º SGT PM MARCUS VINICIUS RODRIGUES FLORÊNCIO

4. 2º SGT BM ROGÉRIO GOMES DE MORAIS
5. 3º SGT BM ERIK ALVES MENDES
6. 3º SGT BM PEDRO GRANJA DA SILVA JÚNIOR
7. 3º SGT BM RILDO PAULINO DA SILVA

APROVO;

SEJAM CONSIDERADOS HABILITADOS EM ARMAMENTOS DO GRUPO "C" - FUZIL, CARABINA E SUBMETRALHADORA (SIG SAUER MODELO MPX CALIBRE 9X19MM);

PUBLIQUE-SE EM DOEPM;

SENADOR CANEDO-GO, 08 DE JULHO DE 2024.

GILBERT ALVES RABELO-TENENTE-CORONEL PM

COMANDANTE DO CENTRO DE INSTRUÇÃO E TIRO DA PMGO

PROCESSO 202400015001110

CTJR.

CONCLUSÃO DA INSTRUÇÃO DE ATUALIZAÇÃO EM ARMAMENTOS

MODALIDADE: INSTRUÇÃO DE ATUALIZAÇÃO EM ARMAMENTOS DO GRUPO "C" - SUBMETRALHADORA/FUZIL/CARABINA NPCI 2021

(APRIMORAMENTO TÉCNICO)

SOLICITAMOS A PUBLICAÇÃO DA ATA DE CONCLUSÃO DE INSTRUÇÃO Nº 19/2024/SECAMI/GSPFI-05446 (61964231), CONTENDO A RELAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES CONCLUINTES DA INSTRUÇÃO DE ATUALIZAÇÃO NO USO DE ARMAS DE FOGO DO GRUPO "C" - FUZIL, CARABINA E SUBMETRALHADORA (BERETTA, MODELO ARX 200, CALIBRE 7.62X51MM), OCORRIDA NO DIA 01/06/2024, COM CARGA HORÁRIA DE 16 H/A (DEZESSEIS HORAS/AULAS), REALIZADAS NO TIRÓDROMO DO GIRO/GPC - GOIÂNIA - GO, COM 50 (CENTO E TRINTA) DISPAROS POR ALUNO, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2022 - CAPM.

DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORES

CORPO DOCENTE/INSTRUTOR: FORAM DESIGNADOS OS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS, COMO INSTRUTORES DE TIRO NA MODALIDADE, ATUALIZAÇÃO NO USO DE ARMAS DE FOGO DO GRUPO "C" - FUZIL, CARABINA E SUBMETRALHADORA (SIG SAUER MODELO MPX CALIBRE 9X19MM), COM CARGA HORÁRIA DE 16 H/A (DEZESSEIS HORAS/AULAS), COM INÍCIO E TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 01 DE JUNHO DE 2024, DE INSTRUÇÃO:

2º SGT PM 34701 PABLO ANDRADE CORRÊA

PPMM APTOS:

1. 2º TEN BM DANIEL ZAFRED GONDIM
2. 1º SGT BM REINVALD DE CASTRO GEORG
3. 2º SGT PM MARCUS VINICIUS RODRIGUES FLORÊNCIO
4. 2º SGT BM ROGÉRIO GOMES DE MORAIS
5. 3º SGT BM ERIK ALVES MENDES
6. 3º SGT BM PEDRO GRANJA DA SILVA JÚNIOR
7. 3º SGT BM RILDO PAULINO DA SILVA

APROVO;

SEJAM CONSIDERADOS HABILITADOS EM ARMAMENTOS DO GRUPO "C" - FUZIL, CARABINA E

SUBMETRALHADORA (BERETTA, MODELO ARX 200, CALIBRE 7.62X51MM);

PUBLIQUE-SE EM DOEPM;

SENADOR CANEDO-GO, 08 DE JULHO DE 2024.

GILBERT ALVES RABELO-TENENTE-CORONEL PM

COMANDANTE DO CENTRO DE INSTRUÇÃO E TIRO DA PMGO

PROCESSO 202400015001110

CTJR.

ATA Nº 147/2024-JCS

AO(S) 09 DIAS(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2024, A PARTIR DAS 08:00 HORAS, NA SALA DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE (JCS), NO HOSPITAL DO POLICIAL MILITAR (HPM), DEU SE INÍCIO AOS TRABALHOS DA EQUIPE MÉDICA, COMPOSTA PELOS SEGUINTE OFICIAIS: TC QOSPM MARCELO LUIZ BRANDÃO CRM 6286 - PRESIDENTE; MAJ QOSPM MARCOS RASSI FERNANDES CRM 6637 - MEMBRO; CAP QOSPM LAURA SOUSA CASTRO PEIXOTO CRM 14357 - MEMBRO; 2ºTEN QOSPM LEONEL ANTÔNIO FREITAS SALES NETTO CRM 24311 - MEMBRO; TENENTE CORONEL QOPM WASLEY APARECIDO BRAGA RABELO - SECRETÁRIO(A) DA JCS, PARA A REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE DOS SEGUINTE POLICIAIS MILITARES E CIVIS A SEGUIR RELACIONADOS:

SD ÁLEFE GONÇALVES DE OLIVEIRA - 03º BPM (12º CRPM) - PORANGATU, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). ALTA DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE (JCS). LIBERADO PORTE DE PORTE DE ARMA DE FOGO.

1º SGT BENEDITO BUENO DOS SANTOS - RESERVA - GOIÂNIA, DESPACHO Nº 9168/2024/PM/CH.GAB.CMT GERAL - 09236 (02 DE AGOSTO DE 2024), REFERENTE AO PROCESSO Nº 202400002100624, SOLICITA "REVISÃO DE PROVENTOS". POLICIAL MILITAR FOI REFORMADO "EX - OFFÍCIO" EM 18 DE ABRIL DE 1983 DEVIDO "OSTEOARTROSE SEVERA EM AMBOS OS JOELHOS" COM "REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL" E COM "CONDIÇÕES DE PODER PROVER SEUS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA". TODAVIA, NOVO RELATÓRIO MÉDICO REFERE QUE HOUE NECESSIDADE DE AMPUTAÇÃO TRANS FEMORAL ESQUERDA DEVIDO DOENÇA ARTERIAL PERIFÉRICA. SENDO ASSIM, PROCEDEMOS A REVISÃO DA REFORMA NOS SEGUINTE TERMOS: REVISÃO DA REFORMA "EX - OFFÍCIO" REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 1983 (PORTARIA Nº 157/83 - CG). INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) E/OU QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NO ÂMBITO CIVIL. QUESITOS: 1 - SOFRE O PERICIAO DE ALGUMA ENFERMIDADE FÍSICA OU PSÍQUICA? SIM, FÍSICA. 2 - QUAL O DIAGNÓSTICO E CID? DOENÇA ARTERIAL OBSTRUTIVA PERIFÉRICA COM AMPUTAÇÃO TRANS FEMORAL ESQUERDA. CID: I 70.2 + I 73.9 + Z 89.6. 3 - QUAL O PROGNÓSTICO? DESFAVORÁVEL (RESERVADO). 4 - INCAPACIDADE DEFINITIVA AO SPM? SIM, EM 09 DE AGOSTO DE 2024. 5 - TEM RELAÇÃO DE CAUSA E EFEITO ENTRE A ENFERMIDADE E O SPM? NÃO. 6 - TEM ALIENAÇÃO MENTAL? NÃO. 7 - ESTÁ IMPOSSIBILITADO TOTAL E PERMANENTEMENTE PARA QUALQUER TRABALHO? SIM 8 - TEM OU NÃO APTIDÃO PARA PROVER SUA SUBSISTÊNCIA? NÃO 9 - PODE SER APROVEITADO EM ATIVIDADE MEIO NA PMGO? NÃO 10 - TEM ISO OU AO? NÃO 11 - QUAL A DATA QUE FOI DIAGNOSTICADA A ENFERMIDADE? 27 DE MARÇO DE 2024. 12 - QUAL O PERÍODO DE AFASTAMENTO ININTERRUPTO NA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE ? NÃO É O CASO, JÁ QUE SE TRATA DE REVISÃO DE REFORMA. 13 - QUAL O PRAZO DE VALIDADE DO LAUDO NOS CASOS DE MOLÉSTIAS PASSÍVEIS DE CONTROLE? INDETERMINADO (MOLÉSTIA INCURÁVEL).

3º SGT BRUNO OTTO FRITSCH - 21º BPM (11º CRPM) - PLANALTINA, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) POR 10 DIA(S) NO PERÍODO DE 29/07/2024 A 07/08/2024, NÃO SENDO NECESSÁRIO RETORNAR NA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE (JCS) APÓS. A PARTIR DE 08/08/2024 ESTARÁ APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM).

2º SGT CASIO EDUARDO VIEIRA DE SOUSA - 16º BPM (11º CRPM) - FORMOSA, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM RESTRIÇÃO(ÕES) MÉDICA(S), DEVENDO EXERCER APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS POR 30 DIA(S) NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 07/09/2024. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO. SOLICITADO TESTE PORTE ARMA.

ST CLAIRTON RODRIGUES DANTAS - 27º BPM (02º CRPM) - SENADOR CANEDO, RETIFICAÇÃO DA ATA 142. ONDE SE LÊ "A PARTIR DE 02/09/2024 ESTA APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM)" LEIA-SE : A PARTIR DE 02/08/2024 ESTA APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR.

2º TEN CLEBER ANTUNES LIMA - 04º BPM (03º CRPM) - ANÁPOLIS, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM RESTRIÇÃO(ÕES) MÉDICA(S), DEVENDO EXERCER APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS POR 30 DIA(S) NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 07/09/2024.

SD 2ª DANTON HENRIQUE JUSTINO VERAS - 17º BPM (17º CRPM) - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM FIM DE LICENCIAMENTO A PEDIDO.

1º SGT DIVINO CESAR PINHEIRO - 05º BPMRV/CPR - QUIRINÓPOLIS, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). NECESSITA DE LICENÇA MÉDICA POR 15 DIA(S) NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 23/08/2024. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO.

1º SGT EDIMILSON BATISTA DE ALMEIDA MARTINS - 16º BPM (11º CRPM) - FORMOSA, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM RESTRIÇÃO(ÕES) MÉDICA(S), DEVENDO EXERCER APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS POR 33 DIA(S) NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 10/09/2024. LIBERADO PORTE DE ARMA DE FOGO.

2º SGT EDNO SILVA DOS SANTOS FRANCO - CS - GOIÂNIA, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM RESTRIÇÃO(ÕES) MÉDICA(S), DEVENDO EXERCER APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS POR 60 DIA(S) NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 07/10/2024. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO.

CB ELIAS CUNHA CARVALHO - PRESMIL (CCDPM) - GOIÂNIA, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM RESTRIÇÃO(ÕES) MÉDICA(S), DEVENDO EXERCER APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS POR 120 DIA(S) NO PERÍODO DE 04/08/2024 A 01/12/2024. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO.

1º SGT ERONIDIO JOSE DA TRINDADE - 24º BPM (13º CRPM) - POSSE, APTO(A) PARA MILITAR AVALIADO POR PSICÓLOGA DIA 31/07/2024, SENDO CONSIDERADO APTO(A) PARA PORTE DE ARMA DE FOGO.

1º SGT FABIANO ALVES DO NASCIMENTO - 19º BPM (05º CRPM) - NOVO GAMA, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). ALTA DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE (JCS) A 09/08/2024.

3º SGT FERNANDES DE ARAÚJO JÚNIOR - 44º BPM (10º CRPM) - CERES,. APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM RESTRIÇÃO(ÕES) MÉDICA(S), DEVENDO EXERCER APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS POR 90 DIA(S) NO PERÍODO DE 08/08/2024 A 05/11/2024. APTO(A) PARA MILITAR AVALIADO PELO SERVIÇO DE PSICOLOGIA DIA, SENDO CONSIDERADO APTO(A) PARA PORTE DE ARMA DE FOGO.

2º SGT GRACIENE DE OLIVEIRA SILVA - 43º BPM - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). NECESSITA DE LICENÇA MÉDICA POR 30 DIA(S) NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 07/09/2024. COMPARECER PRESENCIALMENTE NA PRÓXIMA

AVALIAÇÃO.

1º SGT HENRIQUE MOREIRA MENDES - 01º BPMR (CPR) - GOIÂNIA, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). NECESSITA DE LICENÇA MÉDICA POR 5 DIA(S) NO PERÍODO DE 02/08/2024 A 06/08/2024. MILITAR AVALIADO PELO SERVIÇO DE PSICOLOGIA DIA 31/07/2024, SENDO CONSIDERADO APTO(A) PARA PORTE DE ARMA DE FOGO.

SD JOSE ALBERTO DE ANDRADE - REFORMA - APARECIDA DE GOIÂNIA, DILIGÊNCIA N.º 312/2024/GOIASPREV/GEIM - 11698, DE 25 DE JULHO DE 2024 REFERENTE AO PROCESSO 202411129006965, VERSA A RESPEITO DO "AUXÍLIO INVALIDEZ 20%". O MILITAR FOI SUBMETIDO A PERÍCIA MÉDICA, É CADEIRANTE E CONSIDERADO INVÁLIDO, IMPOSSIBILITADO TOTAL E PERMANENTEMENTE PARA QUALQUER TRABALHO, NÃO PODENDO PROVER MEIOS DE SUBSISTÊNCIA E AINDA NECESSITA DE AJUDA CONSTANTE DE TERCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS ELEMENTARES.

2º SGT JOSÉ MARKS DELMONDES DE SOUSA - 54º BPM (15º CRPM) - GOIÂNIA, JUSTIFICATIVA DE FALTA. SOLICITA REAGENDAMENTO.

2º SGT JULIANA FERNANDES VENCESLAU - CALTI - GOIÂNIA, REMARCAÇÃO DE ATENDIMENTO DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE (JCS).

SD 2ª LINCOLN RODRIGUES PONTE DO NASCIMENTO - 17º BPM (17º CRPM) - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, APTO(A) PARA PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM FIM DE LICENCIAMENTO A PEDIDO.

CAP 27050 MARIA ABADIA CARDOSO - CS - GOIÂNIA, C.P.F: 77481283168. REAGENDAMENTO. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO.

1º SGT MOZANDIR JOSÉ BARBOSA - 03º BPM (12º CRPM) - PORANGATU,. APTO(A) PARA MILITAR AVALIADO POR PSICÓLOGA 02/08/2024, SENDO CONSIDERADO APTO(A) PARA PORTE DE ARMA DE FOGO.

1º SGT NELSON SOUZA SILVA - 11º BPM (09º CRPM) - PIRES DO RIO, APTO(A) PARA MILITAR AVALIADO POR PSICÓLOGA DIA 07/08/2024, SENDO CONSIDERADO APTO(A) PARA PORTE DE ARMA DE FOGO.

2º TEN ORISMAR ANGELO GODOI - BPMTRAN (01º CRPM) - GOIÂNIA, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). NECESSITA DE LICENÇA MÉDICA POR 1 DIA(S) NO PERÍODO DE 29/07/2024.

CAP RAPHAEL NUNES DE SOUSA MARQUES - 42º BPM (01º CRPM) - GOIÂNIA, COMPARECER PRESENCIAL NO DIA 12-08-24. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO.

ST SANDRO TEIXEIRA DE ARAÚJO - 13º BPM (01º CRPM) - GOIÂNIA, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). NECESSITA DE LICENÇA MÉDICA POR 15 DIA(S) NO PERÍODO DE 08/08/2024 A 22/08/2024. COMPARECER PRESENCIALMENTE NA PRÓXIMA AVALIAÇÃO.

2º SGT SIRLÂNIA MARIA DE SOUZA - 15º BPM (14º CRPM) - JATAÍ, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM RESTRIÇÃO(ÕES) MÉDICA(S), DEVENDO EXERCER APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS POR 30 DIA(S) NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 07/09/2024. RESTRIÇÃO À CORRIDA. COMPARECER PRESENCIALMENTE NO RETORNO.

3º SGT THIAGO BATISTA ASSIS - 14º CRPM JATAÍ - JATAÍ, JUSTIFICATIVA DE FALTA DO DIA 06/08/2024 E REMARCAÇÃO DE ATENDIMENTO DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE (JCS).

2º SGT THIAGO ERNANI RODRIGUES DE ARAÚJO - 06º BPM (01º CRPM) - GOIÂNIA, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM RESTRIÇÃO(ÕES) MÉDICA(S), DEVENDO EXERCER APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS POR 90 DIA(S) NO PERÍODO DE 01/08/2024 A 29/10/2024. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO.

3º SGT TIAGO FRÂNIO BATISTA - 38º BPM (01º CRPM) - GOIÂNIA, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM RESTRIÇÃO(ÕES) MÉDICA(S), DEVENDO EXERCER APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS POR 30 DIA(S) NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 07/09/2024. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO. SOLICITADO TESTE PORTE ARMA.

1º SGT VALTEIR RODRIGUES MOTA - 37º BPM (03º CRPM) - PIRENÓPOLIS, RESPOSTA A DILIGÊNCIA Nº 327/2024/GOIASPREV/GEIM - 11698 DE 01/08/2024, REFERENTE AO PROCESSO Nº 20241129007490. O MILITAR APRESENTOU ACIDENTE VASCULAR ENCEFÁLICO TIPO HEMORRÁGICO (CID 10: I64) NO DIA 28/03/2024, DE ACORDO COM RELATÓRIO MÉDICO, E APRESENTA HEMIPLEGIA DIREITA COMO SEQUELA MOTORA (CID 10: G81.1). FOI ANEXADO RESSONÂNCIA DE CRÂNIO REALIZADA EM 02/04/2023, QUE DEMONSTRA HEMORRAGIA INTRAPARENQUIMATOSA NA REGIÃO NUCLEOCAPSULAR ESQUERDA. CONCLUÍMOS, PORTANTO, QUE O POLICIAL MILITAR É PORTADOR DE "PARALISISA IRREVERSÍVEL INCAPACITANTE", UMA DAS CONDIÇÕES ALUDIDAS NO INCISO XIV DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 7.713/88 (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 11.052/2004). CID 10: I64/G81.1. A DATA DE ACOMETIMENTO FOI 28 DE MARÇO DE 2023.

3º SGT VANILSON NUNES LAGE - 02ª CIPM (05º CRPM) - LUZIÂNIA, COMPARECER PRESENCIALMENTE NA JCS NO DIA 12-08-24.

E COMO NADA MAIS FOI TRATADO, O SR(A) PRESIDENTE DETERMINOU O ENCERRAMENTO DA PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, FICA DEVIDAMENTE ASSINADA POR TODOS OS MEMBROS E SECRETÁRIO(A) DA JUNTA.

MARCELO LUIZ BRANDÃO - TC QOSPM

PRESIDENTE/ CRM 6286

MARCOS RASSI FERNANDES - MAJOR QOSPM

MEMBRO/CRM:6637

LAURA SOUSA CASTRO PEIXOTO - CAPITÃO QOSPM

MEMBRO/CRM:14357

LEONEL ANTÔNIO FREITAS SALES NETTO - 2º TEN QOSPM

MEMBRO/CRM: 24311

WASLEY APARECIDO BRAGA RABELO - TENENTE CORONEL QOPM

SECRETÁRIO DA JCS

ATA Nº 147/2024-JCS

WELLIGTON JOSÉ REIS - CORONEL QOPM

COMANDANTE DE SAÚDE

PROCESSO 202400002002496

HARIJ

PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

DISPENSA, TRANSFERE E DESIGNA PARA FUNÇÃO OS OFICIAIS DE QUE TRATA ESTA PORTARIA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, NOMEADO PELO DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS Nº 24.252, DE 25 DE MARÇO DE 2024, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 111 DO DECRETO Nº 9.690, DE 6 DE JULHO DE 2020, O § 3º DO ART. 3º C/C O ART. 4º DA LEI Nº 8.125, DE 18 DE JUNHO DE 1976, E TENDO EM VISTA O

PROCESSO SEI Nº 202400002103050, RESOLVE:

ART. 1º DISPENSAR, TRANSFERIR E DESIGNAR PARA FUNÇÃO OS OFICIAIS DE QUE TRATA ESTA PORTARIA.

§ 1º DISPENSAR:

I - DA FUNÇÃO DE COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 13º BPM/1º CRPM (GOIÂNIA) -, O TENENTE-CORONEL PM *2.40* VALDIVINO DIAS MARQUES NETO, CPF Nº ***.997.551-**;

II - DA FUNÇÃO DE COMANDANTE DO 51º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 51º BPM/12º CRPM (SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA) -, O TENENTE-CORONEL PM *2.17* FABIANO FERREIRA LOPES, CPF Nº ***.089.491-**;

III - DA FUNÇÃO DE COMANDANTE DO BATALHÃO DE POLICIAMENTO COM CÃES - BPCÃES/CME (GOIÂNIA) -, O TENENTE-CORONEL PM *7.02* WELSON MENDES PEREIRA, CPF Nº ***.269.521-**;

IV - DA FUNÇÃO DE COMANDANTE DO COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS MAJOR OSCAR ALVELOS - CEPMG MOA (GOIÂNIA) - O TENENTE-CORONEL PM *2.18* MARCOS RABELO HOLANDA CAMARANO, CPF Nº ***.885.401-**;

V - DA FUNÇÃO DE COMANDANTE DO COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS NESTÓRIO RIBEIRO - CEPMG NR (JATAÍ) -, A TENENTE-CORONEL PM *0.78* KARISE NÉRIS, CPF Nº ***.713.471-**;

VI - DA FUNÇÃO DE COMANDANTE DO COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS HUGO DE CARVALHO RAMOS - CEPMG HCR (GOIÂNIA) -, O TENENTE-CORONEL PM *9.03* DANIEL MOREIRA GALVÃO, CPF Nº ***.440.591-**;

VII - DA FUNÇÃO DE CHEFE DA QUINTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO - PM-5/EME (GOIÂNIA) -, O TENENTE-CORONEL PM *2.16* WALLACE VENÂNCIO DE MORAES, CPF Nº ***.613.841-**;

VIII - DA FUNÇÃO DE COMANDANTE DA 21ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 21ª CIPM/8º CRPM (SANTA HELENA DE GOIÁS) -, A MAJOR PM *2.15* JANE LÚCIA SOUSA, CPF Nº ***.168.691-**;

IX - DA FUNÇÃO DE COMANDANTE DO COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS BENEDITA BRITO DE ANDRADE - CEPMG BBA (GOIANÁPOLIS) -, A MAJOR PM *2.15* CLÁUCIA ALVES DA COSTA, CPF Nº ***.923.721-**;

X - DA FUNÇÃO DE COMANDANTE DO COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS MOISÉS SANTANA - CEPMG MS (SILVÂNIA) -, O MAJOR PM *5.00* LUIZ FEITOSA TERCIO, CPF Nº ***.885.981-**;

XI - DA FUNÇÃO DE COMANDANTE DO COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS SENADOR ONOFRE QUINAN - CEPMG SOQ (ANÁPOLIS) -, O MAJOR PM *9.92* EDUARDO SOUZA SILVA, CPF Nº ***.584.681-**;

XII - DA FUNÇÃO DE COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 1ª CIPM/16º CRPM (GUAPÓ) -, O CAPITÃO PM *4.57* LEANDRO ANTONIO DE SALES, CPF Nº ***.283.491-**;

XIII - DA FUNÇÃO DE COMANDANTE DA 35ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 35ª CIPM/17º CRPM (ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS) -, O CAPITÃO PM *4.04* LUIZ FERNANDO DA SILVA MOREIRA, CPF Nº ***.203.851-**;

XIV - DA FUNÇÃO DE COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 2ª CIPM/5º CRPM (JARDIM INGÁ) -, O CAPITÃO PM *5.51* ISRAEL ARAUJO MELÃO, CPF Nº ***.394.901-**;

XV - DA FUNÇÃO DE COMANDANTE DO COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS OLGA AGUIAR MOHN - CEPMG OAM (CRISTALINA) -, O CAPITÃO PM *6.07* SIDNEI JOAQUIM DE OLIVEIRA, CPF Nº ***.791.778-**; E

XVI - DA FUNÇÃO DE COMANDANTE DO COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS DOUTOR

CÉZAR TOLEDO - CEPMG DCT (ANÁPOLIS) -, O CAPITÃO PM *9.99* RONAN JOSÉ NOGUEIRA, CPF N.º ***.228.721-**.

§ 2º TRANSFERIR:

I - PARA O COMANDO DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA DA POLÍCIA MILITAR (CCDPM), A TENENTE-CORONEL PM *0.78* KARISE NÉRIS, CPF N.º ***.713.471-**, DO CEPMG NR;

II - PARA O 51º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 51º BPM/12º CRPM (SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA), O TENENTE-CORONEL PM *2.40* VALDIVINO DIAS MARQUES NETO, CPF N.º ***.997.551-**, DO 13º BPM;

III - PARA O 12º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR - 12º CRPM (PORANGATU) - O TENENTE-CORONEL PM *2.17* FABIANO FERREIRA LOPES, CPF N.º ***.089.491-**, DO 51º BPM;

IV - PARA O 13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 13º BPM/1º CRPM (GOIÂNIA) -, O TENENTE-CORONEL PM *2.19* EVANDO POLIDÓRIO LUSTOSA, CPF N.º ***.418.671-**, DO 12º CRPM;

V - PARA O COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS (CME), O TENENTE-CORONEL PM *7.02* WELSON MENDES PEREIRA, CPF N.º ***.269.521-**, DO BPCÃES;

VI - PARA O BATALHÃO DE POLICIAMENTO COM CÃES - BPCÃES/CME (GOIÂNIA) -, O TENENTE-CORONEL PM *0.56* CLAUDEMIR VIEIRA CRUVINEL, CPF N.º ***.426.101-**, DO COC;

VII - PARA O COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS HUGO DE CARVALHO RAMOS - CEPMG HCR (GOIÂNIA) -, O TENENTE-CORONEL PM *2.18* MARCOS RABELO HOLANDA CAMARANO, CPF N.º ***.885.401-**, DO CEPMG MOA;

VIII - PARA O COMANDO DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR (CEPM), O TENENTE-CORONEL PM *1.68* SÍLVIO ANTÔNIO LUCIANO JÚNIOR, CPF N.º ***.102.131-**, DO CCDPM;

IX - PARA O COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS MAJOR OSCAR ALVELOS - CEPMG MOA (GOIÂNIA) - O TENENTE-CORONEL PM *1.36* VICENTE MARTINS VIEIRA FILHO, CPF N.º ***.244.701-**;

X - PARA O 7º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR - 7º CRPM (SÃO LUÍS DE MONTES BELOS) -, O TENENTE-CORONEL PM *9.03* DANIEL MOREIRA GALVÃO, CPF N.º ***.440.591-**, DO CEPMG HCR;

XI - PARA O COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS (CME), O TENENTE-CORONEL PM *2.16* WALLACE VENÂNCIO DE MORAES, CPF N.º ***.613.841-**, DA PM-5;

XII - PARA O COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS SENADOR ONOFRE QUINAN - CEPMG SOQ (ANÁPOLIS) -, O TENENTE-CORONEL PM *9.70* EDSON PERES DOURADO, CPF N.º ***.230.541-**, DO CEPM;

XIII - PARA O COMANDO DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR (CEPM), O MAJOR PM *1.68* ALEXANDRE GREVY MAGACHO BARCELLOS, CPF N.º ***.511.371-**, DO CME;

XIV - PARA O COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS DOUTOR CÉZAR TOLEDO - CEPMG DCT (ANÁPOLIS) -, A MAJOR PM *2.15* CLÁUCIA ALVES DA COSTA, CPF N.º ***.923.721-**, DO CEPMG BBA;

XV - PARA O COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS JARDIM GUANABARA - CEPMG JG (GOIÂNIA) -, O MAJOR PM *5.00* LUIZ FEITOSA TÉRCIO, CPF N.º ***.885.981-**, DO CEPMG MS;

XVI - PARA O COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS OLGA AGUIAR MOHN - CEPMG OAM (CRISTALINA) -, O MAJOR PM *2.22* HENER MARANGÃO, CPF N.º ***.369.001-**, DO CEPMG AS;

XVII - PARA A 26ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 26ª CIPM/2º CRPM (HIDROLÂNDIA) -, O MAJOR PM *2.78* DAVI CABRAL TOLEDO JORGE, CPF N.º ***.222.091-**, DO 45º BPM;

XVIII - PARA A 13ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 13ª CIPM/10º CRPM (CRIXÁS) -, O MAJOR PM *2.18* FERNANDO DIAS DE BORBA, CPF N.º ***.755.201-**, DO 44º BPM;

XIX - PARA O COMANDO DA ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR (CAPM), A MAJOR PM *2.15* JANE LÚCIA SOUSA, CPF N.º ***.168.691-**, DA 21ª CIPM;

XX - PARA A 21ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 21ª CIPM/8º CRPM (SANTA HELENA DE GOIÁS) -, O MAJOR PM *3.92* ÉRIC FERREIRA GUIMARÃES, CPF N.º ***.209.641-**, DO 8º CRPM;

XXI - PARA A 11ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 11ª CIPM/18º CRPM (NIQUELÂNDIA) -, O MAJOR PM *2.16* HUERMI FÉLIX, CPF N.º ***.094.701-**, DO 3º BPM;

XXII - PARA A 1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 1ª CIPM/16º CRPM (GUAPÓ) -, O CAPITÃO PM *2.84* PAULO DE FRANÇA ALVES, CPF N.º ***.994.281-**, DO 49º BPM;

XXIII - PARA O COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS AYRTON SENNA - CEPMG AS (GOIÂNIA) -, O CAPITÃO PM *6.07* SIDNEI JOAQUIM DE OLIVEIRA, CPF N.º ***.791.778-**, DO CEPMG OAM;

XXIV - PARA O COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS MOISÉS SANTANA - CEPMG MS (SILVÂNIA) -, O CAPITÃO PM *1.57* ROMILDO IRIAS DE ALMEIDA, CPF N.º ***.685.701-**, DO CEPM;

XXV - PARA A 9ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 9ª CIPM-CPE/16º CRPM (TRINDADE) -, O CAPITÃO PM *4.57* LEANDRO ANTONIO DE SALES, CPF N.º ***.283.491-**, DA 1ª CIPM;

XXVI - PARA A 35ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 35ª CIPM/17º CRPM (ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS) -, O CAPITÃO PM *5.51* ISABEL ARAUJO MELÃO, CPF N.º ***.394.901-**, DA 2ª CIPM; E

XXVII - PARA A 2ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 2ª CIPM/5º CRPM (JARDIM INGÁ) -, O CAPITÃO PM *4.04* LUIZ FERNANDO DA SILVA MOREIRA, CPF N.º ***.203.851-**, DA 35ª CIPM.

§ 3º DESIGNAR:

I - PARA A FUNÇÃO DE COMANDANTE DO 51º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 51º BPM/12º CRPM (SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA), O TENENTE-CORONEL PM *2.40* VALDIVINO DIAS MARQUES NETO, CPF N.º ***.997.551-**;

II - PARA A FUNÇÃO DE COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 13º BPM/1º CRPM (GOIÂNIA) -, O TENENTE-CORONEL PM *2.19* EVANDO POLIDÓRIO LUSTOSA, CPF N.º ***.418.671-**;

III - PARA A FUNÇÃO DE COMANDANTE DO BATALHÃO DE POLICIAMENTO COM CÃES - BPCÃES/CME (GOIÂNIA) -, O TENENTE-CORONEL PM *0.56* CLAUDEMIR VIEIRA CRUVINEL, CPF N.º ***.426.101-**;

IV - PARA A FUNÇÃO DE COMANDANTE DO COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS HUGO DE CARVALHO RAMOS - CEPMG HCR (GOIÂNIA) -, O TENENTE-CORONEL PM *2.18* MARCOS RABELO HOLANDA CAMARANO, CPF N.º ***.885.401-**;

V - PARA A FUNÇÃO DE COMANDANTE DO COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS MAJOR OSCAR ALVELOS - CEPMG MOA (GOIÂNIA) - O TENENTE-CORONEL PM *1.36* VICENTE MARTINS VIEIRA FILHO, CPF N.º ***.244.701-** ;

VI - PARA A FUNÇÃO DE COMANDANTE DO COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS SENADOR ONOFRE QUINAN - CEPMG SOQ (ANÁPOLIS) -, TENENTE-CORONEL PM *9.70* EDSON PERES DOURADO, CPF N.º ***.230.541-**;

VII - PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE CHEFE DA QUINTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO - PM-5/EME (GOIÂNIA) -, A MAJOR PM *3.92* DAYSE PEREIRA VAZ VEIGA, CPF N.º ***.144.711-**;

VIII - PARA A FUNÇÃO DE COMANDANTE DO COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS DOUTOR CÉZAR TOLEDO - CEPMG DCT (ANÁPOLIS) -, A MAJOR PM *2.15* CLÁUCIA ALVES DA COSTA, CPF N.º ***.923.721-**;

IX - PARA A FUNÇÃO DE COMANDANTE DA 26ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 26ª

CIPM/2º CRPM (HIDROLÂNDIA) -, O MAJOR PM *2.78* DAVI CABRAL TOLEDO JORGE, CPF Nº ***.222.091-**-**;

X - PARA A FUNÇÃO DE COMANDANTE DA 13ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 13ª CIPM/10º CRPM (CRIXÁS) -, O MAJOR PM *2.18* FERNANDO DIAS DE BORBA, CPF Nº ***.755.201-**-**;

XI - PARA A FUNÇÃO DE COMANDANTE DO COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS OLGA AGUIAR MOHN - CEPMG OAM (CRISTALINA) -, O MAJOR PM *2.22* HENER MARANGÃO, CPF Nº ***.369.001-**-**;

XII - PARA A FUNÇÃO DE COMANDANTE DA 21ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 21ª CIPM/8º CRPM (SANTA HELENA DE GOIÁS) -, O MAJOR PM *3.92* ÉRIC FERREIRA GUIMARÃES, CPF Nº ***.209.641-**-**;

XIII - PARA A FUNÇÃO DE COMANDANTE DA 11ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 11ª CIPM/18º CRPM (NIQUELÂNDIA) -, O MAJOR PM *2.16* HUERMI FÉLIX, CPF Nº ***.094.701-**-**;

XIV - PARA A FUNÇÃO DE COMANDANTE DO COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS MOISÉS SANTANA - CEPMG MS (SILVÂNIA) -, O CAPITÃO PM *1.57* ROMILDO IRIAS DE ALMEIDA, CPF Nº ***.685.701-**-**;

XV - PARA A FUNÇÃO DE COMANDANTE DO COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS NESTÓRIO RIBEIRO - CEPMG NR (JATAÍ) -, O CAPITÃO PM *4.08* GEOVÂNIO DIAS DE FREITAS, CPF Nº ***.967.801-**-**;

XVI - PARA A FUNÇÃO DE COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 1ª CIPM/16º CRPM (GUAPÓ) -, O CAPITÃO PM *2.84* PAULO DE FRANÇA ALVES, CPF Nº ***.994.281-**-**;

XVII - PARA A FUNÇÃO DE COMANDANTE DA 35ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 35ª CIPM/17º CRPM (ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS) -, O CAPITÃO PM *5.51* ISAEL ARAUJO MELÃO, CPF Nº ***.394.901-**-**;

XVIII - PARA A FUNÇÃO DE COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 2ª CIPM/5º CRPM (JARDIM INGÁ) -, O CAPITÃO PM *4.04* LUIZ FERNANDO DA SILVA MOREIRA, CPF Nº ***.203.851-**-**; E

XIX - PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE COMANDANTE DO COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS BENEDITA BRITO DE ANDRADE - CEPMG BBA (GOIANÁPOLIS) -, A 2º TENENTE PM *6.91* MARINALVA SILVA DOS SANTOS, CPF Nº ***.178.811-**-**.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM

COMANDANTE-GERAL

SEI 202400002103050

MSV

ITEM PARA DIÁRIO OFICIAL Nº 22/2024 - PM/SEC-CPP-16352

ATA Nº 016/2024 - CPPPM

AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, NESTA CIDADE DE GOIÂNIA-GO, NO GABINETE DO SR. CEL QOPM SUBCOMANDANTE GERAL DA PMGO, ÀS 14H00MIN., REUNIU-SE ORDINARIAMENTE, A COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPPPM, CONFORME O QUE PRESCREVE O ARTIGO 22, INCISO I, DA LEI ESTADUAL Nº 15.704, DE 20 DE JUNHO DE 2006, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: CEL QOPM ÊNIO JOSÉ CARLOS HANS - PRESIDENTE; CORONEL QOPM DANIEL PIRES

ALEIXO - MEMBRO NATO; CEL QOPM JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO - MEMBRO NATO; CORONEL QOPM ALEXANDRE DOS SANTOS E SILVA - MEMBRO EFETIVO; CORONEL QOPM SANDRO MENDONÇA - MEMBRO EFETIVO; CORONEL QOPM OMILDO ANANIAS JÚNIOR - MEMBRO EFETIVO; CORONEL QOPM ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO - MEMBRO EFETIVO; CORONEL QOPM PEDRO HENRIQUE BATISTA ALVES DE PAIVA - MEMBRO EFETIVO; CORONEL QOPM ALEXANDRE SALIBA SALES - MEMBRO EFETIVO E MAJ QOPM RAPHAEL HENRIQUE MACEDO FIRMINO- SECRETÁRIO DA CPP. ABERTA A SESSÃO PELO SENHOR PRESIDENTE, PASSOU-SE A APRECIAR O ASSUNTO CONSTANTE EM PAUTA: 01) APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, FEITO PELO CEL QOPM JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO - MEMBRO NATO, SOBRE O QUADRO DE VAGAS DAS PRAÇAS POLICIAIS MILITARES PARA AS PROMOÇÕES PREVISTAS PARA 21 DE SETEMBRO DE 2024. EM CONSONÂNCIA COM O PRESCRITO NO ARTIGO 58, §§ 1º E 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.033/1975, BEM COMO § 2º DO ARTIGO 4º E ARTIGO 5-A, AMBOS DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS RELACIONADOS, A COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS, COM OBJETIVO DE MELHOR ADEQUAR O EQUILÍBRIO ENTRE O EFETIVO E AS FUNÇÕES EXISTENTES, RESOLVE DEFINIR O QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS NO PROCESSO DE PROMOÇÃO PREVISTA PARA 21 DE SETEMBRO DE 2024, PARA QUE SE MANTENHA O PLANEJAMENTO DO SETOR DE PESSOAL DA CORPORACÃO, ELABORADO COM A FINALIDADE DE GARANTIR O EQUILÍBRIO ENTRE O EFETIVO E AS FUNÇÕES EXISTENTES, RESULTANDO DESTE CÁLCULO OS NÚMEROS CONSTANTES NAS TABELAS A SEGUIR. ESTADO DE GOIÁS. POLÍCIA MILITAR. GABINETE DO SUBCOMANDANTE GERAL DA PMGO. COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS. RELATÓRIO REFERENTE À DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES (QPPM), PRAÇAS DE SAÚDE (QPS) E PRAÇAS MÚSICOS (QPM) DA CORPORACÃO, ENCAMINHADO PELO COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS - CGF:

I - DISTRIBUIÇÃO:

A. QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM:

GRADUAÇÃO: VAGAS APRECIADAS = QUANTIDADE ANTIGUIDADE(A) + QUANTIDADE MERECIMENTO(M)

À SUBTENENTE: 100 = 67(A) + 33(M)

À 1º SARGENTO: 544 = 363(A) + 181(M)

À 2º SARGENTO: 00 = 00(A) + 00(M)

À 3º SARGENTO: 3033 = 2022(A) + 1011(M)

À CABO: 2325 = 1744(A) + 581(M)

À SD 1ª CLASSE: 4394 = 4394(A) + 0(M)

B. QUADRO DE PRAÇAS MÚSICOS - QPM:

GRADUAÇÃO: VAGAS APRECIADAS = QUANTIDADE ANTIGUIDADE(A) + QUANTIDADE MERECIMENTO(M)

À SUBTENENTE: 07 = 05(A) + 02(M)

À 3º SARGENTO: 15 = 10(A) + 05(M)

OBS.1: QUADRO DE VAGAS ESTÁ SUJEITO A ALTERAÇÕES.

I - PREVISÃO DO QODE CONFORME LEI 17.091 DE 02/07/2010, LEI 17.866 DE 19/12/2012, LEI 30.386 DE 26/12/2018 E LEI 20.242 DE 07/03/2019. CARLOS AUGUSTO SALES BUCAR - TENENTE CORONEL QOPM. CHEFE DA CGF/4. QUADRO DE EFETIVO DE PRAÇAS DA PMGO(63314232), DATADO DE 06 DE AGOSTO DE 2024. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, O SR. CEL. PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, DETERMINANDO QUE SE LAVRASSE ATA, QUE APÓS LIDA E ACHADA DE ACORDO, VAI DEVIDAMENTE ASSINADA POR TODOS OS MEMBROS DA COMISSÃO E POR MIM, MAJ QOPM RG RAPHAEL

HENRIQUE MACEDO FIRMINO-SECRETÁRIO DA CPP QUE A ESCREVI, E DE CONFORMIDADE COM PRESCRIÇÕES DO ARTIGO 25, DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006, ENCAMINHE-SE AO EXMO. SR. COMANDANTE GERAL DA PMGO PARA APROVAÇÃO. COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR, GOIÂNIA-GO, AOS 15 DE AGOSTO DE 2024.

ÊNIO JOSÉ CARLOS HANS - CORONEL PM

PRESIDENTE

DANIEL PIRES ALEIXO - CORONEL PM

MEMBRO NATO

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO - CORONEL PM

MEMBRO NATO

ALEXANDRE DOS SANTOS E SILVA - CORONEL PM

MEMBRO EFETIVO

SANDRO MENDONÇA - CORONEL PM

MEMBRO EFETIVO

OMILDO ANANIAS JÚNIOR - CORONEL PM

MEMBRO EFETIVO

ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO - CORONEL PM

MEMBRO EFETIVO

PEDRO HENRIQUE BATISTA ALVES DE PAIVA - CORONEL PM

MEMBRO EFETIVO

ALEXANDRE SALIBA SALES - CORONEL PM

MEMBRO EFETIVO

RAPHAEL HENRIQUE MACEDO FIRMINO- MAJOR PM

SECRETÁRIO DA CPP

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 202400002101109

INTERESSADO(A): SECRETARIA DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DA PMGO

ASSUNTO: ATA DOS QUADROS DE VAGAS (QV), QUADROS DE ACESSO POR ANTIGUIDADE E MERECIMENTO RELACIONADOS ÀS PROMOÇÕES DE PRAÇAS PREVISTAS PARA 21 DE SETEMBRO DE 2024.

DESPACHO Nº 25/2024/PM/SEC-CPP-16352

EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 25 DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006:

I - CIENTE;

II - AVALIO E APROVO A ATA Nº 016/2023-CPPPM (QUADROS DE VAGAS) (63198998), OS QUADROS DE ACESSO POR ANTIGUIDADE (63321466) E POR MERECIMENTO (63321541);

III - PUBLIQUE-SE EM DOEPM;

IV - AOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO, APOIO E EXECUÇÃO DA PMGO: NOTIFICAR FORMALMENTE, OS PM'S SOB VOSSO COMANDO, A RESPEITO DA PUBLICAÇÃO DESTA EM DOEPM.

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM

COMANDANTE-GERAL DA PMGO

SEI 202400002101109

ARBL

ANEXOS			
IDENTIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTO	DATA	ORGÃO
ITEM PARA DIÁRIO OFICIAL Nº 22-2024 (QUADRO DE VAGAS-PROMOÇÕES DE PRAÇAS 21.09.2024)		15/08/2024	PMGO

ATA Nº 148/2024-JCS

AO(S) 12 DIAS(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2024, A PARTIR DAS 08:00 HORAS, NA SALA DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE (JCS), NO HOSPITAL DO POLICIAL MILITAR (HPM), DEU SE INÍCIO AOS TRABALHOS DA EQUIPE MÉDICA, COMPOSTA PELOS SEGUINTE OFICIAIS: TC QOSPM MARCELO LUIZ BRANDÃO CRM 6286 - PRESIDENTE; TC QOS VITALINA DE SOUZA BARBOSA CRM 6266 - MEMBRO; MAJ QOS WILDER ALVES CRM 8628 - MEMBRO; MAJ QOS MARCOS RASSI FERNANDES CRM 6637 - MEMBRO; 2º TEN QOS JOSÉ CARLOS SILVA BENEVIDES CRM 23907 - MEMBRO; TEN CEL QOPM WASLEY APARECIDO BRAGA RABELO - SECRETÁRIO(A) DA JCS, PARA A REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE DOS SEGUINTE POLICIAIS MILITARES E CIVIS A SEGUIR RELACIONADOS: 1º SGT ADÃO ROBERTO SIVÉRIO DE MORAIS - BPMCHOQUE INATIVANDO - GOIÂNIA, RECEBIDO LAUDO PSICOLÓGICO EMITIDO POR PSICÓLOGA ANA PAULA DE SOUZA FREITAS MATIAS VIEIRA (CRP 09/10957, DATADO DE 08/08/2024, CONSIDERANDO O PM EM TELA APTO AO MANUSEIO DE ARMA DE FOGO. 2º SGT ADRIANO JOSÉ DA SILVA - 05º CRPM LUZIÂNIA - LUZIÂNIA, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). NECESSITA DE LICENÇA MÉDICA POR 9 DIA(S) NO PERÍODO DE 08/08/2024 A 16/08/2024. CB ANDERSON ARRUDA MENDES - 13º BPM (01º CRPM) - GOIÂNIA, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). ALTA DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE (JCS). 1º SGT ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA - 32º BPM (04º CRPM) - JUSSARA, RECEBIDO LAUDO PSICOLÓGICO EMITIDO POR PSICÓLOGA CAROLINA BITTAR LEMOS (CRP 09/8718 - GO), DATADO DE 06/08/2024, CONSIDERANDO O PM EM TELA APTO AO MANUSEIO DE ARMA DE FOGO. SD BRUNO ALBERTO EVANGELISTA CORREIA - PM/8 - GOIÂNIA, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). ALTA DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE (JCS) A 12/08/2024. 2º SGT CARLENE ABREU ALVES DE LIMA MARCILIANO - CEPMG ESB - LUZIÂNIA(CEPM) - LUZIÂNIA, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM RESTRIÇÃO(ÕES) MÉDICA(S), DEVENDO EXERCER APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS POR 120 DIA(S) NO PERÍODO DE 08/08/2024 A 05/12/2024. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO. CAP CLÁUDIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA GOMES JÚNIOR - 28º BPM (03º CRPM) - ANÁPOLIS, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM RESTRIÇÃO(ÕES) MÉDICA(S), DEVENDO EXERCER APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS POR 7 DIA(S) NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 18/08/2024. RETORNO PRESENCIAL. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO. SD CLEVES MENDONÇA COELHO - 34º BPM (04º CRPM) - ITABERAÍ, NÃO COMPARECEU NA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE (JCS) NA DATA PREVIAMENTE AGENDADA (FALTA). RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO. 2º SGT ELTON LUCIANO DE SOUZA - 01º CRPM GOIÂNIA - GOIÂNIA, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). NECESSITA DE LICENÇA MÉDICA POR 30 DIA(S) NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 10/09/2024. RETORNO PRESENCIAL. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO. 2º SGT EURÍPEDES NUNES DA SILVA - PRESMIL (CCDPM) - GOIÂNIA, NÃO COMPARECEU NA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE (JCS) NA DATA

PREVIAMENTE AGENDADA (FALTA). CEL GERALDO GOMES GUIMARAES - INATIVO , RECEBIDO LAUDO PSICOLÓGICO EMITIDO POR PSICÓLOGA ANA PAULA DE SOUZA FREITAS MATIAS VIEIRA (CRP 09/10957), DATADO DE 08/08/2024, CONSIDERANDO O PM EM TELA APTO AO MANUSEIO DE ARMA DE FOGO. ST GILSON JÚNIOR DA FONSECA - 43º BPM - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). NECESSITA DE LICENÇA MÉDICA POR 30 DIA(S) NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 10/09/2024. RETORNO PRESENCIAL. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO. CEL HENRIKSON DE SOUZA LIMA - 06º CRPM ITUMBIARA - ITUMBIARA, DILIGÊNCIA Nº 213/2024/GOIASPREV/GEIM - 11698 (13 DE MAIO DE 2024), REFERENTE AO PROCESSO Nº 202411129004596, SOLICITA "PERÍCIA PELA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO" COM FINALIDADE DE "ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE". RELATÓRIO MÉDICO REFERE "ESPONDILITE ANQUILOSANTE". TODAVIA, NÃO HOUVE COMPROVAÇÃO RADIOLÓGICA E O ANTÍGENO HLA - B - 27 FOI "AUSENTE". CONSEQUENTEMENTE, INFERIMOS QUE, NO MOMENTO, NÃO É PORTADOR DE NENHUM DOS REQUISITOS ALUDIDOS NO INCISO XIV DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 7.713/88 (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 11.052/2004). 2º SGT ÍRIS BESERRA DO NASCIMENTO COSTA - 19º BPM (05º CRPM) - NOVO GAMA, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). NECESSITA DE LICENÇA MÉDICA POR 30 DIA(S) NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 07/09/2024. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO. SD ISRAEL MAGALHÃES MISSEL - 2º BPCHOQUE (CME) - VALPARAÍSO DE GOIÁS, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). ALTA DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE (JCS) A 12/08/2024. CAP JANAÍNA SAMPAIO MENDONÇA MORAIS - CPMG MB-GOIÂNIA(CEPM) - GOIÂNIA, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM RESTRIÇÃO(ÕES) MÉDICA(S), DEVENDO EXERCER APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS POR 120 DIA(S) NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 09/12/2024. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO. ST JURANEI PROCÓPIO DE OLIVEIRA - 03º BPM (12º CRPM) - PORANGATU, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM RESTRIÇÃO(ÕES) MÉDICA(S), DEVENDO EXERCER APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS POR 90 DIA(S) NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 09/11/2024. 1º TEN LEANDRO DUARTE RIOS - 41º BPM(02º CRPM) - APARECIDA DE GOIÂNIA, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). NECESSITA DE LICENÇA MÉDICA POR 30 DIA(S) NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 10/09/2024. 2º SGT LEANDRO TEODORO ALVES LOPES - CS - GOIÂNIA, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). NECESSITA DE LICENÇA MÉDICA POR 45 DIA(S) NO PERÍODO DE 31/07/2024 A 13/09/2024. RETORNO PRESENCIAL. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO. 1º SGT LEONARDO DE ARAÚJO GOMES BORGES - 31ª CIPM/CPE (03º CRPM) - ANÁPOLIS, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM RESTRIÇÃO(ÕES) MÉDICA(S), DEVENDO EXERCER APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS POR 60 DIA(S) NO PERÍODO DE 06/08/2024 A 04/10/2024. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO. SD LORENA ARAÚJO DE OLIVEIRA - 13º BPM (01º CRPM) - GOIÂNIA, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). ALTA DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE (JCS) A 12/08/2024. CEL LUIVAL REIS DE OLIVEIRA - CS - GOIÂNIA, EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº 91458/2024/PM (01 DE AGOSTO DE 2024) INFORMAMOS QUE O POLICIAL MILITAR NÃO APRESENTOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO À JUNTA CENTRAL DE SAÚDE (JCS) QUE COMPROVE "POSSÍVEIS ENFERMIDADES ADQUIRIDAS EM RAZÃO DO CONTATO COM O CÉSIO 137" OU "EVENTUAL EXPOSIÇÃO DO POLICIAL MILITAR AO ISÓTOPO RADIOATIVO". MAJ LUIZ MAURO ARAÚJO SILVA - 01º BPMR (CPR) - GOIÂNIA, RECEBIDO LAUDO PSICOLÓGICO EMITIDO POR PSICÓLOGA ANA PAULA DE SOUZA FREITAS MATIAS VIEIRA (CRP 09/10957) , DATADO DE 08/08/2024, CONSIDERANDO O PM EM TELA APTO AO MANUSEIO DE ARMA DE FOGO. ST

MARCIO FIGUEREDO MARTINS - 34ª CIPM (17º CRPM) - ALEXÂNIA, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). NECESSITA DE LICENÇA MÉDICA POR 30 DIA(S) NO PERÍODO DE 11/08/2024 A 09/09/2024. 2º SGT MÁRCIO VALERIANO DA SILVEIRA - 18º BPM (09º CRPM) - CATALÃO, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM RESTRIÇÃO(ÕES) MÉDICA(S), DEVENDO EXERCER APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS POR 60 DIA(S) NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 07/10/2024. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO. 3º SGT MARCO PAULO GARCIA BARBOSA DA SILVA - 43ª CIPM (02º CRPM) - APARECIDA DE GOIÂNIA, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). NECESSITA DE LICENÇA MÉDICA POR 15 DIA(S) NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 26/08/2024. ST MARK DAMON SANTOS SILVA - 01º CRPM GOIÂNIA - GOIÂNIA, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). NECESSITA DE LICENÇA MÉDICA POR 360 DIA(S) NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 06/08/2025. SD 2ª PEDRO AUGUSTO MENDES DE OLIVEIRA - 23º BPM GOIANÉSIA - GOIANÉSIA, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). ALTA DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE (JCS) A 12/08/2024. CAP RAPHAEL NUNES DE SOUSA MARQUES - 42º BPM (01º CRPM) - GOIÂNIA, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). NECESSITA DE LICENÇA MÉDICA POR 15 DIA(S) NO PERÍODO DE 03/08/2024 A 17/08/2024. APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM RESTRIÇÃO(ÕES) MÉDICA(S), DEVENDO EXERCER APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS POR 12 DIA(S) A PARTIR DE 18/08/2024 A 29/08/2024. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO. 2º SGT WANDA ELIZABETH ARAUJO SCHLEMMER GATTI - 23ª CIPM - TRINDADE - TRINDADE, NÃO COMPARECEU NA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE (JCS) NA DATA PREVIAMENTE AGENDADA (FALTA). ST WELLINGTON DE SOUZA ALVES - 05º CRPM LUZIÂNIA - LUZIÂNIA, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). NECESSITA DE LICENÇA MÉDICA POR 15 DIA(S) NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 26/08/2024.

E COMO NADA MAIS FOI TRATADO, O SR(A) PRESIDENTE DETERMINOU O ENCERRAMENTO DA PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, FICA DEVIDAMENTE ASSINADA POR TODOS OS MEMBROS E SECRETÁRIO(A) DA JUNTA.

MARCELO LUIZ BRANDÃO - TC QOSPM

PRESIDENTE DA JCS/CRM: 6286

VITALINA DE SOUZA BARBOSA - TC QOSPM

MEMBRO DA JCS/CRM: 6266

WILDER ALVES - MAJ QOSPM

MEMBRO DA JCS/CRM: 8628

MARCOS RASSI FERNANDES - MAJ QOSPM

MEMBRO DA JCS/CRM:6637

JOSÉ CARLOS SILVA BENEVIDES - 2º TEN QOSPM

MEMBRO DA JCS/ CRM 23907

WASLEY APARECIDO BRAGA RABELO - TEN CEL QOPM

SECRETÁRIO DA JCS

ATA Nº 148/2024-JCS

WELLIGTON JOSÉ REIS - CORONEL QOPM

COMANDANTE DE SAÚDE

PROCESSO 202400002002496

HARIJ

ITEM PARA DIÁRIO OFICIAL Nº 23/2024 - PM/SEC-CPP-16352

QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE - (QAA/PROVISÓRIO), REFERENTE ÀS PROMOÇÕES PREVISTAS PARA 21 DE SETEMBRO DE 2024, CONFORME DETERMINAÇÃO CONSTANTE NO ARTIGO 13, INCISO I DA LEI ESTADUAL Nº 15.704 DE 20 DE JUNHO DE 2006.

I-QUADRO DE PRAÇAS POLICIAL MILITAR - QPPM:

A. GRADUAÇÃO DE PRIMEIRO SARGENTO QPPM :

1. 1º SGT QPPM RG *9.29* GERSON PEDRO MOREIRA DE ANDRADE (CPF Nº ***.284.089-**);
2. 1º SGT QPPM RG *8.92* WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA (CPF Nº ***.728.690-**);
3. 1º SGT QPPM RG *3.75* ANDRÉ LUIZ VIEIRA PITTA (CPF Nº ***.431.161-**);
4. 1º SGT QPPM RG *0.53* RUBENS LIRA DE SOUZA (CPF Nº ***.765.494-**);
5. 1º SGT QPPM RG *6.90* SEBASTIÃO DOS REIS RODRIGUES (CPF Nº ***.706.408-**);
6. 1º SGT QPPM RG *0.65* MÔNICO JOSÉ DIAS (CPF Nº ***.027.089-**);
7. 1º SGT QPPM RG *2.48* JOÃO MARCIO CORINTO (CPF Nº ***.796.414-**);
8. 1º SGT QPPM RG *1.11* EVERALDO BOAVENTURA MARTINS (CPF Nº ***.095.386-**);
9. 1º SGT QPPM RG *9.11* MARLEI GOMES DE OLIVEIRA (CPF Nº ***.680.830-**);
10. 1º SGT QPPM RG *1.85* JOSÉ RONALDO CANDIDO (CPF Nº ***.330.737-**);
11. 1º SGT QPPM RG *1.03* GILMAR DE BARROS VIEIRA (CPF Nº ***.100.394-**);
12. 1º SGT QPPM RG *0.49* EDMILSON PEREIRA LEITE (CPF Nº ***.158.840-**);
13. 1º SGT QPPM RG *6.08* WELINTON CANDIDO DA SILVA (CPF Nº ***.926.028-**);
14. 1º SGT QPPM RG *2.74* EDILBERTO ALVES ROSA (CPF Nº ***.603.681-**);
15. 1º SGT QPPM RG *6.69* ROBERTO CARLOS NEVES (CPF Nº ***.185.080-**);
16. 1º SGT QPPM RG *8.87* MARCUS HENRIQUE MARMO (CPF Nº ***.020.870-**);
17. 1º SGT QPPM RG *8.94* ALEX SANDRO SOUZA SANTOS (CPF Nº ***.132.193-**);
18. 1º SGT QPPM RG *9.08* CARLOS DA SILVA RODRIGUES (CPF Nº ***.518.340-**);
19. 1º SGT QPPM RG *9.27* WAGNER BATISTA RODRIGUES (CPF Nº ***.857.480-**);
20. 1º SGT QPPM RG *9.66* LUIZ MARCIO DOS SANTOS COSTA (CPF Nº ***.626.793-**);
21. 1º SGT QPPM RG *9.62* ADONIAS MENDES BRANDÃO JUNIOR (CPF Nº ***.512.374-**);
22. 1º SGT QPPM RG *9.41* DANCAIRE PEREIRA DA SILVA (CPF Nº ***.783.478-**);
23. 1º SGT QPPM RG *9.86* MARCO AURELIO MOURA DE SOUSA (CPF Nº ***.130.450-**);
24. 1º SGT QPPM RG *0.75* WANDERSON TOMAZ GARCIA (CPF Nº ***.479.985-**);
25. 1º SGT QPPM RG *1.44* ROMULO JOSÉ DOS PASSOS (CPF Nº ***.584.583-**);
26. 1º SGT QPPM RG *0.06* PAULO CORREIA DE CASTRO (CPF Nº ***.321.109-**);
27. 1º SGT QPPM RG *8.89* EDIMAR HORACIO DE SOUZA (CPF Nº ***.955.178-**);
28. 1º SGT QPPM RG *3.49* VANILSO BATISTA RIBEIRO (CPF Nº ***.107.965-**);
29. 1º SGT QPPM RG *7.34* LUIZ CARLOS ANDRADE SILVA (CPF Nº ***.619.832-**);
30. 1º SGT QPPM RG *7.87* EDNILTON JUVENAL CRUZ (CPF Nº ***.120.713-**);
31. 1º SGT QPPM RG *7.83* DEUSIRAN DE CASTRO SERRANO (CPF Nº ***.518.133-**);
32. 1º SGT QPPM RG *7.55* PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF Nº ***.796.317-**);
33. 1º SGT QPPM RG *7.53* VALDECI DE JESUS LIMA (CPF Nº ***.410.130-**);
34. 1º SGT QPPM RG *8.04* ERNANE PEREIRA DA SILVA (CPF Nº ***.809.714-**);

35. 1º SGT QPPM RG *8.52* MARCOS LEANDRO DE JESUS (CPF N.º ***.698.365-**);
36. 1º SGT QPPM RG *8.36* GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO (CPF N.º ***.725.368-**);
37. 1º SGT QPPM RG *8.61* WELTON CHARLES DA SILVA (CPF N.º ***.001.030-**);
38. 1º SGT QPPM RG *8.63* ARLINDO JOSÉ DE ANDRADE FILHO (CPF N.º ***.035.924-**);
39. 1º SGT QPPM RG *8.79* VIVIANE DUARTE DE CARVALHO (CPF N.º ***.644.865-**);
40. 1º SGT QPPM RG *8.15* ARNILDO PEREIRA DOS SANTOS (CPF N.º ***.247.776-**);
41. 1º SGT QPPM RG *8.95* DENIVAL JOAQUIM RIBEIRO (CPF N.º ***.340.528-**);
42. 1º SGT QPPM RG *9.03* AUGUSTA NOBREGA DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.984.597-**);
43. 1º SGT QPPM RG *9.11* SIDNEY PEREIRA PIRES (CPF N.º ***.045.617-**);
44. 1º SGT QPPM RG *9.15* ROGÉRIO SOUZA FERNANDES (CPF N.º ***.023.662-**);
45. 1º SGT QPPM RG *9.08* JUNIOR IVANIEL DE SANTANA (CPF N.º ***.045.927-**);
46. 1º SGT QPPM RG *9.11* WENDELL CARLOS MARCILIANO (CPF N.º ***.540.384-**);
47. 1º SGT QPPM RG *9.25* AGENILSON GONÇALVES DE LIMA (CPF N.º ***.981.512-**);
48. 1º SGT QPPM RG *9.17* NELIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF N.º ***.442.365-**);
49. 1º SGT QPPM RG *9.31* LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.170.680-**);
50. 1º SGT QPPM RG *9.29* FABIANO MENDES FERREIRA (CPF N.º ***.699.190-**);
51. 1º SGT QPPM RG *9.42* LAFAIETE BORGES MATOS (CPF N.º ***.843.970-**);
52. 1º SGT QPPM RG *9.49* DAVILENE PEREIRA DOS REIS (CPF N.º ***.075.315-**);
53. 1º SGT QPPM RG *9.22* VERÔNICA GUIMARÃES FREITAS (CPF N.º ***.730.743-**);
54. 1º SGT QPPM RG *9.39* SIRLENE LOURENÇO MARTINS (CPF N.º ***.352.978-**);
55. 1º SGT QPPM RG *9.47* MARCOS JACINTO DA SILVA (CPF N.º ***.839.970-**);
56. 1º SGT QPPM RG *9.64* AGNALDO ALVES LEAL (CPF N.º ***.764.119-**);
57. 1º SGT QPPM RG *9.75* MARCIO GLEIK DA SILVA (CPF N.º ***.968.155-**);
58. 1º SGT QPPM RG *9.77* DANIEL FLAVIO ROLDAO DA SILVA (CPF N.º ***.466.602-**);
59. 1º SGT QPPM RG *9.77* CRISTIANO FRANCISCO ASSUNÇÃO BORGES (CPF N.º ***.915.134-**);
60. 1º SGT QPPM RG *9.77* ANTONIO HUMBERTO DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.736.261-**);
61. 1º SGT QPPM RG *9.78* EGMAR VIEIRA HILARIO (CPF N.º ***.026.250-**);
62. 1º SGT QPPM RG *9.89* MARCILIO DE SOUSA SILVA (CPF N.º ***.070.679-**);
63. 1º SGT QPPM RG *9.99* RODRIGO MENDES DA SILVA (CPF N.º ***.015.355-**);
64. 1º SGT QPPM RG *9.97* LUIS ANTONIO DE CASTRO (CPF N.º ***.935.529-**);
65. 1º SGT QPPM RG *9.89* MARIOZAN GONÇALVES DE QUEIROZ (CPF N.º ***.287.239-**);
66. 1º SGT QPPM RG *0.20* ANGELO MAXIMO MORAIS LACERDA (CPF N.º ***.959.613-**);
67. 1º SGT QPPM RG *0.13* GILMAR GONÇALVES DA CRUZ (CPF N.º ***.852.865-**);
68. 1º SGT QPPM RG *0.40* JULISVALDO MIRANDA DE SOUZA (CPF N.º ***.459.966-**);
69. 1º SGT QPPM RG *0.21* DOUGLAS DE PAULA GOMES (CPF N.º ***.940.410-**);
70. 1º SGT QPPM RG *0.55* SHIRLEIVALDO GRIGATI BATISTA (CPF N.º ***.565.890-**);
71. 1º SGT QPPM RG *0.15* MARCONI DE LIMA ARRAIS (CPF N.º ***.743.743-**);
72. 1º SGT QPPM RG *0.16* ROGÉRIO FERNANDES DA SILVA (CPF N.º ***.442.107-**);
73. 1º SGT QPPM RG *0.28* MAURO CESAR JOSÉ DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.460.872-**);
74. 1º SGT QPPM RG *0.46* ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.229.088-**);
75. 1º SGT QPPM RG *0.12* ANTONIO MARCOS REZENDE (CPF N.º ***.753.911-**);

76. 1º SGT QPPM RG *0.40* WESLEI DE LIMA NASCIMENTO RODRIGUES (CPF Nº ***.948.090-**);
77. 1º SGT QPPM RG *0.00* JOARI LIMA DE MENEZES (CPF Nº ***.445.738-**);
78. 1º SGT QPPM RG *0.24* MARCIO PINTO DA FONSECA (CPF Nº ***.389.998-**);
79. 1º SGT QPPM RG *0.23* GISLENE SANTANA MENDES CARNEIRO (CPF Nº ***.478.660-**);
80. 1º SGT QPPM RG *0.43* JACIMARA DOMINGOS MAGALHÃES (CPF Nº ***.870.891-**);
81. 1º SGT QPPM RG *0.47* ANA APARECIDA GONÇALVES DA CUNHA (CPF Nº ***.940.288-**);
82. 1º SGT QPPM RG *0.35* CELSO PEREIRA COSTA (CPF Nº ***.899.207-**);
83. 1º SGT QPPM RG *0.44* MARCELO LOURES MEIRE DE JESUS (CPF Nº ***.837.962-**);
84. 1º SGT QPPM RG *0.67* TARLEY RODRIGUES GONÇALVES (CPF Nº ***.335.689-**);
85. 1º SGT QPPM RG *0.69* CLEIDSON BALDUINO DE OLIVEIRA (CPF Nº ***.177.798-**);
86. 1º SGT QPPM RG *0.66* SÉRGIO BORGES MARTINS DE ARAÚJO (CPF Nº ***.826.181-**);
87. 1º SGT QPPM RG *0.63* LEDSON JOSÉ DA CUNHA (CPF Nº ***.241.067-**);
88. 1º SGT QPPM RG *0.86* GEDEON FERREIRA DOS SANTOS FILHO (CPF Nº ***.037.132-**);
89. 1º SGT QPPM RG *1.05* LEONARDO NEIVA PANISSA NASCIMENTO (CPF Nº ***.549.208-**);
90. 1º SGT QPPM RG *1.04* FRANCISCO ALVES DA SILVA (CPF Nº ***.200.450-**);
91. 1º SGT QPPM RG *1.29* WESCLEY GOMES DE LIMA (CPF Nº ***.001.499-**);
92. 1º SGT QPPM RG *1.50* JALES LUCIANO RODRIGUES (CPF Nº ***.353.193-**);
93. 1º SGT QPPM RG *1.70* FABIANO ALVES DO NASCIMENTO (CPF Nº ***.368.590-**);
94. 1º SGT QPPM RG *1.65* ROGERIO LUIZ ARAUJO SANTANA (CPF Nº ***.177.770-**);
95. 1º SGT QPPM RG *1.65* RODRIGO ALVES DE MELO (CPF Nº ***.015.037-**);
96. 1º SGT QPPM RG *1.61* CARLA ALVES DE ANDRADE (CPF Nº ***.634.703-**);
97. 1º SGT QPPM RG *1.40* FREDERIK GUIMARÃES SILVA (CPF Nº ***.364.131-**);
98. 1º SGT QPPM RG *3.66* OLIVERIO MOURA DE FARIA (CPF Nº ***.898.218-**);
99. 1º SGT QPPM RG *9.65* ILDEMAR DE SANTANA GONÇALVES (CPF Nº ***.906.855-**);
100. 1º SGT QPPM RG *0.24* LUIS CARLOS RODRIGUES (CPF Nº ***.201.490-**);
101. 1º SGT QPPM RG *2.25* CARLOS JOSÉ NEVES DOS SANTOS (CPF Nº ***.638.994-**);
102. 1º SGT QPPM RG *2.75* GELMAR LUIZ DA SILVA (CPF Nº ***.265.556-**);
103. 1º SGT QPPM RG *4.15* JOSÉ REIS GOMES DA SILVA (CPF Nº ***.871.430-**);
104. 1º SGT QPPM RG *4.15* JOSÉ ADEMAR RODRIGUES MONTALVÃO (CPF Nº ***.896.709-**);
105. 1º SGT QPPM RG *4.16* SEBASTIÃO BISPO ALVES (CPF Nº ***.583.758-**);
106. 1º SGT QPPM RG *6.26* EMERSON NESTOR DA SILVA (CPF Nº ***.455.150-**);
107. 1º SGT QPPM RG *6.73* RONALDO ALVES (CPF Nº ***.881.810-**);
108. 1º SGT QPPM RG *7.92* ROGÉRIO SILVA DE OLIVEIRA (CPF Nº ***.685.148-**);
109. 1º SGT QPPM RG *9.18* ADRIANA SILVA DE LIMA (CPF Nº ***.380.926-**);
110. 1º SGT QPPM RG *9.56* EDNEIA GOMES BORGES (CPF Nº ***.748.194-**);
111. 1º SGT QPPM RG *9.55* ANTONIA LILIAN GOMES DE LIMA (CPF Nº ***.895.836-**);
112. 1º SGT QPPM RG *9.88* NATAL FERREIRA DOS SANTOS (CPF Nº ***.478.746-**);
113. 1º SGT QPPM RG *9.81* ALESSANDRA FRANCISCA MACÊDO PAIXÃO (CPF Nº ***.757.291-**);
114. 1º SGT QPPM RG *0.08* CLEBER VAZ DA SILVA (CPF Nº ***.618.198-**);
115. 1º SGT QPPM RG *0.50* GERALDO ADRIANO VANNUCI LEMOS (CPF Nº ***.679.419-**);
116. 1º SGT QPPM RG *1.00* MARCIA CRISTINA DOS SANTOS (CPF Nº ***.865.427-**);

117. 1º SGT QPPM RG *7.17* LAURENÇO RODRIGUES SILVA (CPF N.º ***.506.490-**);
118. 1º SGT QPPM RG *7.31* REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.750.162-**);
119. 1º SGT QPPM RG *9.22* MARINEIDE DE JESUS DA MATA (CPF N.º ***.849.158-**);
120. 1º SGT QPPM RG *6.87* FABIO BORGES DOS SANTOS (CPF N.º ***.866.771-**);
121. 1º SGT QPPM RG *8.76* TIAGO DIVINO LEMOS ALVES DA SILVA (CPF N.º ***.046.630-**);
122. 1º SGT QPPM RG *6.94* ENNES VASCONCELOS LISBOA (CPF N.º ***.201.991-**);
123. 1º SGT QPPM RG *8.30* PAULO CESAR ALEXANDRE XAVIER (CPF N.º ***.395.783-**);
124. 1º SGT QPPM RG *7.41* EURIPEDES AUGUSTO DA SILVA (CPF N.º ***.843.230-**);
125. 1º SGT QPPM RG *4.23* AIR CARDOSO FERREIRA (CPF N.º ***.054.505-**);
126. 1º SGT QPPM RG *4.41* WALDINEY SOARES DA SILVA (CPF N.º ***.187.353-**);
127. 1º SGT QPPM RG *8.33* ADILSON BISPO CRUZ (CPF N.º ***.382.451-**);
128. 1º SGT QPPM RG *8.88* WESLEY SOUSA DO NASCIMENTO (CPF N.º ***.667.430-**);
129. 1º SGT QPPM RG *8.36* DEUSIVAN GUILHERME DE ALMEIDA (CPF N.º ***.569.322-**);
130. 1º SGT QPPM RG *8.86* CLEUTON ANGELO RIBEIRO (CPF N.º ***.723.810-**);
131. 1º SGT QPPM RG *6.90* SIRLEI BATISTA GONÇALVES (CPF N.º ***.200.802-**);
132. 1º SGT QPPM RG *8.30* ADELSON DOS SANTOS SILVA (CPF N.º ***.882.926-**);
133. 1º SGT QPPM RG *6.53* ILBANEIS CARDOSO DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.383.365-**);
134. 1º SGT QPPM RG *8.54* SILVANIR JOSÉ DOS SANTOS (CPF N.º ***.635.829-**);
135. 1º SGT QPPM RG *3.83* ABNER DIAS (CPF N.º ***.708.102-**);
136. 1º SGT QPPM RG *4.34* EDMILSON MOREIRA DE CASTRO (CPF N.º ***.619.880-**);
137. 1º SGT QPPM RG *7.62* NAIRON CESAR DA SILVA (CPF N.º ***.202.550-**);
138. 1º SGT QPPM RG *8.04* EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS (CPF N.º ***.668.968-**);
139. 1º SGT QPPM RG *9.01* UILTON BARBOSA RIBEIRO (CPF N.º ***.888.023-**);
140. 1º SGT QPPM RG *9.09* PAULO SILVA NOGUEIRA (CPF N.º ***.505.455-**);
141. 1º SGT QPPM RG *9.26* GENESMAR DIVINO DE MORAIS (CPF N.º ***.364.492-**);
142. 1º SGT QPPM RG *9.25* CLAUDIMAR DA SILVA ALVES (CPF N.º ***.747.502-**);
143. 1º SGT QPPM RG *9.61* ODAIR JOSÉ DA SILVA (CPF N.º ***.293.255-**);
144. 1º SGT QPPM RG *9.59* MARCOS PAULO DE ARAÚJO (CPF N.º ***.597.141-**);
145. 1º SGT QPPM RG *9.93* VALDISON RODRIGUES DE MORAES (CPF N.º ***.760.803-**);
146. 1º SGT QPPM RG *9.99* WESLEY PEREIRA DA SILVA (CPF N.º ***.453.276-**);
147. 1º SGT QPPM RG *9.99* QUEITE BERNADINO ROSA (CPF N.º ***.366.893-**);
148. 1º SGT QPPM RG *0.14* JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS (CPF N.º ***.947.643-**);
149. 1º SGT QPPM RG *0.59* KLEUBER OZIEL RODRIGUES SILVA (CPF N.º ***.946.832-**);
150. 1º SGT QPPM RG *0.86* GETULIO ROQUE CRUVINEL (CPF N.º ***.371.263-**);
151. 1º SGT QPPM RG *0.84* CLEBER FRANCISCO DA SILVA (CPF N.º ***.290.271-**);
152. 1º SGT QPPM RG *0.85* FERNANDO NERES SANTIAGO (CPF N.º ***.743.721-**);
153. 1º SGT QPPM RG *0.72* FERNANDO ALVES DE MELO (CPF N.º ***.364.747-**);
154. 1º SGT QPPM RG *1.06* WEBBS PINHEIRO DA SILVA (CPF N.º ***.875.637-**);
155. 1º SGT QPPM RG *1.23* CRISTIANO VIEIRA DA SILVA (CPF N.º ***.155.254-**);
156. 1º SGT QPPM RG *1.37* EDINALDO ANTONIO DE SOUSA (CPF N.º ***.797.207-**);
157. 1º SGT QPPM RG *1.42* CIRO MARIANO DOS REIS (CPF N.º ***.815.324-**);

158. 1º SGT QPPM RG *0.40* KASSIO VANNUCCI DE SOUSA FAGUNDES (CPF N.º ***.916.602-**);
159. 1º SGT QPPM RG *2.72* SEVERINO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA (CPF N.º ***.528.503-**);
160. 1º SGT QPPM RG *6.72* BENISVALDO SANTOS DE SOUZA (CPF N.º ***.677.631-**);
161. 1º SGT QPPM RG *0.13* FLAVIO DA PENHA GOMES (CPF N.º ***.058.672-**);
162. 1º SGT QPPM RG *7.79* VALNIR SANTANA DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.994.215-**);
163. 1º SGT QPPM RG *3.07* NERI MARÇAL DE ARAÚJO JÚNIOR (CPF N.º ***.999.411-**);
164. 1º SGT QPPM RG *7.70* SINOMAR ELIAS DE MELO (CPF N.º ***.396.517-**);
165. 1º SGT QPPM RG *1.59* WEBER RODRIGUES DE BRITO (CPF N.º ***.728.620-**);
166. 1º SGT QPPM RG *8.08* WELLINGTON RODRIGUES DE SOUZA (CPF N.º ***.922.901-**);
167. 1º SGT QPPM RG *8.19* AMERICA RIBEIRO SILVA (CPF N.º ***.024.405-**);
168. 1º SGT QPPM RG *7.80* DIVINO PEREIRA DE ALMEIDA (CPF N.º ***.701.573-**);
169. 1º SGT QPPM RG *2.41* EDER PEREIRA DE FARIA (CPF N.º ***.354.425-**);
170. 1º SGT QPPM RG *8.31* CLEITON FERREIRA DE SOUZA (CPF N.º ***.996.293-**);
171. 1º SGT QPPM RG *0.93* WAGNER FREITAS XAVIER (CPF N.º ***.308.500-**);
172. 1º SGT QPPM RG *3.97* KENNEDY GARCIA ALMEIDA (CPF N.º ***.569.215-**);
173. 1º SGT QPPM RG *4.51* IDENIR GOMES JASMIM (CPF N.º ***.954.037-**);
174. 1º SGT QPPM RG *7.47* ADAUTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.389.152-**);
175. 1º SGT QPPM RG *7.69* LIVIO FALEIRO DUARTE (CPF N.º ***.503.322-**);
176. 1º SGT QPPM RG *8.33* WASHINGTON BATISTA DA SILVA (CPF N.º ***.603.106-**);
177. 1º SGT QPPM RG *8.66* WAGNER DE PAULO SANTOS (CPF N.º ***.999.678-**);
178. 1º SGT QPPM RG *8.85* ADRIANO BARBOSA DA SILVA (CPF N.º ***.725.804-**);
179. 1º SGT QPPM RG *9.32* PAULO HENRIQUE CAMARGO DE MOURA (CPF N.º ***.890.032-**);
180. 1º SGT QPPM RG *9.49* PAULINELLY FERREIRA SALES (CPF N.º ***.514.553-**);
181. 1º SGT QPPM RG *9.76* VALDIQUE ALVES DA SILVA (CPF N.º ***.590.020-**);
182. 1º SGT QPPM RG *0.39* RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO (CPF N.º ***.710.371-**);
183. 1º SGT QPPM RG *8.53* JUNIOR CESAR ARANA (CPF N.º ***.606.551-**);
184. 1º SGT QPPM RG *9.62* SIDNEY ROCHA DE JESUS (CPF N.º ***.003.990-**);
185. 1º SGT QPPM RG *0.17* WILSON ALVES DA GUIA (CPF N.º ***.829.563-**);
186. 1º SGT QPPM RG *2.47* CLEYTON SILVA PIMENTA (CPF N.º ***.154.878-**);
187. 1º SGT QPPM RG *7.32* JOSÉ MATEUS FILHO (CPF N.º ***.681.301-**);
188. 1º SGT QPPM RG *8.31* EDSON DINIZ DIAS (CPF N.º ***.148.289-**);
189. 1º SGT QPPM RG *7.43* MARCOS ANTONIO MAIA (CPF N.º ***.916.793-**);
190. 1º SGT QPPM RG *1.45* TULIO JOSÉ LEITE E CONCEIÇÃO (CPF N.º ***.944.305-**);
191. 1º SGT QPPM RG *8.55* CHRISTHYANO FERREIRA DOS REIS SILVA (CPF N.º ***.584.676-**);
192. 1º SGT QPPM RG *1.90* PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA (CPF N.º ***.849.160-**);
193. 1º SGT QPPM RG *6.58* JURANDI SOARES GUIMARÃES (CPF N.º ***.460.762-**);
194. 1º SGT QPPM RG *9.21* LORENA JARDIM MARQUES (CPF N.º ***.400.270-**);
195. 1º SGT QPPM RG *1.37* JOÃO LUIS PRITSCH (CPF N.º ***.623.258-**);
196. 1º SGT QPPM RG *9.42* ERNANDO JOSÉ FERREIRA (CPF N.º ***.951.606-**);
197. 1º SGT QPPM RG *0.36* JURACI DE CASTRO (CPF N.º ***.645.159-**);
198. 1º SGT QPPM RG *1.27* NEUSLENE RESENDE LOPES ROSA (CPF N.º ***.783.557-**);

199. 1º SGT QPPM RG *1.75* ANTONIO PEREIRA NETO (CPF Nº ***.091.149-**);
200. 1º SGT QPPM RG *9.17* MARCIA TÂMARA FERREIRA BARBOSA REGES (CPF Nº ***.264.323-**);
201. 1º SGT QPPM RG *2.64* EMANUEL ERIK SILVA (CPF Nº ***.050.471-**);
202. 1º SGT QPPM RG *9.44* JURACY DE FRANCA BARROS (CPF Nº ***.855.727-**);
203. 1º SGT QPPM RG *7.12* ELIOMAR ROSA MACHADO (CPF Nº ***.806.770-**);
204. 1º SGT QPPM RG *6.86* ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS NETO (CPF Nº ***.345.890-**);
205. 1º SGT QPPM RG *9.46* LUCIANO BRAGA FERREIRA (CPF Nº ***.999.200-**);
206. 1º SGT QPPM RG *9.81* WISLEY GONÇALVES ARAÚJO (CPF Nº ***.728.521-**);
207. 1º SGT QPPM RG *0.49* FABIO ELISEU DA SILVA (CPF Nº ***.768.299-**);
208. 1º SGT QPPM RG *1.24* FERNANDA LUDIMILLA FERREIRA DE ANDRADE (CPF Nº ***.914.123-**);
209. 1º SGT QPPM RG *1.52* SAMUEL GOMES DA SILVA (CPF Nº ***.725.553-**);
210. 1º SGT QPPM RG *1.69* GERUSA DOS SANTOS XAVIER (CPF Nº ***.911.718-**);
211. 1º SGT QPPM RG *2.14* GLEIDISON MOURA COSTA (CPF Nº ***.742.412-**);
212. 1º SGT QPPM RG *2.07* LUCIANO DE SOUSA SALES (CPF Nº ***.759.048-**);
213. 1º SGT QPPM RG *8.31* ELIEL CESAR SEVERO DE SOUZA (CPF Nº ***.322.537-**);
214. 1º SGT QPPM RG *1.10* LEONARDO SPINOLA DA SILVA (CPF Nº ***.826.219-**);
215. 1º SGT QPPM RG *2.00* EDILSON DE BRITO MARTINS (CPF Nº ***.361.547-**);
216. 1º SGT QPPM RG *5.48* DELL CLEYTON RAMOS (CPF Nº ***.339.393-**);
217. 1º SGT QPPM RG *5.03* CLEBER FERREIRA LIMA (CPF Nº ***.557.680-**);
218. 1º SGT QPPM RG *7.61* DAVID JOSÉ DE ALMEIDA (CPF Nº ***.793.038-**);
219. 1º SGT QPPM RG *8.33* ROGERIO DE OLIVEIRA SALES (CPF Nº ***.196.201-**);
220. 1º SGT QPPM RG *9.49* RAIMUNDO SANTIAGO NETO (CPF Nº ***.486.063-**);
221. 1º SGT QPPM RG *0.61* CLEIBE PEREIRA DA COSTA (CPF Nº ***.821.111-**);
222. 1º SGT QPPM RG *1.24* FLAVIO COSTA MELO (CPF Nº ***.281.114-**);
223. 1º SGT QPPM RG *1.22* ANTONIO BUENO FILHO (CPF Nº ***.077.538-**);
224. 1º SGT QPPM RG *1.32* CAMILO ROGERES FERREIRA E SOUSA (CPF Nº ***.753.706-**);
225. 1º SGT QPPM RG *2.02* MARCELANIA PERES DE OLIVEIRA (CPF Nº ***.410.970-**);
226. 1º SGT QPPM RG *1.94* RONALDO CAETANO RIBEIRO (CPF Nº ***.470.333-**);
227. 1º SGT QPPM RG *1.99* ALEX CORINO DA SILVA (CPF Nº ***.129.710-**);
228. 1º SGT QPPM RG *1.41* SEBASTIÃO EDUARDO REIS NUNES (CPF Nº ***.779.836-**);
229. 1º SGT QPPM RG *1.76* BEETHOVEN MAIA SILVA (CPF Nº ***.416.813-**);
230. 1º SGT QPPM RG *1.92* REGIS MORAES DE ALMEIDA (CPF Nº ***.936.605-**);
231. 1º SGT QPPM RG *1.08* DOMINGOS PAULO PINHEIRO (CPF Nº ***.168.565-**);
232. 1º SGT QPPM RG *8.62* ADAILTON RIBEIRO DOS REIS (CPF Nº ***.876.110-**);
233. 1º SGT QPPM RG *9.65* MARCOS DIVINO DA SILVA (CPF Nº ***.026.672-**);
234. 1º SGT QPPM RG *7.22* JOSÉ LUIZ SILVA (CPF Nº ***.205.274-**);
235. 1º SGT QPPM RG *2.34* EURIPEDES DOS SANTOS NETO (CPF Nº ***.308.617-**);
236. 1º SGT QPPM RG *5.56* TALES ANTONIO CORREA (CPF Nº ***.693.601-**);
237. 1º SGT QPPM RG *5.27* SEBASTIÃO MATIAS DA SILVA (CPF Nº ***.269.429-**);
238. 1º SGT QPPM RG *7.20* AGUINALDO APARECIDO SILVA (CPF Nº ***.902.692-**);
239. 1º SGT QPPM RG *2.07* GEOVANI NARCISO DE MORAES JUNIOR (CPF Nº ***.859.101-**);

240. 1º SGT QPPM RG *2.67* MARCOS ANTONIO DA SILVA (CPF N.º ***.082.856-**);
241. 1º SGT QPPM RG *9.83* EDSON RIBEIRO DOS SANTOS (CPF N.º ***.954.018-**);
242. 1º SGT QPPM RG *8.90* KEUSSEM KLEYTON DE OLIVEIRA GUEDES (CPF N.º ***.203.776-**);
243. 1º SGT QPPM RG *1.42* DIVINO CESAR PINHEIRO (CPF N.º ***.156.439-**);
244. 1º SGT QPPM RG *2.90* LEONEL INÁCIO ALVES (CPF N.º ***.930.361-**);
245. 1º SGT QPPM RG *3.79* MELQUESEDEQUE DA COSTA JÚNIOR (CPF N.º ***.117.819-**);
246. 1º SGT QPPM RG *0.02* ALLAN JORGE DAS NEVES CPF N.º ***.393.480-**);
247. 1º SGT QPPM RG *8.12* OSMAR LUIZ FERREIRA (CPF N.º ***.921.043-**);
248. 1º SGT QPPM RG *1.35* FLAVIO PEREIRA BATISTA (CPF N.º ***.328.080-**);
249. 1º SGT QPPM RG *9.18* GILVAN MARIO DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.755.158-**);
250. 1º SGT QPPM RG *2.40* WESLEY FABIO DA SILVA NERES (CPF N.º ***.960.663-**);
251. 1º SGT QPPM RG *2.26* JOÃO GABRIEL DIAS SILVESTRE (CPF N.º ***.412.420-**);
252. 1º SGT QPPM RG *6.61* IVAN CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS (CPF N.º ***.328.830-**);
253. 1º SGT QPPM RG *7.71* WILSON PEREIRA SILVA (CPF N.º ***.728.790-**);
254. 1º SGT QPPM RG *9.37* ADVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO (CPF N.º ***.393.901-**);
255. 1º SGT QPPM RG *0.16* UELIASIR BATISTA FURTADO (CPF N.º ***.088.228-**);
256. 1º SGT QPPM RG *3.64* ISAAC NUNES PEREIRA NONATO (CPF N.º ***.027.134-**);
257. 1º SGT QPPM RG *3.55* GILBERTO MOREIRA BARRETO JÚNIOR (CPF N.º ***.532.118-**);
258. 1º SGT QPPM RG *8.11* JOVENIR ALVES DOS REIS (CPF N.º ***.058.884-**);
259. 1º SGT QPPM RG *3.30* WILSLEI CUNHA MIRANDA (CPF N.º ***.922.516-**).

B. GRADUAÇÃO DE SEGUNDO SARGENTO QPPM:

1. 2º SGT QPPM RG *9.14* HOMAR ARAÚJO VALADÃO (CPF N.º ***.553.377-**);
2. 2º SGT QPPM RG *0.77* MAURO SERGIO DA SILVA (CPF N.º ***.228.332-**);
3. 2º SGT QPPM RG *9.24* ROGÉRIO MARTINS RODRIGUES PASSOS (CPF N.º ***.795.657-**);
4. 2º SGT QPPM RG *7.00* VALDEMY MARINS DOS SANTOS (CPF N.º ***.406.475-**);
5. 2º SGT QPPM RG *6.99* EDMAR FERREIRA DO NASCIMENTO (CPF N.º ***.410.618-**);
6. 2º SGT QPPM RG *1.86* LEANDRO DE SOUSA TELES (CPF N.º ***.095.721-**);
7. 2º SGT QPPM RG *2.28* PAULO AUGUSTO POSSE QUACCIO (CPF N.º ***.910.387-**);
8. 2º SGT QPPM RG *7.79* JOÃO ALBERTO ROSA (CPF N.º ***.423.479-**);
9. 2º SGT QPPM RG *7.23* SIDNEY RODRIGUES UESSUGI (CPF N.º ***.070.670-**);
10. 2º SGT QPPM RG *8.05* JOSIMAR MEDEIROS DOS SANTOS (CPF N.º ***.691.079-**);
11. 2º SGT QPPM RG *8.51* ABELARIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF N.º ***.038.263-**);
12. 2º SGT QPPM RG *2.50* DIOGO ALVES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.765.014-**);
13. 2º SGT QPPM RG *2.26* JESSE RIBEIRO DE SOUZA (CPF N.º ***.576.919-**);
14. 2º SGT QPPM RG *3.06* JOÃO DA CRUZ BARBOSA DA SILVA (CPF N.º ***.797.169-**);
15. 2º SGT QPPM RG *3.35* LUIZ AUGUSTO ALVES BARBOSA (CPF N.º ***.033.701-**);
16. 2º SGT QPPM RG *3.77* MARCELO RODRIGO DE SOUSA (CPF N.º ***.685.941-**);
17. 2º SGT QPPM RG *3.39* JOSÉ DA COSTA SILVA (CPF N.º ***.687.731-**);
18. 2º SGT QPPM RG *2.82* FERNANDO CASTELO DE CASTRO (CPF N.º ***.548.811-**);
19. 2º SGT QPPM RG *3.33* AUGUSTINHO PEREIRA RIBEIRO (CPF N.º ***.193.520-**);
20. 2º SGT QPPM RG *0.10* OLICIO MOREIRA DA SILVA FILHO (CPF N.º ***.770.054-**);

21. 2º SGT QPPM RG *0.98* ALESSANDRO UELISCLEI DE SOUZA (CPF N.º ***.286.395-**);
22. 2º SGT QPPM RG *5.98* LAZARO MATEUS JUNIOR (CPF N.º ***.355.600-**);
23. 2º SGT QPPM RG *6.47* RICARDO MUNIZ DE MELO (CPF N.º ***.644.836-**);
24. 2º SGT QPPM RG *6.79* ALDENIR RODRIGUES VIEIRA (CPF N.º ***.500.368-**);
25. 2º SGT QPPM RG *6.98* CLAUDIO ROSA CARDOSO (CPF N.º ***.855.274-**);
26. 2º SGT QPPM RG *7.01* WOLNEY GONÇALVES FERNANDES (CPF N.º ***.720.579-**);
27. 2º SGT QPPM RG *6.98* DANUBIO ROSA RIBEIRO (CPF N.º ***.056.058-**);
28. 2º SGT QPPM RG *6.99* EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.107.391-**);
29. 2º SGT QPPM RG *7.01* ANEIAS RAMALHO PEREIRA (CPF N.º ***.419.754-**);
30. 2º SGT QPPM RG *6.94* RONAN SIRILO SILVA (CPF N.º ***.623.215-**);
31. 2º SGT QPPM RG *6.84* ELIO MACHADO DE FREITAS (CPF N.º ***.473.248-**);
32. 2º SGT QPPM RG *6.84* MARCOS MARCIO SILVA BARROS (CPF N.º ***.606.655-**);
33. 2º SGT QPPM RG *6.74* GENEVON BATISTA DE CARVALHO (CPF N.º ***.714.827-**);
34. 2º SGT QPPM RG *6.69* REINALDO GOMES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.934.944-**);
35. 2º SGT QPPM RG *7.03* ELIENE SILVA SANTOS (CPF N.º ***.582.861-**);
36. 2º SGT QPPM RG *7.04* LUCIANA MIRAN ALFENAS (CPF N.º ***.537.440-**);
37. 2º SGT QPPM RG *7.06* VERA LUCIA NUNES SILVA (CPF N.º ***.615.764-**);
38. 2º SGT QPPM RG *6.91* ARLETE RODRIGUES DA CUNHA SANTANA (CPF N.º ***.663.739-**);
39. 2º SGT QPPM RG *6.90* MARIA BENVINDA QUEIROZ SARAIVA LIMA (CPF N.º ***.627.383-**);
40. 2º SGT QPPM RG *7.04* ELIZABETH ANTUNES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.664.907-**);
41. 2º SGT QPPM RG *7.03* ERENI INACIO DE OLIVEIRA ALCANTARA (CPF N.º ***.566.906-**);
42. 2º SGT QPPM RG *6.92* CLAUDIA SIMONE ALFENAS RASMUSSEN (CPF N.º ***.019.780-**);
43. 2º SGT QPPM RG *7.03* LUSMAR RUFINA SOARES (CPF N.º ***.077.362-**);
44. 2º SGT QPPM RG *7.05* PATRICIA MARIA DE SOUZA (CPF N.º ***.487.117-**);
45. 2º SGT QPPM RG *7.04* MIRANY MESSIAS SERBETO (CPF N.º ***.969.373-**);
46. 2º SGT QPPM RG *7.36* CLEIBE COSTA CARDOSO (CPF N.º ***.466.977-**);
47. 2º SGT QPPM RG *7.27* ELIOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.890.936-**);
48. 2º SGT QPPM RG *7.26* LUCIANO CASSIMIRO ALECRIM SILVA (CPF N.º ***.463.557-**);
49. 2º SGT QPPM RG *7.26* ALESSANDRO OLIVEIRA SILVA (CPF N.º ***.286.280-**);
50. 2º SGT QPPM RG *7.88* JULIO CESAR DE MOURA (CPF N.º ***.124.867-**);
51. 2º SGT QPPM RG *7.73* DONIZETE MESSIAS GONÇALVES (CPF N.º ***.438.086-**);
52. 2º SGT QPPM RG *7.90* IVONÊ OLIVEIRA SOLEDADE (CPF N.º ***.755.268-**);
53. 2º SGT QPPM RG *8.04* EVERTON MARQUES COSTA (CPF N.º ***.199.440-**);
54. 2º SGT QPPM RG *7.92* VALDISON FRANCISCO GOMES (CPF N.º ***.957.870-**);
55. 2º SGT QPPM RG *8.28* JOVINO BERNARDES DE SOUZA FILHO (CPF N.º ***.934.969-**);
56. 2º SGT QPPM RG *8.59* ADNA SILVEIRA SOUZA (CPF N.º ***.988.449-**);
57. 2º SGT QPPM RG *8.78* JULIANA FERNANDES VENCESLAU (CPF N.º ***.111.180-**);
58. 2º SGT QPPM RG *8.90* LEANDRO ERICK DO CARMO (CPF N.º ***.976.015-**);
59. 2º SGT QPPM RG *9.54* ALCIMAR REIS DA SILVA (CPF N.º ***.161.965-**);
60. 2º SGT QPPM RG *9.59* ROSIVAN DE SOUZA (CPF N.º ***.397.099-**);
61. 2º SGT QPPM RG *9.53* YARA COSTA ALVES (CPF N.º ***.159.009-**);

62. 2º SGT QPPM RG *0.04* ANTONIO SERGIO LIMA (CPF N.º ***.492.006-**);
63. 2º SGT QPPM RG *9.79* LEONIDAS RODRIGUES DE CASTRO (CPF N.º ***.706.054-**);
64. 2º SGT QPPM RG *9.99* FABIO FONSECA BOMFIM (CPF N.º ***.500.226-**);
65. 2º SGT QPPM RG *9.21* KENIA DOS SANTOS CHAVEIRO (CPF N.º ***.120.353-**);
66. 2º SGT QPPM RG *0.34* GEDNILDO FRANCISCO DOS SANTOS (CPF N.º ***.957.880-**);
67. 2º SGT QPPM RG *5.44* AUGUSTO SERGIO SOARES (CPF N.º ***.854.901-**);
68. 2º SGT QPPM RG *6.33* WELSON LUIZ ALVES DOS SANTOS (CPF N.º ***.827.340-**);
69. 2º SGT QPPM RG *8.13* WILLIAN DAMACENO (CPF N.º ***.206.924-**);
70. 2º SGT QPPM RG *1.08* CLEYTON MAGALHÃES DE BARROS (CPF N.º ***.400.187-**);
71. 2º SGT QPPM RG *2.30* CLERISTON GIL BALEEIRO BORGES (CPF N.º ***.763.791-**);
72. 2º SGT QPPM RG *2.59* FERNANDO TEIXEIRA CAMPOS (CPF N.º ***.619.110-**);
73. 2º SGT QPPM RG *3.69* LEONARDO EDUARDO MARQUES (CPF N.º ***.973.713-**);
74. 2º SGT QPPM RG *3.76* JOSÉ CARLOS REIS ARAÚJO (CPF N.º ***.953.066-**);
75. 2º SGT QPPM RG *5.76* EZIR ALVES DE ALMEIDA JUNIOR (CPF N.º ***.347.214-**);
76. 2º SGT QPPM RG *6.35* JOSÉ CEZAR DIAS DE SOUZA (CPF N.º ***.688.400-**);
77. 2º SGT QPPM RG *5.97* GILSON DONIZETE DE LIMA (CPF N.º ***.382.870-**);
78. 2º SGT QPPM RG *6.30* WILSON SALUSTIANO DA SILVA (CPF N.º ***.418.084-**);
79. 2º SGT QPPM RG *6.89* ODILON DE SANTANA CAMARGO NETO (CPF N.º ***.738.320-**);
80. 2º SGT QPPM RG *7.05* ROSANA RODRIGUES MANZE DE SOUZA (CPF N.º ***.456.149-**);
81. 2º SGT QPPM RG *7.05* SANDRA RODRIGUES DE SOUZA BORGES (CPF N.º ***.846.514-**);
82. 2º SGT QPPM RG *7.33* GEAN CARLOS LOPES DA SILVA (CPF N.º ***.378.934-**);
83. 2º SGT QPPM RG *7.34* JANDIOMAR DO CARMO (CPF N.º ***.216.779-**);
84. 2º SGT QPPM RG *7.34* REMERSON LISBOA (CPF N.º ***.440.608-**);
85. 2º SGT QPPM RG *7.33* FRANCISCO DIONILSON SILVA (CPF N.º ***.434.077-**);
86. 2º SGT QPPM RG *7.34* LINDOMAR RODRIGUES GOMES (CPF N.º ***.636.842-**);
87. 2º SGT QPPM RG *7.33* IRACI ALVES DE JESUS (CPF N.º ***.257.932-**);
88. 2º SGT QPPM RG *6.95* DEUZIRIO FERREIRA ROCHA (CPF N.º ***.027.073-**);
89. 2º SGT QPPM RG *6.95* CRISTIANO ALVES PIRES (CPF N.º ***.168.382-**);
90. 2º SGT QPPM RG *7.08* IVAN CARLOS DE SOUZA (CPF N.º ***.619.811-**);
91. 2º SGT QPPM RG *7.10* VALDEIR MORAIS BUENO (CPF N.º ***.133.810-**);
92. 2º SGT QPPM RG *7.07* VICENTE DE PAULA FERREIRA FILHO (CPF N.º ***.935.493-**);
93. 2º SGT QPPM RG *7.01* ROBERTO MAGNO GOMES DOS SANTOS (CPF N.º ***.634.459-**);
94. 2º SGT QPPM RG *7.07* EDILSON LOURENÇO FELIPE (CPF N.º ***.512.395-**);
95. 2º SGT QPPM RG *7.08* FABIO DE SOUZA ALCANTARA (CPF N.º ***.867.633-**);
96. 2º SGT QPPM RG *7.07* ANTONIO SÉRGIO JESUS (CPF N.º ***.766.863-**);
97. 2º SGT QPPM RG *7.09* MICHEL BATISTA DA SILVA (CPF N.º ***.677.664-**);
98. 2º SGT QPPM RG *7.15* EURIPEDES DE SOUZA (CPF N.º ***.066.090-**);
99. 2º SGT QPPM RG *7.14* NAZARÉ FERREIRA DOS SANTOS (CPF N.º ***.504.259-**);
100. 2º SGT QPPM RG *7.16* WANDERVELDE SILVA (CPF N.º ***.887.359-**);
101. 2º SGT QPPM RG *7.16* APARECIDO JOSÉ SILVA (CPF N.º ***.912.099-**);
102. 2º SGT QPPM RG *7.15* VANDEIR CARLOS ALVES (CPF N.º ***.911.165-**);

103. 2º SGT QPPM RG *7.14* SANDRO DE SOUZA MELO (CPF N.º ***.063.988-**);
104. 2º SGT QPPM RG *7.04* MARINALDA CARVALHO VIEIRA (CPF N.º ***.745.140-**);
105. 2º SGT QPPM RG *7.37* GUERE ROBSON FARIAS DE JESUS (CPF N.º ***.725.677-**);
106. 2º SGT QPPM RG *7.12* JOSÉ SALVADOR DO NASCIMENTO (CPF N.º ***.058.625-**);
107. 2º SGT QPPM RG *7.39* JEAN MAX VILELA COSTA (CPF N.º ***.475.224-**);
108. 2º SGT QPPM RG *7.24* VANDOILTON EUGENIO DE FREITAS (CPF N.º ***.495.119-**);
109. 2º SGT QPPM RG *7.24* WILLIAN BATISTA DUTRA (CPF N.º ***.859.932-**);
110. 2º SGT QPPM RG *7.22* JOSÉ ADELSON SOARES (CPF N.º ***.021.928-**);
111. 2º SGT QPPM RG *7.38* RENILSON PEREIRA DIAS (CPF N.º ***.451.290-**);
112. 2º SGT QPPM RG *7.23* ROBERTO RIVELINO DE PAULA (CPF N.º ***.245.007-**);
113. 2º SGT QPPM RG *7.21* DALSON FERNANDES FILHO (CPF N.º ***.818.885-**);
114. 2º SGT QPPM RG *7.22* LUCIANO MARCIO BORBA (CPF N.º ***.484.900-**);
115. 2º SGT QPPM RG *7.37* CRISTIANO ROGERIO MENDES MARIA (CPF N.º ***.719.425-**);
116. 2º SGT QPPM RG *7.37* GLAUBER SOUZA DOS SANTOS (CPF N.º ***.165.270-**);
117. 2º SGT QPPM RG *7.23* ORLANDO ALVES BUENO (CPF N.º ***.150.734-**);
118. 2º SGT QPPM RG *7.22* JOSMAR SANTANA DOS SANTOS (CPF N.º ***.124.409-**);
119. 2º SGT QPPM RG *5.60* JOSÉ WALDONETE MARQUES DE PAULA (CPF N.º ***.533.241-**);
120. 2º SGT QPPM RG *7.44* SEBASTIÃO LEITE DE SOUZA (CPF N.º ***.075.504-**);
121. 2º SGT QPPM RG *7.42* LUIZ FERNANDO GOMES DE ALMEIDA (CPF N.º ***.714.000-**);
122. 2º SGT QPPM RG *7.15* ROSENEY BASTOS RIBEIRO (CPF N.º ***.447.018-**);
123. 2º SGT QPPM RG *7.43* OSVALDO TEREZA NEVES (CPF N.º ***.801.200-**);
124. 2º SGT QPPM RG *7.42* LADISLAU RAIMUNDO PINTO JUNIOR (CPF N.º ***.608.628-**);
125. 2º SGT QPPM RG *7.41* DIVINO JESUS LEITE PAIXÃO (CPF N.º ***.802.988-**);
126. 2º SGT QPPM RG *7.42* LAZARO HENRIQUE VASCONCELOS (CPF N.º ***.302.190-**);
127. 2º SGT QPPM RG *7.41* FRANCISCO AUGUSTO SILVA (CPF N.º ***.403.392-**);
128. 2º SGT QPPM RG *9.99* JOÃO BATISTA SILVA (CPF N.º ***.020.714-**);
129. 2º SGT QPPM RG *7.47* DIVINO RODRIGUES DE MORAIS (CPF N.º ***.848.214-**);
130. 2º SGT QPPM RG *7.26* CLEY REGAZONE FRANCISCO (CPF N.º ***.742.897-**);
131. 2º SGT QPPM RG *7.47* BELIZARIO NETO SOARES (CPF N.º ***.195.090-**);
132. 2º SGT QPPM RG *7.50* SÉRGIO PEREIRA DO NASCIMENTO (CPF N.º ***.993.235-**);
133. 2º SGT QPPM RG *7.19* BENEVALDO ALVES DE SOUZA (CPF N.º ***.085.365-**);
134. 2º SGT QPPM RG *7.18* EDMILSON BATISTA DE SOUZA (CPF N.º ***.823.808-**);
135. 2º SGT QPPM RG *7.49* RONIVALDO JOSÉ CABRAL (CPF N.º ***.935.960-**);
136. 2º SGT QPPM RG *7.17* WELDES CARLOS BARBOSA (CPF N.º ***.578.917-**);
137. 2º SGT QPPM RG *7.50* WELTON FERNANDES DOS REIS (CPF N.º ***.966.334-**);
138. 2º SGT QPPM RG *7.50* WENDER CAIRES SILVA (CPF N.º ***.482.391-**);
139. 2º SGT QPPM RG *7.48* GILSON SOARES DO NASCIMENTO (CPF N.º ***.918.329-**);
140. 2º SGT QPPM RG *7.49* NILTON CESAR PALMIER CAPUCHO (CPF N.º ***.110.552-**);
141. 2º SGT QPPM RG *7.48* JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.952.816-**);
142. 2º SGT QPPM RG *7.49* MILTON FONSECA SILVA (CPF N.º ***.063.909-**);
143. 2º SGT QPPM RG *7.19* DERCY FERREIRA COELHO (CPF N.º ***.210.432-**);

144. 2º SGT QPPM RG *7.50* SERGIO CARLOS SILVA (CPF N.º ***.416.868-**);
145. 2º SGT QPPM RG *7.16* MIGUEL MARQUES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.659.430-**);
146. 2º SGT QPPM RG *7.28* JURISMAR RODRIGUES GALVÃO (CPF N.º ***.066.201-**);
147. 2º SGT QPPM RG *7.29* ROBERT ALDRY REZEN DE COSTA (CPF N.º ***.609.025-**);
148. 2º SGT QPPM RG *7.29* VALDEMAR MARTINS DOS SANTOS (CPF N.º ***.039.608-**);
149. 2º SGT QPPM RG *7.28* JOSÉ AILTON GONÇALVES CRUZ (CPF N.º ***.967.590-**);
150. 2º SGT QPPM RG *7.31* UELIO AMORIM GUIMARÃES (CPF N.º ***.443.531-**);
151. 2º SGT QPPM RG *7.27* GILMAR JOSÉ FRANCISCO (CPF N.º ***.538.911-**);
152. 2º SGT QPPM RG *7.45* NILTON GONÇALVES BONTEMPO (CPF N.º ***.910.620-**);
153. 2º SGT QPPM RG *7.45* GEOVANE MOREIRA SILVA (CPF N.º ***.690.143-**);
154. 2º SGT QPPM RG *7.51* CAIRO MANOEL FELIPE (CPF N.º ***.514.591-**);
155. 2º SGT QPPM RG *7.25* FABIO SILVA DE ASSIS (CPF N.º ***.428.450-**);
156. 2º SGT QPPM RG *7.44* ALDECIR VALES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.416.133-**);
157. 2º SGT QPPM RG *7.52* WENDEL ALVES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.578.909-**);
158. 2º SGT QPPM RG *7.45* ALDIR DIAS CAMELO (CPF N.º ***.653.851-**);
159. 2º SGT QPPM RG *7.87* FLORISVALDO BATISTA SANTOS (CPF N.º ***.080.339-**);
160. 2º SGT QPPM RG *7.79* UEUDES CAETANO PADILHA (CPF N.º ***.793.841-**);
161. 2º SGT QPPM RG *7.88* RUILON NUNES FONTINELE (CPF N.º ***.508.073-**);
162. 2º SGT QPPM RG *7.86* DIVINO ETERNO CORDEIRO DE SOUZA (CPF N.º ***.754.449-**);
163. 2º SGT QPPM RG *7.79* ELIAS DE SOUZA OLIVEIRA (CPF N.º ***.319.850-**);
164. 2º SGT QPPM RG *7.88* RONALDO DE SOUZA PEREIRA (CPF N.º ***.459.820-**);
165. 2º SGT QPPM RG *7.86* AMILTON SECUNDO RAMOS (CPF N.º ***.805.820-**);
166. 2º SGT QPPM RG *7.72* ALDINER DE ABREU (CPF N.º ***.859.229-**);
167. 2º SGT QPPM RG *7.73* JAIR REGIS DE ALMEIDA (CPF N.º ***.685.924-**);
168. 2º SGT QPPM RG *7.74* JOEL SOARES SILVA (CPF N.º ***.892.634-**);
169. 2º SGT QPPM RG *7.66* EDENVAL BRAZ ALBERNAZ (CPF N.º ***.191.589-**);
170. 2º SGT QPPM RG *7.84* JOAQUIM MOREIRA DOS SANTOS (CPF N.º ***.080.264-**);
171. 2º SGT QPPM RG *7.83* CATARINO EDVIGES SANTOS (CPF N.º ***.435.985-**);
172. 2º SGT QPPM RG *7.83* ALBENI SILVA BRAGA (CPF N.º ***.814.215-**);
173. 2º SGT QPPM RG *7.83* CIRO GOMES DO CARMO (CPF N.º ***.059.359-**);
174. 2º SGT QPPM RG *7.84* GILBERTO DE SANTANA LIMA (CPF N.º ***.813.347-**);
175. 2º SGT QPPM RG *7.83* CLAUDIOMIRO GERÔNIMO DE OLIVEIRA FREITAS (CPF N.º ***.236.626-**);
176. 2º SGT QPPM RG *7.84* MANOEL GONÇALVES CRUZ (CPF N.º ***.381.259-**);
177. 2º SGT QPPM RG *7.54* JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.525.445-**);
178. 2º SGT QPPM RG *7.82* WESLEY GERMANO DE PAULA (CPF N.º ***.405.098-**);
179. 2º SGT QPPM RG *7.34* WANDERLEY CARVALHO PEREIRA (CPF N.º ***.879.901-**);
180. 2º SGT QPPM RG *7.65* SELMO GARCIA JARDIM (CPF N.º ***.236.831-**);
181. 2º SGT QPPM RG *7.63* ADEMILTON CORREA GUIMARÃES (CPF N.º ***.754.866-**);
182. 2º SGT QPPM RG *7.66* WILLIAM FERNANDES VENCESLAU (CPF N.º ***.834.985-**);
183. 2º SGT QPPM RG *7.81* JOSÉ ROBERTO CARDOSO (CPF N.º ***.969.160-**);
184. 2º SGT QPPM RG *7.65* SÉRGIO MARCOS LOBO (CPF N.º ***.142.892-**);

185. 2º SGT QPPM RG *7.65* VANDERLEY CARDOSO SILVA (CPF N.º ***.987.320-**);
186. 2º SGT QPPM RG *7.83* JOSÉ JARBAS BATISTA (CPF N.º ***.125.882-**);
187. 2º SGT QPPM RG *7.64* JOÃO ALVES SILVA (CPF N.º ***.496.299-**);
188. 2º SGT QPPM RG *7.54* DIVINO ETERNO DE GODOI (CPF N.º ***.149.190-**);
189. 2º SGT QPPM RG *7.78* DURVAL ROCHA JUNIOR (CPF N.º ***.314.643-**);
190. 2º SGT QPPM RG *7.31* MAGBIS FERREIRA BORGES (CPF N.º ***.692.434-**);
191. 2º SGT QPPM RG *7.82* ROBSON FELICIO DE CARVALHO (CPF N.º ***.147.801-**);
192. 2º SGT QPPM RG *7.53* JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO (CPF N.º ***.200.966-**);
193. 2º SGT QPPM RG *7.82* WELBERVAN PARREIRA BARBOSA (CPF N.º ***.433.576-**);
194. 2º SGT QPPM RG *7.82* WILSON RODRIGUES FERREIRA (CPF N.º ***.306.861-**);
195. 2º SGT QPPM RG *7.53* IVANILDO VANDEIR PEREIRA DOS SANTOS (CPF N.º ***.225.124-**);
196. 2º SGT QPPM RG *7.51* EIRES GONÇALVES SILVA (CPF N.º ***.137.646-**);
197. 2º SGT QPPM RG *7.54* ANIZIO TEODORO DOS SANTOS (CPF N.º ***.502.118-**);
198. 2º SGT QPPM RG *7.52* COSME ALEXANDRE ALVES SILVA (CPF N.º ***.308.631-**);
199. 2º SGT QPPM RG *8.17* MARCIO FERREIRA DE JESUS (CPF N.º ***.824.055-**);
200. 2º SGT QPPM RG *8.56* HUDSON GUIMARÃES BRANDÃO DA SILVA (CPF N.º ***.393.990-**);
201. 2º SGT QPPM RG *9.27* UBIRATAN CARLOS DOS SANTOS (CPF N.º ***.081.006-**);
202. 2º SGT QPPM RG *9.28* ELVECIO ALONSO PINHEIRO (CPF N.º ***.268.523-**);
203. 2º SGT QPPM RG *9.33* RICHARD ANDERSON NEVES DE LIMA (CPF N.º ***.289.671-**);
204. 2º SGT QPPM RG *0.17* WESLEY VIEIRA CORDEIRO (CPF N.º ***.568.671-**);
205. 2º SGT QPPM RG *9.97* JACOMO GUIDE DA VEIGA NETO (CPF N.º ***.820.810-**);
206. 2º SGT QPPM RG *0.49* EURIPEDES DOS REIS PEREIRA (CPF N.º ***.596.425-**);
207. 2º SGT QPPM RG *0.59* ADRIANA ALVES DA SILVA AMARAL (CPF N.º ***.252.380-**);
208. 2º SGT QPPM RG *1.50* NAUBER BENICIO SALGADO (CPF N.º ***.757.499-**);
209. 2º SGT QPPM RG *2.00* FERNANDA NICÁCIO DOS SANTOS LOUZA (CPF N.º ***.819.942-**);
210. 2º SGT QPPM RG *2.01* ISMAEL DOS SANTOS FREITAS (CPF N.º ***.480.761-**);
211. 2º SGT QPPM RG *9.10* ADRIANO JOSÉ DA SILVA (CPF N.º ***.558.675-**);
212. 2º SGT QPPM RG *3.91* SUYENE PABLLYNE MOREIRA DOS SANTOS (CPF N.º ***.456.449-**);
213. 2º SGT QPPM RG *8.97* PAULO ADRIANO DE SOUSA OLIVEIRA (CPF N.º ***.220.852-**);
214. 2º SGT QPPM RG *7.74* JOÃO GOMES DA SILVA (CPF N.º ***.842.837-**);
215. 2º SGT QPPM RG *6.99* IVO BATISTA DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.854.111-**);
216. 2º SGT QPPM RG *7.03* ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS (CPF N.º ***.572.692-**);
217. 2º SGT QPPM RG *7.46* VERUILSON NOGUEIRA (CPF N.º ***.546.602-**);
218. 2º SGT QPPM RG *7.74* ROGÉRIO SILVA CRUZ (CPF N.º ***.931.793-**);
219. 2º SGT QPPM RG *2.09* WELITON LEANDRO MARQUES DOS SANTOS (CPF N.º ***.604.713-**);
220. 2º SGT QPPM RG *8.03* BENEDITO MONTEIRO GONÇALOS (CPF N.º ***.299.985-**);
221. 2º SGT QPPM RG *0.05* EDIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS (CPF N.º ***.397.912-**);
222. 2º SGT QPPM RG *0.29* WELSON BUENO DE FREITAS (CPF N.º ***.800.668-**);
223. 2º SGT QPPM RG *1.53* GEORGETON DOS PASSOS RODRIGUES (CPF N.º ***.788.620-**);
224. 2º SGT QPPM RG *1.96* TIAGO LUIS TAVARES DE SOUSA (CPF N.º ***.607.100-**);
225. 2º SGT QPPM RG *2.84* ANTONIO FERNANDO FERREIRA MIRANDA JUNIOR (CPF N.º ***.927.141-**);

226. 2º SGT QPPM RG *7.00* ODAIR TELES MALEIRO (CPF N.º ***.292.908-**);
227. 2º SGT QPPM RG *7.47* EDVAN PEREIRA COSTA (CPF N.º ***.454.523-**);
228. 2º SGT QPPM RG *7.74* JOSINALDO DE JESUS BARBOSA (CPF N.º ***.796.756-**);
229. 2º SGT QPPM RG *7.84* FRANCISCO EMERSON LEITÃO OLIVEIRA (CPF N.º ***.504.900-**);
230. 2º SGT QPPM RG *7.60* UEDERSON DE SOUSA MAGALHÃES (CPF N.º ***.498.820-**);
231. 2º SGT QPPM RG *7.58* GIVALDO TELES LEANDRO (CPF N.º ***.518.886-**);
232. 2º SGT QPPM RG *7.56* ADIEL CIRQUEIRA DOS SANTOS (CPF N.º ***.494.974-**);
233. 2º SGT QPPM RG *7.57* EDYNEI SILVA MARINHO (CPF N.º ***.879.430-**);
234. 2º SGT QPPM RG *7.89* EDUARDO JOSÉ SANTOS PEREIRA (CPF N.º ***.911.222-**);
235. 2º SGT QPPM RG *7.89* DIVINO ANTONIO ARAÚJO VILELA (CPF N.º ***.115.300-**);
236. 2º SGT QPPM RG *7.29* VILSON GOMES FERREIRA (CPF N.º ***.983.831-**);
237. 2º SGT QPPM RG *7.27* ERONILSON JOSÉ PEREIRA SILVA (CPF N.º ***.057.372-**);
238. 2º SGT QPPM RG *7.68* IVO LUCIANO DOS SANTOS (CPF N.º ***.621.798-**);
239. 2º SGT QPPM RG *7.68* JUNIO APARECIDO SANTOS (CPF N.º ***.621.902-**);
240. 2º SGT QPPM RG *7.67* ALDO CEZILIO DO CARMO (CPF N.º ***.741.818-**);
241. 2º SGT QPPM RG *7.68* JOSÉ AILTON BATISTA (CPF N.º ***.500.388-**);
242. 2º SGT QPPM RG *7.32* DIVINO ALEX MACHADO (CPF N.º ***.191.762-**);
243. 2º SGT QPPM RG *7.32* RONALDO LUIZ ATAIDES (CPF N.º ***.219.031-**);
244. 2º SGT QPPM RG *7.70* VANDER CARLOS SILVA (CPF N.º ***.632.908-**);
245. 2º SGT QPPM RG *7.69* ODAIR JOSÉ DOS REIS MIGUEL (CPF N.º ***.836.509-**);
246. 2º SGT QPPM RG *7.69* JUNIOR ALVES DE MENEZES (CPF N.º ***.717.141-**);
247. 2º SGT QPPM RG *7.32* JERRY ADAIL ROSA DE JESUS (CPF N.º ***.523.836-**);
248. 2º SGT QPPM RG *7.94* WANDEL MAXWEL PASSOS (CPF N.º ***.729.617-**);
249. 2º SGT QPPM RG *7.70* DECIVALDO PEREIRA VITALINO (CPF N.º ***.911.566-**);
250. 2º SGT QPPM RG *7.67* ADEMAR SOUZA DE AGUIAR (CPF N.º ***.984.082-**);
251. 2º SGT QPPM RG *7.79* TIAGO ANTONIO ROCHA NETO (CPF N.º ***.070.589-**);
252. 2º SGT QPPM RG *7.92* WILLIAM CAMPOS CUSTODIO (CPF N.º ***.965.350-**);
253. 2º SGT QPPM RG *7.93* CREDIOMAR ETERNO DOS SANTOS (CPF N.º ***.005.516-**);
254. 2º SGT QPPM RG *7.94* VANDERLEY FERREIRA DE REZENDE (CPF N.º ***.947.584-**);
255. 2º SGT QPPM RG *7.91* JOSÉ MARKS DELMONDES DE SOUZA (CPF N.º ***.880.013-**);
256. 2º SGT QPPM RG *7.92* MARCOS PEREIRA ALVES (CPF N.º ***.899.296-**);
257. 2º SGT QPPM RG *7.93* JULIO CESAR LEITE BORGES (CPF N.º ***.621.805-**);
258. 2º SGT QPPM RG *7.32* JOSÉ MARCOS CRUZ (CPF N.º ***.372.375-**);
259. 2º SGT QPPM RG *7.92* JOELI RUFINO DE AGUIAR (CPF N.º ***.867.272-**);
260. 2º SGT QPPM RG *7.32* LUCIO MAURO AQUINO DE QUEIROZ (CPF N.º ***.796.758-**);
261. 2º SGT QPPM RG *7.94* WANDER LUCIO BORGES (CPF N.º ***.443.027-**);
262. 2º SGT QPPM RG *8.02* JOÃO BATISTA GONÇALVES (CPF N.º ***.825.699-**);
263. 2º SGT QPPM RG *7.98* DIONES MIGUEL GONÇALVES (CPF N.º ***.491.472-**);
264. 2º SGT QPPM RG *7.99* JONALDO ABILIO SOUZA (CPF N.º ***.208.850-**);
265. 2º SGT QPPM RG *7.98* ADÃO MARTINS DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.473.981-**);
266. 2º SGT QPPM RG *8.49* MARCOS APARECIDO MOTA (CPF N.º ***.277.063-**);

267. 2º SGT QPPM RG *7.98* AGENOR DONIZETE SILVA (CPF N.º ***.838.368-**);
268. 2º SGT QPPM RG *7.98* EDUARDO JOSÉ DE SOUZA (CPF N.º ***.837.256-**);
269. 2º SGT QPPM RG *8.03* SILMAR VIEIRA REZENDE (CPF N.º ***.520.123-**);
270. 2º SGT QPPM RG *7.99* JOÃO BATISTA DOS SANTOS. (CPF N.º ***.497.187-**);
271. 2º SGT QPPM RG *7.98* FABIO ALVES TOMAZ (CPF N.º ***.820.875-**);
272. 2º SGT QPPM RG *7.99* GILDEON BATISTA BARBOSA (CPF N.º ***.756.340-**);
273. 2º SGT QPPM RG *7.99* ORMILANDO BUENO DE SOUZA (CPF N.º ***.136.922-**);
274. 2º SGT QPPM RG *8.03* NILTON RODRIGUES SILVA (CPF N.º ***.790.109-**);
275. 2º SGT QPPM RG *8.03* WELITON CORREIA SILVA (CPF N.º ***.809.424-**);
276. 2º SGT QPPM RG *8.07* EVANDRO MACIEL COTRIM (CPF N.º ***.752.894-**);
277. 2º SGT QPPM RG *8.08* VALDEMAR COSTA DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.149.007-**);
278. 2º SGT QPPM RG *7.95* EDMAR JOSÉ JUNIOR (CPF N.º ***.725.845-**);
279. 2º SGT QPPM RG *7.95* ESMILTON PEREIRA DE MOURA (CPF N.º ***.714.843-**);
280. 2º SGT QPPM RG *7.96* PAULO HENRIQUE MATIAS (CPF N.º ***.869.194-**);
281. 2º SGT QPPM RG *7.96* MARCIONIL PEREIRA DOS SANTOS (CPF N.º ***.832.065-**);
282. 2º SGT QPPM RG *7.96* MARCOS ANTONIO DE PAULA (CPF N.º ***.952.889-**);
283. 2º SGT QPPM RG *7.95* JOSÉ DE PAULA (CPF N.º ***.612.737-**);
284. 2º SGT QPPM RG *8.15* EDUARDO APOLINARIO (CPF N.º ***.429.612-**);
285. 2º SGT QPPM RG *7.97* WANDER PAULINO TEIXEIRA (CPF N.º ***.728.722-**);
286. 2º SGT QPPM RG *8.24* FRANCISCO FERREIRA SILVA (CPF N.º ***.368.406-**);
287. 2º SGT QPPM RG *8.49* TEREZA CRISTINA MENDES FERREIRA (CPF N.º ***.015.659-**);
288. 2º SGT QPPM RG *8.24* MELQUEZEDEQUE CARDOSO DE LIRA (CPF N.º ***.249.678-**);
289. 2º SGT QPPM RG *7.03* ESLANE DE SOUZA BRITO (CPF N.º ***.617.090-**);
290. 2º SGT QPPM RG *8.18* WANDERLEY BARBOSA VIEIRA (CPF N.º ***.119.250-**);
291. 2º SGT QPPM RG *8.16* JOAQUIM MOTA NUNES (CPF N.º ***.687.691-**);
292. 2º SGT QPPM RG *7.81* ANDRÉ LUIZ ALVES (CPF N.º ***.813.778-**);
293. 2º SGT QPPM RG *7.71* ADÃO RODRIGUES MARTINS (CPF N.º ***.193.110-**);
294. 2º SGT QPPM RG *8.43* KLEIDSON BUENO DOS SANTOS (CPF N.º ***.019.986-**);
295. 2º SGT QPPM RG *8.04* FERNANDO BARBOSA SAMPAIO (CPF N.º ***.932.362-**);
296. 2º SGT QPPM RG *8.43* JORCELINO MENDONÇA (CPF N.º ***.764.257-**);
297. 2º SGT QPPM RG *8.18* RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA (CPF N.º ***.551.122-**);
298. 2º SGT QPPM RG *8.49* LUCIO NERIS FERREIRA (CPF N.º ***.599.281-**);
299. 2º SGT QPPM RG *8.44* DANIEL CARDOSO CRUZ (CPF N.º ***.837.661-**);
300. 2º SGT QPPM RG *7.41* JAYME COSTA ALVES (CPF N.º ***.700.763-**);
301. 2º SGT QPPM RG *8.24* LOURIVAN OZEIAS CONCEIÇÃO (CPF N.º ***.269.923-**);
302. 2º SGT QPPM RG *8.12* MARCELO ESTEVES CÂMARA (CPF N.º ***.665.054-**);
303. 2º SGT QPPM RG *8.13* REGINALDO BEZERRA SILVA (CPF N.º ***.865.962-**);
304. 2º SGT QPPM RG *8.11* CRISTIANO GONÇALVES ROCHA (CPF N.º ***.816.767-**);
305. 2º SGT QPPM RG *8.13* WALTER ALVES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.056.976-**);
306. 2º SGT QPPM RG *8.13* WILLIAN JOSÉ DE SOUZA (CPF N.º ***.665.674-**);
307. 2º SGT QPPM RG *8.12* OZENIL RAMOS GONÇALVES (CPF N.º ***.661.419-**);

308. 2º SGT QPPM RG *8.11* JONAS BATISTA DE ALMEIDA (CPF N.º ***.907.458-**);
309. 2º SGT QPPM RG *8.11* DIVINO ETERNO ALVES (CPF N.º ***.019.434-**);
310. 2º SGT QPPM RG *8.32* JOSIMAR INOCENTE TELES (CPF N.º ***.012.269-**);
311. 2º SGT QPPM RG *8.31* CLAUDIO ALVES MAGALHÃES (CPF N.º ***.204.933-**);
312. 2º SGT QPPM RG *7.56* LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS (CPF N.º ***.129.530-**);
313. 2º SGT QPPM RG *8.54* PAULO CESAR FERREIRA (CPF N.º ***.380.576-**);
314. 2º SGT QPPM RG *8.32* GEONE BISPO DOS SANTOS (CPF N.º ***.653.636-**);
315. 2º SGT QPPM RG *8.31* CARLOS FERREIRA COSTA (CPF N.º ***.962.966-**);
316. 2º SGT QPPM RG *8.50* RICARDO JOSÉ NERY MORAIS (CPF N.º ***.854.261-**);
317. 2º SGT QPPM RG *8.27* EDIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS (CPF N.º ***.939.763-**);
318. 2º SGT QPPM RG *8.76* WALTEIR FELIPE DA SILVA (CPF N.º ***.667.640-**);
319. 2º SGT QPPM RG *9.09* ROSELMA DIAS DA SILVA COSTA (CPF N.º ***.062.098-**);
320. 2º SGT QPPM RG *8.82* RIVAILTON DA SILVA GUEDES (CPF N.º ***.813.047-**);
321. 2º SGT QPPM RG *9.87* RENATO APARECIDO TEIXEIRA MOURA (CPF N.º ***.398.910-**);
322. 2º SGT QPPM RG *0.20* ANTONIO PEREIRA ALVES NETO (CPF N.º ***.668.748-**);
323. 2º SGT QPPM RG *9.80* WELLINGTON SILVA (CPF N.º ***.713.332-**);
324. 2º SGT QPPM RG *0.22* VIVIENE MARTINS SEVERO (CPF N.º ***.948.587-**);
325. 2º SGT QPPM RG *0.45* WELLINGTON CORREA DE LIMA (CPF N.º ***.363.213-**);
326. 2º SGT QPPM RG *1.86* KELLER CRISTIAN SILVA BORGES (CPF N.º ***.999.414-**);
327. 2º SGT QPPM RG *2.69* SÉRGIO HENRIQUE CARDOSO DE SOUZA (CPF N.º ***.702.212-**);
328. 2º SGT QPPM RG *2.98* MARCOS VINÍCIUS SILVA TREVISAN (CPF N.º ***.763.621-**);
329. 2º SGT QPPM RG *8.76* WENDER HIPÓLITO CORREIA (CPF N.º ***.415.373-**);
330. 2º SGT QPPM RG *3.50* JOSÉ PAULO DA CONCEIÇÃO ALVES (CPF N.º ***.318.690-**);
331. 2º SGT QPPM RG *2.97* DANIEL VENTURA SANCHES (CPF N.º ***.947.418-**);
332. 2º SGT QPPM RG *8.77* ELIZANGELA SEIXO CUELHO SILVA (CPF N.º ***.375.252-**);
333. 2º SGT QPPM RG *8.91* MARCELINO SANTANA DE FARIAS (CPF N.º ***.347.478-**);
334. 2º SGT QPPM RG *8.98* ALESSANDRO DA SILVA CORREIA (CPF N.º ***.736.164-**);
335. 2º SGT QPPM RG *9.28* DANIEL JOSÉ MARTINS (CPF N.º ***.838.047-**);
336. 2º SGT QPPM RG *9.81* WEDER RODRIGO LOURENÇO PEREIRA (CPF N.º ***.412.880-**);
337. 2º SGT QPPM RG *0.13* FLAVIO DOS SANTOS GONÇALVES (CPF N.º ***.953.957-**);
338. 2º SGT QPPM RG *0.87* JOSÉ ANTONIO RODRIGUES (CPF N.º ***.242.771-**);
339. 2º SGT QPPM RG *0.91* RONALDO AGOSTINHO DE LIMA (CPF N.º ***.956.200-**);
340. 2º SGT QPPM RG *2.07* HILEDAENE PEREIRA SANTOS (CPF N.º ***.127.571-**);
341. 2º SGT QPPM RG *2.67* EUDOMAR MACEDO LISBOA (CPF N.º ***.759.146-**);
342. 2º SGT QPPM RG *0.18* JOSÉ CARLOS LEANDRO DA SILVA (CPF N.º ***.509.940-**);
343. 2º SGT QPPM RG *8.31* DENIVAL FRANCA PEREIRA (CPF N.º ***.251.326-**);
344. 2º SGT QPPM RG *1.62* CATIANE DIAS ARRUDA (CPF N.º ***.624.962-**);
345. 2º SGT QPPM RG *2.03* RAONÍ LOURENÇO DOS SANTOS (CPF N.º ***.469.311-**);
346. 2º SGT QPPM RG *9.32* MISAEL OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF N.º ***.323.038-**);
347. 2º SGT QPPM RG *9.33* WESLEY DE BRITO ROCHA (CPF N.º ***.453.494-**);
348. 2º SGT QPPM RG *9.23* JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS (CPF N.º ***.140.289-**);

349. 2º SGT QPPM RG *9.20* RENATO SOUZA DE OLIVEIRA (CPF Nº ***.897.071-**);
350. 2º SGT QPPM RG *9.25* ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA (CPF Nº ***.345.696-**);
351. 2º SGT QPPM RG *9.41* CLODOALDO IRIS DA SILVA (CPF Nº ***.957.084-**);
352. 2º SGT QPPM RG *9.59* ROMERSON CÉSAR JOSÉ SILVA (CPF Nº ***.663.858-**);
353. 2º SGT QPPM RG *9.59* CLEIDIMAR JOSÉ CASSIMIRO (CPF Nº ***.620.532-**);
354. 2º SGT QPPM RG *9.53* MANOEL ARAÚJO DA SILVA (CPF Nº ***.951.279-**);
355. 2º SGT QPPM RG *9.57* EVENILTON FRANCISCO DE MORAIS (CPF Nº ***.707.549-**);
356. 2º SGT QPPM RG *9.50* RONAN ALVES FERREIRA (CPF Nº ***.993.200-**);
357. 2º SGT QPPM RG *9.44* IVANHOE BARBOSA CHAVES (CPF Nº ***.283.959-**);
358. 2º SGT QPPM RG *9.40* CELSO RICARDO MESQUITA (CPF Nº ***.445.845-**);
359. 2º SGT QPPM RG *9.40* CLEIDIMAR PEREIRA VIEIRA (CPF Nº ***.246.844-**);
360. 2º SGT QPPM RG *9.68* JOSÉ CARLOS SILVA CÉLIA (CPF Nº ***.967.259-**);
361. 2º SGT QPPM RG *9.66* RICARDO MOREIRA COELHO (CPF Nº ***.119.266-**);
362. 2º SGT QPPM RG *9.36* ARENIZE ALVES SANTANA (CPF Nº ***.275.420-**);
363. 2º SGT QPPM RG *0.05* JOAQUIM AMADO MARTINS (CPF Nº ***.409.188-**);
364. 2º SGT QPPM RG *9.85* JEAN CARLOS BATISTA RIBEIRO (CPF Nº ***.971.790-**);
365. 2º SGT QPPM RG *0.70* ROGES NERIS DE SOUSA (CPF Nº ***.449.511-**);
366. 2º SGT QPPM RG *1.01* SANDRO DIVINO DA SILVA (CPF Nº ***.858.826-**);
367. 2º SGT QPPM RG *0.97* VITOR HUGO LUIZ DE LIMA (CPF Nº ***.963.853-**);
368. 2º SGT QPPM RG *0.87* JOAQUIM FERREIRA RIBEIRO NETO (CPF Nº ***.858.620-**);
369. 2º SGT QPPM RG *0.85* FREDERICO MARCOS DE OLIVEIRA (CPF Nº ***.850.013-**);
370. 2º SGT QPPM RG *1.11* VIVIAN MARTINS DE OLIVEIRA (CPF Nº ***.518.169-**);
371. 2º SGT QPPM RG *1.08* DEMES MARCIANO DOS SANTOS (CPF Nº ***.330.180-**);
372. 2º SGT QPPM RG *1.70* FABIO LOPES DA COSTA (CPF Nº ***.555.013-**);
373. 2º SGT QPPM RG *1.51* WILMAR RODRIGUES DA ROCHA (CPF Nº ***.151.868-**);
374. 2º SGT QPPM RG *1.62* SANDRA BARBOSA DA SILVA TRINDADE (CPF Nº ***.786.696-**);
375. 2º SGT QPPM RG *1.37* JOÃO LEÃO DE CARVALHO NETO (CPF Nº ***.046.436-**);
376. 2º SGT QPPM RG *1.82* GERMI RIBEIRO GUIMARÃES (CPF Nº ***.679.710-**);
377. 2º SGT QPPM RG *1.85* JÔNATHAS FERNANDES DA ROCHA SANTOS (CPF Nº ***.824.266-**);
378. 2º SGT QPPM RG *1.84* IVO BARBOSA DE ANDRADE (CPF Nº ***.983.979-**);
379. 2º SGT QPPM RG *2.46* RODRIGO EUZEBIO PEREIRA (CPF Nº ***.560.456-**);
380. 2º SGT QPPM RG *1.98* WÉSLEI ALVES BORGES (CPF Nº ***.951.120-**);
381. 2º SGT QPPM RG *3.05* EMERSON DANTAS DE ARAÚJO (CPF Nº ***.179.312-**);
382. 2º SGT QPPM RG *3.28* WAGNER FRANCO ALCOVIAS (CPF Nº ***.022.927-**);
383. 2º SGT QPPM RG *0.27* JANES DEAN FERREIRA DA SILVA (CPF Nº ***.996.353-**);
384. 2º SGT QPPM RG *9.68* WILSON SIDNEY DIAS (CPF Nº ***.237.957-**);
385. 2º SGT QPPM RG *0.39* RONALDO SANTOS CARRIJO COIMBRA (CPF Nº ***.190.534-**);
386. 2º SGT QPPM RG *9.98* LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA (CPF Nº ***.992.084-**);
387. 2º SGT QPPM RG *0.17* WELDNEY CARLOS MENDANHA (CPF Nº ***.851.379-**);
388. 2º SGT QPPM RG *0.28* MARIA APARECIDA GALVÃO (CPF Nº ***.743.979-**);
389. 2º SGT QPPM RG *9.97* GILMAR SILVA DE OLIVEIRA (CPF Nº ***.408.523-**);

390. 2º SGT QPPM RG *0.38* NADIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS (CPF N.º ***.250.867-**);
391. 2º SGT QPPM RG *0.37* MARCOS ANDRÉ SAUCEDO (CPF N.º ***.453.205-**);
392. 2º SGT QPPM RG *0.21* CIRIO BARBOSA RAMOS (CPF N.º ***.989.573-**);
393. 2º SGT QPPM RG *0.31* ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA E SILVA (CPF N.º ***.451.790-**);
394. 2º SGT QPPM RG *0.20* ANDERSON PESSANHA DE AGUIAR (CPF N.º ***.647.894-**);
395. 2º SGT QPPM RG *0.39* WARLEY DE PAULA AGUIAR (CPF N.º ***.899.200-**);
396. 2º SGT QPPM RG *0.37* LILIAN MATEUS (CPF N.º ***.594.053-**);
397. 2º SGT QPPM RG *0.51* LUCIANO SIMÕES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.710.599-**);
398. 2º SGT QPPM RG *0.13* JOSÉ ALVES FERREIRA JÚNIOR (CPF N.º ***.257.182-**);
399. 2º SGT QPPM RG *0.46* JULIANO ANTUNES DOS SANTOS (CPF N.º ***.542.766-**);
400. 2º SGT QPPM RG *0.00* CLAUDIO GONZAGA ARAÚJO (CPF N.º ***.877.826-**);
401. 2º SGT QPPM RG *9.96* CLÉUDE MOREIRA NEVES DONATO (CPF N.º ***.919.970-**);
402. 2º SGT QPPM RG *0.50* JOSÉ CARLOS SILVA DE FARIAS (CPF N.º ***.027.967-**);
403. 2º SGT QPPM RG *0.42* CINTIA DE LOURDES BARBOSA SERAFIM (CPF N.º ***.471.886-**);
404. 2º SGT QPPM RG *0.54* WESLEY CARNEIRO EVANGELISTA (CPF N.º ***.243.986-**);
405. 2º SGT QPPM RG *0.41* ANIZIO DE SOUZA LOBO JUNIOR (CPF N.º ***.659.349-**);
406. 2º SGT QPPM RG *0.60* CARINE BARSANULFO DE SOUZA (CPF N.º ***.850.564-**);
407. 2º SGT QPPM RG *0.67* TATIANE MOREIRA DA SILVA (CPF N.º ***.903.120-**);
408. 2º SGT QPPM RG *0.98* ADILSON SALVIANO (CPF N.º ***.594.009-**);
409. 2º SGT QPPM RG *0.67* VALDENOR COSTA FERREIRA (CPF N.º ***.807.170-**);
410. 2º SGT QPPM RG *0.60* CAIO PONTES (CPF N.º ***.454.687-**);
411. 2º SGT QPPM RG *0.84* DILEIDES FERREIRA DOS SANTOS (CPF N.º ***.861.254-**);
412. 2º SGT QPPM RG *0.90* PATRYCYA MARQUES TOLEDO (CPF N.º ***.904.018-**);
413. 2º SGT QPPM RG *0.95* CAMILO MALAQUIAS JUNIOR (CPF N.º ***.891.382-**);
414. 2º SGT QPPM RG *0.71* ANDRÉ LIMA DE MENEZES (CPF N.º ***.396.070-**);
415. 2º SGT QPPM RG *0.75* WESLEY DIAS DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.860.973-**);
416. 2º SGT QPPM RG *1.28* PETERSON LUIZ DE MELO PINA (CPF N.º ***.336.941-**);
417. 2º SGT QPPM RG *1.63* CINTIA GABRIELA DOS SANTOS (CPF N.º ***.338.580-**);
418. 2º SGT QPPM RG *1.38* HANDER BARBOSA DE BARROS MOCHNACZ (CPF N.º ***.440.337-**);
419. 2º SGT QPPM RG *1.79* EDIVALDO ANTONIO PEREIRA (CPF N.º ***.649.489-**);
420. 2º SGT QPPM RG *2.13* RICARDO CÉSAR BARBOSA COELHO (CPF N.º ***.068.104-**);
421. 2º SGT QPPM RG *1.84* JEANDER ASSIS SILVA (CPF N.º ***.731.012-**);
422. 2º SGT QPPM RG *1.84* ITAMAR ANUNCIAÇÃO DE DEUS (CPF N.º ***.826.379-**);
423. 2º SGT QPPM RG *1.80* EDSON ELIZEU VIEIRA JUNIOR (CPF N.º ***.268.744-**);
424. 2º SGT QPPM RG *1.84* JEFERSON DOS SANTOS PAIVA (CPF N.º ***.530.138-**);
425. 2º SGT QPPM RG *2.05* WILSON ALVES DA CUNHA JÚNIOR (CPF N.º ***.375.332-**);
426. 2º SGT QPPM RG *1.97* VALDECI MESSIAS DE MACEDO (CPF N.º ***.475.040-**);
427. 2º SGT QPPM RG *2.06* CINTIA SAMPAIO DA FONSECA (CPF N.º ***.614.118-**);
428. 2º SGT QPPM RG *1.93* ROBSON FRANCISCO ITACARAMBÍ (CPF N.º ***.678.071-**);
429. 2º SGT QPPM RG *1.80* FABIANO ALVES DE SOUSA (CPF N.º ***.942.918-**);
430. 2º SGT QPPM RG *2.08* OZIEL NASCIMENTO NETO (CPF N.º ***.915.167-**);

431. 2º SGT QPPM RG *2.11* LAMARCK LIMA VIEIRA (CPF Nº ***.371.158-**);
432. 2º SGT QPPM RG *2.42* JANILSON CLAYTON JERONIMO DO AMARAL (CPF Nº ***.933.654-**);
433. 2º SGT QPPM RG *2.47* ANDRE LUIZ GOMES (CPF Nº ***.710.932-**);
434. 2º SGT QPPM RG *2.48* DELBERSON TIAGO DE SOUZA (CPF Nº ***.104.311-**);
435. 2º SGT QPPM RG *2.72* FABIANO BATISTA EVANGELISTA (CPF Nº ***.822.719-**);
436. 2º SGT QPPM RG *2.66* EVANHOE DA SILVA MACIEL COSTA (CPF Nº ***.643.463-**);
437. 2º SGT QPPM RG *2.29* RODRIGO CÉSAR OLIVEIRA BARBOSA (CPF Nº ***.596.376-**);
438. 2º SGT QPPM RG *2.39* THIAGO AUGUSTO LARA (CPF Nº ***.129.981-**);
439. 2º SGT QPPM RG *2.45* EDUARDO SANTOS DE JESUS (CPF Nº ***.523.264-**);
440. 2º SGT QPPM RG *2.34* GLEYSON JOSÉ GOULART (CPF Nº ***.619.712-**);
441. 2º SGT QPPM RG *2.59* JEAN BUENO CASCALHO (CPF Nº ***.879.117-**);
442. 2º SGT QPPM RG *2.41* CLEIDE GOMES MOREIRA REGES (CPF Nº ***.401.287-**);
443. 2º SGT QPPM RG *2.21* ADAIR LOURENÇO DOS REIS (CPF Nº ***.668.399-**);
444. 2º SGT QPPM RG *2.47* THIAGO PACHECO SERPA (CPF Nº ***.707.114-**);
445. 2º SGT QPPM RG *2.68* DOUGLAS JOSÉ DA SILVA (CPF Nº ***.211.517-**);
446. 2º SGT QPPM RG *2.36* LUIZ ANTONIO SELANI FERREIRA (CPF Nº ***.898.175-**);
447. 2º SGT QPPM RG *2.45* THIAGO FRANCISCO MARCHETTI NUNES BANDEIRA (CPF Nº ***.610.313-**);
448. 2º SGT QPPM RG *2.58* ALINE CRISTINE SOUZA (CPF Nº ***.804.112-**);
449. 2º SGT QPPM RG *2.51* PAULO ROBERTO DA SILVA (CPF Nº ***.193.215-**);
450. 2º SGT QPPM RG *2.53* JAY ERIC DAS GRAÇAS NUNES (CPF Nº ***.275.810-**);
451. 2º SGT QPPM RG *2.52* TONY LAURINDO DA SILVA ARANTES (CPF Nº ***.343.004-**);
452. 2º SGT QPPM RG *1.87* LIDIANE ALVES TEIXEIRA (CPF Nº ***.283.019-**);
453. 2º SGT QPPM RG *2.56* ANA ILZA MENDONÇA DA SILVA (CPF Nº ***.906.642-**);
454. 2º SGT QPPM RG *3.27* MARIANNA CARVALHO ZERBINI LEÃO (CPF Nº ***.124.571-**);
455. 2º SGT QPPM RG *3.80* EDUARDO MARQUES DE DEUS (CPF Nº ***.814.932-**);
456. 2º SGT QPPM RG *0.74* LÉCIO FERNANDES GARCIA (CPF Nº ***.043.993-**);
457. 2º SGT QPPM RG *0.73* GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA (CPF Nº ***.668.848-**);
458. 2º SGT QPPM RG *1.08* DENILSON DURAES PEREIRA (CPF Nº ***.560.029-**);
459. 2º SGT QPPM RG *1.27* MARCOS DA SILVA MALTA (CPF Nº ***.687.877-**);
460. 2º SGT QPPM RG *1.22* ANTONIO MARCOS DE SOUSA (CPF Nº ***.481.676-**);
461. 2º SGT QPPM RG *1.27* MARCOS CARVALHO BATISTA (CPF Nº ***.424.406-**);
462. 2º SGT QPPM RG *1.43* JOÃO BATISTA DA SILVA. (CPF Nº ***.133.066-**);
463. 2º SGT QPPM RG *1.35* CLAUDIO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF Nº ***.911.593-**);
464. 2º SGT QPPM RG *1.21* ALBERTO JORGE DAS NEVES (CPF Nº ***.028.619-**);
465. 2º SGT QPPM RG *1.47* WELLINGTON CAMPELO DOS SANTOS (CPF Nº ***.361.118-**);
466. 2º SGT QPPM RG *1.63* SARAH JANUARIO MARTINS JASSE (CPF Nº ***.145.014-**);
467. 2º SGT QPPM RG *1.76* BERLIANE PIRES COSTA (CPF Nº ***.844.689-**);
468. 2º SGT QPPM RG *1.60* JOSÉ EDUARDO DE FREITAS SANTOS (CPF Nº ***.373.602-**);
469. 2º SGT QPPM RG *2.08* LUIS CLAUDIO RAFFA QUINTANA (CPF Nº ***.710.936-**);
470. 2º SGT QPPM RG *1.95* SALVADOR DOS REIS MARTINS (CPF Nº ***.358.793-**);
471. 2º SGT QPPM RG *2.01* GEAN CARLO LUCIANO RODRIGUES (CPF Nº ***.942.091-**);

472. 2º SGT QPPM RG *1.90* PAULO GOMES DE SOUZA (CPF Nº ***.432.689-**);
473. 2º SGT QPPM RG *1.73* ALDO DIVINO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF Nº ***.776.108-**);
474. 2º SGT QPPM RG *1.59* NILMA ROCHA DIAS (CPF Nº ***.920.104-**);
475. 2º SGT QPPM RG *1.74* ANDERSON RODRIGUES DA SILVA (CPF Nº ***.417.620-**);
476. 2º SGT QPPM RG *2.06* DANIELA CECILIA PEREIRA SKAF (CPF Nº ***.242.761-**);
477. 2º SGT QPPM RG *2.01* JOSÉ MOACIR CABRAL JUNIOR (CPF Nº ***.336.466-**);
478. 2º SGT QPPM RG *1.59* FRANCIELLE ALVES ROCHA (CPF Nº ***.212.123-**);
479. 2º SGT QPPM RG *1.82* GEZIEL ALVES DA SILVA (CPF Nº ***.014.206-**);
480. 2º SGT QPPM RG *1.61* RALF ASSIS COSTA (CPF Nº ***.910.861-**);
481. 2º SGT QPPM RG *1.96* TATIANE VENCESLÊNIO SOARES (CPF Nº ***.922.645-**);
482. 2º SGT QPPM RG *2.41* WANESSA PRADO MARTINS (CPF Nº ***.213.501-**);
483. 2º SGT QPPM RG *2.22* ALESSIO DA SILVA REIS (CPF Nº ***.278.653-**);
484. 2º SGT QPPM RG *2.28* PATRICIA COSTA DE FARIAS (CPF Nº ***.794.400-**);
485. 2º SGT QPPM RG *2.24* GUSTAVO DE PAULA BRAZ (CPF Nº ***.523.175-**);
486. 2º SGT QPPM RG *2.67* ROGÉRIO PEREIRA DE MACEDO (CPF Nº ***.154.516-**);
487. 2º SGT QPPM RG *2.41* MARCHELLY LUZIA XAVIER DE MEDEIROS (CPF Nº ***.043.711-**);
488. 2º SGT QPPM RG *2.52* ANTÔNIO SÉRGIO RODRIGUES (CPF Nº ***.569.711-**);
489. 2º SGT QPPM RG *2.37* MARCELO DE SOUSA VINHANDELLI (CPF Nº ***.241.01-**);
490. 2º SGT QPPM RG *2.66* GUILHERME ALVES DA SILVA (CPF Nº ***.485.551-**);
491. 2º SGT QPPM RG *2.65* KLILBER DE ASSIS DA SILVA MADRUGA (CPF Nº ***.697.152-**);
492. 2º SGT QPPM RG *2.45* THIAGO RODRIGUES OTTONI (CPF Nº ***.958.130-**);
493. 2º SGT QPPM RG *2.46* GENIVALDO CAETANO PEREIRA (CPF Nº ***.777.632-**);
494. 2º SGT QPPM RG *2.46* JEAN PENTEADO JOSEFOVICI (CPF Nº ***.877.336-**);
495. 2º SGT QPPM RG *2.34* GILCIMAR MENDES GONÇALVES (CPF Nº ***.104.329-**);
496. 2º SGT QPPM RG *2.53* FABRICIO VITOR DE PAULA BARROS (CPF Nº ***.480.936-**);
497. 2º SGT QPPM RG *2.43* ÉDERSON FERNANDO CASSIMIRO OLIVEIRA (CPF Nº ***.662.154-**);
498. 2º SGT QPPM RG *2.69* NAIRA FRANCIELLY DOS SANTOS (CPF Nº ***.618.141-**);
499. 2º SGT QPPM RG *2.25* BRUNO DA SILVA BARBOSA (CPF Nº ***.320.334-**);
500. 2º SGT QPPM RG *2.35* JOSUÉ CORREIA DE CARVALHO (CPF Nº ***.170.597-**);
501. 2º SGT QPPM RG *2.73* DIOGO FERREIRA DA SILVA (CPF Nº ***.902.631-**);
502. 2º SGT QPPM RG *0.75* VITOR HUGO BEZERRA DE CASTRO RAMOS (CPF Nº ***.701.129-**);
503. 2º SGT QPPM RG *2.57* CLEYTON DA SILVA GONDIM (CPF Nº ***.359.290-**);
504. 2º SGT QPPM RG *3.10* KELLEN DE ABREU BASTOS (CPF Nº ***.074.917-**);
505. 2º SGT QPPM RG *2.93* JOHNATAN ROCHA E SILVA (CPF Nº ***.572.701-**);
506. 2º SGT QPPM RG *2.88* ELLEOMARA PEREIRA DIAS (CPF Nº ***.054.431-**);
507. 2º SGT QPPM RG *2.97* CLÁUDIA MEIRELES DE PAULA FERREIRA (CPF Nº ***.137.971-**);
508. 2º SGT QPPM RG *3.05* SUZY DIAS BATISTA DE SOUZA (CPF Nº ***.176.411-**);
509. 2º SGT QPPM RG *3.03* KARINA ANGÉLICA RODRIGUES DE LIMA (CPF Nº ***.913.021-**);
510. 2º SGT QPPM RG *3.25* AGNALDO CORRÊA FARIA (CPF Nº ***.072.712-**);
511. 2º SGT QPPM RG *3.56* THIAGO MARINHO DE SOUZA (CPF Nº ***.193.511-**);
512. 2º SGT QPPM RG *2.86* LEANDRO CARDOSO DE RAMOS (CPF Nº ***.192.318-**);

513. 2º SGT QPPM RG *2.95* SHARA CORREIA CARNEIRO (CPF N.º ***.815.741-**);
514. 2º SGT QPPM RG *3.68* MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.914.712-**);
515. 2º SGT QPPM RG *3.05* BRUNO ALENCAR HONÓRIO DA SILVA (CPF N.º ***.897.211-**);
516. 2º SGT QPPM RG *3.80* DANIELLA ALVES PATROCÍNIO DE MORAES (CPF N.º ***.789.021-**);
517. 2º SGT QPPM RG *3.31* ALEXANDRA RODRIGUES SILVA (CPF N.º ***.017.169-**);
518. 2º SGT QPPM RG *3.27* MARCOS JOSÉ DE SOUZA (CPF N.º ***.228.371-**);
519. 2º SGT QPPM RG *3.05* DIÉGO HOLANDA MARTINS (CPF N.º ***.551.778-**);
520. 2º SGT QPPM RG *3.21* FRANZ VICTOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTOS (CPF N.º ***.784.195-**);
521. 2º SGT QPPM RG *3.34* GLAUBER ALVES COSTA (CPF N.º ***.326.445-**);
522. 2º SGT QPPM RG *2.79* MICHEL LOPES DE CARVALHO (CPF N.º ***.248.521-**);
523. 2º SGT QPPM RG *3.48* SERGIO MENDONÇA DA SILVA (CPF N.º ***.988.671-**);
524. 2º SGT QPPM RG *3.06* HELDER MATOS MACENA (CPF N.º ***.023.814-**);
525. 2º SGT QPPM RG *3.29* SARA SIQUEIRA DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.466.941-**);
526. 2º SGT QPPM RG *3.54* LUCAS GONÇALVES FERREIRA (CPF N.º ***.836.716-**);
527. 2º SGT QPPM RG *2.87* LINDEANE CHRISTINA SILVA (CPF N.º ***.229.077-**);
528. 2º SGT QPPM RG *2.80* LUDIMILA LUIZA DA SILVA LIMA (CPF N.º ***.859.110-**);
529. 2º SGT QPPM RG *3.23* DONIZETT SILVA MARTINS (CPF N.º ***.976.817-**);
530. 2º SGT QPPM RG *3.28* WEMERSON SOUZA DO NASCIMENTO (CPF N.º ***.944.790-**);
531. 2º SGT QPPM RG *3.25* ELIAS EDUARDO SOBRINHO (CPF N.º ***.200.099-**);
532. 2º SGT QPPM RG *3.10* JOSÉ AUGUSTO LEITE NETO (CPF N.º ***.386.868-**);
533. 2º SGT QPPM RG *3.23* GUSTAVO CARVALHO ROMERO (CPF N.º ***.508.711-**);
534. 2º SGT QPPM RG *3.09* IRIS MARCOS DE FARIA (CPF N.º ***.866.154-**);
535. 2º SGT QPPM RG *3.58* PAULO MEDEIROS DA SILVA (CPF N.º ***.524.711-**);
536. 2º SGT QPPM RG *2.90* JOEL HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO (CPF N.º ***.521.315-**);
537. 2º SGT QPPM RG *3.46* JOSÉ JÚNIOR RODRIGUES DO CARMO (CPF N.º ***.548.914-**);
538. 2º SGT QPPM RG *3.10* LEONARDO BORGES DE LIMA (CPF N.º ***.834.118-**);
539. 2º SGT QPPM RG *2.94* ELISMAR RIBEIRO DOS SANTOS (CPF N.º ***.949.812-**);
540. 2º SGT QPPM RG *3.45* EULÁLIO JÚNIOR DE PAULA REIS (CPF N.º ***.454.312-**);
541. 2º SGT QPPM RG *3.17* TIAGO DOS PASSOS DOMINGOS (CPF N.º ***.436.617-**);
542. 2º SGT QPPM RG *3.66* VANESSA SOUZA SANTOS (CPF N.º ***.076.056-**);
543. 2º SGT QPPM RG *3.66* MARCELO PEREIRA MARIANO (CPF N.º ***.523.319-**);
544. 2º SGT QPPM RG *3.55* LUIZ OTÁVIO FELIPE DIONIZIO (CPF N.º ***.404.312-**);
545. 2º SGT QPPM RG *3.20* MARCOS HENRIQUE PONTES DE SOUZA (CPF N.º ***.671.633-**);
546. 2º SGT QPPM RG *3.38* CÉSAR AUGUSTO ALVES DE MELO (CPF N.º ***.135.061-**);
547. 2º SGT QPPM RG *3.11* THAIS ANGÉLICA BORGINHO (CPF N.º ***.456.017-**);
548. 2º SGT QPPM RG *3.17* IVÂNIO JOSÉ DO AMARAL (CPF N.º ***.998.570-**);
549. 2º SGT QPPM RG *3.54* WILLIANS PESSOA DE AZEVEDO (CPF N.º ***.341.491-**);
550. 2º SGT QPPM RG *3.30* ALBERTO BATISTA FELISBERTO (CPF N.º ***.642.521-**);
551. 2º SGT QPPM RG *3.81* EWERSON GOMES TAVARES MARTINS (CPF N.º ***.985.151-**);
552. 2º SGT QPPM RG *3.32* FLÁVIO FAGUNDES CORREIA (CPF N.º ***.429.839-**);
553. 2º SGT QPPM RG *3.02* DIEGO GODOI CORREIA (CPF N.º ***.853.519-**);

554. 2º SGT QPPM RG *3.04* TAKINO CASARIN MARANHÃO (CPF N.º ***.790.677-**);
555. 2º SGT QPPM RG *3.98* THIAGO FERNANDES DOS SANTOS MARTINS (CPF N.º ***.341.231-**);
556. 2º SGT QPPM RG *1.50* MARCIO JUNQUEIRA DA SILVA (CPF N.º ***.926.219-**);
557. 2º SGT QPPM RG *1.46* TÚLIO SILVÉRIO DE FARIA (CPF N.º ***.049.907-**);
558. 2º SGT QPPM RG *1.34* ANDRÉ ROGÉRIO DE MAGALHÃES ALVES (CPF N.º ***.504.872-**);
559. 2º SGT QPPM RG *1.78* DAIVES AFONSO FERREIRA DA SILVA (CPF N.º ***.402.348-**);
560. 2º SGT QPPM RG *3.41* WEBER APARECIDO PEREIRA DE SOUZA (CPF N.º ***.352.003-**);
561. 2º SGT QPPM RG *3.26* FERNANDO PEREIRA GOMES (CPF N.º ***.924.714-**);
562. 2º SGT QPPM RG *3.10* MARCUS VINICIUS RODRIGUES FLORÊNCIO (CPF N.º ***.240.911-**);
563. 2º SGT QPPM RG *3.26* MITTERMAYER DA SILVA BORGES (CPF N.º ***.867.135-**);
564. 2º SGT QPPM RG *4.23* ANDREY CARLOS DOS SANTOS (CPF N.º ***.904.731-**);
565. 2º SGT QPPM RG *4.62* LUIZ EDUARDO CARVALHO E SILVA (CPF N.º ***.167.580-**);
566. 2º SGT QPPM RG *4.83* THIAGO AZEREDO DE SOUZA (CPF N.º ***.726.041-**);
567. 2º SGT QPPM RG *2.81* ROGÉRIO ATAÍDE RIBEIRO (CPF N.º ***.018.801-**);
568. 2º SGT QPPM RG *3.59* DANIEL VALVERDE PINHEIRO (CPF N.º ***.968.692-**);
569. 2º SGT QPPM RG *3.34* ANDRÉ RODRIGUES DE MESQUITA SILVA (CPF N.º ***.861.317-**);
570. 2º SGT QPPM RG *2.86* TULIO CESAR OLIVEIRA DE ARAÚJO ALMEIDA (CPF N.º ***.723.912-**);
571. 2º SGT QPPM RG *3.15* EDUARDO LIMA ARAGÃO DE JESUS (CPF N.º ***.595.801-**);
572. 2º SGT QPPM RG *2.92* WELINGTON LOPES DA SILVA (CPF N.º ***.443.497-**);
573. 2º SGT QPPM RG *3.50* EVERTON APARECIDO MADUREIRA MOURA (CPF N.º ***.982.901-**);
574. 2º SGT QPPM RG *5.25* JONATHAN PINHEIRO DOS SANTOS (CPF N.º ***.643.149-**).

C. GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO QPPM:

1. 3º SGT QPPM RG *3.35* JOÃO BATISTA DA SILVA (CPF N.º ***.539.340-**);
2. 3º SGT QPPM RG *9.51* WELDER MARTINS DIAS (CPF N.º ***.026.705-**);
3. 3º SGT QPPM RG *0.64* MARCIO ANTONIO DA SILVA (CPF N.º ***.504.329-**);
4. 3º SGT QPPM RG *6.26* DIVAD MENDES FERREIRA (CPF N.º ***.792.707-**);
5. 3º SGT QPPM RG *3.47* REGINALDO ANTONIO VALADÃO (CPF N.º ***.324.363-**);
6. 3º SGT QPPM RG *7.50* MARIO ALVINO GRAFODI (CPF N.º ***.552.489-**);
7. 3º SGT QPPM RG *2.60* ANISIO BRASILEIRO FILHO (CPF N.º ***.699.248-**);
8. 3º SGT QPPM RG *3.01* CLÁUDIA REJANE DE ALCÂNTARA DIAS (CPF N.º ***.585.010-**);
9. 3º SGT QPPM RG *6.87* DOMINGOS WAGNER FRANCISCO LEITE (CPF N.º ***.816.493-**);
10. 3º SGT QPPM RG *9.58* MAURICIO DIAS DOS SANTOS (CPF N.º ***.468.744-**);
11. 3º SGT QPPM RG *1.25* JEAN CARLOS FAUSTINO DE ASSUNÇÃO (CPF N.º ***.439.503-**);
12. 3º SGT QPPM RG *1.36* FABIO PEREIRA MACEDO (CPF N.º ***.586.706-**);
13. 3º SGT QPPM RG *1.87* MARCELO ROCHA AGUILERA MOREIRA (CPF N.º ***.887.375-**);
14. 3º SGT QPPM RG *2.69* THIAGO VIEIRA DA CUNHA (CPF N.º ***.683.731-**);
15. 3º SGT QPPM RG *8.60* HELIO MARCIO SIQUEIRA (CPF N.º ***.562.893-**);
16. 3º SGT QPPM RG *0.59* ALESSANDER NUNES PORTILHO (CPF N.º ***.068.534-**);
17. 3º SGT QPPM RG *1.23* DEYVID OLIVEIRA MELO (CPF N.º ***.607.774-**);
18. 3º SGT QPPM RG *1.38* HENRIQUE LOPES GALVÃO (CPF N.º ***.931.814-**);
19. 3º SGT QPPM RG *1.98* WEIDER MONTEIRO FONTES (CPF N.º ***.766.581-**);

20. 3º SGT QPPM RG *1.83* HEDERSON GLAUCO CAMPOS ROCHA (CPF N.º ***.600.288-**);
21. 3º SGT QPPM RG *2.07* JORGE CABRAL DA SILVA (CPF N.º ***.868.809-**);
22. 3º SGT QPPM RG *2.07* HUGO VINICIUS DE SOUZA ANDRADE (CPF N.º ***.974.238-**);
23. 3º SGT QPPM RG *2.34* GISELE TEIXEIRA ALVES (CPF N.º ***.084.456-**);
24. 3º SGT QPPM RG *2.42* LEONARDO TEOFILIO TEIXEIRA MELO (CPF N.º ***.126.530-**);
25. 3º SGT QPPM RG *2.35* JADER LUIZ DA SILVA (CPF N.º ***.455.786-**);
26. 3º SGT QPPM RG *2.49* EDER PAULO PEREIRA SALGADO (CPF N.º ***.119.986-**);
27. 3º SGT QPPM RG *2.61* CICERO ROBERTO DE CASTRO SANTOS (CPF N.º ***.409.319-**);
28. 3º SGT QPPM RG *2.40* THIAGO NOGUEIRA DE MELO (CPF N.º ***.354.202-**);
29. 3º SGT QPPM RG *2.34* FILIPE HANNIEL CARDOSO CANUTO (CPF N.º ***.618.077-**);
30. 3º SGT QPPM RG *2.45* DIOGO DOS SANTOS BORGES (CPF N.º ***.062.781-**);
31. 3º SGT QPPM RG *2.30* THIAGO GOMES MENEZES (CPF N.º ***.389.849-**);
32. 3º SGT QPPM RG *3.51* RENATA DOMINGUES CAMPOS DA COSTA (CPF N.º ***.936.011-**);
33. 3º SGT QPPM RG *3.16* VINÍCIUS DE OLIVEIRA LEITE (CPF N.º ***.231.713-**);
34. 3º SGT QPPM RG *3.29* JORGE FERNANDES SOUSA SILVA (CPF N.º ***.496.419-**);
35. 3º SGT QPPM RG *3.32* JOSÉ GLÉBBYO DA SILVA JÚNIOR (CPF N.º ***.462.781-**);
36. 3º SGT QPPM RG *2.93* HERNANDES DAMASCENO GOMES JÚNIOR (CPF N.º ***.849.743-**);
37. 3º SGT QPPM RG *3.47* ANTÔNIO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA (CPF N.º ***.270.240-**);
38. 3º SGT QPPM RG *3.34* HÉLIO CALDAS PINHEIRO NETO (CPF N.º ***.937.548-**);
39. 3º SGT QPPM RG *2.85* AROLDI TEIXEIRA ROCHA FILHO (CPF N.º ***.856.391-**);
40. 3º SGT QPPM RG *3.32* RODRIGO SOARES DE BARROS (CPF N.º ***.515.410-**);
41. 3º SGT QPPM RG *3.13* OTALÍCIO CARVALHO ATAÍDES JÚNIOR (CPF N.º ***.306.631-**);
42. 3º SGT QPPM RG *3.53* FERNANDO DE SOUSA TELES (CPF N.º ***.812.761-**);
43. 3º SGT QPPM RG *3.07* RAPHAEL ALVES FARIA ANDRADE (CPF N.º ***.854.210-**);
44. 3º SGT QPPM RG *3.24* MALBA DA CONCEIÇÃO BATISTA FERNANDES (CPF N.º ***.993.081-**);
45. 3º SGT QPPM RG *3.16* MAVIGNIER CORREIA DO NASCIMENTO (CPF N.º ***.988.248-**);
46. 3º SGT QPPM RG *3.36* EDUARDO GARROS DA SILVEIRA (CPF N.º ***.498.001-**);
47. 3º SGT QPPM RG *3.46* PRYSCILLA RIBEIRO DE LIMA (CPF N.º ***.337.711-**);
48. 3º SGT QPPM RG *3.28* RICARDO TÚLIO ASSIS BARROCO (CPF N.º ***.855.866-**);
49. 3º SGT QPPM RG *3.57* CAROLINE CANDIDA FERREIRA DE SOUZA (CPF N.º ***.859.000-**);
50. 3º SGT QPPM RG *3.22* RICARDO BARBOSA DA SILVA (CPF N.º ***.371.193-**);
51. 3º SGT QPPM RG *2.81* ALEXANDRE PEDRO DE BARROS (CPF N.º ***.884.285-**);
52. 3º SGT QPPM RG *3.01* ANDRÉ GOMES DE SOUSA (CPF N.º ***.430.153-**);
53. 3º SGT QPPM RG *3.27* JOSÉ RICARDO TELES CARDOSO (CPF N.º ***.821.41-**);
54. 3º SGT QPPM RG *3.19* LEANDER DA SILVA ARAÚJO (CPF N.º ***.590.848-**);
55. 3º SGT QPPM RG *3.45* ADRIANO BORGES DE SOUZA (CPF N.º ***.787.913-**);
56. 3º SGT QPPM RG *2.78* JOHNATTAS WILKER ROCHA LIMA (CPF N.º ***.281.174-**);
57. 3º SGT QPPM RG *2.89* WHITY KALED PEIXOTO VAZ (CPF N.º ***.812.291-**);
58. 3º SGT QPPM RG *3.01* BRENNO PIMENTA DA COSTA (CPF N.º ***.421.811-**);
59. 3º SGT QPPM RG *3.05* DANILO BORGES FERREIRA (CPF N.º ***.512.021-**);
60. 3º SGT QPPM RG *2.91* LOIANE RIBEIRO (CPF N.º ***.765.430-**);

61. 3º SGT QPPM RG *3.13* FERNANDO ALVES RIBEIRO (CPF Nº ***.074.431-**);
62. 3º SGT QPPM RG *2.93* FRANCISLEY DE LIRA SALES (CPF Nº ***.375.895-**);
63. 3º SGT QPPM RG *3.38* PAULA CRISTINA BORGES DUARTE (CPF Nº ***.076.648-**);
64. 3º SGT QPPM RG *3.00* RICARDO LIMA NASCIMENTO (CPF Nº ***.204.616-**);
65. 3º SGT QPPM RG *3.14* RAUL MORAES DUARTE (CPF Nº ***.113.641-**);
66. 3º SGT QPPM RG *3.04* WANDER MARCOS DE SOUSA (CPF Nº ***.255.269-**);
67. 3º SGT QPPM RG *3.62* GUILHERME CALISTRATO RESENDE (CPF Nº ***.817.531-**);
68. 3º SGT QPPM RG *3.53* EVERTON SILVA DO NASCIMENTO (CPF Nº ***.754.087-**);
69. 3º SGT QPPM RG *3.21* DIVINO HENRIQUE GUIMARÃES PINHEIRO (CPF Nº ***.428.110-**);
70. 3º SGT QPPM RG *3.57* JOSÉ WILSON RODRIGUES (CPF Nº ***.560.323-**);
71. 3º SGT QPPM RG *3.31* DAVILENA APARECIDA GOMES XAVIER MONTEIRO (CPF Nº ***.512.912-**);
72. 3º SGT QPPM RG *3.32* LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES PAULINO FILHO (CPF Nº ***.886.117-**);
73. 3º SGT QPPM RG *3.45* SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS (CPF Nº ***.931.953-**);
74. 3º SGT QPPM RG *2.82* MICHEL ESTEVÃO DIAS SOUTO (CPF Nº ***.244.512-**);
75. 3º SGT QPPM RG *3.22* THIAGO JARDIM FRANCO (CPF Nº ***.642.613-**);
76. 3º SGT QPPM RG *3.52* CAMILA AMORIM PIRES (CPF Nº ***.459.619-**);
77. 3º SGT QPPM RG *2.91* FERNANDO ALVES DIAS (CPF Nº ***.221.194-**);
78. 3º SGT QPPM RG *3.28* GEORGE BASTOS DO NASCIMENTO (CPF Nº ***.431.410-**);
79. 3º SGT QPPM RG *2.92* WILL PATRICK BARROS DA SILVA (CPF Nº ***.148.568-**);
80. 3º SGT QPPM RG *2.98* RICARDO FLORENTINO (CPF Nº ***.777.601-**);
81. 3º SGT QPPM RG *3.68* VÂNIA DE SOUZA RIBEIRO (CPF Nº ***.652.003-**);
82. 3º SGT QPPM RG *3.22* VITOR TURKIEWICZ (CPF Nº ***.499.949-**);
83. 3º SGT QPPM RG *3.35* ROGELDER ANTÔNIO DIAS DE AQUINO TORRES (CPF Nº ***.093.332-**);
84. 3º SGT QPPM RG *2.98* FÁBIO DE SOUZA MOITA (CPF Nº ***.300.383-**);
85. 3º SGT QPPM RG *3.08* DANIELLA CRISTINA VIEIRA (CPF Nº ***.546.519-**);
86. 3º SGT QPPM RG *3.35* ROGÉRIO ALVES PEREIRA (CPF Nº ***.065.666-**);
87. 3º SGT QPPM RG *3.29* RAFAEL VITOR DA CRUZ (CPF Nº ***.531.197-**);
88. 3º SGT QPPM RG *3.66* NILTON CAETANO NUNES (CPF Nº ***.901.191-**);
89. 3º SGT QPPM RG *3.23* BÁRBARA BENEVENUTO LUZ (CPF Nº ***.217.975-**);
90. 3º SGT QPPM RG *3.40* ROGÉRIO ALVES EPIFÂNIO (CPF Nº ***.032.819-**);
91. 3º SGT QPPM RG *3.46* THIAGO HENRIQUE DA SILVA (CPF Nº ***.351.272-**);
92. 3º SGT QPPM RG *3.54* PAMELLA CRISTINA JUNQUEIRA (CPF Nº ***.073.349-**);
93. 3º SGT QPPM RG *2.81* WALKIRIA AUGUSTA DE FARIA (CPF Nº ***.098.704-**);
94. 3º SGT QPPM RG *2.93* LOYANE QUINTINO DE PAULA (CPF Nº ***.257.626-**);
95. 3º SGT QPPM RG *3.26* RODRIGO DA FONSECA SILVA (CPF Nº ***.175.817-**);
96. 3º SGT QPPM RG *2.79* BRUNO SILVA DE ANDRADE (CPF Nº ***.649.212-**);
97. 3º SGT QPPM RG *3.04* MONAIZA ALVES PEREIRA (CPF Nº ***.636.620-**);
98. 3º SGT QPPM RG *3.11* WANDERSON GONÇALVES MARTINS DE OLIVEIRA (CPF Nº ***.445.041-**);
99. 3º SGT QPPM RG *2.82* RENATO GOMES MARANHÃO FERREIRA (CPF Nº ***.759.417-**);
100. 3º SGT QPPM RG *3.15* MÁRCIO FERNANDES CUNHA (CPF Nº ***.028.566-**);
101. 3º SGT QPPM RG *3.07* PEDRO RAFAEL DA SILVA PEREIRA (CPF Nº ***.074.061-**);

102. 3º SGT QPPM RG *3.29* RUBERPAULO DE SOUSA MARINS (CPF N.º ***.723.847-**);
103. 3º SGT QPPM RG *3.44* LUIZ GUSTAVO TAVARES (CPF N.º ***.029.838-**);
104. 3º SGT QPPM RG *3.20* PAULA CRISTINA CAMELO PINTO RIOS (CPF N.º ***.351.817-**);
105. 3º SGT QPPM RG *3.64* GIOVANI BERNARDO SCHREINER (CPF N.º ***.459.061-**);
106. 3º SGT QPPM RG *3.57* CLÉBER GOMES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.486.949-**);
107. 3º SGT QPPM RG *3.45* EDVAN BATISTA DOS REIS (CPF N.º ***.415.024-**);
108. 3º SGT QPPM RG *2.80* TIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO E SILVA (CPF N.º ***.406.999-**);
109. 3º SGT QPPM RG *3.54* MACGAYVER DE ANDRADE AURELIANO (CPF N.º ***.973.101-**);
110. 3º SGT QPPM RG *3.31* WALTER BRITO ANASTÁCIO (CPF N.º ***.445.464-**);
111. 3º SGT QPPM RG *3.25* FERNANDO LUCAS RESENDE DE ALMEIDA FONSECA (CPF N.º ***.404.158-**);
112. 3º SGT QPPM RG *3.31* THIAGO RAPHAEL COSTA SOUZA (CPF N.º ***.322.631-**);
113. 3º SGT QPPM RG *3.09* DANILO DE ASSIS ROCHA (CPF N.º ***.348.794-**);
114. 3º SGT QPPM RG *3.30* ELIEL LUCIANO DA COSTA (CPF N.º ***.163.521-**);
115. 3º SGT QPPM RG *3.08* TALES CAETANO DE MORAIS (CPF N.º ***.183.610-**);
116. 3º SGT QPPM RG *3.38* ALESSANDRA SOARES DE ASSIS DA SILVA (CPF N.º ***.165.100-**);
117. 3º SGT QPPM RG *3.65* TEÓFILO PEREIRA E SILVA (CPF N.º ***.970.883-**);
118. 3º SGT QPPM RG *3.68* MANOEL DA COSTA FERNANDES (CPF N.º ***.571.316-**);
119. 3º SGT QPPM RG *2.87* REGIS SANT'ANNA CARDOSO (CPF N.º ***.801.241-**);
120. 3º SGT QPPM RG *3.07* RICARDO RODRIGUES COUTO (CPF N.º ***.790.814-**);
121. 3º SGT QPPM RG *2.97* EDIMILSON DE SOUSA SANTOS (CPF N.º ***.768.900-**);
122. 3º SGT QPPM RG *3.04* CARLOS ALBERTO MENDONÇA SOARES (CPF N.º ***.635.463-**);
123. 3º SGT QPPM RG *3.80* LUIVAL DE SOUZA GOMES (CPF N.º ***.327.321-**);
124. 3º SGT QPPM RG *3.60* GUTEMBERG FALEIRO MIRANDA (CPF N.º ***.561.992-**);
125. 3º SGT QPPM RG *3.51* BRUNO MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA (CPF N.º ***.312.281-**);
126. 3º SGT QPPM RG *3.06* FÁBIO LIMA PEREIRA (CPF N.º ***.720.114-**);
127. 3º SGT QPPM RG *3.33* VICENTE DE PAULA MUNIZ JUNIOR (CPF N.º ***.916.410-**);
128. 3º SGT QPPM RG *2.98* GERALDO RIBEIRO JÚNIOR (CPF N.º ***.979.896-**);
129. 3º SGT QPPM RG *3.36* WESLEY SÉRGIO DA SILVA (CPF N.º ***.015.965-**);
130. 3º SGT QPPM RG *2.96* ALEANDRO PEREIRA DA SILVA (CPF N.º ***.682.752-**);
131. 3º SGT QPPM RG *3.30* EDERSON ROCHA MARTINS (CPF N.º ***.672.211-**);
132. 3º SGT QPPM RG *3.07* SAMUEL CURCINO RIBEIRO DOS SANTOS (CPF N.º ***.870.818-**);
133. 3º SGT QPPM RG *3.63* RODRIGO ALEXANDRE ALVES (CPF N.º ***.412.714-**);
134. 3º SGT QPPM RG *3.29* HUMBERTO LOPES DA SILVA (CPF N.º ***.594.128-**);
135. 3º SGT QPPM RG *3.21* NILVACI GOMES DE ASSIS JUNIOR (CPF N.º ***.688.010-**);
136. 3º SGT QPPM RG *3.74* LUSSANDRO JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.696.551-**);
137. 3º SGT QPPM RG *3.56* RODRIGO DE FARIA SOUZA (CPF N.º ***.787.393-**);
138. 3º SGT QPPM RG *3.40* PATRÍCIA ALVES DE CAMPOS TELES OLIVEIRA (CPF N.º ***.978.380-**);
139. 3º SGT QPPM RG *3.10* NILSON BALDUINO NASCIMENTO (CPF N.º ***.809.815-**);
140. 3º SGT QPPM RG *3.63* CLEITON APARECIDO CÂNDIDO (CPF N.º ***.602.988-**);
141. 3º SGT QPPM RG *3.38* ALEXANDRE RODRIGUES ALVES SILVA (CPF N.º ***.288.511-**);
142. 3º SGT QPPM RG *3.64* JOSÉ BARBALHO DE OLIVEIRA JÚNIOR (CPF N.º ***.631.293-**);

143. 3º SGT QPPM RG *3.67* JOSÉ CARLOS PONCIANO LEITE (CPF N.º ***.824.811-**);
144. 3º SGT QPPM RG *2.85* WILLIAN PALMEIRA LEITE (CPF N.º ***.558.514-**);
145. 3º SGT QPPM RG *3.31* BRUNO CÉSAR MARTINS DURÃO (CPF N.º ***.640.037-**);
146. 3º SGT QPPM RG *3.39* LEONARDO PEREIRA DE ALMEIDA (CPF N.º ***.416.210-**);
147. 3º SGT QPPM RG *3.30* LUCIANO FERREIRA CARNEIRO (CPF N.º ***.363.437-**);
148. 3º SGT QPPM RG *2.99* LEANDRO SILVA DOS SANTOS (CPF N.º ***.456.402-**);
149. 3º SGT QPPM RG *3.26* LYNARDO TERCENIO MARQUES (CPF N.º ***.232.620-**);
150. 3º SGT QPPM RG *3.53* ANTÔNIO ALAOR MOREIRA JÚNIOR (CPF N.º ***.843.191-**);
151. 3º SGT QPPM RG *3.21* JONAS CLÉBER COSTA NÓBRIGA (CPF N.º ***.868.710-**);
152. 3º SGT QPPM RG *3.59* CLEBER LEANDRO CARDOSO (CPF N.º ***.733.913-**);
153. 3º SGT QPPM RG *3.18* DIOGO ÁTILA CASTRO LUCENA (CPF N.º ***.728.469-**);
154. 3º SGT QPPM RG *3.47* JEAN CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS (CPF N.º ***.314.510-**);
155. 3º SGT QPPM RG *3.48* JOSÉ MARCOS OLIVEIRA LEMES (CPF N.º ***.421.471-**);
156. 3º SGT QPPM RG *3.15* RICARDO DA SILVA OLIVEIRA (CPF N.º ***.263.130-**);
157. 3º SGT QPPM RG *3.71* ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO (CPF N.º ***.756.655-**);
158. 3º SGT QPPM RG *3.70* DALYLA VIROTE ALMEIDA (CPF N.º ***.468.912-**);
159. 3º SGT QPPM RG *3.78* SILVEIRA BARBOSA OLIVEIRA (CPF N.º ***.256.665-**);
160. 3º SGT QPPM RG *0.26* ALYSSON DE AMORIM ALMEIDA (CPF N.º ***.681.971-**);
161. 3º SGT QPPM RG *3.88* SIMONE DE MELO PASSOS (CPF N.º ***.672.451-**);
162. 3º SGT QPPM RG *3.90* KARYNNE CHRISTIANE DE MIRANDA CHAGAS (CPF N.º ***.288.216-**);
163. 3º SGT QPPM RG *3.91* CRISTIANE CÂNDIDA DIAS DA COSTA (CPF N.º ***.686.381-**);
164. 3º SGT QPPM RG *3.90* VIVIAN ANTÔNIA DE MOURA (CPF N.º ***.480.351-**);
165. 3º SGT QPPM RG *3.91* SANARA COSTA FERNANDES (CPF N.º ***.745.331-**);
166. 3º SGT QPPM RG *3.82* LAYCLEITON MEIRELES BELCHIOR (CPF N.º ***.674.656-**);
167. 3º SGT QPPM RG *3.69* MAIC PAULO PEREIRA BARBOSA (CPF N.º ***.414.359-**);
168. 3º SGT QPPM RG *3.41* ADRIANO DUTRA DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.016.470-**);
169. 3º SGT QPPM RG *2.91* ALEXSANDER DAVID GARCIA (CPF N.º ***.908.621-**);
170. 3º SGT QPPM RG *3.53* DANIEL SALVADOR (CPF N.º ***.412.817-**);
171. 3º SGT QPPM RG *5.00* JEFERSON VAZ FERNANDES (CPF N.º ***.905.217-**);
172. 3º SGT QPPM RG *1.81* FERNANDO FERNANDES OLIVEIRA (CPF N.º ***.058.389-**);
173. 3º SGT QPPM RG *9.69* JARBAS DE CARVALHO (CPF N.º ***.820.068-**);
174. 3º SGT QPPM RG *6.37* EDVALDO JOSÉ DA SILVA (CPF N.º ***.760.610-**);
175. 3º SGT QPPM RG *3.38* IROMAR BARBOSA MAGALHAES (CPF N.º ***.994.627-**);
176. 3º SGT QPPM RG *9.34* CARLOS EDUARDO VARELLA (CPF N.º ***.979.733-**);
177. 3º SGT QPPM RG *8.30* ANDRE ALVES DE ALMEIDA NETO (CPF N.º ***.878.420-**);
178. 3º SGT QPPM RG *0.54* EDMILSON VILA BOAS DE SOUZA (CPF N.º ***.845.684-**);
179. 3º SGT QPPM RG *0.18* FRANCISCO NOCRATO PIMENTEL JUNIOR (CPF N.º ***.440.921-**);
180. 3º SGT QPPM RG *0.40* WENDELL DE PAULA AGUIAR (CPF N.º ***.411.938-**);
181. 3º SGT QPPM RG *7.84* JOÃO EFIGENIO CONCEIÇÃO (CPF N.º ***.303.067-**);
182. 3º SGT QPPM RG *1.70* HARLEY LOPES DO PRADO (CPF N.º ***.953.438-**);
183. 3º SGT QPPM RG *1.42* CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.278.357-**);

184. 3º SGT QPPM RG *2.45* FERNANDO ROSSI DANTAS (CPF N.º ***.667.370-**);
185. 3º SGT QPPM RG *2.36* LEANDRO JOSÉ OLIMPIO (CPF N.º ***.124.912-**);
186. 3º SGT QPPM RG *3.57* LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS (CPF N.º ***.364.989-**);
187. 3º SGT QPPM RG *1.33* ANDRÉ PEREIRA COSTA (CPF N.º ***.386.744-**);
188. 3º SGT QPPM RG *2.77* GUSTAVO LEONARDO VIEIRA MESQUITA (CPF N.º ***.408.793-**);
189. 3º SGT QPPM RG *3.02* CLECIO LEONARDO CALIXTO DA SILVA (CPF N.º ***.408.515-**);
190. 3º SGT QPPM RG *3.65* CARLOS EDUARDO GOMES LIMA (CPF N.º ***.037.921-**);
191. 3º SGT QPPM RG *3.57* DANIEL TIAGO GEORGE REIS (CPF N.º ***.444.510-**);
192. 3º SGT QPPM RG *3.75* ALESSANDRO SOARES DE ASSIS (CPF N.º ***.096.945-**);
193. 3º SGT QPPM RG *3.08* THIAGO VICTOR LIMA BALDEZ (CPF N.º ***.182.010-**);
194. 3º SGT QPPM RG *3.58* MAURO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR (CPF N.º ***.632.971-**);
195. 3º SGT QPPM RG *2.78* EDVALDO DEODATO DA SILVA (CPF N.º ***.348.570-**);
196. 3º SGT QPPM RG *3.45* DIOGO SILVA CORREA (CPF N.º ***.888.515-**);
197. 3º SGT QPPM RG *3.29* JAMILLE MIRANDA DE BARROS (CPF N.º ***.985.110-**);
198. 3º SGT QPPM RG *3.43* ROMISON DE CASTRO LEMOS FILHO (CPF N.º ***.923.478-**);
199. 3º SGT QPPM RG *3.19* VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA (CPF N.º ***.745.262-**);
200. 3º SGT QPPM RG *2.82* LUIZ CLÁUDIO BERALDO (CPF N.º ***.062.211-**);
201. 3º SGT QPPM RG *2.96* BRAINNER SANTOS AMORIM (CPF N.º ***.188.607-**);
202. 3º SGT QPPM RG *2.95* LEANDRO RIBEIRO VENTURAS (CPF N.º ***.351.448-**);
203. 3º SGT QPPM RG *3.24* SERGIO PAULO DAMACENA ROCHA (CPF N.º ***.091.819-**);
204. 3º SGT QPPM RG *2.91* LEANDRO DA COSTA PIRES (CPF N.º ***.124.519-**);
205. 3º SGT QPPM RG *3.11* RODRIGO SILVESTRE DE MORAIS (CPF N.º ***.370.810-**);
206. 3º SGT QPPM RG *3.46* WESSLEY MACIEL CORREA (CPF N.º ***.463.101-**);
207. 3º SGT QPPM RG *3.80* GLAUCO ALVES LUCCAS LEITE (CPF N.º ***.096.561-**);
208. 3º SGT QPPM RG *3.60* NATERSON ALVES DA SILVA (CPF N.º ***.757.370-**);
209. 3º SGT QPPM RG *3.41* CHARLES FRANCISCO LEAL (CPF N.º ***.395.811-**);
210. 3º SGT QPPM RG *2.95* JOICE APARECIDA PEREIRA RIBEIRO (CPF N.º ***.829.971-**);
211. 3º SGT QPPM RG *3.19* EDUARDO VARGAS DOS SANTOS (CPF N.º ***.405.501-**);
212. 3º SGT QPPM RG *3.51* ANDEFERSON RODRIGUES CRISÓSTONO (CPF N.º ***.017.808-**);
213. 3º SGT QPPM RG *3.23* ALMIRO CAVALCANTE DE ALMEIDA JÚNIOR (CPF N.º ***.750.210-**);
214. 3º SGT QPPM RG *3.54* SARA ALVES PARAGUASSU CPF N.º CPF N.º ***.5.1.30-**);
215. 3º SGT QPPM RG *3.68* WEBERTON RIBEIRO SCHUSTER (CPF N.º ***.784.071-**);
216. 3º SGT QPPM RG *3.08* WANDERSON DE PAULA MARTINS GARCIA (CPF N.º ***.082.157-**);
217. 3º SGT QPPM RG *3.49* RENATA BATISTA MELO (CPF N.º ***.702.720-**);
218. 3º SGT QPPM RG *3.71* HAMURABI CAVALCANTE LATALIZA (CPF N.º ***.277.246-**);
219. 3º SGT QPPM RG *3.63* ALEXANDRE JACOB DE ARAÚJO (CPF N.º ***.904.089-**);
220. 3º SGT QPPM RG *2.89* SÉRGIO ANDRYGO RODRIGUES DE FARIA (CPF N.º ***.582.538-**);
221. 3º SGT QPPM RG *3.01* ALEX VIEIRA DOS SANTOS (CPF N.º ***.976.752-**);
222. 3º SGT QPPM RG *3.63* WILLIAM ALVES DOS SANTOS (CPF N.º ***.762.261-**);
223. 3º SGT QPPM RG *3.49* BRUNO CARILI HORBYLON (CPF N.º ***.519.965-**);
224. 3º SGT QPPM RG *3.65* WANDISLEY AZEVEDO DE ALMEIDA (CPF N.º ***.117.579-**);

225. 3º SGT QPPM RG *3.27* JEFFERSON MENDES SANTANA (CPF N.º ***.586.231-**);
226. 3º SGT QPPM RG *3.27* RAFAEL SILVA PRADO (CPF N.º ***.709.521-**);
227. 3º SGT QPPM RG *3.25* FREDERICO GONÇALVES DE SOUSA (CPF N.º ***.896.216-**);
228. 3º SGT QPPM RG *3.40* LUIZ CARLOS ALVES DE SOUSA JÚNIOR (CPF N.º ***.527.613-**);
229. 3º SGT QPPM RG *3.61* JAIRO BARTOLOMEU MÁXIMO (CPF N.º ***.406.665-**);
230. 3º SGT QPPM RG *3.19* CAYRO LEOPOLDO DA FONSECA (CPF N.º ***.452.951-**);
231. 3º SGT QPPM RG *2.95* PAULO VIEIRA RODRIGUES FELICIANO (CPF N.º ***.527.800-**);
232. 3º SGT QPPM RG *3.03* RICARDO PEREIRA TORRES DA SILVA (CPF N.º ***.380.117-**);
233. 3º SGT QPPM RG *3.01* WALTER VIEIRA MAGALHÃES FILHO (CPF N.º ***.524.368-**);
234. 3º SGT QPPM RG *3.69* WLADIMIR MACHADO BORGES (CPF N.º ***.621.541-**);
235. 3º SGT QPPM RG *2.87* MAURO ROMEIRO DE JESUS PENHA (CPF N.º ***.980.511-**);
236. 3º SGT QPPM RG *3.65* FLÁVIO GOMES LEÃO (CPF N.º ***.057.449-**);
237. 3º SGT QPPM RG *3.47* LUIZ RICARDO DA SILVA (CPF N.º ***.180.943-**);
238. 3º SGT QPPM RG *3.70* MAX VICTOR DE SOUSA SANTOS (CPF N.º ***.073.391-**);
239. 3º SGT QPPM RG *3.13* ÉLIDA MONTEIRO NASCIMENTO (CPF N.º ***.333.901-**);
240. 3º SGT QPPM RG *2.94* FÁBIO DE FREITAS COSTA (CPF N.º ***.898.596-**);
241. 3º SGT QPPM RG *3.21* THIAGO BORGES DA GUARDA (CPF N.º ***.304.657-**);
242. 3º SGT QPPM RG *3.14* MICHAEL DOUGLAS CRESCÊNCIO DE SOUZA BORGES (CPF N.º ***.710.121-**);
-);
243. 3º SGT QPPM RG *3.43* UEVERSON GILBERTO DA CUNHA OLIVEIRA (CPF N.º ***.768.216-**);
244. 3º SGT QPPM RG *3.20* FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA FLORES (CPF N.º ***.458.515-**);
245. 3º SGT QPPM RG *3.67* RAUL SILVESTRE DE MORAIS NETO (CPF N.º ***.369.014-**);
246. 3º SGT QPPM RG *3.72* MARCO ANTÔNIO FERRO FILHO (CPF N.º ***.786.891-**);
247. 3º SGT QPPM RG *3.52* FREDERICO RODRIGUES DO NASCIMENTO (CPF N.º ***.814.975-**);
248. 3º SGT QPPM RG *3.57* CLEBER EURÍPEDES MARTINS (CPF N.º ***.282.989-**);
249. 3º SGT QPPM RG *3.21* SÉRGIO CARVALHO DOS REIS JÚNIOR (CPF N.º ***.518.380-**);
250. 3º SGT QPPM RG *3.47* LOUVABLE NUNES FOLHA (CPF N.º ***.780.520-**);
251. 3º SGT QPPM RG *2.88* ANDREY FERNANDES SANTOS (CPF N.º ***.576.940-**);
252. 3º SGT QPPM RG *3.67* FLÁVIO PEREIRA DA SILVA (CPF N.º ***.340.705-**);
253. 3º SGT QPPM RG *3.18* EDUARDO NEVES STIVAL (CPF N.º ***.421.81-**);
254. 3º SGT QPPM RG *3.14* EDUARDO ROSEMBERG SILVA (CPF N.º ***.636.068-**);
255. 3º SGT QPPM RG *3.16* THIAGO BATISTA ASSIS (CPF N.º ***.233.415-**);
256. 3º SGT QPPM RG *3.36* CLÉRISTON NOLETO CUNHA (CPF N.º ***.433.299-**);
257. 3º SGT QPPM RG *3.19* CÁSSIO ROMILTON DE ALMEIDA SOUZA (CPF N.º ***.973.001-**);
258. 3º SGT QPPM RG *3.34* IVAN DIMITRI CARVALHO (CPF N.º ***.306.131-**);
259. 3º SGT QPPM RG *3.58* MAIKO ROMUALDO DA SILVA (CPF N.º ***.753.251-**);
260. 3º SGT QPPM RG *3.25* DELANO VIEIRA DAS DORES (CPF N.º ***.939.223-**);
261. 3º SGT QPPM RG *3.00* NELSON CÂNDIDO DA SILVA FILHO (CPF N.º ***.580.211-**);
262. 3º SGT QPPM RG *3.12* ACRÍSIO DOS SANTOS ROCHA (CPF N.º ***.370.108-**);
263. 3º SGT QPPM RG *3.59* WEDELY MARQUES LOPES (CPF N.º ***.119.381-**);
264. 3º SGT QPPM RG *3.49* RODRIGO COSTA DA SILVA (CPF N.º ***.732.016-**);

265. 3º SGT QPPM RG *3.03* MARCELO ALVES DOS SANTOS (CPF N.º ***.034.810-**);
266. 3º SGT QPPM RG *2.89* FRANCISCO VAGNERIO DOS SANTOS NEVES (CPF N.º ***.765.316-**);
267. 3º SGT QPPM RG *3.15* EDER GOMES DA SILVA (CPF N.º ***.292.601-**);
268. 3º SGT QPPM RG *3.56* PAULO HENRIQUE PEREIRA (CPF N.º ***.050.010-**);
269. 3º SGT QPPM RG *3.36* ERICK FRANCISCO MARCHETTI NUNES BANDEIRA (CPF N.º ***.363.858-**);
270. 3º SGT QPPM RG *3.40* ODAIR JOSÉ DA SILVA GONÇALVES (CPF N.º ***.860.749-**);
271. 3º SGT QPPM RG *3.38* HALLEN BORGES PEREIRA DOS REIS (CPF N.º ***.867.911-**);
272. 3º SGT QPPM RG *3.69* ABIMAEEL FERREIRA RIBEIRO (CPF N.º ***.794.115-**);
273. 3º SGT QPPM RG *3.78* ADRIANO SILVA DE JESUS (CPF N.º ***.848.431-**);
274. 3º SGT QPPM RG *3.10* LUIZ ALEXANDRE LINO MOTA (CPF N.º ***.554.770-**);
275. 3º SGT QPPM RG *3.42* JULIANO BRANQUINHO DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.345.691-**);
276. 3º SGT QPPM RG *3.70* EVANILSON EDUARDO DE SOUSA (CPF N.º ***.977.374-**);
277. 3º SGT QPPM RG *3.74* SINVALDO ALVES PEREIRA JÚNIOR (CPF N.º ***.628.812-**);
278. 3º SGT QPPM RG *3.24* JÉFERSON LIMA DA SILVA (CPF N.º ***.174.831-**);
279. 3º SGT QPPM RG *3.16* WEBER PEREIRA RAMOS JÚNIOR (CPF N.º ***.407.214-**);
280. 3º SGT QPPM RG *3.16* RAFAEL HENRIQUE DE AZEVEDO (CPF N.º ***.437.789-**);
281. 3º SGT QPPM RG *3.71* SÉRGIO MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.873.200-**);
282. 3º SGT QPPM RG *3.48* HUDSON MACIEL COSTA (CPF N.º ***.457.131-**);
283. 3º SGT QPPM RG *3.17* VILMAR GARCIA BARBOSA JÚNIOR (CPF N.º ***.765.213-**);
284. 3º SGT QPPM RG *2.79* LINCON ALBERTO COELHO PINTO (CPF N.º ***.572.915-**);
285. 3º SGT QPPM RG *3.62* ÁDILA VIANNA FILHO DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.335.214-**);
286. 3º SGT QPPM RG *3.46* VITOCLESIO RODRIGUES DA SILVA (CPF N.º ***.658.191-**);
287. 3º SGT QPPM RG *2.79* TIAGO MARTINS GOMES (CPF N.º ***.189.767-**);
288. 3º SGT QPPM RG *3.61* SÓCRATES RODRIGUES ARANTES (CPF N.º ***.101.125-**);
289. 3º SGT QPPM RG *2.90* RAFAEL LOLI DOELINGER (CPF N.º ***.904.697-**);
290. 3º SGT QPPM RG *3.26* MARCOS FERNANDES LIMA (CPF N.º ***.199.110-**);
291. 3º SGT QPPM RG *3.24* LEANDRO TONELINI VILARINHO (CPF N.º ***.761.731-**);
292. 3º SGT QPPM RG *3.42* MATEUS SILVA ELIAS (CPF N.º ***.242.231-**);
293. 3º SGT QPPM RG *3.00* PEDRO BATISTA NEVES (CPF N.º ***.994.339-**);
294. 3º SGT QPPM RG *3.62* DARLAN OLIVEIRA SOARES (CPF N.º ***.516.360-**);
295. 3º SGT QPPM RG *3.06* JOSÉ ALBERES BERNARDO DAS CHAGAS (CPF N.º ***.085.634-**);
296. 3º SGT QPPM RG *3.21* TIAGO FERREIRA FREITA (CPF N.º ***.169.016-**);
297. 3º SGT QPPM RG *2.97* RODRIGO HENRIQUE DA SILVA (CPF N.º ***.394.199-**);
298. 3º SGT QPPM RG *3.66* JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.750.490-**);
299. 3º SGT QPPM RG *2.89* BRUNO FREITAS CARDOSO E SOUZA (CPF N.º ***.209.973-**);
300. 3º SGT QPPM RG *3.59* FERNANDO HENRIQUE DA SILVA FREITAS (CPF N.º ***.737.712-**);
301. 3º SGT QPPM RG *3.56* TONY CAROLINA DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.750.210-**);
302. 3º SGT QPPM RG *3.49* WAGNER DA SILVA VIANA (CPF N.º ***.081.762-**);
303. 3º SGT QPPM RG *3.56* LUIZ HENRIQUE DE SOUSA SANTOS (CPF N.º ***.564.296-**);
304. 3º SGT QPPM RG *2.97* CLEBER VINÍCIUS SANTOS SOUSA (CPF N.º ***.283.101-**);
305. 3º SGT QPPM RG *3.42* ELIARDO MARQUES LOPES (CPF N.º ***.130.290-**);

306. 3º SGT QPPM RG *3.66* SATURNINO RODRIGUES PEREIRA NETTO (CPF N.º ***.589.314-**);
307. 3º SGT QPPM RG *3.76* LEANDRO CARDOSO FERREIRA (CPF N.º ***.339.100-**);
308. 3º SGT QPPM RG *3.48* BRUNO ARNALDO SIQUEIRA DIAS (CPF N.º ***.233.173-**);
309. 3º SGT QPPM RG *3.51* WESLEY FIRMES GONÇALVES (CPF N.º ***.142.611-**);
310. 3º SGT QPPM RG *3.41* CÉLIO RODRIGUES DA MOTA (CPF N.º ***.508.221-**);
311. 3º SGT QPPM RG *3.04* LUDUGERIO CORDEIRO VIEIRA GIACOMINI (CPF N.º ***.142.931-**);
312. 3º SGT QPPM RG *3.17* THIAGO ALVES JORDÃO (CPF N.º ***.189.231-**);
313. 3º SGT QPPM RG *3.82* NEILON ACÁSSIO JUNQUEIRA (CPF N.º ***.324.441-**);
314. 3º SGT QPPM RG *3.71* CÉSAR CARLOS DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.599.189-**);
315. 3º SGT QPPM RG *3.80* GIOVANNA VIEIRA RORIZ (CPF N.º ***.613.617-**);
316. 3º SGT QPPM RG *3.83* JORDANA DE MELO PIRES (CPF N.º ***.458.668-**);
317. 3º SGT QPPM RG *3.74* FLÁVIA SOARES DOS SANTOS (CPF N.º ***.460.091-**);
318. 3º SGT QPPM RG *3.75* MOADIR RIBEIRO DE PAIVA JÚNIOR (CPF N.º ***.894.951-**);
319. 3º SGT QPPM RG *3.73* ENDERSON PEREIRA ALVES (CPF N.º ***.611.01-**);
320. 3º SGT QPPM RG *3.82* RAFAEL GOMES CAMPOS (CPF N.º ***.536.252-**);
321. 3º SGT QPPM RG *3.83* TIAGO FERREIRA DA SILVA (CPF N.º ***.449.110-**);
322. 3º SGT QPPM RG *3.72* TATIANE MARQUES ALVES (CPF N.º ***.761.011-**);
323. 3º SGT QPPM RG *3.74* FREDERICO LOBO MELO GONÇALVES (CPF N.º ***.737.891-**);
324. 3º SGT QPPM RG *3.75* JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO (CPF N.º ***.771.760-**);
325. 3º SGT QPPM RG *3.71* CRISTIANO GONÇALVES DIAS (CPF N.º ***.950.443-**);
326. 3º SGT QPPM RG *3.70* ERNANE PEREIRA ROCHA (CPF N.º ***.115.102-**);
327. 3º SGT QPPM RG *0.53* RICARDO BATISTA VALADÃO (CPF N.º ***.284.720-**);
328. 3º SGT QPPM RG *6.09* CHARLES RANIEL SANTOS DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.905.278-**);
329. 3º SGT QPPM RG *8.00* EDISMAR SOUZA SILVA (CPF N.º ***.400.725-**);
330. 3º SGT QPPM RG *8.27* CLAUDIO PEREIRA PEIXOTO (CPF N.º ***.444.004-**);
331. 3º SGT QPPM RG *9.13* EDERLEY ALVES FERREIRA (CPF N.º ***.759.551-**);
332. 3º SGT QPPM RG *0.53* WEDER RICARDO PEREIRA (CPF N.º ***.480.169-**);
333. 3º SGT QPPM RG *0.22* RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS (CPF N.º ***.012.468-**);
334. 3º SGT QPPM RG *0.53* RONDINELI EVANGELISTA CARDOSO (CPF N.º ***.929.947-**);
335. 3º SGT QPPM RG *4.19* DENILSON LOPES (CPF N.º ***.191.352-**);
336. 3º SGT QPPM RG *1.74* ANDREIA GUIMARÃES DE SIQUEIRA VIEIRA (CPF N.º ***.582.014-**);
337. 3º SGT QPPM RG *2.09* WAGNER PAULO DA COSTA SILVA (CPF N.º ***.671.65-**);
338. 3º SGT QPPM RG *1.81* FERNANDO DA SILVA CORDEIRO (CPF N.º ***.209.817-**);
339. 3º SGT QPPM RG *2.09* ROSEMIRO ARAUJO DA SILVA JUNIOR (CPF N.º ***.204.878-**);
340. 3º SGT QPPM RG *3.31* TIAGO GUANAES NOGUEIRA (CPF N.º ***.347.280-**);
341. 3º SGT QPPM RG *3.03* JOSCILAN PEDROSO DA COSTA (CPF N.º ***.657.539-**);
342. 3º SGT QPPM RG *3.30* RUBIO RIBEIRO DANTAS (CPF N.º ***.698.514-**);
343. 3º SGT QPPM RG *2.94* GEOVAN SANTOS DA SILVA (CPF N.º ***.117.478-**);
344. 3º SGT QPPM RG *3.42* MARCELO DA SILVA (CPF N.º ***.455.247-**);
345. 3º SGT QPPM RG *2.83* ANSELMO GUIMARÃES ATAÍDES (CPF N.º ***.484.040-**);
346. 3º SGT QPPM RG *3.84* ANDRÉ BARCELLOS MÔNICA (CPF N.º ***.046.687-**);

347. 3º SGT QPPM RG *0.99* FABRÍCIO LUIZ PEREIRA (CPF N.º ***.979.564-**);
348. 3º SGT QPPM RG *3.87* MARIELLY MARTINS DE SOUSA (CPF N.º ***.271.617-**);
349. 3º SGT QPPM RG *3.89* RUTH DJANICE RIOS (CPF N.º ***.277.581-**);
350. 3º SGT QPPM RG *3.89* KARLA MENDES TEIXEIRA (CPF N.º ***.622.632-**);
351. 3º SGT QPPM RG *3.89* ALTAMIRO GENTIL BUENO (CPF N.º ***.575.715-**);
352. 3º SGT QPPM RG *3.88* JOYCE APARECIDA CÂNDIDA PEREIRA POLIZELLI (CPF N.º ***.837.091-**);
353. 3º SGT QPPM RG *3.91* RAQUEL DE SOUSA RESENDE (CPF N.º ***.522.291-**);
354. 3º SGT QPPM RG *3.90* VANEIDE DE PAULA OLIVEIRA CORRÊA (CPF N.º ***.837.918-**);
355. 3º SGT QPPM RG *3.91* SILVANA GOMES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.425.106-**);
356. 3º SGT QPPM RG *3.90* ANDRÉ TEIXEIRA PIMENTA (CPF N.º ***.081.224-**);
357. 3º SGT QPPM RG *3.89* MIRELLE PEREIRA DA SILVA CARDOSO (CPF N.º ***.029.117-**);
358. 3º SGT QPPM RG *3.86* MAGALI LOPES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.396.018-**);
359. 3º SGT QPPM RG *3.87* SARA MARIA DA CUNHA (CPF N.º ***.646.754-**);
360. 3º SGT QPPM RG *3.93* ALCEU SILVA CRUZ (CPF N.º ***.051.453-**);
361. 3º SGT QPPM RG *3.90* FRANCISCO DE AGUIAR NUNES (CPF N.º ***.803.570-**);
362. 3º SGT QPPM RG *3.87* DAYANA KÁRITA BORGES (CPF N.º ***.276.372-**);
363. 3º SGT QPPM RG *3.79* ONOFRE DO CARMO QUEIROZ (CPF N.º ***.201.711-**);
364. 3º SGT QPPM RG *3.89* CAMILA CLÁUDIA RESENDE MATIAS DE ALMEIDA (CPF N.º ***.555.418-**);
365. 3º SGT QPPM RG *8.85* ANA MARIA DA SILVA (CPF N.º ***.424.913-**);
366. 3º SGT QPPM RG *8.82* SERGIO SILVA MARTINS (CPF N.º ***.999.202-**);
367. 3º SGT QPPM RG *3.52* DELEON CALACIO SILVA (CPF N.º ***.223.606-**);
368. 3º SGT QPPM RG *3.99* MAGNO RAFAEL GONÇALVES DIAS (CPF N.º ***.846.771-**);
369. 3º SGT QPPM RG *3.95* GORÉLIO HORÁCIO FERREIRA SANTOS (CPF N.º ***.462.418-**);
370. 3º SGT QPPM RG *3.96* HIGOR RODRIGUES PAES (CPF N.º ***.391.911-**);
371. 3º SGT QPPM RG *3.95* GILIARD DE JESUS SILVA (CPF N.º ***.827.371-**);
372. 3º SGT QPPM RG *3.97* RICARDO DA COSTA FARIA JÚNIOR (CPF N.º ***.313.715-**);
373. 3º SGT QPPM RG *3.97* RENATO NASCIMENTO SANTOS (CPF N.º ***.071.147-**);
374. 3º SGT QPPM RG *3.99* ROGÉRIO DOS SANTOS CARDOSO (CPF N.º ***.439.081-**);
375. 3º SGT QPPM RG *3.99* GIVANILDO PEREIRA DA SILVA (CPF N.º ***.250.673-**);
376. 3º SGT QPPM RG *3.96* MARCUS VYNICIUS BONFIM QUEIROZ (CPF N.º ***.781.241-**);
377. 3º SGT QPPM RG *3.95* GILEADE RODRIGUES FREIRE (CPF N.º ***.923.750-**);
378. 3º SGT QPPM RG *3.98* THIAGO NOGUEIRA PINTO (CPF N.º ***.986.116-**);
379. 3º SGT QPPM RG *3.98* TIAGO FRÂNIO BATISTA (CPF N.º ***.728.814-**);
380. 3º SGT QPPM RG *3.75* DERLEI CAMPOS DOS SANTOS (CPF N.º ***.189.424-**);
381. 3º SGT QPPM RG *3.94* SAMUEL FREIRE LUIZ (CPF N.º ***.646.860-**);
382. 3º SGT QPPM RG *3.97* RONALDO ATAÍDE DA SILVA (CPF N.º ***.562.691-**);
383. 3º SGT QPPM RG *3.96* JORDANNA HONÓRIO DE CARVALHO (CPF N.º ***.013.231-**);
384. 3º SGT QPPM RG *3.94* ALLAN GOMES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.495.751-**);
385. 3º SGT QPPM RG *3.98* WARD RODOLFO DE OLIVEIRA RAMOS (CPF N.º ***.038.835-**);
386. 3º SGT QPPM RG *3.94* SAMUEL HENRIQUE DE SOUSA NAVES (CPF N.º ***.166.502-**);
387. 3º SGT QPPM RG *3.94* REINALDO QUIRINO RIBEIRO (CPF N.º ***.071.840-**);

388. 3º SGT QPPM RG *2.27* JOSE WILSON DIAS PARANAGUA (CPF N.º ***.532.814-**);
389. 3º SGT QPPM RG *2.28* PRISCILA SILVA DOS SANTOS (CPF N.º ***.021.718-**);
390. 3º SGT QPPM RG *6.32* MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA (CPF N.º ***.436.281-**);
391. 3º SGT QPPM RG *6.48* RAIMUNDO OSMAR VIEIRA JÚNIOR (CPF N.º ***.364.080-**);
392. 3º SGT QPPM RG *8.67* EDMUNDO FRANCISCO DE BRITO (CPF N.º ***.447.607-**);
393. 3º SGT QPPM RG *9.21* MARLOS ROSA ADORNO (CPF N.º ***.393.850-**);
394. 3º SGT QPPM RG *0.00* RONIVALDO DIVINO BORGES (CPF N.º ***.691.397-**);
395. 3º SGT QPPM RG *9.98* MARCOS ANTONIO PEREIRA MONTEIRO (CPF N.º ***.204.217-**);
396. 3º SGT QPPM RG *1.25* GEDSON BORGES RODRIGUES DA SILVA (CPF N.º ***.755.174-**);
397. 3º SGT QPPM RG *2.11* SILIO BATISTA DOS SANTOS (CPF N.º ***.858.408-**);
398. 3º SGT QPPM RG *3.55* WILTON FONSECA FERREIRA (CPF N.º ***.234.505-**);
399. 3º SGT QPPM RG *7.03* LUCIANO PEREIRA SILVA (CPF N.º ***.365.361-**);
400. 3º SGT QPPM RG *5.64* IVANILDO PEREIRA DA SILVA (CPF N.º ***.043.255-**);
401. 3º SGT QPPM RG *4.18* ABRÃO MARTINS GARCIA JUNIOR (CPF N.º ***.880.314-**);
402. 3º SGT QPPM RG *5.09* RONNY MOTA TAVARES (CPF N.º ***.229.316-**);
403. 3º SGT QPPM RG *4.91* WILLIAM SILVA DOS SANTOS (CPF N.º ***.045.212-**);
404. 3º SGT QPPM RG *9.14* JOSÉ DIONISIO SOBRINHO (CPF N.º ***.233.204-**);
405. 3º SGT QPPM RG *0.23* EMERSON FERREIRA CAVALCANTE (CPF N.º ***.297.161-**);
406. 3º SGT QPPM RG *0.89* MARCOS DIVINO DE CASTRO (CPF N.º ***.894.026-**);
407. 3º SGT QPPM RG *3.99* ALEX PIERRE PILOTO DE SOUSA (CPF N.º ***.971.073-**);
408. 3º SGT QPPM RG *5.11* WELLERSSON JOSÉ PERES (CPF N.º ***.611.611-**);
409. 3º SGT QPPM RG *6.07* ALÍRIO DE SOUSA LIMA (CPF N.º ***.337.321-**);
410. 3º SGT QPPM RG *6.20* EDUARDO TEODORO LIMA (CPF N.º ***.580.661-**);
411. 3º SGT QPPM RG *4.67* MAURÍCIO REIS CARVALHO (CPF N.º ***.375.617-**);
412. 3º SGT QPPM RG *4.78* ROBSON TYERRI JESUS MATOS (CPF N.º ***.246.471-**);
413. 3º SGT QPPM RG *4.32* DAVIDSON ANDRADE TEIXEIRA (CPF N.º ***.786.301-**);
414. 3º SGT QPPM RG *4.71* PAULO MODESTO COELHO JUNIOR (CPF N.º ***.227.567-**);
415. 3º SGT QPPM RG *4.57* LEANDRO RIBEIRO DA SILVA (CPF N.º ***.360.631-**);
416. 3º SGT QPPM RG *4.19* ADRIANO PINHEIRO DE MELO (CPF N.º ***.045.466-**);
417. 3º SGT QPPM RG *4.91* WILLIAN MENDES DA SILVA (CPF N.º ***.558.381-**);
418. 3º SGT QPPM RG *4.71* PAULO HENRIQUE BATISTA DE SOUZA (CPF N.º ***.815.515-**);
419. 3º SGT QPPM RG *4.96* DILSON LOURENÇO JUNIOR (CPF N.º ***.347.476-**);
420. 3º SGT QPPM RG *3.51* DAVYD MIRANDA VOLPATO (CPF N.º ***.8.7.90.-**);
421. 3º SGT QPPM RG *4.39* EVERTON SOUSA DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.459.517-**);
422. 3º SGT QPPM RG *4.67* MHAYKEL KHENNEY MAGALHÃES DE MELO (CPF N.º ***.542.563-**);
423. 3º SGT QPPM RG *4.77* ROBSON BORBA ALVARES (CPF N.º ***.462.001-**);
424. 3º SGT QPPM RG *4.62* LUIZ FERNANDO MAFRA JUNIOR (CPF N.º ***.548.251-**);
425. 3º SGT QPPM RG *4.87* WALLISON JORGE SILVA (CPF N.º ***.179.751-**);
426. 3º SGT QPPM RG *4.91* WYLEGAIGNON VARGAS DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.468.927-**);
427. 3º SGT QPPM RG *4.68* MILTON JUNIO DA SILVA DUARTE (CPF N.º ***.978.921-**);
428. 3º SGT QPPM RG *4.57* LEANDRO LUIZ DE SOUSA NASCIMENTO (CPF N.º ***.070.617-**);

429. 3º SGT QPPM RG *5.17* RENATO DE MELO VELOSO (CPF N.º ***.289.825-**);
430. 3º SGT QPPM RG *5.24* GUSTAVO ÁZARA BARBOSA (CPF N.º ***.452.861-**);
431. 3º SGT QPPM RG *5.25* JOHNATHAN JAMES RIBEIRO ROSA (CPF N.º ***.110.419-**);
432. 3º SGT QPPM RG *5.47* THIAGO BUENO DE SOUZA (CPF N.º ***.786.139-**).

D. GRADUAÇÃO DE CABO QPPM:

1. CB QPPM RG *8.27* CESAR AUGUSTO DE SÁ (CPF N.º ***.169.880-**);
2. CB QPPM RG *2.47* DAVID MARTINS RAMOS (CPF N.º ***.0.8.52.-**);
3. CB QPPM RG *6.03* GILBERTO FERNANDES DOS SANTOS (CPF N.º ***.927.164-**);
4. CB QPPM RG *0.68* ANDERSON BARNABI CHAGAS BATISTA (CPF N.º ***.014.093-**);
5. CB QPPM RG *8.38* ERIVAN SILVA (CPF N.º ***.677.704-**);
6. CB QPPM RG *5.69* JOSÉ ALVES DA SILVA (CPF N.º ***.602.994-**);
7. CB QPPM RG *9.74* FÁBIO RADEMAKER DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.116.317-**);
8. CB QPPM RG *5.46* RICARDO SALES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.496.717-**);
9. CB QPPM RG *5.94* RAFAEL PEREIRA BORGES (CPF N.º ***.234.210-**);
10. CB QPPM RG *5.62* DAVID CLIFF THEODORO DA CUNHA (CPF N.º ***.561.613-**);
11. CB QPPM RG *5.96* ROBLEDO CÂNDIDO PEREIRA (CPF N.º ***.325.091-**);
12. CB QPPM RG *6.46* THAINÁ GOMES SOLIA (CPF N.º ***.884.901-**);
13. CB QPPM RG *5.51* CLARIVAL XAVIER PEREIRA (CPF N.º ***.206.891-**);
14. CB QPPM RG *3.26* VALDECI FERNANDES DE LIMA (CPF N.º ***.524.627-**);
15. CB QPPM RG *7.67* ALUISIO FELIPE DOS SANTOS (CPF N.º ***.397.465-**);
16. CB QPPM RG *7.71* CELSO BATISTA PAULINO (CPF N.º ***.303.155-**);
17. CB QPPM RG *3.41* ADEIR GARCIA DOS REIS (CPF N.º ***.922.158-**);
18. CB QPPM RG *8.60* DENIVALDO LUIZ DA SILVA (CPF N.º ***.785.015-**);
19. CB QPPM RG *8.42* WEBERTON INOCÊNCIO DA COSTA (CPF N.º ***.461.193-**);
20. CB QPPM RG *8.80* RODRIGO DE SOUZA REZENDE (CPF N.º ***.603.696-**);
21. CB QPPM RG *9.38* ANDRÉ CARLOS BENTO DA SILVA (CPF N.º ***.496.849-**);
22. CB QPPM RG *0.35* HEMERSON SANTOS PEREIRA (CPF N.º ***.677.306-**);
23. CB QPPM RG *9.85* JEFFERSON DE JESUS VIEIRA (CPF N.º ***.001.901-**);
24. CB QPPM RG *0.90* PAULO CESAR RIBEIRO BERNARDO (CPF N.º ***.281.022-**);
25. CB QPPM RG *2.25* BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS (CPF N.º ***.106.628-**);
26. CB QPPM RG *4.34* DIOGO FELIX MENEZES (CPF N.º ***.475.410-**);
27. CB QPPM RG *4.30* DANIEL MONTEIRO JUNIOR (CPF N.º ***.548.711-**);
28. CB QPPM RG *4.31* DANIEL SOUZA DE LARA (CPF N.º ***.759.824-**);
29. CB QPPM RG *4.37* ELOAR GONÇALVES FERREIRA (CPF N.º ***.312.566-**);
30. CB QPPM RG *5.01* JOAMY LUIZ TAVARES JUNIOR (CPF N.º ***.319.614-**);
31. CB QPPM RG *4.96* DAVIDSON DA CONCEIÇÃO COSTA (CPF N.º ***.693.321-**);
32. CB QPPM RG *5.09* RODRIGO TORRES FIGUEIRA (CPF N.º ***.728.261-**);
33. CB QPPM RG *5.06* MICHELLY RAYANE SOUSA (CPF N.º ***.931.271-**);
34. CB QPPM RG *5.00* HELDER EVERALDO SOARES (CPF N.º ***.171.826-**);
35. CB QPPM RG *5.08* RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA (CPF N.º ***.481.461-**);
36. CB QPPM RG *5.08* RAMON GOMES FERREIRA (CPF N.º ***.589.511-**);

37. CB QPPM RG *4.96* DIÓGENES INÁCIO ABRANTES JÚNIOR (CPF N.º ***.053.111-**);
38. CB QPPM RG *5.05* MATEUS GOMES DA ROCHA LOPES (CPF N.º ***.704.910-**);
39. CB QPPM RG *4.99* FREDERICO TORMIN DE FREITAS LEMES (CPF N.º ***.387.491-**);
40. CB QPPM RG *4.97* ERIVALDO DA SILVA COELHO (CPF N.º ***.119.186-**);
41. CB QPPM RG *5.10* VANILDO FRANCISCO DE JESUS (CPF N.º ***.415.391-**);
42. CB QPPM RG *5.01* JOABY ELIAS BORGES (CPF N.º ***.828.612-**);
43. CB QPPM RG *5.11* WILLIANS MARTINS DOS SANTOS (CPF N.º ***.296.816-**);
44. CB QPPM RG *5.01* JEFFERSON KLEY BATISTA OLIVEIRA (CPF N.º ***.238.541-**);
45. CB QPPM RG *4.95* DANIEL DE LIMA SANTANA (CPF N.º ***.698.419-**);
46. CB QPPM RG *5.09* TATIANE FLORENTINO (CPF N.º ***.951.692-**);
47. CB QPPM RG *4.94* BRUNO LEONARDO DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.867.610-**);
48. CB QPPM RG *5.00* ISAAC SOBRINHO SILVA (CPF N.º ***.246.112-**);
49. CB QPPM RG *5.04* LUIS DAYVE NASCIMENTO SANTOS (CPF N.º ***.985.621-**);
50. CB QPPM RG *4.95* DANILO CEZAR ALVES PEREIRA (CPF N.º ***.094.501-**);
51. CB QPPM RG *4.94* BRUNO WILSON SARAIVA DE AMORIM (CPF N.º ***.868.211-**);
52. CB QPPM RG *5.02* JONATAS DE SOUZA OLIVEIRA (CPF N.º ***.735.746-**);
53. CB QPPM RG *5.01* JOÃO CARLOS MAIA BARBOSA (CPF N.º ***.525.281-**);
54. CB QPPM RG *5.04* LUIS SÉRGIO CARVALHO DE FREITAS (CPF N.º ***.879.681-**);
55. CB QPPM RG *5.01* JHON WENES DE SOUZA FEITOSA (CPF N.º ***.716.221-**);
56. CB QPPM RG *5.11* WANDERSON ALVES MAGALHÃES (CPF N.º ***.421.641-**);
57. CB QPPM RG *4.99* GUSTAVO HENRIQUE POLONIATO (CPF N.º ***.298.441-**);
58. CB QPPM RG *4.98* FLORISVALDO PINTO GONÇALVES NETO (CPF N.º ***.107.741-**);
59. CB QPPM RG *5.03* LIONESIO MODESTO DE PAULA JR. (CPF N.º ***.437.311-**);
60. CB QPPM RG *5.05* MÁRCIA SOARES DA SILVA (CPF N.º ***.715.871-**);
61. CB QPPM RG *5.05* MARLON SANTOS VILAÇA (CPF N.º ***.750.615-**);
62. CB QPPM RG *4.98* FRANKS NATEL DOMINGOS (CPF N.º ***.265.698-**);
63. CB QPPM RG *5.08* RODRIGO MOREIRA COELHO (CPF N.º ***.523.657-**);
64. CB QPPM RG *5.06* PAULO HANYEL DUTRA (CPF N.º ***.067.441-**);
65. CB QPPM RG *5.10* THIAGO FERREIRA ALCANTARA (CPF N.º ***.693.921-**);
66. CB QPPM RG *5.08* RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.285.751-**);
67. CB QPPM RG *4.99* GERALDO AFONSO DA SILVA NETO (CPF N.º ***.560.691-**);
68. CB QPPM RG *4.94* CLAUDEMIR CABOCLO DE LIMA SILVA (CPF N.º ***.057.874-**);
69. CB QPPM RG *4.97* ERCI ALVES PEREIRA JUNIOR (CPF N.º ***.315.701-**);
70. CB QPPM RG *5.06* MURILLO HEBER MORAIS SANTANA (CPF N.º ***.445.701-**);
71. CB QPPM RG *5.06* NILSON BATISTA RIBEIRO DANTAS (CPF N.º ***.499.861-**);
72. CB QPPM RG *5.06* OG SILVEIRA NETO (CPF N.º ***.484.331-**);
73. CB QPPM RG *5.27* LUDMILLA RODRIGUES GONCALVES (CPF N.º ***.253.761-**);
74. CB QPPM RG *5.19* CARLOS ANDRÉ DE ARAÚJO RODRIGUES (CPF N.º ***.977.015-**);
75. CB QPPM RG *5.19* BRUNA SOARES PRADO (CPF N.º ***.383.461-**);
76. CB QPPM RG *5.28* MARDEN CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR (CPF N.º ***.947.815-**);
77. CB QPPM RG *5.24* IGOR DE ALBUQUERQUE ANUNCIAÇÃO (CPF N.º ***.361.941-**);

78. CB QPPM RG *5.32* VICENTE LAURIANO DA SILVA NETTO (CPF N.º ***.681.141-**);
79. CB QPPM RG *5.18* ALVARO DE GOIS BARROS (CPF N.º ***.145.090-**);
80. CB QPPM RG *5.20* CHARLES RICARDO DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.773.231-**);
81. CB QPPM RG *5.22* EDUARDO LISBOA DE PINHO (CPF N.º ***.661.275-**);
82. CB QPPM RG *5.25* JOÃO DA SILVA BORGES JUNIOR (CPF N.º ***.753.110-**);
83. CB QPPM RG *5.29* RAFAEL FRANCISCO PIRES (CPF N.º ***.449.851-**);
84. CB QPPM RG *5.27* MARCELO EUFRAZIO DINIZ JUNIOR (CPF N.º ***.672.631-**);
85. CB QPPM RG *5.19* ANTÔNIO VITOR ALVES ORTEGA (CPF N.º ***.291.793-**);
86. CB QPPM RG *5.29* RAFAEL VIANA HOLANDA PAIVA (CPF N.º ***.912.461-**);
87. CB QPPM RG *5.18* ALEXANDRE BRAZ NASCIMENTO (CPF N.º ***.330.401-**);
88. CB QPPM RG *5.33* WEBSON DA SILVA SOARES (CPF N.º ***.939.141-**);
89. CB QPPM RG *5.20* CLECIO ROCHA DE FARIAS ASSIS (CPF N.º ***.920.035-**);
90. CB QPPM RG *5.21* EDER RIBEIRO (CPF N.º ***.749.415-**);
91. CB QPPM RG *5.19* BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA DA SILVA (CPF N.º ***.249.331-**);
92. CB QPPM RG *5.27* LORRAYNE VIROTE DA SILVA (CPF N.º ***.805.921-**);
93. CB QPPM RG *5.18* ADILSON SAMPAIO OLIVEIRA (CPF N.º ***.391.891-**);
94. CB QPPM RG *5.25* JHONANTHAN SILVA PIRES (CPF N.º ***.996.431-**);
95. CB QPPM RG *5.31* TIAGO ROBERTO GOMES DA SILVA (CPF N.º ***.850.316-**);
96. CB QPPM RG *5.22* FELIPPE BORGES CASTRO (CPF N.º ***.594.719-**);
97. CB QPPM RG *5.28* MÁRIO MOREIRA DA COSTA SILVA (CPF N.º ***.231.241-**);
98. CB QPPM RG *5.24* HUGO LUIZ BUENO DA FONSECA (CPF N.º ***.975.020-**);
99. CB QPPM RG *5.25* KESLLEY CABRAL DE MELO (CPF N.º ***.274.481-**);
100. CB QPPM RG *5.26* LEANDRO DE SÁ LEITE (CPF N.º ***.987.612-**);
101. CB QPPM RG *5.23* FERNANDO ANTÔNIO DE PAULO (CPF N.º ***.673.962-**);
102. CB QPPM RG *5.31* RÔMULO SOARES DE AGUIAR (CPF N.º ***.880.761-**);
103. CB QPPM RG *5.19* CAIO CÉSAR RODRIGUES (CPF N.º ***.016.521-**);
104. CB QPPM RG *5.31* RODRIGO LIMA DA SILVA (CPF N.º ***.211.293-**);
105. CB QPPM RG *5.20* CLEITON PEREIRA DOS SANTOS (CPF N.º ***.656.010-**);
106. CB QPPM RG *5.28* MAYCOW IDMIR EICKE BATISTA DUTRA (CPF N.º ***.062.019-**);
107. CB QPPM RG *5.27* LUIZ CARLOS DA COSTA (CPF N.º ***.230.431-**);
108. CB QPPM RG *5.23* FERNANDO FRANCISCO GONCALVES (CPF N.º ***.369.244-**);
109. CB QPPM RG *5.28* MÁRCIO JORGE GONÇALVES DE MEDEIROS (CPF N.º ***.586.116-**);
110. CB QPPM RG *5.26* LEONARDO STRAUSS E SILVA (CPF N.º ***.471.492-**);
111. CB QPPM RG *5.30* RODRIGO DUARTE (CPF N.º ***.249.319-**);
112. CB QPPM RG *5.31* TIAGO ALMEIDA DA SILVA (CPF N.º ***.094.010-**);
113. CB QPPM RG *5.26* LEONARDO RODRIGUES SILVEIRA (CPF N.º ***.152.661-**);
114. CB QPPM RG *5.20* CRISTIANO RIBEIRO DA CUNHA (CPF N.º ***.939.170-**);
115. CB QPPM RG *5.30* REINALDO RODRIGUES REIS (CPF N.º ***.040.689-**);
116. CB QPPM RG *5.21* DOUGLAS FROTA VIANA (CPF N.º ***.659.841-**);
117. CB QPPM RG *5.31* THIAGO MELO MENDES (CPF N.º ***.676.871-**);
118. CB QPPM RG *5.28* MICHELL LAYON SERAFIM (CPF N.º ***.927.531-**);

119. CB QPPM RG *5.23* GETÚLIO FERREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR (CPF N.º ***.939.439-**);
120. CB QPPM RG *5.33* WHALACE BATISTA DOS ANJOS (CPF N.º ***.640.851-**);
121. CB QPPM RG *5.23* FERNANDO WILLIAM CALDAS BERNARDO (CPF N.º ***.968.811-**);
122. CB QPPM RG *5.20* CLÉZIO OMAR GONÇALVES (CPF N.º ***.163.121-**);
123. CB QPPM RG *5.23* GRACIANO COSTA FLORES (CPF N.º ***.737.045-**);
124. CB QPPM RG *5.32* VICTOR GOMES DO NASCIMENTO DIONIZIO (CPF N.º ***.650.418-**);
125. CB QPPM RG *5.27* LÍGIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA (CPF N.º ***.300.781-**);
126. CB QPPM RG *5.27* MÁRCIO HENRIQUE PEIXOTO DO PRADO (CPF N.º ***.665.271-**);
127. CB QPPM RG *5.30* RAQUEL TIMOTIO MARIANO RODRIGUES (CPF N.º ***.303.371-**);
128. CB QPPM RG *5.22* EDUARDO CORDEIRO SOARES (CPF N.º ***.326.621-**);
129. CB QPPM RG *5.24* GUILHERME GONÇALVES DE CASTRO (CPF N.º ***.800.231-**);
130. CB QPPM RG *5.23* FERNANDO DAMÁSIO ALVES (CPF N.º ***.041.341-**);
131. CB QPPM RG *5.28* MICHAEL WILLIAMS BASTOS AFFONSO (CPF N.º ***.894.211-**);
132. CB QPPM RG *5.25* IGOR DE SOUZA RAMOS (CPF N.º ***.502.510-**);
133. CB QPPM RG *5.20* CASSILEIA MENDES DE SOUZA (CPF N.º ***.543.663-**);
134. CB QPPM RG *5.32* VANDER ANTUNES SANTIAGO (CPF N.º ***.690.871-**);
135. CB QPPM RG *5.26* LEONARDO SOUZA FELIPE (CPF N.º ***.544.631-**);
136. CB QPPM RG *5.19* ANDERSON DURÃES CORDEIRO (CPF N.º ***.293.512-**);
137. CB QPPM RG *5.26* LEONARDO DA SILVA GOMES (CPF N.º ***.996.835-**);
138. CB QPPM RG *5.23* GLEYSON DA SILVA BRANDÃO (CPF N.º ***.763.611-**);
139. CB QPPM RG *5.27* MARCOS DE ALMEIDA COSTA JUNIOR (CPF N.º ***.706.511-**);
140. CB QPPM RG *5.35* MARUCIO LEITE DE BESSA TOCCHIO (CPF N.º ***.388.131-**);
141. CB QPPM RG *5.30* RENAN RODRIGUES MONTEIRO (CPF N.º ***.024.841-**);
142. CB QPPM RG *5.21* DENIS ESTEFERSON SANTANA VALIM (CPF N.º ***.766.421-**);
143. CB QPPM RG *4.74* RAFAEL PEREIRA RODRIGUES (CPF N.º ***.729.871-**);
144. CB QPPM RG *4.76* RENER OLIVEIRA SANTOS (CPF N.º ***.210.641-**);
145. CB QPPM RG *5.42* JULIANO SANTOS BORGES (CPF N.º ***.799.400-**);
146. CB QPPM RG *5.47* ROGÉRIO DE ARAÚJO TEIXEIRA (CPF N.º ***.686.668-**);
147. CB QPPM RG *5.30* RODRIGO BATISTA DOS SANTOS (CPF N.º ***.760.181-**);
148. CB QPPM RG *5.45* OLÍVIO DA COSTA FERREIRA NETO (CPF N.º ***.093.091-**);
149. CB QPPM RG *5.38* DOUGLAS LEAL GONÇALVES MEIRA (CPF N.º ***.820.551-**);
150. CB QPPM RG *5.40* GÉRSO CARNEIRO DE FARIAS JÚNIOR (CPF N.º ***.181.319-**);
151. CB QPPM RG *5.40* HAQUILLA RHAMUELK DE SÁ COELHO (CPF N.º ***.904.491-**);
152. CB QPPM RG *5.42* JULIANO CÂNDIDO ROSA (CPF N.º ***.381.601-**);
153. CB QPPM RG *5.46* RODRIGO SANTOS GOMES (CPF N.º ***.457.921-**);
154. CB QPPM RG *5.43* LEO BATISTA MARTINS DE SALES (CPF N.º ***.968.781-**);
155. CB QPPM RG *5.36* ANDERSON CLAYTON ALVES CAVALCANTI (CPF N.º ***.332.779-**);
156. CB QPPM RG *5.43* LEONARDO MUNIZ DA SILVA FILHO (CPF N.º ***.417.738-**);
157. CB QPPM RG *5.36* HEBERT RAULINO VICENTE DA SILVA (CPF N.º ***.997.125-**);
158. CB QPPM RG *5.38* DYEGO FELIPE DOS SANTOS (CPF N.º ***.131.571-**);
159. CB QPPM RG *5.39* EUSTÁQUIO DA SILVA JÚNIOR (CPF N.º ***.675.117-**);

160. CB QPPM RG *5.40* FELIPE DA SILVA OLIVEIRA (CPF N.º ***.381.071-**);
161. CB QPPM RG *5.48* WALLACE MARTINS DOS SANTOS (CPF N.º ***.105.113-**);
162. CB QPPM RG *5.44* MAYKHEL BAYRON PEREIRA LIMA (CPF N.º ***.064.201-**);
163. CB QPPM RG *5.42* JONATHAS TIAGO DE ALMEIDA (CPF N.º ***.588.041-**);
164. CB QPPM RG *5.37* CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA (CPF N.º ***.449.311-**);
165. CB QPPM RG *5.48* VICTOR AURÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.796.884-**);
166. CB QPPM RG *5.44* LUCAS FRANÇA DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.875.221-**);
167. CB QPPM RG *5.39* ERIC ALESSON CLEMENTE MARTINS (CPF N.º ***.488.485-**);
168. CB QPPM RG *5.40* FABRÍCIO SANTANA PEREIRA (CPF N.º ***.211.100-**);
169. CB QPPM RG *5.47* THALLES DA COSTA PERES (CPF N.º ***.926.051-**);
170. CB QPPM RG *5.48* WILLIAN MARTINS DO CARMO FONSECA (CPF N.º ***.963.771-**);
171. CB QPPM RG *5.41* HELENO RAVEL DE ALCÂNTARA OLIVEIRA (CPF N.º ***.178.148-**);
172. CB QPPM RG *5.37* CARLOS AUGUSTO TELES DE SOUSA (CPF N.º ***.600.821-**);
173. CB QPPM RG *5.38* DIEGO PIRES DE ARAÚJO (CPF N.º ***.630.215-**);
174. CB QPPM RG *5.37* DANILO SOARES BARBOSA (CPF N.º ***.887.131-**);
175. CB QPPM RG *5.38* DIOGO MORAES OLIVEIRA (CPF N.º ***.091.751-**);
176. CB QPPM RG *5.46* RAFAEL WILLY FIGUEIREDO MORAIS (CPF N.º ***.622.231-**);
177. CB QPPM RG *5.36* ADAIRES CARVALHO DE ARAÚJO (CPF N.º ***.984.741-**);
178. CB QPPM RG *5.47* TIAGO LEMOS LEAL (CPF N.º ***.405.391-**);
179. CB QPPM RG *5.41* HENRIQUE DE JESUS PRADO BARRETO (CPF N.º ***.182.271-**);
180. CB QPPM RG *5.39* FÁBIO EUSÉBIO SILVA DE MOURA (CPF N.º ***.665.371-**);
181. CB QPPM RG *5.48* WALLACE DIVINO DOS SANTOS (CPF N.º ***.264.271-**);
182. CB QPPM RG *5.41* JOÃO BATISTA TOLENTINO ARANTES (CPF N.º ***.809.551-**);
183. CB QPPM RG *5.49* KELVIA DA SILVA ANTÔNIO (CPF N.º ***.493.261-**);
184. CB QPPM RG *5.41* JOÃO CLÁUDIO GUERRA DOS SANTOS (CPF N.º ***.419.205-**);
185. CB QPPM RG *5.38* DRIELE BRITO DE SOUZA (CPF N.º ***.472.111-**);
186. CB QPPM RG *5.39* EDILSON MACHADO LIMA (CPF N.º ***.454.091-**);
187. CB QPPM RG *5.44* MAYKSSUELL DE SOUSA PEREIRA (CPF N.º ***.868.109-**);
188. CB QPPM RG *5.37* CARLOS RAFAEL BESSA DA SILVA (CPF N.º ***.561.967-**);
189. CB QPPM RG *5.40* FERNANDO HENRIQUE VAZ MANRESA (CPF N.º ***.876.216-**);
190. CB QPPM RG *5.41* JOÃO MENEZES SILVA DIAS (CPF N.º ***.679.016-**);
191. CB QPPM RG *5.42* KALLYNON CEZAR SOUZA OLIVEIRA (CPF N.º ***.771.911-**);
192. CB QPPM RG *5.44* MARCIO DOS SANTOS GARCES (CPF N.º ***.249.103-**);
193. CB QPPM RG *5.49* MARCO AURÉLIO MOURAS TEIXEIRA (CPF N.º ***.876.217-**);
194. CB QPPM RG *5.43* LEANDRO CARVALHO DE AZEVEDO (CPF N.º ***.060.291-**);
195. CB QPPM RG *5.43* KELYTON ROBSON ALVES DOS SANTOS (CPF N.º ***.149.661-**);
196. CB QPPM RG *5.47* ROGÉRIO RANGEL ARAÚJO SILVA (CPF N.º ***.691.571-**);
197. CB QPPM RG *5.39* EURIPEDES PINTO RABELO JUNIOR (CPF N.º ***.941.114-**);
198. CB QPPM RG *4.22* ANDRÉ DA SILVA SOUZA (CPF N.º ***.768.391-**);
199. CB QPPM RG *5.46* RAFAEL SOARES RODRIGUES (CPF N.º ***.806.420-**);
200. CB QPPM RG *5.44* MAURO ROBERTO RIBEIRO JUNIOR (CPF N.º ***.943.549-**);

201. CB QPPM RG *5.43* LEANDRO PEREIRA MARTINS (CPF N.º ***.292.161-**);
202. CB QPPM RG *5.41* ISMAEL RODRIGUES SILVÉRIO (CPF N.º ***.133.601-**);
203. CB QPPM RG *5.47* UYDSON MARTINS COSTA (CPF N.º ***.714.291-**);
204. CB QPPM RG *5.44* MARCOS VINÍCIUS LUZIANO DE SOUZA SILVA (CPF N.º ***.136.131-**);
205. CB QPPM RG *5.43* LEANDRO CASTRO SANTOS (CPF N.º ***.598.781-**);
206. CB QPPM RG *5.41* JOÃO GUSTAVO NASCIMENTO DOS SANTOS (CPF N.º ***.335.411-**);
207. CB QPPM RG *5.37* CLOVIS FORTUNATO (CPF N.º ***.539.210-**);
208. CB QPPM RG *5.49* SIMONE BISPO DA PAIXÃO CARDOSO (CPF N.º ***.141.313-**);
209. CB QPPM RG *5.49* CAIO RODRIGUES DE MENEZES (CPF N.º ***.841.371-**);
210. CB QPPM RG *4.56* LAÉLIO MEIRA VIEIRA (CPF N.º ***.094.291-**);
211. CB QPPM RG *5.79* JOHN KESLLEY DOS SANTOS (CPF N.º ***.540.121-**);
212. CB QPPM RG *5.58* CAIO CESAR DA SILVA (CPF N.º ***.817.321-**);
213. CB QPPM RG *5.98* RUBERIO ROCHA BARROS JUNIOR (CPF N.º ***.867.373-**);
214. CB QPPM RG *5.68* FABRÍCIO CAMARGO FARIA (CPF N.º ***.087.321-**);
215. CB QPPM RG *5.90* MILTON MARTINS FERREIRA (CPF N.º ***.638.718-**);
216. CB QPPM RG *5.60* DANIEL RAMOS DE SOUZA NETO (CPF N.º ***.811.891-**);
217. CB QPPM RG *5.62* DENILTON SOUZA QUEIROZ (CPF N.º ***.236.401-**);
218. CB QPPM RG *5.57* BENEDITO NASCIMENTO JUBÉ NETO (CPF N.º ***.993.714-**);
219. CB QPPM RG *5.77* JANAINA TEIXEIRA DOURADO (CPF N.º ***.253.961-**);
220. CB QPPM RG *5.87* MARCELO DE SOUZA PEREIRA (CPF N.º ***.683.221-**);
221. CB QPPM RG *5.64* DIONES DA COSTA PEREIRA (CPF N.º ***.785.051-**);
222. CB QPPM RG *5.66* ELCIDES DE BIVAR DOURADO (CPF N.º ***.232.631-**);
223. CB QPPM RG *5.93* PAULO HENRIQUE FONSECA (CPF N.º ***.335.116-**);
224. CB QPPM RG *6.05* WESLEI AMARO DE SIQUEIRA (CPF N.º ***.022.591-**);
225. CB QPPM RG *5.85* LUCIANO FERREIRA GONÇALVES (CPF N.º ***.750.341-**);
226. CB QPPM RG *5.75* IRKYS SANTIAGO SERRA DE ALENCAR (CPF N.º ***.840.218-**);
227. CB QPPM RG *5.79* JOHANNES PETRUS SALVADOR (CPF N.º ***.675.101-**);
228. CB QPPM RG *6.02* TIAGO TEIXEIRA TOLEDO (CPF N.º ***.969.031-**);
229. CB QPPM RG *5.95* RICARDO LOPES DA SILVA (CPF N.º ***.765.141-**);
230. CB QPPM RG *6.01* THIAGO LIMA GUIMARÃES (CPF N.º ***.689.261-**);
231. CB QPPM RG *5.87* MARCIO DIVINO DIAS DA SILVA (CPF N.º ***.416.110-**);
232. CB QPPM RG *5.90* MAXSWEL FONSECA CORREIA (CPF N.º ***.368.756-**);
233. CB QPPM RG *5.56* ANTONIO PEREIRA LIMA (CPF N.º ***.607.619-**);
234. CB QPPM RG *5.52* ADAILTON NATAN VIDAL DE SOUSA (CPF N.º ***.451.441-**);
235. CB QPPM RG *5.66* ELTHON JEFFREY DA COSTA BENICIO (CPF N.º ***.991.371-**);
236. CB QPPM RG *6.01* THIAGO TORRES DEOLINDO (CPF N.º ***.769.610-**);
237. CB QPPM RG *6.06* WILSON ALVES DOS SANTOS (CPF N.º ***.636.611-**);
238. CB QPPM RG *5.73* HELLEN DOURADO COSTA (CPF N.º ***.805.711-**);
239. CB QPPM RG *5.66* ERLAN RIBEIRO LIMA (CPF N.º ***.301.721-**);
240. CB QPPM RG *5.91* NIELDER CASTRO (CPF N.º ***.083.351-**);
241. CB QPPM RG *5.53* ALESSANDRO JOSÉ DE SOUZA (CPF N.º ***.688.191-**);

-
242. CB QPPM RG *5.88* MARCIOGLEI SILVA PINTO (CPF N.º ***.666.314-**);
243. CB QPPM RG *5.61* DANILO SOUZA ALVARENGA (CPF N.º ***.870.981-**);
244. CB QPPM RG *5.96* ROBSON DA SILVA (CPF N.º ***.909.331-**);
245. CB QPPM RG *5.57* BRUNO KAYAN FERREIRA BARBOSA (CPF N.º ***.115.241-**);
246. CB QPPM RG *5.74* HERCULLES AURELIO BATISTA SILVA (CPF N.º ***.245.501-**);
247. CB QPPM RG *5.85* LUCAS LEMES CORREIA (CPF N.º ***.519.561-**);
248. CB QPPM RG *5.53* ALECIO WITMAN ATAIDES SILVA (CPF N.º ***.759.811-**);
249. CB QPPM RG *5.66* EMERSON JUNIO SANTOS CANEDO (CPF N.º ***.827.819-**);
250. CB QPPM RG *5.97* RODRIGO FERREIRA DE SOUZA (CPF N.º ***.155.981-**);
251. CB QPPM RG *6.00* THIAGO AUGUSTO DA SILVA SANTOS (CPF N.º ***.102.810-**);
252. CB QPPM RG *6.02* TIAGO RICARDO DE ARAÚJO (CPF N.º ***.225.061-**);
253. CB QPPM RG *5.80* JORGE LUAN ABREU ALVES (CPF N.º ***.959.461-**);
254. CB QPPM RG *5.57* ARYEL CHAVEIRO VIEIRA (CPF N.º ***.570.201-**);
255. CB QPPM RG *5.92* OSMAR LOURENÇO DA SILVA (CPF N.º ***.842.313-**);
256. CB QPPM RG *5.67* FABIO SOARES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.382.856-**);
257. CB QPPM RG *5.78* JHON THOMAS RIBEIRO SILVA (CPF N.º ***.462.151-**);
258. CB QPPM RG *6.00* THIAGO DA SILVA AVELAR (CPF N.º ***.357.611-**);
259. CB QPPM RG *5.99* SABRINA RIBEIRO DE AZEVEDO (CPF N.º ***.975.911-**);
260. CB QPPM RG *5.54* ALEXANDRE DE OLIVEIRA ABREU (CPF N.º ***.055.571-**);
261. CB QPPM RG *5.52* ADEMAR BORGES FURTADO JUNIOR (CPF N.º ***.249.580-**);
262. CB QPPM RG *6.00* TANIA CRISTINA PESSOA NEGRE GOMES (CPF N.º ***.290.031-**);
263. CB QPPM RG *5.61* DANIELA ALMEIDA DOS REIS (CPF N.º ***.473.411-**);
264. CB QPPM RG *5.82* LARISSA MAÍRA NUNES DE REZENDE (CPF N.º ***.432.251-**);
265. CB QPPM RG *5.99* SAMUEL ALVES RIBEIRO DOS SANTOS (CPF N.º ***.418.981-**);
266. CB QPPM RG *5.63* DIOGENES PEREIRA DE SOUSA (CPF N.º ***.125.331-**);
267. CB QPPM RG *5.81* JOSUÉ GONÇALVES DA COSTA (CPF N.º ***.207.941-**);
268. CB QPPM RG *5.81* JULIANA CRISTINA COSTA DE SOUZA (CPF N.º ***.524.101-**);
269. CB QPPM RG *6.06* WESLEY OLIVEIRA FIGUEIREDO (CPF N.º ***.924.441-**);
270. CB QPPM RG *5.72* GUILHERME DA SILVA MACEDO (CPF N.º ***.140.991-**);
271. CB QPPM RG *5.55* ANDERSON JOSÉ DUTRA GOMES (CPF N.º ***.180.676-**);
272. CB QPPM RG *5.76* JACKELINE MICHELLY SILVA TORRES (CPF N.º ***.222.534-**);
273. CB QPPM RG *5.70* GABRIEL ELISEU SILVA (CPF N.º ***.118.711-**);
274. CB QPPM RG *5.56* ANTÔNIO JOSÉ DOS REIS JÚNIOR (CPF N.º ***.779.486-**);
275. CB QPPM RG *5.89* MATHEUS MARTINS PIRES (CPF N.º ***.845.211-**);
276. CB QPPM RG *5.55* ANA PAULA MOREIRA ALVES (CPF N.º ***.818.721-**);
277. CB QPPM RG *5.73* GUYDHAN WALLESKA FERREIRA DO CARMO (CPF N.º ***.983.061-**);
278. CB QPPM RG *5.90* MOACIR BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA SOUZA (CPF N.º ***.443.511-**);
279. CB QPPM RG *5.71* GEORGE RICHARD DOS REIS CHAGAS (CPF N.º ***.348.910-**);
280. CB QPPM RG *5.77* JAMES BARBOSA DE LIMA (CPF N.º ***.504.692-**);
281. CB QPPM RG *5.84* LEONE DA COSTA LIMA (CPF N.º ***.696.911-**);
282. CB QPPM RG *6.00* THAIS NOGUEIRA DE MELO DAMASIO (CPF N.º ***.628.116-**);
-

283. CB QPPM RG *5.65* EDILSON LUIZ DE ALBUQUERQUE (CPF N.º ***.446.661-**);
284. CB QPPM RG *5.58* BRUNO LEONARDO GOMES DE MELO SILVA (CPF N.º ***.257.221-**);
285. CB QPPM RG *5.57* BRUNO JOSÉ SILVA (CPF N.º ***.916.871-**);
286. CB QPPM RG *5.88* MARCO AURÉLIO SILVA TEIXEIRA (CPF N.º ***.750.341-**);
287. CB QPPM RG *6.05* WELLINGTON LUIS DE SIQUEIRA (CPF N.º ***.294.036-**);
288. CB QPPM RG *5.97* RODRIGO LOPES DOS SANTOS (CPF N.º ***.368.212-**);
289. CB QPPM RG *6.02* TIAGO DAVID DE JESUS (CPF N.º ***.654.612-**);
290. CB QPPM RG *5.60* DANIEL GUEDES DAMACENO (CPF N.º ***.619.111-**);
291. CB QPPM RG *5.62* DÉBORA SILVA DE LIMA (CPF N.º ***.189.451-**);
292. CB QPPM RG *5.87* MARCELO DE ALMEIDA SANTOS (CPF N.º ***.031.381-**);
293. CB QPPM RG *5.79* JOHN HALLEN SOUZA FRANCO (CPF N.º ***.222.051-**);
294. CB QPPM RG *5.61* DANILLO DE OLIVEIRA TAVARES (CPF N.º ***.149.991-**);
295. CB QPPM RG *5.67* FÁBIO LUCAS DO REGO ALVES (CPF N.º ***.114.714-**);
296. CB QPPM RG *5.69* FILIPE FERNANDES DOS SANTOS (CPF N.º ***.648.691-**);
297. CB QPPM RG *5.82* KLEBER ANDRÉ SOUSA FERREIRA MANSO (CPF N.º ***.235.211-**);
298. CB QPPM RG *5.91* MOZART REZENDE JUNIOR (CPF N.º ***.443.411-**);
299. CB QPPM RG *5.90* MELKYS MAYRON BATISTA COUTINHO (CPF N.º ***.220.566-**);
300. CB QPPM RG *5.66* ELOISE PAULA FERREIRA (CPF N.º ***.638.121-**);
301. CB QPPM RG *6.05* WERMESON DE SOUSA MORAES (CPF N.º ***.090.417-**);
302. CB QPPM RG *5.97* RODRIGO PASSOS DE BARROS (CPF N.º ***.129.061-**);
303. CB QPPM RG *5.80* JOSÉ LUIZ GOMES SPINDOLA (CPF N.º ***.818.210-**);
304. CB QPPM RG *5.70* GEISNER BATISTA DA FONSECA (CPF N.º ***.101.415-**);
305. CB QPPM RG *5.82* JUSCELINO ALVES PEIXOTO (CPF N.º ***.509.031-**);
306. CB QPPM RG *5.56* ARTHUR VINICIUS MENDES ANTÃO (CPF N.º ***.113.891-**);
307. CB QPPM RG *5.92* OTAIR BERALDO RODRIGUES FILHO (CPF N.º ***.629.302-**);
308. CB QPPM RG *5.53* ALECSANDRI YURI DA COSTA COUTO (CPF N.º ***.668.318-**);
309. CB QPPM RG *5.54* ANA CAROLINA CRAVO MARTINS (CPF N.º ***.371.061-**);
310. CB QPPM RG *6.02* VAGNER ALCANTARA DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.340.411-**);
311. CB QPPM RG *3.84* FABRICIO SOARES CARRIJO (CPF N.º ***.086.480-**);
312. CB QPPM RG *5.71* GEOVANY RODRIGUES DE AMORIM (CPF N.º ***.748.661-**);
313. CB QPPM RG *3.81* DIEGO GONÇALVES DA SILVA (CPF N.º ***.855.591-**);
314. CB QPPM RG *5.91* NATHAN ROCHA BRITO (CPF N.º ***.360.901-**);
315. CB QPPM RG *5.79* JOELCIO RIBEIRO SILVA DUARTE (CPF N.º ***.109.610-**);
316. CB QPPM RG *5.75* IGOR RODRIGUES DA CRUZ (CPF N.º ***.624.351-**);
317. CB QPPM RG *5.80* JÔNATAS GONÇALVES FERREIRA (CPF N.º ***.491.271-**);
318. CB QPPM RG *5.69* FERNANDO COSTA VITAL (CPF N.º ***.764.760-**);
319. CB QPPM RG *6.06* WILDER FERNANDO PEREIRA LOPES DA SILVA (CPF N.º ***.619.161-**);
320. CB QPPM RG *5.95* RENATO ARAÚJO CORRÊA (CPF N.º ***.145.151-**);
321. CB QPPM RG *5.53* ALERRANDRO SANDER RODRIGUES DE SENA (CPF N.º ***.763.411-**);
322. CB QPPM RG *5.61* DANILO LEAL DE SOUZA (CPF N.º ***.809.171-**);
323. CB QPPM RG *5.60* DAIANE VERISSÍMO TELES DE FARIA (CPF N.º ***.463.215-**);

324. CB QPPM RG *5.76* IZAIAS DA SILVA RIBEIRO (CPF N.º ***.365.617-**);
325. CB QPPM RG *6.04* WANDERSON OLIMPIO DE ABREU (CPF N.º ***.022.761-**);
326. CB QPPM RG *5.77* JAQUELINE CARVALHO RICARTE FERREIRA (CPF N.º ***.978.334-**);
327. CB QPPM RG *5.99* SÉRGIO HENRIQUE RIBEIRO DIAS (CPF N.º ***.688.261-**);
328. CB QPPM RG *6.00* THAGIANE RODRIGUES CAMPOS (CPF N.º ***.537.061-**);
329. CB QPPM RG *5.74* HILLYARDY ARAÚJO SOUZA (CPF N.º ***.371.581-**);
330. CB QPPM RG *5.92* PATRÍCIA SILVA DE SOUSA (CPF N.º ***.384.311-**);
331. CB QPPM RG *5.81* JULIENE DA SILVA SANTOS (CPF N.º ***.091.521-**);
332. CB QPPM RG *5.78* JOÃO PAULO ALVES (CPF N.º ***.646.361-**);
333. CB QPPM RG *5.78* JEREMIAS LIMA QUEIROZ (CPF N.º ***.728.951-**);
334. CB QPPM RG *5.77* JAMES WELLINTON DA SILVA (CPF N.º ***.838.981-**);
335. CB QPPM RG *5.78* JEFFERSON LUCAS FERREIRA DE BORBA (CPF N.º ***.279.671-**);
336. CB QPPM RG *5.97* RODRIGO RODRIGUES SOARES SILVA (CPF N.º ***.216.535-**);
337. CB QPPM RG *6.18* REBECCA MELLO BARBOSA (CPF N.º ***.517.021-**);
338. CB QPPM RG *5.99* RUDY FAGNER FERNANDES SILVA (CPF N.º ***.760.435-**);
339. CB QPPM RG *5.80* JOSANE RODRIGUES CARDOSO PERILO (CPF N.º ***.695.811-**);
340. CB QPPM RG *5.87* MÁRCIO DE SOUSA SANTOS (CPF N.º ***.115.513-**);
341. CB QPPM RG *6.07* YGOR MOREIRA COUTINHO (CPF N.º ***.799.601-**);
342. CB QPPM RG *5.86* LUIZ CARLOS ALVES DA CUNHA (CPF N.º ***.772.546-**);
343. CB QPPM RG *5.95* RICARDO CURCINO ALVES (CPF N.º ***.173.321-**);
344. CB QPPM RG *5.85* LUCAS RODRIGUES BORGES (CPF N.º ***.645.811-**);
345. CB QPPM RG *5.96* ROBERTO LUCIO LOPES (CPF N.º ***.701.914-**);
346. CB QPPM RG *5.83* LEANDRO DA SILVA BORGES LEAL (CPF N.º ***.352.321-**);
347. CB QPPM RG *5.76* JACY EVANGELISTA DA ROCHA (CPF N.º ***.569.781-**);
348. CB QPPM RG *5.65* EDUARDO DE SOUSA CALDAS (CPF N.º ***.100.095-**);
349. CB QPPM RG *6.07* YURI DE ASSIS FERREIRA (CPF N.º ***.435.011-**);
350. CB QPPM RG *6.04* WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA BORGES (CPF N.º ***.015.541-**);
351. CB QPPM RG *5.88* MARCOS VINICIUS RIBEIRO (CPF N.º ***.368.891-**);
352. CB QPPM RG *5.52* ADILSON OLIVEIRA MARINHO (CPF N.º ***.684.181-**);
353. CB QPPM RG *5.75* ÍTALO ALEXSANDER DA SILVA SANTIAGO (CPF N.º ***.348.751-**);
354. CB QPPM RG *5.67* EZIO DA COSTA ROSA (CPF N.º ***.631.90-**);
355. CB QPPM RG *5.68* FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA (CPF N.º ***.727.311-**);
356. CB QPPM RG *5.98* RONALDO DORNELES MACHADO JÚNIOR (CPF N.º ***.853.120-**);
357. CB QPPM RG *5.80* JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO (CPF N.º ***.432.552-**);
358. CB QPPM RG *5.69* FILIPE BUENO LOPES (CPF N.º ***.585.731-**);
359. CB QPPM RG *5.57* BRENDA PEREIRA ROCHA (CPF N.º ***.097.491-**);
360. CB QPPM RG *5.99* SILVANIA RODRIGUES LIMA (CPF N.º ***.394.210-**);
361. CB QPPM RG *5.82* KERILENY DE ABREU AFONSO (CPF N.º ***.842.641-**);
362. CB QPPM RG *5.80* JORGE MARIO DE ARAÚJO SANTOS (CPF N.º ***.193.721-**);
363. CB QPPM RG *5.68* FABRÍCIO RAMOS PARREIRA (CPF N.º ***.144.631-**);
364. CB QPPM RG *5.59* CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ALENCAR (CPF N.º ***.937.981-**);

365. CB QPPM RG *5.64* DYOGO OLIVEIRA SANTOS (CPF N.º ***.531.09-**);
366. CB QPPM RG *5.83* LEONARDO DE SOUZA CEZAR LIMA (CPF N.º ***.974.951-**);
367. CB QPPM RG *5.92* PATRÍCIA MARTINS SILVA (CPF N.º ***.578.401-**);
368. CB QPPM RG *5.97* RODRIGO SILVA CABRAL (CPF N.º ***.416.971-**);
369. CB QPPM RG *5.62* DERICK CINTRA VELASCO (CPF N.º ***.182.998-**);
370. CB QPPM RG *6.04* WALTER SOUZA FREITAS (CPF N.º ***.110.431-**);
371. CB QPPM RG *5.66* EDUARDO VILAS BOAS MARINHO (CPF N.º ***.601.410-**);
372. CB QPPM RG *5.63* DIÓGENES RODRIGUES DA SILVA (CPF N.º ***.083.931-**);
373. CB QPPM RG *5.56* ANTONIO FLAVIO PEREIRA DE ARAÚJO (CPF N.º ***.713.616-**);
374. CB QPPM RG *5.58* BRUNO XAVIER ROCHA (CPF N.º ***.245.399-**);
375. CB QPPM RG *5.81* JULIO SILVA DE LUCENA (CPF N.º ***.710.761-**);
376. CB QPPM RG *5.52* ADELIVISON COSTA E SILVA DE MORAES (CPF N.º ***.163.101-**);
377. CB QPPM RG *5.70* FRANCIVALDO ALVES BEZERRA (CPF N.º ***.853.317-**);
378. CB QPPM RG *5.52* ADÃO SILVA MENDONÇA (CPF N.º ***.560.801-**);
379. CB QPPM RG *5.79* JOÃO PAULO MARTINS ROCHA (CPF N.º ***.518.191-**);
380. CB QPPM RG *5.76* ÍTALO CEZAR BABINI DA SILVA (CPF N.º ***.327.541-**);
381. CB QPPM RG *5.65* EDUARDO DE JESUS AMORIM (CPF N.º ***.390.731-**);
382. CB QPPM RG *5.77* JEFERSON PIRES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.274.813-**);
383. CB QPPM RG *6.01* THIAGO SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF N.º ***.067.581-**);
384. CB QPPM RG *5.60* DAIANY ARAÚJO SANTOS (CPF N.º ***.753.231-**);
385. CB QPPM RG *5.91* NAECIO DE OLIVEIRA MENDES (CPF N.º ***.702.721-**);
386. CB QPPM RG *5.54* ALISSON SANTOS DA SILVA (CPF N.º ***.383.351-**);
387. CB QPPM RG *5.91* NAGAI PEREIRA AGUIAR (CPF N.º ***.028.211-**);
388. CB QPPM RG *5.90* MICHELLY DE SOUZA FERREIRA (CPF N.º ***.163.551-**);
389. CB QPPM RG *5.56* ARIELE QUEIROZ (CPF N.º ***.211.731-**);
390. CB QPPM RG *5.66* EDUARDO FERREIRA DE SOUZA (CPF N.º ***.075.239-**);
391. CB QPPM RG *5.61* DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS (CPF N.º ***.993.816-**);
392. CB QPPM RG *5.81* JULIANA DA SILVA BARBOSA (CPF N.º ***.394.091-**);
393. CB QPPM RG *5.79* JOHNATHAN MARTINS BORGES (CPF N.º ***.112.995-**);
394. CB QPPM RG *5.69* FILIPE OLIVEIRA E SILVA (CPF N.º ***.945.161-**);
395. CB QPPM RG *5.75* ÍLSEFF ARAUJO LIRA (CPF N.º ***.963.074-**);
396. CB QPPM RG *5.49* DENILSON FERREIRA ALVES (CPF N.º ***.697.634-**);
397. CB QPPM RG *6.02* TOMÁS JOSÉ BANDEIRA DE ARAÚJO (CPF N.º ***.178.041-**);
398. CB QPPM RG *5.96* ROBERT GONDIM LOPES FILHO (CPF N.º ***.854.439-**);
399. CB QPPM RG *5.73* GUSTAVO MAEL EVANGELISTA DA SILVA (CPF N.º ***.373.641-**);
400. CB QPPM RG *5.66* ELIO ALVES DA MOTA FILHO (CPF N.º ***.898.541-**);
401. CB QPPM RG *5.59* CHARLES CANDIDO ROSA (CPF N.º ***.461.911-**);
402. CB QPPM RG *5.88* MARCOS ANTONIO DE CARVALHO (CPF N.º ***.262.161-**);
403. CB QPPM RG *5.64* DIONE DE SOUSA CABRAL (CPF N.º ***.988.891-**);
404. CB QPPM RG *5.84* LUCAS DE OLIVEIRA VAZ (CPF N.º ***.913.780-**);
405. CB QPPM RG *5.68* FABRÍCIO FERREIRA DE ALEXANDRIA (CPF N.º ***.192.224-**);

406. CB QPPM RG *5.63* DEYWISON ALVES PEREIRA (CPF N.º ***.062.276-**);
407. CB QPPM RG *5.95* RENATO BORGMANN LISBOA (CPF N.º ***.333.483-**);
408. CB QPPM RG *6.05* WESLEY LEANDRO ALVES MOREIRA (CPF N.º ***.781.911-**);
409. CB QPPM RG *5.89* MATEUS DAMIÃO PIRES CAMARGO (CPF N.º ***.150.219-**);
410. CB QPPM RG *5.90* MIGUEL ALVES DA SILVA (CPF N.º ***.723.381-**);
411. CB QPPM RG *5.60* CONSTANTINO ALVES FONSECA (CPF N.º ***.159.991-**);
412. CB QPPM RG *5.94* RAFAELLA DE ALMEIDA LIMA (CPF N.º ***.620.701-**);
413. CB QPPM RG *5.82* KÁSSIA LUCAS DA SILVA (CPF N.º ***.370.418-**);
414. CB QPPM RG *5.96* RICARDO SILVA SOARES (CPF N.º ***.424.110-**);
415. CB QPPM RG *5.97* RODRIGO MENDES SILVEIRA (CPF N.º ***.296.341-**);
416. CB QPPM RG *5.74* HIAGO BARROS DE SOUZA BORGES (CPF N.º ***.373.531-**);
417. CB QPPM RG *6.00* THIAGO FERRAZ BERGAMIM (CPF N.º ***.209.446-**);
418. CB QPPM RG *5.72* GUILHERME MONTEIRO CARDOSO (CPF N.º ***.186.179-**);
419. CB QPPM RG *5.87* MÁRCIO DURÃES ALENCAR (CPF N.º ***.909.671-**);
420. CB QPPM RG *5.95* RICARDO GOMES DE OLIVEIRA LIMA (CPF N.º ***.256.071-**);
421. CB QPPM RG *5.94* RAFAEL STIVAL (CPF N.º ***.435.721-**);
422. CB QPPM RG *5.58* BRUNO SILVA ALBERNAZ (CPF N.º ***.845.111-**);
423. CB QPPM RG *5.59* CLÉO DE SOUZA FONSECA (CPF N.º ***.444.718-**);
424. CB QPPM RG *5.73* HEBERT HENRIQUE ARAÚJO DE ALMEIDA (CPF N.º ***.127.440-**);
425. CB QPPM RG *5.92* PATRÍCIA MILENA PEREIRA FERNANDES (CPF N.º ***.192.189-**);
426. CB QPPM RG *6.00* THALISSON OLIVEIRA DIAS (CPF N.º ***.809.721-**);
427. CB QPPM RG *5.93* PAULO SÉRGIO MARTINS (CPF N.º ***.629.951-**);
428. CB QPPM RG *5.85* LUCAS QUEIROZ MONTEIRO (CPF N.º ***.200.301-**);
429. CB QPPM RG *5.73* HELTON FREDERICO FERREIRA SABÓIA (CPF N.º ***.058.366-**);
430. CB QPPM RG *5.67* EVALDO ALEXANDRINO DE SOUZA JUNIOR (CPF N.º ***.001.151-**);
431. CB QPPM RG *6.05* WELBER DIAS PEREIRA SILVA (CPF N.º ***.882.011-**);
432. CB QPPM RG *5.85* LUCIANA RODRIGUES BRANCO DE GOUVEA (CPF N.º ***.471.721-**);
433. CB QPPM RG *5.65* EDSON GARCIA DA CUNHA NETO (CPF N.º ***.500.621-**);
434. CB QPPM RG *5.53* ALEX DIEGO BATISTA SOUSA (CPF N.º ***.936.501-**);
435. CB QPPM RG *5.83* LEANDRO DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.566.115-**);
436. CB QPPM RG *5.82* JURANDI CAMPOS ARAÚJO JUNIOR (CPF N.º ***.112.731-**);
437. CB QPPM RG *5.75* IGOR TADEU DE RESENDE (CPF N.º ***.169.381-**);
438. CB QPPM RG *5.83* LAURO CARNEIRO RODRIGUES (CPF N.º ***.449.551-**);
439. CB QPPM RG *5.85* LUCAS MATEUS FERNANDES (CPF N.º ***.952.661-**);
440. CB QPPM RG *5.74* HUMBERTO CESAR DE SOUZA PEREIRA (CPF N.º ***.177.171-**);
441. CB QPPM RG *5.96* ROBERTO ALVES BEZERRA (CPF N.º ***.971.731-**);
442. CB QPPM RG *5.69* FERNANDO GABRIEL CORDEIRO ANDRADE (CPF N.º ***.337.831-**);
443. CB QPPM RG *5.72* GLAUBER DIAS PASSOS (CPF N.º ***.528.700-**);
444. CB QPPM RG *5.74* HUGO MARQUES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.118.411-**);
445. CB QPPM RG *5.89* MAXSUEL OLIVEIRA DA SILVA (CPF N.º ***.107.951-**);
446. CB QPPM RG *5.75* IANES SILVA RIBEIRO (CPF N.º ***.026.839-**);

447. CB QPPM RG *5.98* RUBENS CARLOS SANTOS DE SOUZA (CPF N.º ***.908.010-**);
448. CB QPPM RG *5.83* LARYSSA NARA PEREIRA DOS SANTOS (CPF N.º ***.655.691-**);
449. CB QPPM RG *6.03* VANESSA DE OLIVEIRA RODRIGUES (CPF N.º ***.255.261-**);
450. CB QPPM RG *5.98* RUBENS LUIZ DA CUNHA (CPF N.º ***.793.710-**);
451. CB QPPM RG *6.06* WILSON TORRES FERREIRA (CPF N.º ***.608.210-**);
452. CB QPPM RG *6.02* TIAGO MARTINS FONSECA (CPF N.º ***.802.911-**);
453. CB QPPM RG *6.04* WALISSON CUNHA DA SILVA (CPF N.º ***.853.581-**);
454. CB QPPM RG *6.01* THIAGO SILVA NÓBREGA (CPF N.º ***.201.517-**);
455. CB QPPM RG *5.60* DANIEL NOVAES MARQUES (CPF N.º ***.008.572-**);
456. CB QPPM RG *5.88* MARCOS JUNIOR GONÇALVES (CPF N.º ***.478.712-**);
457. CB QPPM RG *5.80* JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA MACHADO (CPF N.º ***.101.07-**);
458. CB QPPM RG *5.57* BRUNNER BRUNO DE SOUZA (CPF N.º ***.614.221-**);
459. CB QPPM RG *5.61* DARLAN DOS SANTOS SILVA (CPF N.º ***.751.733-**);
460. CB QPPM RG *5.78* JESSE DE JESUS SILVA (CPF N.º ***.718.061-**);
461. CB QPPM RG *5.62* DENIS DA PAIXÃO NAVARRO (CPF N.º ***.456.010-**);
462. CB QPPM RG *5.61* DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO MOURA (CPF N.º ***.180.411-**);
463. CB QPPM RG *5.89* MARK WANDERSSON DE SOUSA PIMENTEL (CPF N.º ***.283.091-**);
464. CB QPPM RG *5.52* ADRIANO DE LIMA TEIXEIRA (CPF N.º ***.954.891-**);
465. CB QPPM RG *5.79* JOÃO PAULO RODRIGUES DE MORAIS (CPF N.º ***.298.181-**);
466. CB QPPM RG *5.84* LUANDER KAIAN FELICIO SANTOS (CPF N.º ***.275.201-**);
467. CB QPPM RG *5.71* GEOVANE RIBEIRO DA SILVA (CPF N.º ***.646.810-**);
468. CB QPPM RG *5.97* RODRIGO DIAS CORRÊA (CPF N.º ***.908.991-**);
469. CB QPPM RG *6.07* YGOR REIS GUIMARÃES (CPF N.º ***.144.311-**);
470. CB QPPM RG *6.03* VINICIUS FRANÇA PIRES DE SIQUEIRA (CPF N.º ***.309.010-**);
471. CB QPPM RG *5.98* RUBENS GONÇALVES DOS SANTOS (CPF N.º ***.960.251-**);
472. CB QPPM RG *5.63* DIEGO SOUZA GOMES (CPF N.º ***.975.410-**);
473. CB QPPM RG *5.74* HUMBERTO FERREIRA CORTEZ (CPF N.º ***.317.384-**);
474. CB QPPM RG *5.53* ALEXANDER NUNES CARDOSO (CPF N.º ***.227.051-**);
475. CB QPPM RG *6.03* VINICIUS DE SOUZA DIAS (CPF N.º ***.215.814-**);
476. CB QPPM RG *5.84* LEONARDO MURILO SILVA (CPF N.º ***.136.525-**);
477. CB QPPM RG *5.74* HEVERALDO TAVARES PEREIRA (CPF N.º ***.224.521-**);
478. CB QPPM RG *5.83* LEANDRO DA SILVA DOS SANTOS (CPF N.º ***.638.610-**);
479. CB QPPM RG *5.70* FRANKNER DA SILVA TEODORO (CPF N.º ***.765.541-**);
480. CB QPPM RG *5.79* JOÃO PAULO PEREIRA DE ARAÚJO (CPF N.º ***.803.311-**);
481. CB QPPM RG *6.04* WEBERTH BATISTA GODOI RODRIGUES (CPF N.º ***.530.516-**);
482. CB QPPM RG *5.84* LUCAS FRANCISCO SILVA RAMOS (CPF N.º ***.892.431-**);
483. CB QPPM RG *5.86* LUIZ HENRIQUE BARBOSA SOYER QUEIROZ (CPF N.º ***.545.101-**);
484. CB QPPM RG *5.71* GEOVANDO VIEIRA DOS SANTOS (CPF N.º ***.332.211-**);
485. CB QPPM RG *5.75* IDERLEI SOUZA DE CASTRO (CPF N.º ***.000.852-**);
486. CB QPPM RG *5.55* ANDRÉ DE CARVALHO COSTA (CPF N.º ***.909.617-**);
487. CB QPPM RG *5.93* PHAVIERI RUDUVAIS SOUTO (CPF N.º ***.973.421-**);

488. CB QPPM RG *5.88* MARCOS OLIVEIRA PAIVA (CPF N.º ***.084.471-**);
489. CB QPPM RG *5.67* FÁBIO JÚNIOR PIRES SOBRINHO (CPF N.º ***.658.237-**);
490. CB QPPM RG *6.01* THIAGO SEBASTIÃO SILVA CARMO (CPF N.º ***.660.721-**);
491. CB QPPM RG *5.73* HARLEN OLIVEIRA BORGES (CPF N.º ***.043.419-**);
492. CB QPPM RG *5.84* LEONARDO NASCIMENTO VIEIRA (CPF N.º ***.095.421-**);
493. CB QPPM RG *5.75* ISMAR GABRIEL FERNANDES DE SOUSA (CPF N.º ***.181.517-**);
494. CB QPPM RG *6.05* WESLEY BORGES ATAÍDES (CPF N.º ***.658.241-**);
495. CB QPPM RG *5.86* LUCIVALDO RODRIGUES MILHOMEM (CPF N.º ***.550.414-**);
496. CB QPPM RG *5.72* GIOVANY CRISTOVÃO DA SILVA (CPF N.º ***.546.501-**);
497. CB QPPM RG *5.91* ORIÇANGA SANTOME DE BASTOS NETO (CPF N.º ***.687.421-**);
498. CB QPPM RG *5.99* SÉRGIO FRANK BRANDÃO SILVA (CPF N.º ***.613.811-**);
499. CB QPPM RG *6.06* WESLEY MATIAS DA SILVA (CPF N.º ***.764.809-**);
500. CB QPPM RG *5.55* ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA (CPF N.º ***.075.644-**);
501. CB QPPM RG *5.73* HEMERSON PHELIP RODRIGUES (CPF N.º ***.918.618-**);
502. CB QPPM RG *5.84* LUCAS DE LEMOS DA SILVA (CPF N.º ***.687.936-**);
503. CB QPPM RG *5.65* EDMAR JOSÉ TERRA FILHO (CPF N.º ***.456.871-**);
504. CB QPPM RG *5.84* LUCAS AVILMAR GOMES SANTOS (CPF N.º ***.609.696-**);
505. CB QPPM RG *5.64* DOUGLAS EVERTON BUENO PENHA (CPF N.º ***.886.125-**);
506. CB QPPM RG *5.58* CAMILO DE LELIS RODRIGUES DA SILVA (CPF N.º ***.773.251-**);
507. CB QPPM RG *5.64* EDABIO DE ARAÚJO LOPES FILHO (CPF N.º ***.317.018-**);
508. CB QPPM RG *5.63* DIEGO ROMARO DA SILVA (CPF N.º ***.483.532-**);
509. CB QPPM RG *5.55* ANA CAROLINE GALVÃO SILVA (CPF N.º ***.063.521-**);
510. CB QPPM RG *5.83* LEANDRO LUCAS REIS VALADARES (CPF N.º ***.886.656-**);
511. CB QPPM RG *5.98* ROGÉRIO CLAUDINO DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.778.718-**);
512. CB QPPM RG *5.77* JARIO DOS PASSOS PEREIRA JUNIOR (CPF N.º ***.999.877-**);
513. CB QPPM RG *5.62* DEIVID HENRIQUE BATISTA SILVA (CPF N.º ***.796.561-**);
514. CB QPPM RG *5.96* ROBSON RAMOS MACHADO (CPF N.º ***.734.091-**);
515. CB QPPM RG *5.86* LUIS CESAR MASCARENHAS RODRIGUES (CPF N.º ***.714.287-**);
516. CB QPPM RG *6.03* VICTOR CARDOSO AGUIAR (CPF N.º ***.297.500-**);
517. CB QPPM RG *5.55* ANDERSON RAFAEL DE BARCELOS BORGES (CPF N.º ***.831.030-**);
518. CB QPPM RG *5.99* RYAN ALVES LEITE (CPF N.º ***.487.892-**);
519. CB QPPM RG *5.92* OTONIEL TEIXEIRA DOS SANTOS (CPF N.º ***.744.015-**);
520. CB QPPM RG *5.90* MICHEL MENDES CECILIO (CPF N.º ***.683.621-**);
521. CB QPPM RG *5.74* HENRIQUE RAFAEL GUIMARÃES BORGES (CPF N.º ***.865.731-**);
522. CB QPPM RG *5.82* KLENISTON SILVEIRA DOURADO (CPF N.º ***.220.921-**);
523. CB QPPM RG *5.78* JEFFERSON PEREIRA COELHO (CPF N.º ***.704.761-**);
524. CB QPPM RG *5.94* RAPHAEL BRASIL PEREIRA POUOSO ALTO (CPF N.º ***.044.210-**);
525. CB QPPM RG *5.61* DANILLO DE MORAIS MONTURIL (CPF N.º ***.072.564-**);
526. CB QPPM RG *6.03* VICTOR HUGO MOURA ESCHER (CPF N.º ***.868.376-**);
527. CB QPPM RG *6.05* WERSILEY COSTA DE JESUS (CPF N.º ***.720.561-**);
528. CB QPPM RG *5.81* JUÉLITON FREITAS DE AZEVEDO (CPF N.º ***.632.315-**);

529. CB QPPM RG *5.68* FERNANDO ANDRE RODRIGUES DA SILVEIRA (CPF N.º ***.511.710-**);
530. CB QPPM RG *5.92* PAULO CESAR LINO GOMES (CPF N.º ***.905.220-**);
531. CB QPPM RG *5.77* JEAN ROBERTO CARNEIRO DOS SANTOS (CPF N.º ***.422.580-**);
532. CB QPPM RG *5.60* DANIEL HENRIQUE MIRANDA (CPF N.º ***.296.106-**);
533. CB QPPM RG *6.00* TEONARA FERREIRA BARBOSA (CPF N.º ***.632.411-**);
534. CB QPPM RG *5.62* DENILDO DOS REIS COSTA JÚNIOR (CPF N.º ***.908.831-**);
535. CB QPPM RG *6.04* WANDERSON MACIEL DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.262.255-**);
536. CB QPPM RG *5.87* MANOEL SANTANA DOS SANTOS (CPF N.º ***.719.320-**);
537. CB QPPM RG *5.58* BRUNO OLIVEIRA VELOSO CERQUEIRA (CPF N.º ***.395.323-**);
538. CB QPPM RG *6.08* LUDMILLA DAMASCENO DANTAS (CPF N.º ***.154.616-**);
539. CB QPPM RG *5.94* RAFAEL ANTONIO SOUSA SILVA (CPF N.º ***.274.011-**);
540. CB QPPM RG *5.52* ÁCHSON ROCHA VALVERDE (CPF N.º ***.336.481-**);
541. CB QPPM RG *5.72* GUILHERME ALBERTO DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.430.011-**);
542. CB QPPM RG *5.73* GUSTAVO MARTINS TAVARES (CPF N.º ***.780.011-**);
543. CB QPPM RG *5.89* MARCUS LEANDRO CARVALHO RODRIGUES (CPF N.º ***.360.586-**);
544. CB QPPM RG *6.06* WLISSES DE SOUSA FREITAS (CPF N.º ***.900.061-**);
545. CB QPPM RG *5.56* ANTÔNIO CARLOS DE GODOI OLIVEIRA (CPF N.º ***.658.613-**);
546. CB QPPM RG *6.03* VINICIUS FERREIRA DE BRITO OLIVEIRA (CPF N.º ***.299.819-**);
547. CB QPPM RG *5.88* MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA SANTANA (CPF N.º ***.128.771-**);
548. CB QPPM RG *5.60* DANIEL OLIVEIRA DE CARVALHO (CPF N.º ***.336.351-**);
549. CB QPPM RG *5.75* ISRAEL DE CARVALHO MAIA (CPF N.º ***.200.311-**);
550. CB QPPM RG *5.64* DIOGO DE AZEVEDO FERREIRA (CPF N.º ***.760.251-**);
551. CB QPPM RG *5.71* GESMAR ROSA FERREIRA (CPF N.º ***.311.35-**);
552. CB QPPM RG *5.60* CLESIO MOREIRA DE LIMA (CPF N.º ***.241.869-**);
553. CB QPPM RG *6.07* ANDRÉ PEREIRA DE REZENDE (CPF N.º ***.473.221-**);
554. CB QPPM RG *5.70* FYLIPE DE SOUSA CASTRO (CPF N.º ***.749.159-**);
555. CB QPPM RG *5.98* ROGÉRIO GUEDES MENDONÇA (CPF N.º ***.677.601-**);
556. CB QPPM RG *5.80* JOSÉ PAULO SILVA SANTOS (CPF N.º ***.605.673-**);
557. CB QPPM RG *5.93* PEDRO HENRIQUE REZENDE ANDRADE (CPF N.º ***.436.461-**);
558. CB QPPM RG *5.79* JONAS ALEXANDRE ROMUALDO (CPF N.º ***.742.211-**);
559. CB QPPM RG *5.82* KENNEDY PEREIRA RODRIGUES (CPF N.º ***.869.141-**);
560. CB QPPM RG *5.55* ANA PAULA DOS REIS SILVA (CPF N.º ***.442.711-**);
561. CB QPPM RG *5.99* SÉRGIO LINO JÚNIOR (CPF N.º ***.871.731-**);
562. CB QPPM RG *5.54* ALVACI OLIVEIRA SILVA JÚNIOR (CPF N.º ***.573.658-**);
563. CB QPPM RG *5.56* ANDREIA SILVEIRA VIDIGAL (CPF N.º ***.671.312-**);
564. CB QPPM RG *5.83* LEANDRO TAVARES DE PÁDUA GONÇALVES (CPF N.º ***.361.917-**);
565. CB QPPM RG *5.73* HELLISON PEREIRA DOS SANTOS (CPF N.º ***.705.601-**);
566. CB QPPM RG *5.72* GLAUBER SANTOS DE SOUZA (CPF N.º ***.177.271-**);
567. CB QPPM RG *5.86* LUIS CARLOS DOS SANTOS (CPF N.º ***.849.030-**);
568. CB QPPM RG *5.86* LUIZ MARCOS AFONSO RABELO FILHO (CPF N.º ***.889.315-**);
569. CB QPPM RG *5.63* DINAMILTO MARTINS DUARTE JUNIOR (CPF N.º ***.241.511-**);

570. CB QPPM RG *5.93* PEDRO PAULO COSTA DE JESUS (CPF N.º ***.440.471-**);
571. CB QPPM RG *6.04* WASHINGTON JUNIO DE OLIVEIRA MOURÃO (CPF N.º ***.519.481-**);
572. CB QPPM RG *5.96* RODRIGO CAVALCANTE PORTO (CPF N.º ***.104.210-**);
573. CB QPPM RG *6.05* WESLEY GERMANO DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.528.717-**);
574. CB QPPM RG *5.65* EDISON LAERCIO CAMILO JUNIOR (CPF N.º ***.101.431-**);
575. CB QPPM RG *5.55* ANDERSON PINTO DA SILVA (CPF N.º ***.315.130-**);
576. CB QPPM RG *5.87* MARCIO ALVES DE CARVALHO (CPF N.º ***.304.091-**);
577. CB QPPM RG *6.02* TIAGO CARLOS DA SILVA (CPF N.º ***.039.931-**);
578. CB QPPM RG *5.95* RENATO DIAS DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.167.157-**);
579. CB QPPM RG *5.96* ROBERTO JULHO DA SILVA (CPF N.º ***.606.713-**);
580. CB QPPM RG *5.59* CLEITON MACHADO DA SILVA (CPF N.º ***.085.537-**);
581. CB QPPM RG *5.68* FELIPE MELO ALENCAR (CPF N.º ***.621.631-**);
582. CB QPPM RG *5.82* JUNIO CANDIDO DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.860.201-**);
583. CB QPPM RG *5.52* ABEL SANTOS DE LIMA (CPF N.º ***.340.061-**);
584. CB QPPM RG *5.88* MARCOS ANTÔNIO DIAS PEREIRA (CPF N.º ***.208.130-**);
585. CB QPPM RG *5.56* ANDRÉ VIEIRA CARDOSO (CPF N.º ***.276.162-**);
586. CB QPPM RG *5.70* GABRIEL DOMICIO ALVES DOS SANTOS (CPF N.º ***.932.861-**);
587. CB QPPM RG *5.76* JAIRO PEREIRA DA SILVA (CPF N.º ***.235.565-**);
588. CB QPPM RG *5.65* EDNON AVELINO GOMES VIEIRA (CPF N.º ***.581.611-**);
589. CB QPPM RG *5.90* MICHAEL DAYVISON DA SILVA MARIANO (CPF N.º ***.764.971-**);
590. CB QPPM RG *6.17* OLAÉRCIO JUNIOR RODRIGUES DE MORAES (CPF N.º ***.606.931-**);
591. CB QPPM RG *6.11* DIOGO REZENDE ALVES (CPF N.º ***.922.113-**);
592. CB QPPM RG *6.41* ALEX RODRIGUES BRANDÃO (CPF N.º ***.821.821-**);
593. CB QPPM RG *6.24* DIOGO BRUNER GONÇALVES COSTA (CPF N.º ***.523.951-**);
594. CB QPPM RG *6.42* HUDSON RAMOS SANTANA (CPF N.º ***.973.121-**);
595. CB QPPM RG *7.94* MUNATHAN BORGES DOS SANTOS (CPF N.º ***.862.711-**);
596. CB QPPM RG *6.66* ALLEF DIAS GIMENES (CPF N.º ***.055.657-**);
597. CB QPPM RG *7.81* MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES (CPF N.º ***.276.175-**);
598. CB QPPM RG *7.79* LUIZ PAULO PIRES DE FREITAS SUZANO (CPF N.º ***.373.011-**);
599. CB QPPM RG *7.77* LUDMILLY MONTEIRO DA ROCHA (CPF N.º ***.893.397-**);
600. CB QPPM RG *7.95* MURILO HENRIQUE SILVA (CPF N.º ***.762.841-**);
601. CB QPPM RG *7.71* LUCAS ANTÔNIO DE ANDRADE SOUSA (CPF N.º ***.067.358-**);
602. CB QPPM RG *6.69* ANDRÉ DA SILVA TEODORO (CPF N.º ***.638.361-**);
603. CB QPPM RG *8.32* STHULLER ALMEIDA MORAIS (CPF N.º ***.223.491-**);
604. CB QPPM RG *7.61* KAIQUE MONTEIRO SILVA (CPF N.º ***.225.251-**);
605. CB QPPM RG *8.03* PAULO JUNIO LEMES PAULINO (CPF N.º ***.204.761-**);
606. CB QPPM RG *7.72* LUCAS DA SILVEIRA DIAS (CPF N.º ***.601.781-**);
607. CB QPPM RG *8.44* VINÍCIUS TELES GUIMARÃES (CPF N.º ***.424.714-**);
608. CB QPPM RG *8.20* RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.470.861-**);
609. CB QPPM RG *7.07* ELISVAN REIS DOS SANTOS (CPF N.º ***.671.211-**);
610. CB QPPM RG *8.36* THIAGO FELIPE MOREIRA ALVES (CPF N.º ***.150.451-**);

611. CB QPPM RG *6.63* ALEX GOMES DA SILVA (CPF N.º ***.508.435-**);
612. CB QPPM RG *7.99* PABLO LEON PARRA (CPF N.º ***.218.951-**);
613. CB QPPM RG *8.07* PEDRO PAULO DA SILVA CRUZ (CPF N.º ***.330.751-**);
614. CB QPPM RG *7.68* LETÍCIA BORGES DA SILVA (CPF N.º ***.775.221-**);
615. CB QPPM RG *7.44* JEFFERSON ISIDÉRIO DE SOUZA (CPF N.º ***.382.911-**);
616. CB QPPM RG *8.25* RODRIGO SERAFIM ALVES (CPF N.º ***.954.421-**);
617. CB QPPM RG *6.64* ALEXANDRE BÉLEM DE SOUZA (CPF N.º ***.028.091-**);
618. CB QPPM RG *7.15* FELLIPE MECENAS DE OLIVEIRA LIMA (CPF N.º ***.273.855-**);
619. CB QPPM RG *6.82* CARLOS PINHEIRO LOPES (CPF N.º ***.830.721-**);
620. CB QPPM RG *8.28* RUAN TALLES DAMASCENA PIRES (CPF N.º ***.227.339-**);
621. CB QPPM RG *8.56* WILSTON MONTEIRO DA SILVA (CPF N.º ***.434.751-**);
622. CB QPPM RG *8.11* RAFAEL MARINHO ALVES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.940.651-**);
623. CB QPPM RG *7.33* HIGOR MAGALHÃES DE SOUZA (CPF N.º ***.699.071-**);
624. CB QPPM RG *6.81* CARLOS AUGUSTUS TAVARES COSTA (CPF N.º ***.050.741-**);
625. CB QPPM RG *8.65* RODRIGO SANTOS QUINTINO (CPF N.º ***.729.610-**);
626. CB QPPM RG *6.77* BRUNO HENRIQUE GANDRA MONTEIRO (CPF N.º ***.560.071-**);
627. CB QPPM RG *7.40* IURE OLIVEIRA AIRES DA SILVA (CPF N.º ***.376.205-**);
628. CB QPPM RG *7.48* JOÃO BERTO REIS SANTOS (CPF N.º ***.233.831-**).

E. GRADUAÇÃO DE SOLDADO 1ª CLASSE QPPM:

1. SD 1ª CLASSE QPPM RG *9.14* HEMERSON LEMES DE MENEZES (CPF N.º ***.437.497-**);
2. SD 1ª CLASSE QPPM RG *1.01* NEURIVALDO DE ANDRADE SOUSA (CPF N.º ***.270.050-**);
3. SD 1ª CLASSE QPPM RG *1.83* HROVEN SOARES SANTANA (CPF N.º ***.496.606-**);
4. SD 1ª CLASSE QPPM RG *2.65* EDMILSON DE SOUZA FONSECA (CPF N.º ***.531.926-**);
5. SD 1ª CLASSE QPPM RG *5.53* ALEXANDRE BARRETO DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.489.921-**);
6. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.52* LARISSA DOS SANTOS ROSA REZENDE (CPF N.º ***.184.841-**);
7. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.52* ROBERTA DOS SANTOS ESPÍNDOLA (CPF N.º ***.324.711-**);
8. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.52* AMARNA PEREIRA DE LIMA (CPF N.º ***.474.207-**);
9. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.52* REGIMAR GONÇALVES DA SILVA (CPF N.º ***.297.481-**);
10. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.52* FABIANO GONÇALVES SILVA (CPF N.º ***.306.771-**);
11. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.52* JOSÉ ARNALDO BATISTA NETO (CPF N.º ***.050.418-**);
12. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.52* TOMAS DE ARAÚJO MONTES (CPF N.º ***.728.146-**);
13. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.52* RAFAEL MULLER CABRAL DE ARAÚJO PITALUGA (CPF N.º ***.512.441-
**);
14. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.52* CRISTIANE ALBUQUERQUE VALENTE (CPF N.º ***.615.531-**);
15. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.53* GUSTAVO OLIVEIRA SANTANA (CPF N.º ***.680.581-**);
16. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.52* LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA (CPF N.º ***.819.901-**);
17. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.67* ANDRÉ RODRIGUES ORDONES DE MELO (CPF N.º ***.822.541-**);
18. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.69* BRUNO FERRREIRA OLIVEIRA (CPF N.º ***.2.4.60.-**);
19. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.69* GETÚLIO FERNANDO BORGES DE SOUZA SANTOS (CPF N.º ***.1.1.79.-
**);
20. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.20* RICARDO DANTAS DA SILVA (CPF N.º ***.094.115-**);

21. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.64* LEANDRO APARECIDO OLIVEIRA (CPF N.º ***.826.466-**);
22. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.25* GIOVANI MAURICIO SANTOS (CPF N.º ***.832.401-**);
23. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.72* ARIANA COSTA VIEIRA VALE (CPF N.º ***.284.271-**);
24. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.00* PÂMELA CRISTINA DA SILVA SANTANA (CPF N.º ***.086.621-**);
25. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.14* FELIPE PIRES DOS ANJOS (CPF N.º ***.239.891-**);
26. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.41* IZABELA CARVALHO SILVA (CPF N.º ***.961.021-**);
27. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.94* DAYANE RODRIGUES GONÇALVES DE MELLO (CPF N.º ***.622.291-**);
28. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.71* LUANA ROSA DE FARIA (CPF N.º ***.862.641-**);
29. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.33* TAMIRES GONÇALVES DE ABREU (CPF N.º ***.238.286-**);
30. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.20* RICARDO BATISTA NUNES (CPF N.º ***.498.181-**);
31. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.46* JÉSSICA VINI GOMES SANTOS DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.496.311-**);
32. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.07* ELISÂNGELA BRAGA PEREIRA (CPF N.º ***.405.461-**);
33. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.61* AILTON NUNES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.911.411-**);
34. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.80* CÁRITA RODRIGUES LIMA SOUZA (CPF N.º ***.429.141-**);
35. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.87* MARLOS HENRIQUE ALMEIDA HARINGL (CPF N.º ***.678.591-**);
36. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.42* JAMILLA DO PRADO VELOSO (CPF N.º ***.055.301-**);
37. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.70* ANDRESSA ROSA CARDOSO (CPF N.º ***.391.081-**);
38. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.19* FRANCIELLY PINHEIRO DA SILVA BORGES (CPF N.º ***.434.931-**);
39. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.78* CAIKKE VASQUES CARNEIRO (CPF N.º ***.653.521-**);
40. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.60* KAIO VINICIUS DE AMORIM BARRETO (CPF N.º ***.539.711-**);
41. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.94* MOISÉS NUNES DA SILVA (CPF N.º ***.863.851-**);
42. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.34* THAISLANE REZENDE BERTOLDO (CPF N.º ***.432.601-**);
43. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.70* ANDRESSA OLIVEIRA CAIADO (CPF N.º ***.669.671-**);
44. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.99* PABLINE GONSALVES DE ALCÂNTARA (CPF N.º ***.137.501-**);
45. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.72* LUCAS DE ARAÚJO FERNANDES E SILVA (CPF N.º ***.423.531-**);
46. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.28* RONNAN ROMERO (CPF N.º ***.975.981-**);
47. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.05* EDUARDO COELHO DE MORAIS (CPF N.º ***.127.951-**);
48. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.59* JÚLIO CEZAR SOBRINHO (CPF N.º ***.841.711-**);
49. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.40* UGLEISON LEANDRO NOVAES FILHO (CPF N.º ***.646.261-**);
50. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.57* YURI ALVES PINHEIRO DOS SANTOS (CPF N.º ***.489.201-**);
51. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.96* NAIARA DAS NEVES E SILVA (CPF N.º ***.030.281-**);
52. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.74* LUCAS ROSA DOS SANTOS (CPF N.º ***.225.311-**);
53. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.75* LUCAS SOUZA E SILVA (CPF N.º ***.087.331-**);
54. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.24* GESSICA FERNANDES BORGES (CPF N.º ***.628.231-**);
55. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.10* EVANDRO DOS SANTOS ROSA (CPF N.º ***.952.401-**);
56. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.56* WILSON DE MEDEIROS SOUSA (CPF N.º ***.095.661-**);
57. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.09* ERNANE CABRAL DE SOUZA (CPF N.º ***.973.401-**);
58. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.43* VINICIUS JOSÉ TEODORO DE LIMA E SILVA (CPF N.º ***.475.501-**);
59. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.96* DHIEGO CAMPOS PIMENTEL (CPF N.º ***.954.581-**);
60. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.93* DAVID CAMPOS MARIANO JÚNIOR (CPF N.º ***.739.461-**);
61. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.12* FABRÍCIO NOGUEIRA CASTRO (CPF N.º ***.639.211-**);

62. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.13* RAFHAEL MARTINS BORGES SILVA (CPF N.º ***.149.491-**);
63. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.54* WILKER CARDOSO DE AGUIAR (CPF N.º ***.515.751-**);
64. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.51* WESLEI DA SILVA MELO (CPF N.º ***.316.528-**);
65. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.78* BRUNO LUIZ DA SILVA (CPF N.º ***.053.471-**);
66. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.18* FLAVIANE BARBOSA DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.690.041-**);
67. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.32* SIMÔNICA LOPES DE CARVALHO CARDOSO (CPF N.º ***.596.679-**);
68. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.07* PEDROCILIO DA SILVA CARDOSO (CPF N.º ***.499.891-**);
69. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.71* ANTENOR JUNIOR ALVES DE SENA (CPF N.º ***.669.261-**);
70. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.23* RODOLFO CAVALCANTE FERNANDES (CPF N.º ***.458.421-**);
71. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.52* JOHNE RAMOS OLIVEIRA (CPF N.º ***.889.016-**);
72. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.77* LUDMYLLA CRISTINA GUILARDI (CPF N.º ***.646.005-**);
73. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.63* LARICY DA SILVA VENCIO (CPF N.º ***.449.881-**);
74. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.90* DANIEL SOARES TELLES E SILVA (CPF N.º ***.325.871-**);
75. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.66* ALISSON CAVALCANTE TONHÁ (CPF N.º ***.114.391-**);
76. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.80* LYON ADRIANO DORNELIS DA SILVA (CPF N.º ***.292.540-**);
77. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.66* ALISSON FERREIRA MAIA (CPF N.º ***.232.031-**);
78. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.70* LORRANY DE SOUSA MACIEL (CPF N.º ***.182.151-**);
79. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.64* ALEXANDRE FONSECA DA COSTA (CPF N.º ***.145.071-**);
80. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.69* LETÍCIA FERNANDA DA SILVA (CPF N.º ***.424.551-**);
81. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.30* SARA NATANE BARBOSA COSTA (CPF N.º ***.571.501-**);
82. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.85* CESAR DE CESARES DA SILVA BARBOSA (CPF N.º ***.655.993-**);
83. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.88* MATEUS AIRES DE LIMA SOUZA (CPF N.º ***.474.744-**);
84. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.15* FERNANDA LIMA DE ASSIS (CPF N.º ***.032.671-**);
85. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.58* JÚLIO CESAR FERNANDES OLIVEIRA (CPF N.º ***.352.676-**);
86. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.65* ALEXSANDER JUNIO MATOS DE LIMA (CPF N.º ***.801.261-**);
87. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.93* DAVID JOSÉ MUNIZ PEREIRA (CPF N.º ***.489.981-**);
88. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.26* ROMÁRIO DA SILVA MELO (CPF N.º ***.588.551-**);
89. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.22* GABRIELA DE FARIA SILVA (CPF N.º ***.767.371-**);
90. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.29* GUIOMAR MARTINS BONFIM (CPF N.º ***.309.411-**);
91. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.60* ABEL MACHADO DE LIMA NETO (CPF N.º ***.908.581-**);
92. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.69* LETYCIA NERES DE ARAÚJO (CPF N.º ***.715.911-**);
93. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.11* FÁBIO MARTINS DA MOTA (CPF N.º ***.407.967-**);
94. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.56* JOSÉ UMBERTO SILVA GONÇALVES (CPF N.º ***.307.751-**);
95. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.26* GRAZIELE TRINDADE DE ARAÚJO (CPF N.º ***.394.251-**);
96. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.25* GISELLE SILVA BARBOSA (CPF N.º ***.890.331-**);
97. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.17* FERNANDO SOUSA DIAS (CPF N.º ***.824.961-**);
98. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.30* SARA AUGUSTA BARROS (CPF N.º ***.867.661-**);
99. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.52* JONATAS ALVES TEIXEIRA FREIRES (CPF N.º ***.887.991-**);
100. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.60* CAROLINE CRISTINA SOUZA SANTOS (CPF N.º ***.105.696-**);
101. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.65* ALISON DE SOUSA VALDIVINO (CPF N.º ***.356.711-**);
102. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.32* SUELEN INÁCIO NUNES (CPF N.º ***.920.271-**);

103. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.85* CLAYTON RODRIGUES JÚNIOR (CPF N.º ***.751.151-**);
104. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.49* WELKER PATRICK SILVA (CPF N.º ***.611.761-**);
105. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.00* PATHRESY RIOS (CPF N.º ***.624.741-**);
106. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.02* DYEWELLEN FRANK MOREIRA (CPF N.º ***.587.261-**);
107. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.63* ALEX JÚNIOR MARTINS MARIANO (CPF N.º ***.328.001-**);
108. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.61* KEIDMA NOGUEIRA VIRUEL AMADOR (CPF N.º ***.894.897-**);
109. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.41* VANESSA BATISTA DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.567.391-**);
110. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.36* THIAGO LIMA SILVA (CPF N.º ***.926.713-**);
111. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.44* JEFFERSON GOMES DAS NEVES (CPF N.º ***.101.581-**);
112. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.26* ROGÉRIO LUIZ ABADIA (CPF N.º ***.684.210-**);
113. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.45* JENIFER LORRANE RIBEIRO MENDES MOREIRA (CPF N.º ***.103.011-**);
114. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.29* SAMARA DIAS VARGAS (CPF N.º ***.686.081-**);
115. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.77* BRUNO DEYVID RIBEIRO DA COSTA (CPF N.º ***.865.841-**);
116. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.39* ISAIAS SARAIVA DOS SANTOS (CPF N.º ***.193.251-**);
117. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.12* RAFAEL RODRIGO MARTINS SOARES (CPF N.º ***.946.591-**);
118. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.44* VINÍCYUS RIBEIRO DE MAGALHÃES (CPF N.º ***.024.411-**);
119. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.49* WELLINGTON MALHEIROS DOS SANTOS (CPF N.º ***.801.171-**);
120. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.30* GUSTAVO VIEIRA BARRETO SALES (CPF N.º ***.597.901-**);
121. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.67* AMARILDO JOSE SANTANA FILHO (CPF N.º ***.464.121-**);
122. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.27* RONIS SILVA GONÇALVES (CPF N.º ***.485.801-**);
123. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.84* CÉLIA LAWANE CORREIA DA FONSECA (CPF N.º ***.673.331-**);
124. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.15* RAYZZA APARECIDA GOMES DA SILVA (CPF N.º ***.723.821-**);
125. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.54* JONATHAS TAVERES PEREIRA (CPF N.º ***.674.201-**);
126. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.78* LUIS HENRIQUE MACIEL DE ASEVEDO (CPF N.º ***.200.651-**);
127. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.37* THIAGO SANTOS DO VALLE (CPF N.º ***.453.281-**);
128. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.47* WANDERSON GOMES DA SILVA (CPF N.º ***.793.131-**);
129. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.47* JOÃO ADELSON FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF N.º ***.347.061-**);
130. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.00* DONARIO ROGÉRIO DE GODOY JUNIOR (CPF N.º ***.679.681-**);
131. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.46* WÁLEFE RODRIGUIS DA SILVA SOUSA (CPF N.º ***.904.891-**);
132. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.36* IANCA ANDRESSA HOLANDA DE SOUZA (CPF N.º ***.139.283-**);
133. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.07* PEDRO PAULO TELES RIBEIRO (CPF N.º ***.094.851-**);
134. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.31* SIDNY ANTONIO MIGUEL (CPF N.º ***.251.581-**);
135. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.85* MARCOS ROGÉRIO ALBUQUERQUE (CPF N.º ***.503.218-**);
136. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.22* RITIERES GONÇALVES DE FREITAS (CPF N.º ***.156.961-**);
137. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.82* CARLOS ROBERTO FERREIRA PERILLO JÚNIOR (CPF N.º ***.493.331-**);
138. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.65* ALINE VIEIRA CABRAL (CPF N.º ***.077.110-**);
139. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.67* AMARILDO ROSA DE OLIVEIRA JÚNIOR (CPF N.º ***.516.066-**);
140. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.31* SÉRGIO REIS DE ANDRADE (CPF N.º ***.135.451-**);

141. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.17* RENATO CALDAS BARBOSA (CPF N.º ***.675.571-**);
142. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.63* LAÍSA SILVA RODRIGUES (CPF N.º ***.616.481-**);
143. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.69* LETÍCIA DE SOUSA HONORIO (CPF N.º ***.061.895-**);
144. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.82* CARLOS HENRIQUE ROSA DA SILVA (CPF N.º ***.479.511-**);
145. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.07* ELISMAR BATISTA DA SILVA (CPF N.º ***.308.371-**);
146. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.38* ISABELLA ESTEVAM DE MOURA RIBEIRO (CPF N.º ***.260.611-**);
147. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.80* CARLA CAROLINE FERREIRA DOS REIS (CPF N.º ***.152.481-**);
148. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.73* LUCAS DE SOUZA RODRIGUES (CPF N.º ***.303.701-**);
149. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.77* LUDIMILA CRUVINEL DE SOUSA (CPF N.º ***.688.131-**);
150. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.08* POLIANA DE SOUSA FERREIRA (CPF N.º ***.601.211-**);
151. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.14* FELIPE COSTA FERNANDES PEREIRA (CPF N.º ***.025.341-**);
152. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.33* SYTHARA LORRAINE SILVA (CPF N.º ***.954.271-**);
153. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.33* HIAGO PEREIRA DE ATAIDES (CPF N.º ***.598.161-**);
154. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.03* PAULO SÉRGIO MATOS BELÉM (CPF N.º ***.501.161-**);
155. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.83* CARLOS ALBERTO BORGES JÚNIOR (CPF N.º ***.890.841-**);
156. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.89* MATHEUS FURTADO PEREIRA (CPF N.º ***.175.827-**);
157. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.60* DOUGLAS CALISTO DOS SANTOS (CPF N.º ***.733.731-**);
158. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.96* DEYWSON DE MORAIS SOUZA (CPF N.º ***.384.241-**);
159. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.58* JULIANA BELÉM RIBEIRO (CPF N.º ***.121.451-**);
160. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.46* JÉSSICA KETLIN SILVA FERREIRA (CPF N.º ***.726.611-**);
161. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.59* RAPHAELLA CRISTINA FRANÇA PATRICIO (CPF N.º ***.816.781-**);
162. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.95* DENIS MENDES CAIXETA (CPF N.º ***.534.207-**);
163. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.37* THIAGO MAGALHÃES SANTOS (CPF N.º ***.427.770-**);
164. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.05* PEDRO HENRIQUE ABRANTES DE SOUZA (CPF N.º ***.007.214-**);
165. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.63* LARISSA FERNANDES CARDOSO (CPF N.º ***.846.518-**);
166. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.77* BRUNO DOMINICALLI DA SILVA (CPF N.º ***.142.601-**);
167. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.88* CRISTIANO DOS SANTOS RIBEIRO (CPF N.º ***.758.111-**);
168. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.21* GABRIEL FERREIRA DA SILVA (CPF N.º ***.279.141-**);
169. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.82* CARLOS ROBERTO ALVES DA SILVA (CPF N.º ***.198.481-**);
170. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.63* MARCIO JOSÉ RIBEIRO FILHO (CPF N.º ***.021.251-**);
171. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.51* JOHN DELON NÍSIO SOARES (CPF N.º ***.634.981-**);
172. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.65* LEANDRO LEAL DO NASCIMENTO (CPF N.º ***.166.611-**);
173. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.25* GILLNEY FLADINY DA SILVA (CPF N.º ***.686.412-**);
174. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.83* CAROLINA URIAS CARVALHO REIS (CPF N.º ***.477.911-**);
175. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.89* DANIEL BAIRRAL MORAIS (CPF N.º ***.093.928-**);
176. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.39* ISRAEL MAGALHÃES MISSEL (CPF N.º ***.988.591-**);
177. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.31* HELIO PEREIRA DE SOUZA FILHO (CPF N.º ***.494.691-**);
178. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.94* MUNIZ FERNANDES BORGES (CPF N.º ***.951.131-**);
179. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.88* MATHEUS ALBUQUERQUE DA SILVA OLIVEIRA (CPF N.º ***.257.513-**);
-);
180. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.61* KAMILA ARAUJO DE BARROS (CPF N.º ***.280.121-**);

181. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.97* NAYARA SOARES DOS SANTOS (CPF N.º ***.206.366-**);
182. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.82* CARLOS MIGUEL NEVES VIEIRA (CPF N.º ***.177.811-**);
183. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.17* FERNANDO LÔBO JÚNIOR (CPF N.º ***.720.931-**);
184. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.45* VITOR DOS SANTOS (CPF N.º ***.154.182-**);
185. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.15* RAYANE DANTAS TEIXEIRA (CPF N.º ***.396.491-**);
186. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.36* HUMBERTO REIS OLIVEIRA (CPF N.º ***.206.581-**);
187. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.85* MARCOS THÚLIO BARNABÉ SILVA (CPF N.º ***.915.351-**);
188. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.04* PAULO FERNANDO JUNIO SILVA JESUS (CPF N.º ***.628.191-**);
189. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.04* EDIMAR FERREIRA DE SOUZA FILHO (CPF N.º ***.196.581-**);
190. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.90* MATHEUS MENDANHA (CPF N.º ***.310.281-**);
191. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.16* FERNANDO HENRIQUE ALVES DA SILVA (CPF N.º ***.937.221-**);
192. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.00* PATRICK NEVES FERREIRA (CPF N.º ***.326.004-**);
193. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.02* PAULO HENRIQUE NAZARIO DE SOUZA (CPF N.º ***.589.811-**);
194. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.02* DVID VIEIRA DA SILVA (CPF N.º ***.000.831-**);
195. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.63* LARISSA XAVIER DE LIMA (CPF N.º ***.669.709-**);
196. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.94* MIRELLE ROCHA ARANTES (CPF N.º ***.679.918-**);
197. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.37* IGOR MIKAEL NASCIMENTO SANTOS (CPF N.º ***.157.251-**);
198. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.82* MARCIANO RODRIGUES DA SILVA (CPF N.º ***.954.061-**);
199. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.96* NATASHA FERREIRA MONTEIRO (CPF N.º ***.955.181-**);
200. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.02* PAULO HENRIQUE ESPERANDIR DA SILVA (CPF N.º ***.307.791-**);
201. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.48* WELBORNEY KRISTIANO LOPES DOS SANTOS (CPF N.º ***.270.621-**);
-);
202. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.80* LURYN MENDES LABOISSIÈRE BARBOSA (CPF N.º ***.779.961-**);
203. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.95* MURILO HENRIQUE MIRANDA BORGES (CPF N.º ***.020.742-**);
204. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.76* LUCIELTO JOSE GOMES DA COSTA (CPF N.º ***.198.441-**);
205. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.37* IGOR FELIPE SILVA VIEIRA (CPF N.º ***.702.211-**);
206. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.16* FERNANDO OLIVEIRA SOUZA (CPF N.º ***.832.431-**);
207. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.21* GABRIEL CORRÊA CÔRTEZ SANTANA (CPF N.º ***.877.001-**);
208. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.56* JOSÉ WALTER PEREIRA MOURATO JÚNIOR (CPF N.º ***.132.261-**);
209. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.37* IGOR FRANCISCO DE BARROS FLEURY (CPF N.º ***.923.118-**);
210. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.51* JOELSON FREITAS OLIVEIRA (CPF N.º ***.555.411-**);
211. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.82* MARCIEL SAURES DOS SANTOS (CPF N.º ***.069.141-**);
212. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.61* PEDRO HENRIQUE GOMES REIS (CPF N.º ***.683.041-**);
213. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.40* IVO CÂMARA DE GOUVEA NETO (CPF N.º ***.617.511-**);
214. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.31* SHESNIEL BITTAR SILVA (CPF N.º ***.988.861-**);
215. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.63* LAURENCE HENRIQUE LUIZ ELEOTÉRIO (CPF N.º ***.227.211-**);
216. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.83* CAROLINE ALBUQUERQUE CUNHA (CPF N.º ***.171.430-**);
217. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.80* CARLOS ALBERTO XAVIER ROCHA (CPF N.º ***.144.721-**);
218. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.57* JOSIMAR FELIX DA SILVA FILHO (CPF N.º ***.945.321-**);
219. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.24* GILBERTO PEREIRA NUNES FILHO (CPF N.º ***.794.911-**);
220. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.28* GUILHERME LUIZ FERRO E SOUZA (CPF N.º ***.249.011-**);

221. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.97* NEMESIO OLIVEIRA NETO (CPF Nº ***.462.788-**);
222. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.42* VÍCTOR ULISSES LUIZ VINHAL (CPF Nº ***.102.941-**);
223. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.91* DANILO DE SOUZA CALAZANS SILVA (CPF Nº ***.591.081-**);
224. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.89* DANIEL GONTIJO ROCHA DE OLIVEIRA (CPF Nº ***.450.963-**);
225. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.04* EDSON CARLOS DE SOUZA PEREIRA (CPF Nº ***.942.231-**);
226. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.24* GUILHERME LIMA DE ASSIS (CPF Nº ***.032.661-**);
227. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.39* TIAGO GABRIEL COSTA SIQUEIRA (CPF Nº ***.288.476-**);
228. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.74* BARBARA ALESSANDRA DOS SANTOS NASCIMENTO (CPF Nº ***.767.131-**);
229. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.12* RAFAEL VIEIRA REIS (CPF Nº ***.045.221-**);
230. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.90* DANIEL TEIXEIRA LINHARES FERREIRA (CPF Nº ***.418.021-**);
231. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.76* BRUNO BORGES LAGARES (CPF Nº ***.586.181-**);
232. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.89* DANIEL DANTAS DA SILVA (CPF Nº ***.191.511-**);
233. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.01* PAULO AUGUSTO DADALT (CPF Nº ***.757.161-**);
234. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.35* HUELVESTIUS KESLACK SOUZA (CPF Nº ***.523.871-**);
235. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.96* DÊNNER LUCIANO RODRIGUES CAPARROSA (CPF Nº ***.431.391-**);
236. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.22* GEAN ANDALECIO GONÇALVES (CPF Nº ***.812.914-**);
237. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.15* FERNANDO AFONSO ROCHA (CPF Nº ***.144.881-**);
238. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.57* JOSIVÂNIA SOUZA DOS SANTOS OLIVEIRA (CPF Nº ***.531.461-**);
239. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.49* WELLINGTON LUCAS CAMPOS ROCHA (CPF Nº ***.730.781-**);
240. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.79* CAMILA DE SOUZA RAMOS PINHEIRO (CPF Nº ***.331.641-**);
241. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.47* JOÃO AUGUSTO JANUÁRIO DE LIMA (CPF Nº ***.042.311-**);
242. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.51* JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA (CPF Nº ***.057.212-**);
243. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.37* THIAGO SENA DUARTE SOARES (CPF Nº ***.914.171-**);
244. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.80* CANIGGIA SIMÕES LACERDA (CPF Nº ***.645.741-**);
245. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.63* ALEX MARCELINO VELOSO TORRES (CPF Nº ***.545.591-**);
246. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.20* RICARDO RODRIGUES SANTANA (CPF Nº ***.052.811-**);
247. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.97* DIEGO FERREIRA ALVES (CPF Nº ***.170.000-**);
248. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.39* TIAGO RUFINO MOTA (CPF Nº ***.163.021-**);
249. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.54* JONHSON FARIAS DE SOUSA (CPF Nº ***.691.351-**);
250. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.40* IVANDA DE JESUS RIBEIRO MARQUES (CPF Nº ***.015.421-**);
251. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.47* WANDERSON SOUSA MENDONÇA (CPF Nº ***.670.321-**);
252. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.79* LUIZ HENRIQUE DE ALENCAR MONTEIRO (CPF Nº ***.118.651-**);
253. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.20* RICARDO MORAES MENDONCA (CPF Nº ***.463.191-**);
254. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.34* HUDSON DE MORAIS SOUZA (CPF Nº ***.515.991-**);
255. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.13* RAILSON SILVA PORTILHO (CPF Nº ***.385.101-**);
256. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.81* CARLOS HENRIQUE NUNES GOUVEIA (CPF Nº ***.152.821-**);
257. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.46* WALISON VITOR DE SANTANA CARNEIRO (CPF Nº ***.393.185-**);
258. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.78* LUIS FELIPE MARTINS VIEIRA (CPF Nº ***.215.403-**);
259. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.25* RODRIGO SOARES MAGALHÃES (CPF Nº ***.516.241-**);
260. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.72* ARLEY SANTOS PAIXÃO (CPF Nº ***.553.655-**);

261. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.10* EURÍPEDES AMORIM JÚNIOR (CPF N.º ***.634.331-**);
262. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.05* EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.014.751-**);
263. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.47* JÓ RODRIGUÊS DE ALMEIDA SABINO (CPF N.º ***.827.351-**);
264. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.66* LEONARDO ALVES PEREIRA FILHO (CPF N.º ***.774.721-**);
265. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.02* DYHORGENES RODRIGUES MENDES BOTELHO (CPF N.º ***.131.001-**);
266. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.39* TÚLIO DA SILVA (CPF N.º ***.387.832-**);
267. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.76* BRUNO ANDRÉ ARAÚJO DA SILVA (CPF N.º ***.331.351-**);
268. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.83* MARCO AURÉLIO DE MORAIS (CPF N.º ***.102.741-**);
269. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.51* JOÃO PAULO GODOI (CPF N.º ***.991.591-**);
270. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.82* MARCELO JOSÉ CARNEIRO (CPF N.º ***.341.749-**);
271. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.43* VILÁRIO VICENTE RODRIGUES FILHO (CPF N.º ***.037.542-**);
272. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.11* FÁBIO FRANCISCO DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.738.601-**);
273. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.57* YASMIM CRISTINA HOLANDA DE SOUZA (CPF N.º ***.374.464-**);
274. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.77* BRUNO LOURENÇATO DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.519.851-**);
275. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.60* ADELSON CARVALHO PORTUGAL NETO (CPF N.º ***.087.281-**);
276. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.95* DÊNIO LUIS FÉLIX GOMES (CPF N.º ***.349.521-**);
277. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.05* EDUARDO BATISTA DE SOUZA (CPF N.º ***.355.091-**);
278. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.79* CAIO BRENNER SOUZA E VEIGA (CPF N.º ***.154.560-**);
279. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.08* EMÍLIO COSTA SILVA (CPF N.º ***.703.411-**);
280. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.79* LUIZ PAULO DA SILVA INÁCIO (CPF N.º ***.979.381-**);
281. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.70* ANDREY SOUSA MACHADO (CPF N.º ***.019.927-**);
282. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.54* WILLIAM DE CASTRO VIEIRA (CPF N.º ***.850.311-**);
283. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.31* SÉRGIO PACHECO LIMA (CPF N.º ***.523.219-**);
284. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.54* WILLIAM DA SILVA QUEIROZ (CPF N.º ***.160.111-**);
285. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.69* LINUS DE ALENCAR SANTOS (CPF N.º ***.138.841-**);
286. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.87* CRISLORANE ALVES DA SILVA (CPF N.º ***.280.721-**);
287. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.75* BRUNA DE SENA PEREIRA (CPF N.º ***.495.341-**);
288. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.92* DANILO RIBEIRO SANTOS (CPF N.º ***.999.861-**);
289. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.21* RICARDO DE JESUS SOUZA (CPF N.º ***.774.751-**);
290. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.94* DEAN CAVALCANTI DE SOUZA (CPF N.º ***.612.014-**);
291. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.52* JOHNATHAN GUEDES (CPF N.º ***.715.911-**);
292. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.92* DANILO FERNANDES COSTA (CPF N.º ***.185.871-**);
293. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.33* HÍCARO SALDANHA VITÓRIO (CPF N.º ***.028.221-**);
294. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.26* GLAUCIO BORGES PEREIRA (CPF N.º ***.889.411-**);
295. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.36* IAGO NATAN BORGES VIEIRA (CPF N.º ***.282.271-**);
296. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.46* WALISSON CHRISTIAN PEREIRA DA CONCEIÇÃO (CPF N.º ***.536.211-**);
297. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.26* ROGERIO TEIXEIRA DE ARAUJO (CPF N.º ***.735.111-**);
298. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.96* NATAN FREIRE LIMA (CPF N.º ***.827.041-**);
299. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.85* CHARLYNE NUNES MODESTO (CPF N.º ***.139.081-**);

300. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.50* WEMERSON MARRA DO NASCIMENTO (CPF N.º ***.193.621-**);
301. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.86* MARIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES (CPF N.º ***.543.301-**);
302. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.46* JÉSSICA DESIDERIO ALVES (CPF N.º ***.890.141-**);
303. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.91* DANILO DE OLIVEIRA ALMEIDA (CPF N.º ***.810.151-**);
304. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.43* JAZON JUNIOR SILVA DE JESUS (CPF N.º ***.134.189-**);
305. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.86* CLEITIANO ROSA DA SILVA (CPF N.º ***.264.311-**);
306. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.37* THIAGO LUIZ SOUSA (CPF N.º ***.042.812-**);
307. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.30* GUSTAVO KUBITSCHKE BORGES (CPF N.º ***.052.361-**);
308. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.41* VALERIA RIBEIRO DE SOUSA (CPF N.º ***.475.031-**);
309. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.22* GABRIELA MARTINS ALVES BORGES (CPF N.º ***.794.071-**);
310. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.16* RENAN GABRIEL SILVA (CPF N.º ***.780.057-**);
311. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.84* MARCOS FELIPE RODRIGUES SANTOS (CPF N.º ***.711.401-**);
312. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.43* JEAN CARLO RODRIGUES GONCALVES (CPF N.º ***.909.471-**);
313. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.71* LUCAN ALMEIDA DA SILVA (CPF N.º ***.831.931-**);
314. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.75* LUCAS MENDES DE SOUZA (CPF N.º ***.384.841-**);
315. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.76* BRUNO ALBERTO EVANGELISTA CORREIA (CPF N.º ***.984.215-**);
316. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.32* SUESLAN SOUSA RAMOS (CPF N.º ***.694.021-**);
317. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.34* THAMIRES DE CASTRO CHAGAS (CPF N.º ***.475.531-**);
318. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.09* RAFAEL CARRIJO ROMANO (CPF N.º ***.145.341-**);
319. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.30* GUSTAVO LEMES OLIVEIRA (CPF N.º ***.550.941-**);
320. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.14* RAPHAEL IVO DE OLIVEIRA SANTOS (CPF N.º ***.711.291-**);
321. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.43* VINÍCIUS FERREIRA BATISTA (CPF N.º ***.293.941-**);
322. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.76* BRUNO ALVES DA SILVA (CPF N.º ***.873.831-**);
323. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.62* ALAN SOARES DE OLIVEIRA DUTRA (CPF N.º ***.775.231-**);
324. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.08* PRISCILLA ESPIRITO SANTO FERREIRA (CPF N.º ***.647.351-**);
325. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.50* WELLIS JONES BATISTA DE SÁ (CPF N.º ***.272.001-**);
326. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.24* GILBERTO LUIZ SOUZA ZANETIN (CPF N.º ***.676.421-**);
327. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.42* JAILSON RODRIGUES DE ALMEIDA (CPF N.º ***.166.651-**);
328. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.13* FAUSTO PEREIRA SANTOS (CPF N.º ***.018.851-**);
329. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.85* CHRISTIANE ALCANTARA HONÓRIO (CPF N.º ***.506.012-**);
330. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.44* JEFFERSON CARLOS INÁCIO PEREIRA (CPF N.º ***.657.431-**);
331. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.90* MATHEUS RANGEL ZEFERINO (CPF N.º ***.457.451-**);
332. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.03* EDGAR DUARTE DA SILVA (CPF N.º ***.995.091-**);
333. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.54* JOSÉ AUGUSTO FÁVERO MEZENCIO (CPF N.º ***.411.591-**);
334. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.80* CARLOS ALBERTO GOMES DE LIMA (CPF N.º ***.435.231-**);
335. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.70* ANDRÉ VIEIRA DE JESUS (CPF N.º ***.030.016-**);
336. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.43* JEANN DOURADO SOUZA (CPF N.º ***.378.741-**);
337. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.06* ELAINE RODRIGUES DA SILVA (CPF N.º ***.556.037-**);
338. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.67* LEONARDO FURTADO E SOUZA (CPF N.º ***.017.111-**);
339. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.19* FRANCISCO LEÔNIO DE ALMEIDA NETO (CPF N.º ***.322.721-**);
340. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.06* PEDRO HENRIQUE DE MORAIS COSTA SANTOS (CPF N.º ***.483.251-**)

);

341. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.75* BRENO HENRIQUE BARBOSA DUARTE (CPF N.º ***.933.086-**);
342. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.17* RENAN TORRES DA SILVA (CPF N.º ***.230.111-**);
343. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.83* MARCOS ADRIANO LIMA CÂNDIDO (CPF N.º ***.531.995-**);
344. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.51* WENDERSON DA COSTA MARÇAL (CPF N.º ***.616.753-**);
345. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.61* KALEB PEREIRA LINO ALVES (CPF N.º ***.613.321-**);
346. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.21* RILLON ANTONIO CARNEIRO DIAS (CPF N.º ***.235.891-**);
347. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.92* MESSIAS SANTANA SÁ (CPF N.º ***.577.810-**);
348. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.19* RENATO GOMES (CPF N.º ***.158.191-**);
349. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.10* EVAILSON DE ANDRADE SANTOS (CPF N.º ***.090.701-**);
350. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.80* CARLOS ALBERTO JUNIO SILVA NEVES (CPF N.º ***.567.421-**);
351. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.58* TAMIRIS ROBERTA DE FARIA (CPF N.º ***.928.301-**);
352. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.67* LEONARDO DE NOBREGA RESENDE (CPF N.º ***.720.481-**);
353. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.53* JONATHAS CINTRA DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.828.614-**);
354. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.20* RICARDO CRUVINEL SILVA (CPF N.º ***.938.481-**);
355. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.47* WANDRER FRANCISCO DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.930.271-**);
356. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.46* JHONATA DIAS COTRIM RODRIGUES (CPF N.º ***.137.071-**);
357. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.12* FÁBIO ROCHA DOS REIS (CPF N.º ***.667.871-**);
358. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.61* ADRIANO MEDEIROS DA SILVA (CPF N.º ***.943.061-**);
359. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.20* FRANCISCO ROSEMIR DIAS BEZERRA (CPF N.º ***.889.711-**);
360. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.60* ADARLAN GOMES DE SOUSA (CPF N.º ***.114.311-**);
361. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.77* LUIS FERNANDO DA SILVA (CPF N.º ***.244.104-**);
362. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.35* THAYNAN DE ASSIS RIOS (CPF N.º ***.003.111-**);
363. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.56* WILSON GABRIEL ARAUJO REIS (CPF N.º ***.287.631-**);
364. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.10* RAFAEL FOGAÇA MUHAMMAD HUSSEIN (CPF N.º ***.996.921-**);
365. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.21* RICHARD DE ALMEIDA CARLOS (CPF N.º ***.629.281-**);
366. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.31* HEBER NOGUEIRA PACHECO (CPF N.º ***.379.051-**);
367. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.61* GILBERTO GONÇALVES PEREIRA (CPF N.º ***.401.026-**);
368. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.80* LUIZA EUGÊNIA COELHO GUERRA NORTE CASSIMIRO (CPF N.º ***.946.531-**);
369. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.91* DANIELLY PEREIRA RIBEIRO (CPF N.º ***.637.561-**);
370. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.79* LUIZ EDUARDO FERREIRA (CPF N.º ***.381.731-**);
371. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.78* LUIS THIAGO RODRIGUES DE ARAUJO (CPF N.º ***.933.181-**);
372. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.92* DANILO DE OLIVEIRA SILVA (CPF N.º ***.114.971-**);
373. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.58* JULIANA XAVIER RAMOS DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.273.381-**);
374. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.92* DANILO MATHEUS NOGUEIRA SILVÉRIO (CPF N.º ***.421.551-**);
375. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.11* FABIANA FERREIRA LOPES (CPF N.º ***.923.191-**);
376. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.16* RENAN CÂNDIDO DA SILVA BORGES (CPF N.º ***.379.321-**);
377. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.86* MARIO APARECIDO CHAVES NETTO (CPF N.º ***.596.190-**);
378. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.35* HUGO ALVES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.279.531-**);
379. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.09* RAFAEL CORDEIRO DE ARAÚJO (CPF N.º ***.618.911-**);

380. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.44* VINÍCIUS REBOUÇAS MOREIRA (CPF N.º ***.053.771-**);
381. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.25* GILVAN PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR (CPF N.º ***.783.371-**);
382. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.62* ALAN LOBO DE OLIVEIRA RODRIGUES (CPF N.º ***.763.911-**);
383. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.98* NILTON ALVES JUNIOR (CPF N.º ***.656.441-**);
384. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.56* JOSÉ MARCOS VIEIRA TAVARES (CPF N.º ***.880.251-**);
385. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.53* JONATHAN RICARDO LOPES (CPF N.º ***.955.021-**);
386. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.33* HEVELINE SOUSA RIBEIRO (CPF N.º ***.885.461-**);
387. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.81* CARLOS HENRIQUE DE ALARCÃO MAIA (CPF N.º ***.944.641-**);
388. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.96* NATHASHA SILVA RAMOS BEDÜN (CPF N.º ***.077.301-**);
389. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.59* JÚLIO CÉSAR DE MELO BARBOSA (CPF N.º ***.224.551-**);
390. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.62* ALECSANDER LIMA DE ARAUJO (CPF N.º ***.153.431-**);
391. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.87* CLEYTON FLORES DA SILVA (CPF N.º ***.352.671-**);
392. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.75* LUCAS SIQUEIRA DE ÁZARA (CPF N.º ***.905.001-**);
393. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.91* DANILO DE PAULA MAGALHÃES (CPF N.º ***.581.871-**);
394. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.58* JULIANA APARECIDA COSTA DE JESUS (CPF N.º ***.005.715-**);
395. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.93* MICHAEL PAULO DA SILVA (CPF N.º ***.414.697-**);
396. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.53* WHEBERT GILL LOPES DO NASCIMENTO (CPF N.º ***.048.751-**);
397. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.02* PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA (CPF N.º ***.046.031-**);
398. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.17* RENATO DE SOUZA FERREIRA (CPF N.º ***.476.411-**);
399. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.34* HÍTALO SILVESTRE COSTA (CPF N.º ***.834.241-**);
400. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.25* RODRIGO SARAIVA ALVES DE ALMEIDA (CPF N.º ***.553.211-**);
401. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.82* MARCELO JUNIO PEREIRA DE SOUZA (CPF N.º ***.197.076-**);
402. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.32* HERBERT JHONATAN FERNANDES ALVES (CPF N.º ***.651.891-**);
403. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.77* BRUNO EDUARDO GONÇALVES LEITE (CPF N.º ***.523.951-**);
404. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.10* RAFAEL FILIPE BIANCHINI DE ALMEIDA (CPF N.º ***.068.201-**);
405. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.05* EDUARDO ANDRADE ANTUNES (CPF N.º ***.776.351-**);
406. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.50* WELTON SILVA OLIVEIRA (CPF N.º ***.329.951-**);
407. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.54* WILIAN TAVARES LOPES (CPF N.º ***.854.681-**);
408. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.49* WELINGTON DE LIMA SOUZA (CPF N.º ***.072.537-**);
409. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.30* SAULO ROMÁRIO ROSA MARIANO (CPF N.º ***.396.691-**);
410. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.05* EDUARDO NEVES LIMA (CPF N.º ***.162.991-**);
411. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.67* LEONARDO GOMES DA SILVA (CPF N.º ***.237.751-**);
412. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.08* EPITACIO SILVA SANTOS COSTA (CPF N.º ***.038.860-**);
413. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.60* JUSSAHYSE SENA GUIMARÃES (CPF N.º ***.332.241-**);
414. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.72* ARILSON PEREIRA RIBEIRO JUNIOR (CPF N.º ***.854.091-**);
415. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.96* MYCAEL SOUSA DE DEUS (CPF N.º ***.801.791-**);
416. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.74* LUCAS MATHEUS TEIXEIRA GOMES (CPF N.º ***.171.732-**);
417. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.99* PABLO GABRIEL PEREIRA DIAS (CPF N.º ***.963.891-**);
418. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.65* ALINE CARLA BORGES PEREIRA (CPF N.º ***.184.571-**);
419. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.63* LARYSSA KAREM DE MATOS SILVA (CPF N.º ***.720.311-**);
420. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.96* NATHAN BATISTA DE SOUZA (CPF N.º ***.793.752-**);

421. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.66* LEIXONE ALVES MIRANDA (CPF N.º ***.856.313-**);
422. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.21* GABRIEL SANTIAGO CINTRA ALVES (CPF N.º ***.758.751-**);
423. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.54* WILLER DO PRADO DIAS SILVA (CPF N.º ***.276.901-**);
424. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.79* CAMILA MARQUES COSTA (CPF N.º ***.041.878-**);
425. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.73* LUCAS FELIX RODRIGUES (CPF N.º ***.190.764-**);
426. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.84* CÁSSIO HENRIQUE SILVA DIAS (CPF N.º ***.694.261-**);
427. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.03* EDICLEY ALBUQUERQUE LIMA (CPF N.º ***.953.141-**);
428. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.74* LUCAS LAMOUNIER FERREIRA DIAS (CPF N.º ***.062.453-**);
429. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.63* ALEX FERREIRA PAULINO (CPF N.º ***.982.031-**);
430. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.02* EDBERG GUEDES QUINTANILHA (CPF N.º ***.489.521-**);
431. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.63* LAURO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA (CPF N.º ***.711.161-**);
432. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.04* EDIMILSON TEODORO DE JESUS (CPF N.º ***.667.431-**);
433. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.86* MARCOS VINICIUS SOUSA PEREIRA (CPF N.º ***.734.951-**);
434. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.59* WILSON RODRIGUES CARVALHO JUNIOR (CPF N.º ***.386.500-**);
435. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.93* DAVID LOPES DE MACEDO (CPF N.º ***.848.581-**);
436. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.70* ANDREI IURI REIS LOPES (CPF N.º ***.231.321-**);
437. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.34* HILÁRIO VINÍCIUS VIEIRA CARDOSO (CPF N.º ***.034.921-**);
438. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.11* EVERTON FRANCISCO DE ARAUJO (CPF N.º ***.284.861-**);
439. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.52* WESLEY DE SOUSA VIEIRA (CPF N.º ***.384.251-**);
440. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.87* MARIO DE MELO LARES FERNANDES (CPF N.º ***.276.661-**);
441. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.66* ALLAN RODRIGUES SILVA (CPF N.º ***.759.761-**);
442. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.72* LUCAS BUENO DE ALMEIDA (CPF N.º ***.457.961-**);
443. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.35* THEMER MIGUEL JOSÉ (CPF N.º ***.980.941-**);
444. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.58* YURI DE SOUSA MIRANDA (CPF N.º ***.423.688-**);
445. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.54* WIKERSON RIBEIRO SALLES (CPF N.º ***.411.415-**);
446. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.14* RANGEL RODRIGUES MARIANO (CPF N.º ***.311.501-**);
447. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.80* MAICON WINICIUS DE PAULA (CPF N.º ***.333.981-**);
448. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.18* RENATO RODRIGUES PIMENTEL (CPF N.º ***.787.652-**);
449. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.22* ROBERTO DE SOUZA FILHO (CPF N.º ***.075.144-**);
450. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.14* FELIPPE MENDONÇA DE OLIVEIRA PAES (CPF N.º ***.688.191-**);
451. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.24* GESIEL PEREIRA DA SILVA (CPF N.º ***.530.261-**);
452. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.41* IZAQUE RAFAEL LIMA INÁCIO (CPF N.º ***.780.021-**);
453. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.99* PABLO FERNANDES SILVA (CPF N.º ***.650.241-**);
454. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.21* RICHARDS ALVES DA SILVA LEÃO (CPF N.º ***.585.191-**);
455. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.24* GESSICA DE SOUSA OLIVEIRA (CPF N.º ***.684.023-**);
456. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.20* FRANCISCO WADSON DA SILVA LIMA (CPF N.º ***.985.031-**);
457. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.43* VINÍCIUS LOPES SOARES (CPF N.º ***.892.041-**);
458. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.81* MAIRON CESAR PEREIRA SILVA (CPF N.º ***.866.941-**);
459. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.36* IAGO CLAYTON DA CRUZ SILVA (CPF N.º ***.015.706-**);
460. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.65* LEANDRO OLIVEIRA DE SOUSA (CPF N.º ***.043.460-**);
461. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.68* ANDERSON ALVES DOS SANTOS SILVA (CPF N.º ***.100.341-**);

462. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.42* JADNA SILVA MARANHÃO (CPF N.º ***.304.021-**);
463. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.70* LUAN PINTO DE CARVALHO (CPF N.º ***.488.585-**);
464. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.86* CLEITON DE SIQUEIRA COSTA (CPF N.º ***.229.491-**);
465. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.32* HENRIQUE LUCIO SANTOS RABELO (CPF N.º ***.719.631-**);
466. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.97* NAYRON CARLOS DA SILVA SOUZA (CPF N.º ***.222.571-**);
467. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.46* JHEFFERSON JUSTINO DE SOUSA (CPF N.º ***.465.701-**);
468. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.60* CARLOS JOSÉ ALVES RABELO JUNIOR (CPF N.º ***.789.821-**);
469. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.25* GISELLY BARBOSA DA COSTA (CPF N.º ***.437.701-**);
470. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.75* BRUNA DE JESUS SANTANA (CPF N.º ***.086.671-**);
471. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.45* VITOR LIBERATO DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.257.091-**);
472. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.04* PEDRO AFONSO DE SOUSA (CPF N.º ***.111.401-**);
473. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.85* MARCOS RIBEIRO DIAS (CPF N.º ***.896.819-**);
474. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.41* IZAÍAS BEZERRA DA SILVA (CPF N.º ***.305.421-**);
475. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.26* GLEISON VINÍCIUS VALDIVINO SANTOS (CPF N.º ***.939.601-**);
476. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.38* THIEGO LUANN ROCHA MACIEL (CPF N.º ***.549.791-**);
477. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.67* LEONARDO HENRIQUE DOS REIS (CPF N.º ***.421.091-**);
478. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.91* MAX ALEXANDER NERES SILVA (CPF N.º ***.056.341-**);
479. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.75* BRUNA DA SILVA BORBA BRAZ (CPF N.º ***.360.451-**);
480. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.91* MAYCON DE ATAIDE BARREIRO (CPF N.º ***.056.041-**);
481. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.08* ERICK VINICIUS SILVA BARBOSA (CPF N.º ***.484.101-**);
482. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.91* DANIELA FLÁVIA DE MOURA DIAS (CPF N.º ***.327.271-**);
483. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.50* JOÃO VICTOR FERREIRA DA SILVA (CPF N.º ***.375.079-**);
484. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.37* IGOR LUZ (CPF N.º ***.927.931-**);
485. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.12* RAFAEL MOREIRA DOS SANTOS (CPF N.º ***.362.310-**);
486. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.25* GIULLIANO GIL PEREIRA (CPF N.º ***.420.751-**);
487. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.93* MILTON BRAZ DA SILVA FILHO (CPF N.º ***.754.315-**);
488. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.42* JAIR RODRIGUES DE SENA (CPF N.º ***.032.641-**);
489. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.03* PAULO SÉRGIO CAMARGO LEMES (CPF N.º ***.450.090-**);
490. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.95* DENILSON DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA (CPF N.º ***.509.621-**);
491. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.96* DENNER VICTOR SILVA CORREIA (CPF N.º ***.087.430-**);
492. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.51* JOEL DE OLIVEIRA FILHO (CPF N.º ***.670.431-**);
493. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.35* HUGO GODINHO SEVERINO (CPF N.º ***.656.351-**);
494. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.08* PLÍNIO MOZART MOREIRA MARTOS (CPF N.º ***.787.121-**);
495. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.48* JOÃO EDER SOUZA RUA (CPF N.º ***.544.261-**);
496. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.38* IGOR VINICIUS COSTA SILVA (CPF N.º ***.470.591-**);
497. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.25* RODRIGO SILVA RODRIGUES (CPF N.º ***.023.791-**);
498. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.31* HELEN LORENA DE SOUSA SANTOS (CPF N.º ***.024.601-**);
499. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.18* FLÁVIO HENRIQUE MORAIS FERREIRA (CPF N.º ***.874.961-**);
500. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.96* DERIC CARDIM ALMEIDA (CPF N.º ***.456.435-**);
501. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.98* DIEGO MARQUES DA SILVA (CPF N.º ***.399.988-**);
502. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.76* BRUNO BARBOSA MAGALHÃES (CPF N.º ***.300.810-**);

503. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.33* HERIVELTON DE OLIVEIRA FERNANDES JÚNIOR (CPF N.º ***.672.251-**);
504. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.49* WELLINGTON JUNIOR MENDANHA VICTOR (CPF N.º ***.879.251-**);
505. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.34* HUDSON COSTA LEANDRO ARAUJO (CPF N.º ***.930.491-**);
506. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.06* EGHON JELSEY DA COSTA BENICIO (CPF N.º ***.045.311-**);
507. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.74* LUCAS RODRIGUES CARVALHO (CPF N.º ***.187.911-**);
508. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.36* IGOR ANTUNES PAIVA (CPF N.º ***.080.331-**);
509. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.07* PEDRO HENRIQUE ALVES SANTOS FERREIRA (CPF N.º ***.872.215-**);
510. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.61* ADRIANE SENA SILVA (CPF N.º ***.653.751-**);
511. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.88* MATEUS TEODOLINO SANTANA (CPF N.º ***.179.921-**);
512. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.54* JORGE ELOIDES PEREIRA (CPF N.º ***.120.871-**);
513. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.04* PAULO VINÍCIUS ALMEIDA DI NÁPOLI (CPF N.º ***.521.181-**);
514. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.68* ANA CAROLINA DE SOUZA FÉLIX MATIAS (CPF N.º ***.193.091-**);
515. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.13* RAIMIRYA LIMA PORTILHO (CPF N.º ***.307.301-**);
516. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.96* NATANAEL DE ASSIS SILVA (CPF N.º ***.388.421-**);
517. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.47* JOÃO ALESSANDRO GOMES SILVA (CPF N.º ***.308.391-**);
518. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.49* WELISHTON CARLOS BATISTA DE ALMEIDA (CPF N.º ***.062.581-**);
519. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.27* RONDINELY LUIS SOARES (CPF N.º ***.846.061-**);
520. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.20* FRANKLIN DELANO MILHOMEM MARINHO JUNIOR (CPF N.º ***.864.210-**);
521. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.54* WILLIAM ALVES RODRIGUES (CPF N.º ***.878.746-**);
522. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.75* BRUNA MARINHO CAIXETA (CPF N.º ***.734.471-**);
523. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.56* JOSÉ LUÍS MARTINS DE ARAÚJO JÚNIOR (CPF N.º ***.165.791-**);
524. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.59* JUNIO FERREIRA NUNES (CPF N.º ***.982.391-**);
525. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.54* JORGE GONÇALVES VELOSO (CPF N.º ***.397.161-**);
526. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.68* LEONARDO SENA DOS SANTOS (CPF N.º ***.447.601-**);
527. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.70* LORENA ARAÚJO DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.154.302-**);
528. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.16* REIDNER DE PAULA VALE (CPF N.º ***.890.641-**);
529. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.86* MARCUS VINICIUS FRANCO CLEMENTE (CPF N.º ***.075.951-**);
530. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.76* BRUNO BARBOSA DE PAULA (CPF N.º ***.880.901-**);
531. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.62* KILBER PEDRO MORAIS MARTINS (CPF N.º ***.349.501-**);
532. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.02* PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.068.751-**);
533. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.40* IZAAC ALVES MARTINS FILHO (CPF N.º ***.489.841-**);
534. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.41* JADER ARAUJO DOS SANTOS (CPF N.º ***.055.741-**);
535. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.90* MAURILIO RIBEIRO VINHAL MORAES (CPF N.º ***.438.361-**);
536. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.66* ALLYSON ANDRÉ COSTA AHMAD (CPF N.º ***.848.311-**);
537. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.58* JÚLIO CESAR DUTRA (CPF N.º ***.441.401-**);
538. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.99* DIOGENYS DEBRAN SIQUEIRA SILVA (CPF N.º ***.107.110-**);
539. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.08* PHAEDRA PAOLA PERIS PEREIRA (CPF N.º ***.537.531-**);
540. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.45* JEOVÁ MARCOS DOS SANTOS MENDES (CPF N.º ***.835.951-**);

541. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.86* CLEILTON DE MATOS (CPF N.º ***.052.931-**);
542. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.31* SILVAN SANTANA GROTA (CPF N.º ***.069.221-**);
543. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.04* PAULO VITOR COELHO CAMPOS (CPF N.º ***.123.941-**);
544. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.27* GUILHERME GOMES DO NASCIMENTO (CPF N.º ***.982.651-**);
545. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.63* ALEX BARROS DE ALMEIDA (CPF N.º ***.416.401-**);
546. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.97* NEEMIAS MESSIAS (CPF N.º ***.147.811-**);
547. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.00* PÂMELA CAMARA DOS SANTOS (CPF N.º ***.868.721-**);
548. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.81* CARLOS HENRIQUE ALVES MARTINS (CPF N.º ***.049.701-**);
549. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.84* CÁSSIO DOS REIS LOPES DE SOUSA (CPF N.º ***.094.891-**);
550. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.60* ADIEL YHAN DA SILVEIRA FERREIRA (CPF N.º ***.880.551-**);
551. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.60* ALICE PALOMA DOS SANTOS DANTAS (CPF N.º ***.176.701-**);
552. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.86* MARIA REJANE FREITAS DA SILVA (CPF N.º ***.016.091-**);
553. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.36* THIAGO JOSE SILVA DE SOUZA (CPF N.º ***.964.941-**);
554. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.87* MARLA SOARES DA CUNHA (CPF N.º ***.280.911-**);
555. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.17* RENATA SANTOS DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.100.056-**);
556. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.71* ANGELICA AGUIAR DO NASCIMENTO (CPF N.º ***.559.211-**);
557. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.99* PABLO HENRIQUE SIQUEIRA E SILVA (CPF N.º ***.886.961-**);
558. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.65* KLAUSS TARIK LINHARES DE LIMA (CPF N.º ***.760.679-**);
559. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.56* JOSÉ WILHAS DE SOUZA NETO (CPF N.º ***.484.771-**);
560. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.10* EUDOXON COSTA CAMILO (CPF N.º ***.718.401-**);
561. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.02* DREIGON MENDES VASCONCELOS (CPF N.º ***.685.091-**);
562. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.87* CRISTIAN GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA (CPF N.º ***.253.591-**);
563. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.61* TATIANE FELIX MARREIRO (CPF N.º ***.201.811-**);
564. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.94* MIRIAN ALVES DA COSTA (CPF N.º ***.866.591-**);
565. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.56* JOSÉ VARGAS DE ALMEIDA JÚNIOR (CPF N.º ***.974.911-**);
566. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.04* EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU NETO (CPF N.º ***.110.671-**);
567. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.96* NAIALA PIRES PEREIRA (CPF N.º ***.452.531-**);
568. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.78* BRUNO MIRANDA MACHADO (CPF N.º ***.003.283-**);
569. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.67* ALMICHERLA THAIS SILVA DOS SANTOS (CPF N.º ***.354.910-**);
570. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.48* JOÃO HENRIQUE SANTANA FERREIRA (CPF N.º ***.900.601-**);
571. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.53* WEULLER MACIEL FERREIRA DA SILVA (CPF N.º ***.189.921-**);
572. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.64* LEANDRO FERREIRA FARIAS (CPF N.º ***.208.781-**);
573. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.23* RODOLFO EDUARDO PADOVANI (CPF N.º ***.173.271-**);
574. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.49* JOÃO PAULO MENESES ADRIANO (CPF N.º ***.535.261-**);
575. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.57* YUGO GELIS VAZ CIRINO (CPF N.º ***.500.941-**);
576. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.11* RAFAEL LEITE FERREIRA (CPF N.º ***.064.216-**);
577. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.46* WALLACE RODRIGO NOGUEIRA MOTA (CPF N.º ***.756.621-**);
578. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.90* DANIEL MENDES DA SILVA (CPF N.º ***.433.651-**);
579. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.41* JACKSON SABINO ONOFRE (CPF N.º ***.333.081-**);
580. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.66* ALISSON SANTOS DA CRUZ (CPF N.º ***.373.061-**);
581. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.06* PEDRO HENRIQUE SABINO BASÍLIO (CPF N.º ***.224.691-**);

582. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.70* LUAN DA SILVA CLEMENTINO (CPF N.º ***.989.951-**);
583. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.01* DOUGLAS DE LIMA VIEIRA (CPF N.º ***.817.221-**);
584. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.29* GUSTAVO HENRIQUE DA CRUZ SANTOS (CPF N.º ***.328.731-**);
585. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.04* EDMAR PEREIRA DE SIQUEIRA (CPF N.º ***.975.061-**);
586. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.50* JOÃO PHAULO LOURENÇO DA SILVA OLIVEIRA (CPF N.º ***.914.311-**);
-);
587. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.15* REGINALDO RODRIGUES DE SÁ (CPF N.º ***.209.061-**);
588. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.78* LUIZ FERNANDO MESQUITA CARMARGO (CPF N.º ***.327.601-**);
589. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.84* CÉLIO SANTANA MARTINS (CPF N.º ***.862.911-**);
590. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.36* IELDO SARAIVA FIGUEIREDO (CPF N.º ***.131.671-**);
591. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.44* VINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.133.901-**);
592. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.95* MURILO DE VASCONCELOS E FREITAS (CPF N.º ***.509.691-**);
593. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.01* DOUGLAS DA SILVA MIRANDA (CPF N.º ***.109.601-**);
594. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.39* TULIO DE JESUS ROCHA (CPF N.º ***.101.168-**);
595. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.49* JOÃO MARCOS BORGES FERREIRA (CPF N.º ***.258.811-**);
596. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.28* GUILHERME LEMES SOARES DA SILVA (CPF N.º ***.025.951-**);
597. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.21* GABRIEL LUAN MARWELL BORGES (CPF N.º ***.773.941-**);
598. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.09* RAFAEL BESSA JUNQUEIRA (CPF N.º ***.806.391-**);
599. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.80* CARDIÂNITO RIBEIRO DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.562.251-**);
600. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.95* DELEON FELIPE LOPES DE SENA PHOLAZAR (CPF N.º ***.541.181-**);
601. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.02* PAULO HENRIQUE TEIXEIRA BOLBA (CPF N.º ***.415.881-**);
602. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.00* DON GONÇALVES DA SILVA (CPF N.º ***.762.451-**);
603. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.20* FREDERICO MORAES FERRONATO (CPF N.º ***.363.411-**);
604. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.27* RONALDO CASTRO DE BRITO (CPF N.º ***.590.141-**);
605. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.00* DOUGLAS BUENO DA ROCHA (CPF N.º ***.560.091-**);
606. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.70* LUAN EDUARDO SILVA (CPF N.º ***.131.841-**);
607. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.18* RENATO SIMÕES (CPF N.º ***.417.741-**);
608. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.46* JHONATAN DA SILVA DE MELO (CPF N.º ***.352.001-**);
609. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.47* WANDERSON RODRIGUES CORREIA (CPF N.º ***.600.911-**);
610. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.62* KÉROLEN MARA MARTINS DOS SANTOS RYCELLY (CPF N.º ***.510.031-**);
611. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.74* ÁXEL BRANDON DE OLIVEIRA RODRIGUES (CPF N.º ***.849.221-**);
612. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.02* PAULO HENRIQUE MACHADO ARCANJO (CPF N.º ***.422.621-**);
613. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.52* WESLEY FERNANDO GONÇALVES BAIA (CPF N.º ***.424.714-**);
614. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.97* NELSON OLIVEIRA MIRANDA (CPF N.º ***.513.881-**);
615. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.49* JOÃO MARQUES PEREIRA JÚNIOR (CPF N.º ***.997.061-**);
616. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.52* JONAS SOUSA OLIVEIRA (CPF N.º ***.344.281-**);
617. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.76* LUCIANO PEREIRA DA COSTA (CPF N.º ***.594.761-**);
618. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.72* LUCAS CAMILO DE ALMEIDA (CPF N.º ***.034.269-**);
619. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.73* ARTUR AUGUSTO CORREIA CAIXETA (CPF N.º ***.335.275-**);
620. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.28* RUBINALDO DE ASSIS MOREIRA (CPF N.º ***.938.571-**);

621. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.61* KALLEBE DE OLIVEIRA PEREIRA (CPF N.º ***.075.733-**);
622. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.82* CARLOS RAFAEL DA SILVA (CPF N.º ***.280.695-**);
623. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.03* PAULO RENATO LOPES (CPF N.º ***.698.931-**);
624. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.64* ALEX JUNIO DE BRITO DOMINGUES (CPF N.º ***.056.097-**);
625. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.36* HUMBERTO PEDRO JUNIOR (CPF N.º ***.329.621-**);
626. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.78* LUÍS GUSTAVO PEREIRA DE MORAES (CPF N.º ***.682.771-**);
627. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.76* LUCIANO SOUZA DE ANDRADE (CPF N.º ***.495.581-**);
628. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.91* MAXWELL BARBOSA SAMPAIO JUNIOR (CPF N.º ***.288.021-**);
629. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.02* PAULO HENRIQUE DE SOUSA TEODORO (CPF N.º ***.191.581-**);
630. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.20* FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA (CPF N.º ***.415.271-**);
631. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.81* CARLOS EDUARDO DA SILVA VIEIRA (CPF N.º ***.733.741-**);
632. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.29* SAMUEL RODRIGUES VAZ (CPF N.º ***.582.401-**);
633. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.83* CAROLINE LUZIA AQUINO (CPF N.º ***.717.045-**);
634. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.84* CÁSSIO DAVID DE SANTANA SILVA (CPF N.º ***.092.625-**);
635. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.40* UARLEI JONAS DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.251.441-**);
636. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.85* MARCOS VINICIUS DA COSTA (CPF N.º ***.884.861-**);
637. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.27* GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA (CPF N.º ***.585.371-**);
638. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.81* MARCELO BARBOSA DE ÁVILA (CPF N.º ***.284.141-**);
639. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.13* FABRÍCIO ANTÔNIO DOS SANTOS (CPF N.º ***.047.301-**);
640. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.17* RENAN XAVIER RODRIGUES (CPF N.º ***.605.951-**);
641. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.84* MARCOS JORDAN FERREIRA (CPF N.º ***.426.041-**);
642. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.77* BRUNO DE ASSIS SILVA (CPF N.º ***.364.271-**);
643. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.37* IGOR DE OLIVEIRA FREIRE (CPF N.º ***.804.622-**);
644. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.17* RENATO APARECIDO RIZA (CPF N.º ***.905.286-**);
645. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.03* EDGARD FERREIRA LIMA JÚNIOR (CPF N.º ***.553.591-**);
646. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.37* THIAGO RODRIGO DIAS FELIX (CPF N.º ***.269.371-**);
647. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.38* THIAGO SANTOS E SÁ (CPF N.º ***.441.732-**);
648. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.42* JALLES EMILIANO SERAFIM VANUNCIO (CPF N.º ***.670.541-**);
649. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.90* DANIEL RODRIGUÊS MOREIRA (CPF N.º ***.851.791-**);
650. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.17* RENATO BORGES DE CASTRO (CPF N.º ***.502.172-**);
651. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.86* CLEITON LUIZ GOMES (CPF N.º ***.020.511-**);
652. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.55* JOSÉ JUARÊS DE CARVALHO JÚNIOR (CPF N.º ***.684.801-**);
653. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.24* RODRIGO DE SOUSA MOREIRA (CPF N.º ***.351.651-**);
654. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.61* ADRIANO CARMO NUNES BORGES (CPF N.º ***.130.471-**);
655. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.93* MIQUÉIAS ALVES CORRÊA (CPF N.º ***.098.311-**);
656. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.16* REJANE DA SILVA ROSA (CPF N.º ***.130.511-**);
657. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.26* ROGÉRIO ROCHA ARAÚJO (CPF N.º ***.224.631-**);
658. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.30* SAULO MOREIRA GOMIDES (CPF N.º ***.199.273-**);
659. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.26* RONALD PRINS BORGES DE CASTRO (CPF N.º ***.673.629-**);
660. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.78* BRUNO SOUSA OLIVEIRA (CPF N.º ***.151.564-**);
661. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.64* ALEXANDRE LUIZ DA SILVA (CPF N.º ***.058.111-**);

662. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.61* KARINE FERRAZ DOS SANTOS (CPF N.º ***.524.721-**);
663. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.92* MAYK WALYSSON DA SILVA (CPF N.º ***.091.082-**);
664. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.00* DONATO JUNIO SILVA DE MIRANDA (CPF N.º ***.341.131-**);
665. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.36* IGOR ALVES MATOS DA SILVA (CPF N.º ***.424.936-**);
666. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.62* JOÃO CARLOS MOTA GOMES FILHO (CPF N.º ***.228.310-**);
667. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.11* EVERSON MIRROR MESSIAS DE SOUZA (CPF N.º ***.785.681-**);
668. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.62* ROGERIO GONÇALVES BORGES (CPF N.º ***.145.221-**);
669. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.99* PALUDER MILLER MOREIRA (CPF N.º ***.126.701-**);
670. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.55* WILLIAN DE OLIVEIRA ALCÂNTARA (CPF N.º ***.885.151-**);
671. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.13* FABRÍCIO SOARES (CPF N.º ***.088.611-**);
672. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.11* RAFAEL MATEUS DA SIVA RODRIGUES (CPF N.º ***.356.749-**);
673. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.10* EULLER FERREIRA DA SILVA (CPF N.º ***.674.761-**);
674. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.32* STELLA KIARA MOREIRA (CPF N.º ***.739.061-**);
675. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.21* GABRIEL SAMPAIO DE BASTOS (CPF N.º ***.214.427-**);
676. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.93* MICHELLE MOREIRA DA COSTA (CPF N.º ***.731.261-**);
677. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.43* VINÍCIUS LARA DE MESQUITA (CPF N.º ***.793.101-**);
678. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.80* CAMILA MENDES DOS REIS (CPF N.º ***.289.111-**);
679. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.42* JAKSON FERREIRA ESTRELA (CPF N.º ***.927.361-**);
680. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.45* WALDENES JORGE SOUSA RESENDE (CPF N.º ***.590.151-**);
681. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.31* SIDNEY FRANCISCO DE LIMA SILVA (CPF N.º ***.708.910-**);
682. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.17* FERNANDO WILLIAM SOTERO DE FREITAS (CPF N.º ***.003.021-**);
683. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.28* RORAIMA FRANCISCA DOURADO (CPF N.º ***.606.131-**);
684. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.70* LORENA GARCIA DE ALCÂNTARA (CPF N.º ***.233.111-**);
685. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.87* MARTINHO ARAÚJO DOS SANTOS (CPF N.º ***.547.995-**);
686. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.36* IAGO HENRIQUE COSTA SILVA (CPF N.º ***.470.601-**);
687. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.77* LUCIVALDA RODRIGUES PEIXOTO (CPF N.º ***.983.541-**);
688. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.23* GEILSON WILKER BARBOSA DOS SANTOS (CPF N.º ***.225.781-**);
689. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.64* ALEX VIEIRA ARANTES (CPF N.º ***.426.681-**);
690. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.19* FRAM LEIKER BRUNO MACHADO (CPF N.º ***.150.151-**);
691. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.62* KÉSIA ISRAEL MARTINS BRANDAO (CPF N.º ***.302.233-**);
692. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.67* ÁLVARO ROLDÃO DE AGUIAR (CPF N.º ***.097.971-**);
693. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.07* ELOI JOSÉ DE SOUSA NETO (CPF N.º ***.304.061-**);
694. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.10* EUFRÁSIO LIMA DA COSTA (CPF N.º ***.948.111-**);
695. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.42* VICTOR DE FARIA COUTIM PEREIRA (CPF N.º ***.113.931-**);
696. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.92* DARLAN CAETANO DA SILVA (CPF N.º ***.414.681-**);
697. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.54* WILIAN CARLOS FERREIRA DE SOUZA (CPF N.º ***.454.171-**);
698. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.53* WEVERSON BOMFIM FERREIRA MOREIRA (CPF N.º ***.213.171-**);
699. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.62* ALAN RAUNEY DE SANTANA COSTA (CPF N.º ***.895.941-**);
700. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.71* ANTÔNIO LUIZ VALDIVINO DA SILVA (CPF N.º ***.603.561-**);
701. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.83* MARCOS ANTONIO DE MORAIS FILHO (CPF N.º ***.530.601-**);
702. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.23* GEAN CARLO LEMES (CPF N.º ***.202.871-**);

703. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.09* ERMINIO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR (CPF N.º ***.164.621-**);
704. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.30* GUSTAVO SOUSA MACIEL (CPF N.º ***.432.601-**);
705. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.44* JEFFERSON CAVALCANTE SOUZA (CPF N.º ***.384.991-**);
706. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.31* HALESON VIEIRA DA SILVA (CPF N.º ***.306.875-**);
707. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.87* CLAUDEAN MAIA CRUZ SOUSA (CPF N.º ***.945.461-**);
708. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.13* FABRICIO RODRIGUES DA SILVA (CPF N.º ***.881.621-**);
709. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.66* LENILSON VIEIRA DE MELO (CPF N.º ***.124.271-**);
710. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.40* UILIAM DA SILVA LIMA (CPF N.º ***.710.191-**);
711. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.04* ÉDIPO MORENO GALVANINI (CPF N.º ***.739.051-**);
712. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.61* KAMILA VERÔNICA SILVA (CPF N.º ***.523.851-**);
713. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.18* FLAVIA PAZ LIMA (CPF N.º ***.798.944-**);
714. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.93* MICHELL BERNARDES PADILHA (CPF N.º ***.183.371-**);
715. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.92* MAYCON RUBSON SOUSA VIEIRA (CPF N.º ***.436.751-**);
716. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.03* EDER SIMPLÍCIO E SILVA (CPF N.º ***.043.821-**);
717. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.11* RAFAEL MOREIRA DOS SANTOS (CPF N.º ***.674.291-**);
718. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.43* VINÍCIUS MARTINS BORGES (CPF N.º ***.669.471-**);
719. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.97* DIEGO CHAVES DE ALMEIDA (CPF N.º ***.432.059-**);
720. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.45* JENISFRAN ROSA BATISTA (CPF N.º ***.153.211-**);
721. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.34* HIGOR NATHAN MOREIRA SILVA (CPF N.º ***.123.839-**);
722. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.72* ARIANE SOARES DO CARMO (CPF N.º ***.544.997-**);
723. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.20* RICARDO LOPES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.043.391-**);
724. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.45* JENIFFER ELIAS PIRES DOS SANTOS (CPF N.º ***.188.031-**);
725. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.31* GUTIE PITERSON OLIVEIRA MATOS (CPF N.º ***.390.341-**);
726. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.10* EVANIO ALVES DA SILVA PIRES (CPF N.º ***.018.921-**);
727. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.80* MACAUAN DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS (CPF N.º ***.233.151-**);
728. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.82* MARCIO SANTANA ANTONELLI (CPF N.º ***.370.691-**);
729. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.34* HOFFMANN MIKAILL CAMARGO RODRIGUES (CPF N.º ***.241.371-**);
730. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.68* ANDERSON ARAÚJO NEVES (CPF N.º ***.591.531-**);
731. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.15* FELLIPE ANTONIO NEIVA DE LIMA (CPF N.º ***.652.356-**);
732. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.24* GERSON MOURA COSTA (CPF N.º ***.649.721-**);
733. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.21* GABRIEL SEVERINO DE SOUZA (CPF N.º ***.936.831-**);
734. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.66* ALLAN MARCELL DE MENEZES (CPF N.º ***.240.981-**);
735. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.63* LARISSA ARIANNY ROSA (CPF N.º ***.550.381-**);
736. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.31* HÉLIO DA SILVA NEVES JÚNIOR (CPF N.º ***.332.791-**);
737. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.59* THAIS DE LIMA TOMAZ (CPF N.º ***.438.151-**);
738. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.29* SAITON AOUITA BEKILA DOS SANTOS (CPF N.º ***.161.961-**);
739. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.02* DUYALLAN SILVA SOARES (CPF N.º ***.748.301-**);
740. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.88* DANIEL ARAUJO NOGUEIRA (CPF N.º ***.536.181-**);
741. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.02* DYEGO ALVES DE CAMARGOS (CPF N.º ***.824.611-**);
742. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.79* LUÍZ PEREIRA DA SILVA NETO MOURA DE MACENA MENDONÇA (CPF N.º ***.129.561-**);

743. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.40* IURI EGIDIO LISBOA (CPF N.º ***.928.961-**);
744. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.52* JONATHA ROSA CUNHA (CPF N.º ***.470.231-**);
745. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.39* TULIO SOUSA MACIEL (CPF N.º ***.285.191-**);
746. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.35* THAYS CRISTINA ARAÚJO BORBA (CPF N.º ***.210.118-**);
747. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.59* JÚLIO CÉSAR PINTO ARAGÃO (CPF N.º ***.339.491-**);
748. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.42* VANESSA VASQUES DE CARVALHO (CPF N.º ***.550.101-**);
749. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.96* DHYEGO LANCASTER ALVES GALVÃO (CPF N.º ***.136.613-**);
750. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.88* MATHEUS ALVES MENDONÇA (CPF N.º ***.865.751-**);
751. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.09* PRISCILLA MAGALHÃES GOMES DE ARAÚJO (CPF N.º ***.307.151-**);
752. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.34* THALES PACHECO BERNARDES COSTA (CPF N.º ***.985.356-**);
753. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.43* VINICIUS FERNANDES GAMA (CPF N.º ***.572.051-**);
754. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.74* BARTOLOMEU PEREIRA DOS SANTOS DO CARMO (CPF N.º ***.039.801-**);
755. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.13* RALF DEVANAN BASILIO DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.046.731-**);
756. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.09* EROMILTON DE OLIVEIRA VAZ (CPF N.º ***.615.191-**);
757. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.59* JÉSSICA ALVES CORRÊA (CPF N.º ***.306.821-**);
758. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.13* FABRICIO SANTOS BARROS (CPF N.º ***.517.551-**);
759. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.24* RODRIGO OLIVEIRA LUZ (CPF N.º ***.035.531-**);
760. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.41* JACKSON RODRIGUES DE SOUSA (CPF N.º ***.611.241-**);
761. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.66* RAPHAEL ALENCAR RIBEIRO (CPF N.º ***.191.141-**);
762. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.63* ALLAN HENRIQUE DA SILVA (CPF N.º ***.801.131-**);
763. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.70* LORENA MATIAS PEREIRA (CPF N.º ***.052.721-**);
764. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.10* RAFAEL GONÇALVES DE MIRANDA NETO (CPF N.º ***.366.061-**);
765. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.74* BRAIAN MATHEUS RODRIGUES SILVA (CPF N.º ***.076.581-**);
766. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.13* FABRÍCIO ALVES DE SOUSA (CPF N.º ***.113.081-**);
767. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.60* KAIO VITOR ROSA LIMA (CPF N.º ***.057.981-**);
768. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.89* MATHEUS BARRETO DA SILVA (CPF N.º ***.481.535-**);
769. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.06* PEDRO HENRIQUE LOPES DA SILVEIRA MARTINS (CPF N.º ***.210.412-**);
770. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.00* DIVINO MACHADO ELIAS DA COSTA (CPF N.º ***.050.851-**);
771. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.75* BRUNNO BORGES PEREIRA (CPF N.º ***.468.851-**);
772. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.91* MAURO LUCIANO CORREA (CPF N.º ***.391.501-**);
773. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.74* LUCAS RODRIGUES FREITAS (CPF N.º ***.498.013-**);
774. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.96* DHEGO RAMON DOS SANTOS (CPF N.º ***.049.781-**);
775. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.57* JUDA BEN HUR GALVAO MATOS (CPF N.º ***.271.811-**);
776. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.40* TÚLLIO MARTINS SILVA (CPF N.º ***.387.901-**);
777. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.35* HUGO HUMBERTO DE CARVALHO COSTA (CPF N.º ***.023.551-**);
778. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.09* RAFAEL DA SILVA CARVALHO (CPF N.º ***.357.651-**);
779. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.55* WILLIAM SOUZA DA SILVA (CPF N.º ***.413.435-**);
780. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.12* RAFAEL SILVA DA COSTA (CPF N.º ***.671.521-**);
781. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.01* PAULO HENRIQUE ARAUJO RODRIGUES (CPF N.º ***.820.711-**);

782. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.18* RENATO MARTINS DA SILVA PASSOS (CPF Nº ***.749.841-**);
783. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.88* CRISTIANO NASCIMENTO DE JESUS (CPF Nº ***.246.416-**);
784. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.74* LUCAS PAULO RIBEIRO (CPF Nº ***.005.781-**);
785. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.00* PATRICK STEFHAN BRAGA DE OLIVEIRA SANTANA (CPF Nº ***.351.831-**);
786. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.39* TÚLIO MARCOS QUEIROZ CARDOSO (CPF Nº ***.514.171-**);
787. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.65* LEANDRO RIBEIRO MESQUITA (CPF Nº ***.791.951-**);
788. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.16* RENAN SÉRGIO ALMEIDA DE OLIVEIRA (CPF Nº ***.607.251-**);
789. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.89* MATHEUS HENRIQUE ALENCAR (CPF Nº ***.274.311-**);
790. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.36* THIAGO HENRIQUE LOPES (CPF Nº ***.064.571-**);
791. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.61* ADRIANO ARRUDA VELOSO (CPF Nº ***.686.871-**);
792. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.45* WALDINEY SANTANA CRUZ (CPF Nº ***.916.517-**);
793. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.44* VINÍCIUS CRISOSTOMO BARBOSA (CPF Nº ***.534.571-**);
794. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.73* ARTHUR GONÇALVES CARNEIRO (CPF Nº ***.927.181-**);
795. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.94* MURILO ASSUNÇÃO ALVES (CPF Nº ***.239.611-**);
796. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.92* DANILO RICARDO RIBEIRO (CPF Nº ***.138.781-**);
797. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.91* MAXMILLER SLEIMAN IBRAHIM GONÇALVES DARAGHINEH (CPF Nº ***.844.431-**);
798. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.61* INGRETH MONIQUELE DA SILVA (CPF Nº ***.510.041-**);
799. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.03* EDILSON SOUZA PORTELA (CPF Nº ***.647.212-**);
800. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.59* FRANCYENE RAMALHO (CPF Nº ***.975.771-**);
801. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.67* LEONARDO HENRYKE ARAÚJO FERNANDES (CPF Nº ***.063.441-**);
802. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.07* PEDRO JOSÉ CANEDO SEBA (CPF Nº ***.618.331-**);
803. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.16* FERNANDO NUNES DE CARVALHO (CPF Nº ***.585.701-**);
804. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.70* LORENA CORDEIRO LOPES (CPF Nº ***.774.821-**);
805. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.38* TIAGO DA COSTA NUNES (CPF Nº ***.220.641-**);
806. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.69* ANDERSON SILVA DOS SANTOS (CPF Nº ***.853.141-**);
807. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.15* RAUL BUENO CRUZ (CPF Nº ***.104.080-**);
808. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.40* TULIO ERICK FERREIRA LIMA SILVA (CPF Nº ***.344.741-**);
809. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.16* RENALDO CORREIA DOS SANTOS (CPF Nº ***.579.144-**);
810. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.81* MARCELO DE ALMEIDA PASSOS (CPF Nº ***.969.091-**);
811. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.90* DANIEL FRANÇA PEREIRA (CPF Nº ***.856.341-**);
812. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.87* CRISTIAN BRENDO COELHO SOARES (CPF Nº ***.341.391-**);
813. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.35* HUGO ANDRADE DE FREITAS SANTOS (CPF Nº ***.163.131-**);
814. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.50* JOÃO PEREIRA MAIA FILHO (CPF Nº ***.696.071-**);
815. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.32* STIVIE ANDERSON LOURENÇO DA SILVA (CPF Nº ***.259.462-**);
816. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.95* MURILO BEMFICA MOREIRA (CPF Nº ***.134.161-**);
817. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.47* WARLEY CORREA DOS SANTOS (CPF Nº ***.258.527-**);
818. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.16* REINALDO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR (CPF Nº ***.084.851-**);
819. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.53* WIGNER RODRIGUES DE SOUZA (CPF Nº ***.965.071-**);
820. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.50* JOÃO VICTOR GOMES DA SILVA (CPF Nº ***.212.121-**);

821. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.99* DIERNANDO VIEIRA COSTA (CPF N.º ***.590.781-**);
822. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.90* MAURICIO ALMEIDA DOS SANTOS (CPF N.º ***.574.697-**);
823. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.71* LUANA CERVANTE BRASIL (CPF N.º ***.747.671-**);
824. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.18* RENATO SILVA DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.332.871-**);
825. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.60* ADAIAS TELES MONTEIRO (CPF N.º ***.394.941-**);
826. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.57* JOSENILDO BORGES TAVARES (CPF N.º ***.291.901-**);
827. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.62* ÁLEFE GONÇALVES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.340.231-**);
828. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.59* JÚNIOR DE OLIVEIRA SANTOS (CPF N.º ***.307.651-**);
829. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.67* AMAURI DIAS FEITOSA JUNIOR (CPF N.º ***.406.031-**);
830. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.66* LEOMAR NEVES DE ARAÚJO (CPF N.º ***.819.941-**);
831. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.58* ANDRE LUIZ FERNANDES CAMARGO (CPF N.º ***.839.471-**);
832. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.22* ROBSON OLIVEIRA RODRIGUES (CPF N.º ***.047.181-**);
833. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.55* JOSÉ JÚNIOR BARBOSA (CPF N.º ***.145.084-**);
834. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.84* MARCOS DIAS FERRAZ MACHADO (CPF N.º ***.428.477-**);
835. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.43* JEAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA (CPF N.º ***.989.341-**);
836. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.60* ABRAHAN DANIEL VIEIRA DOS SANTOS (CPF N.º ***.935.454-**);
837. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.17* FELIPE DE ABREU COELHO (CPF N.º ***.591.511-**);
838. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.72* LUCAS DE ANDRADE (CPF N.º ***.951.151-**);
839. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.60* ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO (CPF N.º ***.061.211-**);
840. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.14* FELIX ARTUR FERREIRA TELES (CPF N.º ***.963.681-**);
841. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.15* FERNANDO BENTO DA SILVA (CPF N.º ***.891.891-**);
842. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.50* WEMERSON BOLSANELLI DE SOUSA (CPF N.º ***.721.551-**);
843. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.87* CLÉZIO RODRIGUES DE SOUZA (CPF N.º ***.332.251-**);
844. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.85* CLAYTON ALVIM DA SILVA JUNIOR (CPF N.º ***.926.981-**);
845. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.27* GUILHERME HENRIQUE LOPES (CPF N.º ***.796.331-**);
846. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.48* WASHINGTON SILVA SOUZA (CPF N.º ***.835.561-**);
847. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.60* ABIZAIAS MENDES DE SOUSA NETO (CPF N.º ***.439.493-**);
848. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.67* ALMIR RIBEIRO JUNIOR (CPF N.º ***.148.609-**);
849. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.24* RODRIGO DOS REIS COELHO (CPF N.º ***.562.319-**);
850. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.91* DANILO DA SILVA CRUZ (CPF N.º ***.762.051-**);
851. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.68* LEONARDO SERGIO CUNHA (CPF N.º ***.820.511-**);
852. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.67* ALMIRATAN DA SILVA GUIMARÃES JUNIOR (CPF N.º ***.699.261-**);
853. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.24* RODRIGO DOS SANTOS SOUSA (CPF N.º ***.286.637-**);
854. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.68* ANA LUISA CAPISTRANO DANIEL JUNIOR (CPF N.º ***.260.241-**);
855. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.86* CLEITON MARQUES MARTINS (CPF N.º ***.877.821-**);
856. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.14* RAMON DIAS RODRIGUES DE MELO (CPF N.º ***.937.251-**);
857. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.74* LUCAS MESQUITA ROCHA (CPF N.º ***.443.551-**);
858. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.30* GUSTAVO GOMES ROCHA (CPF N.º ***.708.311-**);
859. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.51* WESCLEY CASTRO ALVES DE ARAÚJO (CPF N.º ***.905.961-**);
860. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.65* LEILANE SOUSA DO NASCIMENTO (CPF N.º ***.610.201-**);
861. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.75* LUCAS MOREIRA DO NASCIMENTO (CPF N.º ***.779.141-**);

862. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.44* VITOR ANDRADE DO NASCIMENTO (CPF N.º ***.227.611-**);
863. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.65* MANASSES ROGÉRIO RIBEIRO (CPF N.º ***.664.468-**);
864. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.92* DANILO FLAVIO DE JESUS SOUZA (CPF N.º ***.660.941-**);
865. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.36* IGOR ALVES DO ESPIRITO SANTO (CPF N.º ***.894.261-**);
866. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.66* FELIPE PEREIRA DA SILVA (CPF N.º ***.996.221-**);
867. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.26* GLEYSON DA SILVA SOUZA (CPF N.º ***.211.081-**);
868. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.49* JOÃO MARCOS FERREIRA GOMES (CPF N.º ***.471.710-**);
869. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.34* HUDSON VILAR DA SILVA (CPF N.º ***.042.391-**);
870. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.88* CRISTIANO NEVES LIRA (CPF N.º ***.285.295-**);
871. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.37* IGOR HENRIQUE PEREIRA SOUSA (CPF N.º ***.460.114-**);
872. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.62* CAIO VINICIUS FERNANDES SILVA (CPF N.º ***.089.742-**);
873. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.32* HÉRCULES NEIVA DA SILVA (CPF N.º ***.644.761-**);
874. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.97* DIEGO GILBERTO CARDOSO GUIMARÃES (CPF N.º ***.141.213-**);
875. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.35* HUGO PORTELA DA SILVA (CPF N.º ***.747.261-**);
876. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.43* JEAN GOMES DA CRUZ (CPF N.º ***.459.931-**);
877. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.85* CLAUDOMIRO JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA SILVA (CPF N.º ***.593.338-**);
878. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.53* JONATHAS RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO (CPF N.º ***.660.741-**);
879. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.30* GUSTAVO SANTOS LIMA COSTA (CPF N.º ***.177.993-**);
880. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.59* FERNANDA HAGTA OLIVEIRA JUSTO (CPF N.º ***.305.061-**);
881. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.29* GUSTAVO ALVARENGA MENDONÇA (CPF N.º ***.675.621-**);
882. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.74* AURÉLIO PACHECO GARCIA SILVA (CPF N.º ***.109.761-**);
883. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.23* GERALDO MESSIAS DE MOURA NETO (CPF N.º ***.814.451-**);
884. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.27* GUILHERME FERREIRA DE AMORIM (CPF N.º ***.525.821-**);
885. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.68* ANDERSON CARLOS DOS SANTOS DE MORAIS (CPF N.º ***.694.611-**);
886. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.06* ELIAS MORAES DE SOUZA JUNIOR (CPF N.º ***.664.399-**);
887. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.93* MIKAEL FERREIRA DUTRA (CPF N.º ***.387.979-**);
888. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.55* JOSÉ LUCAS SANTANA (CPF N.º ***.237.271-**);
889. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.15* FERNANDO DA SILVA ALVES PEREIRA (CPF N.º ***.039.207-**);
890. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.83* MARCOS ANTONIO DOS SANTOS RESENDE (CPF N.º ***.941.151-**);
891. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.89* MATHEUS DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.251.721-**);
892. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.81* MARCELO HENRIQUE RIBEIRO. (CPF N.º ***.003.665-**);
893. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.53* JONATHAS BELCHIOR SILVA (CPF N.º ***.270.275-**);
894. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.64* LAYLA RODRIGUES DOS SANTOS FRAZÃO (CPF N.º ***.549.618-**);
895. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.95* DELMAR BATISTA DE SOUZA JÚNIOR (CPF N.º ***.130.341-**);
896. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.33* TÁCITO AZEVEDO NUNES DA SILVA (CPF N.º ***.111.761-**);
897. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.95* DEIVISON ALVES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.047.071-**);
898. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.69* ANDRÉ LUIZ CÂNDIDO MARIANO (CPF N.º ***.093.191-**);
899. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.83* CARLOS MAGNO DOS SANTOS (CPF N.º ***.403.041-**);
900. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.45* JENNIFER FERREIRA DE OLIVEIRA MORAES (CPF N.º ***.552.131-**);

901. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.72* ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR (CPF N.º ***.669.021-**);
902. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.75* LUCIANA SANTOS BARBOSA SILVA (CPF N.º ***.790.711-**);
903. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.67* AMARILDO LUCAS COELHO FREITAS (CPF N.º ***.508.591-**);
904. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.72* ARLIS CAMPOS DA SILVA (CPF N.º ***.162.181-**);
905. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.05* EDUARDO DA COSTA RAMOS SILVA (CPF N.º ***.058.571-**);
906. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.89* DANIEL CAMARGO DE LACERDA (CPF N.º ***.802.471-**);
907. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.33* TAIANA DE PAULA PEREIRA (CPF N.º ***.691.265-**);
908. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.42* JAILSON DA CONCEIÇÃO (CPF N.º ***.817.321-**);
909. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.71* LUCAS ARAUJO PORTO (CPF N.º ***.866.081-**);
910. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.69* ANDRÉ LUIZ DE FIGUEIREDO (CPF N.º ***.059.331-**);
911. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.50* WELLYVELTON TELES DA SILVA (CPF N.º ***.729.821-**);
912. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.51* WEMERSON DA SILVA PIRES (CPF N.º ***.378.431-**);
913. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.87* MÁRIO SÉRGIO MATHEUS PARREIRA BARBOSA (CPF N.º ***.772.941-**);
-);
914. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.13* RAIALY SOUSA OLIVEIRA (CPF N.º ***.173.600-**);
915. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.75* LUCCA OLIVEIRA SILVA (CPF N.º ***.045.667-**);
916. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.73* LUCAS DE OLIVEIRA CAMARGO (CPF N.º ***.214.812-**);
917. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.89* MATHEUS FERREIRA MACHADO (CPF N.º ***.837.081-**);
918. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.01* DOUGLAS CHALES DA SILVA (CPF N.º ***.336.508-**);
919. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.85* MARCOS VINICIUS LIMA (CPF N.º ***.586.281-**);
920. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.13* FELIPE CADETE POLOMAR (CPF N.º ***.925.611-**);
921. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.28* RUAN DE MATOS SOUSA (CPF N.º ***.332.931-**);
922. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.97* NEILTON NUNES COSTA (CPF N.º ***.519.221-**);
923. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.91* DANILLO SALES DOS SANTOS SILVA (CPF N.º ***.395.331-**);
924. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.29* GUSTAVO KAIQUE DOS SANTOS (CPF N.º ***.113.601-**);
925. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.92* DARINALDO ALVES FERREIRA (CPF N.º ***.598.411-**);
926. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.44* VINICIUS PEREIRA CINTRA (CPF N.º ***.481.021-**);
927. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.76* LUCIANA SILVA CRUZ (CPF N.º ***.937.941-**);
928. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.86* MARCOS VINÍCIUS PEREIRA FONSECA DE SOUZA (CPF N.º ***.576.561-**);
-);
929. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.25* RODRIGO MIRANDA DE ARAÚJO (CPF N.º ***.455.277-**);
930. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.53* JONATHAN SILVA SOUZA (CPF N.º ***.429.241-**);
931. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.41* VAGNER GOMES DA CUNHA (CPF N.º ***.691.691-**);
932. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.60* JUSCELINO DE SOUZA CALDAS JUNIOR (CPF N.º ***.098.341-**);
933. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.90* MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDES (CPF N.º ***.192.891-**);
934. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.01* DOUGLAS NEGREIROS ALVES (CPF N.º ***.404.781-**);
935. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.66* ALLINE RODRIGUES BASTOS ALVES CARDOSO (CPF N.º ***.651.671-**);
-);
936. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.13* RAMDE LEONAM CORRÊA (CPF N.º ***.541.521-**);
937. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.23* RODRIGO ANTONIO DA SILVA (CPF N.º ***.592.017-**);
938. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.48* WEDRES RENAN DE BRITO FERREIRA (CPF N.º ***.532.726-**);

939. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.56* WILMAR PAULO MEDEIROS FILHO (CPF N.º ***.192.801-**);
940. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.14* RAMON ALVES PEREIRA (CPF N.º ***.885.801-**);
941. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.19* RENATO SOUZA SANTOS (CPF N.º ***.460.861-**);
942. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.54* WILKER MACHADO RODRIGUES (CPF N.º ***.732.441-**);
943. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.06* EDVALDO DE JESUS NUNES SOBRINHO (CPF N.º ***.656.371-**);
944. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.62* KRISLLEY DE OLIVEIRA FERNANDES (CPF N.º ***.616.071-**);
945. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.58* JULIANO FAGUNDES GUIMARÃES (CPF N.º ***.797.911-**);
946. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.85* CHARLES VINÍCIUS MOREIRA SANTOS (CPF N.º ***.597.631-**);
947. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.08* ERICK WARLLEY BARBOSA (CPF N.º ***.732.751-**);
948. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.69* ANDRÉ DIAS (CPF N.º ***.3.8.94.-**);
949. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.07* ELISMAR FERREIRA DA SILVA (CPF N.º ***.079.208-**);
950. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.63* PAULO AUGUSTO SILVA MACEDO (CPF N.º ***.663.511-**);
951. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.21* RICARDO WILLIAN DA SILVA (CPF N.º ***.372.911-**);
952. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.82* CARLOS HENRYQUE DOS SANTOS MENDES (CPF N.º ***.142.601-**);
953. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.07* ELTON JÚNIO DE JESUS SOUSA SILVA (CPF N.º ***.794.413-**);
954. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.12* FABÍOLA CAVALCANTE DE SOUSA (CPF N.º ***.573.381-**);
955. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.23* GEAN RICARDO FELIPE OLIVEIRA (CPF N.º ***.043.881-**);
956. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.55* WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.911.361-**);
957. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.82* MARCO ANTÔNIO MENDES MOREIRA (CPF N.º ***.905.331-**);
958. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.48* JOÃO HENRIQUE RODRIGUES (CPF N.º ***.351.601-**);
959. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.97* DIEGO DE OLIVEIRA SOUSA (CPF N.º ***.413.571-**);
960. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.26* GLEICON BORGES MOURA (CPF N.º ***.603.691-**);
961. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.56* WILSON DA SILVA DA COSTA (CPF N.º ***.018.621-**);
962. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.16* REINALDO REIS CRAVEIRO DA LUZ FILHO (CPF N.º ***.489.491-**);
963. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.12* FÁBIO SARAIVA ALVES DE ALMEIDA (CPF N.º ***.553.201-**);
964. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.03* PAULO VICTOR CAVALCANTE SILVA (CPF N.º ***.817.741-**);
965. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.05* PEDRO HENRIQUE CÉSAR MOREIRA (CPF N.º ***.819.521-**);
966. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.10* EUDES PAULO DOS SANTOS FERREIRA (CPF N.º ***.902.351-**);
967. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.35* HUGO DOMINGOS FERREIRA (CPF N.º ***.107.884-**);
968. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.65* ALINE CRISTINE DE SOUZA (CPF N.º ***.266.683-**);
969. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.47* WANDERSON FERNANDO NUNES NORONHA (CPF N.º ***.582.631-**);
970. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.34* THALES JOSÉ CAMPOS SANTOS (CPF N.º ***.932.071-**);
971. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.97* DIEGO DE SOUSA (CPF N.º ***.405.081-**);
972. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.27* RONEY COSTA DA CONCEIÇÃO (CPF N.º ***.305.207-**);
973. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.14* FELIPE GOMES DA SILVA (CPF N.º ***.663.471-**);
974. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.84* MARCOS DE FREDERICK ALVES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.609.111-**);
975. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.98* NILSON GOMES DE BRITO (CPF N.º ***.994.673-**);
976. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.52* WESLEY DOS SANTOS ANDRADE (CPF N.º ***.670.211-**);
977. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.62* ALCINO DE PAULA PEREIRA NETO (CPF N.º ***.860.891-**);
978. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.62* KLEVERSON FERREIRA RODRIGUES (CPF N.º ***.815.418-**);
979. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.51* WENDEL GURGEL DE ABRANTES (CPF N.º ***.669.751-**);

980. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.71* ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA (CPF N.º ***.154.858-**);
981. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.05* EDUARDO DE OLIVEIRA MIRANDA (CPF N.º ***.588.396-**);
982. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.98* NEYLLI LAURA LEÃO BARBOSA (CPF N.º ***.755.151-**);
983. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.40* IURY BRENO CHAGAS RIBEIRO (CPF N.º ***.291.670-**);
984. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.35* HUGO ALVES MACIEL (CPF N.º ***.153.491-**);
985. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.19* RICARDO ALONSO DE OLIVEIRA TEIXEIRA (CPF N.º ***.126.481-**);
986. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.69* ANDERSON SILVA DE GODOI (CPF N.º ***.320.320-**);
987. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.09* RAFAEL ALENCASTER ALVES DOS SANTOS (CPF N.º ***.238.511-**);
988. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.36* THIAGO GONÇALVES DIAS DA COSTA (CPF N.º ***.385.231-**);
989. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.75* LUCAS TRAJANO DA SILVA (CPF N.º ***.668.491-**);
990. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.64* ALEXANDRE MARTINS MACHADO (CPF N.º ***.151.261-**);
991. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.74* BENHUR MEIRELES COSTA (CPF N.º ***.304.241-**);
992. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.44* JEFFERSON DA SILVA RIBEIRO (CPF N.º ***.510.041-**);
993. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.88* CRISTIANO TOMAZ DOS SANTOS ABEL (CPF N.º ***.273.741-**);
994. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.58* MICHELE SANTOS CARVALHO (CPF N.º ***.510.731-**);
995. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.28* GUILHERME RODRIGUES DA SILVA (CPF N.º ***.934.641-**);
996. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.28* ROSENILDO SENA RODRIGUES (CPF N.º ***.014.462-**);
997. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.01* DOUGLAS PEREIRA COSTA SILVA (CPF N.º ***.165.253-**);
998. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.13* FAGNER MONTEIRO DA SILVA (CPF N.º ***.346.171-**);
999. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.62* RAFAEL VIEIRA RAMOS (CPF N.º ***.230.918-**);
1000. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.59* JUCIMAR CHAVEIRO DOS SANTOS (CPF N.º ***.948.515-**);
1001. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.86* MARCUS VINICIUS DA SILVA (CPF N.º ***.488.681-**);
1002. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.26* GLETISON RODRIGUES MILHOMEM (CPF N.º ***.416.421-**);
1003. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.70* ANDRE LUIZ MOREIRA SOARES (CPF N.º ***.394.011-**);
1004. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.33* TACÍSIO FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS (CPF N.º ***.032.321-**);
1005. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.08* ÉRICK ENOCK DOS SANTOS LACERDA (CPF N.º ***.926.531-**);
1006. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.91* MAYCON DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA (CPF N.º ***.120.961-**);
1007. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.99* DIOGO PEDROSO GONÇALVES (CPF N.º ***.584.521-**);
1008. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.67* LEONARDO HENRIQUE DE MATTOS (CPF N.º ***.661.591-**);
1009. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.38* IGOR ROCHA VILELA (CPF N.º ***.797.821-**);
1010. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.57* JOSÉ FELIPE DA SILVA NETO (CPF N.º ***.196.071-**);
1011. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.24* RODRIGO DE SOUZA GUIMARAES (CPF N.º ***.141.513-**);
1012. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.39* ITALO DELFINO COSTA MARTINS (CPF N.º ***.150.751-**);
1013. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.24* RODRIGO MATOS DA SILVA (CPF N.º ***.115.410-**);
1014. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.66* WANDERSON PEREIRA DA SILVA (CPF N.º ***.395.920-**);
1015. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.55* JOSÉ LADAEEL CASSIMIRO FERREIRA (CPF N.º ***.682.641-**);
1016. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.23* GENIVALDO FRANCISCO BARBOSA SILVA (CPF N.º ***.561.571-**);
1017. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.83* CARLUCIO EVANGELISTA CAIADO (CPF N.º ***.447.510-**);
1018. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.22* ROBSON DE OLIVEIRA FOLHA (CPF N.º ***.762.881-**);
1019. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.00* DIVINO JUNIO ESPERANDIR DA SILVA (CPF N.º ***.439.231-**);

1020. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.45* WAGNER FERNANDES GOMES MOURÃO (CPF Nº ***.777.031-**);
1021. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.52* WESLEY BORGES DE OLIVEIRA (CPF Nº ***.860.711-**);
1022. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.99* PABLO AUGUSTO GONÇALVES GOMES (CPF Nº ***.558.461-**);
1023. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.64* LÁZARO RODRIGUES BENTO JÚNIOR (CPF Nº ***.176.351-**);
1024. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.88* CRISTIANO DA SILVA MARIANO (CPF Nº ***.176.766-**);
1025. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.16* FERNANDO NAHAS DE ANDRADE (CPF Nº ***.441.116-**);
1026. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.35* THIAGO DA TRINDADE (CPF Nº ***.213.261-**);
1027. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.55* WILLIAM SOUZA LIMA (CPF Nº ***.853.981-**);
1028. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.43* JEAN CARLOS MARTINS RODRIGUES (CPF Nº ***.490.201-**);
1029. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.20* FRANCISCO VIEIRA VALENTINO (CPF Nº ***.260.021-**);
1030. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.68* LEONARDO MENDES CORDEIRO (CPF Nº ***.188.771-**);
1031. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.53* WHYRES LUIZ DOS SANTOS (CPF Nº ***.609.051-**);
1032. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.29* SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS FILHO (CPF Nº ***.383.961-**);
1033. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.62* KLEVERSON MONTEIRO DA COSTA (CPF Nº ***.182.081-**);
1034. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.89* DANIEL FERREIRA FREITAS (CPF Nº ***.782.928-**);
1035. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.62* KENNEDY EDUARDO ALVES DA SILVA (CPF Nº ***.931.721-**);
1036. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.55* WILLIAM MENDES DOS SANTOS (CPF Nº ***.472.361-**);
1037. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.91* MAURO CESAR DA SILVA (CPF Nº ***.616.474-**);
1038. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.41* JACINTO VIEIRA DE FARIAS NETO (CPF Nº ***.067.061-**);
1039. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.37* THIAGO SAMUEL DE OLIVEIRA KUSUKI (CPF Nº ***.906.471-**);
1040. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.88* MATEUS FELIPE ROSA (CPF Nº ***.361.111-**);
1041. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.94* DAYANE CRISTINA DA SILVA (CPF Nº ***.345.941-**);
1042. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.23* RODRIGO CÂNDIDO DE OLIVEIRA (CPF Nº ***.737.881-**);
1043. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.50* JOÃO TEÓFILO CAIXETA CARDOSO (CPF Nº ***.521.015-**);
1044. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.28* ROSEM BERGHER DA SILVA (CPF Nº ***.048.591-**);
1045. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.06* EIDER JUNIOR DA SILVA (CPF Nº ***.362.051-**);
1046. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.40* TULLYO HENRIQUE MOREIRA FERREIRA (CPF Nº ***.271.250-**);
1047. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.03* EDILSON FELICIANO DE AGUIAR JUNIOR (CPF Nº ***.248.241-**);
1048. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.58* JULIANA CÉZAR GARCIA MIRANDA (CPF Nº ***.945.721-**);
1049. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.09* RAFAEL BRITO MELO (CPF Nº ***.479.821-**);
1050. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.56* JOSÉ OCTAVIANO DE ALBUQUERQUE FILHO (CPF Nº ***.203.419-**);
1051. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.64* ALEX MOREIRA BORGES (CPF Nº ***.116.936-**);
1052. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.29* GUSTAVO HENRIQUE SILVA MARINS (CPF Nº ***.005.683-**);
1053. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.23* GERALDO LUIZ DA SILVA JÚNIOR (CPF Nº ***.946.311-**);
1054. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.98* OSCAR SOTERO DE MACEDO JUNIOR (CPF Nº ***.237.741-**);
1055. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.47* WANDEYR TEÓFILO DE LIMA (CPF Nº ***.968.321-**);
1056. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.86* CLEMERSON VILELA COSTA (CPF Nº ***.364.711-**);
1057. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.52* JÔNATAS PACHECO PERIUS (CPF Nº ***.678.091-**);
1058. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.03* PAULO SERGIO DA SILVA SIQUEIRA (CPF Nº ***.568.961-**);
1059. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.57* WYNSTAN SANTOS AMORIM (CPF Nº ***.585.831-**);
1060. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.15* REGIVAN FELICIANO FERREIRA (CPF Nº ***.836.131-**);

1061. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.41* VAGNER MAIA VIEIRA (CPF N.º ***.882.871-**);
1062. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.74* LUCAS PERES REIS SANTOS (CPF N.º ***.232.790-**);
1063. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.23* GERALDO TAVARES DA SILVA JÚNIOR (CPF N.º ***.335.741-**);
1064. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.79* LUIZ PAULO PEREIRA DA COSTA (CPF N.º ***.539.191-**);
1065. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.84* CAUE GOMES XAVIER (CPF N.º ***.627.581-**);
1066. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.92* MAYK DA SILVA MOURA SOUSA (CPF N.º ***.451.441-**);
1067. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.79* CAIO CÉSAR CARVALHO MÁXIMO (CPF N.º ***.426.471-**);
1068. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.58* JULIANA TEODORO CORINTO (CPF N.º ***.064.512-**);
1069. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.97* NELSON SILVA PEREIRA (CPF N.º ***.627.591-**);
1070. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.81* CARLOS DENNER MIRANDA DA SILVA (CPF N.º ***.126.141-**);
1071. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.91* DANILO DIAS DE BRITO (CPF N.º ***.108.911-**);
1072. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.29* GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA (CPF N.º ***.374.221-**);
1073. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.11* RAFAEL MARCELINO ROSA DANTAS (CPF N.º ***.186.801-**);
1074. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.28* RUAN DIEGO SANDE DA SILVA (CPF N.º ***.447.521-**);
1075. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.64* ALEXANDRE ALVARENGA VASCONCELOS REZENDE (CPF N.º ***.852.551-**);
1076. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.37* THIAGO RIBEIRO DA SILVA (CPF N.º ***.098.911-**);
1077. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.15* RAPHAEL QUEIROZ LOPES (CPF N.º ***.793.071-**);
1078. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.76* LUCIANO SILVA SOARES MORAIS (CPF N.º ***.969.451-**);
1079. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.10* RAFAEL GONÇALVES PINTO (CPF N.º ***.146.401-**);
1080. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.40* IURLEY ALVES JUNIOR (CPF N.º ***.254.531-**);
1081. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.98* DIEGO PATREZE SILVA DOS REIS (CPF N.º ***.225.263-**);
1082. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.01* DOUGLAS PEREIRA DA SILVA (CPF N.º ***.122.487-**);
1083. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.89* MATHEUS GONÇALVES SILVA (CPF N.º ***.320.951-**);
1084. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.04* EDIMAR DOS SANTOS CUNHA (CPF N.º ***.263.971-**);
1085. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.23* RODNEY SALES RODRIGUES (CPF N.º ***.523.041-**);
1086. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.13* RAFFAEL BARBOSA DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.901.901-**);
1087. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.63* JEISEANE COSTA RODRIGUES LOUZA (CPF N.º ***.147.261-**);
1088. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.84* MARCOS PAULO LACERDA BATISTA (CPF N.º ***.112.279-**);
1089. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.33* TAIRONE FREITAS QUINTILIANO (CPF N.º ***.154.581-**);
1090. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.93* DAVID JOSE SILVA DE BARROS (CPF N.º ***.597.181-**);
1091. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.92* MICHAEL JUSTINO SALES (CPF N.º ***.934.531-**);
1092. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.96* DIEGO ALVES BUENO (CPF N.º ***.101.241-**);
1093. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.45* JÉSSICA CASTRO REMIGIO MOREIRA (CPF N.º ***.196.691-**);
1094. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.08* ERICK ALVES MENDONÇA (CPF N.º ***.145.291-**);
1095. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.66* JÉSSICA MOREIRA DA SILVA (CPF N.º ***.429.787-**);
1096. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.33* TÁRCIO SOUSA JOVENTINO (CPF N.º ***.935.541-**);
1097. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.41* VALESSON ALVES PEREIRA DA SILVA (CPF N.º ***.462.914-**);
1098. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.74* LUCAS RANYELLI FERNANDES PEREIRA (CPF N.º ***.572.222-**);
1099. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.93* DAVID ALEF RIBEIRO DA CRUZ (CPF N.º ***.020.319-**);

1100. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.23* RODINEY REZENDE GOMES (CPF N.º ***.541.982-**);
1101. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.16* FERNANDO PIMENTEL DE FREITAS (CPF N.º ***.253.871-**);
1102. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.98* NIUSRUZEL XUIER DE SOUSA JUNIOR (CPF N.º ***.651.371-**);
1103. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.81* CARLOS HENRIQUE DIAS DOS SANTOS (CPF N.º ***.595.241-**);
1104. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.47* WANDERSON JOSIMAR PERPETUO BOARON (CPF N.º ***.544.541-**);
-);
1105. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.87* MARLON PEREIRA SALES (CPF N.º ***.229.561-**);
1106. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.06* PEDRO HENRIQUE FERNANDES SILVA (CPF N.º ***.845.891-**);
1107. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.42* VENILSON FERREIRA MELO (CPF N.º ***.236.912-**);
1108. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.79* CALEBE VILELA DA SILVA (CPF N.º ***.496.233-**);
1109. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.57* WOLFGANG CÉSAR FERRAZ WEPRAJETZKY (CPF N.º ***.121.241-**);
1110. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.86* CLESLEY DE OLIVEIRA MENDONÇA (CPF N.º ***.170.922-**);
1111. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.42* VENERANDO MACHADO ARCANJO (CPF N.º ***.270.351-**);
1112. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.32* SUÉLITON BRITO MORAES (CPF N.º ***.934.373-**);
1113. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.28* RONIVALDO AIRES DELFINO JUNIOR (CPF N.º ***.727.041-**);
1114. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.76* LUCIANO AGUIAR MESQUITA (CPF N.º ***.156.211-**);
1115. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.32* SIVIO NUNES FILHO (CPF N.º ***.357.991-**);
1116. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.60* KAIO CÉSAR SIQUEIRA (CPF N.º ***.400.531-**);
1117. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.92* MICHAEL FELICIO MARINELLI (CPF N.º ***.027.191-**);
1118. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.10* RAFAEL DE SOUZA GONÇALVES (CPF N.º ***.272.761-**);
1119. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.14* RAMIRO GALENO DOS SANTOS (CPF N.º ***.503.571-**);
1120. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.77* LUIS ALBERTO BERIGO JUNIOR (CPF N.º ***.357.131-**);
1121. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.59* RAFAEL ROOSEVELTI DOS SANTOS (CPF N.º ***.619.708-**);
1122. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.49* JOÃO PAULO MACHADO DE MELO (CPF N.º ***.077.241-**);
1123. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.15* RAYNER HUMBERTO MOREIRA VENÂNCIO (CPF N.º ***.095.481-**);
1124. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.53* JONATHAN EVANGELISTA DE LIMA (CPF N.º ***.093.241-**);
1125. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.42* VICTOR HUGO PEREIRA DA SILVA (CPF N.º ***.206.358-**);
1126. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.05* PEDRO FIGUEIREDO AGUIAR (CPF N.º ***.347.721-**);
1127. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.84* MARCOS PHELIPE DA SILVA MARTINS (CPF N.º ***.098.911-**);
1128. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.79* CAIO LEANDRO BARROS FARIA DE SOUZA (CPF N.º ***.029.917-**);
1129. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.84* CECÍLIA DAVID DE MATOS (CPF N.º ***.714.615-**);
1130. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.81* MARCELO AUGUSTO XAVIER DE LIMA. (CPF N.º ***.375.938-**);
1131. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.56* WILMAR AUGUSTO CARNEIRO JUNIOR (CPF N.º ***.028.681-**);
1132. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.75* BRENO MURILLO MACIEL SILVA (CPF N.º ***.814.351-**);
1133. SD 1ª CLASSE QPPM RG *3.80* LUCIANO PEREIRA GOMES (CPF N.º ***.846.971-**);
1134. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.91* MAURO HENRIQUE ALBINO VALÉRIO (CPF N.º ***.248.886-**);
1135. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.36* THIAGO FERREIRA DOS SANTOS MARTINS (CPF N.º ***.350.412-**);
1136. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.99* DIOGO BARCELAR DE SANTANA (CPF N.º ***.648.281-**);
1137. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.00* DIVINO GARCIA CAMPOS (CPF N.º ***.055.281-**);
1138. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.24* RODRIGO DOS SANTOS CARVALHO (CPF N.º ***.581.431-**);
1139. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.58* JEPHERSON HENRIQUE DE SOUSA ROSA (CPF N.º ***.2.3.88.-**);

1140. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.64* ALEXANDRE BRITO MIRANDA (CPF N.º ***.833.530-**);
1141. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.84* MARCOS ELIAS DA COSTA (CPF N.º ***.996.961-**);
1142. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.60* KAIC MOREIRA MANSO (CPF N.º ***.709.231-**);
1143. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.29* SALOMÃO JOSE MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS (CPF N.º ***.881.961-**);
1144. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.16* FERNANDO FERREIRA SILVA (CPF N.º ***.878.031-**);
1145. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.59* ANDRÉ RICARDO PEREIRA DE FARIAS (CPF N.º ***.430.115-**);
1146. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.73* LUCAS DE CASTRO OLIVEIRA (CPF N.º ***.477.281-**);
1147. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.25* RODRIGO RODRIGUES DE FREITAS (CPF N.º ***.609.971-**);
1148. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.37* IGOR MOREIRA CARVALHO (CPF N.º ***.744.291-**);
1149. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.62* BRUNO SILVA BARBOSA (CPF N.º ***.070.851-**);
1150. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.55* WILLYAN SHAKSPEARE DO NASCIMENTO LIMA (CPF N.º ***.605.141-**);
1151. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.50* JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETO (CPF N.º ***.154.791-**);
1152. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.65* LEANDRO HENRIQUE FRANÇA DA SILVA (CPF N.º ***.708.710-**);
1153. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.87* MARLUZ DE SOUZA NAPUNUCENO (CPF N.º ***.605.991-**);
1154. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.58* JULIANO CESAR DE OLIVEIRA GOMES (CPF N.º ***.402.521-**);
1155. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.98* DIEGO RICHERS REZENDE CALIXTO (CPF N.º ***.309.251-**);
1156. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.71* LUANDER ANTONIO OLIVEIRA SILVA (CPF N.º ***.791.331-**);
1157. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.98* DIEGO LEMES DOS SANTOS (CPF N.º ***.020.421-**);
1158. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.61* ADRIEL ALVES CARDOSO (CPF N.º ***.499.691-**);
1159. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.59* JÚNIO ALBUQUERQUE ARAÚJO (CPF N.º ***.834.951-**);
1160. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.39* TIAGO RODRIGUES BARCELOS (CPF N.º ***.173.509-**);
1161. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.92* DARCIO VINICIUS DA SILVA COSTA (CPF N.º ***.827.519-**);
1162. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.21* GABRIEL MACHADO PELLIZZER (CPF N.º ***.284.217-**);
1163. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.27* RONALDO GOMES SANTOS (CPF N.º ***.641.661-**);
1164. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.61* KENEDY ALVES DOS SANTOS (CPF N.º ***.123.811-**);
1165. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.38* IRIS CRISTINA SANTOS QUEIROZ (CPF N.º ***.824.431-**);
1166. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.85* MARCOS VINICIUS MARTINS DE LIMA (CPF N.º ***.537.541-**);
1167. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.79* LUIZ HUMBERTO NUNES (CPF N.º ***.311.831-**);
1168. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.80* MAICON DOUGLAS DA COSTA SILVA (CPF N.º ***.737.331-**);
1169. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.53* JONATHAS ALVES DE CASTRO (CPF N.º ***.704.741-**);
1170. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.46* WALLESSON JANUARIO NUNES DA SILVA (CPF N.º ***.466.351-**);
1171. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.52* JONAS MIRANDA TREZZE (CPF N.º ***.076.501-**);
1172. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.29* SAMUEL DA CONCEIÇÃO SILVA (CPF N.º ***.025.751-**);
1173. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.04* PEDRO ALVES DOS SANTOS (CPF N.º ***.283.591-**);
1174. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.19* RENÊ FELIPE GALVÃO BATISTA (CPF N.º ***.546.971-**);
1175. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.06* PEDRO HENRIQUE SANTANA FERREIRA SILVA (CPF N.º ***.981.051-**);
-);
1176. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.01* PAULO EUGÊNIO DE SOUSA JUNIOR (CPF N.º ***.132.233-**);
1177. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.60* ADEMIR MACEDO BARBOSA CAVALCANTE (CPF N.º ***.046.291-**);

1178. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.75* BRUNA RENATA GOMES DA FONSECA (CPF N.º ***.072.941-**);
1179. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.56* JOSE VENICIO MENDES DA SILVA (CPF N.º ***.971.851-**);
1180. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.47* JHONNY WILKER TOMAZ OLIVEIRA (CPF N.º ***.405.261-**);
1181. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.62* KLINGER MAICOZILES FERREIRA DO VALE (CPF N.º ***.544.026-**);
1182. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.61* INDIONA GOMES FERREIRA (CPF N.º ***.292.271-**);
1183. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.78* LUIZ CLAUDIO DA SILVA ROCHA (CPF N.º ***.508.871-**);
1184. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.19* RHAURYAN FERRAZ LOBO (CPF N.º ***.527.987-**);
1185. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.57* YAN DOUGLAS BARBOSA MARTINS (CPF N.º ***.962.281-**);
1186. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.37* IGOR RIBEIRO DE LIMA MOREIRA (CPF N.º ***.218.361-**);
1187. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.71* ANTÔNIO LIMA DE MELO JÚNIOR (CPF N.º ***.284.611-**);
1188. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.28* GUILHERME RODRIGUES DE FARIA (CPF N.º ***.739.351-**);
1189. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.97* DIEGO DE ALMEIDA PÓVOA (CPF N.º ***.174.981-**);
1190. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.56* WILSON DOUGLAS GONÇALVES DE ASSIS (CPF N.º ***.043.919-**);
1191. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.97* NAYDSON OLIVEIRA FRADES (CPF N.º ***.905.411-**);
1192. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.08* PHILYPE SOARES DA SILVA (CPF N.º ***.354.481-**);
1193. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.83* MARCO ANTONIO NETO (CPF N.º ***.356.051-**);
1194. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.62* CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR (CPF N.º ***.359.312-**);
1195. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.52* JONATAS MARTINS DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.199.841-**);
1196. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.98* NUNES MENDES DE ALMEIDA (CPF N.º ***.438.278-**);
1197. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.16* RENAN KAIQUE ALVES FONSECA (CPF N.º ***.095.184-**);
1198. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.27* RONALDO SANTOS FERREIRA (CPF N.º ***.841.571-**);
1199. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.61* LOHANA DE VERAS MOURA (CPF N.º ***.708.781-**);
1200. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.26* RÔMULO TÁSSIO LUSTOSA ROCHA (CPF N.º ***.403.701-**);
1201. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.39* ISLAN DA CRUZ FERREIRA (CPF N.º ***.793.701-**);
1202. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.82* MARCIO DOURADO LEITE (CPF N.º ***.868.191-**);
1203. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.45* WAGNER PAIVA DE CARVALHO (CPF N.º ***.676.231-**);
1204. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.03* PAULO RONAY SOARES DOS SANTOS MENDONÇA (CPF N.º ***.082.331-**);
1205. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.35* THIAGO ALVES PINTO (CPF N.º ***.785.241-**);
1206. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.63* ELESSANDRO FARIAS DOS SANTOS (CPF N.º ***.264.451-**);
1207. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.03* PAULO SÉRGIO NUNES PEREIRA (CPF N.º ***.579.821-**);
1208. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.46* WALLACE ARAÚJO MACHADO (CPF N.º ***.089.901-**);
1209. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.85* CLÁUDIO BERNARDES DE BARROS (CPF N.º ***.663.551-**);
1210. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.02* PAULO HERNANDES CASTANHEIRA (CPF N.º ***.534.250-**);
1211. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.04* PAULO VICTOR GONTIJO TAVARES (CPF N.º ***.094.101-**);
1212. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.81* MARCELO GOMES DE FREITAS (CPF N.º ***.228.441-**);
1213. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.15* FERNANDO ALVES FARIAS (CPF N.º ***.466.771-**);
1214. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.19* RENATO SOARES DA SILVA (CPF N.º ***.530.970-**);
1215. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.54* WILKEN SANTANA DE SOUZA (CPF N.º ***.854.411-**);
1216. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.79* LUIZ GUSTAVO DE GOIS (CPF N.º ***.937.031-**);
1217. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.73* LUCAS EDUARDO PEREIRA DO VALE (CPF N.º ***.019.231-**);

1218. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.41* JACKSON PAES RODRIGUES (CPF N.º ***.426.811-**);
1219. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.68* LEONARDO PINHEIRO RAPOSO (CPF N.º ***.228.745-**);
1220. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.27* GUILHERME AUGUSTO DE PAULA CANDINE (CPF N.º ***.942.301-**);
1221. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.38* TIAGO DA SILVA SOUZA (CPF N.º ***.376.918-**);
1222. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.73* LUCAS HENRIQUE PEREIRA (CPF N.º ***.320.551-**);
1223. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.00* DOMINGOS AUGUSTO XAVIER (CPF N.º ***.674.221-**);
1224. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.90* DANIEL VIANA DE MOURA (CPF N.º ***.270.161-**);
1225. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.96* NARCIM SANTIAGO DE SOUSA FILHO (CPF N.º ***.265.101-**);
1226. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.52* WESLEY BORGES MAGALHÃES (CPF N.º ***.145.741-**);
1227. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.99* DIOGO ELEUTERIO FERREIRA (CPF N.º ***.616.171-**);
1228. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.03* EDIMAR DO NASCIMENTO JUNIOR (CPF N.º ***.968.921-**);
1229. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.71* LUCAS AZAF SIMÃO VAZ (CPF N.º ***.104.481-**);
1230. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.52* WESLEY NEIVA ALBUQUERQUE XAVIER (CPF N.º ***.912.511-**);
1231. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.77* BRUNO EDUARDO PEREIRA CAIXETA (CPF N.º ***.497.221-**);
1232. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.50* WELTON FERNANDES BRITO (CPF N.º ***.910.801-**);
1233. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.82* CARLOS JOSÉ FERREIRA JUNIOR (CPF N.º ***.019.431-**);
1234. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.59* JUNIOR FLEURI MARTINS (CPF N.º ***.300.451-**);
1235. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.91* MAX DOUGLAS NUNES DOS SANTOS (CPF N.º ***.303.561-**);
1236. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.01* DOUGLAS DE JESUS SILVA (CPF N.º ***.117.341-**);
1237. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.95* DEMYHÃ ANTONIO FILHO (CPF N.º ***.836.806-**);
1238. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.82* MARCKSON HENRIQUE BARBOSA LOURENÇO (CPF N.º ***.184.201-**);
-);
1239. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.49* WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS (CPF N.º ***.115.631-**);
1240. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.73* ATANAEL ERLAN ALFEU DA SILVA (CPF N.º ***.530.911-**);
1241. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.02* DYEIZON ALVAREZ EUSTORGIO DA SILVA (CPF N.º ***.548.631-**);
1242. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.05* EDUARDO CAETANO SOUSA (CPF N.º ***.232.581-**);
1243. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.86* MARCYUS JUNIO PEREIRA NEVES (CPF N.º ***.837.021-**);
1244. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.48* WELBERT BATISTA DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.029.451-**);
1245. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.61* HUGO CÉSAR RAMOS DA SILVA (CPF N.º ***.065.266-**);
1246. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.57* JOSENILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF N.º ***.640.481-**);
1247. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.31* HEITOR DE SOUSA DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.125.971-**);
1248. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.18* RENATO PEREIRA DA SILVA (CPF N.º ***.785.351-**);
1249. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.63* ALESSANDRO THIAGO DIAS (CPF N.º ***.352.181-**);
1250. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.66* WEMERSON MARTINS DOS SANTOS (CPF N.º ***.645.651-**);
1251. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.34* THARLEY PEREIRA BARBOSA (CPF N.º ***.485.821-**);
1252. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.51* WENDEL SOUSA SILVA (CPF N.º ***.501.471-**);
1253. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.38* ILDOMAR CARVALHO BRITO (CPF N.º ***.787.512-**);
1254. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.39* ISRAEL JUNIO BORGES NOGUEIRA (CPF N.º ***.598.515-**);
1255. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.12* FÁBIO RAMOS DE MOURA (CPF N.º ***.720.431-**);
1256. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.15* FELYPE SILVA RIBEIRO (CPF N.º ***.497.092-**);
1257. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.55* WILLIAM SEBASTIÃO SOUSA E SILVA (CPF N.º ***.368.181-**);

1258. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.27* RONALDO FERNANDES DE CARVALHO (CPF N.º ***.867.311-**);
1259. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.16* FERNANDO DIAS PINTO (CPF N.º ***.729.241-**);
1260. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.67* LEONARDO MACHADO MENDES (CPF N.º ***.469.211-**);
1261. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.76* LUCIO FARIA ALVES FREITAS (CPF N.º ***.114.151-**);
1262. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.92* DANYLLO DELFINO DE BRITO (CPF N.º ***.664.451-**);
1263. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.36* THIAGO JESUS PIRES (CPF N.º ***.934.496-**);
1264. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.08* PHELIPE MOISÉS DE ARRUDA (CPF N.º ***.997.416-**);
1265. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.93* DARLAN MOREIRA DOS SANTOS (CPF N.º ***.981.381-**);
1266. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.25* GILMAR GONÇALVES CORDEIRO (CPF N.º ***.332.991-**);
1267. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.09* ERIKSON DOS SANTOS FIRMO (CPF N.º ***.409.871-**);
1268. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.96* NADSON DE OLIVEIRA SOUZA (CPF N.º ***.846.171-**);
1269. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.27* GUILHERME ENRIQUE DOS SANTOS FELIX (CPF N.º ***.588.601-**);
1270. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.46* WALTER SOARES DO NASCIMENTO JÚNIOR (CPF N.º ***.088.559-**);
1271. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.55* WILLIAM FERNANDES MOREIRA (CPF N.º ***.622.021-**);
1272. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.52* JOHNNY FRANKERSON ESCOBAR GOMES (CPF N.º ***.585.481-**);
1273. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.41* VANDERSON BARROS ARANTES (CPF N.º ***.926.451-**);
1274. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.21* RICARDO TOMAZ MOITA (CPF N.º ***.968.931-**);
1275. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.81* MALKON SANTANA CUNHA DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.001.851-**);
1276. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.81* CARLOS HENRIQUE GONTIJO (CPF N.º ***.416.396-**);
1277. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.41* VALENTIM RODRIGUES OLIVEIRA (CPF N.º ***.998.416-**);
1278. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.72* LUCAS BUENO DA COSTA (CPF N.º ***.187.332-**);
1279. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.61* PEDRO AUGUSTO CHAVES GOMES (CPF N.º ***.135.948-**);
1280. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.26* GLEISSON RODRIGUES SOARES (CPF N.º ***.535.481-**);
1281. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.20* RICARDO DE LIMA SANTOS (CPF N.º ***.369.091-**);
1282. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.90* DANIEL SANTANA SILVA (CPF N.º ***.346.310-**);
1283. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.70* ANDRIELLY CARMO SOUZA NASCIMENTO (CPF N.º ***.324.571-**);
1284. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.70* ANDRÉ LUIZ MENDES DOS SANTOS (CPF N.º ***.774.251-**);
1285. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.62* KIMILLY HANA COSTA MELO (CPF N.º ***.886.661-**);
1286. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.25* RODRIGO PROTAZIO CUNHA (CPF N.º ***.872.661-**);
1287. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.20* RICARDO MARQUES RODRIGUES (CPF N.º ***.256.661-**);
1288. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.69* ANDRÉ BATISTA DOS SANTOS (CPF N.º ***.699.781-**);
1289. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.14* FELIPE SANTOS OLIVEIRA (CPF N.º ***.338.541-**);
1290. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.32* SUEDI GONÇALVES CARDOSO FILHO (CPF N.º ***.720.191-**);
1291. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.02* DYENNIPHER SKARLLETH GOMES DE OLIVEIRA SILVA (CPF N.º ***.075.201-**);
1292. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.88* CYPRIANO DEYSON BARBOSA DO NASCIMENTO (CPF N.º ***.007.933-**);
1293. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.88* MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.253.221-**);
1294. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.32* HENRIQUE COIMBRA GUERRA (CPF N.º ***.482.041-**);
1295. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.65* ALINE COSTA PEREIRA GUEDES (CPF N.º ***.188.081-**);
1296. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.94* MOISÉS ARANTES SANTIAGO (CPF N.º ***.413.091-**);

1297. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.06* ELICACIA PORTO DA ROCHA (CPF N.º ***.784.741-**);
1298. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.58* JULIANA MARTINS PASCOA (CPF N.º ***.011.241-**);
1299. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.66* LEONARDO ALENCAR SALUSTIANO (CPF N.º ***.402.501-**);
1300. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.08* EMERSON COSTA DA SILVA (CPF N.º ***.330.841-**);
1301. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.49* JOÃO PEDRO BORGES LINDOLFO (CPF N.º ***.710.595-**);
1302. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.00* PAULA SUZANE DE OLIVEIRA TELES (CPF N.º ***.933.951-**);
1303. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.36* THIAGO LEMES DE ALMEIDA AQUINO (CPF N.º ***.572.017-**);
1304. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.64* LÁZARO RODRIGUES COELHO (CPF N.º ***.434.971-**);
1305. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.72* ARLEY LUCENA DE SOUSA (CPF N.º ***.937.781-**);
1306. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.78* LUÍS VINÍCIUS NUNES ROSA (CPF N.º ***.772.051-**);
1307. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.15* FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA (CPF N.º ***.324.161-**);
1308. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.22* GABRIEL LUAN SANTOS DA SILVA (CPF N.º ***.160.341-**);
1309. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.54* JOSE ALIRIO ALVES VIEIRA (CPF N.º ***.352.901-**);
1310. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.33* HERNANE AMARAL BORGES SILVA (CPF N.º ***.593.091-**);
1311. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.81* MAIKOW MARCONDES RAULINO SOUZA (CPF N.º ***.792.811-**);
1312. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.72* ARIANE SAAVEDRA DA SILVA (CPF N.º ***.400.471-**);
1313. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.26* ROMUALDO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR (CPF N.º ***.559.954-**);
1314. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.73* ARY FERREIRA DO AMARAL NETO (CPF N.º ***.279.216-**);
1315. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.94* DAVID SILVA ALMEIDA (CPF N.º ***.337.821-**);
1316. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.51* WESLEI ALVES BARBOSA (CPF N.º ***.813.100-**);
1317. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.01* PAULO HENRIQUE ALVES (CPF N.º ***.691.062-**);
1318. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.14* FELIPE DE SOUZA MIGUEL (CPF N.º ***.057.661-**);
1319. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.33* THAIS CANDIDA LIRA (CPF N.º ***.492.411-**);
1320. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.60* ERIKA MOREIRA FERREIRA DA SILVA (CPF N.º ***.099.171-**);
1321. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.94* DEBORAH VIROTE CAETANO (CPF N.º ***.837.491-**);
1322. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.22* GABRIEL VIEIRA SANAIOTTE (CPF N.º ***.064.971-**);
1323. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.71* LUCAS BORGES MARTINS (CPF N.º ***.042.141-**);
1324. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.53* WEVERTON ALEXANDRE MIRANDA DE MELO (CPF N.º ***.429.612-**);
-);
1325. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.93* MILLENY DE OLIVEIRA SILVA (CPF N.º ***.705.601-**);
1326. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.73* ARTHUR MENDANHA FERRAREZI (CPF N.º ***.986.481-**);
1327. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.23* RODOLFO MARTINS DA SILVA (CPF N.º ***.357.446-**);
1328. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.06* EDUARDO VIEIRA DE SOUZA (CPF N.º ***.834.131-**);
1329. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.33* TAINÁ JOSE DA SILVA (CPF N.º ***.063.721-**);
1330. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.88* MATEUS RODRIGUES RIBEIRO (CPF N.º ***.602.249-**);
1331. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.19* FRANCISCO RODRIGO DA SILVA LIMA (CPF N.º ***.310.791-**);
1332. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.52* WESLEY PEREIRA CAMARGO GUARINO (CPF N.º ***.653.041-**);
1333. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.13* RAI MARCOS CRISTINO DA SILVA (CPF N.º ***.514.061-**);
1334. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.50* WEMERSON COSTA DE ALMEIDA (CPF N.º ***.149.401-**);
1335. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.11* ÉZIO DOS REIS MANÇO (CPF N.º ***.910.571-**);
1336. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.31* HELIO MACHADO BERTOLDO FILHO (CPF N.º ***.847.441-**);

1337. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.23* ROBSON WYLLIAN SILVA LIMA (CPF N.º ***.399.452-**);
1338. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.82* MARCO ANTÔNIO DE CASTRO LOBO (CPF N.º ***.810.681-**);
1339. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.06* PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA (CPF N.º ***.138.714-**);
1340. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.84* CELSO ALEXANDRE INÁCIO DA CUNHA (CPF N.º ***.530.501-**);
1341. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.03* EDILSON JOSÉ BATISTA (CPF N.º ***.761.661-**);
1342. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.93* DAVID DA SILVA MAURIZ JUNIOR (CPF N.º ***.084.931-**);
1343. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.89* MATHEUS HENRIQUE LIMA (CPF N.º ***.467.111-**);
1344. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.14* FELIPE DA CONCEIÇÃO SOUZA (CPF N.º ***.004.095-**);
1345. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.07* PEDRO HENRIQUE RIGO (CPF N.º ***.147.071-**);
1346. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.21* RICARDO VILELA ARANTES (CPF N.º ***.990.814-**);
1347. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.18* FLAVIO PEREIRA DE SOUSA (CPF N.º ***.839.181-**);
1348. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.08* PIERTSON ALVES PONTE (CPF N.º ***.451.010-**);
1349. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.19* FRANCISCO KLEBER DE ARAÚJO SILVA (CPF N.º ***.753.511-**);
1350. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.27* RONALDO BASTOS BALIEIRO (CPF N.º ***.813.370-**);
1351. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.19* RHUAN CARLOS NOVAIS DA SILVA (CPF N.º ***.158.151-**);
1352. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.28* GUILHERME H. PEREIRA DOS ANJOS RODRIGUES (CPF N.º ***.216.321-**);
1353. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.73* LUCAS JOSE DE AVILA TOLEDO (CPF N.º ***.841.301-**);
1354. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.57* JOSIEL SILVA ALVES (CPF N.º ***.501.711-**);
1355. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.57* YAN SOUSA DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.824.521-**);
1356. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.38* IRINEU MANOEL FERREIRA (CPF N.º ***.138.158-**);
1357. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.75* BRENO COSTA DE ARAÚJO (CPF N.º ***.158.641-**);
1358. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.95* MURILO MARQUES DE REZENDE (CPF N.º ***.572.651-**);
1359. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.53* WHITE RODRIGUES DE MOURA (CPF N.º ***.513.761-**);
1360. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.51* JOHN CLEYBER CARVALHO DE SOUZA SALES (CPF N.º ***.678.171-**);
-);
1361. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.73* LUCAS DUARTE LÓCIO DOS REIS (CPF N.º ***.103.701-**);
1362. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.65* LEANDRO MARTINS DIAS (CPF N.º ***.460.291-**);
1363. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.89* DANIEL DA SILVA LOPES (CPF N.º ***.818.481-**);
1364. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.34* HUDSON HÉRCULES SANTOS BARBOSA (CPF N.º ***.204.701-**);
1365. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.65* ALINE CRISTINA DE ALMEIDA (CPF N.º ***.277.691-**);
1366. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.63* ALESSON TORRES VILELA (CPF N.º ***.575.491-**);
1367. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.68* LEONEL TEODORO DA MATA (CPF N.º ***.130.051-**);
1368. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.37* IGOR ORMONDES ROCHA (CPF N.º ***.152.081-**);
1369. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.46* JHONATTAN MARTINS DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.822.621-**);
1370. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.69* ANDRÉ LUÍS FORTES FILHO (CPF N.º ***.232.131-**);
1371. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.05* PEDRO FILHO FERREIRA DA SILVA (CPF N.º ***.419.071-**);
1372. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.21* RIKARDO JUNIO ALVES JESUINO (CPF N.º ***.603.791-**);
1373. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.65* LEIDEMBERK ALVES DA SILVEIRA (CPF N.º ***.228.051-**);
1374. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.80* MAICON BATISTA NUNES (CPF N.º ***.010.596-**);
1375. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.89* DANIEL JUAN MARTINS PINTO (CPF N.º ***.883.891-**);

1376. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.82* MARCELO PEREIRA DA SILVA (CPF N.º ***.609.231-**);
1377. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.89* DANIEL BRUNO DA FONSECA (CPF N.º ***.935.221-**);
1378. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.95* DEIVSON DA SILVA PINHEIRO (CPF N.º ***.556.801-**);
1379. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.27* RONALDO RIBEIRO DA SILVA (CPF N.º ***.349.611-**);
1380. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.94* MISAEL GUEDES DE JESUS (CPF N.º ***.901.401-**);
1381. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.49* JOÃO PAULO VIEIRA DE FARIAS SILVA (CPF N.º ***.028.578-**);
1382. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.32* HEMERSON JOSÉ DE SOUSA (CPF N.º ***.540.101-**);
1383. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.23* GERALDO MARIANO PEREIRA CELESTINO (CPF N.º ***.169.797-**);
1384. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.74* AUGUSTO DE BORBA SOUSA (CPF N.º ***.526.461-**);
1385. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.02* EBERT CESAR SILVA (CPF N.º ***.186.491-**);
1386. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.12* FÁBIO TÚLIO SIQUEIRA BORGES (CPF N.º ***.148.361-**);
1387. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.69* LETÍCIA MARTINS RIBEIRO (CPF N.º ***.143.881-**);
1388. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.29* GUSTAVO DA SILVA MACHADO (CPF N.º ***.092.331-**);
1389. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.24* GETÚLIO ROBERT OLIVEIRA SOARES (CPF N.º ***.633.731-**);
1390. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.02* PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.486.921-**);
1391. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.04* EDSON LUIZ GOMES SANTANA (CPF N.º ***.506.661-**);
1392. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.18* FLÁVIO RODRIGUES CERQUEIRA (CPF N.º ***.553.881-**);
1393. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.83* MARCOS ANTÔNIO LIMA DA SILVA (CPF N.º ***.277.331-**);
1394. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.65* ALEXANDRE RISTOV CARNEIRO (CPF N.º ***.853.031-**);
1395. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.49* JOÃO PAULO LOPES DAS NEVES (CPF N.º ***.843.017-**);
1396. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.87* CRISTIANE PEREIRA CARNEIRO (CPF N.º ***.892.719-**);
1397. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.31* SIDNEY DE SALES BISPO NUNES (CPF N.º ***.122.941-**);
1398. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.26* RONALDO ANTONIO DA CUNHA JÚNIOR (CPF N.º ***.645.517-**);
1399. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.28* GUILHERME MAURICIO CALAÇA (CPF N.º ***.153.191-**);
1400. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.40* UESLEI DE OLIVEIRA RODRIGUES (CPF N.º ***.935.761-**);
1401. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.13* FAUSTO FERREIRA SOUSA (CPF N.º ***.229.641-**);
1402. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.92* MEURIN DA ROCHA MAIA (CPF N.º ***.345.716-**);
1403. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.44* JEFFERSON MARCHESI DE SOUZA (CPF N.º ***.419.361-**);
1404. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.32* HERCULES DA SILVA SOUSA (CPF N.º ***.021.483-**);
1405. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.87* MATEUS ALVES DA SILVA (CPF N.º ***.687.361-**);
1406. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.12* FABRÍCIO GONÇALVES FLORINDO (CPF N.º ***.230.921-**);
1407. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.45* WAGNER JOSE ARANTES JUNIOR (CPF N.º ***.433.741-**);
1408. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.99* DIONE SOARES DE ARAÚJO (CPF N.º ***.602.981-**);
1409. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.69* LEVI FELIX MARCONDES DE MELLO (CPF N.º ***.326.992-**);
1410. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.14* RAPHAEL MILANEZ COSTA (CPF N.º ***.203.131-**);
1411. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.86* CLEONEY BATISTA COELHO (CPF N.º ***.792.611-**);
1412. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.54* JOSÉ DA SILVA LIMA (CPF N.º ***.581.577-**);
1413. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.14* RANGEL FERREIRA REIS (CPF N.º ***.131.891-**);
1414. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.50* JOÃO VITOR SANTANA PARREIRA (CPF N.º ***.765.341-**);
1415. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.25* GILVAN PEREIRA SILVA *19/10/17 (CPF N.º ***.041.206-**);

1416. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.68* ANDERSON DA COSTA FONTENELE (CPF N.º ***.524.051-**);
1417. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.60* JURANY FERNANDES DE CARVALHO (CPF N.º ***.866.231-**);
1418. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.20* RICARDO FERREIRA BARBOSA (CPF N.º ***.977.561-**);
1419. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.45* WALDEJUNIOR DA SILVA MARINHO (CPF N.º ***.234.210-**);
1420. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.46* WALLAN COSTA MESQUITA (CPF N.º ***.235.881-**);
1421. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.14* FELIPE RODRIGUES DA SILVA (CPF N.º ***.041.031-**);
1422. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.09* ESPEDITO RODRIGUES DOS SANTOS (CPF N.º ***.426.871-**);
1423. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.63* ALESSANDRO PINHEIRO MARTINS (CPF N.º ***.560.981-**);
1424. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.09* ESEQUIEL DE MELO BRAGA COSTA (CPF N.º ***.354.681-**);
1425. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.21* GABRIEL RODRIGUES DA SILVA (CPF N.º ***.140.969-**);
1426. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.28* GUILHERME JOSÉ GONÇALVES SANTOS (CPF N.º ***.509.011-**);
1427. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.12* RAFAEL SILVA MARTINS (CPF N.º ***.267.751-**);
1428. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.99* DIOGO SOMENZARI DE SOUZA (CPF N.º ***.970.882-**);
1429. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.03* EDIGAR HENRIQUE SOUZA MAGALHÃES (CPF N.º ***.042.021-**);
1430. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.23* GEAN RODRIGUES DE SOUSA MELO (CPF N.º ***.832.141-**);
1431. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.80* CARLA RODRIGUES CAETANO (CPF N.º ***.118.411-**);
1432. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.33* HIGOR CARDOSO DA SILVA (CPF N.º ***.370.961-**);
1433. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.86* MARCOS VINÍCIUS SILVA ASSUNÇÃO (CPF N.º ***.191.111-**);
1434. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.78* BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS (CPF N.º ***.111.471-**);
1435. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.62* ALCENI ANTÔNIO DOS SANTOS JUNIOR (CPF N.º ***.323.371-**);
1436. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.45* JEREMIAS GONÇALVES PORFÍRIO (CPF N.º ***.094.516-**);
1437. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.79* CAIO NATHAN DA COSTA (CPF N.º ***.795.208-**);
1438. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.24* GESAIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF N.º ***.059.891-**);
1439. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.32* HENRIQUE TUNES CLARO DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.241.172-**);
1440. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.88* MATEUS ALVES DOS SANTOS (CPF N.º ***.560.301-**);
1441. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.16* FERNANDO DE CARVALHO DA SILVA (CPF N.º ***.694.551-**);
1442. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.38* TIAGO MILLER ALVES DE ALMEIDA SILVA (CPF N.º ***.603.211-**);
1443. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.97* DIEGO FERREIRA DA SILVA (CPF N.º ***.022.331-**);
1444. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.22* ROBSON MASSAKI WATANABE (CPF N.º ***.512.611-**);
1445. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.52* WESLEY JOAQUIM MORAIS (CPF N.º ***.933.811-**);
1446. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.06* ELIAS FARIAS BARROS (CPF N.º ***.370.271-**);
1447. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.50* JOÃO WARLLEY RODRIGUES FERNANDES (CPF N.º ***.909.171-**);
1448. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.77* LUDSON GALDINO PEREIRA (CPF N.º ***.134.471-**);
1449. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.99* OSMAIR GONÇALVES RODRIGUES SOBRINHO (CPF N.º ***.113.451-**);
-);
1450. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.48* WELDYS WENDER OLIVEIRA MACEDO (CPF N.º ***.203.611-**);
1451. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.10* RAFAEL GOMES DE MORAIS (CPF N.º ***.359.533-**);
1452. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.52* WESLISMAR RIBEIRO DA SILVA (CPF N.º ***.226.091-**);
1453. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.19* FLÁVIO WARTELOO ASSIS FREITAS (CPF N.º ***.271.081-**);
1454. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.40* UELTER DA SILVA LUZ (CPF N.º ***.098.903-**);
1455. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.93* DAVI SILVA DE SOUZA (CPF N.º ***.667.061-**);

1456. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.64* LEAN DE OLIVEIRA MENDES (CPF N.º ***.295.071-**);
1457. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.90* MATHEUS PEIXOTO DE CARVALHO (CPF N.º ***.037.862-**);
1458. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.47* WANIELITON CUNHA COSTA (CPF N.º ***.477.431-**);
1459. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.01* PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO VIEIRA (CPF N.º ***.287.911-**);
1460. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.29* RUGLES ALVES DE SOUZA (CPF N.º ***.635.271-**);
1461. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.52* WESLEY DA SILVA VIEIGA (CPF N.º ***.306.681-**);
1462. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.36* THIAGO JEFFERSON DE SOUZA (CPF N.º ***.582.310-**);
1463. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.22* ROBERTO CARVALHO DA CRUZ (CPF N.º ***.418.701-**);
1464. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.45* VITOR LINS ALMEIDA (CPF N.º ***.268.741-**);
1465. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.24* RODRIGO FERREIRA DE SOUZA (CPF N.º ***.173.301-**);
1466. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.56* JOSÉ ROBERTO CARDOSO (CPF N.º ***.440.261-**);
1467. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.07* ELIEL FERNANDES DA SILVA (CPF N.º ***.519.811-**);
1468. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.83* CÁSSIO ÁLVARO LEMES SIQUEIRA (CPF N.º ***.658.521-**);
1469. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.42* JAIR SCAFFI MENDES NUNES (CPF N.º ***.859.571-**);
1470. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.31* SILAS SOARES PEREIRA (CPF N.º ***.882.661-**);
1471. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.38* THIAGO SOUSA QUINTINO (CPF N.º ***.115.117-**);
1472. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.18* FILIPI VILASSA DA SILVA (CPF N.º ***.940.991-**);
1473. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.32* HENRIQUE TAVEIRA GUIMARÃES (CPF N.º ***.052.615-**);
1474. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.14* RAPHAEL COSTA DAMAS (CPF N.º ***.399.571-**);
1475. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.04* EDISON DIAS DA SILVA (CPF N.º ***.234.051-**);
1476. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.01* DOUGLAS MARTINS DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.311.921-**);
1477. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.40* UIATAN KARAJA SIMAS CARVALHO (CPF N.º ***.180.721-**);
1478. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.42* VICTOR GOMES PINHEIRO (CPF N.º ***.010.351-**);
1479. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.78* CÁCIO BRAGA DOS SANTOS (CPF N.º ***.223.831-**);
1480. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.97* DIEGO DA COSTA JUNIOR (CPF N.º ***.613.610-**);
1481. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.80* CARLOS ANDRÉ ALVES FERREIRA (CPF N.º ***.192.991-**);
1482. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.47* WARLEY KASSIO BORGES DE ALCANTARA (CPF N.º ***.668.231-**);
1483. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.14* RAMIREZ BORGES MALTA (CPF N.º ***.131.551-**);
1484. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.55* JOSÉ LUÍS DIAS CASTELO BRANCO (CPF N.º ***.038.461-**);
1485. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.08* EMILIANO MENDES FILHO (CPF N.º ***.358.341-**);
1486. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.29* GUSTAVO GOMES GUIMARÃES (CPF N.º ***.804.541-**);
1487. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.62* GLAUCO BATISTA FERREIRA SANTOS (CPF N.º ***.280.313-**);
1488. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.65* ALEXSANDER RICARDO DE PAIVA CAVALCANTE (CPF N.º ***.322.041-**);
1489. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.84* MARCOS HELLER HIAS (CPF N.º ***.630.625-**);
1490. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.71* ANGÉRIO DIAS ARANTES (CPF N.º ***.655.541-**);
1491. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.54* JORGE AUGUSTO PETRI CARNEIRO (CPF N.º ***.180.706-**);
1492. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.35* THIAGO ANDRÉ DE SOUSA (CPF N.º ***.400.661-**);
1493. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.82* CARLOS MARTINS DE ANDRADE JÚNIOR (CPF N.º ***.866.631-**);
1494. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.13* FELIPE AUGUSTO DE SOUSA ALMEIDA (CPF N.º ***.9.9.13.-**);
1495. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.09* RAFAEL ALVES ROCHA (CPF N.º ***.594.571-**);

1496. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.20* GABRIEL ALBUQUERQUE BORGES DE LIMA (CPF N.º ***.106.031-**);
1497. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.71* LUCAS ALVES DE PAULO SILVA (CPF N.º ***.216.528-**);
1498. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.27* GUILHERME FONSECA DE SOUZA (CPF N.º ***.555.808-**);
1499. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.11* RAFAEL MESQUITA OLIVEIRA (CPF N.º ***.853.741-**);
1500. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.18* FLÁVIO DE MOURA SALES (CPF N.º ***.284.613-**);
1501. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.47* JOANIR VALLE MAURÍCIO NETO (CPF N.º ***.583.356-**);
1502. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.67* CLAUTONE SOARES DA SILVA (CPF N.º ***.315.301-**);
1503. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.22* ROBERT MARLEY DE SOUSA DOS SANTOS (CPF N.º ***.287.991-**);
1504. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.79* LUIZ PAULO DE ALMEIDA SOARES (CPF N.º ***.679.151-**);
1505. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.38* ISAIAS ESKALANTE PEREIRA DOS ANJOS (CPF N.º ***.733.351-**);
1506. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.73* ARNILDO PEREIRA DAS ALMAS (CPF N.º ***.566.016-**);
1507. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.60* JUSCELINO PENA ROCHA FILHO (CPF N.º ***.019.585-**);
1508. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.69* ANDERSON DO NASCIMENTO SILVA (CPF N.º ***.959.691-**);
1509. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.06* PEDRO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA (CPF N.º ***.427.651-**);
1510. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.27* RONALDO LOPES PINTO DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.922.561-**);
1511. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.75* LUCAS SAMUEL ALVES DA SILVA (CPF N.º ***.160.821-**);
1512. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.60* KAIQUE MAGNO DE ALMEIDA LOPES (CPF N.º ***.240.601-**);
1513. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.98* OSÉAS MAHER BARBOSA ANDRADE (CPF N.º ***.232.561-**);
1514. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.06* PEDRO HENRIQUE MAURILIO PEREIRA (CPF N.º ***.221.541-**);
1515. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.08* EMERSON DE SOUZA DIAS (CPF N.º ***.384.751-**);
1516. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.42* JALES DE JESUS PINTO (CPF N.º ***.695.291-**);
1517. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.16* FERNANDO HENRIQUE BARBOSA (CPF N.º ***.563.481-**);
1518. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.78* BRUNO SOUZA CRUZ DA MOTA (CPF N.º ***.598.491-**);
1519. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.45* VITOR HUGO CÂMARA LACERDA (CPF N.º ***.188.778-**);
1520. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.72* ANTÔNIO MARCUS DE AQUINO SILVA (CPF N.º ***.205.641-**);
1521. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.78* LUIZ GUSTAVO ARAUJO BACHUR DE QUEIROZ (CPF N.º ***.058.061-**);
1522. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.69* LETICIA DOS SANTOS RODRIGUES (CPF N.º ***.979.101-**);
1523. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.67* SIDNEY PAULO DA SILVA (CPF N.º ***.139.517-**);
1524. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.68* RAFAEL ANDRÉ GOMES RODRIGUES (CPF N.º ***.602.069-**);
1525. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.68* JEAN CLÁUDIO COSTA (CPF N.º ***.953.801-**);
1526. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.68* PEDRO MARTINS DOS SANTOS (CPF N.º ***.723.149-**);
1527. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.68* RAYNE BORGES DE SOUZA (CPF N.º ***.906.656-**);
1528. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.68* CLÁUDIO CESAR LAUBACH DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.672.836-**);
1529. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.68* PAULO HENRIQUE DE MIRANDA (CPF N.º ***.230.850-**);
1530. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.68* ERNANI CHAGAS CARRIJO (CPF N.º ***.715.449-**);
1531. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.69* JOSÉ EUSTÁQUIO GONÇALVES MENDES (CPF N.º ***.138.781-**);
1532. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.69* RODRIGO DE ALMEIDA MEIRELES (CPF N.º ***.200.857-**);
1533. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.69* OSCAR SILVA (CPF N.º ***.032.086-**);
1534. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.69* RHUAN CEZAR VILEFORTE CARMO (CPF N.º ***.6.6.46-**);
1535. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.69* THIAGO PIRES MARTINS (CPF N.º ***.738.749-**);

1536. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.00* PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO BERNARDO (CPF N.º ***.910.231-**);

1537. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.07* PEDRO PAULLO DE SOUSA POLICAR (CPF N.º ***.731.571-**);

1538. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.10* EUSTÁQUIO HENRIQUE DO NASCIMENTO LOPES (CPF N.º ***.490.661-**);

1539. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.83* MARCOS CAETANO GONÇALVES DE SOUSA (CPF N.º ***.962.711-**);

1540. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.51* WENDER FERREIRA DE JESUS (CPF N.º ***.306.667-**).

F. GRADUAÇÃO DE SOLDADO 2ª CLASSE QPPM:

1. SD 2ª CLASSE QPPM RG *8.74* RICARDO DE MORAES FERREIRA (CPF N.º ***.536.055-**);

2. SD 2ª CLASSE QPPM RG *8.74* PHABLO HENRIQUE AGUIAR TRIGUEIRO (CPF N.º ***.026.442-**);

3. SD 2ª CLASSE QPPM RG *8.74* DIÉGO CARVALHO ALCÂNTARA (CPF N.º ***.407.870-**);

4. SD 2ª CLASSE QPPM RG *8.74* THIAGO BATISTA SILVA (CPF N.º ***.494.944-**);

5. SD 2ª CLASSE QPPM RG *8.74* FERNANDO DE ALMEIDA RODRIGUES (CPF N.º ***.340.689-**).

II- QUADRO DE PRAÇA MÚSICO - QPM:

A. GRADUAÇÃO DE PRIMEIRO SARGENTO QPM:

1. 1º SGT QPM RG *9.64* DOUGLAS BARBOSA DA SILVA (CPF N.º ***.7.6.57.-**);

2. 1º SGT QPM RG *7.40* AILTON FERREIRA (CPF N.º ***.735.909-**);

3. 1º SGT QPM RG *1.78* MARCOS FIRMIANO DE CARVALHO (CPF N.º ***.729.214-**);

4. 1º SGT QPM RG *7.97* VANDERLEI BORGES FREIRE (CPF N.º ***.651.453-**);

5. 1º SGT QPM RG *1.78* PAULO JOSÉ BUENO (CPF N.º ***.794.602-**);

6. 1º SGT QPM RG *0.64* MÁRCIO ANTÔNIO PINTO (CPF N.º ***.506.517-**);

7. 1º SGT QPM RG *8.07* ELENIAS DA MOTA BASTOS (CPF N.º ***.371.739-**).

B. GRADUAÇÃO DE CABO QPM:

1. CB QPM RG *5.15* RAPHAEL SILVA BISPO (CPF N.º ***.343.861-**);

2. CB QPM RG *5.14* MONIZA DOS SANTOS (CPF N.º ***.032.845-**);

3. CB QPM RG *5.14* MICHELLE BOLBA CARDOSO (CPF N.º ***.298.358-**);

4. CB QPM RG *5.13* JOSÉ GONÇALVES CAMARGO NETO (CPF N.º ***.342.991-**);

5. CB QPM RG *5.12* EDINEI ALVES DE BRITO (CPF N.º ***.824.597-**);

6. CB QPM RG *5.16* TONNY ATHYLLA COSTA BASTOS (CPF N.º ***.128.883-**);

7. CB QPM RG *5.34* PAULO MENDES DE CASTRO (CPF N.º ***.138.392-**);

8. CB QPM RG *5.34* DANILO DE ARAÚJO FAGUNDES (CPF N.º ***.411.110-**);

9. CB QPM RG *5.34* LUÍS HENRIQUE CAVALCANTE LELES (CPF N.º ***.318.051-**);

10. CB QPM RG *5.34* IVAN LUCIO DA SILVA (CPF N.º ***.983.017-**);

11. CB QPM RG *5.34* PAULO RICARDO DOMINGOS DE SOUSA (CPF N.º ***.034.516-**);

12. CB QPM RG *5.35* TASSO MURILO NOGUEIRA ROCHA (CPF N.º ***.145.261-**);

13. CB QPM RG *5.35* CINTHIA BARBOSA DOS SANTOS LEÃO (CPF N.º ***.394.717-**);

14. CB QPM RG *6.07* MARCOS PAULO DE SOUZA SILVA (CPF N.º ***.688.631-**).

¿ OS SEGUINTE POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, DEIXARAM DE TER SEUS NOMES INCLUÍDOS NO QUADRO DE ACESSO EM OBEDIÊNCIA AO QUE PRECEITUA OS ARTIGOS 14-A E 15 DA LEI ESTADUAL N.º 15.704, DE 20 DE JUNHO DE 2006:

1.DOS RECURSOS:

A. DE ACORDO COM O QUE FACULTA O ARTIGO 27, §1º DA LEI ESTADUAL Nº 15.704, DE 20 DE JUNHO DE 2006, A PRAÇA TERÁ O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA INTERPOR RECURSO EM RELAÇÃO AO QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE, DO DIA 19 AO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024, NO HORÁRIO DAS 08:00HS ÀS 12:00HS E 14:00HS ATÉ ÀS 18:00HS.

B. VISANDO MELHOR INSTRUÇÃO DOS RECURSOS, ALÉM DAS ALEGAÇÕES ARTICULADAS NA PETIÇÃO, O INTERESSADO, DEVERÁ JUNTAR DOCUMENTOS QUE ESCLAREÇAM SUA SITUAÇÃO JUNTO À COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS.

I - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAL MILITAR - QPPM:

A. GRADUAÇÃO DE PRIMEIRO SARGENTO QPPM:

1. 1º SGT QPPM RG *2.81* LOURENÇO JOSÉ ROMEIRO FILHO (CPF Nº ***.099.714-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF);

2. 1º SGT QPPM RG *0.30* ADELMO SILVA DE SOUSA (CPF Nº ***.968.586-**); PAD. ESP. 2024.10.00614;

3. 1º SGT QPPM RG *0.49* EDUARDO DONIZETE DE AZEVEDO (CPF Nº ***.650.509-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF);

4. 1º SGT QPPM RG *0.31* CLEBER FERREIRA BARRETO (CPF Nº ***.916.579-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF);

5. 1º SGT QPPM RG *1.34* BRUNO ROCHA PRADO (CPF Nº ***.505.086-**); PAD. ESP. 2023.10.00577;

6. 1º SGT QPPM RG *4.16* RONAN CARLOS RODRIGUES GONÇALVES (CPF Nº ***.320.411-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF);

7. 1º SGT QPPM RG *3.87* GLAWLBER LUSO CARVALHO BENTO (CPF Nº ***.910.906-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF);

8. 1º SGT QPPM RG *0.50* JOÃO LOPES JUNIOR (CPF Nº ***.089.954-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS);

9. 1º SGT QPPM RG *8.61* OMAR MORENO DE JESUS (CPF Nº ***.215.015-**); PAD. ESP. 2023.10.00549;

10. 1º SGT QPPM RG *8.42* JOHOME CANDIDO DE BRITO (CPF Nº ***.337.616-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF);

11. 1º SGT QPPM RG *3.84* CARLOS ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS (CPF Nº ***.153.363-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF);

12. 1º SGT QPPM RG *2.12* THIAGO ANTONIO MARTINS FERREIRA (CPF Nº ***.243.628-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF);

13. 1º SGT QPPM RG *8.27* EURIPEDES SEBASTIÃO BATISTA (CPF Nº ***.035.108-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF);

14. 1º SGT QPPM RG *2.83* DIOGO PINHEIRO ARRAIS ALOIA (CPF Nº ***.619.865-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF);

15. 1º SGT QPPM RG *1.47* RAFAEL PINTO DE MENDONÇA (CPF N.º ***.069.681-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF).

B. GRADUAÇÃO DE SEGUNDO SARGENTO QPPM:

1. 2º SGT QPPM RG *1.41* JAIME CAVALCANTE SOARES (CPF N.º ***.074.680-**); PAD. ESP. 2018.10.00007; ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

2. 2º SGT QPPM RG *3.17* WILSON DIVINO DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.2.9.50.-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

3. 2º SGT QPPM RG *2.43* ROGÉRIO DE OLIVEIRA MOITINHO (CPF N.º ***.1.7.32.-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

4. 2º SGT QPPM RG *7.51* FERNANDO FELIPE NASCIMENTO (CPF N.º ***.950.230-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

5. 2º SGT QPPM RG *0.72* DENILSON DE OLIVEIRA CUSTODIO (CPF N.º ***.558.701-**); PAD. ESP. 2023.10.00553;

6. 2º SGT QPPM RG *5.23* LIVERCY PINHEIRO BORGES (CPF N.º ***.708.736-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

7. 2º SGT QPPM RG *2.47* MARCIO FERREIRA FIGUEIREDO (CPF N.º ***.113.534-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

8. 2º SGT QPPM RG *4.45* NATAL DOS REIS OLIVEIRA (CPF N.º ***.614.496-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

9. 2º SGT QPPM RG *6.55* WESLEY LUIZ ARCANJO (CPF N.º ***.825.515-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

10. 2º SGT QPPM RG *6.51* RONALDO DOS SANTOS (CPF N.º ***.638.410-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

11. 2º SGT QPPM RG *6.80* DARIO NERY SAMPAIO JUNIOR (CPF N.º ***.730.385-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

12. 2º SGT QPPM RG *6.99* JOSÉ VITOR FERREIRA SILVA (CPF N.º ***.581.900-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

13. 2º SGT QPPM RG *7.17* HUGO BATISTA DE PAULA (CPF N.º ***.391.841-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

14. 2º SGT QPPM RG *7.38* LUCIO CARLOS SILVA (CPF N.º ***.369.223-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

15. 2º SGT QPPM RG *5.95* EURIPEDES CAVALCANTE ALMEIDA (CPF N.º ***.767.580-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

16. 2º SGT QPPM RG *6.80* JERONIMO FRANCISCO COSTA (CPF N.º ***.846.902-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI

ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

17. 2º SGT QPPM RG *7.00* LUCAS SOARES SILVA (CPF Nº ***.745.619-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

18. 2º SGT QPPM RG *6.93* MILTON ANTONIO JUSTINO (CPF Nº ***.235.785-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

19. 2º SGT QPPM RG *6.97* LAURO MARTINS ARANTES (CPF Nº ***.002.954-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

20. 2º SGT QPPM RG *6.85* CLEIDER AUGUSTINHO DE SOUSA (CPF Nº ***.191.783-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

21. 2º SGT QPPM RG *7.53* FABIO SULLIVAN NOGUEIRA SILVA (CPF Nº ***.328.759-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF);

22. 2º SGT QPPM RG *8.89* ALEXANDRE ELIAS DE FREITAS (CPF Nº ***.306.953-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

23. 2º SGT QPPM RG *8.89* AUGUSTO CESAR ROCHA DE CARVALHO (CPF Nº ***.994.560-**); PAD. ESP. 2019.10.00086;

24. 2º SGT QPPM RG *6.22* JAIRSON SANTIAGO DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF Nº ***.114.500-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

25. 2º SGT QPPM RG *6.78* JUNIOR CESAR DE MENEZES (CPF Nº ***.195.570-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

26. 2º SGT QPPM RG *6.79* ADILSON AMARAL DOS SANTOS (CPF Nº ***.819.800-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

27. 2º SGT QPPM RG *6.81* RAIMUNDO DE SOUZA JUNIOR (CPF Nº ***.997.644-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

28. 2º SGT QPPM RG *6.89* MARCOS PAULO JOSÉ SILVA (CPF Nº ***.363.517-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

29. 2º SGT QPPM RG *5.20* AGEU DE SOUZA (CPF Nº ***.107.863-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

30. 2º SGT QPPM RG *2.12* EDER LINO BISPO (CPF Nº ***.081.798-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

31. 2º SGT QPPM RG *6.49* SILVANO SIMÕES DE ALMEIDA (CPF Nº ***.696.281-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

32. 2º SGT QPPM RG *6.46* JOSÉ ROBERTO DE SOUZA BORGES (CPF Nº ***.935.742-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

33. 2º SGT QPPM RG *6.55* EMERSON COSTA DE OLIVEIRA (CPF Nº ***.878.410-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

34. 2º SGT QPPM RG *6.71* MARCIO MARTINS DOS SANTOS (CPF Nº ***.285.080-**); ARTIGO 14-A, INCISO

II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

35. 2º SGT QPPM RG *6.93* LAZAIR FERREIRA DE SOUSA (CPF Nº ***.361.015-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

36. 2º SGT QPPM RG *6.92* CLEUZENI FREITAS NOVAIS NETO (CPF Nº ***.743.339-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

37. 2º SGT QPPM RG *7.35* CHARLLY AMARAL DOS SANTOS (CPF Nº ***.940.424-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

38. 2º SGT QPPM RG *5.29* JESUS BATISTA MATEUS (CPF Nº ***.928.260-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

39. 2º SGT QPPM RG *7.06* ALDECI BARBOSA DOS SANTOS (CPF Nº ***.074.595-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

40. 2º SGT QPPM RG *7.09* SIRDERLEY ALVES DE MORAES (CPF Nº ***.124.498-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

41. 2º SGT QPPM RG *7.15* WALTENO SIMÃO VAZ (CPF Nº ***.940.838-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS);

42. 2º SGT QPPM RG *7.12* REINALDO ALVES MARTINS (CPF Nº ***.754.157-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

43. 2º SGT QPPM RG *7.40* ADEILDO GOMES PEREIRA (CPF Nº ***.210.360-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

44. 2º SGT QPPM RG *7.18* DAVID BATISTA SILVA ISSBERNER (CPF Nº ***.879.991-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

45. 2º SGT QPPM RG *7.47* GELSON DE SOUZA FERREIRA (CPF Nº ***.419.456-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

46. 2º SGT QPPM RG *7.26* JOVANIO COUTINHO DE SOUZA (CPF Nº ***.969.871-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

47. 2º SGT QPPM RG *7.48* LIANDERSON CARLOS LACERDA (CPF Nº ***.601.742-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

48. 2º SGT QPPM RG *5.58* PAULO MACHADO DIONIZIO (CPF Nº ***.066.163-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

49. 2º SGT QPPM RG *7.28* MARCOS DE FARIAS (CPF Nº ***.338.235-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

50. 2º SGT QPPM RG *7.73* EDUARDO RAIMUNDO MACEDO CARDOSO (CPF Nº ***.833.665-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

51. 2º SGT QPPM RG *7.62* JOAQUIM TEODORO NETO (CPF Nº ***.860.232-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

52. 2º SGT QPPM RG *7.62* ERLAN GONÇAVES DE ALMEIDA (CPF N.º ***.937.463-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

53. 2º SGT QPPM RG *7.63* VALDIR ISRAEL DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.712.171-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

54. 2º SGT QPPM RG *7.61* CELSO WILLIAN DO PRADO (CPF N.º ***.751.425-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

55. 2º SGT QPPM RG *7.86* WELLINGTON QUEIROZ DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.792.815-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

56. 2º SGT QPPM RG *7.85* ODAIR JOSÉ DOS SANTOS (CPF N.º ***.375.726-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

57. 2º SGT QPPM RG *7.81* PAULO VI FERREIRA DE FARIA (CPF N.º ***.710.087-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

58. 2º SGT QPPM RG *7.64* FRANKLIN JACINTO DIAS NETO (CPF N.º ***.136.766-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

59. 2º SGT QPPM RG *2.35* JOVIANO RESENDE JUNIOR (CPF N.º ***.187.302-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

60. 2º SGT QPPM RG *2.36* LEANDRO TEODORO ALVES LOPES (CPF N.º ***.399.879-**); PROCESSOS N.º 7000815-53.2024.8.09.0051; 7002697-21.2022.8.09.0051; ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

61. 2º SGT QPPM RG *6.71* JUSCELEM FERNANDES COSTA (CPF N.º ***.077.590-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

62. 2º SGT QPPM RG *2.32* DANILO LIMA E ALMEIDA (CPF N.º ***.492.077-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

63. 2º SGT QPPM RG *5.08* JOSÉ IVO ELIOTERIO DE SOUZA (CPF N.º ***.138.114-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

64. 2º SGT QPPM RG *7.79* CARLOS ADRIANI DE SOUZA (CPF N.º ***.529.755-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

65. 2º SGT QPPM RG *7.83* ANTONIO BATISTA DE SOUZA (CPF N.º ***.314.137-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

66. 2º SGT QPPM RG *7.58* JOÃO BATISTA SALES FERREIRA (CPF N.º ***.717.340-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

67. 2º SGT QPPM RG *7.59* JOSÉ VILDO DE BARROS COELHO (CPF N.º ***.438.732-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

68. 2º SGT QPPM RG *7.58* FREDSON SILVA SOUSA (CPF N.º ***.824.184-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

69. 2º SGT QPPM RG *7.57* CELINIO RODRIGUES DE SOUZA (CPF N.º ***.134.907-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

70. 2º SGT QPPM RG *7.61* JORGE PEREIRA DOS SANTOS (CPF N.º ***.578.921-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

71. 2º SGT QPPM RG *7.70* WAGNER LUIZ SILVA (CPF N.º ***.784.810-**); PAD. ESP. 2023.10.00523;

72. 2º SGT QPPM RG *7.67* WENDEL MACHADO DAMASCENA (CPF N.º ***.041.493-**); PAD. ESP. 2024.10.00604;

73. 2º SGT QPPM RG *8.05* JOÃO DOMINGOS MATA ESTEVAN (CPF N.º ***.581.345-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

74. 2º SGT QPPM RG *7.92* NADIR FERREIRA COELHO (CPF N.º ***.453.928-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

75. 2º SGT QPPM RG *7.95* GILBERTO BARBOSA (CPF N.º ***.305.263-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

76. 2º SGT QPPM RG *7.89* CLEUDES FRANCISCO ALVES PEREIRA (CPF N.º ***.475.010-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

77. 2º SGT QPPM RG *7.93* ELTON LUCIANO DE SOUZA (CPF N.º ***.774.507-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

78. 2º SGT QPPM RG *8.43* AURI JOÃO DE LIMA (CPF N.º ***.044.546-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

79. 2º SGT QPPM RG *8.23* DALMI JOSÉ SILVA (CPF N.º ***.670.978-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

80. 2º SGT QPPM RG *8.44* ROMULO MUSSE LEMES (CPF N.º ***.791.251-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

81. 2º SGT QPPM RG *8.15* EDILSON KAMOREK GONÇALVES (CPF N.º ***.999.350-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

82. 2º SGT QPPM RG *8.43* CLAUDIO MOURA SANTOS (CPF N.º ***.720.741-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

83. 2º SGT QPPM RG *8.49* WELINTON JOSÉ SILVA (CPF N.º ***.159.396-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

84. 2º SGT QPPM RG *7.91* EVERALDO APARECIDO DE SOUZA (CPF N.º ***.802.908-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

85. 2º SGT QPPM RG *7.94* SEBASTIÃO APARECIDO COELHO (CPF N.º ***.456.378-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

86. 2º SGT QPPM RG *8.10* ABILDI LIMA MARTINS (CPF N.º ***.353.604-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

87. 2º SGT QPPM RG *8.12* KENIO FRANCISCO RIBEIRO (CPF N.º ***.622.720-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

88. 2º SGT QPPM RG *8.10* ANTONIO COSTA FILHO (CPF N.º ***.783.449-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

89. 2º SGT QPPM RG *6.18* ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.986.993-**); ARTIGO 14-A,

INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

90. 2º SGT QPPM RG *9.21* EDIONE ALVES DOS SANTOS CRUZ (CPF Nº ***.525.120-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF);

91. 2º SGT QPPM RG *0.33* ELIECE DE SOUSA E SILVA (CPF Nº ***.664.821-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF);

92. 2º SGT QPPM RG *1.09* LADISLAU ANTONIO MONTEIRO JUNIOR (CPF Nº ***.143.524-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

93. 2º SGT QPPM RG *8.58* QUIRINO GARCIA FERREIRA (CPF Nº ***.081.447-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

94. 2º SGT QPPM RG *0.16* TIAGO BORGES DWORNIK (CPF Nº ***.655.265-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

95. 2º SGT QPPM RG *0.10* MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA (CPF Nº ***.105.850-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

96. 2º SGT QPPM RG *0.66* NEY NUNES DE FREITAS (CPF Nº ***.942.273-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

97. 2º SGT QPPM RG *2.07* HILCLEMILSON PEREIRA LEITE (CPF Nº ***.481.860-**); PAD. ESP. 2023.10.00557; ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

98. 2º SGT QPPM RG *1.80* ENDER RELIUS DE MENDONÇA (CPF Nº ***.594.902-**); PAD. ESP. 2023.10.00512; ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

99. 2º SGT QPPM RG *2.56* FAGNER BORGES MARINHO (CPF Nº ***.443.411-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

100. 2º SGT QPPM RG *2.31* CICERO CARVALHO DA SILVA (CPF Nº ***.652.616-**); PAD. ESP. 2023.10.00533;

101. 2º SGT QPPM RG *3.42* JULIANO MARCIO RIBEIRO TRONCHA (CPF Nº ***.962.396-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

102. 2º SGT QPPM RG *2.83* SÉRGIO IWAMI SHONO (CPF Nº ***.070.117-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

103. 2º SGT QPPM RG *1.48* DANIEL MIRANDA DO CARMO (CPF Nº ***.430.550-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

104. 2º SGT QPPM RG *1.94* RODRIGO MOREIRA DOS SANTOS (CPF Nº ***.531.013-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

105. 2º SGT QPPM RG *1.77* CRISTIANO BRANDÃO DE MACEDO (CPF Nº ***.219.568-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

106. 2º SGT QPPM RG *0.50* FABIO FRUGERI BUENO (CPF Nº ***.356.257-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

107. 2º SGT QPPM RG *3.73* MARCO ANTÔNIO RIBEIRO (CPF N.º ***.309.601-**); PAD. ESP. 2023.10.00534; ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

108. 2º SGT QPPM RG *4.57* LEANDRO DOMINGOS DOS PASSOS (CPF N.º ***.977.280-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

109. 2º SGT QPPM RG *0.15* OCTELHA LUIZ DA SILVA (CPF N.º ***.811.684-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

110. 2º SGT QPPM RG *2.93* ERIVELTON PEREIRA DA MATA (CPF N.º ***.459.479-**); PAD. ESP. 2022.10.00478; ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

111. 2º SGT QPPM RG *2.89* GLEYDSON VERÍSSIMO DOS SANTOS (CPF N.º ***.919.116-**); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (CAS)

112. 2º SGT QPPM RG *2.86* FRANCISCO DE SOUSA ROCHA (CPF N.º ***.371.420-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF).

C. GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO QPPM:

1. 3º SGT QPPM RG *2.40* VALDELI LEÃO DE VASCONCELOS (CPF N.º ***.983.330-**); PROCESSOS N.º 0220141- 97.2017.8.09.0175; ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

2. 3º SGT QPPM RG *6.86* CHRISTIANO LEÃO DA SILVA (CPF N.º ***.856.652-**); PAD. ESP. N.º 2023.10.00583; ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

3. 3º SGT QPPM RG *7.55* TARCISIO MENDONÇA (CPF N.º ***.232.887-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

4. 3º SGT QPPM RG *8.83* ALESSANDRA ROSA DE ANDRADE (CPF N.º ***.985.550-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

5. 3º SGT QPPM RG *2.09* SIRLEI RODRIGUES DA COSTA (CPF N.º ***.051.008-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

6. 3º SGT QPPM RG *9.48* PAULO HENRIQUE FERREIRA (CPF N.º ***.474.698-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 15, INCISO I DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (INSUFICIENTE COMPORTAMENTO)

7. 3º SGT QPPM RG *9.60* MANOEL ELIAS LOPES NETO (CPF N.º ***.178.552-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

8. 3º SGT QPPM RG *9.84* HÉLIO DOS SANTOS SOUZA (CPF N.º ***.552.494-**); PAD. ESP. 2022.10.00472;

9. 3º SGT QPPM RG *6.91* KELLE CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.443.314-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

10. 3º SGT QPPM RG *4.08* EVERALDO PAULINO DA SILVA (CPF N.º ***.872.298-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

11. 3º SGT QPPM RG *1.77* CLEISON DOS SANTOS PEREIRA (CPF N.º ***.287.835-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

12. 3º SGT QPPM RG *9.51* WENDELL ARANTES PEREIRA (CPF N.º ***.667.969-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

13. 3º SGT QPPM RG *2.99* HALISSON JUNIO ALVES DE SOUZA (CPF N.º ***.749.281-**); PROCESSOS N.º 7001420-38.2020.8.09.0051; ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

14. 3º SGT QPPM RG *4.73* WELITON LUCAS DA SILVA (CPF N.º ***.209.414-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

15. 3º SGT QPPM RG *8.66* ROBSON JANIO PEREIRA DE FRANÇA (CPF N.º ***.717.990-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

16. 3º SGT QPPM RG *9.92* JOSÉ MARIA DE CASTRO GOMES (CPF N.º ***.863.063-**); PROCESSOS N.º 0402429-18.2024.8.07.0015; PAD. ESP. 2016.06.00262;

17. 3º SGT QPPM RG *7.59* REGINALDO DE LIMA (CPF N.º ***.931.780-**); PROCESSOS N.º 7000489-64.2022.8.09.0051; ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

18. 3º SGT QPPM RG *9.85* LUIZ CLAUDIO LOPES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.795.274-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

19. 3º SGT QPPM RG *0.22* MARCONDES MOREIRA ROCHA (CPF N.º ***.533.762-**); PROCESSOS N.º 7004450-13.2022.8.09.0051; ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

20. 3º SGT QPPM RG *1.97* VINICIUS LINO FERREIRA (CPF N.º ***.761.180-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

21. 3º SGT QPPM RG *2.02* MARCONDES FERNANDES VIEIRA FARIAS (CPF N.º ***.172.116-**); PAD. ESP. 2023.10.00520;

22. 3º SGT QPPM RG *2.36* LEONARDO ALVES ALMEIDA (CPF N.º ***.803.389-**); PAD. ESP. 2024.10.00607;

23. 3º SGT QPPM RG *2.42* GLACIEL DE SOUZA ANDRADE (CPF N.º ***.087.131-**); PROCESSOS N.º 7000004-65.2022.8.09.0180;

24. 3º SGT QPPM RG *2.32* DANILO BRUNO MOREIRA (CPF N.º ***.682.291-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

25. 3º SGT QPPM RG *0.85* ERICKY DA SILVA CORDEIRO (CPF N.º ***.852.117-**); PROCESSOS N.º 7001935-05.2022.8.09.0051; ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

26. 3º SGT QPPM RG *3.19* DARLAN DA ROCHA SANTOS FERNANDES (CPF N.º ***.849.871-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

27. 3º SGT QPPM RG *2.82* WILKERSON RIBEIRO MACEDO (CPF N.º ***.752.801-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

28. 3º SGT QPPM RG *3.47* WELLINGTON FABIANO TEIXEIRA BRITO (CPF N.º ***.240.696-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

29. 3º SGT QPPM RG *2.94* TIAGO LOPES DE ARAÚJO (CPF N.º ***.866.051-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

30. 3º SGT QPPM RG *2.96* BAWMER DUARTE VELOSO (CPF N.º ***.612.836-**); PAD. ESP. 2024.10.00590;

31. 3º SGT QPPM RG *3.20* MARCO ANTÔNIO BONIFÁCIO MARQUES (CPF N.º ***.879.177-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

32. 3º SGT QPPM RG *3.67* FELIPE OLIVEIRA CARRIJO DO COUTO (CPF N.º ***.845.081-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

33. 3º SGT QPPM RG *3.12* VANDO DE SOUZA LACERDA (CPF N.º ***.337.721-**); PROCESSOS N.º 7000745-70.2023.8.09.0051;

34. 3º SGT QPPM RG *1.66* WILLIAN VIEIRA DOS SANTOS (CPF N.º ***.692.600-**); PROCESSOS N.º 7000159-46.2023.8.09.0079;

35. 3º SGT QPPM RG *4.70* PAULO ANTÔNIO DE SOUZA JUNIOR (CPF N.º ***.164.852-**); PROCESSOS N.º 7003856-62.2023.8.09.0051; PAD. ESP. 2023.10.00562; 2022.10.00499; ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

36. 3º SGT QPPM RG *1.29* TULIO FERNANDES MESQUITA (CPF N.º ***.811.566-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

37. 3º SGT QPPM RG *1.22* NELSON JOSÉ FERREIRA (CPF N.º ***.336.830-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

38. 3º SGT QPPM RG *7.21* ERICK PEREIRA SILVA (CPF N.º ***.226.034-**); PAD. ESP. 2023.10.00559; ARTIGO 15, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006

39. 3º SGT QPPM RG *0.52* MARCIA RIBEIRO DE BRITO (CPF N.º ***.822.350-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

40. 3º SGT QPPM RG *1.73* ALEXANDRE BRANQUINHO DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.464.522-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

41. 3º SGT QPPM RG *1.26* JULIANO MENDES PEREIRA (CPF N.º ***.632.931-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

42. 3º SGT QPPM RG *1.22* CIRO ELIAS JUNIOR (CPF N.º ***.987.130-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

43. 3º SGT QPPM RG *1.30* ALPARISCIO BATISTA DE MORAIS FILHO (CPF N.º ***.252.651-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

44. 3º SGT QPPM RG *1.99* CÉSAR EUGENIO GOMES (CPF N.º ***.803.191-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

45. 3º SGT QPPM RG *1.02* CLAUDISTONE ROBERTO DE CARVALHO VIEIRA (CPF N.º ***.975.682-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 15, INCISO I DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (INSUFICIENTE COMPORTAMENTO) ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

46. 3º SGT QPPM RG *2.43* SILVIO FERNANDO BARBARESCO DE SOUZA (CPF N.º ***.585.431-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

47. 3º SGT QPPM RG *2.93* LEANDRO DE PAULA CARVALHO (CPF N.º ***.089.319-**); PAD. ESP. 2023.10.00526; ARTIGO 15, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

48. 3º SGT QPPM RG *2.86* FELIPE BRILHANTE LIMA (CPF N.º ***.874.075-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

49. 3º SGT QPPM RG *3.47* JOSÉ MARCOS DE SOUZA ALBERGONI (CPF N.º ***.942.419-**); PROCESSOS N.º 7005175-65.2023.8.09.0051;

50. 3º SGT QPPM RG *2.96* DIEGO FELIPE GONÇALVES CALDAS BRITTO (CPF N.º ***.249.713-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

51. 3º SGT QPPM RG *3.37* ROBERTO GOMES SILVA (CPF N.º ***.083.619-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

52. 3º SGT QPPM RG *3.03* LEONARDO ALVES DE FRANÇA (CPF N.º ***.779.016-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

53. 3º SGT QPPM RG *2.92* MICHEL BRUNO PEREIRA SILVA (CPF N.º ***.284.312-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

54. 3º SGT QPPM RG *3.13* WASLEY LAURI AMARAL (CPF N.º ***.082.161-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

55. 3º SGT QPPM RG *3.54* CLÁUDIO MACHADO JÚNIOR (CPF N.º ***.025.814-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

56. 3º SGT QPPM RG *3.42* FÁBIO MURILO DOS SANTOS PINHEIRO (CPF N.º ***.262.566-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

57. 3º SGT QPPM RG *3.42* FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS (CPF N.º ***.908.971-**); PROCESSOS N.º 7000103-89.2021.8.09.0044; PAD. ESP. 2023.10.00570;

58. 3º SGT QPPM RG *3.41* AURÉLIO PINTO COIMBRA (CPF N.º ***.746.297-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

59. 3º SGT QPPM RG *3.61* RAFAEL SOARES LOPES (CPF N.º ***.176.219-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

60. 3º SGT QPPM RG *0.07* WESLEY DA SILVA BORGES (CPF N.º ***.494.370-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

61. 3º SGT QPPM RG *3.55* SIDNEY RODRIGUES DOS ANJOS (CPF N.º ***.467.181-**); ARTIGO 14-A,

INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

62. 3.º SGT QPPM RG *3.89* ELIANE TEIXEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.144.102-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

63. 3.º SGT QPPM RG *3.87* KÊNIA MENEZES MESQUITA (CPF N.º ***.151.701-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

64. 3.º SGT QPPM RG *9.50* TULIO DA ROCHA SILVA (CPF N.º ***.943.547-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

65. 3.º SGT QPPM RG *0.76* CLEUBER MARTINS SENA (CPF N.º ***.122.356-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

66. 3.º SGT QPPM RG *3.99* WESLEY DE ANDRADE GOMES (CPF N.º ***.001.501-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

67. 3.º SGT QPPM RG *3.98* VANILSON NUNES LAGE (CPF N.º ***.342.800-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

68. 3.º SGT QPPM RG *2.38* RAPHAEL DA SILVA SOUTO (CPF N.º ***.536.150-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

69. 3.º SGT QPPM RG *8.13* WENDER LOURENÇO PIRES (CPF N.º ***.434.165-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

70. 3.º SGT QPPM RG *2.52* BRUNO EDUARDO SANTOS (CPF N.º ***.182.184-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

71. 3.º SGT QPPM RG *5.53* ALAN AUGUSTO BERNARDES JUNIOR (CPF N.º ***.791.191-**); PAD. ESP. 2024.10.00599; 2024.10.00622 ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS)

72. 3.º SGT QPPM RG *4.98* FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA (CPF N.º ***.524.591-**); PAD. ESP. 2024.10.00622 ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

73. 3.º SGT QPPM RG *4.45* GUILHERME RIBEIRO (CPF N.º ***.121.813-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAS).

D. GRADUAÇÃO DE CABO QPPM:

1. CB QPPM RG *0.38* MARKUS CHRISTIAN DE OLIVEIRA GOMES (CPF N.º ***.576.583-**); PROCESSOS N.º 5022846-77.2019.8.09.0051; ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

2. CB QPPM RG *7.89* CARLOS HUMBERTO MACHADO DIONISIO (CPF N.º ***.934.880-**); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAC)

3. CB QPPM RG *2.99* MANOEL EVILASIO ANTUNES DE LIMA (CPF N.º ***.721.921-**); PAD. ESP. 2024.10.00592; ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006

(EAC)

4. CB QPPM RG *4.90* MIQUÉIAS JESUS DOS SANTOS (CPF N.º ***.808.164-**); PROCESSOS N.º 0402068-11.2018.8.07.0015; PAD. ESP. 2019.10.00031; ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

5. CB QPPM RG *8.88* SALOMÃO BONFIM OLIVEIRA AGUIAR (CPF N.º ***.744.505-**); CONSELHO DE DISCIPLINA N.º 2013.06.00152;

6. CB QPPM RG *0.61* DOUGLAS DAMACENO DOS SANTOS (CPF N.º ***.432.145-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAC)

7. CB QPPM RG *9.19* JOSÉ ELIAS MARQUEZ DE CASTRO (CPF N.º ***.509.089-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAC)

8. CB QPPM RG *4.91* WILSON VIANA DA SILVA (CPF N.º ***.648.140-**); PROCESSOS N.º 0403942-26.2021.8.07.0015; PAD. ESP. 2024.10.00605; ARTIGO 15, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006

9. CB QPPM RG *4.95* DANIEL CALADO DA SILVA (CPF N.º ***.205.541-**); PROCESSOS N.º 5585425-21.2020.8.09.0034; ; PAD. ESP. 2020.10.00419; ARTIGO 15, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAC)

10. CB QPPM RG *3.81* THIAGO MARCELINO MACHADO (CPF N.º ***.3.8.72.-**); PROCESSOS N.º 5739009-90.2023.8.09.0006; PAD. ESP. 2023.10.00553; ARTIGO 15, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

11. CB QPPM RG *2.10* JOÃO LUIZ PIRES FREIRE (CPF N.º ***.129.118-**); PAD. ESP 2024.10.00625 ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAC)

12. CB QPPM RG *2.91* LUIZ FELIPE DA SILVA (CPF N.º ***.072.251-**); PROCESSOS N.º 5114638-15.2019.8.09.0051; ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

13. CB QPPM RG *4.45* GUILHERME DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.125.351-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAC)

14. CB QPPM RG *4.68* MILEIDE DOS SANTOS GOMES (CPF N.º ***.600.171-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAC)

15. CB QPPM RG *4.52* JOHNATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO (CPF N.º ***.142.021-**); PAD. ESP. 2023.10.00553;

16. CB QPPM RG *4.69* NATANAEL DA SILVA COSTA (CPF N.º ***.019.121-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAC)

17. CB QPPM RG *3.06* LUIZ JOSÉ DA SILVA (CPF N.º ***.281.857-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAC)

18. CB QPPM RG *5.73* ORLANDO LUIS MARTINS DE PAULA (CPF N.º ***.410.001-**); ARTIGO 14-A, INCISO

II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (EAC)

19. CB QPPM RG *8.45* DIVINO AUGUSTO COSTA SOUZA (CPF Nº ***.843.383-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (EAC)

20. CB QPPM RG *8.31* ANTÔNIO LUIZ GOUVEIA (CPF Nº ***.823.893-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (EAC)

21. CB QPPM RG *9.26* JEFERSON SERAFIM DE JESUS (CPF Nº ***.154.508-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (EAC)

22. CB QPPM RG *0.19* LEONARDO JEFFERSON ROCHA LIMA (CPF Nº ***.954.239-**); CONSELHO DE DISCIPLINA . 2012.06.00064

23. CB QPPM RG *0.14* KENIO GONÇALVES DE MORAES (CPF Nº ***.658.898-**); PROCESSOS Nº 7001357-71.2024.8.09.0051; ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF);

24. CB QPPM RG *0.02* LUCIANO THIAGO ROCHA LIMA (CPF Nº ***.121.192-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (EAC)

25. CB QPPM RG *1.60* JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA (CPF Nº ***.867.196-**); PROCESSOS Nº 5310661-65.2018.8.09.0051; ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (EAC)

26. CB QPPM RG *3.61* WILKER PEREIRA TORRES (CPF Nº ***.209.861-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (EAC)

27. CB QPPM RG *3.14* ARCÍSIO RIBEIRO DE BARROS NETO (CPF Nº ***.816.339-**); PAD. ESP. 2022.10.00502;

28. CB QPPM RG *4.63* MARCELO LOPES ALVES JÚNIOR (CPF Nº ***.978.421-**); PROCESSOS Nº 7003628-24.2022.8.09.0051;

29. CB QPPM RG *4.86* [COMENTÁRIO ENCADEADO] SUA VERSÃO DO EXCEL PERMITE QUE VOCÊ LEIA ESTE COMENTÁRIO ENCADEADO, NO ENTANTO, AS EDIÇÕES SERÃO REMOVIDAS SE O ARQUIVO FOR ABERTO EM UMA VERSÃO MAIS RECENTE DO EXCEL. SAIBA MAIS: [HTTPS://GO.MICROSOFT.COM/FWLINK/?LINKID=870924](https://go.microsoft.com/fwlink/?linkid=870924) COMENTÁRIO: RECLASSIFICADO CONFORME SEI 202400003013387- CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR VALÉRIO DOS SANTOS ANTONY - SEI 202400003013387 (CPF Nº ***.5.6.32.-**); PAD. ESP. 2023.10.00518;

30. CB QPPM RG *4.99* GRASIELLE PEREIRA (CPF Nº ***.031.701-**); PAD. ESP. 2024.10.00600; PAD ESP. 2021.10.00464; ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (EAC)

31. CB QPPM RG *4.97* EDSON ALENCAR DE OLIVEIRA FERNANDES (CPF Nº ***.852.621-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF);

32. CB QPPM RG *5.07* PAULO MURILO COSTA MENDES DA SILVA (CPF Nº ***.194.231-**); PROCESSOS Nº 0203668-69.2017.8.09.0164;

33. CB QPPM RG *5.08* RICHARD HENRIQUE DE SOUZA (CPF Nº ***.513.381-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV,

ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (EAC)

34. CB QPPM RG *4.95* DANILLO VILELA SILVERIO (CPF Nº ***.127.422-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (EAC)

35. CB QPPM RG *4.97* ELIAS CUNHA CARVALHO (CPF Nº ***.538.012-**); PAD. ESP. 2023.10.00550

36. CB QPPM RG *4.99* GUILHERME RODRIGUES DE PAIVA (CPF Nº ***.717.981-**); PAD. ESP. 2023.10.00557; ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF);

37. CB QPPM RG *5.08* RAPHAEL DOUTOR BRANQUINHO (CPF Nº ***.775.471-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (EAC)

38. CB QPPM RG *5.10* VASCO VINICIO PEREIRA FRANCO (CPF Nº ***.122.261-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (EAC)

39. CB QPPM RG *5.01* JOÃO PEDRO LIMA LEONEL (CPF Nº ***.949.501-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF);

40. CB QPPM RG *5.10* THIAGO XAVIER FREITAS DE OLIVEIRA (CPF Nº ***.099.457-**); ART. 15, INCISO I DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/06 (INSUFICIENTE COMPORTAMENTO)

41. CB QPPM RG *5.29* NARA ROSANY VALÉRIO CINTRA (CPF Nº ***.509.610-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (EAC)

42. CB QPPM RG *5.31* RONIEL DA SILVA INACIO (CPF Nº ***.369.751-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF);

43. CB QPPM RG *5.18* ALISSON ASSIS DE MORAES (CPF Nº ***.746.714-**); PROCESSOS Nº 7000089-37.2022.4.03.6005;

44. CB QPPM RG *5.29* PAULO MARCIO TAVARES (CPF Nº ***.872.161-**); PROCESSOS Nº 0284242-49.2017.8.09.0174;

45. CB QPPM RG *5.44* MARCOS ALVES MARTINS (CPF Nº ***.929.818-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (EAC)

46. CB QPPM RG *5.45* PAULO HENRIQUE CAETANO DE ASSIS BRITO (CPF Nº ***.421.871-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (EAC)

47. CB QPPM RG *5.44* MARCELO BARBOSA SANTOS (CPF Nº ***.420.381-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS);

48. CB QPPM RG *6.00* THAIS MARTINS GOMES (CPF Nº ***.785.451-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF);

49. CB QPPM RG *5.91* MOACIR GOMES DA COSTA (CPF Nº ***.416.383-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF);

50. CB QPPM RG *5.84* LORENA ALVES PRAXEDES (CPF Nº ***.819.201-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (EAC)

51. CB QPPM RG *5.87* MACIEL DANILLO RODRIGUES FERNANDES (CPF Nº ***.586.261-**); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF);

52. CB QPPM RG *5.53* ALAN DIEGO VIEIRA ALVARENGA DA COSTA (CPF Nº ***.390.951-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (EAC)

53. CB QPPM RG *5.64* DIOGO TAVARES DA SILVEIRA (CPF Nº ***.406.820-**); PROCESSOS Nº 2000028-

46.2022.8.11.0012;

54. CB QPPM RG *5.95* RENATO AVENIR MICHEL DE SOUZA (CPF N.º ***.648.731-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAC)

55. CB QPPM RG *5.56* ANDRE FELIPE BONFIM HENRIQUES (CPF N.º ***.446.631-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAC)

56. CB QPPM RG *5.55* ANDERSON BRANDÃO AGOSTINHO (CPF N.º ***.280.601-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAC)

57. CB QPPM RG *5.99* SARAH DANIELLY DA SILVA DE CARVALHO (CPF N.º ***.439.661-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAC)

58. CB QPPM RG *5.91* NAIANNE FERREIRA DA SILVA (CPF N.º ***.918.021-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAC)

59. CB QPPM RG *5.85* LÚCIO FLÁVIO DE ABREU (CPF N.º ***.673.211-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAC)

60. CB QPPM RG *5.91* MURILO RENATO PARENTE CARNEIRO (CPF N.º ***.267.396-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAC)

61. CB QPPM RG *5.68* FABRICIO DE MATOS COELHO (CPF N.º ***.516.171-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAC)

62. CB QPPM RG *5.59* CLAUDIO DE SOUZA PAIXÃO (CPF N.º ***.588.251-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

63. CB QPPM RG *7.69* LIVIA DUARTE RIBEIRO AGGIO (CPF N.º ***.366.113-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAC)

64. CB QPPM RG *8.34* THÁSSIO FERREIRA DO NASCIMENTO (CPF N.º ***.346.801-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAC)

65. CB QPPM RG *7.90* MATHEUS VALADÃO FIRMIANO (CPF N.º ***.260.601-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAC)

66. CB QPPM RG *7.07* EMANUEL DA SILVA ARAÚJO (CPF N.º ***.368.621-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAC)

67. CB QPPM RG *7.99* OTÁVIO ALVES SANTOS (CPF N.º ***.099.084-**); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAC)

68. CB QPPM RG *7.48* JOAO GABRIEL RODRIGUES VIANA (CPF N.º ***.804.111-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

69. CB QPPM RG *5.84* LILIANNE HOROVITS (CPF N.º ***.442.691-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (EAC).

E. GRADUAÇÃO DE SOLDADO 1ª CLASSE QPPM:

1. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.45* CLERIO MARQUES DA SILVA (CPF N.º ***.051.787-**); PAD. ESP. 2022.10.00497; ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ART. 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

2. SD 1ª CLASSE QPPM RG *9.08* DENECCI CAVALCANTE DE ALMEIDA (CPF N.º ***.680.930-**); CONSELHO DE DISCIPLINA 2016.06.00295; ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ART. 14-A,

INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

3. SD 1ª CLASSE QPPM RG *3.49* THIAGO LACERDA CAMPOS (CPF N.º ***.821.914-**); PAD. ESP. 2023.10.00539;

4. SD 1ª CLASSE QPPM RG *5.11* WALDEIR DA SILVA ARANTES JUNIOR (CPF N.º ***.549.951-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ART. 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

5. SD 1ª CLASSE QPPM RG *5.17* PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO NEGREIRO (CPF N.º ***.668.249-**); PAD. ESP. 2022.10.00489; ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ART. 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

6. SD 1ª CLASSE QPPM RG *5.93* PAULO HENRIQUE MENDES GOMES (CPF N.º ***.842.101-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS);

7. SD 1ª CLASSE QPPM RG *5.77* JÂNIO SOUSA VASCONCELOS DE LIMA (CPF N.º ***.763.114-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ART. 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

8. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.44* ALAM CASSIO DA SILVA (CPF N.º ***.977.399-**); ART. 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

9. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.21* GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.010.781-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ART. 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

10. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.62* BIANKA ANGELICA CEZAR TAVARES (CPF N.º ***.349.031-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ART. 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

11. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.55* WILLIAM VIEIRA RODRIGUES JUNIOR (CPF N.º ***.141.571-**); PAD. ESP. 2024.10.00622

12. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.02* PAULO HENRIQUE BESSA TINOCO (CPF N.º ***.211.265-**); PROCESSOS N.º 7001374-10.2024.8.09.0051;

13. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.38* ISAC FERNANDO BASTOS SOUSA (CPF N.º ***.509.199-**); PAD. ESP. 2023.10.00553;

14. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.13* RAMIRES KENEDY DA SILVA (CPF N.º ***.339.751-**); PAD. ESP. 2023.10.00520;

15. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.80* MÁBIA MACÁRIO RIBEIRO E SILVA (CPF N.º ***.801.051-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ART. 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

16. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.51* JOHNATAN CARVALHO DOS SANTOS (CPF N.º ***.747.711-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ART. 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

17. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.64* LAYARA KAMILA DA SILVA CAVALCANTE (CPF N.º ***.928.631-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ART. 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

18. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.86* MARCOS VINÍCIUS SANTANA (CPF N.º ***.362.761-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ART. 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006

(TAF);

19. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.26* GRACIELE KARLLA BORGES (CPF N.º ***.136.991-**); ART. 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

20. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.75* LUCAS BANDEIRA DA SILVA (CPF N.º ***.314.571-**); PAD. ESP. 2022.10.00480;

21. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.48* WEBERTON GOMES PEREIRA (CPF N.º ***.891.821-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ART. 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

22. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.59* JULLIANNA SANTOS PEREIRA (CPF N.º ***.401.341-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ART. 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

23. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.32* HENRIQUE DE MOURA CAMPOS (CPF N.º ***.082.279-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ART. 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

24. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.57* YAGO DE OLIVEIRA RAMPELOTTO DIAS (CPF N.º ***.350.461-**); PAD. ESP. 2023.10.00547;

25. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.39* TULIO CLAUDIO SILVA DOS SANTOS (CPF N.º ***.692.361-**); PAD. ESP. 2022.10.00474;

26. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.07* ELIZEU FREIRE MARIZ NETO (CPF N.º ***.292.211-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ART. 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

27. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.64* LEANDRO DE SOUSA OLIVEIRA (CPF N.º ***.897.051-**); PAD. ESP. 2023.10.00557;

28. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.88* CRISTIANO ALCANTARA BEZERRA (CPF N.º ***.684.771-**); PAD. ESP. 2022.10.00493;

29. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.74* BRENER FRANCISCO COUTO (CPF N.º ***.512.331-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ART. 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

30. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.15* RÉGIS AIRES RIBEIRO (CPF N.º ***.605.441-**); PAD. ESP. 2023.10.00553;

31. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.67* LEONARDO DAMASCENO CAETANO (CPF N.º ***.334.471-**); PAD. ESP. 2023.10.00567;

32. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.98* DIEGO PEREIRA RODRIGUES (CPF N.º ***.411.914-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ART. 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

33. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.09* ERROFLYN FERREIRA GUIMARÃES (CPF N.º ***.859.711-**); PAD. ESP. 2023.10.00553;

34. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.05* PEDRO FELIPE REIS VAZ (CPF N.º ***.778.115-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ART. 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

35. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.67* AMADEU PEREIRA CHAVES (CPF N.º ***.464.990-**); PAD. ESP. 2024.10.00606;

36. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.56* JOSÉ RONAN FERREIRA LUSTOSA (CPF N.º ***.339.881-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ART. 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

37. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.37* THIAGO SILVA ALVES (CPF N.º ***.481.481-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ART. 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

38. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.10* RAFAEL DE OLIVEIRA MELO (CPF N.º ***.275.641-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ART. 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

39. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.25* RODRIGO TELES SILVA (CPF N.º ***.334.931-**); PAD. ESP. 2021.10.00439

40. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.69* LORENA ARAÚJO DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.580.601-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ART. 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

41. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.38* THIERRY OLIVEIRA DA CRUZ (CPF N.º ***.923.611-**); PAD. ESP. 2024.10.00606 ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ART. 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

42. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.50* WEMBLEYSON DE AZEVEDO LOPES (CPF N.º ***.706.691-**); PAD. ESP. 2023.10.00559; ARTIGO 15, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006

43. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.73* ASSIS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA (CPF N.º ***.887.031-**); PAD. ESP. 2023.10.00560; ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ART. 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

44. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.17* FILIPE RODRIGUES VIANA (CPF N.º ***.780.131-**); PAD. ESP. 2023.10.00519;

45. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.83* CARLUCIO VAZ DE ALMEIDA FILHO (CPF N.º ***.195.611-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ART. 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

46. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.37* THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.060.319-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS);

47. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.35* THIAGO CABRAL ARAUJO PAULISTA (CPF N.º ***.381.151-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ART. 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

48. SD 1ª CLASSE QPPM RG *7.80* MAIKON CARDOSO DA SILVA (CPF N.º ***.190.341-**); PROCESSOS N.º 7000330-92.2022.8.09.0093;

49. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.09* RACYNNE IANCO COSTA JANCOVITHE (CPF N.º ***.870.211-**); PAD. ESP. 2023.10.00520;

50. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.07* PHABLO HENRIQUE SILVEIRA ORNELAS (CPF N.º ***.067.011-**); PAD. ESP. 2021.10.00451;

51. SD 1ª CLASSE QPPM RG *8.48* WASHINGTON LUIZ MOREIRA DA SILVA (CPF N.º ***.551.891-**); PAD. ESP. 2024.10.00599; 2024.10.00622

52. SD 1ª CLASSE QPPM RG *6.65* ALINE GUIMARÃES SANTOS (CPF N.º ***.028.551-**); ARTIGO 14 - A, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL 15.704/2006.

F. GRADUAÇÃO DE SOLDADO 2ª CLASSE QPPM:

1. SD 2ª CLASSE QPPM RG *7.30* GUSTAVO RODRIGUES ROSA (CPF N.º ***.337.611-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ART. 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

2. SD 2ª CLASSE QPPM RG *8.29* SAMUEL SAWAN (CPF N.º ***.191.756-**); PAD. ESP. 2020.10.00425; ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ART. 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

3. SD 2ª CLASSE QPPM RG *6.85* CHRISTIANNE ARAÚJO FERNANDES BENTO (CPF N.º ***.640.861-**); PAD. ESP. 2020.10.00120; ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ART. 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);

4. SD 2ª CLASSE QPPM RG *8.75* PAULO HENRIQUE COTRIM DE CARVALHO (CPF N.º ***.774.533-**); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ART. 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF).

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR, GOIÂNIA-GO, 15 DE AGOSTO DE 2024.

ÊNIO JOSÉ CARLOS HANS - CORONEL PM

PRESIDENTE

DANIEL PIRES ALEIXO - CORONEL PM

MEMBRO NATO

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO - CORONEL PM

MEMBRO NATO

ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA - CORONEL PM

MEMBRO EFETIVO

SANDRO MENDONÇA - CORONEL PM

MEMBRO EFETIVO

OMILDO ANANIAS JÚNIOR - CORONEL PM

MEMBRO EFETIVO

ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO - CORONEL PM

MEMBRO EFETIVO

PEDRO HENRIQUE BATISTA - CORONEL PM

MEMBRO EFETIVO

ALEXANDRE SALIBA SALES - CORONEL PM

MEMBRO EFETIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO N.º 202400002101109

INTERESSADO(A): SECRETARIA DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DA PMGO

ASSUNTO: ATA DOS QUADROS DE VAGAS (QV), QUADROS DE ACESSO POR ANTIGUIDADE E MERECIMENTO RELACIONADOS ÀS PROMOÇÕES DE PRAÇAS PREVISTAS PARA 21 DE SETEMBRO DE 2024.

DESPACHO N.º 25/2024/PM/SEC-CPP-16352

EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 25 DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006:

I - CIENTE;

II - AVALIO E APROVO A ATA N.º 016/2023-CPPPM (QUADROS DE VAGAS) (63198998), OS QUADROS DE

ACESSO POR ANTIGUIDADE (63321466) E POR MERECIMENTO (63321541);

III - PUBLIQUE-SE EM DOEPM;

IV - AOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO, APOIO E EXECUÇÃO DA PMGO: NOTIFICAR FORMALMENTE, OS PM'S SOB VOSSO COMANDO, A RESPEITO DA PUBLICAÇÃO DESTE EM DOEPM.

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM

COMANDANTE-GERAL DA PMGO

SEI 202400002101109

ARBL

ANEXOS			
IDENTIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTO	DATA	ORGÃO
ITEM PARA DIÁRIO OFICIAL Nº 23-2024 (QAA - PROVISÓRIO - PROMOÇÃO DE PRAÇAS DE 21.09.24)		15/08/2024	PMGO

ITEM PARA DIÁRIO OFICIAL Nº 24/2024 - PM/SEC-CPP-16352

QUADRO DE ACESSO POR MERECIMENTO - (QAM/PROVISÓRIO), REFERENTE ÀS PROMOÇÕES PREVISTAS PARA 21 DE SETEMBRO DE 2024, CONFORME DETERMINAÇÃO CONSTANTE NO ARTIGO 13, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704 DE 20 DE JUNHO DE 2006.

I-QUADRO DE PRAÇAS POLICIAL MILITAR - QPPM:

A. GRADUAÇÃO DE PRIMEIRO SARGENTO QPPM :

1. 1º SGT QPPM RG *0.08* CLEBER VAZ DA SILVA (CPF Nº ***.618.198-**); (135,217);
2. 1º SGT QPPM RG *0.36* JURACI DE CASTRO (CPF Nº ***.645.159-**); (132,222);
3. 1º SGT QPPM RG *2.41* EDER PEREIRA DE FARIA (CPF Nº ***.354.425-**); (129,607);
4. 1º SGT QPPM RG *8.08* WELLINGTON RODRIGUES DE SOUZA (CPF Nº ***.922.901-**); (124,474);
5. 1º SGT QPPM RG *2.02* MARCELANIA PERES DE OLIVEIRA (CPF Nº ***.410.970-**); (124,447);
6. 1º SGT QPPM RG *1.99* ALEX CORINO DA SILVA (CPF Nº ***.129.710-**); (123,948);
7. 1º SGT QPPM RG *1.94* RONALDO CAETANO RIBEIRO (CPF Nº ***.470.333-**); (122,448);
8. 1º SGT QPPM RG *1.61* CARLA ALVES DE ANDRADE (CPF Nº ***.634.703-**); (122,066);
9. 1º SGT QPPM RG *9.99* QUEITE BERNADINO ROSA (CPF Nº ***.366.893-**); (121,722);
10. 1º SGT QPPM RG *1.76* BEETHOVEN MAIA SILVA (CPF Nº ***.416.813-**); (121,448);
11. 1º SGT QPPM RG *1.24* FLAVIO COSTA MELO (CPF Nº ***.281.114-**); (121,439);
12. 1º SGT QPPM RG *1.75* ANTONIO PEREIRA NETO (CPF Nº ***.091.149-**); (119,948);
13. 1º SGT QPPM RG *1.65* RODRIGO ALVES DE MELO (CPF Nº ***.015.037-**); (119,816);
14. 1º SGT QPPM RG *0.66* SÉRGIO BORGES MARTINS DE ARAÚJO (CPF Nº ***.826.181-**); (119,613);
15. 1º SGT QPPM RG *9.42* ERNANDO JOSÉ FERREIRA (CPF Nº ***.951.606-**); (119,475);
16. 1º SGT QPPM RG *6.86* ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS NETO (CPF Nº ***.345.890-**); (119,268);
17. 1º SGT QPPM RG *2.25* CARLOS JOSÉ NEVES DOS SANTOS (CPF Nº ***.638.994-**); (119,107);
18. 1º SGT QPPM RG *9.49* RAIMUNDO SANTIAGO NETO (CPF Nº ***.486.063-**); (118,975);
19. 1º SGT QPPM RG *8.31* ELIEL CESAR SEVERO DE SOUZA (CPF Nº ***.322.537-**); (118,684);
20. 1º SGT QPPM RG *1.29* WESCLEY GOMES DE LIMA (CPF Nº ***.001.499-**); (117,452);

21. 1º SGT QPPM RG *1.85* JOSÉ RONALDO CANDIDO (CPF N.º ***.330.737-**); (117,448);
22. 1º SGT QPPM RG *1.90* PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA (CPF N.º ***.849.160-**); (116,948);
23. 1º SGT QPPM RG *2.64* EMANUEL ERIK SILVA (CPF N.º ***.050.471-**); (116,607);
24. 1º SGT QPPM RG *2.67* MARCOS ANTONIO DA SILVA (CPF N.º ***.082.856-**); (116,607);
25. 1º SGT QPPM RG *2.14* GLEIDISON MOURA COSTA (CPF N.º ***.742.412-**); (116,548);
26. 1º SGT QPPM RG *0.39* RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO (CPF N.º ***.710.371-**); (116,336);
27. 1º SGT QPPM RG *0.43* JACIMARA DOMINGOS MAGALHÃES (CPF N.º ***.870.891-**); (116,199);
28. 1º SGT QPPM RG *0.85* FERNANDO NERES SANTIAGO (CPF N.º ***.743.721-**); (116,113);
29. 1º SGT QPPM RG *1.41* SEBASTIÃO EDUARDO REIS NUNES (CPF N.º ***.779.836-**); (115,316);
30. 1º SGT QPPM RG *0.69* CLEIDSON BALDUINO DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.177.798-**); (114,611);
31. 1º SGT QPPM RG *2.00* EDILSON DE BRITO MARTINS (CPF N.º ***.361.547-**); (114,448);
32. 1º SGT QPPM RG *0.49* FABIO ELISEU DA SILVA (CPF N.º ***.768.299-**); (113,994);
33. 1º SGT QPPM RG *0.86* GETULIO ROQUE CRUVINEL (CPF N.º ***.371.263-**); (113,566);
34. 1º SGT QPPM RG *0.50* GERALDO ADRIANO VANNUCI LEMOS (CPF N.º ***.679.419-**); (113,198);
35. 1º SGT QPPM RG *9.01* UILTON BARBOSA RIBEIRO (CPF N.º ***.888.023-**); (113,180);
36. 1º SGT QPPM RG *0.14* JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS (CPF N.º ***.947.643-**); (112,722);
37. 1º SGT QPPM RG *9.39* SIRLENE LOURENÇO MARTINS (CPF N.º ***.352.978-**); (112,142);
38. 1º SGT QPPM RG *2.07* LUCIANO DE SOUSA SALES (CPF N.º ***.759.048-**); (111,948);
39. 1º SGT QPPM RG *3.55* GILBERTO MOREIRA BARRETO JÚNIOR (CPF N.º ***.532.118-**); (111,838);
40. 1º SGT QPPM RG *9.25* CLAUDIMAR DA SILVA ALVES (CPF N.º ***.747.502-**); (111,525);
41. 1º SGT QPPM RG *0.84* CLEBER FRANCISCO DA SILVA (CPF N.º ***.290.271-**); (111,113);
42. 1º SGT QPPM RG *1.92* REGIS MORAES DE ALMEIDA (CPF N.º ***.936.605-**); (110,464);
43. 1º SGT QPPM RG *0.61* CLEIBE PEREIRA DA COSTA (CPF N.º ***.821.111-**); (110,263);
44. 1º SGT QPPM RG *8.85* ADRIANO BARBOSA DA SILVA (CPF N.º ***.725.804-**); (108,312);
45. 1º SGT QPPM RG *0.28* MAURO CESAR JOSÉ DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.460.872-**); (108,213);
46. 1º SGT QPPM RG *1.10* LEONARDO SPINOLA DA SILVA (CPF N.º ***.826.219-**); (108,189);
47. 1º SGT QPPM RG *1.50* JALES LUCIANO RODRIGUES (CPF N.º ***.353.193-**); (107,816);
48. 1º SGT QPPM RG *9.17* MARCIA TÂMARA FERREIRA BARBOSA REGES (CPF N.º ***.264.323-**); (107,646);
49. 1º SGT QPPM RG *2.40* WESLEY FABIO DA SILVA NERES (CPF N.º ***.960.663-**); (107,607);
50. 1º SGT QPPM RG *9.81* ALESSANDRA FRANCISCA MACÊDO PAIXÃO (CPF N.º ***.757.291-**); (107,522);
51. 1º SGT QPPM RG *1.59* WEBER RODRIGUES DE BRITO (CPF N.º ***.728.620-**); (107,447);
52. 1º SGT QPPM RG *1.37* EDINALDO ANTONIO DE SOUSA (CPF N.º ***.797.207-**); (107,266);
53. 1º SGT QPPM RG *9.76* VALDIQUE ALVES DA SILVA (CPF N.º ***.590.020-**); (107,166);
54. 1º SGT QPPM RG *1.45* TULIO JOSÉ LEITE E CONCEIÇÃO (CPF N.º ***.944.305-**); (107,066);
55. 1º SGT QPPM RG *0.35* CELSO PEREIRA COSTA (CPF N.º ***.899.207-**); (106,695);
56. 1º SGT QPPM RG *2.34* EURIPEDES DOS SANTOS NETO (CPF N.º ***.308.617-**); (106,607);
57. 1º SGT QPPM RG *8.63* ARLINDO JOSÉ DE ANDRADE FILHO (CPF N.º ***.035.924-**); (105,956);
58. 1º SGT QPPM RG *3.64* ISAAC NUNES PEREIRA NONATO (CPF N.º ***.027.134-**); (105,838);
59. 1º SGT QPPM RG *1.00* MARCIA CRISTINA DOS SANTOS (CPF N.º ***.865.427-**); (105,517);

60. 1º SGT QPPM RG *8.12* OSMAR LUIZ FERREIRA (CPF N.º ***.921.043-**); (105,236);
61. 1º SGT QPPM RG *2.72* SEVERINO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA (CPF N.º ***.528.503-**); (105,107);
62. 1º SGT QPPM RG *0.21* DOUGLAS DE PAULA GOMES (CPF N.º ***.940.410-**); (104,859);
63. 1º SGT QPPM RG *7.32* JOSÉ MATEUS FILHO (CPF N.º ***.681.301-**); (104,399);
64. 1º SGT QPPM RG *9.18* ADRIANA SILVA DE LIMA (CPF N.º ***.380.926-**); (104,275);
65. 1º SGT QPPM RG *0.40* KASSIO VANNUCCI DE SOUSA FAGUNDES (CPF N.º ***.916.602-**); (104,222);
66. 1º SGT QPPM RG *9.47* MARCOS JACINTO DA SILVA (CPF N.º ***.839.970-**); (103,975);
67. 1º SGT QPPM RG *1.22* ANTONIO BUENO FILHO (CPF N.º ***.077.538-**); (103,289);
68. 1º SGT QPPM RG *0.16* UELIASIR BATISTA FURTADO (CPF N.º ***.088.228-**); (102,222);
69. 1º SGT QPPM RG *9.49* DAVILENE PEREIRA DOS REIS (CPF N.º ***.075.315-**); (101,366);
70. 1º SGT QPPM RG *0.13* FLAVIO DA PENHA GOMES (CPF N.º ***.058.672-**); (101,222);
71. 1º SGT QPPM RG *1.06* WEBBS PINHEIRO DA SILVA (CPF N.º ***.875.637-**); (101,185);
72. 1º SGT QPPM RG *0.72* FERNANDO ALVES DE MELO (CPF N.º ***.364.747-**); (101,068);
73. 1º SGT QPPM RG *0.20* ANGELO MAXIMO MORAIS LACERDA (CPF N.º ***.959.613-**); (100,172);
74. 1º SGT QPPM RG *1.27* NEUSLENE RESENDE LOPES ROSA (CPF N.º ***.783.557-**); (100,086);
75. 1º SGT QPPM RG *9.93* VALDISON RODRIGUES DE MORAES (CPF N.º ***.760.803-**); (99,896);
76. 1º SGT QPPM RG *6.26* EMERSON NESTOR DA SILVA (CPF N.º ***.455.150-**); (99,164);
77. 1º SGT QPPM RG *9.29* FABIANO MENDES FERREIRA (CPF N.º ***.699.190-**); (99,002);
78. 1º SGT QPPM RG *7.61* DAVID JOSÉ DE ALMEIDA (CPF N.º ***.793.038-**); (98,818);
79. 1º SGT QPPM RG *9.86* MARCO AURELIO MOURA DE SOUSA (CPF N.º ***.130.450-**); (98,676);
80. 1º SGT QPPM RG *9.44* JURACY DE FRANCA BARROS (CPF N.º ***.855.727-**); (97,975);
81. 1º SGT QPPM RG *3.30* WILSLEI CUNHA MIRANDA (CPF N.º ***.922.516-**); (97,338);
82. 1º SGT QPPM RG *0.15* MARCONI DE LIMA ARRAIS (CPF N.º ***.743.743-**); (97,272);
83. 1º SGT QPPM RG *0.67* TARLEY RODRIGUES GONÇALVES (CPF N.º ***.335.689-**); (96,769);
84. 1º SGT QPPM RG *0.47* ANA APARECIDA GONÇALVES DA CUNHA (CPF N.º ***.940.288-**); (96,198);
85. 1º SGT QPPM RG *0.12* ANTONIO MARCOS REZENDE (CPF N.º ***.753.911-**); (96,026);
86. 1º SGT QPPM RG *9.26* GENESMAR DIVINO DE MORAIS (CPF N.º ***.364.492-**); (95,805);
87. 1º SGT QPPM RG *1.35* FLAVIO PEREIRA BATISTA (CPF N.º ***.328.080-**); (95,750);
88. 1º SGT QPPM RG *1.32* CAMILO ROGERES FERREIRA E SOUSA (CPF N.º ***.753.706-**); (95,410);
89. 1º SGT QPPM RG *8.04* EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS (CPF N.º ***.668.968-**); (95,118);
90. 1º SGT QPPM RG *7.12* ELIOMAR ROSA MACHADO (CPF N.º ***.806.770-**); (94,883);
91. 1º SGT QPPM RG *9.99* WESLEY PEREIRA DA SILVA (CPF N.º ***.453.276-**); (94,846);
92. 1º SGT QPPM RG *3.79* MELQUESEDEQUE DA COSTA JÚNIOR (CPF N.º ***.117.819-**); (94,838);
93. 1º SGT QPPM RG *1.52* SAMUEL GOMES DA SILVA (CPF N.º ***.725.553-**); (94,686);
94. 1º SGT QPPM RG *9.32* PAULO HENRIQUE CAMARGO DE MOURA (CPF N.º ***.890.032-**); (94,595);
95. 1º SGT QPPM RG *9.75* MARCIO GLEIK DA SILVA (CPF N.º ***.968.155-**); (94,210);
96. 1º SGT QPPM RG *1.42* DIVINO CESAR PINHEIRO (CPF N.º ***.156.439-**); (93,786);
97. 1º SGT QPPM RG *0.93* WAGNER FREITAS XAVIER (CPF N.º ***.308.500-**); (93,186);
98. 1º SGT QPPM RG *9.62* ADONIAS MENDES BRANDÃO JUNIOR (CPF N.º ***.512.374-**); (93,184);
99. 1º SGT QPPM RG *8.66* WAGNER DE PAULO SANTOS (CPF N.º ***.999.678-**); (92,853);
100. 1º SGT QPPM RG *0.00* JOARI LIMA DE MENEZES (CPF N.º ***.445.738-**); (92,809);

101. 1º SGT QPPM RG *7.69* LIVIO FALEIRO DUARTE (CPF N.º ***.503.322-**); (92,395);
102. 1º SGT QPPM RG *2.07* GEOVANI NARCISO DE MORAES JUNIOR (CPF N.º ***.859.101-**); (92,150);
103. 1º SGT QPPM RG *5.48* DELL CLEYTON RAMOS (CPF N.º ***.339.393-**); (90,544);
104. 1º SGT QPPM RG *8.76* TIAGO DIVINO LEMOS ALVES DA SILVA (CPF N.º ***.046.630-**); (90,292);
105. 1º SGT QPPM RG *9.65* ILDEMAR DE SANTANA GONÇALVES (CPF N.º ***.906.855-**); (89,196);
106. 1º SGT QPPM RG *4.34* EDMILSON MOREIRA DE CASTRO (CPF N.º ***.619.880-**); (88,996);
107. 1º SGT QPPM RG *9.99* RODRIGO MENDES DA SILVA (CPF N.º ***.015.355-**); (86,892);
108. 1º SGT QPPM RG *7.53* VALDECI DE JESUS LIMA (CPF N.º ***.410.130-**); (85,814);
109. 1º SGT QPPM RG *9.81* WISLEY GONÇALVES ARAÚJO (CPF N.º ***.728.521-**); (85,278);
110. 1º SGT QPPM RG *1.23* CRISTIANO VIEIRA DA SILVA (CPF N.º ***.155.254-**); (82,772).

B. GRADUAÇÃO DE SEGUNDO SARGENTO QPPM:

1. 2º SGT QPPM RG *2.28* PATRICIA COSTA DE FARIAS (CPF N.º ***.794.400-**); (138,607);
2. 2º SGT QPPM RG *3.06* HELDER MATOS MACENA (CPF N.º ***.023.814-**); (137,838);
3. 2º SGT QPPM RG *2.39* THIAGO AUGUSTO LARA (CPF N.º ***.129.981-**); (132,550);
4. 2º SGT QPPM RG *2.08* OZIEL NASCIMENTO NETO (CPF N.º ***.915.167-**); (131,948);
5. 2º SGT QPPM RG *2.06* CINTIA SAMPAIO DA FONSECA (CPF N.º ***.614.118-**); (131,448);
6. 2º SGT QPPM RG *3.11* THAIS ANGÉLICA BORGINHO (CPF N.º ***.456.017-**); (131,338);
7. 2º SGT QPPM RG *2.47* THIAGO PACHECO SERPA (CPF N.º ***.707.114-**); (130,107);
8. 2º SGT QPPM RG *3.10* KELLEN DE ABREU BASTOS (CPF N.º ***.074.917-**); (128,338);
9. 2º SGT QPPM RG *0.60* CAIO PONTES (CPF N.º ***.454.687-**); (126,613);
10. 2º SGT QPPM RG *3.05* SUZY DIAS BATISTA DE SOUZA (CPF N.º ***.176.411-**); (125,338);
11. 2º SGT QPPM RG *0.20* ANTONIO PEREIRA ALVES NETO (CPF N.º ***.668.748-**); (125,222);
12. 2º SGT QPPM RG *2.41* MARCHELLY LUZIA XAVIER DE MEDEIROS (CPF N.º ***.043.711-**); (125,107);
13. 2º SGT QPPM RG *1.96* TATIANE VENCESLÊNIO SOARES (CPF N.º ***.922.645-**); (124,465);
14. 2º SGT QPPM RG *9.66* RICARDO MOREIRA COELHO (CPF N.º ***.119.266-**); (124,463);
15. 2º SGT QPPM RG *0.95* CAMILO MALAQUIAS JUNIOR (CPF N.º ***.891.382-**); (123,613);
16. 2º SGT QPPM RG *0.42* CINTIA DE LOURDES BARBOSA SERAFIM (CPF N.º ***.471.886-**); (123,198);
17. 2º SGT QPPM RG *1.79* EDIVALDO ANTONIO PEREIRA (CPF N.º ***.649.489-**); (122,658);
18. 2º SGT QPPM RG *2.67* EUDOMAR MACEDO LISBOA (CPF N.º ***.759.146-**); (122,595);
19. 2º SGT QPPM RG *1.60* JOSÉ EDUARDO DE FREITAS SANTOS (CPF N.º ***.373.602-**); (121,748);
20. 2º SGT QPPM RG *2.08* LUIS CLAUDIO RAFFA QUINTANA (CPF N.º ***.710.936-**); (120,948);
21. 2º SGT QPPM RG *3.56* THIAGO MARINHO DE SOUZA (CPF N.º ***.193.511-**); (120,338);
22. 2º SGT QPPM RG *3.09* IRIS MARCOS DE FARIA (CPF N.º ***.866.154-**); (120,338);
23. 2º SGT QPPM RG *2.93* JOHNATAN ROCHA E SILVA (CPF N.º ***.572.701-**); (119,838);
24. 2º SGT QPPM RG *2.24* GUSTAVO DE PAULA BRAZ (CPF N.º ***.523.175-**); (119,107);
25. 2º SGT QPPM RG *3.23* GUSTAVO CARVALHO ROMERO (CPF N.º ***.508.711-**); (119,088);
26. 2º SGT QPPM RG *2.88* ELLEOMARA PEREIRA DIAS (CPF N.º ***.054.431-**); (118,838);
27. 2º SGT QPPM RG *0.39* RONALDO SANTOS CARRIJO COIMBRA (CPF N.º ***.190.534-**); (118,722);
28. 2º SGT QPPM RG *0.54* WESLEY CARNEIRO EVANGELISTA (CPF N.º ***.243.986-**); (118,198);
29. 2º SGT QPPM RG *2.46* RODRIGO EUZEBIO PEREIRA (CPF N.º ***.560.456-**); (118,107);
30. 2º SGT QPPM RG *2.69* NAIRA FRANCIELLY DOS SANTOS (CPF N.º ***.618.141-**); (118,107);

31. 2º SGT QPPM RG *3.31* ALEXANDRA RODRIGUES SILVA (CPF N.º ***.017.169-**); (117,838);
32. 2º SGT QPPM RG *2.79* MICHEL LOPES DE CARVALHO (CPF N.º ***.248.521-**); (117,338);
33. 2º SGT QPPM RG *1.76* BERLIANE PIRES COSTA (CPF N.º ***.844.689-**); (116,798);
34. 2º SGT QPPM RG *2.58* ALINE CRISTINE SOUZA (CPF N.º ***.804.112-**); (116,607);
35. 2º SGT QPPM RG *2.36* LUIZ ANTONIO SELANI FERREIRA (CPF N.º ***.898.175-**); (116,457);
36. 2º SGT QPPM RG *3.10* LEONARDO BORGES DE LIMA (CPF N.º ***.834.118-**); (116,338);
37. 2º SGT QPPM RG *2.42* JANILSON CLAYTON JERONIMO DO AMARAL (CPF N.º ***.933.654-**); (116,107);
38. 2º SGT QPPM RG *2.56* ANA ILZA MENDONÇA DA SILVA (CPF N.º ***.906.642-**); (116,107);
39. 2º SGT QPPM RG *1.80* EDSON ELIZEU VIEIRA JUNIOR (CPF N.º ***.268.744-**); (115,948);
40. 2º SGT QPPM RG *3.27* MARCOS JOSÉ DE SOUZA (CPF N.º ***.228.371-**); (115,838);
41. 2º SGT QPPM RG *0.17* WELDNEY CARLOS MENDANHA (CPF N.º ***.851.379-**); (115,766);
42. 2º SGT QPPM RG *9.25* ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.345.696-**); (115,275);
43. 2º SGT QPPM RG *2.45* THIAGO FRANCISCO MARCHETTI NUNES BANDEIRA (CPF N.º ***.610.313-**); (115,107);
44. 2º SGT QPPM RG *1.82* GEZIEL ALVES DA SILVA (CPF N.º ***.014.206-**); (114,948);
45. 2º SGT QPPM RG *1.84* JEANDER ASSIS SILVA (CPF N.º ***.731.012-**); (114,448);
46. 2º SGT QPPM RG *1.84* JEFERSON DOS SANTOS PAIVA (CPF N.º ***.530.138-**); (114,448);
47. 2º SGT QPPM RG *3.25* AGNALDO CORRÊA FARIA (CPF N.º ***.072.712-**); (114,338);
48. 2º SGT QPPM RG *3.26* FERNANDO PEREIRA GOMES (CPF N.º ***.924.714-**); (114,338);
49. 2º SGT QPPM RG *2.57* CLEYTON DA SILVA GONDIM (CPF N.º ***.359.290-**); (113,987);
50. 2º SGT QPPM RG *1.11* VIVIAN MARTINS DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.518.169-**); (113,932);
51. 2º SGT QPPM RG *3.81* EWERSON GOMES TAVARES MARTINS (CPF N.º ***.985.151-**); (113,821);
52. 2º SGT QPPM RG *2.06* DANIELA CECILIA PEREIRA SKAF (CPF N.º ***.242.761-**); (113,448);
53. 2º SGT QPPM RG *9.68* WILSON SIDNEY DIAS (CPF N.º ***.237.957-**); (112,924);
54. 2º SGT QPPM RG *1.51* WILMAR RODRIGUES DA ROCHA (CPF N.º ***.151.868-**); (112,566);
55. 2º SGT QPPM RG *2.00* FERNANDA NICÁCIO DOS SANTOS LOUZA (CPF N.º ***.819.942-**); (112,448);
56. 2º SGT QPPM RG *1.98* WÉSLEI ALVES BORGES (CPF N.º ***.951.120-**); (112,428);
57. 2º SGT QPPM RG *3.80* EDUARDO MARQUES DE DEUS (CPF N.º ***.814.932-**); (112,378);
58. 2º SGT QPPM RG *2.48* DELBERSON TIAGO DE SOUZA (CPF N.º ***.104.311-**); (111,607);
59. 2º SGT QPPM RG *2.66* EVANHOE DA SILVA MACIEL COSTA (CPF N.º ***.643.463-**); (111,607);
60. 2º SGT QPPM RG *2.34* GLEYSON JOSÉ GOULART (CPF N.º ***.619.712-**); (111,607);
61. 2º SGT QPPM RG *9.32* MISAEL OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF N.º ***.323.038-**); (111,525);
62. 2º SGT QPPM RG *2.07* HILEDAENE PEREIRA SANTOS (CPF N.º ***.127.571-**); (111,488);
63. 2º SGT QPPM RG *1.38* HANDEY BARBOSA DE BARROS MOCHNACZ (CPF N.º ***.440.337-**); (111,316);
64. 2º SGT QPPM RG *0.13* JOSÉ ALVES FERREIRA JÚNIOR (CPF N.º ***.257.182-**); (111,222);
65. 2º SGT QPPM RG *3.48* SERGIO MENDONÇA DA SILVA (CPF N.º ***.988.671-**); (110,838);
66. 2º SGT QPPM RG *0.75* VITOR HUGO BEZERRA DE CASTRO RAMOS (CPF N.º ***.701.129-**); (110,818);
67. 2º SGT QPPM RG *2.01* GEAN CARLO LUCIANO RODRIGUES (CPF N.º ***.942.091-**); (110,808);

68. 2º SGT QPPM RG *2.67* ROGÉRIO PEREIRA DE MACEDO (CPF Nº ***.154.516-**); (110,607);
69. 2º SGT QPPM RG *1.22* ANTONIO MARCOS DE SOUSA (CPF Nº ***.481.676-**); (110,439);
70. 2º SGT QPPM RG *1.46* TÚLIO SILVÉRIO DE FARIA (CPF Nº ***.049.907-**); (110,416);
71. 2º SGT QPPM RG *0.41* ANIZIO DE SOUZA LOBO JUNIOR (CPF Nº ***.659.349-**); (110,398);
72. 2º SGT QPPM RG *3.17* IVÂNIO JOSÉ DO AMARAL (CPF Nº ***.998.570-**); (110,338);
73. 2º SGT QPPM RG *9.97* GILMAR SILVA DE OLIVEIRA (CPF Nº ***.408.523-**); (110,222);
74. 2º SGT QPPM RG *2.68* DOUGLAS JOSÉ DA SILVA (CPF Nº ***.211.517-**); (110,107);
75. 2º SGT QPPM RG *2.51* PAULO ROBERTO DA SILVA (CPF Nº ***.193.215-**); (109,857);
76. 2º SGT QPPM RG *3.21* FRANZ VICTOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTOS (CPF Nº ***.784.195-**); (109,838);
77. 2º SGT QPPM RG *3.28* WEMERSON SOUZA DO NASCIMENTO (CPF Nº ***.944.790-**); (109,838);
78. 2º SGT QPPM RG *3.66* VANESSA SOUZA SANTOS (CPF Nº ***.076.056-**); (109,838);
79. 2º SGT QPPM RG *2.45* THIAGO RODRIGUES OTTONI (CPF Nº ***.958.130-**); (109,607);
80. 2º SGT QPPM RG *0.74* LÉCIO FERNANDES GARCIA (CPF Nº ***.043.993-**); (109,568);
81. 2º SGT QPPM RG *0.90* PATRYCYA MARQUES TOLEDO (CPF Nº ***.904.018-**); (109,396);
82. 2º SGT QPPM RG *2.66* GUILHERME ALVES DA SILVA (CPF Nº ***.485.551-**); (109,357);
83. 2º SGT QPPM RG *3.55* LUIZ OTÁVIO FELIPE DIONIZIO (CPF Nº ***.404.312-**); (109,338);
84. 2º SGT QPPM RG *0.37* LILIAN MATEUS (CPF Nº ***.594.053-**); (109,222);
85. 2º SGT QPPM RG *0.22* VIVIENE MARTINS SEVERO (CPF Nº ***.948.587-**); (108,972);
86. 2º SGT QPPM RG *7.68* JUNIO APARECIDO SANTOS (CPF Nº ***.621.902-**); (108,941);
87. 2º SGT QPPM RG *2.80* LUDIMILA LUIZA DA SILVA LIMA (CPF Nº ***.859.110-**); (108,931);
88. 2º SGT QPPM RG *2.98* MARCOS VINÍCIUS SILVA TREVISAN (CPF Nº ***.763.621-**); (108,838);
89. 2º SGT QPPM RG *1.08* DENILSON DURAES PEREIRA (CPF Nº ***.560.029-**); (108,740);
90. 2º SGT QPPM RG *2.21* ADAIR LOURENÇO DOS REIS (CPF Nº ***.668.399-**); (108,607);
91. 2º SGT QPPM RG *1.27* MARCOS DA SILVA MALTA (CPF Nº ***.687.877-**); (108,439);
92. 2º SGT QPPM RG *3.10* MARCUS VINICIUS RODRIGUES FLORÊNCIO (CPF Nº ***.240.911-**); (108,338);
93. 2º SGT QPPM RG *3.34* GLAUBER ALVES COSTA (CPF Nº ***.326.445-**); (107,838);
94. 2º SGT QPPM RG *3.10* JOSÉ AUGUSTO LEITE NETO (CPF Nº ***.386.868-**); (107,838);
95. 2º SGT QPPM RG *0.49* EURIPEDES DOS REIS PEREIRA (CPF Nº ***.596.425-**); (107,698);
96. 2º SGT QPPM RG *0.84* DILEIDES FERREIRA DOS SANTOS (CPF Nº ***.861.254-**); (107,616);
97. 2º SGT QPPM RG *2.41* WANESSA PRADO MARTINS (CPF Nº ***.213.501-**); (107,607);
98. 2º SGT QPPM RG *9.41* CLODOALDO IRIS DA SILVA (CPF Nº ***.957.084-**); (107,475);
99. 2º SGT QPPM RG *2.34* GILCIMAR MENDES GONÇALVES (CPF Nº ***.104.329-**); (107,107);
100. 2º SGT QPPM RG *3.46* JOSÉ JÚNIOR RODRIGUES DO CARMO (CPF Nº ***.548.914-**); (106,838);
101. 2º SGT QPPM RG *3.30* ALBERTO BATISTA FELISBERTO (CPF Nº ***.642.521-**); (106,838);
102. 2º SGT QPPM RG *0.37* MARCOS ANDRÉ SAUCEDO (CPF Nº ***.453.205-**); (106,722);
103. 2º SGT QPPM RG *2.65* KLILBER DE ASSIS DA SILVA MADRUGA (CPF Nº ***.697.152-**); (106,623);
104. 2º SGT QPPM RG *1.01* SANDRO DIVINO DA SILVA (CPF Nº ***.858.826-**); (106,613);
105. 2º SGT QPPM RG *7.71* ADÃO RODRIGUES MARTINS (CPF Nº ***.193.110-**); (106,505);
106. 2º SGT QPPM RG *9.59* CLEIDIMAR JOSÉ CASSIMIRO (CPF Nº ***.620.532-**); (105,971);

107. 2º SGT QPPM RG *1.47* WELLINGTON CAMPELO DOS SANTOS (CPF Nº ***.361.118-**); (105,789);
108. 2º SGT QPPM RG *3.29* SARA SIQUEIRA DE OLIVEIRA (CPF Nº ***.466.941-**); (105,588);
109. 2º SGT QPPM RG *3.02* DIEGO GODOI CORREIA (CPF Nº ***.853.519-**); (105,588);
110. 2º SGT QPPM RG *1.43* JOÃO BATISTA DA SILVA. (CPF Nº ***.133.066-**); (105,536);
111. 2º SGT QPPM RG *2.13* RICARDO CÉSAR BARBOSA COELHO (CPF Nº ***.068.104-**); (105,448);
112. 2º SGT QPPM RG *1.59* FRANCIELLE ALVES ROCHA (CPF Nº ***.212.123-**); (105,448);
113. 2º SGT QPPM RG *0.39* WARLEY DE PAULA AGUIAR (CPF Nº ***.899.200-**); (105,422);
114. 2º SGT QPPM RG *3.05* BRUNO ALENCAR HONÓRIO DA SILVA (CPF Nº ***.897.211-**); (105,338);
115. 2º SGT QPPM RG *3.58* PAULO MEDEIROS DA SILVA (CPF Nº ***.524.711-**); (105,338);
116. 2º SGT QPPM RG *3.20* MARCOS HENRIQUE PONTES DE SOUZA (CPF Nº ***.671.633-**); (105,338);
117. 2º SGT QPPM RG *3.50* EVERTON APARECIDO MADUREIRA MOURA (CPF Nº ***.982.901-**); (105,338);
-);
118. 2º SGT QPPM RG *9.85* JEAN CARLOS BATISTA RIBEIRO (CPF Nº ***.971.790-**); (105,322);
119. 2º SGT QPPM RG *2.45* EDUARDO SANTOS DE JESUS (CPF Nº ***.523.264-**); (105,107);
120. 2º SGT QPPM RG *1.08* DEMES MARCIANO DOS SANTOS (CPF Nº ***.330.180-**); (104,939);
121. 2º SGT QPPM RG *3.80* DANIELLA ALVES PATROCÍNIO DE MORAES (CPF Nº ***.789.021-**); (104,338);
-);
122. 2º SGT QPPM RG *0.38* NADIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS (CPF Nº ***.250.867-**); (104,222);
123. 2º SGT QPPM RG *0.29* WELSON BUENO DE FREITAS (CPF Nº ***.800.668-**); (104,172);
124. 2º SGT QPPM RG *1.87* LIDIANE ALVES TEIXEIRA (CPF Nº ***.283.019-**); (104,133);
125. 2º SGT QPPM RG *2.53* JAY ERIC DAS GRAÇAS NUNES (CPF Nº ***.275.810-**); (104,107);
126. 2º SGT QPPM RG *9.09* ROSELMA DIAS DA SILVA COSTA (CPF Nº ***.062.098-**); (104,076);
127. 2º SGT QPPM RG *0.75* WESLEY DIAS DE OLIVEIRA (CPF Nº ***.860.973-**); (104,068);
128. 2º SGT QPPM RG *1.93* ROBSON FRANCISCO ITACARAMBÍ (CPF Nº ***.678.071-**); (103,948);
129. 2º SGT QPPM RG *2.11* LAMARCK LIMA VIEIRA (CPF Nº ***.371.158-**); (103,948);
130. 2º SGT QPPM RG *1.59* NILMA ROCHA DIAS (CPF Nº ***.920.104-**); (103,448);
131. 2º SGT QPPM RG *2.97* DANIEL VENTURA SANCHES (CPF Nº ***.947.418-**); (103,338);
132. 2º SGT QPPM RG *0.20* ANDERSON PESSANHA DE AGUIAR (CPF Nº ***.647.894-**); (103,222);
133. 2º SGT QPPM RG *8.98* ALESSANDRO DA SILVA CORREIA (CPF Nº ***.736.164-**); (103,177);
134. 2º SGT QPPM RG *2.81* ROGÉRIO ATAÍDE RIBEIRO (CPF Nº ***.018.801-**); (103,088);
135. 2º SGT QPPM RG *1.84* IVO BARBOSA DE ANDRADE (CPF Nº ***.983.979-**); (103,051);
136. 2º SGT QPPM RG *1.62* CATIANE DIAS ARRUDA (CPF Nº ***.624.962-**); (102,816);
137. 2º SGT QPPM RG *3.68* MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA (CPF Nº ***.914.712-**); (102,754);
138. 2º SGT QPPM RG *0.28* MARIA APARECIDA GALVÃO (CPF Nº ***.743.979-**); (102,722);
139. 2º SGT QPPM RG *4.23* ANDREY CARLOS DOS SANTOS (CPF Nº ***.904.731-**); (102,640);
140. 2º SGT QPPM RG *9.81* WEDER RODRIGO LOURENÇO PEREIRA (CPF Nº ***.412.880-**); (102,438);
141. 2º SGT QPPM RG *0.60* CARINE BARSANULFO DE SOUZA (CPF Nº ***.850.564-**); (102,363);
142. 2º SGT QPPM RG *2.97* CLÁUDIA MEIRELES DE PAULA FERREIRA (CPF Nº ***.137.971-**); (102,338);
143. 2º SGT QPPM RG *1.63* SARAH JANUARIO MARTINS JASSE (CPF Nº ***.145.014-**); (102,316);
144. 2º SGT QPPM RG *2.43* ÉDERSON FERNANDO CASSIMIRO OLIVEIRA (CPF Nº ***.662.154-**); (102,280);

145. 2º SGT QPPM RG *2.37* MARCELO DE SOUSA VINHANDELLI (CPF N.º ***.241.01-**); (102,207);
146. 2º SGT QPPM RG *2.69* SÉRGIO HENRIQUE CARDOSO DE SOUZA (CPF N.º ***.702.212-**); (102,107);
147. 2º SGT QPPM RG *2.46* JEAN PENTEADO JOSEFOVICI (CPF N.º ***.877.336-**); (102,107);
148. 2º SGT QPPM RG *1.85* JÔNATHAS FERNANDES DA ROCHA SANTOS (CPF N.º ***.824.266-**); (101,948);
149. 2º SGT QPPM RG *2.90* JOEL HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO (CPF N.º ***.521.315-**); (101,838);
150. 2º SGT QPPM RG *9.20* RENATO SOUZA DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.897.071-**); (101,525);
151. 2º SGT QPPM RG *3.41* WEBER APARECIDO PEREIRA DE SOUZA (CPF N.º ***.352.003-**); (101,338);
152. 2º SGT QPPM RG *0.91* RONALDO AGOSTINHO DE LIMA (CPF N.º ***.956.200-**); (101,313);
153. 2º SGT QPPM RG *2.03* RAONÍ LOURENÇO DOS SANTOS (CPF N.º ***.469.311-**); (101,148);
154. 2º SGT QPPM RG *0.87* JOAQUIM FERREIRA RIBEIRO NETO (CPF N.º ***.858.620-**); (101,113);
155. 2º SGT QPPM RG *3.35* LUIZ AUGUSTO ALVES BARBOSA (CPF N.º ***.033.701-**); (100,838);
156. 2º SGT QPPM RG *2.25* BRUNO DA SILVA BARBOSA (CPF N.º ***.320.334-**); (100,607);
157. 2º SGT QPPM RG *3.05* DIÊGO HOLANDA MARTINS (CPF N.º ***.551.778-**); (100,338);
158. 2º SGT QPPM RG *1.37* JOÃO LEÃO DE CARVALHO NETO (CPF N.º ***.046.436-**); (100,270);
159. 2º SGT QPPM RG *2.05* WILSON ALVES DA CUNHA JÚNIOR (CPF N.º ***.375.332-**); (100,048);
160. 2º SGT QPPM RG *1.21* ALBERTO JORGE DAS NEVES (CPF N.º ***.028.619-**); (99,816);
161. 2º SGT QPPM RG *1.86* KELLER CRISTIAN SILVA BORGES (CPF N.º ***.999.414-**); (99,648);
162. 2º SGT QPPM RG *2.47* ANDRE LUIZ GOMES (CPF N.º ***.710.932-**); (99,607);
163. 2º SGT QPPM RG *9.36* ARENIZE ALVES SANTANA (CPF N.º ***.275.420-**); (99,475);
164. 2º SGT QPPM RG *1.95* SALVADOR DOS REIS MARTINS (CPF N.º ***.358.793-**); (99,448);
165. 2º SGT QPPM RG *1.62* SANDRA BARBOSA DA SILVA TRINDADE (CPF N.º ***.786.696-**); (99,316);
166. 2º SGT QPPM RG *0.71* ANDRÉ LIMA DE MENEZES (CPF N.º ***.396.070-**); (99,208);
167. 2º SGT QPPM RG *0.70* ROGES NERIS DE SOUSA (CPF N.º ***.449.511-**); (99,145);
168. 2º SGT QPPM RG *0.85* FREDERICO MARCOS DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.850.013-**); (99,113);
169. 2º SGT QPPM RG *1.73* ALDO DIVINO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF N.º ***.776.108-**); (98,948);
170. 2º SGT QPPM RG *0.50* JOSÉ CARLOS SILVA DE FARIAS (CPF N.º ***.027.967-**); (98,932);
171. 2º SGT QPPM RG *0.73* GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.668.848-**); (98,568);
172. 2º SGT QPPM RG *2.92* WELINGTON LOPES DA SILVA (CPF N.º ***.443.497-**); (98,338);
173. 2º SGT QPPM RG *7.57* EDYNEI SILVA MARINHO (CPF N.º ***.879.430-**); (98,310);
174. 2º SGT QPPM RG *3.54* WILLIANS PESSOA DE AZEVEDO (CPF N.º ***.341.491-**); (98,088);
175. 2º SGT QPPM RG *1.97* VALDECI MESSIAS DE MACEDO (CPF N.º ***.475.040-**); (97,948);
176. 2º SGT QPPM RG *8.76* WALTEIR FELIPE DA SILVA (CPF N.º ***.667.640-**); (97,875);
177. 2º SGT QPPM RG *3.25* ELIAS EDUARDO SOBRINHO (CPF N.º ***.200.099-**); (97,838);
178. 2º SGT QPPM RG *0.51* LUCIANO SIMÕES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.710.599-**); (97,722);
179. 2º SGT QPPM RG *7.44* SEBASTIÃO LEITE DE SOUZA (CPF N.º ***.075.504-**); (97,635);
180. 2º SGT QPPM RG *2.35* JOSUÉ CORREIA DE CARVALHO (CPF N.º ***.170.597-**); (97,607);
181. 2º SGT QPPM RG *1.70* FABIO LOPES DA COSTA (CPF N.º ***.555.013-**); (97,316);
182. 2º SGT QPPM RG *2.73* DIOGO FERREIRA DA SILVA (CPF N.º ***.902.631-**); (97,223);
183. 2º SGT QPPM RG *9.96* CLÊUDE MOREIRA NEVES DONATO (CPF N.º ***.919.970-**); (97,222);
184. 2º SGT QPPM RG *9.68* JOSÉ CARLOS SILVA CÉLIA (CPF N.º ***.967.259-**); (96,961);

185. 2º SGT QPPM RG *1.84* ITAMAR ANUNCIAÇÃO DE DEUS (CPF N.º ***.826.379-**); (96,948);
186. 2º SGT QPPM RG *8.82* RIVAILTON DA SILVA GUEDES (CPF N.º ***.813.047-**); (96,833);
187. 2º SGT QPPM RG *2.29* RODRIGO CÉSAR OLIVEIRA BARBOSA (CPF N.º ***.596.376-**); (96,707);
188. 2º SGT QPPM RG *1.96* TIAGO LUIS TAVARES DE SOUSA (CPF N.º ***.607.100-**); (96,698);
189. 2º SGT QPPM RG *2.41* CLEIDE GOMES MOREIRA REGES (CPF N.º ***.401.287-**); (96,473);
190. 2º SGT QPPM RG *3.54* LUCAS GONÇALVES FERREIRA (CPF N.º ***.836.716-**); (96,338);
191. 2º SGT QPPM RG *3.38* CÉSAR AUGUSTO ALVES DE MELO (CPF N.º ***.135.061-**); (96,338);
192. 2º SGT QPPM RG *2.52* ANTÔNIO SÉRGIO RODRIGUES (CPF N.º ***.569.711-**); (96,120);
193. 2º SGT QPPM RG *9.97* JACOMO GUIDE DA VEIGA NETO (CPF N.º ***.820.810-**); (95,822);
194. 2º SGT QPPM RG *9.59* ROMERSON CÉSAR JOSÉ SILVA (CPF N.º ***.663.858-**); (95,758);
195. 2º SGT QPPM RG *1.50* MARCIO JUNQUEIRA DA SILVA (CPF N.º ***.926.219-**); (95,616);
196. 2º SGT QPPM RG *9.87* RENATO APARECIDO TEIXEIRA MOURA (CPF N.º ***.398.910-**); (95,462);
197. 2º SGT QPPM RG *1.90* PAULO GOMES DE SOUZA (CPF N.º ***.432.689-**); (95,438);
198. 2º SGT QPPM RG *1.61* RALF ASSIS COSTA (CPF N.º ***.910.861-**); (95,434);
199. 2º SGT QPPM RG *3.03* KARINA ANGÉLICA RODRIGUES DE LIMA (CPF N.º ***.913.021-**); (95,338);
200. 2º SGT QPPM RG *3.23* DONIZETT SILVA MARTINS (CPF N.º ***.976.817-**); (95,338);
201. 2º SGT QPPM RG *3.66* MARCELO PEREIRA MARIANO (CPF N.º ***.523.319-**); (95,338);
202. 2º SGT QPPM RG *2.46* GENIVALDO CAETANO PEREIRA (CPF N.º ***.777.632-**); (95,107);
203. 2º SGT QPPM RG *0.98* ADILSON SALVIANO (CPF N.º ***.594.009-**); (94,548);
204. 2º SGT QPPM RG *1.80* FABIANO ALVES DE SOUSA (CPF N.º ***.942.918-**); (94,411);
205. 2º SGT QPPM RG *9.33* WESLEY DE BRITO ROCHA (CPF N.º ***.453.494-**); (94,275);
206. 2º SGT QPPM RG *9.10* ADRIANO JOSÉ DA SILVA (CPF N.º ***.558.675-**); (94,076);
207. 2º SGT QPPM RG *0.31* ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA E SILVA (CPF N.º ***.451.790-**); (93,979);
208. 2º SGT QPPM RG *3.05* EMERSON DANTAS DE ARAÚJO (CPF N.º ***.179.312-**); (93,838);
209. 2º SGT QPPM RG *2.95* SHARA CORREIA CARNEIRO (CPF N.º ***.815.741-**); (93,838);
210. 2º SGT QPPM RG *2.87* LINDEANE CHRISTINA SILVA (CPF N.º ***.229.077-**); (93,588);
211. 2º SGT QPPM RG *3.45* EULÁLIO JÚNIOR DE PAULA REIS (CPF N.º ***.454.312-**); (91,138);
212. 2º SGT QPPM RG *3.59* DANIEL VALVERDE PINHEIRO (CPF N.º ***.968.692-**); (90,638);
213. 2º SGT QPPM RG *1.74* ANDERSON RODRIGUES DA SILVA (CPF N.º ***.417.620-**); (88,538);
214. 2º SGT QPPM RG *2.86* LEANDRO CARDOSO DE RAMOS (CPF N.º ***.192.318-**); (87,588);
215. 2º SGT QPPM RG *8.91* MARCELINO SANTANA DE FARIAS (CPF N.º ***.347.478-**); (87,505);
216. 2º SGT QPPM RG *0.18* JOSÉ CARLOS LEANDRO DA SILVA (CPF N.º ***.509.940-**); (86,809);
217. 2º SGT QPPM RG *3.34* ANDRÉ RODRIGUES DE MESQUITA SILVA (CPF N.º ***.861.317-**); (85,838);
218. 2º SGT QPPM RG *7.99* JOÃO BATISTA DOS SANTOS. (CPF N.º ***.497.187-**); (85,589);
219. 2º SGT QPPM RG *5.25* JONATHAN PINHEIRO DOS SANTOS (CPF N.º ***.643.149-**); (84,594);
220. 2º SGT QPPM RG *8.32* JOSIMAR INOCENTE TELES (CPF N.º ***.012.269-**); (83,664);
221. 2º SGT QPPM RG *2.86* TULIO CESAR OLIVEIRA DE ARAÚJO ALMEIDA (CPF N.º ***.723.912-**); (82,538);
222. 2º SGT QPPM RG *2.22* ALESSIO DA SILVA REIS (CPF N.º ***.278.653-**); (81,903);
223. 2º SGT QPPM RG *3.91* SUYENE PABLLYNE MOREIRA DOS SANTOS (CPF N.º ***.456.449-**); (81,487);

224. 2º SGT QPPM RG *8.18* RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA (CPF N.º ***.551.122-**); (81,408);

225. 2º SGT QPPM RG *3.15* EDUARDO LIMA ARAGÃO DE JESUS (CPF N.º ***.595.801-**); (78,331).

C. GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO QPPM:

1. 3º SGT QPPM RG *3.71* CRISTIANO GONÇALVES DIAS (CPF N.º ***.950.443-**); (111,329);

2. 3º SGT QPPM RG *4.68* MILTON JUNIO DA SILVA DUARTE (CPF N.º ***.978.921-**); (111,140);

3. 3º SGT QPPM RG *2.27* JOSE WILSON DIAS PARANAGUA (CPF N.º ***.532.814-**); (105,505);

4. 3º SGT QPPM RG *3.87* SARA MARIA DA CUNHA (CPF N.º ***.646.754-**); (103,250);

5. 3º SGT QPPM RG *3.29* HUMBERTO LOPES DA SILVA (CPF N.º ***.594.128-**); (102,338);

6. 3º SGT QPPM RG *3.91* CRISTIANE CÂNDIDA DIAS DA COSTA (CPF N.º ***.686.381-**); (101,750);

7. 3º SGT QPPM RG *4.67* MAURÍCIO REIS CARVALHO (CPF N.º ***.375.617-**); (100,930);

8. 3º SGT QPPM RG *3.19* CAYRO LEOPOLDO DA FONSECA (CPF N.º ***.452.951-**); (99,838);

9. 3º SGT QPPM RG *6.20* EDUARDO TEODORO LIMA (CPF N.º ***.580.661-**); (99,379);

10. 3º SGT QPPM RG *3.84* ANDRÉ BARCELLOS MÔNICA (CPF N.º ***.046.687-**); (98,800);

11. 3º SGT QPPM RG *3.21* NILVACI GOMES DE ASSIS JUNIOR (CPF N.º ***.688.010-**); (97,838);

12. 3º SGT QPPM RG *2.28* PRISCILA SILVA DOS SANTOS (CPF N.º ***.021.718-**); (97,719);

13. 3º SGT QPPM RG *4.67* MHAYKEL KHENNEDY MAGALHÃES DE MELO (CPF N.º ***.542.563-**); (97,223);

14. 3º SGT QPPM RG *2.95* PAULO VIEIRA RODRIGUES FELICIANO (CPF N.º ***.527.800-**); (96,838);

15. 3º SGT QPPM RG *2.91* LOIANE RIBEIRO (CPF N.º ***.765.430-**); (95,338);

16. 3º SGT QPPM RG *3.78* SILVEIRA BARBOSA OLIVEIRA (CPF N.º ***.256.665-**); (95,333);

17. 3º SGT QPPM RG *3.42* MATEUS SILVA ELIAS (CPF N.º ***.242.231-**); (94,588);

18. 3º SGT QPPM RG *9.69* JARBAS DE CARVALHO (CPF N.º ***.820.068-**); (94,440);

19. 3º SGT QPPM RG *3.63* CLEITON APARECIDO CÂNDIDO (CPF N.º ***.602.988-**); (94,338);

20. 3º SGT QPPM RG *2.87* REGIS SANT'ANNA CARDOSO (CPF N.º ***.801.241-**); (94,291);

21. 3º SGT QPPM RG *3.24* LEANDRO TONELINI VILARINHO (CPF N.º ***.761.731-**); (93,338);

22. 3º SGT QPPM RG *5.47* THIAGO BUENO DE SOUZA (CPF N.º ***.786.139-**); (92,995);

23. 3º SGT QPPM RG *3.42* ELIARDO MARQUES LOPES (CPF N.º ***.130.290-**); (92,838);

24. 3º SGT QPPM RG *4.19* ADRIANO PINHEIRO DE MELO (CPF N.º ***.045.466-**); (92,666);

25. 3º SGT QPPM RG *3.89* CAMILA CLÁUDIA RESENDE MATIAS DE ALMEIDA (CPF N.º ***.555.418-**); (92,000);

26. 3º SGT QPPM RG *4.96* DILSON LOURENÇO JUNIOR (CPF N.º ***.347.476-**); (91,125);

27. 3º SGT QPPM RG *5.24* GUSTAVO ÁZARA BARBOSA (CPF N.º ***.452.861-**); (90,874);

28. 3º SGT QPPM RG *3.83* TIAGO FERREIRA DA SILVA (CPF N.º ***.449.110-**); (90,810);

29. 3º SGT QPPM RG *5.00* JEFERSON VAZ FERNANDES (CPF N.º ***.905.217-**); (90,625);

30. 3º SGT QPPM RG *3.96* JORDANNA HONÓRIO DE CARVALHO (CPF N.º ***.013.231-**); (90,208);

31. 3º SGT QPPM RG *3.51* DAVYD MIRANDA VOLPATO (CPF N.º ***.8.7.90.-**); (90,117);

32. 3º SGT QPPM RG *4.87* WALLISON JORGE SILVA (CPF N.º ***.179.751-**); (89,640);

33. 3º SGT QPPM RG *4.91* WYLEGAIGNON VARGAS DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.468.927-**); (89,610);

34. 3º SGT QPPM RG *3.26* RODRIGO DA FONSECA SILVA (CPF N.º ***.175.817-**); (89,138);

35. 3º SGT QPPM RG *3.39* LEONARDO PEREIRA DE ALMEIDA (CPF N.º ***.416.210-**); (88,838);

36. 3º SGT QPPM RG *3.87* MARIELLY MARTINS DE SOUSA (CPF N.º ***.271.617-**); (88,507);

37. 3º SGT QPPM RG *3.04* LUDUGERIO CORDEIRO VIEIRA GIACOMINI (CPF N.º ***.142.931-**); (88,338);
38. 3º SGT QPPM RG *3.72* TATIANE MARQUES ALVES (CPF N.º ***.761.011-**); (88,338);
39. 3º SGT QPPM RG *5.09* RONNY MOTA TAVARES (CPF N.º ***.229.316-**); (87,861);
40. 3º SGT QPPM RG *3.08* DANIELLA CRISTINA VIEIRA (CPF N.º ***.546.519-**); (87,611);
41. 3º SGT QPPM RG *3.97* RENATO NASCIMENTO SANTOS (CPF N.º ***.071.147-**); (87,458);
42. 3º SGT QPPM RG *3.65* WANDISLEY AZEVEDO DE ALMEIDA (CPF N.º ***.117.579-**); (87,338);
43. 3º SGT QPPM RG *3.31* WALTER BRITO ANASTÁCIO (CPF N.º ***.445.464-**); (87,138);
44. 3º SGT QPPM RG *3.70* MAX VICTOR DE SOUSA SANTOS (CPF N.º ***.073.391-**); (87,138);
45. 3º SGT QPPM RG *6.07* ALÍRIO DE SOUSA LIMA (CPF N.º ***.337.321-**); (86,732);
46. 3º SGT QPPM RG *3.96* MARCUS VYNICIUS BONFIM QUEIROZ (CPF N.º ***.781.241-**); (86,675);
47. 3º SGT QPPM RG *3.53* ANTÔNIO ALAOR MOREIRA JÚNIOR (CPF N.º ***.843.191-**); (86,338);
48. 3º SGT QPPM RG *3.11* RODRIGO SILVESTRE DE MORAIS (CPF N.º ***.370.810-**); (86,338);
49. 3º SGT QPPM RG *3.26* MARCOS FERNANDES LIMA (CPF N.º ***.199.110-**); (86,338);
50. 3º SGT QPPM RG *3.90* VANEIDE DE PAULA OLIVEIRA CORRÊA (CPF N.º ***.837.918-**); (86,250);
51. 3º SGT QPPM RG *3.10* NILSON BALDUINO NASCIMENTO (CPF N.º ***.809.815-**); (85,838);
52. 3º SGT QPPM RG *3.03* RICARDO PEREIRA TORRES DA SILVA (CPF N.º ***.380.117-**); (85,338);
53. 3º SGT QPPM RG *3.17* THIAGO ALVES JORDÃO (CPF N.º ***.189.231-**); (85,338);
54. 3º SGT QPPM RG *2.94* GEOVAN SANTOS DA SILVA (CPF N.º ***.117.478-**); (85,184);
55. 3º SGT QPPM RG *4.71* PAULO MODESTO COELHO JUNIOR (CPF N.º ***.227.567-**); (85,110);
56. 3º SGT QPPM RG *2.82* RENATO GOMES MARANHÃO FERREIRA (CPF N.º ***.759.417-**); (85,034);
57. 3º SGT QPPM RG *3.90* KARYNNE CHRISTIANE DE MIRANDA CHAGAS (CPF N.º ***.288.216-**); (84,750);
58. 3º SGT QPPM RG *3.34* HÉLIO CALDAS PINHEIRO NETO (CPF N.º ***.937.548-**); (84,464);
59. 3º SGT QPPM RG *3.67* JOSÉ CARLOS PONCIANO LEITE (CPF N.º ***.824.811-**); (84,338);
60. 3º SGT QPPM RG *3.24* JÉFERSON LIMA DA SILVA (CPF N.º ***.174.831-**); (84,338);
61. 3º SGT QPPM RG *3.95* GILEADE RODRIGUES FREIRE (CPF N.º ***.923.750-**); (84,162);
62. 3º SGT QPPM RG *3.52* DELEON CALACIO SILVA (CPF N.º ***.223.606-**); (83,851);
63. 3º SGT QPPM RG *3.19* VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA (CPF N.º ***.745.262-**); (83,338);
64. 3º SGT QPPM RG *3.88* JOYCE APARECIDA CÂNDIDA PEREIRA POLIZELLI (CPF N.º ***.837.091-**); (82,750);
65. 3º SGT QPPM RG *3.40* PATRÍCIA ALVES DE CAMPOS TELES OLIVEIRA (CPF N.º ***.978.380-**); (81,338);
66. 3º SGT QPPM RG *3.80* LUIVAL DE SOUZA GOMES (CPF N.º ***.327.321-**); (80,831);
67. 3º SGT QPPM RG *3.33* VICENTE DE PAULA MUNIZ JUNIOR (CPF N.º ***.916.410-**); (80,708);
68. 3º SGT QPPM RG *8.82* SERGIO SILVA MARTINS (CPF N.º ***.999.202-**); (80,670);
69. 3º SGT QPPM RG *2.96* BRAINNER SANTOS AMORIM (CPF N.º ***.188.607-**); (80,621);
70. 3º SGT QPPM RG *2.89* BRUNO FREITAS CARDOSO E SOUZA (CPF N.º ***.209.973-**); (80,338);
71. 3º SGT QPPM RG *3.71* SÉRGIO MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA (CPF N.º ***.873.200-**); (79,435);
72. 3º SGT QPPM RG *4.32* DAVIDSON ANDRADE TEIXEIRA (CPF N.º ***.786.301-**); (79,253);
73. 3º SGT QPPM RG *3.91* RAQUEL DE SOUSA RESENDE (CPF N.º ***.522.291-**); (79,250);

74. 3º SGT QPPM RG *3.63* ALEXANDRE JACOB DE ARAÚJO (CPF N.º ***.904.089-**); (78,981);
75. 3º SGT QPPM RG *3.48* BRUNO ARNALDO SIQUEIRA DIAS (CPF N.º ***.233.173-**); (77,838);
76. 3º SGT QPPM RG *5.25* JOHNATHAN JAMES RIBEIRO ROSA (CPF N.º ***.110.419-**); (77,327);
77. 3º SGT QPPM RG *4.57* LEANDRO LUIZ DE SOUSA NASCIMENTO (CPF N.º ***.070.617-**); (77,143);
78. 3º SGT QPPM RG *3.24* SERGIO PAULO DAMACENA ROCHA (CPF N.º ***.091.819-**); (76,108);
79. 3º SGT QPPM RG *3.36* ERICK FRANCISCO MARCHETTI NUNES BANDEIRA (CPF N.º ***.363.858-**); (75,051);
80. 3º SGT QPPM RG *0.22* RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS (CPF N.º ***.012.468-**); (72,356);
81. 3º SGT QPPM RG *3.98* WARD RODOLFO DE OLIVEIRA RAMOS (CPF N.º ***.038.835-**); (70,398).

II- QUADRO DE PRAÇAS MÚSICOS - QPM:

A. GRADUAÇÃO DE CABO QPM:

1. CB QPM RG *6.07* MARCOS PAULO DE SOUZA SILVA (CPF N.º ***.688.631-**); (105,740);
2. CB QPM RG *5.35* TASSO MURILO NOGUEIRA ROCHA (CPF N.º ***.145.261-**); (90,225);
3. CB QPM RG *5.35* CINTHIA BARBOSA DOS SANTOS LEÃO (CPF N.º ***.394.717-**); (85,031).

- OS SEGUINTE POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, DEIXARAM DE TER SEUS NOMES INCLUÍDOS NO QUADRO DE ACESSO EM OBEDIÊNCIA AO QUE PRECEITUAM OS ARTIGOS 14-A E 15 DA LEI ESTADUAL N.º 15.704, DE 20 DE JUNHO DE 2006:

1. DOS RECURSOS:

A. DE ACORDO COM O QUE FACULTA O ARTIGO 27, § 1º DA LEI ESTADUAL N.º 15.704, DE 20 DE JUNHO DE 2006, A PRAÇA TERÁ O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA INTERPOR RECURSO EM RELAÇÃO AO QUADRO DE ACESSO POR MERECIMENTO, DO DIA 19 AO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024, NO HORÁRIO DAS 08:00HS ÀS 12:00HS E 14:00HS ATÉ ÀS 18:00HS.

B. VISANDO MELHOR INSTRUÇÃO DOS RECURSOS, ALÉM DAS ALEGAÇÕES ARTICULADAS NA PETIÇÃO, O INTERESSADO DEVERÁ JUNTAR DOCUMENTOS QUE ESCLAREÇAM SUA SITUAÇÃO JUNTO À COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS.

C. VISANDO VALORIZAR O ESFORÇO, A DEDICAÇÃO E EM RESPEITO A DECISÃO DOS CANDIDATOS AO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, A CPP DECIDE: CASO O CANDIDATO PREENCHA TODOS OS REQUISITOS E CLASSIFIQUE DENTRO DAS VAGAS OFERTADAS NO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, ESTE OCUPARÁ ESTA VAGA E SERÁ PROMOVIDO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, INDEPENDENTE DE ESTAR OU NÃO DENTRO DAS VAGAS PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE.

I - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAL MILITAR - QPPM:

A. GRADUAÇÃO DE PRIMEIRO SARGENTO QPPM:

1. 1º SGT QPPM RG *2.12* THIAGO ANTONIO MARTINS FERREIRA (CPF N.º ***.243.628-**); (99,271); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL N.º 15.704/2006 (TAF);
2. 1º SGT QPPM RG *1.34* BRUNO ROCHA PRADO (CPF N.º ***.505.086-**); (97,416); PAD. ESP. 2023.10.00577;
3. 1º SGT QPPM RG *1.70* FABIANO ALVES DO NASCIMENTO (CPF N.º ***.368.590-**); (94,068); APTO PARA QUADRO DE ACESSO CONFORME § 6º DO ARTIGO 36, CAPÍTULO VII DA PORTARIA 8684 DE 20/12/2016 PMGO.
4. 1º SGT QPPM RG *2.83* DIOGO PINHEIRO ARRAIS ALOIA (CPF N.º ***.619.865-**); (86,514); ARTIGO 14-

A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF);

5. 1º SGT QPPM RG *0.23* GISLENE SANTANA MENDES CARNEIRO (CPF Nº ***.478.660-**); (84,732); APTO PARA QUADRO DE ACESSO CONFORME § 6º DO ARTIGO 36, CAPÍTULO VII DA PORTARIA 8684 DE 20/12/2016 PMGO.

B. GRADUAÇÃO DE SEGUNDO SARGENTO QPPM:

1. 2º SGT QPPM RG *2.31* CICERO CARVALHO DA SILVA (CPF Nº ***.652.616-**); (117,207); PAD. ESP. 2023.10.00533;

2. 2º SGT QPPM RG *2.07* HILCLEMILSON PEREIRA LEITE (CPF Nº ***.481.860-**); (114,448); PAD. ESP. 2023.10.00557; ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

3. 2º SGT QPPM RG *2.01* JOSÉ MOACIR CABRAL JUNIOR (CPF Nº ***.336.466-**); (110,448); APTO PARA QUADRO DE ACESSO CONFORME § 6º DO ARTIGO 36, CAPÍTULO VII DA PORTARIA 8684 DE 20/12/2016 PMGO.

4. 2º SGT QPPM RG *2.32* DANILO LIMA E ALMEIDA (CPF Nº ***.492.077-**); (97,357); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

5. 2º SGT QPPM RG *2.56* FAGNER BORGES MARINHO (CPF Nº ***.443.411-**); (95,107); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

6. 2º SGT QPPM RG *8.04* FERNANDO BARBOSA SAMPAIO (CPF Nº ***.932.362-**); (92,706); APTO PARA QUADRO DE ACESSO CONFORME § 6º DO ARTIGO 36, CAPÍTULO VII DA PORTARIA 8684 DE 20/12/2016 PMGO.

7. 2º SGT QPPM RG *2.89* GLEYDSON VERÍSSIMO DOS SANTOS (CPF Nº ***.919.116-**); (89,338); ARTIGO 14-A, §1º LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (CAS)

8. 2º SGT QPPM RG *2.86* FRANCISCO DE SOUSA ROCHA (CPF Nº ***.371.420-**); (84,911); ARTIGO 14-A, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (JCS); ARTIGO 14-A, INCISO III DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (TAF).

C. GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO QPPM:

1. 3º SGT QPPM RG *3.94* ALLAN GOMES DE OLIVEIRA (CPF Nº ***.495.751-**); (96,458); APTO PARA QUADRO DE ACESSO CONFORME § 6º DO ARTIGO 36, CAPÍTULO VII DA PORTARIA 8684 DE 20/12/2016 PMGO.

2. 3º SGT QPPM RG *3.69* MAIC PAULO PEREIRA BARBOSA (CPF Nº ***.414.359-**); (95,838); APTO PARA QUADRO DE ACESSO CONFORME § 6º DO ARTIGO 36, CAPÍTULO VII DA PORTARIA 8684 DE 20/12/2016 PMGO.

3. 3º SGT QPPM RG *3.55* SIDNEY RODRIGUES DOS ANJOS (CPF Nº ***.467.181-**); (90,338); ARTIGO 14-A, INCISO IV, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006 (EAS)

4. 3º SGT QPPM RG *3.01* BRENNO PIMENTA DA COSTA (CPF Nº ***.421.811-**); (87,338); APTO PARA QUADRO DE ACESSO CONFORME § 6º DO ARTIGO 36, CAPÍTULO VII DA PORTARIA 8684 DE 20/12/2016 PMGO.

5. 3º SGT QPPM RG *0.23* EMERSON FERREIRA CAVALCANTE (CPF Nº ***.297.161-**); (77,059); APTO PARA QUADRO DE ACESSO CONFORME § 6º DO ARTIGO 36, CAPÍTULO VII DA PORTARIA 8684 DE 20/12/2016 PMGO.

6. 3º SGT QPPM RG *3.12* VANDO DE SOUZA LACERDA (CPF Nº ***.337.721-**); (76,761); PROCESSOS Nº

7000745-70.2023.8.09.0051.

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR, GOIÂNIA-GO, 15 DE AGOSTO DE 2024.

ÊNIO JOSÉ CARLOS HANS - CORONEL PM

PRESIDENTE

DANIEL PIRES ALEIXO - CORONEL PM

MEMBRO NATO

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO - CORONEL PM

MEMBRO NATO

ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA - CORONEL PM

MEMBRO EFETIVO

SANDRO MENDONÇA - CORONEL PM

MEMBRO EFETIVO

OMILDO ANANIAS JÚNIOR - CORONEL PM

MEMBRO EFETIVO

ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO - CORONEL PM

MEMBRO EFETIVO

PEDRO HENRIQUE BATISTA - CORONEL PM

MEMBRO EFETIVO

ALEXANDRE SALIBA SALES - CORONEL PM

MEMBRO EFETIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 202400002101109

INTERESSADO(A): SECRETARIA DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DA PMGO

ASSUNTO: ATA DOS QUADROS DE VAGAS (QV), QUADROS DE ACESSO POR ANTIGUIDADE E MERECIMENTO RELACIONADOS ÀS PROMOÇÕES DE PRAÇAS PREVISTAS PARA 21 DE SETEMBRO DE 2024.

DESPACHO Nº 25/2024/PM/SEC-CPP-16352

EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 25 DA LEI ESTADUAL Nº 15.704/2006:

I - CIENTE;

II - AVALIO E APROVO A ATA Nº 016/2023-CPPPM (QUADROS DE VAGAS) (63198998), OS QUADROS DE ACESSO POR ANTIGUIDADE (63321466) E POR MERECIMENTO (63321541);

III - PUBLIQUE-SE EM DOEPM;

IV - AOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO, APOIO E EXECUÇÃO DA PMGO: NOTIFICAR FORMALMENTE, OS PM'S SOB VOSSO COMANDO, A RESPEITO DA PUBLICAÇÃO DESTA EM DOEPM.

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM

COMANDANTE-GERAL DA PMGO

SEI 202400002101109

ARBL

ANEXOS			
IDENTIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTO	DATA	ORGÃO

ITEM PARA DIÁRIO OFICIAL Nº 24-2024 (QAM - PROVISÓRIO - PROMOÇÃO DE PRAÇAS DE 21.09.24)	15/08/2024	PMGO
--	------------	------

PORTARIA Nº 0861, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E USANDO DA COMPETÊNCIA QUE LHE

CONFERE O DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 23.772 - SUPLEMENTO, CONSIDERANDO O INCISO V, DO

ART. 1º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 9.382, DE 8 DE JANEIRO DE 2019, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO SEI Nº 202400002105202; E

CONSIDERANDO O TEOR DO DESPACHO Nº 147/2024/PM/APM-SSPAP, DA ASSISTÊNCIA POLICIAL MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS/SSP, RESOLVE:

ART. 1º COLOCAR O MILITAR CAPITÃO PM *406* WANDIRLEY RODRIGUES DE SOUZA FILHO, INSCRITO NO CPF Nº ***.683.881-**,

DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, À DISPOSIÇÃO DESTA SECRETARIA, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 13 DE AGOSTO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024, COM ÔNUS PARA ESTA PASTA, PARA POSTERIOR LOTAÇÃO NA PROCURADORIA SETORIAL/SSP.

ART. 2º DETERMINAR A PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA NO SÍTIOS [HTTP://WWW.SSP.GO.GOV.BR/PORTARIAS](http://www.ssp.go.gov.br/portarias), CONFORME ORIENTAÇÃO DO PARECER "PA" Nº 000429/2017, APROVADO PELO DESPACHO "AG" Nº 000878/2017, AMBOS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRE EM VIGÊNCIA NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 4º DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO DESTA PORTARIA AO COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, À ASSISTÊNCIA POLICIAL MILITAR/SSP, À PROCURADORIA SETORIAL/SSP E À GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS/SSP PARA CONHECIMENTO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0861-24 - DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR PM À SSP - CAPITÃO PM WANDIRLEY RODRIGUES DE SOUZA FILHO

RENATO BRUM DOS SANTOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 202400002105202

INTERESSADO(A): WANDIRLEY RODRIGUES DE SOUZA FILHO

ASSUNTO: PUBLICAÇÃO. PORTARIA DE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

DESPACHO Nº 9660/2024/PM/CH.GAB.CMT GERAL-09263

TRATA-SE DE PORTARIA Nº 0861 (63580262) QUE INSTITUI A DISPOSIÇÃO DO CAPITÃO PM *406* WANDIRLEY RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

POR ORDEM DO EXMO. SR. COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR - CORONEL PM MARCELO GRANJA, ENCAMINHE-SE:

I - AO DIÁRIO OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR - DOPM PARA PUBLICAÇÃO;

II - AO COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS - CGF E À ASSISTÊNCIA POLICIAL MILITAR NA SECRETARIA DE

SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS - ASSPM SSP PARA CONHECIMENTO E ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS.

GOIÂNIA, 13 DE AGOSTO DE 2024.

POLLYANA BRANDÃO - CAPITÃO PM

RESPONDENDO PELA CHEFIA DE GABINETE DO COMANDO-GERAL DA PMGO

202400002105202

YQS

PORTARIA Nº 042-2024-PM-SUBSTITUIÇÃO GESTOR DO FR DA 42ª CIPM, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (PMGO) E PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (FREAP/PM), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES PREVISTAS NO ARTIGO 3º, § 3º C/C O ARTIGO 4º DA LEI ESTADUAL Nº 8.125 DE 18/06/1976, DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI ESTADUAL Nº 18.282 DE 20/12/2013, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 8.410 DE 16/07/2015, NOMEADO PELO DECRETO ESTADUAL DE 24/03/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS (DOE/GO) Nº 24.252, COM BASE NA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2001-TCE DE 26/09/2001 E AINDA TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 202400002103777,

RESOLVE:

ART. 1º - DISPENSAR O 1º TENENTE PM *6.36* ORIVANDO MARQUES MOREIRA, DA FUNÇÃO DE GESTOR DO FUNDO ROTATIVO DA 42ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR (42ª CIPM).

ART. 2º - ATRIBUIR A SERVIDORA 2º TENENTE PM *1.05* LANDA APARECIDA ABREU CRUZ, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.796.501-** RESIDENTE NA RUA 229, QD. 61, LT. 15, SETOR MORRO ENCANTADO, CAVALCANTE-GO, CEP 73.790-000, A FUNÇÃO DE GESTORA DO FUNDO ROTATIVO DA 42ª CIPM, TENDO A RESPONSABILIDADE PELA FORMAÇÃO, GUARDA E ENCAMINHAMENTO DOS PROCESSOS DESTINADOS A PAGAMENTOS À CONTA DE RECURSOS DO FUNDO ROTATIVO DA 42ª CIPM, CUMPRINDO RIGOROSAMENTE AS PRESCRIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/1964, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101 DE 04/05/2000, LEI ESTADUAL Nº 15.640 DE 02/05/2006, LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 64 DE 16/12/2008, DECRETO ESTADUAL Nº 6.962 DE 29/07/2009, LEI ESTADUAL Nº 16.934 DE 12/03/2010, LEI ESTADUAL Nº 19.971 DE 15/01/2018, LEI ESTADUAL Nº 20.879 DE 15/10/2020, RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2001-TCE DE 26/09/2001, LEI ESTADUAL Nº 21.312 DE 18/04/2022 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À MATÉRIA.

ART. 3º - ESTABELECEM QUE AS TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS DE VALORES, BEM COMO, OS CHEQUES EMITIDOS À CONTA DO FUNDO ROTATIVO DA 42ª CIPM SEJAM DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR ORA INDICADO.

ART. 4º - OS FUNDOS ROTATIVOS INSTITUÍDOS PELA LEI ESTADUAL Nº 15.640 DE 02/05/2006, REVIGORADOS E CONVALIDADOS PELO ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 16.934 DE 12/03/2010 VISAM DAR MAIOR AGILIDADE E MELHOR DINAMISMO À REALIZAÇÃO DE DESPESAS CONSIDERADAS DE PEQUENA MONTA E DE PRONTO PAGAMENTO QUE ESTEJAM EVIDENCIADAS NO SEU ATO DE CRIAÇÃO E DEVEM SER REALIZADAS EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 64 DE 16/12/2008, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6.962 DE 29/07/2009, PARA QUE SUA EXECUÇÃO

OCORRA EM OBEDIÊNCIA IRRESTRITA AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ELENCADOS NO ARTIGO 37, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, QUAIS SEJAM DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA E DEMAIS LEGISLAÇÕES CABÍVEIS.

ART. 5º - PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS NESTE ATO O SERVIDOR ORA DESIGNADO DEVERÁ:

- A) SOLICITAR A EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS;
- B) MOVIMENTAR OS RECURSOS DO FUNDO ROTATIVO;
- C) REALIZAR PESQUISA DE PREÇOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;
- D) ADQUIRIR OS MATERIAIS E CONTRATAR OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA LEI DE CRIAÇÃO DO FUNDO ROTATIVO;
- E) RESPONSABILIZAR PELA UTILIZAÇÃO E GUARDA DO TALONÁRIO DE CHEQUES;
- F) SOLICITAR A RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO ROTATIVO E,
- G) PROVIDENCIAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS UTILIZADOS NA FORMA E PRAZOS REGULAMENTARES.

ART. 6º - OS RECURSOS DO FUNDO ROTATIVO NÃO PODEM SER APLICADOS, QUALQUER QUE SEJA A HIPÓTESE, COM:

I - PAGAMENTO DE DESPESAS:

- A) COM PESSOAL;
- B) DE CAPITAL (INVESTIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES);
- C) QUE NECESSITEM DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUA CONTRATAÇÃO;
- D) NÃO PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE CRIAÇÃO DO FUNDO ROTATIVO E,
- E) DE CARÁTER CONTINUADO OU QUE POSSAM CARACTERIZAR FRACIONAMENTO.

II - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS E APLICAÇÕES NO MERCADO FINANCEIRO.

ART. 7º - OS EFEITOS DESTA ATO ENTRAM EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 8º - PUBLIQUE-SE EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS (DOE/GO) E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR (DOEPM).

ART. 9º - CUMPRA-SE.

GABINETE DO COMANDO GERAL DA PMGO, EM GOIÂNIA-GOIÁS, AOS 14 DIAS DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO GRANJA - CORONEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMGO E PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FREAP/PM

SEÇÃO DO FREAP-CALTI, 15 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA RAMOS JUBÉ - CORONEL PM

COMANDANTE DE APOIO LOGÍSTICO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CALTI

PROCESSO SEI Nº 202400002103777

YQS

PORTARIA Nº 044-2024-PM-SUBSTITUIÇÃO GESTOR DO FR DA 01ª CIPM, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (PMGO) E PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (FREAP/PM), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES PREVISTAS NO ARTIGO 3º, § 3º C/C O ARTIGO 4º DA LEI ESTADUAL Nº 8.125 DE 18/06/1976, DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI ESTADUAL Nº 18.282 DE 20/12/2013, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 8.410 DE 16/07/2015, NOMEADO PELO DECRETO ESTADUAL DE 24/03/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS (DOE/GO) Nº 24.252, COM BASE NA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2001-TCE DE 26/09/2001 E AINDA TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 202400002100937,

RESOLVE:

ART. 1º - DISPENSAR O CAPITÃO PM *6.47* RENATO ALVES DE OLIVEIRA, DA FUNÇÃO DE GESTOR DO FUNDO ROTATIVO DA 01ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR (01ª CIPM).

ART. 2º - ATRIBUIR AO SERVIDOR 1º TENENTE PM *9.01* WELDER RODRIGUES SOARES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.448.551-** RESIDENTE NA RUA 07, QD. 09, LT. 22, JARDIM PRIMAVERA, TRINDADE-GO, CEP 75.390-322, A FUNÇÃO DE GESTOR DO FUNDO ROTATIVO DA 01ª CIPM, TENDO A RESPONSABILIDADE PELA FORMAÇÃO, GUARDA E ENCAMINHAMENTO DOS PROCESSOS DESTINADOS A PAGAMENTOS À CONTA DE RECURSOS DO FUNDO ROTATIVO DA 01ª CIPM, CUMPRINDO RIGOROSAMENTE AS PRESCRIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/1964, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101 DE 04/05/2000, LEI ESTADUAL Nº 15.640 DE 02/05/2006, LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 64 DE 16/12/2008, DECRETO ESTADUAL Nº 6.962 DE 29/07/2009, LEI ESTADUAL Nº 16.934 DE 12/03/2010, LEI ESTADUAL Nº 19.971 DE 15/01/2018, LEI ESTADUAL Nº 20.879 DE 15/10/2020, RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2001-TCE DE 26/09/2001, LEI ESTADUAL Nº 21.312 DE 18/04/2022 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À MATÉRIA.

ART. 3º - ESTABELECEM QUE AS TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS DE VALORES, BEM COMO, OS CHEQUES EMITIDOS À CONTA DO FUNDO ROTATIVO DA 01ª CIPM SEJAM DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR ORA INDICADO.

ART. 4º - OS FUNDOS ROTATIVOS INSTITUÍDOS PELA LEI ESTADUAL Nº 15.640 DE 02/05/2006, REVIGORADOS E CONVALIDADOS PELO ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 16.934 DE 12/03/2010 VISAM DAR MAIOR AGILIDADE E MELHOR DINAMISMO À REALIZAÇÃO DE DESPESAS CONSIDERADAS DE PEQUENA MONTA E DE PRONTO PAGAMENTO QUE ESTEJAM EVIDENCIADAS NO SEU ATO DE CRIAÇÃO E DEVEM SER REALIZADAS EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 64 DE 16/12/2008, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6.962 DE 29/07/2009, PARA QUE SUA EXECUÇÃO OCORRA EM OBEDIÊNCIA IRRESTRITA AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ELENCADOS NO ARTIGO 37, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, QUAIS SEJAM DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA E DEMAIS LEGISLAÇÕES CABÍVEIS.

ART. 5º - PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS NESTE ATO O SERVIDOR ORA DESIGNADO DEVERÁ:

- A) SOLICITAR A EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS;
- B) MOVIMENTAR OS RECURSOS DO FUNDO ROTATIVO;
- C) REALIZAR PESQUISA DE PREÇOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;
- D) ADQUIRIR OS MATERIAIS E CONTRATAR OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA LEI DE CRIAÇÃO DO FUNDO ROTATIVO;
- E) RESPONSABILIZAR PELA UTILIZAÇÃO E GUARDA DO TALONÁRIO DE CHEQUES;

F) SOLICITAR A RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO ROTATIVO E,

G) PROVIDENCIAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS UTILIZADOS NA FORMA E PRAZOS REGULAMENTARES.

ART. 6º - OS RECURSOS DO FUNDO ROTATIVO NÃO PODEM SER APLICADOS, QUALQUER QUE SEJA A HIPÓTESE, COM:

I - PAGAMENTO DE DESPESAS:

A) COM PESSOAL;

B) DE CAPITAL (INVESTIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES);

C) QUE NECESSITEM DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUA CONTRATAÇÃO;D) NÃO PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE CRIAÇÃO DO FUNDO ROTATIVO E,

E) DE CARÁTER CONTINUADO OU QUE POSSAM CARACTERIZAR FRACIONAMENTO.

II - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS E APLICAÇÕES NO MERCADO FINANCEIRO.

ART. 7º - OS EFEITOS DESTES ATOS ENTRAM EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 8º - PUBLIQUE-SE EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS (DOE/GO) E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR (DOEPM).

ART. 9º - CUMPRA-SE.

GABINETE DO COMANDO GERAL DA PMGO, EM GOIÂNIA-GOIÁS, AOS 14 DIAS DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO GRANJA - CORONEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMGO E PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FREAP/PM

202400002100937

YQS

EM REFERÊNCIA AOS OFÍCIOS Nº 76685 E 97737 (61832365 E 63714639), AUTORIZO O CORONEL PM ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO E O MAJOR PM *888* RONIEMI MARQUES MANZATTO, A PARTICIPAREM DE VISITA TÉCNICA, NA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, NOS DIAS 17 A 22 DE SETEMBRO DE 2024, REPRESENTANDO O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, SEM ÔNUS PARA A PMGO.

DÊ-SE CIÊNCIA AO INTERESSADO (ASPM/MP).

GOIÂNIA, 15 DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM

COMANDANTE-GERAL DA PMGO

PROCESSO SEI 202400002084054.

YQS

ASSUNTOS GERAIS FINANCEIROS

ASSUNTOS GERAIS FINANCEIROS

PORTARIA Nº 18.722, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, NOMEADO PELO DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS Nº 24.252, DE 25 DE MARÇO DE 2024, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 111 DO DECRETO Nº 9.690, DE 6 DE JULHO DE 2020, O § 3º DO ART. 3º C/C O ART. 4º DA LEI Nº 8.125, DE 18 DE JUNHO DE 1976, E TENDO EM VISTA O PROCESSO SEI Nº 202400002100866, E

CONSIDERANDO O QUE PRECONIZA O ART. 75, § 1º, INCISO III, LETRA "O", PARTE 1 (TER-SE CANDIDATADO A CARGO ELETIVO), § 6º, ART. 76 E 77, TODOS DA LEI Nº 8.033, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1975;

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 904, DE 27 DE ABRIL DE 1976;

CONSIDERANDO A PARTE Nº 30/2024 - PM/CMUS, EM QUE O 1º TENENTE QOM *6.59* JUVENIL MARTINS DO NASCIMENTO, EXPRESSAMENTE INFORMA SUA INTENÇÃO DE CANDIDATAR A CARGO ELETIVO (63177852);

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC (63504837); E

CONSIDERANDO O TEXTO DO ARTIGO 14, § 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, RESOLVE:

ART. 1º AGREGAR, A CONTAR DE 10 DE AGOSTO DE 2024, O 1º TENENTE QOM *6.59* JUVENIL MARTINS DO NASCIMENTO, CPF Nº ***.123.131-**, LOTADO NA BANDA DE MÚSICA DESTACADA DA CIDADE DE LUZIÂNIA (BMDESTLUZ), A FIM DE CONCORRER CARGO POLÍTICO NO PLEITO ELEITORAL DE 2024.

ART. 2º DETERMINAR AO COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS (CGF), QUE PROVIDENCIEM O QUE LHES COMPETEM.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR (DOEPM), COM EFEITOS RETROATIVOS A 10 DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO GRANJA-CORONEL PM

COMANDANTE-GERAL

PROCESSO 202400002100866

CTJR.

PORTARIA Nº 18.723, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, NOMEADO PELO DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS Nº 24.252, DE 25 DE MARÇO DE 2024, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 111 DO DECRETO Nº 9.690, DE 6 DE JULHO DE 2020, O § 3º DO ART. 3º C/C O ART. 4º DA LEI Nº 8.125, DE 18 DE JUNHO DE 1976, E TENDO EM VISTA O PROCESSO SEI Nº 202400002084238, E

CONSIDERANDO O QUE PRECONIZA O ART. 75, § 1º, INCISO III, LETRA "O", PARTE 1 (TER-SE CANDIDATADO A CARGO ELETIVO), § 6º, ART. 76 E 77, TODOS DA LEI Nº 8.033, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1975;

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 904, DE 27 DE ABRIL DE 1976;

CONSIDERANDO A PARTE Nº 134, DE 26 DE JUNHO DE 2024, DO 3º CRPM, EM QUE A SUBTENENTE QPPM *7.55* DALMA REGINA FLORENCIO DE MORAIS, EXPRESSAMENTE INFORMA SUA INTENÇÃO DE CANDIDATAR A CARGO ELETIVO (61845744);

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC (63540838); E

CONSIDERANDO O TEXTO DO ARTIGO 14, § 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, RESOLVE:

ART. 1º AGREGAR, A CONTAR DE 12 DE AGOSTO DE 2024, A SUBTENENTE QPPM *7.55* DALMA REGINA FLORENCIO DE MORAIS, CPF Nº ***.311.651-**, LOTADA NO 3º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR (3º CRPM), A FIM DE CONCORRER CARGO POLÍTICO NO PLEITO ELEITORAL DE 2024.

ART. 2º DETERMINAR AO COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS (CGF), QUE PROVIDENCIEM O QUE LHES COMPETEM.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR (DOEPM), COM EFEITOS RETROATIVOS A 12 DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM

COMANDANTE-GERAL

PROCESSO Nº 202400002084238

CTJR.

PORTARIA Nº 18.724, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, NOMEADO PELO DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS Nº 24.252, DE 25 DE MARÇO DE 2024, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 111 DO DECRETO Nº 9.690, DE 6 DE JULHO DE 2020, O § 3º DO ART. 3º C/C O ART. 4º DA LEI Nº 8.125, DE 18 DE JUNHO DE 1976, E TENDO EM VISTA O PROCESSO SEI Nº 202400002100444, E

CONSIDERANDO O QUE PRECONIZA O ART. 75, § 1º, INCISO III, LETRA "O", PARTE 1 (TER-SE CANDIDATADO A CARGO ELETIVO), § 6º, ART. 76 E 77, TODOS DA LEI Nº 8.033, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1975;

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 904, DE 27 DE ABRIL DE 1976;

CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 91.479, DE 1º DE AGOSTO DE 2024, DA PM, EM QUE A 2º SARGENTO QPPM *2.54* PATRÍCIA TERESINHA TEIXEIRA, EXPRESSAMENTE INFORMA SUA INTENÇÃO DE CANDIDATAR A CARGO ELETIVO (63145574);

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC (63481295); E

CONSIDERANDO O TEXTO DO ARTIGO 14, § 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, RESOLVE:

ART. 1º AGREGAR, A CONTAR DE 5 DE AGOSTO DE 2024, A 2º SARGENTO QPPM *2.54* PATRÍCIA TERESINHA TEIXEIRA, CPF Nº ***.189.561-**, LOTADA NO 11º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR - FORMOSA (11º CRPM), A FIM DE CONCORRER CARGO POLÍTICO NO PLEITO ELEITORAL DE 2024.

ART. 2º DETERMINAR AO COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS (CGF), QUE PROVIDENCIEM O QUE LHES COMPETEM.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR (DOEPM), COM EFEITOS RETROATIVOS A 5 DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO GRANJA-CORONEL PM

COMANDANTE-GERAL

PROCESSO Nº 202400002100444

CTJR.

PORTARIA Nº 18.721, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, NOMEADO PELO DECRETO DE 24 DE

MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS Nº 24.252, DE 25 DE MARÇO DE 2024, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 111 DO DECRETO Nº 9.690, DE 6 DE JULHO DE 2020, O § 3º DO ART. 3º C/C O ART. 4º DA LEI Nº 8.125, DE 18 DE JUNHO DE 1976, E TENDO EM VISTA O PROCESSO SEI Nº 202400002072356, E

CONSIDERANDO O QUE PRECONIZA O ART. 75, § 1º, INCISO III, LETRA "O", PARTE 1 (TER-SE CANDIDATADO A CARGO ELETIVO), § 6º, ART. 76 E 77, TODOS DA LEI Nº 8.033, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1975;

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 904, DE 27 DE ABRIL DE 1976;

CONSIDERANDO A PARTE Nº 90, DE 4 DE JUNHO DE 2024, DO 3º BPMRV, EM QUE A SUBTENENTE QPPM *4.86* ELISÂNGELA BARBOSA DA SILVA CAMPOS, EXPRESSAMENTE INFORMA SUA INTENÇÃO DE CANDIDATAR A CARGO ELETIVO, (60941504);

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC (63525761); E

CONSIDERANDO O TEXTO DO ARTIGO 14, § 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, RESOLVE:

ART. 1º AGREGAR, A CONTAR DE 9 DE AGOSTO DE 2024, A SUBTENENTE QPPM *4.86* ELISÂNGELA BARBOSA DA SILVA CAMPOS, CPF Nº ***.297.441-**, LOTADA NO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIO (3º BPMRV), A FIM DE CONCORRER CARGO POLÍTICO NO PLEITO ELEITORAL DE 2024.

ART. 2º DETERMINAR AO COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS (CGF), QUE PROVIDENCIEM O QUE LHES COMPETEM.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR (DOEPM), COM EFEITOS RETROATIVOS A 9 DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO GRANJA-CORONEL PM

COMANDANTE-GERAL

PROCESSO 202400002072356

CTJR.

O(A) 2º SARGENTO *669* REINALDO GOMES DE OLIVEIRA, CPF: ***349441**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 01/08/2024 A 30/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2020

RETIFICAÇÃO DO PERÍODO DO FÉRIAS DESCRITO NO ITEM DOPM - CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 9/2024 - PM/40ª CIPM-14410 - EVENTO SEI 62455113: CONSIDERAR O PERÍODO DE AFATAMENTO DE FÉRIAS COM DESCRITO A SEGUIR: O 2º SARGENTO PM *6.69* REINALDO GOMES DE OLIVEIRA, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 01/08/2024 A 30/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2020. DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTO PARA O SERVIÇO EM 30/08/2024.

PROCESSO SEI: 202400002092076

QUARTEL DA 40ª CIPM EM IPAMERI-GO, AOS 16 DE AGOSTO DE 2024.

WILSON MARTINS JUNIOR - CAPITÃO PM

COMANDANTE DA 40ª CIPM

AMP.

MUNIÇÕES

(SEM ALTERAÇÃO)

PATRIMÔNIO

(SEM ALTERAÇÃO)

PESSOAL

AFASTAMENTO - A TÍTULO DE RECOMPENSA

O(A) CAPITÃO *143* MARCELO RAIMUNDO MAGALHAES FERRAZ , ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 15/08/2024 A 24/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 10 DIA(S). MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA.

O MAJOR QOAPM *1.43* MARCELO RAIMUNDO MAGALHÃES FERRAZ, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO DO DIA 15/08/2024 AO DIA 24/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 10 (DEZ) DIAS. MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA, CONFORME ME FACULTA O INCISO III, DO ART. 54 DA LEI 19.969 DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (CEDIME).

QUARTEL DO 8º CRPM, EM RIO VERDE, GO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2024.

ANDRÉ RIBEIRO NUNES - TENENTE-CORONEL QOPM

COMANDANTE DO 8º CRPM

PROCESSO SEI Nº 202400002089244

FOS

O(A) 2º TENENTE *885* ANDRÉ JORDANNY SOUZA DE ALMEIDA , ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 16/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 1 DIA(S). MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA.

O 2º TENENTE QOAPM *8.85* ANDRÉ JORDANNY SOUZA DE ALMEIDA ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO DIA 16/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 01 DIA. MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA, CONFORME ME FACULTA O ART. 12 XII C/C ART. 50 E ART. 52 § 2º DO CEDIME;

QUARTEL DO 39º BPM EM APARECIDA DE GOIÂNIA, 15 DE AGOSTO DE 2024.

MURILO GODOI ANDRADE - MAJOR QOPM

COMANDANTE DO 39º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107605

LNB

O(A) 2º TENENTE *904* CLÉBER DE SOUSA ALMEIDA, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 30/07/2024 A 08/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 10 DIA(S). MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA.

O 2º TENENTE PM *9.04* CLEBER DE SOUSA ALMEIDA, ESTÁ AUTORIZADA A AFASTAR-SE DO SERVIÇO DE 30/07/2024 À 08/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 10 DIAS. MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA,

CONFORME DISPENSA CONCEDIDA PELO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO PROCESSO SEI 202400002097720, ITEM DOPM - DISPENSA RECOMPENSA Nº 51/2024 - PM/CH.GAB.CMT GERAL-09263, DEVIDAMENTE PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 145/2024.

GOIÂNIA 14 DE JUNHO DE 2024.

PAULO HENRIQUE RIBEIRO - TENENTE CORONEL

COMANDANTE DO 38º BPM/1º CRPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107601.

LNB

O(A) 2º TENENTE *939* ELIMAR ANTONIO DE SOUZA , ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 16/08/2024 A 25/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 10 DIA(S). MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA.

O 2º TENENTE QOAPM, *9.39*, ELIMAR ANTÔNIO DE SOUZA, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO DO DIA (16/08/2024) AO DIA (25/08/2024), PERFAZENDO O TOTAL DE (10) DEZ DIAS. MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA, CONFORME ME FACULTA O, DISPENSA RECOMPENSA Nº 51/2024 - PM/CH.GAB.CMT GERAL-09263, PROCESSO SEI Nº 202400002097720.

MOZARLÂNDIA-GO 16 DE AGOSTO DE 2024.

LUCIANO PEREIRA DE LIMA - MAJOR QOPM

COMANDANTE DA 44ª CIPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107754.

JBM

O(A) 2º TENENTE *871* FAGNER MARIANO BITES LEÃO LEITE, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 19/08/2024 A 23/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 5 DIA(S). MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA.

O 2º TEN QOPM *8.71* FAGNER MARIANO BITES LEÃO LEITE, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 19 A 23/08/2024 PERFAZENDO O TOTAL DE 05 (CINCO) DIAS. MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA, TAL DISPENSA FOI PUBLICADA NO DOEPM 150 /2024 PARA SER USUFRUÍDA OPORTUNAMENTE E DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO POLICIAL MILITAR.

GOIÂNIA, 13 DE AGOSTO DE 2024.

WALLACE VENÂNCIO DE MORAES - TC PM

CHEFE DA PM/5

PROCESSO SEI Nº 202400002105814.

LNB

O(A) SUBTENENTE *002* GISANA GOMES MORAES, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 15/08/2024 A 16/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 2 DIA(S). MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA.

A SUBTENENTE QPPM *0.02* GISANA GOMES MORAES, ESTÁ AUTORIZADA A AFASTAR-SE DO SERVIÇO O DIA 15/08/2024 E O DIA 16/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 02 DIAS. MOTIVO: A TÍTULO DE

RECOMPENSA, PREVISTA NO ART.52 INCISOS I E II, C/C ART. 54, INCISO IV DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS, LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO 14 DE AGOSTO DE 2024.

RICARDO WENDER MENDES DE ARAÚJO - TENENTE-CORONEL QOPM

COMANDANTE DO 17º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002106852.

AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

JBM

O(A) 1º SARGENTO *086* GEDEON FERREIRA DOS SANTOS FILHO, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 01/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 1 DIA(S). MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA.

O 1º SARGENTO *086* GEDEON FERREIRA DOS SANTOS FILHO ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 01/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 01(UM) DIA. MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA, CONFORME ME FACULTA O ART. 54 - IV E ART. 12 - XII DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 DO CÓDIGO DE ÉTICA DA PMGO - CEDIME.

ANAPOLIS - GO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024

GERALDO FLÁVIO SYRIO CARNEIRO - TENENTE-CORONEL PM

COMANDANTE DO 28º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107064

LNB

O(A) 1º SARGENTO *484* PAULO MESSIAS RESENDE DOS SANTOS, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 17/08/2024 A 18/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 2 DIA(S). MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA.

O 1º SARGENTO QPPM *4.84* PAULO MESSIAS RESENDE DOS SANTOS, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO DO DIA 17/08/2024 AO DIA 18/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 02 (DOIS) DIAS. MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA, CONFORME BG Nº 146/2024-PMGO (DISPENSA COC - TEMPORADA 2024).

ABADIA DE GOIÁS-GO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024

MARCELO DUARTE VELOSO-TENENTE CORONEL PM

COMANDANTE DO BPMAMBIENTAL/COC

PROCESSO SEI 202400002105793

CTJR.

O(A) 2º SARGENTO *726* CLEY REGAZONE FRANCISCO, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 15/08/2024 A 16/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 2 DIA(S). MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA.

O 2º SARGENTO PM *7.26* CLEY REGAZONE FRANCISCO, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 15/08/2024 A 16/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 02 DIA. MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA, CONFORME ME FACULTA O ARTIGO 12, INCISO XIV, COMINADO COM OS ARTIGOS 50, INCISO II; 52, INCISO I E 54, INCISO IV, TODOS PREVISTOS NA LEI N.º 19.969 DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS).

VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO, 15/08/2024.

FLÁVIO PEREIRA LIMA - 1º TENENTE PM

SUBCOMANDANTE DO 20º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002092459.

RRS

O(A) 2º SARGENTO *048* CRISTIANO DAMASCENO LEANDRO, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 25/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 1 DIA(S). MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA.

O 2º SARGENTO PM *048* CRISTIANO DAMASCENO LEANDRO , ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 25/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 01 DIA. MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA, CONFORME ME FACULTA A PORTARIA Nº. 001/2022 DE 14 MARÇO DE 2023, PUBLICADA NO DOEPM Nº053/2023.

PAULO HENRIQUE XAVIER ROSA - CAPITÃO PM

SUBCOMANDANTE DA 24ª CIPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107314

LNB

O(A) 2º SARGENTO *048* CRISTIANO DAMASCENO LEANDRO, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 02/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 1 DIA(S). MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA.

O 2º SARGENTO PM *048* CRISTIANO DAMASCENO LEANDRO , ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 02/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 01 DIA. MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA, CONFORME ME FACULTA A PORTARIA Nº. 001/2022 DE 14 MARÇO DE 2023, PUBLICADA NO DOEPM Nº053/2023.

KAYO AUGUSTO JORGE DE ARAÚJO - MAJOR QOPM

COMANDANTE DA 24ª CIPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107329

LNB

O(A) 2º SARGENTO *048* CRISTIANO DAMASCENO LEANDRO, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 29/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 1 DIA(S). MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA.

O 2º SARGENTO PM *048* CRISTIANO DAMASCENO LEANDRO , ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 29/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 01 DIA. MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA, CONFORME ME FACULTA A PORTARIA Nº. 001/2022 DE 14 MARÇO DE 2023, PUBLICADA NO DOEPM Nº053/2023.

GOIANAPOLIS - GO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024

KAYO AUGUSTO JORGE DE ARAÚJO - MAJOR QOPM

COMANDANTE DA 24ª CIPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107323

LNB

O(A) 2º SARGENTO *299* JULIO CESAR DA SILVA LANDIN, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 10/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 1 DIA(S). MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA. O 2º SARGENTO PM *299* JULIO CESAR DA SILVA LANDIN ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 10/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 01(UM) DIA. MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA, CONFORME ME FACULTA O ART. 54 - IV E ART. 12 - XII DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 DO CÓDIGO DE ÉTICA DA PMGO - CEDIME.

ANAPOLIS - GO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024

GERALDO FLÁVIO SYRIO CARNEIRO - TENENTE-CORONEL PM

COMANDANTE DO 28º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107064

LNB

O(A) 2º SARGENTO *822* LIOLANDO MARTINS LIMA JUNIOR, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 17/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 1 DIA(S). MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA.

O 2º SARGENTO *822* LIOLANDO MARTINS LIMA JUNIOR ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 17/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 01 DIA. MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA, CONFORME ME FACULTA O ART. 52, INCISO I COMBINADO COM O ART. 54, INCISO III, AMBOS DA LEI Nº 19969/2018 - CEDIME, EM VIRTUDE DE SEU ANIVERSÁRIO.

GOIÂNIA, 13 DE AGOSTO DE 2024.

RAIMUNDO COELHO PINTO JÚNIOR - CORONEL PM

COMANDANTE DO CAPM

PROCESSO SEI Nº 202400002106335

RRS

O(A) 2º SARGENTO *257* MARCONI DE OLIVEIRA REIS, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 19/08/2024 A 23/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 5 DIA(S). MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA.

2º SARGENTO PM *257* MARCONI DE OLIVEIRA REIS, ESTÁ AUTORIZADA A AFASTAR-SE DO SERVIÇO DO DIA 19/08/2024 A 23/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE CINCO (05) DIAS. MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA, CONFORME ME FACULTA O ART. 50, II E ART. 54, III DA LEI 19969/2018 E EM CONFORMIDADE COM A DISPENSA PARA GOZO OPORTUNO PUBLICADA NO DOPM 62/204.

RAIMUNDO COELHO PINTO JUNIOR - CORONEL PM

COMANDANTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

ESCOLA DA HONRA E DA LEALDADE

202400002106503

RRS

O(A) 2º SARGENTO *961* MOISÉS ANTÔNIO DE SOUZA, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 04/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 1 DIA(S). MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA.

2- O 2º SARGENTO PM *961* MOISÉS ANTÔNIO DE SOUZA ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 04/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 01(UM) DIA. MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA, CONFORME

ME FACULTA O ART. 54 - IV E ART. 12 - XII DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 DO CÓDIGO DE ÉTICA DA PMGO - CEDIME.

ANAPOLIS - GO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024

GERALDO FLÁVIO SYRIO CARNEIRO - TENENTE-CORONEL PM

COMANDANTE DO 28º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107064

LNB

O(A) 2º SARGENTO *714* NAZARE FERREIRA DOS SANTOS, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 21/08/2024 A 23/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 3 DIA(S). MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA.

O 2º SGT PM NAZARÉ FERREIRA DOS SANTOS, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO DO DIA 21/08/2024 AO DIA 23/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 03 (TRÊS) DIAS. MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA, CONFORME ME FACULTA O ARTIGO 50, INCISO II E ARTIGO 54, INCISO IV DA LE Nº 19.969 DE 11/01/2018 - CÓDIGO DE ÉTICA DOS MILITARES ESTADUAIS - CEDIME. (REFERÊNCIA À DISPENSA CONCEDIDA PARA SER GOZADA OPORTUNAMENTE PELO CORONEL PM LEONARDO REZENDE REIS - DOPM N.º 140/2024.)

GOIÂNIA, 15 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO FERREIRA DE ASSIS RAMOS JUBÉ - CORONEL PM

COMANDANTE DE APOIO LOGÍSTICO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CALTI

PROCESSO SEI Nº 202400002107440

FOS

O(A) 2º SARGENTO *397* NEEMIAS DIAS RIBEIRO, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 15/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 1 DIA(S). MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA.

O 2º SARGENTO PM *3.97* NEEMIAS DIAS RIBEIRO, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 15/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 01 DIA. MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA, CONFORME ME FACULTA O O ARTIGO 12 INCISO XII, ARTIGO 54 INCISO IV E ARTIGO 52, INCISO I DA LEI ESTADUAL 19.969/2018 (CEDIME-GO).

GOIÁS-GO, 09 DE AGOSTO DE 2024.

FLÁVIO FARIA DE SOUZA-TENENTE CORONEL PM

COMANDANTE DO 2º BPMRV

PROCESSO SEI 202400002103963

CTJR.

O(A) 3º SARGENTO *323* BÁRBARA BENEVENUTO LUZ, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 25/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 1 DIA(S). MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA.

A 3º SGT PM *3.23* BARBARA BENEVENUTO LUZ, ESTÁ AUTORIZADA A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 25/08/2024, DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO POR PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS. MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA, CONFORME ME FACULTA O ART. 50, II C/C ART. 54, IV DO CEDIME.

NOVO GAMA/GO, AOS 15 DE AGOSTO DE 2024.

RICARDO DA SILVA NEVES - TENENTE-CORONEL QOPM COMANDANTE DO 19º BPM

PROCESSO SEI Nº: 202400002107453.

LNB

O(A) 3º SARGENTO *314* EDUARDO ROSEMBERG SILVA, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 12/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 1 DIA(S). MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA. O 3º SARGENTO QPPM *3.14* EDUARDO ROSEMBERG DA SILVA, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 12/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 01 DIA. MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA (PRODUTIVIDADE) CONFORME ME FACULTA O ARTIGO 52 DA LEI N.º 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (CEDIME), DISPENSA DO SERVIÇO, COMO RECOMPENSA, CONFORME INCISO I (DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO: QUE ISENTA DE TODOS OS TRABALHOS DA OPM, INCLUSIVE OS DE INSTRUÇÃO).

GOIÂNIA, 12 DE AGOSTO DE 2024.

LEANDRO BORGES DE JESUS - MAJOR QOPM

COMANDANTE DO 30º BPM/ CPC.

PROCESSO SEI N.º202400002105630

FOS

O(A) 3º SARGENTO *375* MOADIR RIBEIRO DE PAIVA JÚNIOR, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 11/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 1 DIA(S). MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA.

O 3º SGT PM *3.75* MOADIR RIBEIRO DE PAIVA JÚNIOR ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 11/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 01(UM) DIA. MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA, CONFORME ME FACULTA O ART. 54 - IV E ART. 12 - XII DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 DO CÓDIGO DE ÉTICA DA PMGO - CEDIME.

ANAPOLIS - GO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024

GERALDO FLÁVIO SYRIO CARNEIRO - TENENTE-CORONEL PM

COMANDANTE DO 28º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107064

LNB

O(A) CABO *624* DANIEL CÉSAR BORGES DA SILVA, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 07/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 1 DIA(S). MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA.

O CABO PM *624* DANIEL CÉSAR BORGES DA SILVA ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 03/08/2024 E 07/08/2024 PERFAZENDO O TOTAL DE 02(DOIS) DIAS. MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA, CONFORME ME FACULTA O ART. 54 - IV E ART. 12 - XII DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 DO CÓDIGO DE ÉTICA DA PMGO - CEDIME.

ANAPOLIS - GO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024

GERALDO FLÁVIO SYRIO CARNEIRO - TENENTE-CORONEL PM

COMANDANTE DO 28º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107064

LNB

O(A) CABO *624* DANIEL CÉSAR BORGES DA SILVA, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 03/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 1 DIA(S). MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA.

O CABO PM *624* DANIEL CÉSAR BORGES DA SILVA ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 03/08/2024 E 07/08/2024 PERFAZENDO O TOTAL DE 02(DOIS) DIAS. MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA, CONFORME ME FACULTA O ART. 54 - IV E ART. 12 - XII DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 DO CÓDIGO DE ÉTICA DA PMGO - CEDIME.

ANAPOLIS - GO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024

GERALDO FLÁVIO SYRIO CARNEIRO - TENENTE-CORONEL PM

COMANDANTE DO 28º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107064

LNB

O(A) CABO *870* EMERSON QUEIROZ DA SILVA, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 15/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 1 DIA(S). MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA.

O CABO QPPM *870* EMERSON QUEIROZ DA SILVA, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 15/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 01 DIA. MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA, CONFORME ME FACULTA O CONFORME ME FACULTA O ART. 50, II C/C ART. 52, I E ART. 54, III, DA LEI Nº 19.969 DE 11 DE JANEIRO DE 2018 - CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS.

GOIANIA - GO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

PEDRO HENRIQUE BATISTA ALVES DE PAIVA - CORONEL PM

COMANDANTE DO 1º CRPM/CPC

PROCESSO SEI Nº 202400002106042

RRS

O(A) CABO *572* GLAUBER DIAS PASSOS, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 14/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 1 DIA(S). MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA.

O CABO QPPM *5.72* GLAUBER DIAS PASSOS, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 14/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 01 DIA. MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA, CONFORME ME FACULTA O ARTIGO 52 DA LEI N.º 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (CEDIME), DISPENSA DO SERVIÇO, COMO RECOMPENSA, CONFORME INCISO I (DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO: QUE ISENTA DE TODOS OS TRABALHOS DA OPM, INCLUSIVE OS DE INSTRUÇÃO).

GOIÂNIA, 12 DE AGOSTO DE 2024.

LEANDRO BORGES DE JESUS - MAJOR QOPM

COMANDANTE DO 30º BPM/ CPC.

PROCESSO SEI N.º202400002105651

FOS

O(A) CABO *527* LORRAYNE VIROTE DA SILVA, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 02/09/2024 A 06/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 5 DIA(S). MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA.

CABO QPPM *527* LORRAYNE VIROTE DA SILVA, ESTÁ AUTORIZADA A AFASTAR-SE DO SERVIÇO DO DIA 02/09/2024 A 06/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE CINCO (05) DIAS. MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA, CONFORME ME FACULTA O ART. 50, II E ART. 54, III DA LEI 19969/2018 E EM CONFORMIDADE COM A DISPENSA PARA GOZO OPORTUNO PUBLICADA NO DOPM 62/204.

RAIMUNDO COELHO PINTO JUNIOR - CORONEL PM

COMANDANTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

ESCOLA DA HONRA E DA LEALDADE

202400002106503

RRS

O(A) SOLDADO *692* DANILO DE OLIVEIRA SILVA, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 08/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 1 DIA(S). MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA.

O SOLDADO PM *692* DANILO DE OLIVEIRA SILVA ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 08/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 01(UM) DIA. MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA, CONFORME ME FACULTA O ART. 54 - IV E ART. 12 - XII DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 DO CÓDIGO DE ÉTICA DA PMGO - CEDIME.

ANAPOLIS - GO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024

GERALDO FLÁVIO SYRIO CARNEIRO - TENENTE-CORONEL PM

COMANDANTE DO 28º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107064

LNB

O(A) SOLDADO *709* ERROFLYN FERREIRA GUIMARÃES, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 07/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 1 DIA(S). MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA.

O SOLDADO PM *7.09* ERROFLYN FERREIRA GUIMARÃES ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 07/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 01(UM) DIA. MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA, CONFORME ME FACULTA O ART. 54 - IV E ART. 12 - XII DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 DO CÓDIGO DE ÉTICA DA PMGO - CEDIME.

ANAPOLIS - GO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024

GERALDO FLÁVIO SYRIO CARNEIRO - TENENTE-CORONEL PM

COMANDANTE DO 28º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107064

LNB

O(A) SOLDADO *770* LUAN DA SILVA CLEMENTINO, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 25/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 1 DIA(S). MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA.

O SD PM *7.70* LUAN DA SILVA CLEMENTINO, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 25/08/2024, DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO POR PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS. MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA, CONFORME ME FACULTA O ART. 50, II C/C ART. 54, IV DO CEDIME.

NOVO GAMA/GO, AOS 15 DE AGOSTO DE 2024.

RICARDO DA SILVA NEVES - TENENTE-CORONEL QOPM COMANDANTE DO 19º BPM

PROCESSO SEI Nº: 202400002107453.

LNB

O(A) SOLDADO DE 2ª CLASSE *891* ANNA RAYSA RODRIGUES GUIMARAES, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 17/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 1 DIA(S). MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA.

O SOLDADO PM *891* ANNA RAYSA RODRIGUES GUIMARAES ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO DIA 17/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 01 (UM) DIA. MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA. FUNDAMENTADO NO PROGRAMA DE INCENTIVO E RECOMPENSA DE PRODUTIVIDADE DO 31º BPM/1º CRPM, PUBLICADO NO DOEPM Nº 215/2023 (PROCESSO SEI Nº 202300002141459) E RETIFICADO NO DOEPM Nº 50/2024 (PROCESSO SEI Nº 202400002032316). CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS. GOIÂNIA, 13 DE AGOSTO DE 2024.

SANDRO NOGUEIRA DE REZENDE - TENENTE - CORONEL PM
COMANDANTE DO 31º BPM/CPC
POR ORDEM

BRUNO RODRIGUES DA COSTA - MAJOR PM
SUBCOMANDANTE DO 31º BPM/CPC

PROCESSO SEI 202400002105939

SBF

O(A) SOLDADO DE 2ª CLASSE *908* GABRIEL CASTRO MELO, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 10/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 1 DIA(S). MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA.

O SD *9.08* GABRIEL CASTRO MELO ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 10/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 01(UM) DIA. MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA, CONFORME ME FACULTA O ART. 54 - IV E ART. 12 - XII DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 DO CÓDIGO DE ÉTICA DA PMGO - CEDIME.

ANAPOLIS - GO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

GERALDO FLÁVIO SYRIO CARNEIRO - TENENTE-CORONEL PM
COMANDANTE DO 28º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107069.

LNB

O(A) SOLDADO DE 2ª CLASSE *910* GREGORY YANG MADUREIRA, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 08/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 1 DIA(S). MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA.

O SOLDADO PM *9.10* GREGORY YANG MADUREIRA, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 08/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 01(UM) DIA. MOTIVO: A TÍTULO DE RECOMPENSA, CONFORME ME FACULTA O ART. 54 - IV E ART. 12 - XII DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 DO CÓDIGO DE ÉTICA DA PMGO - CEDIME.

ANAPOLIS - GO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024

GERALDO FLÁVIO SYRIO CARNEIRO - TENENTE-CORONEL PM
COMANDANTE DO 28º BPM

PROCESSO SEI N.º 202400002107064

LNB

AFASTAMENTO - FÉRIAS

02º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR - APARECIDA DE GOIÂNIA

O(A) 2º SARGENTO *142* CHRISTIAN RODRIGUES GONÇALVES, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 15/08/2024 A 29/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 15 DIA(S). MOTIVO: A PEDIDO (RECONCESSÃO). EXERCÍCIO: 2021

O 2º SARGENTO QPPM *1.42* CHRISTIAN RODRIGUES GONÇALVES, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 15/08/2024 A 29/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 15 (QUINZE) DIAS. MOTIVO: RECONCESSÃO. EXERCÍCIO: 2021. DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTO PARA O SERVIÇO EM 30/08/2024. QUARTEL DO 2º CRPM, EM APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, 14 DE AGOSTO DE 2024.

ALLAN PEREIRA CARDOSO - CORONEL QOPM

COMANDANTE DO 2º CRPM

PROCESSO SEI 202400002107042

CTJR.

30º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 30º BPM (01º CRPM)

O(A) MAJOR *392* ATHOS TULIO ROCHA PINHEIRO, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 15/08/2024 A 13/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: INTERESSE DO SERVIÇO (RECONCESSÃO). EXERCÍCIO: 2019

A MAJOR QOPM *3.92* ATHOS TULIO ROCHA PINHEIRO, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 15/08/2024 A 13/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIAS. MOTIVO: RECONCESSÃO DE FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2019. DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTO(A) PARA O SERVIÇO EM 14/09/2024.

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

LEANDRO BORGES DE JESUS- MAJOR- PM

COMANDANTE DO 30º BPM/CPC

PROCESSO SEI N.º 202400002092742

YQS

O(A) SOLDADO *755* JOSÉ LUÍS DIAS CASTELO BRANCO, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 19/07/2024 A 02/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 15 DIA(S). MOTIVO: A PEDIDO (RECONCESSÃO). EXERCÍCIO: 2022

O SOLDADO QPPM *7.55* JOSÉ LUIS DIAS CASTELO BRANCO, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 19/07/2024 A 02/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 15 DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2022. DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTO(A) PARA O SERVIÇO EM 03/08/2024.

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

LEANDRO BORGES DE JESUS- MAJOR- PM
COMANDANTE DO 30º BPM/CPC
PROCESSO SEI N.º 202400002082255
FOS

35ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 35ª CIPM (17º CRPM)

O(A) SOLDADO *685* CHRISTIANE ALCANTARA HONÓRIO, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: INTERESSE DO SERVIÇO (RECONCESSÃO). EXERCÍCIO: 2022

A SD PM *6.85* CHRISTIANE ALCÂNTARA HONÓRIO, ESTÁ AUTORIZADA A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 01/09/2024 À 30/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 (TRINTA) DIAS. MOTIVO: RECONCESSÃO. EXERCÍCIO: 2022.

ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO - 15/08/2024

LUIZ FERNANDO DA SILVA MOREIRA - CAPITÃO QOPM
COMANDANTE DA 35ª CIPM
PROCESSO SEI Nº 202400002107371
FOS

O(A) CAPITÃO *289* ROGERIO DE OLIVEIRA, CPF: ***531931**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 10/09/2024 A 09/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023

O CAP PM *289* ROGÉRIO DE OLIVEIRA, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 10/09 A 09/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023.

MARCELO CRISTIANO NASCIMENTO OLEGÁRIO - MAJ PM
COMANDANTE DO 11º BPM
202400002106872
SBF

O(A) CAPITÃO *180* ÊNIO GONÇALVES CRUVINEL, CPF: ***821351**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2021

O CAP PM ÊNIO GONÇALVES CRUVINEL, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2021. DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTO(A) PARA O SERVIÇO EM 01/10/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR EM 15 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL PM
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA MILITAR
PROCESSO SEI Nº 202400015001505
JBM

O(A) 1º TENENTE *653* ANTONISIO NUNES VIEIRA, CPF: ***739351**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 03/09/2024 A 02/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2022

O 1º TENENTE RG *6.53* ANTONISIO NUNES VIEIRA, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 03/09/2024 A 02/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2022. COM PERÍODO AQUISITIVO DE 14/09/2022 A 13/09/2023. DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTO PARA O SERVIÇO EM 03/10/2024.

JATAÍ, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

ANTÔNIO ALVES FERREIRA JÚNIOR - MAJOR QOPM

COMANDANTE DA 18ª CIPM/CPE

PROCESSO SEI Nº 202400002106750 .

LNB

O(A) 1º TENENTE *104* FREDERICO UNGARELLI DE CARVALHO, CPF: ***883051**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 05/09/2024 A 04/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023

O 1º TEN PM *1.04* FREDERICO UNGARELLI DE CARVALHO, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 05/09/2024 A 04/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023. DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTO PARA O SERVIÇO EM 05/10/2024.

GOIÂNIA - GO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

HUGO JORGE BRAVO DE CARVALHO - MAJOR PM

COMANDANTE DO BPM DIVISAS

PROCESSO SEI Nº 202400002107253

JBR

O(A) SUBTENENTE *084* DANIEL DE SOUSA PORTELA, CPF: ***147611**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023

O ST PM *0.84* DANIEL DE SOUSA PORTELA, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 (TRINTA) DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023.

ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO - 15/08/2024

LUIZ FERNANDO DA SILVA MOREIRA - CAPITÃO QOPM

COMANDANTE DA 35ª CIPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107371

FOS

O(A) SUBTENENTE *016* RUBENS JOSÉ FREIRE FILHO, CPF: ***235671**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 15/08/2024 A 13/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023

O ST *016* RUBENS JOSE FREIRE FILHO, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 15/08/2024 A 13/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023. DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTO PARA O SERVIÇO EM 14/09/2024.

SEI PROCESSO: 202400002100821

WALDOMIRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR - MAJOR PM

COMANDANTE DA 22ªCIPM/4ºCRPM

JBR

O(A) 1º SARGENTO *046* ANTÔNIO MARCOS DA SILVA PEREIRA, CPF: ***310531**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 17/09/2024 A 16/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2022

O 1º SARGENTO PM RG *046* MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 17/09/2024 A 16/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2022. DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTO(A) PARA O SERVIÇO EM 17/10/2024. PIRENÓPOLIS - GO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

ALEXANDRE FERNANDES DE CASTRO - MAJOR PM

COMANDANTE DO 37º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002106207

FOS

O(A) 2º SARGENTO *249* DANNIEL SANTANA DE OLIVEIRA, CPF: ***264381**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 19/08/2024 A 17/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023

O 2º SARGENTO QPPM DANNIEL SANTANA DE OLIVEIRA, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 19/08/2024 A 17/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 (TRINTA) DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023. DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTO PARA O SERVIÇO EM 18/09/2023.

ANAPOLIS - GO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

ALYSON FERREIRA SOBRINHO CARNEIRO - CORONEL PM

COMANDANTE DO 3º CRPM

PROCESSO SEI Nº202400002107245

LNB

O(A) 2º SARGENTO *179* EDINEI PEREIRA DE ALECRIM, CPF: ***104841**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 02/09/2024 A 01/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023

O 3º SARGENTO RG *1.79* EDINEI PEREIRA DE ALECRIM, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 02/09/2024 A 01/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023. DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTO PARA O SERVIÇO EM 02/10/2023.

JATAÍ, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

ANTÔNIO ALVES FERREIRA JÚNIOR - MAJOR QOPM

COMANDANTE DA 18ª CIPM/CPE

PROCESSO SEI Nº 202400002106750 .

LNB

O(A) 2º SARGENTO *017* EDIO CECILIO DE MORAIS, CPF: ***661461**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 17/09/2024 A 16/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023

O 2º SARGENTO PM RG *017* ÉDIO CECÍLIO DE MORAIS, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 17/09/2024 A 16/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023. DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTO(A) PARA O SERVIÇO EM 17/10/2024.

PIRENÓPOLIS - GO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

ALEXANDRE FERNANDES DE CASTRO - MAJOR PM

COMANDANTE DO 37º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002106207

FOS

O(A) 2º SARGENTO *035* ILTOM ALVES DE OLIVEIRA, CPF: ***864301**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2022

O 2º SARGENTO PM RG *035* ILTOM ALVES DE OLIVEIRA, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2022. DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTO(A) PARA O SERVIÇO EM 01/10/2024.

PIRENÓPOLIS - GO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

ALEXANDRE FERNANDES DE CASTRO - MAJOR PM

COMANDANTE DO 37º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002106207

FOS

O(A) 2º SARGENTO *732* JOSÉ MARCOS DA CRUZ, CPF: ***723751**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 03/09/2024 A 02/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023

O 2º SARGENTO PM *7.32* JOSÉ MARCOS DA CRUZ, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 03/09/2024 A 02/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIAS. MOTIVO: CONCESSÃO. EXERCÍCIO: 2023. DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTO PARA O SERVIÇO EM 03/10/2024.

GOIÁS-GO, 15 DE AGOSTO DE 2024.

FLÁVIO FARIA DE SOUZA - TENENTE CORONEL PM

COMANDANTE DO 2º BPMRV

PROCESSO SEI Nº 202400002106181

JBM

O(A) 2º SARGENTO *669* REINALDO GOMES DE OLIVEIRA, CPF: ***349441**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 01/08/2024 A 30/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2020

RETIFICAÇÃO DO PERÍODO DO FÉRIAS DESCRITO NO ITEM DOPM - CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 9/2024 - PM/40ª CIPM-14410 - EVENTO SEI 62455113:

CONSIDERAR O PERÍODO DE AFATAMENTO DE FÉRIAS COM DESCRITO A SEGUIR:

O 2º SARGENTO PM *6.69* REINALDO GOMES DE OLIVEIRA, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 01/08/2024 A 30/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2020. DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTO PARA O SERVIÇO EM 30/08/2024.

PROCESSO SEI: 202400002092076

QUARTEL DA 40ª CIPM EM IPAMERI-GO, AOS 16 DE AGOSTO DE 2024.

WILSON MARTINS JUNIOR - CAPITÃO PM

COMANDANTE DA 40ª CIPM

AMP.

(ESTE ITEM RETIFICA UM ITEM PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 134/2024- 15/07/2024)

O(A) 2º SARGENTO *230* WALTER HUGO PEREIRA MARTINS, CPF: ***732591**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 10/09/2024 A 09/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023

O 2º SGT PM *230* WALTER HUGO PEREIRA MARTINS, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 10/09 A 09/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023. MARCELO CRISTIANO NASCIMENTO OLEGÁRIO - MAJ PMCOMANDANTE DO 11º BPM202400002106872 SBF

O(A) 3º SARGENTO *426* BRUNO MARINHO DE LIMA CURY, CPF: ***196411**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 05/09/2024 A 04/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2022

O 3º SGT PM *4.26* BRUNO MARINHO DE LIMA CURY, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 05/09/2024 A 04/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2022. COM PERÍODO AQUISITIVO DE 06/01/2022 A 05/01/2023. DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTO PARA O SERVIÇO EM 05/10/2024.

GOIÂNIA - GO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

HUGO JORGE BRAVO DE CARVALHO - MAJOR PM

COMANDANTE DO BPM DIVISAS

PROCESSO SEI Nº 202400002107253

JBR

O(A) 3º SARGENTO *732* HELUAN LEITE DE MORAIS, CPF: ***544611**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 04/09/2024 A 03/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2022

O 3º SGT PM *7.32* HELUAN LEITE DE MORAIS, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 04/09/2024 A 03/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2022. COM PERÍODO AQUISITIVO DE 09/10/2022 A 08/10/2023. DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTO(A) PARA O SERVIÇO EM 04/10/2024.

GOIÂNIA, 15 DE AGOSTO DE 2024.

NEWTON NERY DE CASTILHO-CORONEL PM
COMANDANTE DA AJUDÂNCIA GERAL-AJG/QCG
PROCESSO SEI 202400002105682
CTJR.

O(A) 3º SARGENTO *347* JOSÉ MARCOS DE SOUZA ALBERGONI, CPF: ***942419**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 02/09/2024 A 01/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023

O 3º SARGENTO RG *3.47* JOSÉ MARCOS DE SOUZA ALBERGONI, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 02/09/2024 A 01/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023. DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTO PARA O SERVIÇO EM 02/10/2023. JATAÍ, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024. ANTÔNIO ALVES FERREIRA JÚNIOR - MAJOR QOPM COMANDANTE DA 18ª CIPM/CPE PROCESSO SEI Nº 202400002106750 .LNB

O(A) 3º SARGENTO *463* MAKLEY OLIVEIRA SOARES, CPF: ***086361**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 09/09/2024 A 08/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2019

O 3º SARGENTO QPPM *4.63* MAKLEY OLIVEIRA SOARES, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 09/09/2024 A 08/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 (TRINTA) DIAS. MOTIVO: CONCESSÃO. EXERCÍCIO: 2019.

GOIÂNIA, 15/08/2024.

LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA - MAJOR PM
ASSISTENTE POLICIAL MILITAR DA SSPGO
PROCESSO SEI Nº 202400016027952
RRS

O(A) 3º SARGENTO *618* RODRIGO MOREIRA DA FONSECA, CPF: ***898171**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 15/09/2024 A 14/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2022

O 3º SARGENTO PM RG *618* RODRIGO MOREIRA DA FONSECA, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 15/09/2024 A 14/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2022. COM PERÍODO AQUISITIVO DE 28/03/2022 A 27/03/2023. DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTO(A) PARA O SERVIÇO EM 15/10/2024.

PIRENÓPOLIS - GO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

ALEXANDRE FERNANDES DE CASTRO - MAJOR PM

COMANDANTE DO 37º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002106207

FOS

O(A) 3º SARGENTO *269* THIAGO VIEIRA DA CUNHA, CPF: ***683731**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 14/09/2024 A 13/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2022

O 3º SARGENTO PM RG *269* THIAGO VIEIRA DA CUNHA, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 14/09/2024 A 13/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2022. DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTO(A) PARA O SERVIÇO EM 14/10/2024.

PIRENÓPOLIS - GO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

ALEXANDRE FERNANDES DE CASTRO - MAJOR PM

COMANDANTE DO 37º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002106207

FOS

O(A) CABO *556* ANTONIO FLAVIO PEREIRA DE ARAUJO, CPF: ***771361**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 05/09/2024 A 04/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023

O CB PM *5.56* ANTÔNIO FLÁVIO PEREIRA DE ARAÚJO, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 05/09/2024 A 04/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023. COM PERÍODO AQUISITIVO DE 05/01/2023 A 04/01/2024. DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTO PARA O SERVIÇO EM 05/10/2024.

GOIÂNIA - GO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

HUGO JORGE BRAVO DE CARVALHO - MAJOR PM

COMANDANTE DO BPM DIVISAS

PROCESSO SEI Nº 202400002107253

JBR

O(A) CABO *564* DIONES DA COSTA PEREIRA, CPF: ***785051**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023

O CB PM *5.64* DIONES DA COSTA PEREIRA, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 (TRINTA) DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023. COM PERÍODO AQUISITIVO DE 05/01/2023 A 04/01/2024. DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTO PARA O SERVIÇO EM 01/10/2024.

ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO - 15/08/2024

LUIZ FERNANDO DA SILVA MOREIRA - CAPITÃO QOPM

COMANDANTE DA 35ª CIPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107371

FOS

O(A) CABO *633* EDIVALDO RODRIGUES PEREIRA, CPF: ***468301**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 02/09/2024 A 01/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023

O CABO QPPM *6.33* EDIVALDO RODRIGUES PEREIRA ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 02/09/2024 A 01/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 (TRINTA) DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023. COM PERÍODO AQUISITIVO DE 13/02/2023 A 13/02/2024, DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTO PARA O SERVIÇO EM 02/10/2024.

QUARTEL DO CCDPM, EM GOIÂNIA/GO, 15 DE AGOSTO DE 2024.

DANIEL PIRES ALEIXO - CORONEL QOPM

COMANDANTE DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA DA PMGO

202400002107025

SBF

O(A) CABO *717* FERNANDO SILVA RAMOS, CPF: ***804771**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 02/09/2024 A 01/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2022

O CABO RG *7.17* FERNANDO SILVA RAMOS, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 02/09/2024 A 01/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2022. COM PERÍODO AQUISITIVO DE 09/10/2022 A 08/10/2023. DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTO PARA O SERVIÇO EM 02/10/2023.

JATAÍ, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

ANTÔNIO ALVES FERREIRA JÚNIOR - MAJOR QOPM

COMANDANTE DA 18ª CIPM/CPE

PROCESSO SEI Nº 202400002106750 .

LNB

O(A) CABO *569* FILIPE BUENO LOPES, CPF: ***585731**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023

O CB PM *5.69* FILIPE BUENO LOPES, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 (TRINTA) DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023. COM PERÍODO AQUISITIVO DE 05/01/2023 A 04/01/2024. DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTO PARA O SERVIÇO EM 01/10/2024.

ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO - 15/08/2024

LUIZ FERNANDO DA SILVA MOREIRA - CAPITÃO QOPM

COMANDANTE DA 35ª CIPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107371

FOS

O(A) CABO *748* JOÃO BERTO REIS SANTOS, CPF: ***233831**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 03/09/2024 A 02/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023

O CABO RG *7.48* JOÃO BERTO REIS SANTOS, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 03/09/2024 A 02/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023. COM PERÍODO AQUISITIVO DE 09/10/2022 A 08/10/2023. DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTO PARA O SERVIÇO EM 03/10/2024

JATAÍ, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

ANTÔNIO ALVES FERREIRA JÚNIOR - MAJOR QOPM

COMANDANTE DA 18ª CIPM/CPE

PROCESSO SEI Nº 202400002106750 .

LNB

O(A) CABO *525* JOÃO DA SILVA BORGES JUNIOR, CPF: ***075311**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023

O CB PM *5.18* JOÃO DA SILVA BORGES JÚNIOR, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 (TRINTA) DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023. COM PERÍODO AQUISITIVO DE 17/03/2023 A 16/03/2024. DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTO PARA O SERVIÇO EM 01/10/2024.

ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO - 15/08/2024

LUIZ FERNANDO DA SILVA MOREIRA - CAPITÃO QOPM

COMANDANTE DA 35ª CIPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107371

FOS

O(A) CABO *600* THIAGO DA SILVA AVELAR, CPF: ***357611**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023

O CB PM *6.00* THIAGO DA SILVA AVELAR, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023. COM PERÍODO AQUISITIVO DE 05/01/2023 A 04/01/2024. DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTO PARA O SERVIÇO EM 01/10/2024.

ALEXANIA - GO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

TIAGO CARVALHO BRAZIL - MAJOR QOPM

COMANDANTE DA 34ª CIPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107582

JBM

O(A) SOLDADO *665* ALINE CARLA BORGES PEREIRA, CPF: ***184571**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2020

A SD PM *6.65* ALINE CARLA BORGES PEREIRA, ESTÁ AUTORIZADA A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2020. COM PERÍODO AQUISITIVO DE 09/10/2020 A 08/10/2021. DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTA PARA O SERVIÇO EM 01/10/2024.

ALEXANIA - GO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

TIAGO CARVALHO BRAZIL - MAJOR QOPM

COMANDANTE DA 34ª CIPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107582

JBM

O(A) SOLDADO *670* ANDRÉ VIEIRA DE JESUS, CPF: ***403001**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 10/09/2024 A 09/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2022

O SD PM *6.70* ANDRÉ VIEIRA DE JESUS, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 10/09/2024 A 09/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2022. COM PERÍODO AQUISITIVO DE 09/10/2022 A 08/10/2023. DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTO PARA O SERVIÇO EM 10/10/2024.

ALEXANIA - GO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

TIAGO CARVALHO BRAZIL - MAJOR QOPM

COMANDANTE DA 34ª CIPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107582

JBM

O(A) SOLDADO *750* JOÃO WARLLEY RODRIGUES FERNANDES, CPF: ***909171**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 13/09/2024 A 12/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2022

O SD PM *7.50* JOÃO WARLLEY RODRIGUES FERNANDES, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 13/09/2024 A 12/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2022. COM PERÍODO AQUISITIVO DE 09/10/2022 A 08/10/2023. DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTO PARA O SERVIÇO EM 13/10/2024.

GOIÂNIA - GO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

HUGO JORGE BRAVO DE CARVALHO - MAJOR PM

COMANDANTE DO BPM DIVISAS

PROCESSO SEI Nº 202400002107253

JBR

O(A) SOLDADO *817* RENAN XAVIER RODRIGUES, CPF: ***605951**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2022

O SD PM *8.17* RENAN XAVIER RODRIGUES, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2022. COM PERÍODO AQUISITIVO DE 09/10/2022 A 08/10/2023. DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTO PARA O SERVIÇO EM 01/10/2024.

ALEXANIA - GO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

TIAGO CARVALHO BRAZIL - MAJOR QOPM

COMANDANTE DA 34ª CIPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107582

JBM

O(A) SOLDADO *866* WEMERSON MARTINS DOS SANTOS, CPF: ***645651**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 10/09/2024 A 09/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2022

O SD PM *866* WEMERSON MARTINS DOS SANTOS, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 10/09 A 09/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2022. COM PERÍODO AQUISITIVO DE 05/12/2022 A 04/12/2023 .MARCELO CRISTIANO NASCIMENTO OLEGÁRIO - MAJ PMCOMANDANTE DO 11º BPM202400002106872 SBF

O(A) SOLDADO DE 2ª CLASSE *947* SUELLEN MARTINS GOMES MAINARDI, CPF: ***916641**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 10/09/2024 A 09/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023

A SD PM *947* SUELLEN MARTINS GOMES MAINARDI, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 10/09 A 09/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2023. COM PERÍODO AQUISITIVO DE 05/06/2023 A 04/06/2024 .

MARCELO CRISTIANO NASCIMENTO OLEGÁRIO - MAJ PM

COMANDANTE DO 11º BPM

202400002106872

SBF

ASSISTÊNCIA POLICIAL MILITAR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ASPM SSP

O(A) 1º SARGENTO *205* UESLEI RODRIGUES LOPES, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 16/09/2024 A 25/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 10 DIA(S). MOTIVO: INTERESSE DO SERVIÇO (RECONCESSÃO). EXERCÍCIO: 2023

O 1º SARGENTO QPPM *2.05* UESLEI RODRIGUES LOPES, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 16/09/2024 A 25/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 10 (DEZ) DIAS. MOTIVO: RECONCESSÃO. EXERCÍCIO: 2023

GOIÂNIA, 15/08/2024.

LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA - MAJOR PM
ASSISTENTE POLICIAL MILITAR DA SSPGO
PROCESSO SEI Nº 202400016026623
RRS

O(A) SOLDADO *740* IVANDA DE JESUS RIBEIRO MARQUES, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 09/09/2024 A 13/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 5 DIA(S). MOTIVO: INTERESSE DO SERVIÇO (RECONCESSÃO). EXERCÍCIO: 2019

A SOLDADO QPPM *7.40* IVANDA DE JESUS RIBEIRO MARQUES, ESTÁ AUTORIZADA A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 09/09/2024 A 13/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 05 (CINCO) DIAS. MOTIVO: RECONCESSÃO. EXERCÍCIO: 2019.

GOIÂNIA, 15/08/2024.

LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA - MAJOR PM
ASSISTENTE POLICIAL MILITAR DA SSPGO
PROCESSO SEI Nº 202400002107178
FOS

COMANDO DE SAÚDE - CS

O(A) 2º TENENTE *875* CRISTIANO SIMÕES, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 16/09/2024 A 25/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 10 DIA(S). MOTIVO: INTERESSE DO SERVIÇO (RECONCESSÃO). EXERCÍCIO: 2023

O 2º TENENTE QOSPM *8.75* CRISTIANO SIMÕES, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 16/09/2024 A 25/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE DEZ (10) DIAS. MOTIVO: RECONCESSÃO. EXERCÍCIO: 2023.

COMANDO DE SAÚDE, EM GOIÂNIA - GO, 15 DE AGOSTO DE 2024.

WELLINGTON JOSÉ REIS - CORONEL QOPM
COMANDANTE DE SAÚDE DA PMGO
PROCESSO SEI Nº 202400002095986
LNB

O(A) 2º TENENTE *878* LUIS FELIPHE SALLES CAVALCANTE, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 15/10/2024 A 29/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 15 DIA(S). MOTIVO: A PEDIDO (RECONCESSÃO). EXERCÍCIO: 2023

O 2º TENENTE QOSPM *8.78* LUIS FELIPHE SALLES CAVALCANTE, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 15/10/2024 A 29/10/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE QUINZE (15) DIAS. MOTIVO: RECONCESSÃO. EXERCÍCIO: 2023.

COMANDO DE SAÚDE, EM GOIÂNIA - GO, 15 DE AGOSTO DE 2024.

WELLINGTON JOSÉ REIS - CORONEL QOPM
COMANDANTE DE SAÚDE DA PMGO
PROCESSO SEI Nº 202400002097672

LNB

AFASTAMENTO - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ATÉ 1 ANO)

O(A) MAJOR *402* TALITA SOUZA DANTAS SULAIMEN, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 15/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 4 DIA(S). MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ATÉ 1 ANO).

A MAJOR QOSPM *4.02* TALITA SOUZA DANTAS SULAIMEN, ESTÁ AUTORIZADA A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 15/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 04 (QUATRO) DIAS. MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO HOMOLOGADO PELA MAJOR QOSPM ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA - CRM/GO: *05* MÉDICA DO TRABALHO QUE HOMOLOGOU O ATESTADO. COMANDO DE SAÚDE, EM GOIÂNIA, 15 DE AGOSTO DE 2024

WELLINGTON JOSÉ REIS - CORONEL QOPM

COMANDANTE DE SAÚDE DA PMGO

PROCESSO SEI Nº 202400002105742

JBM

O(A) CAPITÃO *768* JOÃO HELENO CAETANO FILHO, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 06/08/2024 A 09/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 4 DIA(S). MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ATÉ 1 ANO).

ENCAMINHO PARA PUBLICAÇÃO O ATESTADO MÉDICO DO CAP PM JOÃO HELENO CAETANO FILHO, INTEGRANTE DO CEPMG-JG, PERÍODO DE 04 (QUATRO) DIAS A PARTIR DO DIA 06/08/2024. VENCIMENTO: 09/08/2024. MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO HOMOLOGADO PELA MAJOR QOSPM ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA - MEDICINA DO TRABALHO - CRM/GO: 7054.

NILTON DE ALMEIDA SANTOS - TENENTE CORONEL PM

COMANDANTE E DIRETOR DO CEPMG/JARDIM GUANABARA

PROCESSO SEI 202400002107193

FOS

O(A) 1º TENENTE *712* BENEDITO PEREIRA FIRMO, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 14/08/2024 A 23/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 10 DIA(S). MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ATÉ 1 ANO).

O(A) 1º TENENTE QOA *712* BENEDITO PEREIRA FIRMO, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 14/08/2024 A 23/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 10 (DEZ) DIAS. MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO EMITIDO PELA DRA. ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA- CRM/GO: *05*, MEDICINA DO TRABALHO, HPM, GOIÂNIA - GO.

QUARTEL DO 8º BPM, AOS 15 DE AGOSTO DE 2024.

ANTÔNIO CARLOS MORAIS JÚNIOR - TEN. CEL. PM

COMANDANTE DO 8º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002106632

LNB

O(A) 1º TENENTE *769* MARCELO UMBERTO RIBEIRO NAVES, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 15/08/2024 A 16/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 2 DIA(S). MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ATÉ 1 ANO).

O(A) 1º TEN QOAPM *7.69* MARCELO UMBERTO RIBEIRO NAVES, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 15/08/2024 A 16/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 2 DIAS. MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO EMITIDO PELO(A) DR.(A) RODRIGO FRAGA DAVY CRO GO-CD-*236*.

PROCESSO SEI Nº 202400002107663.

THIAGO DE FREITAS STECCA - MAJOR QOPM

COMANDANTE DO 45º BPM

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

JBM

O(A) 1º TENENTE *204* VALDECI CRUZ, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 16/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 8 DIA(S). MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ATÉ 1 ANO).

O 1º TENENTE PM VALDECI CRUZ, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 16/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE OITO (08) DIAS. MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DR. WILLY ANDRE CAMPOS, CRM-GO 11341, ATESTADO HOMOLOGADO PELO CAPITÃO QOSPM JOSÉ MARIA ARANHA FONSECA - CRM/GO: 13338.

PIRENÓPOLIS - GO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

ALEXANDRE FERNANDES DE CASTRO - MAJOR PM

COMANDANTE DO 37º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107174

FOS

O(A) 1º TENENTE *989* VALTER GUEDES BRITO FILHO, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 15/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 4 DIA(S). MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ATÉ 1 ANO).

O(A) SD PM RG 1º TEN PM RG *989* VALTER GUEDES BRITO FILHO ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 15/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 4 (QUATRO) DIAS. MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO HOMOLOGADO PELO (A) MAJOR QOSPM ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA-MÉDICA DO TRABALHO CRM/GO *05*.

QUARTEL DO 21º BPM, EM PLANALTINA-GO, 15 DE AGOSTO DE 2024.

ALEXANDER JORGE JUNIOR-MAJOR PM

COMANDANTE DO 21º BPM

PROCESSO SEI 2024000021007135

CTJR.

O(A) SUBTENENTE *819* CLAUDENICE MARÇAL DE JESUS , ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 16/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 5 DIA(S). MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ATÉ 1 ANO).

A SUB TENENTE PM *8.19* CLAUDENICE MARÇAL DE JESUS, ESTÁ AUTORIZADA A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 16/08/2024, TOTALIZANDO 05 (CINCO) DIAS, CONFORME ATESTADO MÉDICO ASSINADO PELO DR. VINICIUS L. FARIA - CRM 21.524 E HOMOLOGAÇÃO DA MÉDICA DO TRABALHO (63702874), ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA - MAJOR QOSPM CRM 7054.

GOIANIA - GO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

CLAYTON MARTINS DE PAULA - MAJOR PM

SUBCOMANDANTE DO BPMFAZ

PROCESSO Nº 202400002105974

LNB

O(A) SUBTENENTE *809* CÉLIA MARIA BATISTA DE NEGREIRO, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 13/08/2024 A 14/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 2 DIA(S). MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ATÉ 1 ANO).

A SUBTENENTE QPS *8.09* CÉLIA MARIA BATISTA DE NEGREIRO, ESTÁ AUTORIZADA A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 13/08/2024 A 14/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 02 (DOIS) DIAS. MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO HOMOLOGADO PELA MAJOR QOSPM ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA - CRM/GO: *05* MÉDICA DO TRABALHO QUE HOMOLOGOU O ATESTADO. COMANDO DE SAÚDE, EM GOIÂNIA, 15 DE AGOSTO DE 2024

WELLINGTON JOSÉ REIS - CORONEL QOPM

COMANDANTE DE SAÚDE DA PMGO

PROCESSO SEI Nº 202400002094058

LNB

O(A) 1º SARGENTO *350* EVALDO FELIPE DO NASCIMENTO, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 12/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 1 DIA(S). MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ATÉ 1 ANO).

O 1º SGT PM RG *3.50* EVALDO FELIPE DO NASCIMENTO, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 12/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 01 (UM) DIA. MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO EMITIDO PELO DRA. RENATA DE A. PEDRA, CRM-GO 15152.

CEPMG CASTELO BRANCO, TRINDADE-GO, AOS 14 DE AGOSTO DE 2024.

EDSON ANTONIO DE SOUSA - MAJOR PM

COMANDANTE/GESTOR CEPMG CB

PROCESSO SEI Nº 202400002106509

FOS

O(A) 2º SARGENTO *679* ALDENIR RODRIGUES VIEIRA, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 14/08/2024 A 15/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 2 DIA(S). MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ATÉ 1 ANO).

O 2º SGT PM ALDENIR RODRIGUES VIEIRA, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 14/08/2024 A 15/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 02 DIAS. MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO EMITIDO PELO DR. JOÃO BATISTA FRANÇA, CRM *305*.

CAMPOS BELOS - GO, 15 DE AGOSTO DE 2024.

ARTUR HENRIQUE DE AMORIM GOMES - MAJOR PM

COMANDANTE DA 42ª CIPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107264.

LNB

O(A) 2º SARGENTO *048* DANIELLE NOBREGA DOS SANTOS, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 14/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 1 DIA(S). MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ATÉ 1 ANO).

A 2º SGT PM *0.48* DANIELLE NÓBREGA DOS SANTOS, ESTÁ AUTORIZADA A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 14/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE UM (01) DIA. MOTIVO: DISPENSA MÉDICO PARA TRATAMENTO DA SAÚDE, CONFORME ATESTADO MÉDICO EXPEDIDO PELO DR. JULIO DE ALENCASTRO JÚNIOR CRM/GO - 6762.

ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO - 15/08/2024.

LUIZ FERNANDO DA SILVA MOREIRA - CAPITÃO QOPM

COMANDANTE DA 35º CIPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107358

LNB

O(A) 2º SARGENTO *136* ERICSSON CARLOS RIBEIRO, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 14/08/2024 A 16/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 3 DIA(S). MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ATÉ 1 ANO).

O 2º SGT QPPM *1.64* ERICSSON CARLOS RIBEIRO ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 14/08/2024 A 16/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 03 (TRÊS) DIAS. MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO EMITIDO PELO(A) DRA. KAREN DE SOUZA MENDONÇA BOTELHO, CRM-GO *.95*

LOCAL E DATA.

CLEITON PEREIRA LOPES - MAJOR PM

COMANDANTE GESTOR DO CEPMG GABRIEL ISSA

PROCESSO SEI Nº 202400002107504

LNB

O(A) 2º SARGENTO *035* ILTOM ALVES DE OLIVEIRA, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 07/08/2024 A 14/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 8 DIA(S). MOTIVO: LICENÇA PARA

TRATAMENTO DE SAÚDE (ATÉ 1 ANO).

O 2º SARGENTO PM ILMOM ALVES DE OLIVEIRA, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 07/08/2024 A 14/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE OITO (08) DIAS. MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DR. WILLY ANDRE CAMPOS, CRM-GO 11341, ATESTADO HOMOLOGADO PELO CAPITÃO QOSPM JOSÉ MARIA ARANHA FONSECA - CRM/GO: 13338.

PIRENÓPOLIS - GO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

ALEXANDRE FERNANDES DE CASTRO - MAJOR PM

COMANDANTE DO 37º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107174

FOS

O(A) 2º SARGENTO *806* WAGNER JOSÉ DA SILVA, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 01/08/2024 A 08/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 8 DIA(S). MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ATÉ 1 ANO).

O 2º SARGENTO PM *806* WAGNER JOSÉ DA SILVA, ESTÁ AUTORIZADA A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 01/08/2024 A 08/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 08 DIAS. MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO HOMOLOGADO PELA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE.GOIANÁPOLIS, 13 DE MAIO DE 2024.

KAYO AUGUSTO JORGE DE ARAÚJO - MAJOR QOPM COMANDANTE DA 24ª CIPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107350

LNB

O(A) 3º SARGENTO *421* ANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 14/08/2024 A 16/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 3 DIA(S). MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ATÉ 1 ANO).

O 3º SGT PM *4.21* ANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO DO PERÍODO DE 14/08/2024 À 16/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE (03) TRÊS DIAS. MOTIVO: DISPENSA MÉDICA PARA TRATAMENTO DA SAÚDE, CONFORME ATESTADO MÉDICO EXPEDIDO PELA DRª. CAROLINA R. CASTRO CRM/DF - 29061.

ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO - 15/08/2024.

LUIZ FERNANDO DA SILVA MOREIRA - CAPITÃO QOPM

COMANDANTE DA 35º CIPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107358

LNB

O(A) 3º SARGENTO *426* BRUNO OTTO FRITSCH, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 08/08/2024 A 14/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 7 DIA(S). MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ATÉ 1 ANO).

O(A) 3º SGT PM RG *426* BRUNO OTTO FRITSCH, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 08/08/2024 A 14/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 07 (SETE) DIAS. MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO HOMOLOGADO PELO (A) TENENTE-CORONEL QOSPM

MARCELO LUIZ BRANDÃO-PRESIDENTE DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE CRM/GO *28*.

QUARTEL DO 21º BPM, EM PLANALTINA-GO, 15 DE AGOSTO DE 2024.

ALEXANDER JORGE JUNIOR-MAJOR PM

COMANDANTE DO 21º BPM

PROCESSO SEI 2024000021007135

CTJR.

O(A) 3º SARGENTO *431* DANILO PEREIRA DOS SANTOS, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 18/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 7 DIA(S). MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ATÉ 1 ANO).

ASSUNTO RELATIVO AO 3º SARGENTO PM *431* DANILO PEREIRA DOS SANTOS. "HOMOLOGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA. PACIENTE: 3º SARGENTO PM. OPM: BEPE - CME (GOIÂNIA-GO). HOMOLOGAÇÃO: NECESSITA DE 07 (SETE) DIAS DE LICENÇA A PARTIR DE 12/08/2024. VENCIMENTO: 18/08/2024. GOIÂNIA-GO, 14 DE AGOSTO DE 2024. ASSINA: DRA ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA - MAJOR QOSPM/CRM 7054. MEMBRO DA JCS. MÉDICO DO TRABALHO. I- CIENTE. II - PUBLIQUE-SE EM DOPM.

GOIANIA - GO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

ALEX DE SIQUEIRA- TENENTE CORONEL PM

COMANDANTE DO BEPE/CME

202400002107257

JBM

O(A) 3º SARGENTO *396* HIGOR RODRIGUES PAES, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 15/08/2024 A 16/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 2 DIA(S). MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ATÉ 1 ANO).

O 3º SARGENTO PM *3.96* HIGOR RODRIGUES PAES, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 15/08/2024 A 16/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 02 (DOIS) DIAS. MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO EMITIDO PELA DR.(A) NICOLLE DINIZ LINHARES - CRM *811*.

GOIÂNIA - GO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

HUGO JORGE BRAVO DE CARVALHO - MAJOR PM

COMANDANTE DO BPMDIVISAS

PROCESSO SEI Nº 202400002107572

LNB

O(A) 3º SARGENTO *462* LUIZ RICARDO DA ROCHA, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 15/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 4 DIA(S). MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ATÉ 1 ANO).

O 3º SARGENTO PM *4.62* LUIZ RICARDO DA ROCHA, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 15/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 04 (QUATRO) DIAS. MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO HOMOLOGADO PELA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE

(63653656).

THIAGO LORETTO SALUM - TENENTE CORONEL PM
COMANDANTE DO BATALHÃO DE TRÂNSITO/1º CRPM
PROCESSO SEI Nº 202400002105713
FOS

O(A) 3º SARGENTO *545* PEDRO LUCAS LOURENÇO MARTINS FERREIRA, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 21/07/2024 A 25/07/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 5 DIA(S). MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ATÉ 1 ANO).

ASSUNTO RELATIVO AO 3º SARGENTO PM *545* PEDRO LUCAS LORENÇO MARTINS FERREIRA. "HOMOLOGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA. PACIENTE: 3º SARGENTO PM. OPM: BEPE - CME (GOIÂNIA-GO). HOMOLOGAÇÃO: NECESSITA DE 05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA A PARTIR DE 21/07/2024. VENCIMENTO: 25/07/2024. GOIÂNIA-GO, 01 DE AGOSTO DE 2024. ASSINA: DRA ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA - MAJOR QOSPM/CRM 7054. MEMBRO DA JCS. MÉDICO DO TRABALHO. I- CIENTE. II - PUBLIQUE-SE EM DOPM. GOIANIA - GO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

ALEX DE SIQUEIRA- TENENTE CORONEL PM
COMANDANTE DO BEPE/CME
JBM

O(A) CABO *521* DENIS ESTEFERSON SANTANA VALIM, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 08/08/2024 A 14/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 7 DIA(S). MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ATÉ 1 ANO).

O CABO PM *5.21* DENIS ESTEFERSON SANTANA VALIM - 25º BPM, AFASTOU-SE POR 7 (SETE) DIAS DO SPM, A CONTAR DO DIA 08/08/2024. ATESTADO ASSINADO PELO MÉDICO DRº GILVAN GODINHO TAVARES - CRM/GO 10230 (63545087), E HOMOLOGADO PELA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE - MEDICINA DO TRABALHO PELA MAJOR QOSPM ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA - CRM 7054 (63702555).

PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

CLÁUDIO FERNANDES DE SOUSA - TENENTE-CORONEL PM
COMANDANTE DO 25º BPM
PROCESSO SEI Nº 202400002105447
LNB

O(A) CABO *614* JOÃO PAULO DAMIÃO ALVES, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 06/08/2024 A 15/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 10 DIA(S). MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ATÉ 1 ANO).

O CABOPM *6.14* JOÃO PAULO DAMIÃO ALVES, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO DO DIA 06/08/2024 AO DIA 15/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 10 (DEZ) DIAS MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO HOMOLOGADO PELA DR^a. ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA MAJOR QOSPM - MEDICINA DO TRABALHO - CRM/GO: *7054*,

QUARTEL DO 9º BPM, 14 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO FERNANDES DE ALMEIDA - MAJOR PM

COMANDANTE DO 9º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002106693.

LNB

O(A) CABO *590* MICHELLY DE SOUZA FERREIRA, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 15/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 4 DIA(S). MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ATÉ 1 ANO).

A CABO PM *5.90* MICHELLY DE SOUZA FERREIRA, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 15/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 4 (QUATRO) DIAS. MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO HOMOLOGADO PELA SENHORA MAJOR QOSPM ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA - MÉDICA - CRM/GO: *05*.

QUARTEL DO CME, 14 DE AGOSTO DE 2024.

ALEXANDRE SALIBA SALES - CORONEL PM

COMANDANTE DE MISSÕES ESPECIAIS

PROCESSO SEI 202400002101902

FOS

O(A) SOLDADO *685* CHRISTIANE ALCANTARA HONÓRIO, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO EM 12/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 1 DIA(S). MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ATÉ 1 ANO).

A SD PM *6.85* CHRISTIANE ALCÂNTARA HONÓRIO, ESTÁ AUTORIZADA A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 12/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE UM (01) DIA. MOTIVO: DISPENSA MÉDICO PARA TRATAMENTO DA SAÚDE, CONFORME ATESTADO MÉDICO EXPEDIDO PELO DR. VICTOR AUGUSTO DE MEDEIROS CRM/GO - 33045.

ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO - 15/08/2024.

LUIZ FERNANDO DA SILVA MOREIRA - CAPITÃO QOPM

COMANDANTE DA 35º CIPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107358

LNB

O(A) SOLDADO *715* FERNANDO AFONSO ROCHA, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 11/08/2024 A 17/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 7 DIA(S). MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ATÉ 1 ANO).

O SOLDADO QPPM *7.15* FERNANDO AFONSO ROCHA ESTÁ AUTORIZADA A AFASTAR-SE DO SERVIÇO DO DIA 11/08/2024 AO DIA 17/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 07 (SETE) DIAS. MOTIVO: LICENÇA PARA

TRATAMENTO DE SAÚDE. CONFORME ATESTADO MÉDICO HOMOLOGADO PELA MAJOR QOSPM ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA - CRM/GO: 7054 QUARTEL DO 39º BPM EM APARECIDA DE GOIÂNIA, 15 DE AGOSTO DE 2024. MURILO GODOI ANDRADE - MAJOR QOPM COMANDANTE DO 39º BPM PROCESSO SEI Nº 202400002105273.LNB

O(A) SOLDADO *754* JOSE ALIRIO ALVES VIEIRA, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 06/08/2024 A 26/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 21 DIA(S). MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ATÉ 1 ANO).

O SOLDADO PM *7.54* JOSÉ ALIRIO ALVES VIEIRA, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 06/08/2024 A 26/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 21 DIAS. MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO HOMOLOGADO PELA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE, ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA-MAJOR QOSPM MEDICINA DO TRABALHO-CRM/GO: 7054.

CALDAS NOVAS-GO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ ALEXANDRE DIAS-CAPITÃO PM

COMANDANTE DA 10ª CIPM/CPE

PROCESSO SEI 202400002106551

CTJR.

O(A) SOLDADO *759* JÚLIO CÉSAR DE MELO BARBOSA, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 14/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 3 DIA(S). MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ATÉ 1 ANO).

O SD *759* JÚLIO CÉSAR DE MELO BARBOSA USUFRUIU DE 03 (TRÊS) DIAS DE LICENÇA MÉDICA DO DIA 12/08/2024 A 14/08/2024 CONFORME ATESTADO MÉDICO (63678134) HOMOLOGADO DIA 14/08/2024 PELA MÉDICA DO TRABALHO ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA - MAJOR QOSPM - CRM/GO: 7054 .

GERALDO FLÁVIO SYRIO CARNEIRO - TENENTE-CORONEL PM

COMANDANTE DO 28º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107040

SBF

O(A) SOLDADO *854* WILLIAM DE CASTRO VIEIRA, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 08/08/2024 A 14/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 7 DIA(S). MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ATÉ 1 ANO).

O SOLDADO PM *8.54* WILLIAN DE CASTRO VIEIRA, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 08/08/2024 A 14/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 07 (SETE) DIAS. MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO HOMOLOGADO PELA MÉDICA DO TRABALHO SENHORA MAJOR QOSPM ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA, CRM/GO - 7054.

WELLINGTON BEZERRA SARMENTO - 1º TENENTE PM

CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA DA 16ª CIPM/CPE

PROCESSO SEI Nº 202400002103950

LUZIANIA - GO, 14 DE AGOSTO DE 2024.

JBM

O(A) SOLDADO DE 2ª CLASSE *979* JEFFERSON DANYLLO VIEIRA LIMA, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 11/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 3 DIA(S). MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ATÉ 1 ANO).

O SD PM *9.79* JEFFERSON DANYLLO VIEIRA LIMA, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 11/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 03 DIAS. MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO EMITIDO PELO(A) DR.(A) ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA - CRM/GO: 7054.

GOIÂNIA, 15 DE AGOSTO DE 2024.

VALDIVINO DIAS MARQUES NETO - TENENTE CORONEL PM
COMANDANTE DO 13º BPM/CPC

POR ORDEM:

FABIANO DE OLIVEIRA MAGALHÃES - CAP

CHEFE DA ALI DO 13º BPM

RESPONDENDO PELA SAD E SOP DO 13º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002105088.

LNB

AFASTAMENTO - LICENÇA PATERNIDADE

O(A) CABO *641* CAIQUE LUAN DA SILVA, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 14/08/2024 A 02/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 20 DIA(S). MOTIVO: LICENÇA PATERNIDADE.

O CB PM X6.41X CAIQUE LUAN DA SILVA, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 14/08/2024 A 02/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 20 DIAS. MOTIVO: LICENÇA PATERNIDADE, EM VIRTUDE DO(A) NASCIMENTO, DE SEU(UA) FILHO ANTHONY FERNANDES SILVA, NASCIDO EM 14/08/2024, CONFORME CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 02472901552024100663123028685952, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DO 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS NA CIDADE DE GOIÂNIA-GO.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, EM 15 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL PM

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

PROCESSO SEI Nº 202400015001508

JBR

O(A) CABO *573* GUSTAVO MAEL EVANGELISTA DA SILVA, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 08/08/2024 A 27/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 20 DIA(S). MOTIVO: LICENÇA PATERNIDADE.

O CABO QPPM *5.73* GUSTAVO MAEL EVANGELISTA DA SILVA, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 08/08/2024 À 27/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 20 DIAS. MOTIVO: LICENÇA

PATERNIDADE, EM VIRTUDE DO NASCIMENTO DE SEU FILHO, CONFORME CERTIDÃO DE NASCIMENTO N.º 024729 01 55 2024 1 00663 003 0286739 20, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO SILVA, NO DIA 09/08/2024, EM GOIÂNIA/GO. DEVENDO APRESENTAR PRONTO PARA O SERVIÇO EM 28/08/2024.

QUARTEL DO 2º CRPM, EM APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, 15 DE AGOSTO DE 2024.

ALLAN PEREIRA CARDOSO-CORONEL QOPM

COMANDANTE DO 2º CRPM

PROCESSO SEI 202400002107515

CTJR.

O(A) SOLDADO DE 2ª CLASSE *955* FELIPE DA SILVA MASCOLI, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 14/08/2024 A 02/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 20 DIA(S). MOTIVO: LICENÇA PATERNIDADE.

O SD PM *9.55* FELIPE DA SILVA MASCOLI, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 14/08/2024 A 02/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 20 DIAS. MOTIVO: LICENÇA PATERNIDADE, EM VIRTUDE DO NASCIMENTO, DE SEU FILHO, CONFORME CERTIDÃO DE NASCIMENTO N.º 028126 01 55 2024 1 00477 147 0224570 64, EXPEDIDA PELO 3º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS EM GOIÂNIA, GO.

GOIANIA-GO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

BENEDITO MONTEIRO DA SILVA FILHO-CAP QOMPM

RESPONDENDO PELA REGÊNCIA-GERAL DO CORPO MUSICAL DA PMGO

PROCESSO SEI 202400002107451

CTJR.

AFASTAMENTO - LUTO

O(A) 2º SARGENTO *714* NAZARE FERREIRA DOS SANTOS, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 13/08/2024 A 20/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 8 DIA(S). MOTIVO: LUTO.

O 2º SGT QPPM NAZARÉ FERREIRA DOS SANTOS, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 13/08/2024 A 20/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 8 (OITO) DIAS. MOTIVO: LUTO, PELO FALECIMENTO DE SEU SOGRO, CONFORME CERTIDÃO DE ÓBITO, MATRÍCULA N.º 03033801552024400014054000449296, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL MATHEUS DA SILVA SANTOS - ESTREITO - MA.

GOIÂNIA, 15 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO FERREIRA DE ASSIS RAMOS JUBÉ - CORONEL PM

COMANDANTE DE APOIO LOGÍSTICO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CALTI

PROCESSO SEI N.º 202400002107325

FOS

O(A) 2º SARGENTO *876* WAYTES DONEY FERREIRA DOS SANTOS, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 10/08/2024 A 17/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 8 DIA(S). MOTIVO: LUTO.

O 2º SGT PM *876* WAYTES DONEY FERREIRA DOS SANTOS, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 10/08/2024 A 17/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 8 (OITO) DIAS. MOTIVO:

LUTO, PELO FALECIMENTO DE SEU PAI VALDIVINO ALVES DOS SANTOS, CONFORME CERTIDÃO DE ÓBITO, MATRÍCULA N° 025825 01 55 2024 4 00043 008 0010061 81, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DE CALDAS NOVAS-GO

QUARTEL DO 29º BPM, EM GOIATUBA-GO, 13 DE AGOSTO DE 2024.

OSEAS VIEIRA DE MELO NETO - MAJOR PM

COMANDANTE DO 29º BPM

PROCESSO SEI N° 202400002106433.

SBF

O(A) CABO *641* ALEX RODRIGUES BRANDÃO, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 14/08/2024 A 21/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 8 DIA(S). MOTIVO: LUTO.

O CABO PM *641* ALEX RODRIGUES BRANDÃO, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 14/08/2024 A 21/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 8 (OITO) DIAS. MOTIVO: LUTO, PELO FALECIMENTO DE SUA IRMÃ DENISE RODRIGUES BRANDÃO, CONFORME CERTIDÃO DE ÓBITO, MATRÍCULA N° 154609 01 55 2024 4 00264 055 0081316 17, EXPEDIDA PELO 5º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROCESSO DA COMARCA DE GUARÁ-DF.

ANÁPOLIS, 15 DE AGOSTO DE 2024.

HALISSON OLIVEIRA DO PRADO - MAJOR PM

COMANDANTE DA 31ª CIPM/CPE

PROCESSO SEI N° 202400002107648

JBM

AFASTAMENTO - TRAT. DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (ATÉ 1 ANO)

O(A) 2º TENENTE *338* ORISMAR ANGELO GODOI, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 10/08/2024 A 12/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 3 DIA(S). MOTIVO: TRAT. DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (ATÉ 1 ANO).

O 2º TENENTE PM *3.38* ORISMAR ÂNGELO GODOI, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 10/08/2024 A 12/08/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 03 (TRÊS) DIAS. MOTIVO: TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, PARA ACOMPANHAMENTO DE SUA FILHA MENOR LUISA OLIVEIRA ANDRADE GODOI, CONFORME ATESTADO HOMOLOGADO PELA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE (63701684).

THIAGO LORETTO SALUM - TENENTE CORONEL PM

COMANDANTE DO BATALHÃO DE TRÂNSITO/1º CRPM

PROCESSO SEI N° 202400002106593

FOS

AGREGAÇÃO PESSOAL

O 1º TENENTE QOEM RG *659* JUVENIL MARTINS DO NASCIMENTO, CPF ***123131**, PASSA A SITUAÇÃO DE AGREGADO(A) PELO MOTIVO AGREGAÇÃO DE PESSOAL POR TER-SE CANDIDATADO A CARGO ELETIVO A PARTIR DE: 10/08/2024.

PORTARIA Nº 18.722, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, NOMEADO PELO DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS Nº 24.252, DE 25 DE MARÇO DE 2024, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 111 DO DECRETO Nº 9.690, DE 6 DE JULHO DE 2020, O § 3º DO ART. 3º C/C O ART. 4º DA LEI Nº 8.125, DE 18 DE JUNHO DE 1976, E TENDO EM VISTA O PROCESSO SEI Nº 202400002100866, E

CONSIDERANDO O QUE PRECONIZA O ART. 75, § 1º, INCISO III, LETRA "O", PARTE 1 (TER-SE CANDIDATADO A CARGO ELETIVO), § 6º, ART. 76 E 77, TODOS DA LEI Nº 8.033, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1975;

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 904, DE 27 DE ABRIL DE 1976;

CONSIDERANDO A PARTE Nº 30/2024 - PM/CMUS, EM QUE O 1º TENENTE QOM *6.59* JUVENIL MARTINS DO NASCIMENTO, EXPRESSAMENTE INFORMA SUA INTENÇÃO DE CANDIDATAR A CARGO ELETIVO (63177852);

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC (63504837); E

CONSIDERANDO O TEXTO DO ARTIGO 14, § 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, RESOLVE:

ART. 1º AGREGAR, A CONTAR DE 10 DE AGOSTO DE 2024, O 1º TENENTE QOM *6.59* JUVENIL MARTINS DO NASCIMENTO, CPF Nº ***.123.131-**, LOTADO NA BANDA DE MÚSICA DESTACADA DA CIDADE DE LUZIÂNIA (BMDESTLUZ), A FIM DE CONCORRER CARGO POLÍTICO NO PLEITO ELEITORAL DE 2024.

ART. 2º DETERMINAR AO COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS (CGF), QUE PROVIDENCIEM O QUE LHES COMPETEM.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR (DOEPM), COM EFEITOS RETROATIVOS A 10 DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO GRANJA-CORONEL PM

COMANDANTE-GERAL

PROCESSO 202400002100866

CTJR.

O SUBTENENTE QPPM RG *755* DALMA REGINA FLORENCIO DE MORAIS, CPF ***311651**, PASSA A SITUAÇÃO DE AGREGADO(A) PELO MOTIVO AGREGAÇÃO DE PESSOAL POR TER-SE CANDIDATADO A CARGO ELETIVO A PARTIR DE: 12/08/2024.

PORTARIA Nº 18.723, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, NOMEADO PELO DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS Nº 24.252, DE 25 DE MARÇO DE 2024, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 111 DO DECRETO Nº 9.690, DE 6 DE JULHO DE 2020, O § 3º DO ART. 3º C/C O ART. 4º DA LEI Nº 8.125, DE 18 DE JUNHO DE 1976, E TENDO EM VISTA O PROCESSO SEI Nº 202400002084238, E

CONSIDERANDO O QUE PRECONIZA O ART. 75, § 1º, INCISO III, LETRA "O", PARTE 1 (TER-SE CANDIDATADO A CARGO ELETIVO), § 6º, ART. 76 E 77, TODOS DA LEI Nº 8.033, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1975;

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 904, DE 27 DE ABRIL DE 1976;
CONSIDERANDO A PARTE Nº 134, DE 26 DE JUNHO DE 2024, DO 3º CRPM, EM QUE A SUBTENENTE QPPM *7.55* DALMA REGINA FLORENCIO DE MORAIS, EXPRESSAMENTE INFORMA SUA INTENÇÃO DE CANDIDATAR A CARGO ELETIVO (61845744);
CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC (63540838); E
CONSIDERANDO O TEXTO DO ARTIGO 14, § 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, RESOLVE:
ART. 1º AGREGAR, A CONTAR DE 12 DE AGOSTO DE 2024, A SUBTENENTE QPPM *7.55* DALMA REGINA FLORENCIO DE MORAIS, CPF Nº ***.311.651-**, LOTADA NO 3º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR (3º CRPM), A FIM DE CONCORRER CARGO POLÍTICO NO PLEITO ELEITORAL DE 2024.
ART. 2º DETERMINAR AO COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS (CGF), QUE PROVIDENCIEM O QUE LHES COMPETEM.
ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR (DOEPM), COM EFEITOS RETROATIVOS A 12 DE AGOSTO DE 2024.
MARCELO GRANJA-CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL
PROCESSO 202400002084238
CTJR.

O SUBTENENTE QPPM RG *486* ELISÂNGELA BARBOSA DA SILVA CAMPOS, CPF ***297441**, PASSA A SITUAÇÃO DE AGREGADO(A) PELO MOTIVO AGREGAÇÃO DE PESSOAL POR TER-SE CANDIDATADO A CARGO ELETIVO A PARTIR DE: 09/08/2024.

PORTARIA Nº 18.721, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, NOMEADO PELO DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS Nº 24.252, DE 25 DE MARÇO DE 2024, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 111 DO DECRETO Nº 9.690, DE 6 DE JULHO DE 2020, O § 3º DO ART. 3º C/C O ART. 4º DA LEI Nº 8.125, DE 18 DE JUNHO DE 1976, E TENDO EM VISTA O PROCESSO SEI Nº 202400002072356, E

CONSIDERANDO O QUE PRECONIZA O ART. 75, § 1º, INCISO III, LETRA "O", PARTE 1 (TER-SE CANDIDATADO A CARGO ELETIVO), § 6º, ART. 76 E 77, TODOS DA LEI Nº 8.033, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1975;

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 904, DE 27 DE ABRIL DE 1976;

CONSIDERANDO A PARTE Nº 90, DE 4 DE JUNHO DE 2024, DO 3º BPMRV, EM QUE A SUBTENENTE QPPM *4.86* ELISÂNGELA BARBOSA DA SILVA CAMPOS, EXPRESSAMENTE INFORMA SUA INTENÇÃO DE CANDIDATAR A CARGO ELETIVO, (60941504);

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC (63525761); E

CONSIDERANDO O TEXTO DO ARTIGO 14, § 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, RESOLVE:

ART. 1º AGREGAR, A CONTAR DE 9 DE AGOSTO DE 2024, A SUBTENENTE QPPM *4.86* ELISÂNGELA BARBOSA DA SILVA CAMPOS, CPF Nº ***.297.441-**, LOTADA NO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIO (3º BPMRV), A FIM DE CONCORRER CARGO POLÍTICO NO PLEITO ELEITORAL DE 2024.

ART. 2º DETERMINAR AO COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS (CGF), QUE PROVIDENCIEM O QUE LHES COMPETEM.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR (DOEPM), COM EFEITOS RETROATIVOS A 9 DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO GRANJA-CORONEL PM

COMANDANTE-GERAL

PROCESSO 202400002072356

CTJR.

O 2º SARGENTO QPPM RG *247* MÁRCIO FERREIRA FIGUEREDO, CPF ***135341**, PASSA A SITUAÇÃO DE AGREGADO(A) PELO MOTIVO AGREGAÇÃO DE PESSOAL POR TER-SE CANDIDATADO A CARGO ELETIVO A PARTIR DE: 31/07/2024.

PORTARIA Nº 18.720, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, NOMEADO PELO DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS Nº 24.252, DE 25 DE MARÇO DE 2024, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 111 DO DECRETO Nº 9.690, DE 6 DE JULHO DE 2020, O § 3º DO ART. 3º C/C O ART. 4º DA LEI Nº 8.125, DE 18 DE JUNHO DE 1976, E TENDO EM VISTA O PROCESSO SEI Nº 202400002100132, E

CONSIDERANDO O QUE PRECONIZA O ART. 75, § 1º, INCISO III, LETRA "O", PARTE 1 (TER-SE CANDIDATADO A CARGO ELETIVO), § 6º, ART. 76 E 77, TODOS DA LEI Nº 8.033, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1975;

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 904, DE 27 DE ABRIL DE 1976;

CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 91.291, DE 1º DE AGOSTO DE 2024, DO 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (10º BPM), EM QUE O 2º SARGENTO QPPM *2.47* MÁRCIO FERREIRA FIGUEREDO, EXPRESSAMENTE INFORMA SUA INTENÇÃO DE CANDIDATAR A CARGO ELETIVO, (63125414);

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC (63548575); E

CONSIDERANDO O TEXTO DO ARTIGO 14, § 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, RESOLVE:

ART. 1º AGREGAR, A CONTAR DE 31 DE JULHO DE 2024, O 2º SARGENTO QPPM *2.47* MÁRCIO FERREIRA FIGUEREDO, CPF Nº ***.135.341-**, LOTADO NO 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (10º BPM), A FIM DE CONCORRER CARGO POLÍTICO NO PLEITO ELEITORAL DE 2024.

ART. 2º DETERMINAR AO COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS (CGF), QUE PROVIDENCIEM O QUE LHES COMPETEM.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR (DOEPM), COM EFEITOS RETROATIVOS A 31 DE JULHO DE 2024.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM

COMANDANTE-GERAL

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 202400002100132

INTERESSADO(A): MARCIO FERREIRA FIGUEIREDO

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO.

DESPACHO Nº 870/2024/PM/PM-1-09284

POR ORDEM DO EXMO. SENHOR COMANDANTE-GERAL, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS DO PROCESSO À 1ª BASE ADMINISTRATIVA DA POLÍCIA MILITAR, PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 18.720, DE 14 DE

AGOSTO DE 2024 (63662324), NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR (DOEPM).
CONCOMITANTEMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS (CGF) E 10º
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (10º BPM), PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS DECORRENTES.
GOIÂNIA, 15 DE AGOSTO DE 2024.

JEAN PEREIRA CASCALHO - TEN CEL PM

CHEFE DA 1ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO - PM/1

PROCESSO Nº 202400002100132

SBF

O 2º SARGENTO QPPM RG *254* PATRÍCIA TERESINHA TEIXEIRA, CPF ***189561**, PASSA A SITUAÇÃO DE
AGREGADO(A) PELO MOTIVO AGREGAÇÃO DE PESSOAL POR TER-SE CANDIDATADO A CARGO ELETIVO A
PARTIR DE: 05/08/2024.

PORTARIA Nº 18.724, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, NOMEADO PELO DECRETO DE 24 DE
MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS Nº 24.252, DE 25 DE MARÇO DE
2024, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 111 DO DECRETO Nº 9.690, DE 6 DE JULHO DE
2020, O § 3º DO ART. 3º C/C O ART. 4º DA LEI Nº 8.125, DE 18 DE JUNHO DE 1976, E TENDO EM VISTA O
PROCESSO SEI Nº 202400002100444, E

CONSIDERANDO O QUE PRECONIZA O ART. 75, § 1º, INCISO III, LETRA "O", PARTE 1 (TER-SE
CANDIDATADO A CARGO ELETIVO), § 6º, ART. 76 E 77, TODOS DA LEI Nº 8.033, DE 2 DE DEZEMBRO DE
1975;

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 904, DE 27 DE ABRIL DE 1976;

CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 91.479, DE 1º DE AGOSTO DE 2024, DA PM, EM QUE A 2º SARGENTO QPPM
2.54 PATRÍCIA TERESINHA TEIXEIRA, EXPRESSAMENTE INFORMA SUA INTENÇÃO DE CANDIDATAR A
CARGO ELETIVO (63145574);

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA-RRC (63481295); E

CONSIDERANDO O TEXTO DO ARTIGO 14, § 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, RESOLVE:

ART. 1º AGREGAR, A CONTAR DE 5 DE AGOSTO DE 2024, A 2º SARGENTO QPPM *2.54* PATRÍCIA
TERESINHA TEIXEIRA, CPF Nº ***.189.561-**, LOTADA NO 11º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR-
FORMOSA (11º CRPM), A FIM DE CONCORRER CARGO POLÍTICO NO PLEITO ELEITORAL DE 2024.

ART. 2º DETERMINAR AO COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS (CGF), QUE PROVIDENCIEM O QUE LHES
COMPETEM.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR (DOEPM), COM EFEITOS RETROATIVOS A 5 DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO GRANJA-CORONEL PM

COMANDANTE-GERAL

PROCESSO 202400002100444

CTJR.

ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO SERVIDOR

O TENENTE CORONEL QOPM RG *078* ALEXANDER MONTEIRO DE MORAIS BANDEIRA, CLASSIFICADO NA UNIDADE 3ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR - PM/3, ATUALIZOU: GRADUAÇÃO.

CONCLUSÃO DE CURSO CONCLUIU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA CEGESP CONFORME EG Nº 126/2017 PMGO. ESCS

APRESENTAÇÃO PARA O SERVIÇO

O 2º TENENTE *175* AROALDO RIBEIRO CARDOSO APRESENTOU-SE PRONTO PARA O SERVIÇO EM 14/08/2024. MOTIVO RELATADO: POR TER SIDO TRANSFERIDO PARA ESTA UNIDADE CONFORME DOEPM Nº 155/2024.

O(A) 2º TENENTE QOA X1.75X AROALDO RIBEIRO CARDOSO, APRESENTOU-SE PRONTO PARA O SERVIÇO EM 14/08/2024, POR TER SIDO TRANSFERIDO PARA ESTA UNIDADE CONFORME DOEPM Nº 155/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR EM 15 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL PM

SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA MILITAR

PROCESSO SEI Nº 202400015001488

FOS

O CABO *539* ERIC ALESSON CLEMENTE MARTINS APRESENTOU-SE PRONTO PARA O SERVIÇO EM 08/08/2024. MOTIVO RELATADO: POR TER SIDO TRANSFERIDO PARA ESTA UNIDADE ESPECIALIZADA CONFORME DOEPM Nº 150/2024.

O(A) CABO PM *539* ERIC ALESSON CLEMENTE MARTINS, APRESENTOU-SE PRONTO PARA O SERVIÇO EM 08/08/2024, POR TER SIDO TRANSFERIDO PARA ESTA UNIDADE ESPECIALIZADA CONFORME DOEPM Nº 150/2024.

PROCESSO SEI Nº 202400002107241.

GOIANIA - GO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

ALEX DE SIQUEIRA - TENENTE CORONEL PM

COMANDANTE DO BEPE/CME

JBM

ATA DE SAÚDE

ATA DE SAÚDE Nº 147. AOS 09 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2024, A PARTIR DAS 08:00 HORAS, NA SALA DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE(JCS), NO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR(HPM), DEU-SE INÍCIO AOS TRABALHOS DA EQUIPE MÉDICA, COMPOSTA PELOS SEGUINTE OFICIAIS: TC QOS *119* MARCELO LUIZ BRANDÃO - PRESIDENTE; MAJ QOS *270* MARCOS RASSI FERNANDES - MEMBRO; MAJ QOPM *204* WASLEY APARECIDO BRAGA RABELO - SECRETÁRIO DA JCS. PARA REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE DOS SEGUINTE POLICIAIS MILITARES E CIVIS A SEGUIR RELACIONADOS. PARA FINS DE ALTA DA JUNTA

CENTRAL DE SAÚDE - JCS -: SD QPPM *662* ÁLEFE GONÇALVES DE OLIVEIRA - 03º BPM (12º CRPM), APTO, NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 09/08/2024, SD ÁLEFE GONÇALVES DE OLIVEIRA - 03º BPM (12º CRPM) - PORANGATU, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). ALTA DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE (JCS). LIBERADO PORTE DE PORTE DE ARMA DE FOGO.. PARA FINS DE INCAPAZ TEMPORARIAMENTE: 3º SGT QPPM *426* BRUNO OTTO FRITSCH - 21º BPM (11º CRPM), INAPTO, NO PERÍODO DE 29/07/2024 A 07/08/2024, 3º SGT BRUNO OTTO FRITSCH - 21º BPM (11º CRPM) - PLANALTINA, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) POR 10 DIA(S) NO PERÍODO DE 29/07/2024 A 07/08/2024, NÃO SENDO NECESSÁRIO RETORNAR NA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE (JCS) APÓS. A PARTIR DE 08/08/2024 ESTARÁ APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM).. PARA FINS DE RESTRIÇÃO MÉDICA: 2º SGT QPPM *866* CASIO EDUARDO VIEIRA DE SOUSA - 16º BPM (11º CRPM), APTO COM RESTRIÇÃO, NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 07/09/2024, 2º SGT CASIO EDUARDO VIEIRA DE SOUSA - 16º BPM (11º CRPM) - FORMOSA, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM RESTRIÇÃO(ÕES) MÉDICA(S), DEVENDO EXERCER APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS POR 30 DIA(S) NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 07/09/2024. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO. SOLICITADO TESTE PORTE ARMA.. PARA FINS DE OUTROS (CONF. TEXTO COMPL.): ST QPPM *682* CLAIRTON RODRIGUES DANTAS - 27º BPM (02º CRPM), OUTROS, NO PERÍODO DE 02/08/2024 A 02/08/2024, ST CLAIRTON RODRIGUES DANTAS - 27º BPM (02º CRPM) - SENADOR CANEDO, RETIFICAÇÃO DA ATA 142. ONDE SE LÊ "A PARTIR DE 02/09/2024 ESTA APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM)" LEIA-SE : A PARTIR DE 02/08/2024 ESTA APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR.. 2º TEN QOA *940* CLEBER ANTUNES LIMA - 04º BPM (03º CRPM), OUTROS, NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 07/09/2024, 2º TEN CLEBER ANTUNES LIMA - 04º BPM (03º CRPM) - ANÁPOLIS, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM RESTRIÇÃO(ÕES) MÉDICA(S), DEVENDO EXERCER APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS POR 30 DIA(S) NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 07/09/2024..

ATA Nº 147/2024-JCS

WELLIGTON JOSÉ REIS – CORONEL QOPM

COMANDANTE DE SAÚDE

PROCESSO 202400002002496

HARIJ

ATA DE SAÚDE Nº 147. AOS 09 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2024, A PARTIR DAS 08:00 HORAS, NA SALA DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE(JCS), NO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR(HPM), DEU-SE INÍCIO AOS TRABALHOS DA EQUIPE MÉDICA, COMPOSTA PELOS SEGUINTE OFICIAIS: TC QOS *119* MARCELO LUIZ BRANDÃO - PRESIDENTE; MAJ QOS *270* MARCOS RASSI FERNANDES - MEMBRO; MAJ QOPM *204* WASLEY APARECIDO BRAGA RABELO - SECRETÁRIO DA JCS. PARA REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE DOS SEGUINTE POLICIAIS MILITARES E CIVIS A SEGUIR RELACIONADOS. PARA FINS DE LICENCIAMENTO: SD/2ª QPPM *969* DANTON HENRIQUE JUSTINO VERAS - 17º BPM (17º CRPM), APTO, NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 09/08/2024, SD 2ª DANTON HENRIQUE JUSTINO VERAS - 17º BPM (17º CRPM) - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM FIM DE LICENCIAMENTO A PEDIDO.. PARA FINS DE INCAPAZ TEMPORARIAMENTE: 1º SGT QPPM *142* DIVINO CESAR PINHEIRO - 05º BPMRV / CPR, INAPTO, NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 23/08/2024, 1º SGT DIVINO CESAR PINHEIRO - 05º BPMRV/CPR - QUIRINÓPOLIS, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO

POLICIAL MILITAR (SPM). NECESSITA DE LICENÇA MÉDICA POR 15 DIA(S) NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 23/08/2024. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO.. PARA FINS DE RESTRIÇÃO MÉDICA: 1º SGT QPPM *101* EDIMILSON BATISTA DE ALMEIDA MARTINS - 16º BPM (11º CRPM), APTO COM RESTRIÇÃO, NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 10/09/2024, 1º SGT EDIMILSON BATISTA DE ALMEIDA MARTINS - 16º BPM (11º CRPM) - FORMOSA, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM RESTRIÇÃO(ÕES) MÉDICA(S), DEVENDO EXERCER APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS POR 33 DIA(S) NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 10/09/2024. LIBERADO PORTE DE ARMA DE FOGO.. 2º SGT QPPM *522* EDNO SILVA DOS SANTOS FRANCO - CS, APTO COM RESTRIÇÃO, NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 07/10/2024, 2º SGT EDNO SILVA DOS SANTOS FRANCO - CS - GOIÂNIA, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM RESTRIÇÃO(ÕES) MÉDICA(S), DEVENDO EXERCER APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS POR 60 DIA(S) NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 07/10/2024. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO.. CB QPPM *497* ELIAS CUNHA CARVALHO - PRES MIL (CCDPM) , APTO COM RESTRIÇÃO, NO PERÍODO DE 04/08/2024 A 01/12/2024, CB ELIAS CUNHA CARVALHO - PRES MIL (CCDPM) - GOIÂNIA, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM RESTRIÇÃO(ÕES) MÉDICA(S), DEVENDO EXERCER APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS POR 120 DIA(S) NO PERÍODO DE 04/08/2024 A 01/12/2024. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO.. PARA FINS DE OUTROS (CONF. TEXTO COMPL.): 1º SGT QPPM *510* ERONIDIO JOSE DA TRINDADE - 24º BPM (13º CRPM), APTO, NO PERÍODO DE 31/07/2024 A 31/07/2024, 1º SGT ERONIDIO JOSE DA TRINDADE - 24º BPM (13º CRPM) - POSSE, APTO(A) PARA MILITAR AVALIADO POR PSICÓLOGA DIA 31/07/2024, SENDO CONSIDERADO APTO(A) PARA PORTE DE ARMA DE FOGO.. PARA FINS DE ALTA DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE - JCS -: 1º SGT QPPM *170* FABIANO ALVES DO NASCIMENTO - 19º BPM (05º CRPM) , APTO, NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 09/08/2024, 1º SGT FABIANO ALVES DO NASCIMENTO - 19º BPM (05º CRPM) - NOVO GAMA, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). ALTA DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE (JCS) A 09/08/2024.. PARA FINS DE RESTRIÇÃO MÉDICA: 3º SGT QPPM *012* FERNANDES DE ARAÚJO JÚNIOR - 44º BPM (10º CRPM), APTO COM RESTRIÇÃO, NO PERÍODO DE 08/08/2024 A 05/11/2024, 3º SGT FERNANDES DE ARAÚJO JÚNIOR - 44º BPM (10º CRPM) - CERES, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM RESTRIÇÃO(ÕES) MÉDICA(S), DEVENDO EXERCER APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS POR 90 DIA(S) NO PERÍODO DE 08/08/2024 A 05/11/2024. APTO(A) PARA MILITAR AVALIADO PELO SERVIÇO DE PSICOLOGIA DIA, SENDO CONSIDERADO APTO(A) PARA PORTE DE ARMA DE FOGO.. PARA FINS DE OUTROS (CONF. TEXTO COMPL.): 3º SGT QPPM *012* FERNANDES DE ARAÚJO JÚNIOR - 44º BPM (10º CRPM), APTO, NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 09/08/2024, 3º SGT FERNANDES DE ARAÚJO JÚNIOR - 44º BPM (10º CRPM) - CERES, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM RESTRIÇÃO(ÕES) MÉDICA(S), DEVENDO EXERCER APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS POR 90 DIA(S) NO PERÍODO DE 08/08/2024 A 05/11/2024. APTO(A) PARA MILITAR AVALIADO PELO SERVIÇO DE PSICOLOGIA DIA, SENDO CONSIDERADO APTO(A) PARA PORTE DE ARMA DE FOGO.. PARA FINS DE INCAPAZ TEMPORARIAMENTE: 2º SGT QPPM *035* GRACIENE DE OLIVEIRA SILVA - 43º BPM, INAPTO, NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 07/09/2024, 2º SGT GRACIENE DE OLIVEIRA SILVA - 43º BPM - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). NECESSITA DE LICENÇA MÉDICA POR 30 DIA(S) NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 07/09/2024. COMPARECER PRESENCIALMENTE NA PRÓXIMA AVALIAÇÃO..

ATA Nº 147/2024-JCS

WELLIGTON JOSÉ REIS – CORONEL QOPM

COMANDANTE DE SAÚDE

PROCESSO 202400002002496

HARIJ

ATA DE SAÚDE Nº 147. AOS 09 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2024, A PARTIR DAS 08:00 HORAS, NA SALA DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE(JCS), NO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR(HPM), DEU-SE INÍCIO AOS TRABALHOS DA EQUIPE MÉDICA, COMPOSTA PELOS SEGUINTE OFICIAIS: TC QOS *119* MARCELO LUIZ BRANDÃO - PRESIDENTE; MAJ QOS *270* MARCOS RASSI FERNANDES - MEMBRO; MAJ QOPM *204* WASLEY APARECIDO BRAGA RABELO - SECRETÁRIO DA JCS. PARA REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE DOS SEGUINTE POLICIAIS MILITARES E CIVIS A SEGUIR RELACIONADOS. PARA FINS DE INCAPAZ TEMPORARIAMENTE: 1º SGT QPPM *023* HENRIQUE MOREIRA MENDES - 01º BPMR (CPR), INAPTO, NO PERÍODO DE 02/08/2024 A 06/08/2024, 1º SGT HENRIQUE MOREIRA MENDES - 01º BPMR (CPR) - GOIÂNIA,INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). NECESSITA DE LICENÇA MÉDICA POR 5 DIA(S) NO PERÍODO DE 02/08/2024 A 06/08/2024. MILITAR AVALIADO PELO SERVIÇO DE PSICOLOGIA DIA 31/07/2024, SENDO CONSIDERADO APTO(A) PARA PORTE DE ARMA DE FOGO.. PARA FINS DE OUTROS (CONF. TEXTO COMPL.): 1º SGT QPPM *023* HENRIQUE MOREIRA MENDES - 01º BPMR (CPR), APTO, NO PERÍODO DE 31/07/2024 A 31/07/2024, 1º SGT HENRIQUE MOREIRA MENDES - 01º BPMR (CPR) - GOIÂNIA,INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). NECESSITA DE LICENÇA MÉDICA POR 5 DIA(S) NO PERÍODO DE 02/08/2024 A 06/08/2024. MILITAR AVALIADO PELO SERVIÇO DE PSICOLOGIA DIA 31/07/2024, SENDO CONSIDERADO APTO(A) PARA PORTE DE ARMA DE FOGO.. 2º SGT QPPM *791* JOSÉ MARKS DELMONDES DE SOUSA - 54º BPM (15º CRPM) , OUTROS, NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 09/08/2024, 2º SGT JOSÉ MARKS DELMONDES DE SOUSA - 54º BPM (15º CRPM) - GOIÂNIA,JUSTIFICATIVA DE FALTA. SOLICITA REAGENDAMENTO.. 2º SGT QPPM *878* JULIANA FERNANDES VENCESLAU - CALTI, OUTROS, NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 09/08/2024, 2º SGT JULIANA FERNANDES VENCESLAU - CALTI - GOIÂNIA,REMARCAÇÃO DE ATENDIMENTO DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE (JCS).. PARA FINS DE LICENCIAMENTO: SD/2ª QPPM *926* LINCOLN RODRIGUES PONTE DO NASCIMENTO - 17º BPM (17º CRPM), APTO, NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 09/08/2024, SD 2ª LINCOLN RODRIGUES PONTE DO NASCIMENTO - 17º BPM (17º CRPM) - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, APTO(A) PARA PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM FIM DE LICENCIAMENTO A PEDIDO.. PARA FINS DE OUTROS (CONF. TEXTO COMPL.): CAP QOS *705* MARIA ABADIA CARDOSO - CS, OUTROS, NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 09/08/2024, CAP MARIA ABADIA CARDOSO - CS - GOIÂNIA, REAGENDAMENTO. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO.. 1º SGT QPPM *584* MOZANDIR JOSÉ BARBOSA - 03º BPM (12º CRPM) , APTO, NO PERÍODO DE 02/08/2024 A 02/08/2024, 1º SGT MOZANDIR JOSÉ BARBOSA - 03º BPM (12º CRPM) - PORANGATU,APTO(A) PARA MILITAR AVALIADO POR PSICÓLOGA 02/08/2024, SENDO CONSIDERADO APTO(A) PARA PORTE DE ARMA DE FOGO.. 1º SGT QPPM *301* NELSON SOUZA SILVA - 11º BPM (09º CRPM) , APTO, NO PERÍODO DE 07/08/2024 A 07/08/2024, 1º SGT NELSON SOUZA SILVA - 11º BPM (09º CRPM) - PIRES DO RIO, APTO(A) PARA MILITAR AVALIADO POR PSICÓLOGA DIA 07/08/2024, SENDO CONSIDERADO APTO(A) PARA PORTE DE ARMA DE FOGO.. 2º TEN QOA *338* ORISMAR ANGELO GODOI - BPMTRAN (01º CRPM), APTO, NO PERÍODO DE 29/07/2024 A 29/07/2024, 2º TEN ORISMAR ANGELO GODOI - BPMTRAN (01º CRPM) - GOIÂNIA,INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). NECESSITA DE LICENÇA MÉDICA POR 1 DIA(S) NO PERÍODO DE 29/07/2024..

ATA Nº 147/2024-JCS

WELLIGTON JOSÉ REIS – CORONEL QOPM

COMANDANTE DE SAÚDE

PROCESSO 202400002002496

HARIJ

ATA DE SAÚDE Nº 147. AOS 09 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2024, A PARTIR DAS 08:00 HORAS, NA SALA DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE(JCS), NO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR(HPM), DEU-SE INÍCIO AOS TRABALHOS DA EQUIPE MÉDICA, COMPOSTA PELOS SEGUINTE OFICIAIS: TC QOS *119* MARCELO LUIZ BRANDÃO - PRESIDENTE; MAJ QOS *270* MARCOS RASSI FERNANDES - MEMBRO; MAJ QOPM *204* WASLEY APARECIDO BRAGA RABELO - SECRETÁRIO DA JCS. PARA REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE DOS SEGUINTE POLICIAIS MILITARES E CIVIS A SEGUIR RELACIONADOS. PARA FINS DE OUTROS (CONF. TEXTO COMPL.): CAP QOPM *405* RAPHAEL NUNES DE SOUSA MARQUES - 42º BPM (01º CRPM), OUTROS, NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 09/08/2024, CAP RAPHAEL NUNES DE SOUSA MARQUES - 42º BPM (01º CRPM) - GOIÂNIA, COMPARECER PRESENCIAL NO DIA 12-08-24. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO.. PARA FINS DE INCAPAZ TEMPORARIAMENTE: ST QPPM *933* SANDRO TEIXEIRA DE ARAÚJO - 13º BPM (01º CRPM), INAPTO, NO PERÍODO DE 08/08/2024 A 22/08/2024, ST SANDRO TEIXEIRA DE ARAÚJO - 13º BPM (01º CRPM) - GOIÂNIA, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). NECESSITA DE LICENÇA MÉDICA POR 15 DIA(S) NO PERÍODO DE 08/08/2024 A 22/08/2024. COMPARECER PRESENCIALMENTE NA PRÓXIMA AVALIAÇÃO.. PARA FINS DE RESTRIÇÃO MÉDICA: 2º SGT QPPM *859* SIRLÂNIA MARIA DE SOUZA TOMÁS - 15º BPM (14º CRPM), APTO COM RESTRIÇÃO, NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 07/09/2024, 2º SGT SIRLÂNIA MARIA DE SOUZA - 15º BPM (14º CRPM) - JATAÍ, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM RESTRIÇÃO(ÕES) MÉDICA(S), DEVENDO EXERCER APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS POR 30 DIA(S) NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 07/09/2024. RESTRIÇÃO À CORRIDA. COMPARECER PRESENCIALMENTE NO RETORNO. PARA FINS DE OUTROS (CONF. TEXTO COMPL.): 3º SGT QPPM *316* THIAGO BATISTA ASSIS - 14º CRPM JATAÍ, OUTROS, NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 09/08/2024, 3º SGT THIAGO BATISTA ASSIS - 14º CRPM JATAÍ - JATAÍ, JUSTIFICATIVA DE FALTA DO DIA 06/08/2024 E REMARCAÇÃO DE ATENDIMENTO DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE (JCS).. PARA FINS DE RESTRIÇÃO MÉDICA: 2º SGT QPPM *135* THIAGO ERNANI RODRIGUES DE ARAÚJO - 06º BPM (01º CRPM), APTO COM RESTRIÇÃO, NO PERÍODO DE 01/08/2024 A 29/10/2024, 2º SGT THIAGO ERNANI RODRIGUES DE ARAÚJO - 06º BPM (01º CRPM) - GOIÂNIA, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM RESTRIÇÃO(ÕES) MÉDICA(S), DEVENDO EXERCER APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS POR 90 DIA(S) NO PERÍODO DE 01/08/2024 A 29/10/2024. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO.. 3º SGT QPPM *398* TIAGO FRÂNIO BATISTA - 38º BPM (01º CRPM), APTO COM RESTRIÇÃO, NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 07/09/2024, 3º SGT TIAGO FRÂNIO BATISTA - 38º BPM (01º CRPM) - GOIÂNIA, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM RESTRIÇÃO(ÕES) MÉDICA(S), DEVENDO EXERCER APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS POR 30 DIA(S) NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 07/09/2024. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO. SOLICITADO TESTE PORTE ARMA.. PARA FINS DE OUTROS (CONF. TEXTO COMPL.): 1º SGT QPPM *659* VALTEIR RODRIGUES MOTA - 37º BPM (03º CRPM), OUTROS, NO PERÍODO DE 01/08/2024 A 01/08/2024, 1º SGT VALTEIR RODRIGUES MOTA - 37º BPM (03º CRPM) - PIRENÓPOLIS, RESPOSTA A DILIGÊNCIA Nº 327/2024/GOIASPREV/GEIM - 11698 DE 01/08/2024, REFERENTE

AO PROCESSO Nº 202411129007490. O MILITAR APRESENTOU ACIDENTE VASCULAR ENCEFÁLICO TIPO HEMORRÁGICO (CID 10: I64) NO DIA 28/03/2024, DE ACORDO COM RELATÓRIO MÉDICO, E APRESENTA HEMIPLEGIA DIREITA COMO SEQUELA MOTORA (CID 10: G81.1). FOI ANEXADO RESSONÂNCIA DE CRÂNIO REALIZADA EM 02/04/2023, QUE DEMONSTRA HEMORRAGIA INTRAPARENQUIMATOSA NA REGIÃO NUCLEOCAPSULAR ESQUERDA. CONCLUÍMOS, PORTANTO, QUE O POLICIAL MILITAR É PORTADOR DE "PARALISISA IRREVERSÍVEL INCAPACITANTE", UMA DAS CONDIÇÕES ALUDIDAS NO INCISO XIV DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 7.713/88 (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 11.052/2004). CID 10: I64/G81.1. A DATA DE ACOMETIMENTO FOI 28 DE MARÇO DE 2023.. 3º SGT QPPM *398* VANILSON NUNES LAGE - 02ª CIPM (05º CRPM) , OUTROS, NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 12/08/2024, 3º SGT VANILSON NUNES LAGE - 02ª CIPM (05º CRPM) - LUZIÂNIA,COMPARECER PRESENCIALMENTE NA JCS NO DIA 12-08-24..

ATA Nº 147/2024-JCS

WELLIGTON JOSÉ REIS – CORONEL QOPM

COMANDANTE DE SAÚDE

PROCESSO 202400002002496

HARIJ

ATA DE SAÚDE Nº 148. AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2024, A PARTIR DAS 08:00 HORAS, NA SALA DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE(JCS), NO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR(HPM), DEU-SE INÍCIO AOS TRABALHOS DA EQUIPE MÉDICA, COMPOSTA PELOS SEGUINTE OFICIAIS: TC QOS *119* MARCELO LUIZ BRANDÃO - PRESIDENTE; TC QOS *120* VITALINA DE SOUZA BARBOSA - MEMBRO; MAJ QOPM *204* WASLEY APARECIDO BRAGA RABELO - SECRETÁRIO DA JCS. PARA REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE DOS SEGUINTE POLICIAIS MILITARES E CIVIS A SEGUIR RELACIONADOS. PARA FINS DE OUTROS (CONF. TEXTO COMPL.): 1º SGT QPPM *730* ADÃO ROBERTO SIVÉRIO DE MORAIS - BPMCHOQUE INATIVANDO, APTO, NO PERÍODO DE 08/08/2024 A 08/08/2024, 1º SGT ADÃO ROBERTO SIVÉRIO DE MORAIS - BPMCHOQUE INATIVANDO - GOIÂNIA,RECEBIDO LAUDO PSICOLÓGICO EMITIDO POR PSICÓLOGA ANA PAULA DE SOUZA FREITAS MATIAS VIEIRA (CRP 09/10957, DATADO DE 08/08/2024, CONSIDERANDO O PM EM TELA APTO AO MANUSEIO DE ARMA DE FOGO.. PARA FINS DE INCAPAZ TEMPORARIAMENTE: 2º SGT QPPM *910* ADRIANO JOSÉ DA SILVA - 05º CRPM LUZIÂNIA, INAPTO, NO PERÍODO DE 08/08/2024 A 16/08/2024, . 2º SGT ADRIANO JOSÉ DA SILVA - 05º CRPM LUZIÂNIA - LUZIÂNIA,INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). NECESSITA DE LICENÇA MÉDICA POR 9 DIA(S) NO PERÍODO DE 08/08/2024 A 16/08/2024.. PARA FINS DE ALTA DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE - JCS - : CB QPPM *627* ANDERSON ARRUDA MENDES - 13º BPM (01º CRPM), APTO, NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 12/08/2024, CB ANDERSON ARRUDA MENDES - 13º BPM (01º CRPM) - GOIÂNIA,APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). ALTA DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE (JCS).. PARA FINS DE OUTROS (CONF. TEXTO COMPL.): 1º SGT QPPM *340* ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA - 32º BPM (04º CRPM), APTO, NO PERÍODO DE 06/08/2024 A 06/08/2024, 1º SGT ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA - 32º BPM (04º CRPM) - JUSSARA, RECEBIDO LAUDO PSICOLÓGICO EMITIDO POR PSICÓLOGA CAROLINA BITTAR LEMOS (CRP 09/8718 - GO), DATADO DE 06/08/2024, CONSIDERANDO O PM EM TELA APTO AO MANUSEIO DE ARMA DE FOGO.. PARA FINS DE ALTA DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE - JCS -: SD QPPM *676* BRUNO ALBERTO EVANGELISTA CORREIA - PM/8, APTO, NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 12/08/2024, SD BRUNO ALBERTO EVANGELISTA CORREIA - PM/8 - GOIÂNIA,APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). ALTA DA

JUNTA CENTRAL DE SAÚDE (JCS) A 12/08/2024..

ATA Nº 148/2024-JCS

WELLINGTON JOSÉ REIS – CORONEL QOPM

COMANDANTE DE SAÚDE

PROCESSO 202400002002496

HARIJ

ATA DE SAÚDE Nº 148. AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2024, A PARTIR DAS 08:00 HORAS, NA SALA DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE(JCS), NO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR(HPM), DEU-SE INÍCIO AOS TRABALHOS DA EQUIPE MÉDICA, COMPOSTA PELOS SEGUINTE OFICIAIS: TC QOS *119* MARCELO LUIZ BRANDÃO - PRESIDENTE; TC QOS *120* VITALINA DE SOUZA BARBOSA - MEMBRO; MAJ QOPM *204* WASLEY APARECIDO BRAGA RABELO - SECRETÁRIO DA JCS. PARA REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE DOS SEGUINTE POLICIAIS MILITARES E CIVIS A SEGUIR RELACIONADOS. PARA FINS DE RESTRIÇÃO MÉDICA: 2º SGT QPPM *982* CARLENE ABREU ALVES DE LIMA MARCILIANO - CEPMG ESB - LUZIÂNIA(CEPM), APTO COM RESTRIÇÃO, NO PERÍODO DE 08/08/2024 A 05/12/2024, 2º SGT CARLENE ABREU ALVES DE LIMA MARCILIANO - CEPMG ESB - LUZIÂNIA(CEPM) - LUZIÂNIA,APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM RESTRIÇÃO(ÕES) MÉDICA(S), DEVENDO EXERCER APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS POR 120 DIA(S) NO PERÍODO DE 08/08/2024 A 05/12/2024. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO.. CAP QOPM *266* CLÁUDIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA GOMES JÚNIOR - 28º BPM (03º CRPM), APTO COM RESTRIÇÃO, NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 18/08/2024, CAP CLÁUDIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA GOMES JÚNIOR - 28º BPM (03º CRPM) - ANÁPOLIS,APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM RESTRIÇÃO(ÕES) MÉDICA(S), DEVENDO EXERCER APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS POR 7 DIA(S) NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 18/08/2024. RETORNO PRESENCIAL. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO.. PARA FINS DE NÃO COMPARECEU: SD QPPM *687* CLEVES MENDONÇA COELHO - 34º BPM (04º CRPM), OUTROS, NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 12/08/2024, SD CLEVES MENDONÇA COELHO - 34º BPM (04º CRPM) - ITABERAÍ,NÃO COMPARECEU NA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE (JCS) NA DATA PREVIAMENTE AGENDADA (FALTA). RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO.. PARA FINS DE INCAPAZ TEMPORARIAMENTE: 2º SGT QPPM *793* ELTON LUCIANO DE SOUZA - 01º CRPM GOIÂNIA, INAPTO, NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 10/09/2024, 2º SGT ELTON LUCIANO DE SOUZA - 01º CRPM GOIÂNIA - GOIÂNIA INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). NECESSITA DE LICENÇA MÉDICA POR 30 DIA(S) NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 10/09/2024. RETORNO PRESENCIAL. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO.. PARA FINS DE NÃO COMPARECEU: 2º SGT QPPM *324* EURÍPEDES NUNES DA SILVA - PRESMIL (CCDPM) , OUTROS, NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 12/08/2024, 2º SGT EURÍPEDES NUNES DA SILVA - PRESMIL (CCDPM) - GOIÂNIA,NÃO COMPARECEU NA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE (JCS) NA DATA PREVIAMENTE AGENDADA (FALTA).. PARA FINS DE INCAPAZ TEMPORARIAMENTE: ST QPPM *802* GILSON JÚNIOR DA FONSECA - 43º BPM, INAPTO, NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 10/09/2024, ST GILSON JÚNIOR DA FONSECA - 43º BPM - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). NECESSITA DE LICENÇA MÉDICA POR 30 DIA(S) NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 10/09/2024. RETORNO PRESENCIAL. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO..

ATA Nº 148/2024-JCS

WELLINGTON JOSÉ REIS – CORONEL QOPM

COMANDANTE DE SAÚDE

PROCESSO 202400002002496

HARIJ

ATA DE SAÚDE Nº 148. AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2024, A PARTIR DAS 08:00 HORAS, NA SALA DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE(JCS), NO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR(HPM), DEU-SE INÍCIO AOS TRABALHOS DA EQUIPE MÉDICA, COMPOSTA PELOS SEGUINTE OFICIAIS: TC QOS *119* MARCELO LUIZ BRANDÃO - PRESIDENTE; TC QOS *120* VITALINA DE SOUZA BARBOSA - MEMBRO; MAJ QOPM *204* WASLEY APARECIDO BRAGA RABELO - SECRETÁRIO DA JCS. PARA REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE DOS SEGUINTE POLICIAIS MILITARES E CIVIS A SEGUIR RELACIONADOS. PARA FINS DE OUTROS (CONF. TEXTO COMPL.): CEL QOPM *519* HENRIKSON DE SOUZA LIMA - 06º CRPM ITUMBIARA, OUTROS, NO PERÍODO DE 13/05/2024 A 13/05/2024, CEL HENRIKSON DE SOUZA LIMA - 06º CRPM ITUMBIARA - ITUMBIARA, DILIGÊNCIA Nº 213/2024/GOIASPREV/GEIM - 11698 (13 DE MAIO DE 2024), REFERENTE AO PROCESSO Nº 202411129004596, SOLICITA "PERÍCIA PELA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO" COM FINALIDADE DE "ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE". RELATÓRIO MÉDICO REFERE "ESPONDILITE ANQUILOSANTE". TODAVIA, NÃO HOUVE COMPROVAÇÃO RADIOLÓGICA E O ANTÍGENO HLA - B - 27 FOI "AUSENTE". CONSEQUENTEMENTE, INFERIMOS QUE, NO MOMENTO, NÃO É PORTADOR DE NENHUM DOS REQUISITOS ALUDIDOS NO INCISO XIV DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 7.713/88 (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 11.052/2004).. PARA FINS DE INCAPAZ TEMPORARIAMENTE: 2º SGT QPPM *985* ÍRIS BESERRA DO NASCIMENTO COSTA - 19º BPM (05º CRPM) , INAPTO, NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 07/09/2024, 2º SGT ÍRIS BESERRA DO NASCIMENTO COSTA - 19º BPM (05º CRPM) - NOVO GAMA, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). NECESSITA DE LICENÇA MÉDICA POR 30 DIA(S) NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 07/09/2024. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO.. PARA FINS DE ALTA DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE - JCS -: SD QPPM *739* ISRAEL MAGALHÃES MISSEL - 2º BPCHOQUE (CME), APTO, NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 12/08/2024, SD ISRAEL MAGALHÃES MISSEL - 2º BPCHOQUE (CME) - VALPARAÍSO DE GOIÁS, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). ALTA DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE (JCS) A 12/08/2024.. PARA FINS DE RESTRIÇÃO MÉDICA: CAP QOA *115* JANAÍNA SAMPAIO MENDONÇA - CPMG MB-GOIÂNIA(CEPM), APTO COM RESTRIÇÃO, NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 09/12/2024, CAP JANAÍNA SAMPAIO MENDONÇA MORAIS - CPMG MB-GOIÂNIA(CEPM) - GOIÂNIA, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM RESTRIÇÃO(ÕES) MÉDICA(S), DEVENDO EXERCER APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS POR 120 DIA(S) NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 09/12/2024. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO.. ST QPPM *748* JURANEI PROCÓPIO DE OLIVEIRA - 03º BPM (12º CRPM), APTO COM RESTRIÇÃO, NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 09/11/2024, ST JURANEI PROCÓPIO DE OLIVEIRA - 03º BPM (12º CRPM) - PORANGATU, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM RESTRIÇÃO(ÕES) MÉDICA(S), DEVENDO EXERCER APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS POR 90 DIA(S) NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 09/11/2024.. PARA FINS DE INCAPAZ TEMPORARIAMENTE: 1º TEN QOA *009* LEANDRO DUARTE RIOS - 41º BPM(02º CRPM), INAPTO, NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 10/09/2024, 1º TEN LEANDRO DUARTE RIOS - 41º BPM(02º CRPM) - APARECIDA DE GOIÂNIA, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). NECESSITA DE LICENÇA MÉDICA POR 30 DIA(S) NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 10/09/2024.. 2º SGT QPPM *236* LEANDRO TEODORO ALVES LOPES - CS, INAPTO, NO PERÍODO DE 31/07/2024 A 13/09/2024, 2º SGT LEANDRO TEODORO ALVES LOPES - CS - GOIÂNIA, INCAPAZ

TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). NECESSITA DE LICENÇA MÉDICA POR 45 DIA(S) NO PERÍODO DE 31/07/2024 A 13/09/2024. RETORNO PRESENCIAL. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO..

ATA Nº 148/2024-JCS

WELLIGTON JOSÉ REIS – CORONEL QOPM

COMANDANTE DE SAÚDE

PROCESSO 202400002002496

HARIJ

ATA DE SAÚDE Nº 148. AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2024, A PARTIR DAS 08:00 HORAS, NA SALA DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE(JCS), NO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR(HPM), DEU-SE INÍCIO AOS TRABALHOS DA EQUIPE MÉDICA, COMPOSTA PELOS SEGUINTE OFICIAIS: TC QOS *119* MARCELO LUIZ BRANDÃO - PRESIDENTE; TC QOS *120* VITALINA DE SOUZA BARBOSA - MEMBRO; MAJ QOPM *204* WASLEY APARECIDO BRAGA RABELO - SECRETÁRIO DA JCS. PARA REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE DOS SEGUINTE POLICIAIS MILITARES E CIVIS A SEGUIR RELACIONADOS. PARA FINS DE RESTRIÇÃO MÉDICA: 1º SGT QPPM *257* LEONARDO DE ARAÚJO GOMES BORGES - 31ª CIPM/CPE (03º CRPM), APTO COM RESTRIÇÃO, NO PERÍODO DE 06/08/2024 A 04/10/2024, 1º SGT LEONARDO DE ARAÚJO GOMES BORGES - 31ª CIPM/CPE (03º CRPM) - ANÁPOLIS, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM RESTRIÇÃO(ÕES) MÉDICA(S), DEVENDO EXERCER APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS POR 60 DIA(S) NO PERÍODO DE 06/08/2024 A 04/10/2024. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO.. PARA FINS DE ALTA DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE - JCS -: SD QPPM *770* LORENA ARAÚJO DE OLIVEIRA - 13º BPM (01º CRPM), APTO, NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 12/08/2024, SD LORENA ARAÚJO DE OLIVEIRA - 13º BPM (01º CRPM) - GOIÂNIA, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). ALTA DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE (JCS) A 12/08/2024.. PARA FINS DE OUTROS (CONF. TEXTO COMPL.): CEL QOS *793* LUIVAL REIS DE OLIVEIRA - CS, OUTROS, NO PERÍODO DE 01/08/2024 A 01/08/2024, CEL LUIVAL REIS DE OLIVEIRA - CS - GOIÂNIA, EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº 91458/2024/PM (01 DE AGOSTO DE 2024) INFORMAMOS QUE O POLICIAL MILITAR NÃO APRESENTOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO À JUNTA CENTRAL DE SAÚDE (JCS) QUE COMPROVE "POSSÍVEIS ENFERMIDADES ADQUIRIDAS EM RAZÃO DO CONTATO COM O CÉSIO 137" OU "EVENTUAL EXPOSIÇÃO DO POLICIAL MILITAR AO ISÓTOPO RADIOATIVO".. MAJ QOA *049* LUIZ MAURO ARAÚJO SILVA - 01º BPMR (CPR), APTO, NO PERÍODO DE 08/08/2024 A 08/08/2024, MAJ LUIZ MAURO ARAÚJO SILVA - 01º BPMR (CPR) - GOIÂNIA, RECEBIDO LAUDO PSICOLÓGICO EMITIDO POR PSICÓLOGA ANA PAULA DE SOUZA FREITAS MATIAS VIEIRA (CRP 09/10957) , DATADO DE 08/08/2024, CONSIDERANDO O PM EM TELA APTO AO MANUSEIO DE ARMA DE FOGO.. PARA FINS DE INCAPAZ TEMPORARIAMENTE: ST QPPM *037* MARCIO FIGUEREDO MARTINS - 34ª CIPM (17º CRPM), INAPTO, NO PERÍODO DE 11/08/2024 A 09/09/2024, ST MARCIO FIGUEREDO MARTINS - 34ª CIPM (17º CRPM) - ALEXÂNIA, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). NECESSITA DE LICENÇA MÉDICA POR 30 DIA(S) NO PERÍODO DE 11/08/2024 A 09/09/2024.. PARA FINS DE RESTRIÇÃO MÉDICA: 2º SGT QPPM *151* MÁRCIO VALERIANO DA SILVEIRA - 18º BPM (09º CRPM) , APTO COM RESTRIÇÃO, NO PERÍODO DE 09/08/2024 A 07/10/2024, 2º SGT MÁRCIO VALERIANO DA SILVEIRA - 18º BPM (09º CRPM) - CATALÃO, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM RESTRIÇÃO(ÕES) MÉDICA(S), DEVENDO EXERCER APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS POR 60 DIA(S) NO PERÍODO DE 09/08/2024 A

07/10/2024. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO.. PARA FINS DE INCAPAZ TEMPORARIAMENTE: 3º SGT QPPM *465* MARCO PAULO GARCIA BARBOSA DA SILVA - 43ª CIPM (02º CRPM), INAPTO, NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 26/08/2024, 3º SGT MARCO PAULO GARCIA BARBOSA DA SILVA - 43ª CIPM (02º CRPM) - APARECIDA DE GOIÂNIA, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). NECESSITA DE LICENÇA MÉDICA POR 15 DIA(S) NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 26/08/2024..

ATA Nº 148/2024-JCS

WELLIGTON JOSÉ REIS – CORONEL QOPM

COMANDANTE DE SAÚDE

PROCESSO 202400002002496

HARIJ

ATA DE SAÚDE Nº 148. AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2024, A PARTIR DAS 08:00 HORAS, NA SALA DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE(JCS), NO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR(HPM), DEU-SE INÍCIO AOS TRABALHOS DA EQUIPE MÉDICA, COMPOSTA PELOS SEGUINTE OFICIAIS: TC QOS *119* MARCELO LUIZ BRANDÃO - PRESIDENTE; TC QOS *120* VITALINA DE SOUZA BARBOSA - MEMBRO; MAJ QOPM *204* WASLEY APARECIDO BRAGA RABELO - SECRETÁRIO DA JCS. PARA REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE DOS SEGUINTE POLICIAIS MILITARES E CIVIS A SEGUIR RELACIONADOS. PARA FINS DE INCAPAZ TEMPORARIAMENTE: ST QPPM *045* MARK DAMON SANTOS SILVA - 01º CRPM GOIÂNIA, INAPTO, NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 06/08/2025, ST MARK DAMON SANTOS SILVA - 01º CRPM GOIÂNIA - GOIÂNIA, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). NECESSITA DE LICENÇA MÉDICA POR 360 DIA(S) NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 06/08/2025.. PARA FINS DE ALTA DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE - JCS -: SD/2ª QPPM *941* PEDRO AUGUSTO MENDES DE OLIVEIRA - 23º BPM GOIANÉSIA, APTO, NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 12/08/2024, SD 2ª PEDRO AUGUSTO MENDES DE OLIVEIRA - 23º BPM GOIANÉSIA - GOIANÉSIA, APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). ALTA DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE (JCS) A 12/08/2024.. PARA FINS DE INCAPAZ TEMPORARIAMENTE: CAP QOPM *405* RAPHAEL NUNES DE SOUSA MARQUES - 42º BPM (01º CRPM), INAPTO, NO PERÍODO DE 03/08/2024 A 17/08/2024, CAP RAPHAEL NUNES DE SOUSA MARQUES - 42º BPM (01º CRPM) - GOIÂNIA, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). NECESSITA DE LICENÇA MÉDICA POR 15 DIA(S) NO PERÍODO DE 03/08/2024 A 17/08/2024. APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM RESTRIÇÃO(ÕES) MÉDICA(S), DEVENDO EXERCER APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS POR 12 DIA(S) A PARTIR DE 18/08/2024 A 29/08/2024. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO.. PARA FINS DE RESTRIÇÃO MÉDICA: CAP QOPM *405* RAPHAEL NUNES DE SOUSA MARQUES - 42º BPM (01º CRPM), APTO COM RESTRIÇÃO, NO PERÍODO DE 18/08/2024 A 29/08/2024, CAP RAPHAEL NUNES DE SOUSA MARQUES - 42º BPM (01º CRPM) - GOIÂNIA, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). NECESSITA DE LICENÇA MÉDICA POR 15 DIA(S) NO PERÍODO DE 03/08/2024 A 17/08/2024. APTO(A) PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM) COM RESTRIÇÃO(ÕES) MÉDICA(S), DEVENDO EXERCER APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS POR 12 DIA(S) A PARTIR DE 18/08/2024 A 29/08/2024. RESTRIÇÕES: AO PORTE DE ARMA DE FOGO.. PARA FINS DE NÃO COMPARECEU: 2º SGT QPPM *197* WANDA ELIZABETH ARAUJO SCHLEMMER GATTI - 23ª CIPM - TRINDADE, OUTROS, NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 12/08/2024, 2º SGT WANDA ELIZABETH ARAUJO SCHLEMMER GATTI - 23ª CIPM - TRINDADE - TRINDADE, NÃO COMPARECEU NA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE (JCS) NA DATA PREVIAMENTE AGENDADA (FALTA).. PARA FINS DE

INCAPAZ TEMPORARIAMENTE: ST QPPM *987* WELLINGTON DE SOUZA ALVES - 05º CRPM LUZIÂNIA, INAPTO, NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 26/08/2024, ST WELLINGTON DE SOUZA ALVES - 05º CRPM LUZIÂNIA - LUZIÂNIA, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR (SPM). NECESSITA DE LICENÇA MÉDICA POR 15 DIA(S) NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 26/08/2024..

ATA Nº 148/2024-JCS

WELLINGTON JOSÉ REIS – CORONEL QOPM

COMANDANTE DE SAÚDE

PROCESSO 202400002002496

HARIJ

CONDECORAÇÃO

O(S) MILITAR(ES) RELACIONADO(S), A SEGUIR, RECEBEU(RAM) A/O: OUTRAS CONDECORAÇÕES MOTIVO: MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, CONCEDIDA PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, CONFORME PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA Nº 14.386, DE 31 DE JULHO DE 2024. 2º SARGENTO *259* IVONULVO DE PAULA VIEIRA GARCEZ, 2º SARGENTO *999* WELITON ROSA DE SOUZA.

OS MILITARES RELACIONADOS, A SEGUIR, RECEBERAM A: MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, CONCEDIDA PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, DEPUTADO ESTADUAL BRUNO PEIXOTO, CONFORME PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA Nº 14.386, DE 31 DE JULHO DE 2024.

2º SARGENTO PM *9.99* WELITON ROSA DE SOUZA;

2º SARGENTO PM *2.59* IVONULVO DE PAULA VIEIRA GARCEZ.

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024.

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JÚNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO E PRESIDENTE DA CPM

PROCESSO SEI Nº 202400002099970.

JBM

O(S) MILITAR(ES) RELACIONADO(S), A SEGUIR, RECEBEU(RAM) A/O: OUTRAS CONDECORAÇÕES MOTIVO: MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, CONCEDIDA PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS CONFORME PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA Nº 14.386, DE 31 DE JULHO DE 2024.. 2º SARGENTO *126* MARCELO DANTES CAMPOS.

O MILITAR RELACIONADO, A SEGUIR, RECEBEU A: MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, CONCEDIDA PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, DEPUTADO ESTADUAL BRUNO PEIXOTO, CONFORME PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA Nº 14.386, DE 31 DE JULHO DE 2024.

2º SARGENTO PM *1.26* MARCELO DANTES CAMPOS.

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024.

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JÚNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO E PRESIDENTE DA CPM

PROCESSO SEI Nº 202400002100213.

JBM

O(S) MILITAR(ES) RELACIONADO(S), A SEGUIR, RECEBEU(RAM) A/O: MEDALHA GUARDIÃO MOTIVO: DECRETO Nº 10.512 DE 30 DE JULHO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 24.339, DE 31 DE JULHO DE 2024 . MAJOR *214* WILDER ALVES, CAPITÃO *403* DANILO EUGÊNIO ROSA PERES, 1º SARGENTO *314* GUMERCINDO LEMES DOS SANTOS FILHO, 2º SARGENTO *381* RAMON CARDOSO DO NASCIMENTO, CABO *739* ISMAEL DIGLIAR SILVA BRAGA, CABO *642* MURILLO VIANA GUIOTTI, CABO *805* PEDRO HENRIQUE BARBOSA, CABO *834* THALLES DE ARAÚJO TEIXEIRA, SOLDADO *720* GABRIEL ALBUQUERQUE BORGES DE LIMA, SOLDADO *777* LUIS FERNANDO DA SILVA.

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.339

DECRETO Nº 10.512 DE 30 DE JULHO DE 2024

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO GUARDIÃO ÀS AUTORIDADES QUE ESPECIFICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, CONFORME OS ARTS. 2º E 6º DA LEI ESTADUAL Nº 14.711, DE 30 DE JANEIRO DE 2004, TAMBÉM EM ATENÇÃO AO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 202400015001244,

DECRETA:

ART. 1º É CONCEDIDA A MEDALHA DO MÉRITO GUARDIÃO ÀS AUTORIDADES MILITARES E CIVIS RELACIONADAS NO ANEXO ÚNICO DESTES DECRETOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE GOIÁS E, EM ESPECIAL, À SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.

ART. 2º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GOIÂNIA, 30 DE JULHO DE 2024; 136º DA REPÚBLICA.

RONALDO CAIADO

GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO ÚNICO

MEDALHA DO MÉRITO GUARDIÃO

...

PROTOCOLO 477265

SEI 202400002099509

ARBL

O(S) MILITAR(ES) RELACIONADO(S), A SEGUIR, RECEBEU(RAM) A/O: MEDALHA GUARDIÃO MOTIVO: DECRETO Nº 10.512 DE 30 DE JULHO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 24.339, DE 31 DE JULHO DE 2024 . 1º SARGENTO *843* FÁBIO ALVES FERNANDES, 2º SARGENTO *357* FÁBIO AURÉLIO ALVES, 2º SARGENTO *292* RAFAEL PATROCÍNIO DE MORAIS, 2º SARGENTO *373* WALLAS NERY DA SILVA COSTA, 3º SARGENTO *493* BRUNA ALVES LOPES, 3º SARGENTO *439* EVERTON SOUSA DE OLIVEIRA, 3º SARGENTO *570* GABRIEL DOS SANTOS ANDRADE, 3º SARGENTO *449* IMAGNO ROGÉRIO DOS SANTOS, CABO *795* MURILO INÁCIO DE JESUS, SOLDADO *803* PAULO RONAY SOARES DOS SANTOS MENDONÇA. GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.339 DECRETO Nº 10.512 DE 30 DE JULHO DE 2024 CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO GUARDIÃO ÀS AUTORIDADES QUE

ESPECIFICA. O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, CONFORME OS ARTS. 2º E 6º DA LEI ESTADUAL Nº 14.711, DE 30 DE JANEIRO DE 2004, TAMBÉM EM ATENÇÃO AO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 202400015001244, DECRETA: ART. 1º É CONCEDIDA A MEDALHA DO MÉRITO GUARDIÃO ÀS AUTORIDADES MILITARES E CIVIS RELACIONADAS NO ANEXO ÚNICO DESTE DECRETO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE GOIÁS E, EM ESPECIAL, À SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR. ART. 2º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. GOIÂNIA, 30 DE JULHO DE 2024; 136º DA REPÚBLICA. RONALDO CAIADOGOVERNADOR DO ESTADO ANEXO ÚNICO MEDALHA DO MÉRITO GUARDIÃO ...PROCOLO 477265 SEI 202400002099509ARBL

O(S) MILITAR(ES) RELACIONADO(S), A SEGUIR, RECEBEU(RAM) A/O: MEDALHA GUARDIÃO MOTIVO: DECRETO Nº 10.512 DE 30 DE JULHO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 24.339, DE 31 DE JULHO DE 2024. 1º SARGENTO *278* CÉLIO TADEU ELIAS BRAZ, 2º SARGENTO *559* ALAN KARDEC DA CUNHA BARROS, 2º SARGENTO *334* ANDRÉ RODRIGUES DE MESQUITA SILVA, 2º SARGENTO *137* JOÃO LEÃO DE CARVALHO NETO, 3º SARGENTO *671* ANOAR CÂNDIDO ARAÚJO, 3º SARGENTO *539* FABIO DE MOURA SALES, 3º SARGENTO *731* HELÁDIO MARCELINO MODESTO FILHO, CABO *546* RAFAEL WILLY FIGUEIREDO MORAIS, SOLDADO *748* JOÃO HENRIQUE SANTANA FERREIRA, SOLDADO *815* RAYNER HUMBERTO MOREIRA VENÂNCIO.

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.339 DECRETO Nº 10.512 DE 30 DE JULHO DE 2024 CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO GUARDIÃO ÀS AUTORIDADES QUE ESPECIFICA. O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, CONFORME OS ARTS. 2º E 6º DA LEI ESTADUAL Nº 14.711, DE 30 DE JANEIRO DE 2004, TAMBÉM EM ATENÇÃO AO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 202400015001244, DECRETA: ART. 1º É CONCEDIDA A MEDALHA DO MÉRITO GUARDIÃO ÀS AUTORIDADES MILITARES E CIVIS RELACIONADAS NO ANEXO ÚNICO DESTE DECRETO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE GOIÁS E, EM ESPECIAL, À SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR. ART. 2º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. GOIÂNIA, 30 DE JULHO DE 2024; 136º DA REPÚBLICA. RONALDO CAIADOGOVERNADOR DO ESTADO ANEXO ÚNICO MEDALHA DO MÉRITO GUARDIÃO ...PROCOLO 477265 SEI 202400002099509ARBL

O(S) MILITAR(ES) RELACIONADO(S), A SEGUIR, RECEBEU(RAM) A/O: MEDALHA GUARDIÃO MOTIVO: DECRETO Nº 10.512 DE 30 DE JULHO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 24.339, DE 31 DE JULHO DE 2024 . 2º SARGENTO *480* RONY PATROCINIO DE MORAIS, 2º SARGENTO *531* THALES LOPES CARDOSO, 2º SARGENTO *483* THIAGO AZERÊDO DE SOUZA, 2º SARGENTO *300* THIAGO SILVA MARIANO, 2º SARGENTO *532* VANDERLINO FERREIRA DE BRITO JÚNIOR, 3º SARGENTO *457* LEANDRO RBEIRO DA SILVA, CABO *618* ROLDÃO MARIANO DE CARVALHO NETO, CABO *830* SAYMMON WALLACE AGUIAR DE JESUS, SOLDADO *762* KENNEDY EDUARDO ALVES DA SILVA, SOLDADO *794* MIRELLE ROCHA ARANTES.

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.339

DECRETO Nº 10.512 DE 30 DE JULHO DE 2024

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO GUARDIÃO ÀS AUTORIDADES QUE ESPECIFICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,

CONFORME OS ARTS. 2º E 6º DA LEI ESTADUAL Nº 14.711, DE 30 DE JANEIRO DE 2004, TAMBÉM EM ATENÇÃO AO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 202400015001244,

DECRETA:

ART. 1º É CONCEDIDA A MEDALHA DO MÉRITO GUARDIÃO ÀS AUTORIDADES MILITARES E CIVIS RELACIONADAS NO ANEXO ÚNICO DESTE DECRETO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE GOIÁS E, EM ESPECIAL, À SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.

ART. 2º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GOIÂNIA, 30 DE JULHO DE 2024; 136º DA REPÚBLICA.

RONALDO CAIADO

GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO ÚNICO

MEDALHA DO MÉRITO GUARDIÃO

...

PROTOCOLO 477265

SEI 202400002099509

ARBL

O(S) MILITAR(ES) RELACIONADO(S), A SEGUIR, RECEBEU(RAM) A/O: MEDALHA GUARDIÃO MOTIVO: DECRETO Nº 10.512 DE 30 DE JULHO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 24.339, DE 31 DE JULHO DE 2024 . MAJOR *277* GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DE MELO, 1º TENENTE *931* MÁRCIO VITOR VALÉRIO , SUBTENENTE *038* RENATO SORANY RIBEIRO, SUBTENENTE *199* WILTON CÉLIO ROSA, 1º SARGENTO *244* FABIANY PEREIRA DA SILVA, 1º SARGENTO *250* REINALDO JOSÉ DA SILVA, 2º SARGENTO *098* ADILSON SALVIANO, 2º SARGENTO *043* DEUZIMAR DOS SANTOS LEAL, 3º SARGENTO *286* FELIPE BRILHANTE LIMA, SOLDADO *760* JUSSAHYSE SENA GUIMARÃES.

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.339

DECRETO Nº 10.512 DE 30 DE JULHO DE 2024

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO GUARDIÃO ÀS AUTORIDADES QUE ESPECIFICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, CONFORME OS ARTS. 2º E 6º DA LEI ESTADUAL Nº 14.711, DE 30 DE JANEIRO DE 2004, TAMBÉM EM ATENÇÃO AO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 202400015001244,

DECRETA:

ART. 1º É CONCEDIDA A MEDALHA DO MÉRITO GUARDIÃO ÀS AUTORIDADES MILITARES E CIVIS RELACIONADAS NO ANEXO ÚNICO DESTE DECRETO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE GOIÁS E, EM ESPECIAL, À SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.

ART. 2º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GOIÂNIA, 30 DE JULHO DE 2024; 136º DA REPÚBLICA.

RONALDO CAIADO

GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO ÚNICO

MEDALHA DO MÉRITO GUARDIÃO

...

PROTOCOLO 477265

SEI 202400002099509

ARBL

O(S) MILITAR(ES) RELACIONADO(S), A SEGUIR, RECEBEU(RAM) A/O: MEDALHA GUARDIÃO MOTIVO: DECRETO Nº 10.512 DE 30 DE JULHO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 24.339, DE 31 DE JULHO DE 2024 . MAJOR *393* GUILHERME GONZAGA E CASTRO, CAPITÃO *462* LUIZ VANDSON FERNANDES GODOY DA ROSA, 2º SARGENTO *641* FLAVIO VALERYANO DE LACERDA, 2º SARGENTO *194* RODRIGO MOREIRA DOS SANTOS, 2º SARGENTO *599* SIDNEY DE SOUZA CARNEIRO, 3º SARGENTO *611* DANILO ALVES DOS SANTOS, CABO *615* KARENN BEATRIZ DOS SANTOS BARBOSA ALVES, CABO *795* MURILO NUNES COELHO, CABO *811* RAFAEL MARINHO ALVES DE OLIVEIRA, SOLDADO *851* WESLEI ALVES BARBOSA.

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.339

DECRETO Nº 10.512 DE 30 DE JULHO DE 2024

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO GUARDIÃO ÀS AUTORIDADES QUE ESPECIFICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, CONFORME OS ARTS. 2º E 6º DA LEI ESTADUAL Nº 14.711, DE 30 DE JANEIRO DE 2004, TAMBÉM EM ATENÇÃO AO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 202400015001244,

DECRETA:

ART. 1º É CONCEDIDA A MEDALHA DO MÉRITO GUARDIÃO ÀS AUTORIDADES MILITARES E CIVIS RELACIONADAS NO ANEXO ÚNICO DESTE DECRETO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE GOIÁS E, EM ESPECIAL, À SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.

ART. 2º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GOIÂNIA, 30 DE JULHO DE 2024; 136º DA REPÚBLICA.

RONALDO CAIADO

GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO ÚNICO

MEDALHA DO MÉRITO GUARDIÃO

...

PROTOCOLO 477265

SEI 202400002099509

ARBL

O(S) MILITAR(ES) RELACIONADO(S), A SEGUIR, RECEBEU(RAM) A/O: MEDALHA GUARDIÃO MOTIVO: DECRETO Nº 10.512 DE 30 DE JULHO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 24.339, DE 31 DE JULHO DE 2024 . 1º TENENTE *121* ANA PAULA NOGUEIRA, 1º TENENTE *822* MILTON VITORIANO DA CONCEIÇÃO, 2º TENENTE *879* REBECA DAHER FRANÇA, SUBTENENTE *800* ELIENAY PIRES VIEIRA, 2º SARGENTO *851* ABELÁRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, 2º SARGENTO *224* HIRAM GOMES CARDOSO, 3º SARGENTO *688* DALVANEY FIRMINO NEIVA, 3º SARGENTO *541* JEFERSON NUNES DE

ARAUJO MOURA, 3º SARGENTO *455* KATIUSCE FERREIRA REZENDE, 3º SARGENTO *374* LUSSANDRO JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA.

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.339 DECRETO Nº 10.512 DE 30 DE JULHO DE 2024 CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO GUARDIÃO ÀS AUTORIDADES QUE ESPECIFICA. O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, CONFORME OS ARTS. 2º E 6º DA LEI ESTADUAL Nº 14.711, DE 30 DE JANEIRO DE 2004, TAMBÉM EM ATENÇÃO AO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 202400015001244, DECRETA: ART. 1º É CONCEDIDA A MEDALHA DO MÉRITO GUARDIÃO ÀS AUTORIDADES MILITARES E CIVIS RELACIONADAS NO ANEXO ÚNICO DESTE DECRETO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE GOIÁS E, EM ESPECIAL, À SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR. ART. 2º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. GOIÂNIA, 30 DE JULHO DE 2024; 136º DA REPÚBLICA. RONALDO CAIADOGOVERNADOR DO ESTADO ANEXO ÚNICO MEDALHA DO MÉRITO GUARDIÃO ...PROTOCOLO 477265 SEI 202400002099509ARBL

O(S) MILITAR(ES) RELACIONADO(S), A SEGUIR, RECEBEU(RAM) A/O: MEDALHA GUARDIÃO MOTIVO: DECRETO Nº 10.512 DE 30 DE JULHO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 24.339, DE 31 DE JULHO DE 2024. CAPITÃO *550* RODRIGO PAASHAUS DE ANDRADE, 1º SARGENTO *348* RAFAEL DOURADO REZENDE, 1º SARGENTO *241* ÉDER PEREIRA DE FARIA, 2º SARGENTO *284* ANTONIO FERNANDO FERREIRA MIRANDA JUNIOR, 3º SARGENTO *362* GUILHERME CALISTRATO RESENDE, 3º SARGENTO *291* LEANDRO DA COSTA PIRES, 3º SARGENTO *304* LUDUGERIO CORDEIRO VIEIRA GIACOMINI, 3º SARGENTO *482* SUZANNE CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO, CABO *748* JOÃO DOMINGOS FERREIRA NETO, CABO *579* JOÃO PAULO PEREIRA DE ARAÚJO.

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.339 DECRETO Nº 10.512 DE 30 DE JULHO DE 2024 CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO GUARDIÃO ÀS AUTORIDADES QUE ESPECIFICA. O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, CONFORME OS ARTS. 2º E 6º DA LEI ESTADUAL Nº 14.711, DE 30 DE JANEIRO DE 2004, TAMBÉM EM ATENÇÃO AO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 202400015001244, DECRETA: ART. 1º É CONCEDIDA A MEDALHA DO MÉRITO GUARDIÃO ÀS AUTORIDADES MILITARES E CIVIS RELACIONADAS NO ANEXO ÚNICO DESTE DECRETO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE GOIÁS E, EM ESPECIAL, À SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR. ART. 2º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. GOIÂNIA, 30 DE JULHO DE 2024; 136º DA REPÚBLICA. RONALDO CAIADOGOVERNADOR DO ESTADO ANEXO ÚNICO MEDALHA DO MÉRITO GUARDIÃO ...PROTOCOLO 477265 SEI 202400002099509ARBL

O(S) MILITAR(ES) RELACIONADO(S), A SEGUIR, RECEBEU(RAM) A/O: MEDALHA GUARDIÃO MOTIVO: DECRETO Nº 10.512 DE 30 DE JULHO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 24.339, DE 31 DE JULHO DE 2024. TENENTE CORONEL *218* MARCOS RABELO HOLANDA CAMARANO, 2º TENENTE *878* NATÁLIA CARELLI DE CASTRO BOSSO, SUBTENENTE *213* EDUARDO CASTRO DA SILVA, 2º SARGENTO *142* DYEGO CEZAR SANTOS BRITO, 2º SARGENTO *128* PETERSON LUIZ DE MELO PINA, 2º SARGENTO *966* RICARDO MOREIRA COELHO, 2º SARGENTO *022* VIVIENE MARTINS SEVERO, 2º SARGENTO *933* WESLEY DE BRITO ROCHA, 3º SARGENTO *360* GUTEMBERG FALEIRO MIRANDA, 3º SARGENTO *282* MICHEL ESTEVÃO DIAS SOUTO.

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.339

DECRETO Nº 10.512 DE 30 DE JULHO DE 2024

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO GUARDIÃO ÀS AUTORIDADES QUE ESPECIFICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, CONFORME OS ARTS. 2º E 6º DA LEI ESTADUAL Nº 14.711, DE 30 DE JANEIRO DE 2004, TAMBÉM EM ATENÇÃO AO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 202400015001244,

DECRETA:

ART. 1º É CONCEDIDA A MEDALHA DO MÉRITO GUARDIÃO ÀS AUTORIDADES MILITARES E CIVIS RELACIONADAS NO ANEXO ÚNICO DESTES DECRETOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE GOIÁS E, EM ESPECIAL, À SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.

ART. 2º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GOIÂNIA, 30 DE JULHO DE 2024; 136º DA REPÚBLICA.

RONALDO CAIADO

GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO ÚNICO

MEDALHA DO MÉRITO GUARDIÃO

...

PROTOCOLO 477265

SEI 202400002099509

ARBL

O(S) MILITAR(ES) RELACIONADO(S), A SEGUIR, RECEBEU(RAM) A/O: MEDALHA GUARDIÃO MOTIVO: DECRETO Nº 10.512 DE 30 DE JULHO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 24.339, DE 31 DE JULHO DE 2024 . MAJOR *385* ALEXANDRE TORRES COSTA, 2º SARGENTO *704* EDSON JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR, 2º SARGENTO *436* ELESSANDRO LEITE ALVES, 2º SARGENTO *324* ILZA MARA DA SILVA GOMES, 2º SARGENTO *101* SANDRO DIVINO DA SILVA , 2º SARGENTO *239* THIAGO AUGUSTO LARA, 2º SARGENTO *510* ULYSSES SILVA PIMENTEL, 2º SARGENTO *097* WALTUIR CONSTANTINO SANTIAGO , CABO *761* KAIQUE MONTEIRO SILVA, CABO *643* VICTOR DANTAS CARDOSO.

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.339 DECRETO Nº 10.512 DE 30 DE JULHO DE 2024 CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO GUARDIÃO ÀS AUTORIDADES QUE ESPECIFICA. O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, CONFORME OS ARTS. 2º E 6º DA LEI ESTADUAL Nº 14.711, DE 30 DE JANEIRO DE 2004, TAMBÉM EM ATENÇÃO AO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 202400015001244, DECRETA: ART. 1º É CONCEDIDA A MEDALHA DO MÉRITO GUARDIÃO ÀS AUTORIDADES MILITARES E CIVIS RELACIONADAS NO ANEXO ÚNICO DESTES DECRETOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE GOIÁS E, EM ESPECIAL, À SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR. ART. 2º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. GOIÂNIA, 30 DE JULHO DE 2024; 136º DA REPÚBLICA. RONALDO CAIADO GOVERNADOR DO ESTADO ANEXO ÚNICO MEDALHA DO MÉRITO GUARDIÃO ...PROTOCOLO 477265 SEI 202400002099509ARBL

O(S) MILITAR(ES) RELACIONADO(S), A SEGUIR, RECEBEU(RAM) A/O: MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA MOTIVO: MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, CONCEDIDA PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, DEPUTADO ESTADUAL BRUNO PEIXOTO. SUBTENENTE *210* ALVARO HENRIQUE DA ROCHA AZEVEDO, 1º SARGENTO *535* ADEMILSON GONÇALVES DE JESUS, 2º SARGENTO *920* ADILON PEREIRA LOPES, 2º SARGENTO *754* ANÍZIO TEODORO DOS SANTOS, CABO *518* ALISSON ASSIS DE MORAES, CABO *668* ANDERSON CALAÇA GOMES JÚNIOR, CABO *519* ANDERSON DURÃES CORDEIRO, SOLDADO *660* ADIEL YHAN DA SILVEIRA FERREIRA, SOLDADO *669* ANDERSON SILVA DOS SANTOS, SOLDADO *670* ANDRIELLY CARMO SOUZA NASCIMENTO.

OS MILITARES RELACIONADOS, A SEGUIR, RECEBERAM A: MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, CONCEDIDA PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, DEPUTADO ESTADUAL BRUNO PEIXOTO, CONFORME PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA Nº 14.384, DE 29 DE JULHO DE 2024.

GOIÂNIA, 15 DE AGOSTO DE 2024.

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JÚNIOR-CORONEL PM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO E PRESIDENTE DA CPM
PROCESSO SEI 202400002102328
CTJR.

O(S) MILITAR(ES) RELACIONADO(S), A SEGUIR, RECEBEU(RAM) A/O: MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA MOTIVO: MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, CONCEDIDA PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, DEPUTADO ESTADUAL BRUNO PEIXOTO. 1º TENENTE *082* ANTÔNIO DIVINO SILVA MOREIRA, SUBTENENTE *961* ARY ALBERTO NASCIMENTO COSTA, 1º SARGENTO *686* ANTÔNIO GONÇALVES DOS SANTOS NETO, 2º SARGENTO *423* ANTÔNIO BRUNO ANDRADE JÚNIOR, 2º SARGENTO *918* ATEUBALDA PÍTIMAN ARAÚJO, 2º SARGENTO *176* BERLIANE PIRES COSTA, 3º SARGENTO *296* BAWMER DUARTE VELOSO, SOLDADO *677* BRUNO EDUARDO PEREIRA CAIXETA, SOLDADO DE 2ª CLASSE *893* ASUSENA CLAUDE ARAUJO DOS SANTOS.

OS MILITARES RELACIONADOS, A SEGUIR, RECEBERAM A: MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, CONCEDIDA PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, DEPUTADO ESTADUAL BRUNO PEIXOTO, CONFORME PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA Nº 14.384, DE 29 DE JULHO DE 2024.

GOIÂNIA, 15 DE AGOSTO DE 2024.

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JÚNIOR-CORONEL PM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO E PRESIDENTE DA CPM
PROCESSO SEI 202400002102328
CTJR.

O(S) MILITAR(ES) RELACIONADO(S), A SEGUIR, RECEBEU(RAM) A/O: MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA MOTIVO: MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, CONCEDIDA PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, DEPUTADO

ESTADUAL BRUNO PEIXOTO, 1º TENENTE *425* BRUNO WANDERSON ALVES ARANTES, 2º TENENTE *026* CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO, 2º TENENTE *223* CARLOS DINIZ JÚNIOR, SUBTENENTE *031* CHARLES LEIVINGSTON PAIVA DOS SANTOS, 1º SARGENTO *026* CARLOS DO AMARAL CARDOSO JÚNIOR, 2º SARGENTO *060* CARLA JANINE DE ARAÚJO MAIA, 3º SARGENTO *610* CASSIO JORDANO DA SILVA, SOLDADO *677* BRUNO LOURENÇATO DE OLIVEIRA, SOLDADO *678* BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS. OS MILITARES RELACIONADOS, A SEGUIR, RECEBERAM A: OS MILITARES RELACIONADOS, A SEGUIR, RECEBERAM A: MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, CONCEDIDA PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, DEPUTADO ESTADUAL BRUNO PEIXOTO, CONFORME PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA Nº 14.384, DE 29 DE JULHO DE 2024.

GOIÂNIA, 15 DE AGOSTO DE 2024.

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JÚNIOR-CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO E PRESIDENTE DA CPM

PROCESSO SEI 202400002102328

CTJR.

O(S) MILITAR(ES) RELACIONADO(S), A SEGUIR, RECEBEU(RAM) A/O: MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA MOTIVO: MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, CONCEDIDA PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, DEPUTADO ESTADUAL BRUNO PEIXOTO. CAPITÃO *266* CLÁUDIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA GOMES JÚNIOR, CAPITÃO *155* EDUARDO MARTINS FERREIRA, 1º TENENTE *919* CLEIBER DA SILVA BORGES, 1º TENENTE *866* DANILO FRAUZINO PEREIRA, 2º SARGENTO *353* CLAUDINEI ALVES DOS PRAZERES, 2º SARGENTO *248* DELBERSON TIAGO DE SOUZA, 2º SARGENTO *928* DEVALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS, 2º SARGENTO *043* ELIER SIQUEIRA DA SILVA, 2º SARGENTO *305* EMERSON DANTAS DE ARAUJO, 2º SARGENTO *437* ERIC DOUGLAS DE PAULA, 2º SARGENTO *264* ESTEVÃO MACHADO SILVA, 3º SARGENTO *496* DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA FONSECA, 3º SARGENTO *439* EVERSON CARLOS INACIO MENDES, CABO *566* ELTHON JEFFREY DA COSTA BENICIO, SOLDADO *705* EDUARDO ANDRADE ANTUNES, SOLDADO *705* EDUARDO NEVES LIMA, SOLDADO *707* ELISMAR BATISTA DA SILVA.

OS MILITARES RELACIONADOS, A SEGUIR, RECEBERAM A: MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, CONCEDIDA PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, DEPUTADO ESTADUAL BRUNO PEIXOTO, CONFORME PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA Nº 14.384, DE 29 DE JULHO DE 2024.

GOIÂNIA, 15 DE AGOSTO DE 2024.

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JÚNIOR-CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO E PRESIDENTE DA CPM

PROCESSO SEI 202400002107346

CTJR.

O(S) MILITAR(ES) RELACIONADO(S), A SEGUIR, RECEBEU(RAM) A/O: MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA MOTIVO: MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, CONCEDIDA PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, DEPUTADO

ESTADUAL BRUNO PEIXOTO. CAPITÃO *250* GUILHERME NEVES DE MENEZES NICOLAU, CAPITÃO *551* JÉSSICA REGIS SILVA, 1º SARGENTO *181* FERNANDO ANGELI OLIVEIRA, 1º SARGENTO *984* FRANCISCO LOPES DOS SANTOS, 1º SARGENTO *302* IGOR SOARES GOMES, 2º SARGENTO *259* FERNANDO TEIXEIRA CAMPOS, 2º SARGENTO *444* GILMAR ANTONIO DE SIQUEIRA, 2º SARGENTO *997* GILMAR SILVA DE OLIVEIRA, 2º SARGENTO *445* GUILHERME AUGUSTO MARTINS LOPES, 2º SARGENTO *145* HELDON CRUZ SILVA, CABO *571* GEORGE RICHARD DOS REIS CHAGAS, CABO *500* HELDER EVERALDO SOARES, SOLDADO *718* FLÁVIO RODRIGUES CERQUEIRA, SOLDADO *720* FRANCISCO VIEIRA VALENTINO, SOLDADO *729* GUSTAVO ALVARENGA MENDONÇA, SOLDADO *653* GUSTAVO OLIVEIRA CASQUEIRO SANTANA.

OS MILITARES RELACIONADOS, A SEGUIR, RECEBERAM A: MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, CONCEDIDA PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, DEPUTADO ESTADUAL BRUNO PEIXOTO, CONFORME PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA N° 14.384, DE 29 DE JULHO DE 2024.

GOIÂNIA, 15 DE AGOSTO DE 2024.

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JÚNIOR-CORONEL PM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO E PRESIDENTE DA CPM
PROCESSO SEI 202400002107346
CTJR.

O(S) MILITAR(ES) RELACIONADO(S), A SEGUIR, RECEBEU(RAM) A/O: MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA MOTIVO: CONFORME PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA N° 14.385, DE 30 DE JULHO DE 2024.. 1º SARGENTO *317* BRUCE SILVA ALVES, 3º SARGENTO *591* NILTON VINICIUS AZEVEDO DA SILVA, CABO *754* JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR, CABO *844* VINÍCIUS TELES GUIMARÃES, SOLDADO *736* IGOR ANTUNES PAIVA, SOLDADO *756* JOSÉ UMBERTO SILVA GONÇALVES, SOLDADO *777* LUDIMILA CRUVINEL DE SOUSA, SOLDADO *813* RAILSON SILVA PORTILHO.

OS MILITARES RELACIONADOS, A SEGUIR, RECEBERAM A: MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, CONCEDIDA PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, DEPUTADO ESTADUAL BRUNO PEIXOTO, CONFORME PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA N° 14.385, DE 30 DE JULHO DE 2024.

CAPITÃO PM *3.71* JOÃO PAULO MIRANDA DE SOUSA;
3º SARGENTO PM *5.91* NILTON VINICIUS AZEVEDO DA SILVA;
CABO PM *8.44* VINÍCIUS TELES GUIMARÃES;
CABO PM *7.54* JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR;
SOLDADO PM *7.77* LUDIMILA CRUVINEL DE SOUSA;
SOLDADO PM *7.56* JOSÉ UMBERTO SILVA GONÇALVES;
SOLDADO PM *8.13* RAILSON SILVA PORTILHO;
SOLDADO PM *7.36* IGOR ANTUNES PAIVA.

GOIÂNIA, 15 DE AGOSTO DE 2024.

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JÚNIOR - CORONEL PM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO E PRESIDENTE DA CPM
PROCESSO SEI N° 202400002104470.

JBR

INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DEPENDENTES

O SUBTENENTE *142* EDER COSTA DOS SANTOS, INCLUIU COMO DEPENDENTE SEU(UA) : FILHO(A), SOFIA CAMILA EMÍDIA COSTA , NASCIDO(A) EM 08/07/2021.

O SUB TENENTE PM *142* EDER COSTA DOS SANTOS, CPF ***.845.351-**, PARA SUA FILHA, SOFIA CAMILA EMÍDIA COSTA, CPF , UNIDADE FEDERATIVA: GO, DATA DE NASCIMENTO DE 08/07/2021, NATURAL DE GOIÂNIA - GO, FILIAÇÃO EDER COSTA DOS SANTOS E ALESSANDRA EMÍDIA SOARES, POR RECONHECIMENTO DE NATALÍCIO NA DATA DE 08/07/2021, CONFORME CERTIDÃO DE NASCIMENTO, TUDO REGISTRADO SOB O Nº DE MATRICULA 024919 01 55 2021 1 02792 089 0568489 94, DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO, DATADO DE 09 DE JULHO DE 2021.

TRINDADE - GO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

202400002107531

JBM

O SUBTENENTE *142* EDER COSTA DOS SANTOS, INCLUIU COMO DEPENDENTE SEU(UA) : CÔNJUGE, ALESSANDRA EMÍDIA SOARES , NASCIDO(A) EM 01/02/1984.

O SUB TENENTE PM *142* EDER COSTA DOS SANTOS, CPF ***.-**, PARA SUA CÔNJUGE, ALESSANDRA EMÍDIA SOARES, CPF RG Nº , EXPEDIDA EM 16/09/1998, UNIDADE FEDERATIVA: GO, DATA DE NASCIMENTO DE 01/02/1984, NATURAL DE TRINDADE - GO, FILIAÇÃO VILMA EMIDIA DOS SANTOS SOARES E ANTONIO SOARES DA COSTA, POR TER CONTRAÍDO UNIÃO ESTÁVEL NA DATA DE 05/04/2016, CONFORME CERTIDÃO DE CASAMENTO, TUDO REGISTRADO SOB O Nº DE MATRICULA 025437 01 55 2016 2 00070 037 0011695 13, DA COMARCA DE TRINDADE - GO, DATADO DE 05 DE ABRIL DE 2016.

TRINDADE - GO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

202400002107531

JBM

O CABO *641* CAIQUE LUAN DA SILVA, INCLUIU COMO DEPENDENTE SEU(UA) : FILHO(A), ANTHONY FERNANDES SILVA , NASCIDO(A) EM 14/08/2024.

O CB PM X6.41X CAIQUE LUAN DA SILVA, CPF XXX.453.881-XX, PARA SEU FILHO ANTHONY FERNANDES SILVA, CPF XXX.217.431-XX, FILIAÇÃO CAIQUE LUAN DA SILVA E ALINY FERNANDES DE PAULA, EM VIRTUDE DO(A) NASCIMENTO, DE SEU(UA) FILHO ANTHONY FERNANDES SILVA, NASCIDO EM 14/08/2024 CONFORME CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 02472901552024100663123028685952, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DO 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS NA CIDADE DE GOIÂNIA-GO.

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO - SEI Nº 202400015001508

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL PM

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

JBR

O SOLDADO *672* ARIANE SAAVEDRA DA SILVA, INCLUIU COMO DEPENDENTE SEU(UA) : CÔNJUGE, PHILYPE SOARES DA SILVA , NASCIDO(A) EM 12/02/1991.

A SOLDADO PM *6.72* ARIANE SAAVEDRA DA SILVA , CPF ***.400.471-**, INCLUIU COMO DEPENDENTE SEU CÔNJUGE PHILYPE SOARES DA SILVA , CPF ***.354.481-**, RG Nº *8.08*, EXPEDIDA EM 27/01/2020 - GO, DATA DE NASCIMENTO 12/02/1991, NATURAL DE AMARANTE - PI, FILIAÇÃO PEDRO SOARES DA SILVA E MARIA IRACILDA SOARES ALENCAR, POR TER CONTRAÍDO MATRIMÔNIO NA DATA DE 03/02/2023, CONFORME TUDO REGISTRADO SOB O Nº DE MATRICULA 156976 01 55 2023 2 00089 172 0026872 31 NO CARTÓRIO COLORADO, 8º OFÍCIO |RCPN RTD RCPJ| DF DATADO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUZIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRO ARANTES NERES DE SOUSA-TENENTE CORONEL PM

COMANDANTE DO 5º CRPM

PROCESSO SEI 202400002089834

CTJR.

O SOLDADO DE 2ª CLASSE *977* HUDSON EVANGELISTA DE SOUSA, INCLUIU COMO DEPENDENTE SEU(UA) : CÔNJUGE, FERNANDA EVANGELISTA ALVES , NASCIDO(A) EM 07/06/1996.

O SD PM RG *977* HUDSON EVANGELISTA DE SOUSA, CPF ***.385.041-**, PARA SUA ESPOSA FERNANDA EVANGELISTA ALVES, CPF ***.297.131-**, DATA DE NASCIMENTO DE 07/06/1996, NATURAL DE BRASÍLIA-DF , FILIAÇÃO JEAN ALVES VIEIRA E ELIANE PEREIRA DA SILVA, CONFORME CERTIDÃO DE CASAMENTO DO CARTÓRIO 8º OFÍCIO/RCPN.RTD/DF, DE NOTAS DE BRASÍLIA-DF, SOB O Nº DE MATRICULA 15697601552023200088286002668614, DATADO DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

PLANALTINA-GO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

ALEXANDER JORGE JÚNIOR-MAJOR PM

COMANDANTE DO 21º BPM

SEI 202400002107565

CTJR.

O SOLDADO DE 2ª CLASSE *977* HUDSON EVANGELISTA DE SOUSA, INCLUIU COMO DEPENDENTE SEU(UA) : FILHO(A), MARIA FERNANDA EVANGELISTA ALVES , NASCIDO(A) EM 24/08/2023.

O SD PM RG *977* HUDSON EVANGELISTA DE SOUSA, CPF ***.385.041-**, PARA SUA FILHA MARIA FERNANDA EVANGELISTA ALVES, CPF ***.762.481.**, DATA DE NASCIMENTO DE 24/08/2023, NATURAL DE BRASÍLIA-DF , FILIAÇÃO HUDSON EVANGELISTA DE SOUSA E FERNANDA EVANGELISTA ALVES, CONFORME CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO CARTÓRIO 3º OFÍCIO/RCPN.RTD/DF, DE NOTAS DE BRASÍLIA-DF, SOB O Nº DE MATRICULA 02105501552023100300009008970974, DATADO DE 26 DE AGOSTO DE 2023.

PLANALTINA-GO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

ALEXANDER JORGE JÚNIOR- MAJOR PM

COMANDANTE DO 21º BPM

SEI Nº 2024000021076136

CTJR.

DIVERSOS

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) CORONEL *055* ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO: EM REFERÊNCIA AOS OFÍCIOS Nº 76685 E 97737 (61832365 E 63714639), AUTORIZO O CORONEL PM ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO E O MAJOR PM *888* RONIELI MARQUES MANZATTO, A PARTICIPAREM DE VISITA TÉCNICA, NA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, NOS DIAS 17 A 22 DE SETEMBRO DE 2024, REPRESENTANDO O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, SEM ÔNUS PARA A PMGO. DÊ-SE CIÊNCIA AO INTERESSADO (ASPM/MP).

GOIÂNIA, 15 DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM

COMANDANTE-GERAL DA PMGO

PROCESSO SEI 202400002084054.

YQS

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) MAJOR *009* KELLY RICARDO DA SILVA FARIA: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

PROCESSO SEI Nº 202400002106583

LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) MAJOR *888* RONIELI MARQUES MANZATTO: EM REFERÊNCIA AOS OFÍCIOS Nº 76685 E 97737 (61832365 E 63714639), AUTORIZO O CORONEL PM ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO E O MAJOR PM *888* RONIELI MARQUES MANZATTO, A PARTICIPAREM DE VISITA TÉCNICA, NA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, NOS DIAS 17 A 22 DE SETEMBRO DE 2024, REPRESENTANDO O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, SEM ÔNUS PARA A PMGO. DÊ-SE CIÊNCIA AO INTERESSADO (ASPM/MP).

GOIÂNIA, 15 DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM

COMANDANTE-GERAL DA PMGO

PROCESSO SEI 202400002084054.

YQS

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) CAPITÃO *646* NATÁLIA PEREIRA DE MEDEIROS: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

PROCESSO SEI Nº 202400002106583

LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) CAPITÃO *647* RENATO ALVES DE OLIVEIRA: PORTARIA Nº 044-2024-PM-SUBSTITUIÇÃO GESTOR DO FR DA 01ª CIPM, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (PMGO) E PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (FREAP/PM), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES PREVISTAS NO ARTIGO 3º, § 3º C/C O ARTIGO 4º DA LEI ESTADUAL Nº 8.125 DE 18/06/1976, DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI ESTADUAL Nº 18.282 DE 20/12/2013, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 8.410 DE 16/07/2015, NOMEADO PELO DECRETO ESTADUAL DE 24/03/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS (DOE/GO) Nº 24.252, COM BASE NA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2001-TCE DE 26/09/2001 E AINDA TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 202400002100937,

RESOLVE:

ART. 1º - DISPENSAR O CAPITÃO PM *6.47* RENATO ALVES DE OLIVEIRA, DA FUNÇÃO DE GESTOR DO FUNDO ROTATIVO DA 01ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR (01ª CIPM).

ART. 2º - ATRIBUIR AO SERVIDOR 1º TENENTE PM *9.01* WELDER RODRIGUES SOARES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.448.551-** RESIDENTE NA RUA 07, QD. 09, LT. 22, JARDIM PRIMAVERA, TRINDADE-GO, CEP 75.390-322, A FUNÇÃO DE GESTOR DO FUNDO ROTATIVO DA 01ª CIPM, TENDO A RESPONSABILIDADE PELA FORMAÇÃO, GUARDA E ENCAMINHAMENTO DOS PROCESSOS DESTINADOS A PAGAMENTOS À CONTA DE RECURSOS DO FUNDO ROTATIVO DA 01ª CIPM, CUMPRINDO RIGOROSAMENTE AS PRESCRIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/1964, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101 DE 04/05/2000, LEI ESTADUAL Nº 15.640 DE 02/05/2006, LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 64 DE 16/12/2008, DECRETO ESTADUAL Nº 6.962 DE 29/07/2009, LEI ESTADUAL Nº 16.934 DE 12/03/2010, LEI ESTADUAL Nº 19.971 DE 15/01/2018, LEI ESTADUAL Nº 20.879 DE 15/10/2020, RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2001-TCE DE 26/09/2001, LEI ESTADUAL Nº 21.312 DE 18/04/2022 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À MATÉRIA.

ART. 3º - ESTABELECEER QUE AS TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS DE VALORES, BEM COMO, OS CHEQUES EMITIDOS À CONTA DO FUNDO ROTATIVO DA 01ª CIPM SEJAM DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR ORA INDICADO.

ART. 4º - OS FUNDOS ROTATIVOS INSTITUÍDOS PELA LEI ESTADUAL Nº 15.640 DE 02/05/2006,

REVIGORADOS E CONVALIDADOS PELO ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 16.934 DE 12/03/2010 VISAM DAR MAIOR AGILIDADE E MELHOR DINAMISMO À REALIZAÇÃO DE DESPESAS CONSIDERADAS DE PEQUENA MONTA E DE PRONTO PAGAMENTO QUE ESTEJAM EVIDENCIADAS NO SEU ATO DE CRIAÇÃO E DEVEM SER REALIZADAS EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 64 DE 16/12/2008, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6.962 DE 29/07/2009, PARA QUE SUA EXECUÇÃO OCORRA EM OBEDIÊNCIA IRRESTRITA AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ELENCADOS NO ARTIGO 37, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, QUAIS SEJAM DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA E DEMAIS LEGISLAÇÕES CABÍVEIS.

ART. 5º - PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS NESTE ATO O SERVIDOR ORA DESIGNADO DEVERÁ:

- A) SOLICITAR A EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS;
- B) MOVIMENTAR OS RECURSOS DO FUNDO ROTATIVO;
- C) REALIZAR PESQUISA DE PREÇOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;
- D) ADQUIRIR OS MATERIAIS E CONTRATAR OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA LEI DE CRIAÇÃO DO FUNDO ROTATIVO;
- E) RESPONSABILIZAR PELA UTILIZAÇÃO E GUARDA DO TALONÁRIO DE CHEQUES;
- F) SOLICITAR A RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO ROTATIVO E,
- G) PROVIDENCIAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS UTILIZADOS NA FORMA E PRAZOS REGULAMENTARES.

ART. 6º - OS RECURSOS DO FUNDO ROTATIVO NÃO PODEM SER APLICADOS, QUALQUER QUE SEJA A HIPÓTESE, COM:

I - PAGAMENTO DE DESPESAS:

- A) COM PESSOAL;
- B) DE CAPITAL (INVESTIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES);
- C) QUE NECESSITEM DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUA CONTRATAÇÃO;D) NÃO PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE CRIAÇÃO DO FUNDO ROTATIVO E,
- E) DE CARÁTER CONTINUADO OU QUE POSSAM CARACTERIZAR FRACIONAMENTO.

II - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS E APLICAÇÕES NO MERCADO FINANCEIRO.

ART. 7º - OS EFEITOS DESTA ATO ENTRAM EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 8º - PUBLIQUE-SE EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS (DOE/GO) E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR (DOEPM).

ART. 9º - CUMPRA-SE.

GABINETE DO COMANDO GERAL DA PMGO, EM GOIÂNIA-GOIÁS, AOS 14 DIAS DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO GRANJA - CORONEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMGO E PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FREAP/PM

202400002100937

YQS

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) CAPITÃO *406* WANDIRLEY RODRIGUES DE SOUZA FILHO:
PORTARIA Nº 0861, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E USANDO DA COMPETÊNCIA QUE LHE

CONFERE O DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 23.772 - SUPLEMENTO, CONSIDERANDO O INCISO V, DO

ART. 1º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 9.382, DE 8 DE JANEIRO DE 2019, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO SEI Nº 202400002105202; E

CONSIDERANDO O TEOR DO DESPACHO Nº 147/2024/PM/APM-SSPAP, DA ASSISTÊNCIA POLICIAL MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS/SSP, RESOLVE:

ART. 1º COLOCAR O MILITAR CAPITÃO PM *406* WANDIRLEY RODRIGUES DE SOUZA FILHO, INSCRITO NO CPF Nº ***.683.881-**,

DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, À DISPOSIÇÃO DESTA SECRETARIA, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 13 DE

AGOSTO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024, COM ÔNUS PARA ESTA PASTA, PARA POSTERIOR LOTAÇÃO NA PROCURADORIA SETORIAL/SSP.

ART. 2º DETERMINAR A PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA NO SÍTIO [HTTP://WWW.SSP.GO.GOV.BR/PORTARIAS](http://www.ssp.go.gov.br/portarias), CONFORME ORIENTAÇÃO DO PARECER "PA" Nº 000429/2017, APROVADO PELO DESPACHO "AG" Nº 000878/2017, AMBOS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRE EM VIGÊNCIA NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 4º DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO DESTA PORTARIA AO COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, À ASSISTÊNCIA POLICIAL

MILITAR/SSP, À PROCURADORIA SETORIAL/SSP E À GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS/SSP PARA CONHECIMENTO E DEMAIS

PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0861-24 - DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR PM À SSP - CAPITÃO PM WANDIRLEY RODRIGUES DE SOUZA FILHO

RENATO BRUM DOS SANTOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 202400002105202

INTERESSADO(A): WANDIRLEY RODRIGUES DE SOUZA FILHO

ASSUNTO: PUBLICAÇÃO. PORTARIA DE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

DESPACHO Nº 9660/2024/PM/CH.GAB.CMT GERAL-09263

TRATA-SE DE PORTARIA Nº 0861 (63580262) QUE INSTITUI A DISPOSIÇÃO DO CAPITÃO PM *406* WANDIRLEY RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

POR ORDEM DO EXMO. SR. COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR - CORONEL PM MARCELO GRANJA, ENCAMINHE-SE:

I - AO DIÁRIO OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR - DOPM PARA PUBLICAÇÃO;

II - AO COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS - CGF E À ASSISTÊNCIA POLICIAL MILITAR NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS - ASSPM SSP PARA CONHECIMENTO E ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS.

GOIÂNIA, 13 DE AGOSTO DE 2024.

POLLYANA BRANDÃO - CAPITÃO PM

RESPONDENDO PELA CHEFIA DE GABINETE DO COMANDO-GERAL DA PMGO

202400002105202

YQS

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 1º TENENTE *652* CLEIDE PORTILHO MACEDO:

O 1º TENENTE PM *6.52* CLEIDE PORTILHO MACEDO/6º-BPM, ENCARREGADO DO PAD SUMÁRIO Nº 2024.08.00620 - PROCESSO SEI Nº 202400002082173 SOLICITOU PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO REFERIDO PROCESSO.

DESPACHO:

I-CIENTE;

II-AUTORIZO 10 (DEZ) DIAS;

III-PUBLIQUE-SE A PARTIR DO DIA 16/08/2024.

GOIANIA - GO, AOS 16 DE AGOSTO DE 2024.

LUCIANO RODRIGUES DE FARIA- MAJOR PM

COMANDANTE DO 6º BPM/1ºCRPM

PROCESSO 202400002106470

CTJR.

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 1º TENENTE *034* GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS: PORTARIA Nº 045-2024-PM-SUBSTITUIÇÃO GESTOR DO FR DA 35ª CIPM, DE 14 DE AGOSTO DE 2024. O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (PMGO) E PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (FREAP/PM), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES PREVISTAS NO ARTIGO 3º, § 3º C/C O ARTIGO 4º DA LEI ESTADUAL Nº 8.125 DE 18/06/1976, DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI ESTADUAL Nº 18.282 DE 20/12/2013, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 8.410 DE 16/07/2015, NOMEADO PELO DECRETO ESTADUAL DE 24/03/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS (DOE/GO) Nº 24.252, COM BASE NA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2001-TCE DE 26/09/2001 E AINDA TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 202400002102317,

RESOLVE:

ART. 1º - DISPENSAR O 2º TENENTE PM *0.34* GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS, DA FUNÇÃO DE GESTOR DO FUNDO ROTATIVO DA 35ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR (35ª CIPM).

ART. 2º - ATRIBUIR AO SERVIDOR 2º TENENTE PM *0.40* VILÁSIO DE SOUZA MATOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.912.371-** RESIDENTE NA RUA SEM NOME, QD. 02, LT. 5A, VILA PARAÍSO I, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, CEP 72.900-000, A FUNÇÃO DE GESTOR DO FUNDO ROTATIVO DA 35ª CIPM, TENDO A RESPONSABILIDADE PELA FORMAÇÃO, GUARDA E ENCAMINHAMENTO DOS PROCESSOS DESTINADOS A PAGAMENTOS À CONTA DE RECURSOS DO FUNDO ROTATIVO DA 35ª CIPM, CUMPRINDO RIGOROSAMENTE AS PRESCRIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/1964, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101 DE 04/05/2000, LEI ESTADUAL Nº 15.640 DE 02/05/2006, LEI

COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 64 DE 16/12/2008, DECRETO ESTADUAL Nº 6.962 DE 29/07/2009, LEI ESTADUAL Nº 16.934 DE 12/03/2010, LEI ESTADUAL Nº 19.971 DE 15/01/2018, LEI ESTADUAL Nº 20.879 DE 15/10/2020, RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2001-TCE DE 26/09/2001, LEI ESTADUAL Nº 21.312 DE 18/04/2022 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À MATÉRIA.

ART. 3º - ESTABELECEM QUE AS TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS DE VALORES, BEM COMO, OS CHEQUES EMITIDOS À CONTA DO FUNDO ROTATIVO DA 35ª CIPM SEJAM DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR ORA INDICADO.

ART. 4º - OS FUNDOS ROTATIVOS INSTITUÍDOS PELA LEI ESTADUAL Nº 15.640 DE 02/05/2006, REVIGORADOS E CONVALIDADOS PELO ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 16.934 DE 12/03/2010 VISAM DAR MAIOR AGILIDADE E MELHOR DINAMISMO À REALIZAÇÃO DE DESPESAS CONSIDERADAS DE PEQUENA MONTA E DE PRONTO PAGAMENTO QUE ESTEJAM EVIDENCIADAS NO SEU ATO DE CRIAÇÃO E DEVEM SER REALIZADAS EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 64 DE 16/12/2008, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6.962 DE 29/07/2009, PARA QUE SUA EXECUÇÃO OCORRA EM OBEDIÊNCIA IRRESTRITA AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ELENCADOS NO ARTIGO 37, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, QUAIS SEJAM DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA E DEMAIS LEGISLAÇÕES CABÍVEIS.

ART. 5º - PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS NESTE ATO O SERVIDOR ORA DESIGNADO DEVERÁ:

- A) SOLICITAR A EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS;
- B) MOVIMENTAR OS RECURSOS DO FUNDO ROTATIVO;
- C) REALIZAR PESQUISA DE PREÇOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;
- D) ADQUIRIR OS MATERIAIS E CONTRATAR OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA LEI DE CRIAÇÃO DO FUNDO ROTATIVO;
- E) RESPONSABILIZAR PELA UTILIZAÇÃO E GUARDA DO TALONÁRIO DE CHEQUES;
- F) SOLICITAR A RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO ROTATIVO E,
- G) PROVIDENCIAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS UTILIZADOS NA FORMA E PRAZOS REGULAMENTARES.

ART. 6º - OS RECURSOS DO FUNDO ROTATIVO NÃO PODEM SER APLICADOS, QUALQUER QUE SEJA A HIPÓTESE, COM:

I - PAGAMENTO DE DESPESAS:

- A) COM PESSOAL;
- B) DE CAPITAL (INVESTIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES);
- C) QUE NECESSITEM DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUA CONTRATAÇÃO;
- D) NÃO PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE CRIAÇÃO DO FUNDO ROTATIVO E,
- E) DE CARÁTER CONTINUADO OU QUE POSSAM CARACTERIZAR FRACIONAMENTO.

II - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS E APLICAÇÕES NO MERCADO FINANCEIRO.

ART. 7º - OS EFEITOS DESTA ATO ENTRAM EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 8º - PUBLIQUE-SE EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS (DOE/GO) E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR (DOEPM).

ART. 9º - CUMPRA-SE.

GABINETE DO COMANDO GERAL DA PMGO, EM GOIÂNIA-GOIÁS, AOS 14 DIAS DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO GRANJA - CORONEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMGO E PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FREAP/PM

SEÇÃO DO FREAP-CALTI, 15 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA RAMOS JUBÉ - CORONEL PM

COMANDANTE DE APOIO LOGÍSTICO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CALTI

PROCESSO SEI Nº 202400002102317

JBM

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 1º TENENTE *073* GUILHERMINA MARTINS ARANTES: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

PROCESSO SEI Nº 202400002106583

LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 1º TENENTE *659* JUVENIL MARTINS DO NASCIMENTO:

PORTARIA Nº 18.722, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, NOMEADO PELO DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS Nº 24.252, DE 25 DE MARÇO DE 2024, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 111 DO DECRETO Nº 9.690, DE 6 DE JULHO DE 2020, O § 3º DO ART. 3º C/C O ART. 4º DA LEI Nº 8.125, DE 18 DE JUNHO DE 1976, E TENDO EM VISTA O PROCESSO SEI Nº 202400002100866, E

CONSIDERANDO O QUE PRECONIZA O ART. 75, § 1º, INCISO III, LETRA "O", PARTE 1 (TER-SE CANDIDATADO A CARGO ELETIVO), § 6º, ART. 76 E 77, TODOS DA LEI Nº 8.033, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1975;

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 904, DE 27 DE ABRIL DE 1976;

CONSIDERANDO A PARTE Nº 30/2024 - PM/CMUS, EM QUE O 1º TENENTE QOM *6.59* JUVENIL MARTINS DO NASCIMENTO, EXPRESSAMENTE INFORMA SUA INTENÇÃO DE CANDIDATAR A CARGO ELETIVO (63177852); CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC (63504837); E

CONSIDERANDO O TEXTO DO ARTIGO 14, § 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, RESOLVE:

ART. 1º AGREGAR, A CONTAR DE 10 DE AGOSTO DE 2024, O 1º TENENTE QOM *6.59* JUVENIL MARTINS DO NASCIMENTO, CPF Nº ***.123.131-**, LOTADO NA BANDA DE MÚSICA DESTACADA DA CIDADE DE LUZIÂNIA (BMDESTLUZ), A FIM DE CONCORRER CARGO POLÍTICO NO PLEITO ELEITORAL DE 2024.

ART. 2º DETERMINAR AO COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS (CGF), QUE PROVIDENCIEM O QUE LHES

COMPETEM.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR (DOEPM), COM EFEITOS RETROATIVOS A 10 DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO GRANJA-CORONEL PM

COMANDANTE-GERAL

PROCESSO 202400002100866

CTJR.

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 1º TENENTE *801* MARCIO APARECIDO DA SILVA : PORTARIA Nº 043-2024-PM-SUBSTITUIÇÃO GESTOR DO FR DA 04ª CIPM, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (PMGO) E PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (FREAP/PM), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES PREVISTAS NO ARTIGO 3º, § 3º C/C O ARTIGO 4º DA LEI ESTADUAL Nº 8.125 DE 18/06/1976, DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI ESTADUAL Nº 18.282 DE 20/12/2013, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 8.410 DE 16/07/2015, NOMEADO PELO DECRETO ESTADUAL DE 24/03/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS (DOE/GO) Nº 24.252, COM BASE NA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2001-TCE DE 26/09/2001 E AINDA TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 202400002101194,

RESOLVE:

ART. 1º - DISPENSAR O 1º TENENTE PM *8.01* MÁRCIO APARECIDO DA SILVA, DA FUNÇÃO DE GESTOR DO FUNDO ROTATIVO DA 04ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR (04ª CIPM).

ART. 2º - ATRIBUIR AO SERVIDOR 2º TENENTE PM *0.33* ELENO RUBENS DE CARVALHO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.137.841-** RESIDENTE NA AV. HERMÓGENES COELHO, QD. 02, LT. 01, SETOR UNIVERSITÁRIO, SÃO LUIZ DE MONTES BELOS-GO, CEP 76.050-713, A FUNÇÃO DE GESTOR DO FUNDO ROTATIVO DA 04ª CIPM, TENDO A RESPONSABILIDADE PELA FORMAÇÃO, GUARDA E ENCAMINHAMENTO DOS PROCESSOS DESTINADOS A PAGAMENTOS À CONTA DE RECURSOS DO FUNDO ROTATIVO DA 04ª CIPM, CUMPRINDO RIGOROSAMENTE AS PRESCRIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/1964, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101 DE 04/05/2000, LEI ESTADUAL Nº 15.640 DE 02/05/2006, LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 64 DE 16/12/2008, DECRETO ESTADUAL Nº 6.962 DE 29/07/2009, LEI ESTADUAL Nº 16.934 DE 12/03/2010, LEI ESTADUAL Nº 19.971 DE 15/01/2018, LEI ESTADUAL Nº 20.879 DE 15/10/2020, RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2001-TCE DE 26/09/2001, LEI ESTADUAL Nº 21.312 DE 18/04/2022 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À MATÉRIA.

ART. 3º - ESTABELECEER QUE AS TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS DE VALORES, BEM COMO, OS CHEQUES EMITIDOS À CONTA DO FUNDO ROTATIVO DA 04ª CIPM SEJAM DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR ORA INDICADO.

ART. 4º - OS FUNDOS ROTATIVOS INSTITUÍDOS PELA LEI ESTADUAL Nº 15.640 DE 02/05/2006, REVIGORADOS E CONVALIDADOS PELO ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 16.934 DE 12/03/2010 VISAM DAR MAIOR AGILIDADE E MELHOR DINAMISMO À REALIZAÇÃO DE DESPESAS CONSIDERADAS DE PEQUENA MONTA E DE PRONTO PAGAMENTO QUE ESTEJAM EVIDENCIADAS NO SEU ATO DE CRIAÇÃO E DEVEM SER REALIZADAS EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 64 DE 16/12/2008,

REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6.962 DE 29/07/2009, PARA QUE SUA EXECUÇÃO OCORRA EM OBEDIÊNCIA IRRESTRITA AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ELENCADOS NO ARTIGO 37, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, QUAIS SEJAM DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA E DEMAIS LEGISLAÇÕES CABÍVEIS.

ART. 5º - PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS NESTE ATO O SERVIDOR ORA DESIGNADO DEVERÁ:

- A) SOLICITAR A EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS;
- B) MOVIMENTAR OS RECURSOS DO FUNDO ROTATIVO;
- C) REALIZAR PESQUISA DE PREÇOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;
- D) ADQUIRIR OS MATERIAIS E CONTRATAR OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA LEI DE CRIAÇÃO DO FUNDO ROTATIVO;
- E) RESPONSABILIZAR PELA UTILIZAÇÃO E GUARDA DO TALONÁRIO DE CHEQUES;
- F) SOLICITAR A RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO ROTATIVO E,
- G) PROVIDENCIAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS UTILIZADOS NA FORMA E PRAZOS REGULAMENTARES.

ART. 6º - OS RECURSOS DO FUNDO ROTATIVO NÃO PODEM SER APLICADOS, QUALQUER QUE SEJA A HIPÓTESE, COM:

I - PAGAMENTO DE DESPESAS:

- A) COM PESSOAL;
- B) DE CAPITAL (INVESTIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES);
- C) QUE NECESSITEM DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUA CONTRATAÇÃO;
- D) NÃO PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE CRIAÇÃO DO FUNDO ROTATIVO E,
- E) DE CARÁTER CONTINUADO OU QUE POSSAM CARACTERIZAR FRACIONAMENTO.

II - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS E APLICAÇÕES NO MERCADO FINANCEIRO.

ART. 7º - OS EFEITOS DESTES ATO ENTRAM EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 8º - PUBLIQUE-SE EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS (DOE/GO) E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR (DOEPM).

ART. 9º - CUMPRA-SE.

GABINETE DO COMANDO GERAL DA PMGO, EM GOIÂNIA-GOIÁS, AOS 14 DIAS DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO GRANJA - CORONEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMGO E PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FREAP/PM

SEÇÃO DO FREAP-CALTI, 15 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA RAMOS JUBÉ - CORONEL PM

COMANDANTE DE APOIO LOGÍSTICO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CALTI

PROCESSO SEI Nº 202400002101194

JBM

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 1º TENENTE *636* ORIVANDO MARQUES MOREIRA: PORTARIA Nº 042-2024-PM-SUBSTITUIÇÃO GESTOR DO FR DA 42ª CIPM, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (PMGO) E PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (FREAP/PM), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES PREVISTAS NO ARTIGO 3º, § 3º C/C O ARTIGO 4º DA LEI ESTADUAL Nº 8.125 DE 18/06/1976, DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI ESTADUAL Nº 18.282 DE 20/12/2013, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 8.410 DE 16/07/2015, NOMEADO PELO DECRETO ESTADUAL DE 24/03/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS (DOE/GO) Nº 24.252, COM BASE NA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2001-TCE DE 26/09/2001 E AINDA TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 202400002103777,

RESOLVE:

ART. 1º - DISPENSAR O 1º TENENTE PM *6.36* ORIVANDO MARQUES MOREIRA, DA FUNÇÃO DE GESTOR DO FUNDO ROTATIVO DA 42ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR (42ª CIPM).

ART. 2º - ATRIBUIR A SERVIDORA 2º TENENTE PM *1.05* LANDA APARECIDA ABREU CRUZ, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.796.501-** RESIDENTE NA RUA 229, QD. 61, LT. 15, SETOR MORRO ENCANTADO, CAVALCANTE-GO, CEP 73.790-000, A FUNÇÃO DE GESTORA DO FUNDO ROTATIVO DA 42ª CIPM, TENDO A RESPONSABILIDADE PELA FORMAÇÃO, GUARDA E ENCAMINHAMENTO DOS PROCESSOS DESTINADOS A PAGAMENTOS À CONTA DE RECURSOS DO FUNDO ROTATIVO DA 42ª CIPM, CUMPRINDO RIGOROSAMENTE AS PRESCRIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/1964, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101 DE 04/05/2000, LEI ESTADUAL Nº 15.640 DE 02/05/2006, LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 64 DE 16/12/2008, DECRETO ESTADUAL Nº 6.962 DE 29/07/2009, LEI ESTADUAL Nº 16.934 DE 12/03/2010, LEI ESTADUAL Nº 19.971 DE 15/01/2018, LEI ESTADUAL Nº 20.879 DE 15/10/2020, RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2001-TCE DE 26/09/2001, LEI ESTADUAL Nº 21.312 DE 18/04/2022 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À MATÉRIA.

ART. 3º - ESTABELECEM QUE AS TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS DE VALORES, BEM COMO, OS CHEQUES EMITIDOS À CONTA DO FUNDO ROTATIVO DA 42ª CIPM SEJAM DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR ORA INDICADO.

ART. 4º - OS FUNDOS ROTATIVOS INSTITUÍDOS PELA LEI ESTADUAL Nº 15.640 DE 02/05/2006, REVIGORADOS E CONVALIDADOS PELO ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 16.934 DE 12/03/2010 VISAM DAR MAIOR AGILIDADE E MELHOR DINAMISMO À REALIZAÇÃO DE DESPESAS CONSIDERADAS DE PEQUENA MONTA E DE PRONTO PAGAMENTO QUE ESTEJAM EVIDENCIADAS NO SEU ATO DE CRIAÇÃO E DEVEM SER REALIZADAS EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 64 DE 16/12/2008, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6.962 DE 29/07/2009, PARA QUE SUA EXECUÇÃO OCORRA EM OBEDIÊNCIA IRRESTRITA AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ELENCADOS NO ARTIGO 37, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, QUAIS SEJAM DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA E DEMAIS LEGISLAÇÕES CABÍVEIS.

ART. 5º - PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS NESTE ATO O SERVIDOR ORA DESIGNADO DEVERÁ:

- A) SOLICITAR A EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS;
- B) MOVIMENTAR OS RECURSOS DO FUNDO ROTATIVO;
- C) REALIZAR PESQUISA DE PREÇOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;

D) ADQUIRIR OS MATERIAIS E CONTRATAR OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA LEI DE CRIAÇÃO DO FUNDO ROTATIVO;

E) RESPONSABILIZAR PELA UTILIZAÇÃO E GUARDA DO TALONÁRIO DE CHEQUES;

F) SOLICITAR A RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO ROTATIVO E,

G) PROVIDENCIAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS UTILIZADOS NA FORMA E PRAZOS REGULAMENTARES.

ART. 6º - OS RECURSOS DO FUNDO ROTATIVO NÃO PODEM SER APLICADOS, QUALQUER QUE SEJA A HIPÓTESE, COM:

I - PAGAMENTO DE DESPESAS:

A) COM PESSOAL;

B) DE CAPITAL (INVESTIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES);

C) QUE NECESSITEM DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUA CONTRATAÇÃO;

D) NÃO PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE CRIAÇÃO DO FUNDO ROTATIVO E,

E) DE CARÁTER CONTINUADO OU QUE POSSAM CARACTERIZAR FRACIONAMENTO.

II - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS E APLICAÇÕES NO MERCADO FINANCEIRO.

ART. 7º - OS EFEITOS DESTES ATOS ENTRAM EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 8º - PUBLIQUE-SE EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS (DOE/GO) E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR (DOEPM).

ART. 9º - CUMPRA-SE.

GABINETE DO COMANDO GERAL DA PMGO, EM GOIÂNIA-GOIÁS, AOS 14 DIAS DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO GRANJA - CORONEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMGO E PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FREAP/PM

SEÇÃO DO FREAP-CALTI, 15 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA RAMOS JUBÉ - CORONEL PM

COMANDANTE DE APOIO LOGÍSTICO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CALTI

PROCESSO SEI Nº 202400002103777

YQS

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 1º TENENTE *116* ROSIMAR MELO MARTINS: O 1º TEN QOAPM *1.16* ROSIMAR MELO MARTINS PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE CIVISMO E CIDADANIA AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, 3ª SÉRIE "A" AO "H", TURNO MATUTINO, CARGA HORARIA DE 160 HORAS-AULA, A CONTAR DE 01/08/2024 A 13/12/2024, DO CEPMG GABRIEL ISSA - ANÁPOLIS. CUMULATIVAMENTE COM AS FUNÇÕES QUE JÁ EXERCE;

ANÁPOLIS-GO, 02 DE AGOSTO DE 2024.

CLEITON PEREIRA LOPES - MAJOR PM

COMANDANTE GESTOR

202400002010050

YQS

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 1º TENENTE *901* WELDER RODRIGUES SOARES: PORTARIA Nº 044-2024-PM-SUBSTITUIÇÃO GESTOR DO FR DA 01ª CIPM, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (PMGO) E PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (FREAP/PM), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES PREVISTAS NO ARTIGO 3º, § 3º C/C O ARTIGO 4º DA LEI ESTADUAL Nº 8.125 DE 18/06/1976, DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI ESTADUAL Nº 18.282 DE 20/12/2013, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 8.410 DE 16/07/2015, NOMEADO PELO DECRETO ESTADUAL DE 24/03/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS (DOE/GO) Nº 24.252, COM BASE NA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2001-TCE DE 26/09/2001 E AINDA TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 202400002100937,

RESOLVE:

ART. 1º - DISPENSAR O CAPITÃO PM *6.47* RENATO ALVES DE OLIVEIRA, DA FUNÇÃO DE GESTOR DO FUNDO ROTATIVO DA 01ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR (01ª CIPM).

ART. 2º - ATRIBUIR AO SERVIDOR 1º TENENTE PM *9.01* WELDER RODRIGUES SOARES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.448.551-** RESIDENTE NA RUA 07, QD. 09, LT. 22, JARDIM PRIMAVERA, TRINDADE-GO, CEP 75.390-322, A FUNÇÃO DE GESTOR DO FUNDO ROTATIVO DA 01ª CIPM, TENDO A RESPONSABILIDADE PELA FORMAÇÃO, GUARDA E ENCAMINHAMENTO DOS PROCESSOS DESTINADOS A PAGAMENTOS À CONTA DE RECURSOS DO FUNDO ROTATIVO DA 01ª CIPM, CUMPRINDO RIGOROSAMENTE AS PRESCRIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/1964, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101 DE 04/05/2000, LEI ESTADUAL Nº 15.640 DE 02/05/2006, LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 64 DE 16/12/2008, DECRETO ESTADUAL Nº 6.962 DE 29/07/2009, LEI ESTADUAL Nº 16.934 DE 12/03/2010, LEI ESTADUAL Nº 19.971 DE 15/01/2018, LEI ESTADUAL Nº 20.879 DE 15/10/2020, RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2001-TCE DE 26/09/2001, LEI ESTADUAL Nº 21.312 DE 18/04/2022 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À MATÉRIA.

ART. 3º - ESTABELECEM QUE AS TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS DE VALORES, BEM COMO, OS CHEQUES EMITIDOS À CONTA DO FUNDO ROTATIVO DA 01ª CIPM SEJAM DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR ORA INDICADO.

ART. 4º - OS FUNDOS ROTATIVOS INSTITUÍDOS PELA LEI ESTADUAL Nº 15.640 DE 02/05/2006, REVIGORADOS E CONVALIDADOS PELO ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 16.934 DE 12/03/2010 VISAM DAR MAIOR AGILIDADE E MELHOR DINAMISMO À REALIZAÇÃO DE DESPESAS CONSIDERADAS DE PEQUENA MONTA E DE PRONTO PAGAMENTO QUE ESTEJAM EVIDENCIADAS NO SEU ATO DE CRIAÇÃO E DEVEM SER REALIZADAS EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 64 DE 16/12/2008, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6.962 DE 29/07/2009, PARA QUE SUA EXECUÇÃO OCORRA EM OBEDIÊNCIA IRRESTRITA AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ELENCADOS NO ARTIGO 37, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, QUAIS SEJAM DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA E DEMAIS LEGISLAÇÕES CABÍVEIS.

ART. 5º - PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS NESTE ATO O SERVIDOR ORA DESIGNADO DEVERÁ:

- A) SOLICITAR A EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS;
- B) MOVIMENTAR OS RECURSOS DO FUNDO ROTATIVO;

- C) REALIZAR PESQUISA DE PREÇOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;
- D) ADQUIRIR OS MATERIAIS E CONTRATAR OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA LEI DE CRIAÇÃO DO FUNDO ROTATIVO;
- E) RESPONSABILIZAR PELA UTILIZAÇÃO E GUARDA DO TALONÁRIO DE CHEQUES;
- F) SOLICITAR A RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO ROTATIVO E,
- G) PROVIDENCIAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS UTILIZADOS NA FORMA E PRAZOS REGULAMENTARES.

ART. 6º - OS RECURSOS DO FUNDO ROTATIVO NÃO PODEM SER APLICADOS, QUALQUER QUE SEJA A HIPÓTESE, COM:

I - PAGAMENTO DE DESPESAS:

- A) COM PESSOAL;
- B) DE CAPITAL (INVESTIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES);
- C) QUE NECESSITEM DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUA CONTRATAÇÃO;D) NÃO PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE CRIAÇÃO DO FUNDO ROTATIVO E,
- E) DE CARÁTER CONTINUADO OU QUE POSSAM CARACTERIZAR FRACIONAMENTO.

II - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS E APLICAÇÕES NO MERCADO FINANCEIRO.

ART. 7º - OS EFEITOS DESTES ATOS ENTRAM EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 8º - PUBLIQUE-SE EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS (DOE/GO) E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR (DOEPM).

ART. 9º - CUMPRA-SE.

GABINETE DO COMANDO GERAL DA PMGO, EM GOIÂNIA-GOIÁS, AOS 14 DIAS DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO GRANJA - CORONEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMGO E PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FREAP/PM

202400002100937

YQS

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 2º TENENTE *033* ELENO RUBENS DE CARVALHO: PORTARIA Nº 043-2024-PM-SUBSTITUIÇÃO GESTOR DO FR DA 04ª CIPM, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (PMGO) E PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (FREAP/PM), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES PREVISTAS NO ARTIGO 3º, § 3º C/C O ARTIGO 4º DA LEI ESTADUAL Nº 8.125 DE 18/06/1976, DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI ESTADUAL Nº 18.282 DE 20/12/2013, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 8.410 DE 16/07/2015, NOMEADO PELO DECRETO ESTADUAL DE 24/03/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS (DOE/GO) Nº 24.252, COM BASE NA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2001-TCE DE 26/09/2001 E AINDA TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 202400002101194,

RESOLVE:

ART. 1º - DISPENSAR O 1º TENENTE PM *8.01* MÁRCIO APARECIDO DA SILVA, DA FUNÇÃO DE GESTOR DO FUNDO ROTATIVO DA 04ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR (04ª CIPM).

ART. 2º - ATRIBUIR AO SERVIDOR 2º TENENTE PM *0.33* ELENO RUBENS DE CARVALHO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.137.841-** RESIDENTE NA AV. HERMÓGENES COELHO, QD. 02, LT. 01, SETOR UNIVERSITÁRIO, SÃO LUIZ DE MONTES BELOS-GO, CEP 76.050-713, A FUNÇÃO DE GESTOR DO FUNDO ROTATIVO DA 04ª CIPM, TENDO A RESPONSABILIDADE PELA FORMAÇÃO, GUARDA E ENCAMINHAMENTO DOS PROCESSOS DESTINADOS A PAGAMENTOS À CONTA DE RECURSOS DO FUNDO ROTATIVO DA 04ª CIPM, CUMPRINDO RIGOROSAMENTE AS PRESCRIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/1964, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101 DE 04/05/2000, LEI ESTADUAL Nº 15.640 DE 02/05/2006, LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 64 DE 16/12/2008, DECRETO ESTADUAL Nº 6.962 DE 29/07/2009, LEI ESTADUAL Nº 16.934 DE 12/03/2010, LEI ESTADUAL Nº 19.971 DE 15/01/2018, LEI ESTADUAL Nº 20.879 DE 15/10/2020, RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2001-TCE DE 26/09/2001, LEI ESTADUAL Nº 21.312 DE 18/04/2022 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À MATÉRIA.

ART. 3º - ESTABELECEM QUE AS TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS DE VALORES, BEM COMO, OS CHEQUES EMITIDOS À CONTA DO FUNDO ROTATIVO DA 04ª CIPM SEJAM DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR ORA INDICADO.

ART. 4º - OS FUNDOS ROTATIVOS INSTITUÍDOS PELA LEI ESTADUAL Nº 15.640 DE 02/05/2006, REVIGORADOS E CONVALIDADOS PELO ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 16.934 DE 12/03/2010 VISAM DAR MAIOR AGILIDADE E MELHOR DINAMISMO À REALIZAÇÃO DE DESPESAS CONSIDERADAS DE PEQUENA MONTA E DE PRONTO PAGAMENTO QUE ESTEJAM EVIDENCIADAS NO SEU ATO DE CRIAÇÃO E DEVEM SER REALIZADAS EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 64 DE 16/12/2008, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6.962 DE 29/07/2009, PARA QUE SUA EXECUÇÃO OCORRA EM OBEDIÊNCIA IRRESTRITA AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ELENCADOS NO ARTIGO 37, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, QUAIS SEJAM DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA E DEMAIS LEGISLAÇÕES CABÍVEIS.

ART. 5º - PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS NESTE ATO O SERVIDOR ORA DESIGNADO DEVERÁ:

- A) SOLICITAR A EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS;
- B) MOVIMENTAR OS RECURSOS DO FUNDO ROTATIVO;
- C) REALIZAR PESQUISA DE PREÇOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;
- D) ADQUIRIR OS MATERIAIS E CONTRATAR OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA LEI DE CRIAÇÃO DO FUNDO ROTATIVO;
- E) RESPONSABILIZAR PELA UTILIZAÇÃO E GUARDA DO TALONÁRIO DE CHEQUES;
- F) SOLICITAR A RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO ROTATIVO E,
- G) PROVIDENCIAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS UTILIZADOS NA FORMA E PRAZOS REGULAMENTARES.

ART. 6º - OS RECURSOS DO FUNDO ROTATIVO NÃO PODEM SER APLICADOS, QUALQUER QUE SEJA A HIPÓTESE, COM:

I - PAGAMENTO DE DESPESAS:

- A) COM PESSOAL;
- B) DE CAPITAL (INVESTIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES);
- C) QUE NECESSITEM DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUA CONTRATAÇÃO;

D) NÃO PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE CRIAÇÃO DO FUNDO ROTATIVO E,
E) DE CARÁTER CONTINUADO OU QUE POSSAM CARACTERIZAR FRACIONAMENTO.

II - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS E APLICAÇÕES NO MERCADO FINANCEIRO.

ART. 7º - OS EFEITOS DESTES ATOS ENTRAM EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 8º - PUBLIQUE-SE EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS (DOE/GO) E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR (DOEPM).

ART. 9º - CUMPRA-SE.

GABINETE DO COMANDO GERAL DA PMGO, EM GOIÂNIA-GOIÁS, AOS 14 DIAS DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO GRANJA - CORONEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMGO E PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FREAP/PM

SEÇÃO DO FREAP-CALTI, 15 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA RAMOS JUBÉ - CORONEL PM

COMANDANTE DE APOIO LOGÍSTICO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CALTI

PROCESSO SEI Nº 202400002101194

JBM

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 2º TENENTE *402* JOSÉ RAIMUNDO NOGUEIRA NETO: O 2º TEN QOAPM *4.02* JOSÉ RAIMUNDO NOGUEIRA NETO PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE CIVISMO E CIDADANIA AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, 2ª SÉRIE, TURMAS "A" AO "D", CARGA HORÁRIA DE 160 HORAS-AULAS, A CONTAR DE 01/08/2024 A 13/12/2024, TURNO MATUTINO DO CEPMG GABRIEL ISSA - ANÁPOLIS. CUMULATIVAMENTE COM AS FUNÇÕES QUE JÁ EXERCE.

ANÁPOLIS-GO, 02 DE AGOSTO DE 2024.

CLEITON PEREIRA LOPES - MAJOR PM

COMANDANTE GESTOR

202400002010050

YQS

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 2º TENENTE *105* LANDA APARECIDA ABREU CRUZ: PORTARIA Nº 042-2024-PM-SUBSTITUIÇÃO GESTOR DO FR DA 42ª CIPM, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (PMGO) E PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (FREAP/PM), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES PREVISTAS NO ARTIGO 3º, § 3º C/C O ARTIGO 4º DA LEI ESTADUAL Nº 8.125 DE 18/06/1976, DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI ESTADUAL Nº 18.282 DE 20/12/2013, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 8.410 DE 16/07/2015, NOMEADO PELO DECRETO ESTADUAL DE 24/03/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS (DOE/GO) Nº 24.252, COM BASE NA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2001-TCE DE 26/09/2001 E AINDA TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 202400002103777,

RESOLVE:

ART. 1º - DISPENSAR O 1º TENENTE PM *6.36* ORIVANDO MARQUES MOREIRA, DA FUNÇÃO DE GESTOR

DO FUNDO ROTATIVO DA 42ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR (42ª CIPM).

ART. 2º - ATRIBUIR A SERVIDORA 2º TENENTE PM *1.05* LANDA APARECIDA ABREU CRUZ, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.796.501-** RESIDENTE NA RUA 229, QD. 61, LT. 15, SETOR MORRO ENCANTADO, CAVALCANTE-GO, CEP 73.790-000, A FUNÇÃO DE GESTORA DO FUNDO ROTATIVO DA 42ª CIPM, TENDO A RESPONSABILIDADE PELA FORMAÇÃO, GUARDA E ENCAMINHAMENTO DOS PROCESSOS DESTINADOS A PAGAMENTOS À CONTA DE RECURSOS DO FUNDO ROTATIVO DA 42ª CIPM, CUMPRINDO RIGOROSAMENTE AS PRESCRIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/1964, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101 DE 04/05/2000, LEI ESTADUAL Nº 15.640 DE 02/05/2006, LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 64 DE 16/12/2008, DECRETO ESTADUAL Nº 6.962 DE 29/07/2009, LEI ESTADUAL Nº 16.934 DE 12/03/2010, LEI ESTADUAL Nº 19.971 DE 15/01/2018, LEI ESTADUAL Nº 20.879 DE 15/10/2020, RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2001-TCE DE 26/09/2001, LEI ESTADUAL Nº 21.312 DE 18/04/2022 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À MATÉRIA.

ART. 3º - ESTABELECEM QUE AS TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS DE VALORES, BEM COMO, OS CHEQUES EMITIDOS À CONTA DO FUNDO ROTATIVO DA 42ª CIPM SEJAM DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR ORA INDICADO.

ART. 4º - OS FUNDOS ROTATIVOS INSTITUÍDOS PELA LEI ESTADUAL Nº 15.640 DE 02/05/2006, REVIGORADOS E CONVALIDADOS PELO ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 16.934 DE 12/03/2010 VISAM DAR MAIOR AGILIDADE E MELHOR DINAMISMO À REALIZAÇÃO DE DESPESAS CONSIDERADAS DE PEQUENA MONTA E DE PRONTO PAGAMENTO QUE ESTEJAM EVIDENCIADAS NO SEU ATO DE CRIAÇÃO E DEVEM SER REALIZADAS EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 64 DE 16/12/2008, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6.962 DE 29/07/2009, PARA QUE SUA EXECUÇÃO OCORRA EM OBEDIÊNCIA IRRESTRITA AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ELENCADOS NO ARTIGO 37, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, QUAIS SEJAM DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA E DEMAIS LEGISLAÇÕES CABÍVEIS.

ART. 5º - PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS NESTE ATO O SERVIDOR ORA DESIGNADO DEVERÁ:

- A) SOLICITAR A EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS;
- B) MOVIMENTAR OS RECURSOS DO FUNDO ROTATIVO;
- C) REALIZAR PESQUISA DE PREÇOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;
- D) ADQUIRIR OS MATERIAIS E CONTRATAR OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA LEI DE CRIAÇÃO DO FUNDO ROTATIVO;
- E) RESPONSABILIZAR PELA UTILIZAÇÃO E GUARDA DO TALONÁRIO DE CHEQUES;
- F) SOLICITAR A RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO ROTATIVO E,
- G) PROVIDENCIAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS UTILIZADOS NA FORMA E PRAZOS REGULAMENTARES.

ART. 6º - OS RECURSOS DO FUNDO ROTATIVO NÃO PODEM SER APLICADOS, QUALQUER QUE SEJA A HIPÓTESE, COM:

I - PAGAMENTO DE DESPESAS:

- A) COM PESSOAL;
- B) DE CAPITAL (INVESTIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES);

- C) QUE NECESSITEM DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUA CONTRATAÇÃO;
- D) NÃO PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE CRIAÇÃO DO FUNDO ROTATIVO E,
- E) DE CARÁTER CONTINUADO OU QUE POSSAM CARACTERIZAR FRACIONAMENTO.

II - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS E APLICAÇÕES NO MERCADO FINANCEIRO.

ART. 7º - OS EFEITOS DESTES ATOS ENTRAM EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 8º - PUBLIQUE-SE EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS (DOE/GO) E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR (DOEPM).

ART. 9º - CUMPRA-SE.

GABINETE DO COMANDO GERAL DA PMGO, EM GOIÂNIA-GOIÁS, AOS 14 DIAS DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO GRANJA - CORONEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMGO E PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FREAP/PM

SEÇÃO DO FREAP-CALTI, 15 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA RAMOS JUBÉ - CORONEL PM

COMANDANTE DE APOIO LOGÍSTICO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CALTI

PROCESSO SEI Nº 202400002103777

YQS

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 2º TENENTE *805* NILSON PORFÍRIO DOS SANTOS: O 2º TEN QOAPM *8.05* NILSON PORFÍRIO DOS SANTOS PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE CIVISMO E CIDADANIA AO ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, 8º ANO, TURMAS "A" AO "F", CARGA HORARIA DE 120 HORAS AULAS, A CONTAR DE 01/08/2024 A 13/12/2024, PERÍODO VESPERTINO DO CEPMG GABRIEL ISSA - ANÁPOLIS. CUMULATIVAMENTE COM AS FUNÇÕES QUE JÁ EXERCE;

ANÁPOLIS-GO, 02 DE AGOSTO DE 2024.

CLEITON PEREIRA LOPES - MAJOR PM

COMANDANTE GESTOR

202400002010050

YQS

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 2º TENENTE *028* REMILDA UCHOA ARAÚJO: A 2º TEN QOAPM *0.28* REMILDA UCHOA ARAUJO PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE PROFESSORA DE CIVISMO E CIDADANIA AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, TURNO VESPERTINO, 6º ANO, TURMAS "A" AO "C", CARGA HORARIA DE 60 HORAS-AULA, A CONTAR DE 01/08/2024 A 13/12/2024, DO CEPMG GABRIEL ISSA - ANÁPOLIS. CUMULATIVAMENTE COM AS FUNÇÕES QUE JÁ EXERCE;

ANÁPOLIS-GO, 02 DE AGOSTO DE 2024.

CLEITON PEREIRA LOPES - MAJOR PM

COMANDANTE GESTOR

202400002010050

YQS

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 2º TENENTE *040* VILÁSIO DE SOUZA MATOS: PORTARIA Nº 045-2024-PM-SUBSTITUIÇÃO GESTOR DO FR DA 35ª CIPM, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (PMGO) E PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (FREAP/PM), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES PREVISTAS NO ARTIGO 3º, § 3º C/C O ARTIGO 4º DA LEI ESTADUAL Nº 8.125 DE 18/06/1976, DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI ESTADUAL Nº 18.282 DE 20/12/2013, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 8.410 DE 16/07/2015, NOMEADO PELO DECRETO ESTADUAL DE 24/03/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS (DOE/GO) Nº 24.252, COM BASE NA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2001-TCE DE 26/09/2001 E AINDA TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 202400002102317,

RESOLVE:

ART. 1º - DISPENSAR O 2º TENENTE PM *0.34* GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS, DA FUNÇÃO DE GESTOR DO FUNDO ROTATIVO DA 35ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR (35ª CIPM).

ART. 2º - ATRIBUIR AO SERVIDOR 2º TENENTE PM *0.40* VILÁSIO DE SOUZA MATOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.912.371-** RESIDENTE NA RUA SEM NOME, QD. 02, LT. 5A, VILA PARAÍSO I, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, CEP 72.900-000, A FUNÇÃO DE GESTOR DO FUNDO ROTATIVO DA 35ª CIPM, TENDO A RESPONSABILIDADE PELA FORMAÇÃO, GUARDA E ENCAMINHAMENTO DOS PROCESSOS DESTINADOS A PAGAMENTOS À CONTA DE RECURSOS DO FUNDO ROTATIVO DA 35ª CIPM, CUMPRINDO RIGOROSAMENTE AS PRESCRIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/1964, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101 DE 04/05/2000, LEI ESTADUAL Nº 15.640 DE 02/05/2006, LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 64 DE 16/12/2008, DECRETO ESTADUAL Nº 6.962 DE 29/07/2009, LEI ESTADUAL Nº 16.934 DE 12/03/2010, LEI ESTADUAL Nº 19.971 DE 15/01/2018, LEI ESTADUAL Nº 20.879 DE 15/10/2020, RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2001-TCE DE 26/09/2001, LEI ESTADUAL Nº 21.312 DE 18/04/2022 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À MATÉRIA.

ART. 3º - ESTABELECEER QUE AS TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS DE VALORES, BEM COMO, OS CHEQUES EMITIDOS À CONTA DO FUNDO ROTATIVO DA 35ª CIPM SEJAM DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR ORA INDICADO.

ART. 4º - OS FUNDOS ROTATIVOS INSTITUÍDOS PELA LEI ESTADUAL Nº 15.640 DE 02/05/2006, REVIGORADOS E CONVALIDADOS PELO ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 16.934 DE 12/03/2010 VISAM DAR MAIOR AGILIDADE E MELHOR DINAMISMO À REALIZAÇÃO DE DESPESAS CONSIDERADAS DE PEQUENA MONTA E DE PRONTO PAGAMENTO QUE ESTEJAM EVIDENCIADAS NO SEU ATO DE CRIAÇÃO E DEVEM SER REALIZADAS EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 64 DE 16/12/2008, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 6.962 DE 29/07/2009, PARA QUE SUA EXECUÇÃO OCORRA EM OBEDIÊNCIA IRRESTRITA AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ELENCADOS NO ARTIGO 37, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, QUAIS SEJAM DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA E DEMAIS LEGISLAÇÕES CABÍVEIS.

ART. 5º - PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS NESTE ATO O SERVIDOR ORA DESIGNADO DEVERÁ:

A) SOLICITAR A EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS;

- B) MOVIMENTAR OS RECURSOS DO FUNDO ROTATIVO;
- C) REALIZAR PESQUISA DE PREÇOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;
- D) ADQUIRIR OS MATERIAIS E CONTRATAR OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA LEI DE CRIAÇÃO DO FUNDO ROTATIVO;
- E) RESPONSABILIZAR PELA UTILIZAÇÃO E GUARDA DO TALONÁRIO DE CHEQUES;
- F) SOLICITAR A RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO ROTATIVO E,
- G) PROVIDENCIAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS UTILIZADOS NA FORMA E PRAZOS REGULAMENTARES.

ART. 6º - OS RECURSOS DO FUNDO ROTATIVO NÃO PODEM SER APLICADOS, QUALQUER QUE SEJA A HIPÓTESE, COM:

I - PAGAMENTO DE DESPESAS:

- A) COM PESSOAL;
- B) DE CAPITAL (INVESTIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES);
- C) QUE NECESSITEM DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUA CONTRATAÇÃO;
- D) NÃO PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE CRIAÇÃO DO FUNDO ROTATIVO E,
- E) DE CARÁTER CONTINUADO OU QUE POSSAM CARACTERIZAR FRACIONAMENTO.

II - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS E APLICAÇÕES NO MERCADO FINANCEIRO.

ART. 7º - OS EFEITOS DESTES ATOS ENTRAM EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 8º - PUBLIQUE-SE EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS (DOE/GO) E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR (DOEPM).

ART. 9º - CUMPRA-SE.

GABINETE DO COMANDO GERAL DA PMGO, EM GOIÂNIA-GOIÁS, AOS 14 DIAS DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO GRANJA - CORONEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMGO E PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FREAP/PM

SEÇÃO DO FREAP-CALTI, 15 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA RAMOS JUBÉ - CORONEL PM

COMANDANTE DE APOIO LOGÍSTICO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CALTI

PROCESSO SEI Nº 202400002102317

JBM

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) SUBTENENTE *977* DALBSON DA SILVA NICOLAU:

O CAPITÃO QOAPM RG *157* ROMILDO ALVES DA SILVA, ENCARREGADO DO PAD ORDINÁRIO DE Nº 2024.09.02470 INSTAURADO POR FORÇA DA PORTARIA Nº 2024.2986 - SICOR-PM, SEI Nº 202400002094888, DESIGNOU PARA SERVIR COMO ESCRIVÃO O SUB TENENTE QPPM RG *977* DALBSON DA SILVA NICOLAU. 4º BPMRV, CALDAS NOVAS/GO, 15 DE AGOSTO DE 2024.

RÓDNEY SHIMABUKU RODRIGUES - TENENTE-CORONEL PM

COMANDANTE DO 4º BPMRV

PROCESSO SEI Nº 202400002107295

CTJR.

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) SUBTENENTE *755* DALMA REGINA FLORENCIO DE MORAIS:
PORTARIA Nº 18.723, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, NOMEADO PELO DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS Nº 24.252, DE 25 DE MARÇO DE 2024, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 111 DO DECRETO Nº 9.690, DE 6 DE JULHO DE 2020, O § 3º DO ART. 3º C/C O ART. 4º DA LEI Nº 8.125, DE 18 DE JUNHO DE 1976, E TENDO EM VISTA O PROCESSO SEI Nº 202400002084238, E

CONSIDERANDO O QUE PRECONIZA O ART. 75, § 1º, INCISO III, LETRA "O", PARTE 1 (TER-SE CANDIDATADO A CARGO ELETIVO), § 6º, ART. 76 E 77, TODOS DA LEI Nº 8.033, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1975;

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 904, DE 27 DE ABRIL DE 1976;

CONSIDERANDO A PARTE Nº 134, DE 26 DE JUNHO DE 2024, DO 3º CRPM, EM QUE A SUBTENENTE QPPM *7.55* DALMA REGINA FLORENCIO DE MORAIS, EXPRESSAMENTE INFORMA SUA INTENÇÃO DE CANDIDATAR A CARGO ELETIVO (61845744);

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC (63540838); E

CONSIDERANDO O TEXTO DO ARTIGO 14, § 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, RESOLVE:

ART. 1º AGREGAR, A CONTAR DE 12 DE AGOSTO DE 2024, A SUBTENENTE QPPM *7.55* DALMA REGINA FLORENCIO DE MORAIS, CPF Nº ***.311.651-**, LOTADA NO 3º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR (3º CRPM), A FIM DE CONCORRER CARGO POLÍTICO NO PLEITO ELEITORAL DE 2024.

ART. 2º DETERMINAR AO COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS (CGF), QUE PROVIDENCIEM O QUE LHES COMPETEM.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR (DOEPM), COM EFEITOS RETROATIVOS A 12 DE AGOSTO DE 2024.
MARCELO GRANJA-CORONEL PM

COMANDANTE-GERAL

PROCESSO 202400002084238

CTJR.

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) SUBTENENTE *074* EDIMILSON LIMA MORBECK: O ST QPPM *0.74* EDIMILSON LIMA MORBECK PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE CIVISMO E CIDADANIA AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, 1ª SÉRIE, TURMAS "A" AO "H", CARGA HORARIA DE 160 HORAS-AULAS, A CONTAR DE 01/08/2024 A 13/12/2024, PERÍODO MATUTINO DO CEPMG GABRIEL ISSA - ANÁPOLIS. CUMULATIVAMENTE COM AS FUNÇÕES QUE JÁ EXERCE;

ANÁPOLIS-GO, 02 DE AGOSTO DE 2024.

CLEITON PEREIRA LOPES - MAJOR PM

COMANDANTE GESTOR

202400002010050

YQS

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) SUBTENENTE *486* ELISÂNGELA BARBOSA DA SILVA CAMPOS:

PORTARIA Nº 18.721, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, NOMEADO PELO DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS Nº 24.252, DE 25 DE MARÇO DE 2024, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 111 DO DECRETO Nº 9.690, DE 6 DE JULHO DE 2020, O § 3º DO ART. 3º C/C O ART. 4º DA LEI Nº 8.125, DE 18 DE JUNHO DE 1976, E TENDO EM VISTA O PROCESSO SEI Nº 202400002072356, E

CONSIDERANDO O QUE PRECONIZA O ART. 75, § 1º, INCISO III, LETRA "O", PARTE 1 (TER-SE CANDIDATADO A CARGO ELETIVO), § 6º, ART. 76 E 77, TODOS DA LEI Nº 8.033, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1975;

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 904, DE 27 DE ABRIL DE 1976;

CONSIDERANDO A PARTE Nº 90, DE 4 DE JUNHO DE 2024, DO 3º BPMRV, EM QUE A SUBTENENTE QPPM *4.86* ELISÂNGELA BARBOSA DA SILVA CAMPOS, EXPRESSAMENTE INFORMA SUA INTENÇÃO DE CANDIDATAR A CARGO ELETIVO, (60941504);

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC (63525761); E

CONSIDERANDO O TEXTO DO ARTIGO 14, § 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, RESOLVE:

ART. 1º AGREGAR, A CONTAR DE 9 DE AGOSTO DE 2024, A SUBTENENTE QPPM *4.86* ELISÂNGELA BARBOSA DA SILVA CAMPOS, CPF Nº ***.297.441-**, LOTADA NO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIO (3º BPMRV), A FIM DE CONCORRER CARGO POLÍTICO NO PLEITO ELEITORAL DE 2024.

ART. 2º DETERMINAR AO COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS (CGF), QUE PROVIDENCIEM O QUE LHES COMPETEM.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR (DOEPM), COM EFEITOS RETROATIVOS A 9 DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO GRANJA-CORONEL PM

COMANDANTE-GERAL

PROCESSO 202400002072356

CTJR.

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) SUBTENENTE *162* FLÁVIA FELIX DE OLIVEIRA: A ST QPPM *1.62* FLÁVIA FÉLIX E OLIVEIRA PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE CIVISMO E CIDADANIA AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, 9º ANO, TURMAS "A" AO "E", CARGA HORARIA DE 120 HORAS-AULA, A CONTAR DE 01/08/2024 A 13/12/2024, PERÍODO VESPERTINO DO CEPMG GABRIEL ISSA - ANÁPOLIS. CUMULATIVAMENTE COM AS FUNÇÕES QUE JÁ EXERCE;

ANÁPOLIS-GO, 02 DE AGOSTO DE 2024.

CLEITON PEREIRA LOPES - MAJOR PM

COMANDANTE GESTOR

202400002010050

YQS

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) SUBTENENTE *157* RENATO RODRIGUES DA MATA: O SUBTENENTE QPPM *1.57* RENATO RODRIGUES DA MATA, ESTÁ AUTORIZADO A SE AFASTAR DO SERVIÇO A PARTIR DO DIA 06/07/2024, POR SER CANDIDATO A CARGO ELETIVO, DO PODER LEGISLATIVO. MOTIVO: AFASTAMENTO PARA CANDIDATURA, OBSERVANDO OS PRECEITOS DEFINIDOS NA LEI COMPLEMENTAR N.º 64, DE 18 DE MAIO DE 1990, PRINCIPALMENTE QUANTO AO AFASTAMENTO DE SUA FUNÇÃO, PARA NÃO INCORRER NOS QUESITOS DA INELEGIBILIDADE, CONFORME PREVISTO NO ART.1º, INCISO II, ALÍNEA "L" E ARTIGOS 160 E 161 DA LEI N.º 20.756/2020 QUE TRATA DA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA;

CONSIDERANDO AINDA O OFÍCIO CIRCULAR 147 (59602292), NO QUAL A GERÊNCIA DA REDE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS ENCAMINHA O MANUAL DE PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À DESINCOMPATIBILIZAÇÃO E LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA (59643982) E PROCESSO SEI N.º(202400005015493) CONTENDO O CALENDÁRIO ELEITORAL SUPRAMENCIONADO FINCOU A DATA DAS ELEIÇÕES (58784125).

LEANDRO BORGES DE JESUS - MAJOR PM

COMANDANTE DO 30º BPM

SEI 202400002084235 SBF

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 1º SARGENTO *162* FLAVIA ROSA CAMPOS: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

PROCESSO SEI Nº 202400002106583

LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 2º SARGENTO *318* ANA PAULA DA SILVA COUTO SANTOS: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

PROCESSO SEI Nº 202400002106583

LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 2º SARGENTO *060* CAIO PONTES: O 2º SGT QPPM *0.60* CAIO PONTES PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE PROFESSORA DE CIVISMO E CIDADANIA AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, TURNO VESPERTINO, 6º ANO, TURMAS "D" AO "F", CARGA HORARIA DE 60 HORAS-AULA, A CONTAR DE 01/08/2024 A 13/12/2024, DO CEPMG GABRIEL ISSA - ANÁPOLIS. CUMULATIVAMENTE COM AS FUNÇÕES QUE JÁ EXERCE;

ANÁPOLIS-GO, 02 DE AGOSTO DE 2024.

CLEITON PEREIRA LOPES - MAJOR PM

COMANDANTE GESTOR

202400002010050

YQS

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 2º SARGENTO *389* CINTIA CARVALHO SILVA MEGDA: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

PROCESSO SEI Nº 202400002106583

LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 2º SARGENTO *387* KAROLINE MENDES FONSECA: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

PROCESSO SEI Nº 202400002106583

LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 2º SARGENTO *287* LINDEANE CHRISTINA SILVA: A 2º SGT QPPM *2.87* LINDEANE CHRISTINA SILVA PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE CIVISMO E CIDADANIA AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, 2ª SÉRIE, TURMAS "E" AO "H", CARGA HORARIA DE 160 HORAS-AULAS, A CONTAR DE 01/08/2024 A 13/12/2024, TURNO MATUTINO DO CEPMG GABRIEL ISSA - ANÁPOLIS. CUMULATIVAMENTE COM AS FUNÇÕES QUE JÁ EXERCE;

ANÁPOLIS-GO, 02 DE AGOSTO DE 2024.

CLEITON PEREIRA LOPES - MAJOR PM

COMANDANTE GESTOR

202400002010050

YQS

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 2º SARGENTO *236* LORENA CAROLINNE ALVES DA FONSECA LOPES: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

PROCESSO SEI Nº 202400002106583

LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 2º SARGENTO *704* MARINALDA CARVALHO VIEIRA: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

PROCESSO SEI Nº 202400002106583

LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 2º SARGENTO *704* MARINALDA CARVALHO VIEIRA: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

PROCESSO SEI Nº 202400002106583

LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 2º SARGENTO *247* MÁRCIO FERREIRA FIGUEREDO:
PORTARIA Nº 18.720, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, NOMEADO PELO DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS Nº 24.252, DE 25 DE MARÇO DE 2024, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 111 DO DECRETO Nº 9.690, DE 6 DE JULHO DE 2020, O § 3º DO ART. 3º C/C O ART. 4º DA LEI Nº 8.125, DE 18 DE JUNHO DE 1976, E TENDO EM VISTA O PROCESSO SEI Nº 202400002100132, E

CONSIDERANDO O QUE PRECONIZA O ART. 75, § 1º, INCISO III, LETRA "O", PARTE 1 (TER-SE CANDIDATADO A CARGO ELETIVO), § 6º, ART. 76 E 77, TODOS DA LEI Nº 8.033, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1975;

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 904, DE 27 DE ABRIL DE 1976;

CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 91.291, DE 1º DE AGOSTO DE 2024, DO 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (10º BPM), EM QUE O 2º SARGENTO QPPM *2.47* MÁRCIO FERREIRA FIGUEREDO, EXPRESSAMENTE INFORMA SUA INTENÇÃO DE CANDIDATAR A CARGO ELETIVO, (63125414);

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC (63548575); E

CONSIDERANDO O TEXTO DO ARTIGO 14, § 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, RESOLVE:

ART. 1º AGREGAR, A CONTAR DE 31 DE JULHO DE 2024, O 2º SARGENTO QPPM *2.47* MÁRCIO FERREIRA FIGUEREDO, CPF Nº ***.135.341-**, LOTADO NO 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (10º BPM), A FIM DE CONCORRER CARGO POLÍTICO NO PLEITO ELEITORAL DE 2024.

ART. 2º DETERMINAR AO COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS (CGF), QUE PROVIDENCIEM O QUE LHES COMPETEM.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR (DOEPM), COM EFEITOS RETROATIVOS A 31 DE JULHO DE 2024.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM

COMANDANTE-GERAL

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 202400002100132

INTERESSADO(A): MARCIO FERREIRA FIGUEIREDO

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO.

DESPACHO Nº 870/2024/PM/PM-1-09284

POR ORDEM DO EXMO. SENHOR COMANDANTE-GERAL, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS DO PROCESSO À 1ª BASE ADMINISTRATIVA DA POLÍCIA MILITAR, PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 18.720, DE 14 DE AGOSTO DE 2024 (63662324), NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR (DOEPM).

CONCOMITANTEMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS (CGF) E 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (10º BPM), PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS DECORRENTES.

GOIÂNIA, 15 DE AGOSTO DE 2024.

JEAN PEREIRA CASCALHO - TEN CEL PM

CHEFE DA 1ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO - PM/1

PROCESSO Nº 202400002100132 SBF

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 2º SARGENTO *470* PABLO ANDRADE CORREA:
INSTRUÇÃO DE ATUALIZAÇÃO EM ARMAMENTOS DO GRUPO "C"- SUBMETRALHADORA/FUZIL/CARABINA
NPCI 2021

DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORES

CORPO DOCENTE / INSTRUTOR: FORAM DESIGNADOS OS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS, COMO INSTRUTORES DE TIRO NA MODALIDADE, ATUALIZAÇÃO NO USO DE ARMAS DE FOGO DO GRUPO "C" - FUZIL, CARABINA E SUBMETRALHADORA (SIG SAUER MODELO MPX CALIBRE 9X19MM), COM CARGA HORÁRIA DE 16 H/A (DEZESSEIS HORAS/AULAS), COM INÍCIO E TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 01 DE JUNHO DE 2024, DE INSTRUÇÃO:

2º SGT PM PABLO ANDRADE CORRÊA

APROVO;

PUBLIQUE-SE EM DOEPM;

SENADOR CANEDO-GO, 08 DE JULHO DE 2024.

GILBERT ALVES RABELO-TENENTE-CORONEL PM

COMANDANTE DO CENTRO DE INSTRUÇÃO E TIRO DA PMGO

PROCESSO 202400015001110

CTJR.

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 2º SARGENTO *470* PABLO ANDRADE CORREA:

CONCLUSÃO DA INSTRUÇÃO DE HABILITAÇÃO EM ARMAMENTOS

MODALIDADE: HABILITAÇÃO NO USO DE ARMAS DE FOGO DO GRUPO "C" - FUZIL, CARABINA E SUBMETRALHADORA

NPCI 2021

DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORES

CORPO DOCENTE / INSTRUTOR: FORAM DESIGNADOS OS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS, COMO INSTRUTORES DE TIRO NA MODALIDADE, HABILITAÇÃO NO USO DE ARMAS DE FOGO DO GRUPO "C" - FUZIL, CARABINA E SUBMETRALHADORA (SIG SAUER MODELO MPX CALIBRE 9X19MM), COM CARGA HORÁRIA DE 16 H/A (DEZESSEIS HORAS/AULAS), COM INÍCIO E TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 28 DE JUNHO DE 2024, TOTALIZANDO 16 H/A (DEZESSEIS HORAS/AULAS), DE INSTRUÇÃO:

2º SGT PM PABLO ANDRADE CORREA.

APROVO;

PUBLIQUE-SE EM DOEPM;

SENADOR CANEDO-GO, 08 DE JULHO DE 2024.

GILBERT ALVES RABELO-TENENTE-CORONEL PM

COMANDANTE DO CENTRO DE INSTRUÇÃO E TIRO DA PMGO

PROCESSO 202400015001110

CTJR.

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 2º SARGENTO *470* PABLO ANDRADE CORREA:

CONCLUSÃO DA INSTRUÇÃO DE HABILITAÇÃO EM ARMAMENTOS

MODALIDADE: INSTRUÇÃO DE HABILITAÇÃO EM ARMAMENTOS DO GRUPO "A"- PISTOLAS

NPCI 2021

DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORES

CORPO DOCENTE/INSTRUTOR: FORAM DESIGNADOS OS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS, COMO INSTRUTORES DE TIRO NA MODALIDADE, HABILITAÇÃO EM ARMAMENTOS DO GRUPO "A"- PISTOLAS, SENDO UMA TURMA COM CARGA HORÁRIA DE 16 H/A (DEZESSEIS HORAS/AULAS) , COM INÍCIO E TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2024:

2º SGT PM PABLO ANDRADE CORREA.

APROVO;

PUBLIQUE-SE EM DOEPM;

SENADOR CANEDO-GO, 08 DE JULHO DE 2024.

GILBERT ALVES RABELO-TENENTE-CORONEL PM

COMANDANTE DO CENTRO DE INSTRUÇÃO E TIRO DA PMGO

PROCESSO 202400015001110

CTJR.

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 2º SARGENTO *254* PATRÍCIA TERESINHA TEIXEIRA:

PORTARIA Nº 18.724, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, NOMEADO PELO DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS Nº 24.252, DE 25 DE MARÇO DE 2024, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 111 DO DECRETO Nº 9.690, DE 6 DE JULHO DE 2020, O § 3º DO ART. 3º C/C O ART. 4º DA LEI Nº 8.125, DE 18 DE JUNHO DE 1976, E TENDO EM VISTA O PROCESSO SEI Nº 202400002100444, E

CONSIDERANDO O QUE PRECONIZA O ART. 75, § 1º, INCISO III, LETRA "O", PARTE 1 (TER-SE CANDIDATADO A CARGO ELETIVO), § 6º, ART. 76 E 77, TODOS DA LEI Nº 8.033, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1975;

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 904, DE 27 DE ABRIL DE 1976;

CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 91.479, DE 1º DE AGOSTO DE 2024, DA PM, EM QUE A 2º SARGENTO QPPM *2.54* PATRÍCIA TERESINHA TEIXEIRA, EXPRESSAMENTE INFORMA SUA INTENÇÃO DE CANDIDATAR A CARGO ELETIVO (63145574);

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA-RRC (63481295); E

CONSIDERANDO O TEXTO DO ARTIGO 14, § 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, RESOLVE:

ART. 1º AGREGAR, A CONTAR DE 5 DE AGOSTO DE 2024, A 2º SARGENTO QPPM *2.54* PATRÍCIA TERESINHA TEIXEIRA, CPF Nº ***.189.561-**, LOTADA NO 11º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR-FORMOSA (11º CRPM), A FIM DE CONCORRER CARGO POLÍTICO NO PLEITO ELEITORAL DE 2024.

ART. 2º DETERMINAR AO COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS (CGF), QUE PROVIDENCIEM O QUE LHES COMPETEM.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR (DOEPM), COM EFEITOS RETROATIVOS A 5 DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO GRANJA-CORONEL PM

COMANDANTE-GERAL

PROCESSO 202400002100444

CTJR.

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 2º SARGENTO *723* SAMUEL XAVIER DEOLINDO: O 2º SGT QPPM *7.23* SAMUEL XAVIER DEOLINDO PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE CIVISMO E CIDADANIA AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, 7ª ANO, TURMAS "A" AO "F", CARGA HORARIA DE 120 HORAS-AULAS, , TURNO VESPERTINO DO CEPMG GABRIEL ISSA - ANÁPOLIS. CUMULATIVAMENTE COM AS FUNÇÕES QUE JÁ EXERCE.

ANÁPOLIS-GO, 02 DE AGOSTO DE 2024.

CLEITON PEREIRA LOPES - MAJOR PM

COMANDANTE GESTOR

202400002010050

YQS

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 2º SARGENTO *329* SARA SIQUEIRA DE OLIVEIRA: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

PROCESSO SEI Nº 202400002106583

LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 2º SARGENTO *311* THAÍS ANGÉLICA BORGINHO: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

PROCESSO SEI Nº 202400002106583

LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 2º SARGENTO *266* WELISTANER SILVA SOUSA: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE

RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

PROCESSO SEI Nº 202400002106583

LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 3º SARGENTO *502* JULIA CRISTINA ALVES PINHEIRO: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

PROCESSO SEI Nº 202400002106583

LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 3º SARGENTO *386* MAGALI LOPES DE OLIVEIRA: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

PROCESSO SEI Nº 202400002106583

LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) 3º SARGENTO *467* MAYSA MARTINS FRANCO CAMENACH: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

PROCESSO SEI Nº 202400002106583

LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) CABO *566* ELOISE PAULA PEREIRA: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

PROCESSO SEI Nº 202400002106583

LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) CABO *577* JANAINA TEIXEIRA DOURADO: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

PROCESSO SEI Nº 202400002106583

LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) CABO *577* JAQUELINE CARVALHO RICARTE FERREIRA: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

PROCESSO SEI Nº 202400002106583

LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) CABO *600* THAÍS NOGUEIRA DE MELO DAMASIO: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE

INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

PROCESSO SEI Nº 202400002106583

LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) SOLDADO *680* CARLA RODRIGUES CAETANO: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

PROCESSO SEI Nº 202400002106583

LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) SOLDADO *684* CÉLIA LAWANE CORREIA DA FONSECA: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

PROCESSO SEI Nº 202400002106583

LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) SOLDADO *719* FRANCIELLY PINHEIRO DA SILVA BORGES: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO
PROCESSO SEI Nº 202400002106583
LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) SOLDADO *725* GISELLE SILVA BARBOSA: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO
PROCESSO SEI Nº 202400002106583
LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) SOLDADO *733* HEVELINE SOUSA RIBEIRO: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO
PROCESSO SEI Nº 202400002106583
LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) SOLDADO *758* JULIANA TEODORO CORINTO: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO
PROCESSO SEI Nº 202400002106583
LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) SOLDADO *762* KÉSIA ISRAEL MARTINS NASCIMENTO: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

PROCESSO SEI Nº 202400002106583

LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) SOLDADO *763* LARISSA FERNANDES CARDOSO: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

PROCESSO SEI Nº 202400002106583

LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) SOLDADO *770* LORENA CORDEIRO LOPES: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

PROCESSO SEI Nº 202400002106583

LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) SOLDADO *776* LUCIANA SILVA CRUZ: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A

SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

PROCESSO SEI Nº 202400002106583

LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) SOLDADO *777* LUDMYLLA CRISTINA GUILARDI: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

PROCESSO SEI Nº 202400002106583

LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) SOLDADO *786* MARIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

PROCESSO SEI Nº 202400002106583

LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) SOLDADO *809* PRISCILLA MAGALHÃES GOMES DE ARAÚJO : COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

PROCESSO SEI Nº 202400002106583

LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) SOLDADO DE 2ª CLASSE *891* ANNA RAYSA RODRIGUES GUIMARAES: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

PROCESSO SEI Nº 202400002106583

LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) SOLDADO DE 2ª CLASSE *893* BÁRBARA HIANKA RODRIGUES WOTKOSKY: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

PROCESSO SEI Nº 202400002106583

LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) SOLDADO DE 2ª CLASSE *958* LORENA EMMILY SILVA DE CASTRO SERRANO: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME), CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

PROCESSO SEI Nº 202400002106583

LNB

ASSUNTO(S) DIVERSO(S) RELATIVO(S) A(O) SOLDADO DE 2ª CLASSE *006* YULHA DOS SANTOS OLIVEIRA: COM FULCRO NO ART. 12., III C/C ARTS. 50., II, 52., I E 54., II, DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

(QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME),
CONCEDO AOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADOS 5 (CINCO) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO, A
TÍTULO DE RECOMPENSA, A SEREM USUFRUÍDOS EM MOMENTO OPORTUNO, SEM PREJUÍZO DA
CONTINUIDADE DO SERVIÇO, A SABER:

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

PROCESSO SEI Nº 202400002106583

LNB

ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO

O CAPITÃO *284* PAULO DE FRANÇA ALVES, PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE: COMANDANTE DA 01ª CIPM
A PARTIR DE: 16/08/2024

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO
DOEPM 157/2024.

O 2º TENENTE *370* MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA, PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE: GIRO COMANDO A
PARTIR DE: 29/07/2024

O 2º TENENTE QOAPM *3.70* MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA, PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE GIRO
COMANDO A PARTIR DE 29/07/2024.

GIRO EM GOIÂNIA-GO, 15/08/2024.

JOHNATHAN ANDRADE CORRÊA-TENENTE CORONEL PM

COMANDANTE DO 1º GIRO

PROCESSO SEI 202400002107171

CTJR.

O CAPITÃO *404* LUIZ FERNANDO DA SILVA MOREIRA, PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE: COMANDANTE DA
2ª CIPM (5º CRPM) A PARTIR DE: 16/08/2024

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO
DOEPM 157/2024.

O CABO *579* JOÃO PAULO PEREIRA DE ARAÚJO, PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE: AUXILIAR DA ALI A
PARTIR DE: 09/07/2024

O CB QPPM *579* JOÃO PAULO PEREIRA DE ARAÚJO, PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE AUXILIAR DA ALI
DO 9º BATALHÃO À PARTIR DE 09/07/2024.

QUARTEL DO 9º BPM, 14 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO FERNANDES DE ALMEIDA-MAJOR PM

COMANDANTE DO 9º BPM

DESPACHO Nº 1219/2024/PM/SSCC/PM2-16964

I-CIENTE DO ITEM DOPM-ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO 5 (62344721);

II-AUTORIZO DE ACORDO COM O OFÍCIO SUPRACITADO, A PUBLICAÇÃO DE FUNÇÃO NA FICHA FUNCIONAL DO MILITAR MENCIONADO ACIMA;

III-À SEÇÃO DE EDITORAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL RESERVADO, PARA PUBLICAÇÃO DA FUNÇÃO MENCIONADA NO OFÍCIO ACIMA. INSTO PARA QUE SEJAM ENCERRADAS AS DEMAIS FUNÇÕES PUBLICADAS EM SUA FICHA FUNCIONAL ANTERIORMENTE, CONFORME PORTARIA 12761/2020-PM QUE INSTITUI O PROCESSO DE RECRUTAMENTO ADMINISTRATIVO DO POLICIAL MILITAR NO SIPOM;

IV-RESTITUO O PROCESSO À UNIDADE DE ORIGEM, PARA CONHECIMENTO E ACOMPANHAMENTO DO TRÂMITE;

V-NADA MAIS HAVENDO A CONSTAR, CONCLUAM-SE OS AUTOS, APÓS A INCLUSÃO DO PROCESSO EM BLOCO INTERNO.

GOIÂNIA, 24 DE JULHO DE 2024.

MAXIMILIANO DE SOUZA FERNANDES-CORONEL PM

CHEFE DA 2ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO-PM/2

PROCESSO 202400002090699

CTJR.

O TENENTE CORONEL *219* EVANDO POLIDÓRIO LUSTOSA, PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE: COMANDANTE DO 13º BPM (1º CRPM) A PARTIR DE: 16/08/2024

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

O 2º TENENTE *834* CARLOS ALBERTO PEREIRA, PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE: COMANDANTE DO 03º PELOTÃO A PARTIR DE: 02/08/2024

O 2º TENENTE PM *8.34* CARLOS ALBERTO PEREIRA PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE COMANDANTE DO 3º PELOTÃO DA 14ª CIPM A PARTIR DE 02/08/2024.

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

DIOGO ANTUNES BERNARD OLIVEIRA - CAPITÃO PM

COMANDANTE DA 14ª CIPM

PROCESSO SEI Nº 202400002102754

JBR

O MAJOR *392* ÉRIC FERREIRA GUIMARÃES, PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE: COMANDANTE DA 21ª CIPM (8º CRPM) A PARTIR DE: 16/08/2024

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

O SOLDADO DE 2ª CLASSE *977* HUDSON EVANGELISTA DE SOUSA, PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE: MOTORISTA DE RP DO 01º PEL A PARTIR DE: 01/07/2024

SOLDADO PM RG *977* HUDSON EVANGELISTA DE SOUSA , A PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE MOTORISTA DE VIATURA DA 1ª CIA, DO 1º PEL DO 21º BPM, A PARTIR DE 01/07/2024.

QUARTEL DO 21º BPM, EM PLANALTINA- GO, 15 DE AGOSTO DE 2024.

ALEXANDER JORGE JUNIOR - MAJOR PM

COMANDANTE DO 21º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107585

LNB

O MAJOR *278* DAVI CABRAL TOLEDO JORGE, PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE: COMANDANTE DA 26ª CIPM A PARTIR DE: 16/08/2024

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

O CAPITÃO *469* NELSON DE JESUS SOARES NETO, PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE: SUBCOMANDANTE DA 26ª CIPM A PARTIR DE: 16/08/2024

TRANSIRO O CAPITÃO QOPM *4.69* NELSON DE JESUS SOARES NETO, NO INTERESSE DO SERVIÇO, DO 27º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR PARA A 26ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR -26ª CIPM/2º CRPM, SENDO DESIGNADO PARA A FUNÇÃO DE SUBCOMANDANTE DA 26ª CIPM/2º CRPM, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.

QUARTEL DO 2º CRPM, EM APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, 08 DE AGOSTO DE 2024.

ALLAN PEREIRA CARDOSO-CORONEL QOPM

COMANDANTE DO 2º CRPM

PROCESSO SEI 202400002103968

CTJR.

O CAPITÃO *002* ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE MORAES , PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE: COMANDANTE - 3ª CIA - 27º BPM A PARTIR DE: 16/08/2024

TRANSIRO O CAPITÃO QOAPM *0.02* ANDRE LUIZ FERREIRA DE MORAES, NO INTERESSE DO SERVIÇO, DO 8º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR- 8º BPM/2º CRPM PARA O 27º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SENDO DESIGNADO PARA A FUNÇÃO DE COMANDANTE DA 3ª CIA/27º BPM/2º CRPM, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.

QUARTEL DO 2º CRPM, EM APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, 08 DE AGOSTO DE 2024.

ALLAN PEREIRA CARDOSO-CORONEL QOPM

COMANDANTE DO 2º CRPM

PROCESSO SEI 202400002103968

CTJR.

O SOLDADO DE 2ª CLASSE *992* MATHEUS ANTUNES TRAVASSOS, PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE: MOTORISTA RP - 28º BPM A PARTIR DE: 26/06/2024

O SD *9.92* MATHEUS ANTUNES TRAVASSOS FICA ATRIBUÍDO NA FUNÇÃO DE MOTORISTA DE RP DA 1ª CIA - 28º BPM (3º CRPM) A PARTIR DE 26/06/2024.

GERALDO FLÁVIO SYRIO CARNEIRO - TENENTE-CORONEL PM

COMANDANTE DO 28º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002106030.

LNB

O SOLDADO DE 2ª CLASSE *002* THIAGO ALEXANDRE DA CRUZ RAMOS, PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE: MOTORISTA RP - 28º BPM A PARTIR DE: 26/06/2024

O SD *0.02* THIAGO ALEXANDRE DA CRUZ RAMOS FICA ATRIBUÍDO NA FUNÇÃO DE MOTORISTA DE RP DA 1ª CIA - 28º BPM (3º CRPM) A PARTIR DE 26/06/2024.

GERALDO FLÁVIO SYRIO CARNEIRO - TENENTE-CORONEL PM

COMANDANTE DO 28º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002106030.

LNB

O CAPITÃO *551* ISRAEL ARAUJO MELÃO, PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE: COMANDANTE DA 35ª CIPM A PARTIR DE: 16/08/2024

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

O CABO *584* LILIANNE HOROVITS, PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE: COMANDANTE DA PATRULHA MARIA DA PENHA A PARTIR DE: 15/08/2024

O CB PM *5.84* LILIANNE HOROVITS, PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO COMANDANTE DA PATRULHA MARIA DA PENHA A PARTIR DE (15/08/2024).

ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO - 15/08/2024.

LUIZ FERNANDO DA SILVA MOREIRA - CAPITÃO QOPM

COMANDANTE DA 35º CIPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107512

LNB

O TENENTE CORONEL *240* VALDIVINO DIAS MARQUES NETO, PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE: COMANDANTE DO 51º BPM A PARTIR DE: 16/08/2024

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

O MAJOR *392* DAYSE PEREIRA VAZ VEIGA, PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE: CHEFE DA PM/5 A PARTIR DE: 16/08/2024

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

O 1º SARGENTO *979* MILLA SULLAN ALMEIDA DE OLIVEIRA, PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE: COMANDANTE DA GUARDA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA A PARTIR DE: 14/08/2024

A 1º SARGENTO *9.79* MILLA SULLAN ALMEIDA DE OLIVEIRA PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE COMANDANTE DA GUARDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, A PARTIR DE 14/08/2024.

GOIÂNIA-GO, 14 DE AGOSTO DE 2024.

LUCIANO SOUZA MAGALHÃES - CORONEL PM
ASSISTENTE POLICIAL MILITAR NA ALEGO
PROCESSO SEI Nº 202400002106903.
JBM

O CABO *618* RHANDY PIERRE DE SHANT'IANA E SILVA, PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE: AUXILIAR DA GUARDA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA A PARTIR DE: 14/08/2024

O CABO QPPM *6.18* RHANDY PIERRE DE SHANT'IANA E SILVA, PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE AUXILIAR DA GUARDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, A PARTIR DE 14/08/2024.

GOIÂNIA-GO, 14 DE AGOSTO DE 2024.

LUCIANO SOUZA MAGALHÃES - CORONEL PM
ASSISTENTE POLICIAL MILITAR NA ALEGO
PROCESSO SEI Nº 202400002106903.
JBM

O TENENTE CORONEL *056* CLAUDEMIR VIEIRA CRUVINEL, PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE: COMANDANTE A PARTIR DE: 16/08/2024

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

O CABO *539* ERIC ALESSON CLEMENTE MARTINS, PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE: AUXILIAR DE RP A PARTIR DE: 08/08/2024

O(A) CABO PM *539* ERIC ALESSON CLEMENTE MARTINS, PASSA A OCUPAR AS FUNÇÕES DE MOTORISTA DE RP E AUXILIAR DE RP (1º PELOTÃO/1ª COMPANHIA) DO BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS - BEPE/CME, A PARTIR DE 08/08/2024.

PROCESSO SEI Nº 202400002107241.

GOIANIA - GO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

ALEX DE SIQUEIRA - TENENTE CORONEL PM
COMANDANTE DO BEPE/CME
JBM

O CABO *539* ERIC ALESSON CLEMENTE MARTINS, PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE: MOTORISTA DE RP A PARTIR DE: 08/08/2024

O(A) CABO PM *539* ERIC ALESSON CLEMENTE MARTINS, PASSA A OCUPAR AS FUNÇÕES DE MOTORISTA DE RP E AUXILIAR DE RP (1º PELOTÃO/1ª COMPANHIA) DO BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS - BEPE/CME, A PARTIR DE 08/08/2024.

PROCESSO SEI Nº 202400002107241.

GOIANIA - GO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

ALEX DE SIQUEIRA - TENENTE CORONEL PM
COMANDANTE DO BEPE/CME
JBM

O MAJOR *215* CLÁUCIA ALVES DA COSTA, PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE: COMANDANTE/DIRETOR A PARTIR DE: 16/08/2024

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

O TENENTE CORONEL *218* MARCOS RABELO HOLANDA CAMARANO, PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE: COMANDANTE/DIRETOR A PARTIR DE: 16/08/2024

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

O TENENTE CORONEL *136* VICENTE MARTINS VIEIRA FILHO, PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE: COMANDANTE/DIRETOR A PARTIR DE: 16/08/2024

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

O CAPITÃO *157* ROMILDO IRIAS DE ALMEIDA, PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE: COMANDANTE/DIRETOR A PARTIR DE: 16/08/2024

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

O MAJOR *222* HENER MARANGÃO, PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE: COMANDANTE/DIRETOR A PARTIR DE: 16/08/2024

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

O TENENTE CORONEL *116* QUEREN HAPUQUE DE LELES , PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE: MEMBRO - CPM A PARTIR DE: 09/05/2024

PORTARIA Nº 18.453, DE 09 DE MAIO DE 2024

RECONDUZ MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE MEDALHAS.;

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, NOMEADO PELO DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS Nº 24.252, DE 25 DE MARÇO DE 2024, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 111 DO DECRETO Nº 9.690, DE 6 DE JULHO DE 2020, O § 3º DO ART. 3º C/C O ART. 4º DA LEI Nº 8.125, DE 18 DE JUNHO DE 1976, E, AINDA, DE ACORDO COM O QUE LHE CONFERE O ART. 19 DO DECRETO Nº 9.012 DE 27 DE JULHO DE 2017, E TENDO EM VISTA O PROCESSO SEI Nº 202400002057244, RESOLVE:

ART. 1º RECONDUZIR PARA A FUNÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE MEDALHAS OS SEGUINTE OFICIAIS SUPERIORES:

I - TENENTE-CORONEL PM *1.16* QUEREN HAPUQUE DE LELES; E

II - TENENTE-CORONEL PM *3.92* BRAYAN STIVE SILVA DE FREITAS.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM

COMANDANTE-GERAL

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 202400002057244

INTERESSADO(A): COMISSÃO PERMANENTE DE MEDALHAS

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO.

DESPACHO Nº 440/2024/PM/PM-1-09284

ENCAMINHEM-SE OS AUTOS DO PROCESSO À 1ª BASE ADMINISTRATIVA DA POLÍCIA MILITAR, PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 18.453 (60017777) NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR (DOEPM).

CONCOMITANTEMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS A COMISSÃO PERMANENTE DE MEDALHAS (CPM), PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.

GOIÂNIA, 10 DE MAIO DE 2024.

JEAN PEREIRA CASCALHO - TEN CEL PM

CHEFE DA 1ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO - PM/1

SEI 202400002057244

ARBL

O MAJOR *216* HUERMI FÉLIX, PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE: COMANDANTE DA 11ª CIPM A PARTIR DE: 16/08/2024

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

O MAJOR *218* FERNANDO DIAS DE BORBA, PASSA A OCUPAR A FUNÇÃO DE: COMANDANTE DA 13ª CIPM A PARTIR DE: 16/08/2024

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

DISPENSA DE FUNÇÃO

O CAPITÃO *999* RONAN JOSÉ NOGUEIRA, FICA DISPENSADO DA FUNÇÃO "COMANDANTE/DIRETOR" A PARTIR DE 16/08/2024.

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

O MAJOR *992* EDUARDO SOUZA SILVA, FICA DISPENSADO DA FUNÇÃO "COMANDANTE/DIRETOR" A PARTIR DE 16/08/2024.

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

RETIFICAÇÃO

TORNO SEM EFEITO O ITEM ABAIXO, PUBLICADO NO BOLETIM GERAL 149/2024 - 06/08/2024:

O(A) SOLDADO *850* WELTON SILVA OLIVEIRA, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 18/08/2024 A 16/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: INTERESSE DO SERVIÇO (RECONCESSÃO). EXERCÍCIO: 2022

O SOLDADO PM WELTON SILVA OLIVEIRA, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 18/08/2024 A 16/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE TRINTA (30) DIAS. MOTIVO: RECONCESSÃO. EXERCÍCIO: 2022.

QUARTEL DO CME, 1º DE AGOSTO DE 2024.

ALEXANDRE SALIBA SALES - CORONEL PM

COMANDANTE DE MISSÕES ESPECIAIS

202400002099999

JBM

TORNO SEM EFEITO O ITEM ABAIXO, PUBLICADO NO DOEPM Nº149/2024. MOTIVO: INTERESSE DO SERVIÇO.

NA PARTE EM QUE ESTÁ PUBLICADO:

O SOLDADO PM *8.50* WELTON SILVA OLIVEIRA, ESTÁ AUTORIZADO A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 18/08/2024 A 16/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE TRINTA (30) DIAS. MOTIVO: RECONCESSÃO. EXERCÍCIO: 2022.

QUARTEL DO CME, 15 DE AGOSTO DE 2024.

ALEXANDRE SALIBA SALES - CORONEL PM

COMANDANTE DE MISSÕES ESPECIAIS

PROCESSO SEI 202400002099999

FOS

TORNO SEM EFEITO O ITEM ABAIXO, PUBLICADO NO BOLETIM GERAL 149/2024 - 06/08/2024:

O(A) 1º SARGENTO *921* CLEIDINALDA MENDES , CPF: ***586801**, ESTÁ AUTORIZADO(A) A AFASTAR-SE DO SERVIÇO, NO PERÍODO DE 15/08/2024 A 13/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIA(S). MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2020

A 1º SARGENTO *921* CLEIDINALDA MENDES, ESTÁ AUTORIZADA A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO PERÍODO DE 15/08/2024 A 13/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2020. DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTA PARA O SERVIÇO EM 14/09/2024.

WALDOMIRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR - MAJOR PM

COMANDANTE DA 22ªCIPM/4ºCRPM

ITAPURANGA - GO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

PROCESSO SEI: 202400002077448

YQS

A 1º SARGENTO *921* CLEIDINALDA MENDES, ESTÁ AUTORIZADA A AFASTAR-SE DO SERVIÇO NO

PERÍODO DE 15/08/2024 A 13/09/2024, PERFAZENDO O TOTAL DE 30 DIAS. MOTIVO: FÉRIAS. EXERCÍCIO: 2020. DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTA PARA O SERVIÇO EM 14/09/2024.

WALDOMIRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR - MAJOR PM

COMANDANTE DA 22ªCIPM/4ºCRPM

ITAPURANGA - GO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

PROCESSO SEI: 202400002077448

SBF

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E/OU NOME

O 2º SARGENTO *320* MARCOS HENRIQUE PONTES DE SOUZA A CONTAR DE 14/08/2024 PASSA A CONDIÇÃO DE NÃO CONSTA, TENDO SEU NOME ALTERADO PARA MARCOS HENRIQUE PONTES DE SOUZA E SEU NOME DE GUERRA PASSA A SER PONTES.

O 2º SARGENTO PM *3.20* MARCOS HENRIQUE PONTES DE SOUZA, TEM O SEU NOME DE GUERRA ALTERADO PARA PONTES, A CONTAR DE 14/08/2024.

LUZIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRO ARANTES NERES DE SOUSA - TENENTE CORONEL PM

COMANDANTE DO 5º CRPM

PROCESSO SEI Nº 202400002089772.

JBR

O SOLDADO *672* ARIANE SAAVEDRA DA SILVA A CONTAR DE 03/02/2023 PASSA A CONDIÇÃO DE CASADO (A), TENDO SEU NOME ALTERADO PARA ARIANE SAAVEDRA DA SILVA E SEU NOME DE GUERRA PASSA A SER ARIANE.

A SOLDADO PM *6.72* ARIANE SAAVEDRA DA SILVA, A CONTAR DE 03/02/2023, PASSA A CONDIÇÃO DE CASADA. CONFORME CERTIDÃO Nº 156976 01 55 2023 2 00089 172 0026872 31, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO COLORADO, 8º OFÍCIO |RCPN RTD RCPJ| DF.

LUZIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRO ARANTES NERES DE SOUSA-TENENTE CORONEL PM

COMANDANTE DO 5º CRPM

PROCESSO SEI 202400002089834

CTJR.

CORREÇÃO PROMOÇÃO

O MILITAR RG *608* MAJOR JOÃO CARLOS BORGES FERREIRA, CPF ***876731** TEVE CORRIGIDO A SUA PROMOÇÃO AO POSTO/GRADUAÇÃO DE MAJOR PASSANDO A REGISTRAR A DATA DE 28/07/2022 PELO CRITÉRIO DE ATO DE BRAVURA.

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE

SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, TAMBÉM EM ATENÇÃO

AO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 202400003010562, EM ESPECIAL O OFÍCIO Nº 11.060/2024/PGE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, NO CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA PELA 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, NOS AUTOS Nº 5738026-87.2022.8.09.0051,

RESOLVE:

ART. 1º PROMOVER, POR ATO DE BRAVURA, O ENTÃO PRIMEIRO-TENENTE QOPM JOÃO CARLOS BORGES FERREIRA, CPF Nº ***.876.731-**, AO POSTO DE CAPITÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, A PARTIR DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

ART. 2º RETIFICAR O DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2022, PUBLICADO NAS PÁGINAS 8 A 11 DO SUPLEMENTO DO DIÁRIO OFICIAL Nº 23.840, DA MESMA DATA (PROTOCOLO 317874), NA PARTE QUE PROMOVEU, A PARTIR DE 28 DE JULHO DE 2022, POR ATO DE BRAVURA, JOÃO CARLOS BORGES FERREIRA, CPF Nº ***.876.731-**, A CAPITÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, APENAS QUANTO AO POSTO, A FIM DE CONSIDERÁ-LO PROMOVIDO A MAJOR DA MESMA CORPORAÇÃO, A PARTIR DE 28 DE JULHO DE 2022.

ART. 3º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GOIÂNIA, 24 DE JULHO DE 2024; 136º DA REPÚBLICA.

RONALDO CAIADO

GOVERNADOR DO ESTADO

DESPACHO Nº 8820/2024/PM/CH.GAB.CMT GERAL-09263

TRATA-SE DO DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2024, CONFORME CONSTA NO DOE/GO Nº 24.334 (62860832), QUE PROMOVEU, POR ATO DE BRAVURA, O 1º TENENTE PM JOÃO CARLOS BORGES FERREIRA, AO POSTO DE CAPITÃO PM.

A PAR DO EXPOSTO E POR ORDEM DO EXMO. SR. COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR - CORONEL PM MARCELO GRANJA, ENCAMINHE-SE:

I - AO DIÁRIO OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR - DOPM PARA PUBLICAÇÃO DO DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2024, CONFORME CONSTA NO DOE/GO Nº 24.334 (62860832);

II - AO COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS - CGF E À SECRETARIA DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS - CPO PARA CONHECIMENTO E FINS LEGAIS CABÍVEIS.

GOIÂNIA, 25 DE JULHO DE 2024.

POLLYANA BRANDÃO - CAPITÃO PM

SUBCHEFE DE GABINETE DO COMANDO-GERAL DA PMGO

202400003010562

ALRR.

SUSPENSÃO DE AFASTAMENTO

O AFASTAMENTO FÉRIAS EXERCÍCIO 2023, DO 2º SARGENTO *333* FALCONNE DIEGO SANTANA COM PERÍODO ENTRE 15/08/2024 A 13/09/2024 TOTALIZANDO 30 DIAS, FICA SUSPENSO A CONTAR DE 15/08/2024. MOTIVO RELATADO: INTERESSE DO SERVIÇO

O AFASTAMENTO FÉRIAS EXERCÍCIO 2023, DO 2º SARGENTO QPPM *3.33* FALCONNE DIÊGO SANTANA, COM PERÍODO ENTRE 15/08/2024 A 13/09/2024, TOTALIZANDO 30 DIAS, FICA SUSPENSO A CONTAR DE 15/08/2024. MOTIVO: INTERESSE DO SERVIÇO.

GUAPO - GO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

PAULO DE FRANÇA ALVES - CAPITÃO QOPM

COMANDANTE DA 1ª CIPM

PROCESSO Nº 202400002103528

CTJR.

O AFASTAMENTO FÉRIAS EXERCÍCIO 2023, DO 2º SARGENTO *262* LUÍZ CLÁUDIO ALVES CAMPOS COM PERÍODO ENTRE 15/08/2024 A 13/09/2024 TOTALIZANDO 30 DIAS, FICA SUSPENSO A CONTAR DE 15/08/2024. MOTIVO RELATADO: INTERESSE DO SERVIÇO

O AFASTAMENTO FÉRIAS EXERCÍCIO 2023, DO 2º SGT QPPM *2.62* LUIZ CLÁUDIO ALVES CAMPOS, COM PERÍODO ENTRE 15/08/2024 A 13/09/2024, TOTALIZANDO 30 DIAS, FICA SUSPENSO A CONTAR DE 15/08/2024. MOTIVO: INTERESSE DO SERVIÇO.

GUAPO - GO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

PAULO DE FRANÇA ALVES - CAPITÃO QOPM

COMANDANTE DA 1ª CIPM

PROCESSO Nº 202400002103528

CTJR.

O AFASTAMENTO FÉRIAS EXERCÍCIO 2022, DO 3º SARGENTO *297* CLEBER VINÍCIUS SANTOS SOUSA COM PERÍODO ENTRE 18/08/2024 A 16/09/2024 TOTALIZANDO 30 DIAS, FICA SUSPENSO A CONTAR DE 18/08/2024. MOTIVO RELATADO: A PEDIDO

O AFASTAMENTO FÉRIAS EXERCÍCIO 2022, DO 3º SARGENTO PM *1.97* CLEBER VINÍCIUS SANTOS SOUSA, COM PERÍODO ENTRE 18/08/2024 A 16/09/2024, TOTALIZANDO 30 DIAS, PUBLICADO NO DOEPM Nº 155/2024, FICA SUSPENSO A CONTAR DE 18/08/2024. MOTIVO RELATADO: A PEDIDO.

GOIÁS-GO, 15 DE AGOSTO DE 2024.

FLÁVIO FARIA DE SOUZA - TENENTE CORONEL PM

COMANDANTE DO 2º BPMRV

PROCESSO SEI Nº 202400002107232

JBM

O AFASTAMENTO FÉRIAS EXERCÍCIO 2023, DO 3º SARGENTO *455* KAMYLLA CARVALHO DA SILVA COM PERÍODO ENTRE 15/08/2024 A 13/09/2024 TOTALIZANDO 30 DIAS, FICA SUSPENSO A CONTAR DE 15/08/2024. MOTIVO RELATADO: INTERESSE DO SERVIÇO

O AFASTAMENTO FÉRIAS EXERCÍCIO 2023, DA 3º SARGENTO PM *4.55* KAMYLLA CARVALHO DA SILVA, COM PERÍODO ENTRE 15/08/2024 A 13/09/2024, TOTALIZANDO 30 DIAS, FICA SUSPENSO A CONTAR DE 15/08/2024. MOTIVO RELATADO: INTERESSE DO SERVIÇO.

QUARTEL DO CME, 15 DE AGOSTO DE 2024.

ALEXANDRE SALIBA SALES - CORONEL PM

COMANDANTE DE MISSÕES ESPECIAIS

PROCESSO SEI 202400002104166

FOS

O AFASTAMENTO FÉRIAS EXERCÍCIO 2022, DO SOLDADO *859* RAPHAELLA CRISTINA FRANÇA PATRICIO COM PERÍODO ENTRE 07/10/2024 A 05/11/2024 TOTALIZANDO 30 DIAS, FICA SUSPENSO A CONTAR DE 07/10/2024. MOTIVO RELATADO: INTERESSE DO SERVIÇO

O AFASTAMENTO FÉRIAS EXERCÍCIO 2022, DA SOLDADO QPPM *8.59* RAPHAELLA CRISTINA FRANÇA PATRICIO, COM PERÍODO ENTRE 07/10/2024 A 05/11/2024, TOTALIZANDO 30 DIAS, FICA SUSPENSO A CONTAR DE 07/10/2024. MOTIVO RELATADO: INTERESSE DO SERVIÇO. CONCESSÃO PUBLICADA NO DOPM 155/2024.

GOIÂNIA, 15/08/2024.

LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA - MAJOR PM

ASSISTENTE POLICIAL MILITAR DA SSPGO

PROCESSO SEI Nº 202400002106228

FOS

O AFASTAMENTO FÉRIAS EXERCÍCIO 2023, DO SOLDADO DE 2ª CLASSE *950* VICTOR ANDRADE NOGUEIRA COM PERÍODO ENTRE 17/08/2024 A 15/09/2024 TOTALIZANDO 30 DIAS, FICA SUSPENSO A CONTAR DE 17/08/2024. MOTIVO RELATADO: A PEDIDO

O AFASTAMENTO FÉRIAS EXERCÍCIO 2023, DA SD PM *950*VICTOR ANDRADE NOGUEIRA , COM PERÍODO ENTRE 17/08/2024 A 15/09/2024, TOTALIZANDO 30 DIAS, FICA SUSPENSO A CONTAR DE 17/08/2024. MOTIVO RELATADO: POR INTERESSE PRÓPRIO.

GOIÂNIA 16 DE AGOSTO DE 2024.

LUCIANO RODRIGUES DE FARIA - MAJOR PM

COMANDANTE DO 06º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002100219.

AMP.

TRANSFERÊNCIA PARA A REFORMA

O CABO QPPM RG *622* MIQUEL HENRIQUE DA SILVA, CPF ***888011**, FICA REFORMADO A CONTAR DE 19/05/2021 NA SEGUINTE CONDIÇÃO: TRANSTRANSFERÊNCIA PARA REFORMA REMUN. EX OFÍCIO (PRAÇAS). SENDO AUTOMATICAMENTE DISPENSADO DE SUA(S) FUNÇÃO(ÕES).

ESTADO DE GOIÁS GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV PORTARIA N.º 1278, DE 02 DE AGOSTO DE 2024. O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, NO USO DE SUA

COMPETÊNCIA PREVISTA NO ART. 2º, II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 66 DE 27 DE JANEIRO DE 2009, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 167/2021, DE 07/12/2021, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202300002064767, NOTADAMENTE O PARECER GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 859/2024 DA GERÊNCIA DE ANÁLISE DE APOSENTADORIA, APROVADO PELO DESPACHO Nº 749/2024/GAB DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E O DESPACHO Nº 827/2022 - PM/ CPPD/CG-16065, RESOLVEM COM FUNDAMENTO NO INCISO VII DO ART. 7º E ART. 20 DA LEI ESTADUAL Nº 20.946/2020, REFORMAR DE OFÍCIO POR AGREGAÇÃO POR ARTS. 75 § 1º, III, "L", 76 E 77, LEI ESTADUAL 8.033/1975, A PARTIR DE 19/05/2021, MIGUEL HENRIQUE DA SILVA, CPF Nº XXX.888.011-XX, COM REMUNERAÇÃO DE INATIVIDADE PARITÁRIA, PROPORCIONAL DE 10.955/12.775 AVOS DIAS E CORRESPONDE DO SUBSÍDIO DA REFERIDA GRADUAÇÃO DE CABO PM.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2024 ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.346

DESPACHO Nº 9767/2024/PM/CH.GAB.CMT GERAL-09263

TRATA-SE DE PORTARIA 1278 (63449499) QUE REFORMA DE OFÍCIO POR AGREGAÇÃO PELO CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA, COM A PERDA DAS PRERROGATIVAS POLICIAIS MILITARES, CONFORME O DESPACHO Nº 827/2022 - PM/CPPD/CG-16065, POR ARTS. 75 § 1º, III, "L", 76 E 77, LEI ESTADUAL 8.033/1975, A PARTIR DE 19/05/2021, MIGUEL HENRIQUE DA SILVA, CPF Nº ***.888.011-**.

POR ORDEM DO EXMO. SR. COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR - CORONEL PM MARCELO GRANJA, ENCAMINHE-SE:

I - AO DIÁRIO OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR - DOPM PARA PUBLICAÇÃO;

II - AO COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS - CGF E AO 16º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR - 16º CRPM (NO INTERESSE DA 23ª CIPM) PARA CONHECIMENTO E ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS.

GOIÂNIA, 15 DE AGOSTO DE 2024.

POLLYANA BRANDÃO - CAPITÃO PM

RESPONDENDO PELA CHEFIA DE GABINETE DO COMANDO-GERAL DA PMGO

PROCESSO SEI 202300002064767

FOS

TRANSFERÊNCIA DE UNIDADE

01ª COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR - GUAPÓ

TRANSFIRO O CAPITÃO, *457*, LEANDRO ANTONIO DE SALES, CPF ***283491**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) 01ª COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR - GUAPÓ / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO PARA A(O) 09ª COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR - CPE / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 16/08/2024.

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

01º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR - GOIÂNIA

TRANSFIRO O 1º TENENTE, *868*, TIAGO NOGUEIRA CHAVES, CPF ***786231**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) 01º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR - GOIÂNIA / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO PARA A(O) 42º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR - 42º BPM (01º CRPM) / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 16/08/2024.

TRANSFIRO O 1º TENENTE QOPM *868* TIAGO NOGUEIRA CHAVES, NO INTERESSE DO SERVIÇO, DO 01º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR-GOIÂNIA-01º CRPM GOIÂNIA PARA O 42º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR-42º BPM (01º CRPM), DEVENDO APRESENTAR PRONTO PARA O SERVIÇO EM 16/08/2024.

GOIANIA-GO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

PEDRO HENRIQUE BATISTA ALVES DE PAIVA-CORONEL PM

COMANDANTE DO 1º CRPM/CPC

PROCESSO SEI 202400002107151

CTJR.

TRANSFIRO O SOLDADO, *737*, IGOR MOREIRA CARVALHO, CPF ***744291**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) 01º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR - GOIÂNIA / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO PARA A(O) 42º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR - 42º BPM (01º CRPM) / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 16/08/2024.

TRANSFIRO O SOLDADO QPPM *737* IGOR MOREIRA CARVALHO, NO INTERESSE DO SERVIÇO, DO 01º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR - GOIÂNIA - 01º CRPM GOIÂNIA PARA O 42º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR - 42º BPM (01º CRPM), DEVENDO APRESENTAR PRONTO PARA O SERVIÇO EM 16/08/2024.

GOIANIA-GO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

PEDRO HENRIQUE BATISTA ALVES DE PAIVA-CORONEL PM

COMANDANTE DO 1º CRPM/CPC

PROCESSO SEI 202400002107151

CTJR.

02ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 02ª CIPM (05º CRPM)

TRANSFIRO O CAPITÃO, *551*, ISAEL ARAUJO MELÃO, CPF ***394901**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) 02ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 02ª CIPM (05º CRPM) / LUZIÂNIA - GO PARA A(O) 35ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 35ª CIPM (17º CRPM) / ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 16/08/2024. ENCERRO A(S) FUNÇÃO(ÕES): COMANDANTE DA 2ª CIPM (5º CRPM).

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

02º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 02º BPM (08º CRPM)

TRANSFIRO O SOLDADO DE 2ª CLASSE, *974*, GABRIEL GONÇALVES MENDES, CPF ***391681**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) 02º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 02º BPM (08º CRPM) / RIO VERDE - GO PARA A(O) 50º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 50º BPM (08º CRPM) / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 21/08/2024. ENCERRO A(S) FUNÇÃO(ÕES): MOTORISTA DE RÁDIO PATRULHA.

TRANSFIRO O SD PM *974* GABRIEL GONÇALVES MENDES, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DO 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR-2º BPM/8º CRPM PARA O 50º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 50º BPM/8º CRPM, DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTO PARA O SERVIÇO EM 21/08/2024.

RIO VERDE, GO, AOS 15 DE AGOSTO DE 2024.

ANDRÉ RIBEIRO NUNES-TENENTE CORONEL PM

COMANDANTE DO 8º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR

PROCESSO SEI 202400002107469

CTJR.

03º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 03º BPM (12º CRPM)

TRANSFIRO O MAJOR, *216*, HUERMI FÉLIX, CPF ***094701**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) 03º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 03º BPM (12º CRPM) / PORANGATU - GO PARA A(O) INATIVANDO. 11ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 11ª CIPM (17º CRPM) / SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 16/08/2024. ENCERRO A(S) FUNÇÃO(ÕES): SUBCOMANDANTE DO 03º BPM.

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

04ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 04ª CIPM/CPE (7º CRPM)

TRANSFIRO O SOLDADO DE 2ª CLASSE, *935*, MATEUS FERREIRA ARCANJO, CPF ***927291**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) 04ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 04ª CIPM/CPE (7º CRPM) / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO PARA A(O) 43º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 43º BPM (07º CRPM) / SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 16/08/2024.

TRANSFIRO O SOLDADO DE 2ª CLASSE *9.35* MATEUS FERREIRA ARCANJO, NO INTERESSE DO SERVIÇO, DA 4ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO/CPE - 7º CRPM PARA O 43º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/7º CRPM, DEVENDO APRESENTAR PRONTO PARA O SERVIÇO EM 16/08/2024.

SANDRO MENDONÇA- CORONEL PM

COMANDANTE DO 7º CRPM

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

202400002107523

JBM

08º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 08º BPM (02º CRPM)

TRANSFIRO O CAPITÃO, *002*, ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE MORAES, CPF ***046151**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) 08º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 08º BPM (02º CRPM) / APARECIDA DE GOIÂNIA - GO PARA A(O) 27º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 27º BPM (02º CRPM) / SENADOR CANEDO - GO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 16/08/2024. ENCERRO A(S) FUNÇÃO(ÕES): COMANDANTE - 2ª CIA - 8º BPM (2º CRPM).

TRANSFIRO O CAPITÃO QOAPM *0.02* ANDRE LUIZ FERREIRA DE MORAES, NO INTERESSE DO SERVIÇO, DO 8º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR- 8º BPM/2º CRPM PARA O 27º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SENDO DESIGNADO PARA A FUNÇÃO DE COMANDANTE DA 3ª CIA/27º BPM/2º CRPM, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.

QUARTEL DO 2º CRPM, EM APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, 08 DE AGOSTO DE 2024.

ALLAN PEREIRA CARDOSO-CORONEL QOPM

COMANDANTE DO 2º CRPM

PROCESSO SEI 202400002103968

CTJR.

08º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR - RIO VERDE

TRANSFIRO O MAJOR, *392*, ÉRIC FERREIRA GUIMARÃES, CPF ***209641**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) 08º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR - RIO VERDE / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO PARA A(O) 21ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 21ª CIPM (08º CRPM) / SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 16/08/2024. ENCERRO A(S) FUNÇÃO(ÕES): CHEFE DA P/3 - 8º CRPM, GESTOR DO NÚCLEO ESPECIALIZADO MARIA DA PENHA, CHEFE DA P/5.

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

12º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR - PORANGATU

TRANSFIRO O TENENTE CORONEL, *219*, EVANDO POLIDÓRIO LUSTOSA, CPF ***418671**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) 12º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR - PORANGATU / PORANGATU - GO PARA A(O) 13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 13º BPM (01º CRPM) / GOIÂNIA - GO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 16/08/2024.

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 13º BPM (01º CRPM)

TRANSFIRO O TENENTE CORONEL, *240*, VALDIVINO DIAS MARQUES NETO, CPF ***997551**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) 13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 13º BPM (01º CRPM) / GOIÂNIA - GO PARA A(O) 51º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 51º BPM (12º CRPM) / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 16/08/2024. ENCERRO A(S) FUNÇÃO(ÕES): COMANDANTE DO 13º BPM (1º CRPM).

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

19ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 19ª CIPM/CPE (08º CRPM)

TRANSFIRO O 1º TENENTE, *657*, RAMON MATHEUS DE ARAUJO MACHADO, CPF ***362026**, POR INTERESSE PRÓPRIO, DA(O) 19ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 19ª CIPM/CPE (08º CRPM) / RIO VERDE - GO PARA A(O) COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS - CME / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 19/08/2024. ENCERRO A(S) FUNÇÃO(ÕES): CHEFE DA P/3, SUBCOMANDANTE , CHEFE DA P/1 , CHEFE DA CPE 20-SI, CHEFE DA P/4, CHEFE DA P/5.

ITEM DOPM - TRANSFERÊNCIA DE UNIDADE Nº 99/2024 - PM/CH.GAB.CMT GERAL-09263

MOVIMENTAÇÃO REALIZADA, POR INTERESSE DO SERVIÇO, E COM FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE ME CONFEREM O ART. 1º DO DECRETO Nº 843, DE 10 DE MARÇO DE 1976 C/C OS ARTS. 1º, 3º, INCISO VI E § 3º E ART. 4º DA LEI Nº 8.125, DE 18 DE JUNHO DE 1976.

TRANSFIRO O 1º TENENTE PM *657* RAMON MATHEUS DE ARAUJO MACHADO, NO INTERESSE DO SERVIÇO, DA 19ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 19ª CIPM (8º CRPM), PARA O COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS - CME, DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTO PARA O SERVIÇO EM 19 DE AGOSTO DE 2024, NA SEDE DO COMANDO PARA O QUAL FOI DESIGNADO.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS (8º CRPM, CME E CGF).

GOIÂNIA, 15 DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM

COMANDANTE-GERAL DA PMGO

PROCESSO SEI Nº 202400002105666.

YQS

21ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 21ª CIPM (08º CRPM)

TRANSFIRO O MAJOR, *215*, JANE LÚCIA SOUSA, CPF ***168691**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) 21ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 21ª CIPM (08º CRPM) / SANTA HELENA DE GOIÁS - GO PARA A(O) COMANDO DA ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR (CAPM) / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 16/08/2024. ENCERRO A(S) FUNÇÃO(ÕES): COMANDANTE DA 21ª CIPM (8º CRPM).

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

27º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 27º BPM (02º CRPM)

TRANSFIRO O CAPITÃO, *469*, NELSON DE JESUS SOARES NETO, CPF ***085731**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) 27º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 27º BPM (02º CRPM) / SENADOR CANEDO - GO PARA A(O) 26ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR (02º CRPM) HIDROLÂNDIA / APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 16/08/2024. ENCERRO A(S) FUNÇÃO(ÕES): COMANDANTE - 3ª CIA - 27º BPM.

TRANSFIRO O CAPITÃO QOPM *4.69* NELSON DE JESUS SOARES NETO, NO INTERESSE DO SERVIÇO, DO 27º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR PARA A 26ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 26ª CIPM/2º CRPM, SENDO DESIGNADO PARA A FUNÇÃO DE SUBCOMANDANTE DA 26ª CIPM/2º CRPM, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.

QUARTEL DO 2º CRPM, EM APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, 08 DE AGOSTO DE 2024.

ALLAN PEREIRA CARDOSO-CORONEL QOPM

COMANDANTE DO 2º CRPM

PROCESSO SEI 202400002103968

CTJR.

32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 32º BPM (04º CRPM)

TRANSFIRO O SOLDADO DE 2ª CLASSE, *970*, DENNER VANELLY PIRES E SILVA, CPF ***950171**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) 32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 32º BPM (04º CRPM) / JUSSARA - GO PARA A(O) 34º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 34º BPM (04º CRPM) / ITABERAÍ - GO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 16/08/2024. ENCERRO A(S) FUNÇÃO(ÕES): MOTORISTA DE RP DO 1º PEL - 1ª CIA - 32º BPM (04º CRPM).

TRANSFIRO O SOLDADO 2ª CLASSE *9.70* DENNER VANELLY PIRES E SILVA, NO INTERESSE DO SERVIÇO, DO 32º BPM PARA O 34º BPM, DEVENDO APRESENTAR PRONTO PARA O SERVIÇO EM 16/08/2024.

GOIÁS, 15 DE AGOSTO DE 2024.

CARLOS HENRIQUE GOROSTHIDES DE MOURA-CORONEL PM

COMANDANTE DO 4º CRPM

PROCESSO SEI 202400002107472

CTJR.

35ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 35ª CIPM (17º CRPM)

TRANSFIRO O CAPITÃO, *404*, LUIZ FERNANDO DA SILVA MOREIRA, CPF ***203851**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) 35ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 35ª CIPM (17º CRPM) / ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO PARA A(O) 02ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 02ª CIPM (05º CRPM) / LUZIÂNIA - GO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 16/08/2024. ENCERRO A(S) FUNÇÃO(ÕES): COMANDANTE DA 35ª CIPM.

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

44º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 44º BPM - CERES

TRANSFIRO O MAJOR, *218*, FERNANDO DIAS DE BORBA, CPF ***755201**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) 44º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 44º BPM - CERES / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO PARA A(O) INATIVANDO. 13ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 13ª CIPM (12º CRPM) / SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 16/08/2024. ENCERRO A(S) FUNÇÃO(ÕES): GESTOR DO NÚCLEO ESPECIALIZADO MARIA DA PENHA .

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

45º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 45º BPM - APARECIDA DE GOIÂNIA (02º CRPM)

TRANSFIRO O MAJOR, *278*, DAVI CABRAL TOLEDO JORGE, CPF ***222091**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) 45º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 45º BPM - APARECIDA DE GOIÂNIA (02º CRPM) / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO PARA A(O) 26ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR (02º CRPM) HIDROLÂNDIA / APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 16/08/2024. ENCERRO A(S) FUNÇÃO(ÕES): SUBCOMANDANTE DO 45º BPM.

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

49º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR - GOIANIRA

TRANSFIRO O CAPITÃO, *284*, PAULO DE FRANÇA ALVES, CPF ***994281**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) 49º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR - GOIANIRA / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO PARA A(O) 01ª COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR - GUAPÓ / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 16/08/2024. ENCERRO A(S) FUNÇÃO(ÕES): CHEFE DA SOP, SUBCOMANDANTE DO 49º BPM.

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

51º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 51º BPM (12º CRPM)

TRANSFIRO O TENENTE CORONEL, *217*, FABIANO FERREIRA LOPES, CPF ***089491**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) 51º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 51º BPM (12º CRPM) / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO PARA A(O) 12º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR - PORANGATU / PORANGATU - GO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 16/08/2024. ENCERRO A(S) FUNÇÃO(ÕES): COMANDANTE DO 51º BPM.

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

5ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR - PM/5

TRANSFIRO O TENENTE CORONEL, *216*, WALLACE VENÂNCIO DE MORAES, CPF ***613841**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) 5ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR - PM/5 / GOIÂNIA - GO PARA A(O) COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS - CME / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 16/08/2024. ENCERRO A(S) FUNÇÃO(ÕES): CHEFE DA PM/5.

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR - AYRTON SENA, EM GOIÂNIA

TRANSFIRO O MAJOR, *222*, HENER MARANGÃO, CPF ***369001**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR - AYRTON SENA, EM GOIÂNIA / GOIÂNIA - GO PARA A(O) COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR - OLGA AGUIAR MOHN, EM CRISTALINA / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 16/08/2024. ENCERRO A(S) FUNÇÃO(ÕES): FUNÇÃO A DEFINIR, SUBCOMANDANTE.

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR - BENEDITA BRITO DE ANDRADE, EM GOIANÁPOLIS

TRANSFIRO O MAJOR, *215*, CLÁUCIA ALVES DA COSTA, CPF ***923721**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR - BENEDITA BRITO DE ANDRADE, EM GOIANÁPOLIS / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO PARA A(O) COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR - DR. CÉSAR TOLEDO, EM ANÁPOLIS / ANÁPOLIS - GO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 16/08/2024. ENCERRO A(S) FUNÇÃO(ÕES): COMANDANTE/DIRETOR.

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR - HUGO DE CARVALHO RAMOS, EM GOIÂNIA

TRANSFIRO O TENENTE CORONEL, *903*, DANIEL MOREIRA GALVÃO, CPF ***440591**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR - HUGO DE CARVALHO RAMOS, EM GOIÂNIA / GOIÂNIA - GO PARA A(O) 07º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR - SÃO LUIS DE MONTES BELOS / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 16/08/2024. ENCERRO A(S) FUNÇÃO(ÕES): COMANDANTE/DIRETOR.

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR - MAJOR OSCAR ALVELOS, EM GOIÂNIA

TRANSFIRO O TENENTE CORONEL, *218*, MARCOS RABELO HOLANDA CAMARANO, CPF ***885401**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR - MAJOR OSCAR ALVELOS, EM GOIÂNIA / GOIÂNIA - GO PARA A(O) COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR - HUGO DE CARVALHO RAMOS, EM GOIÂNIA / GOIÂNIA - GO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 16/08/2024. ENCERRO A(S) FUNÇÃO(ÕES): CHEFE DA SUBSEÇÃO DE PROSPECÇÃO, COMANDANTE/DIRETOR.

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR - MOISÉS SANTANA, EM SILVÂNIA

TRANSFIRO O MAJOR, *500*, LUIZ FEITOSA TÉRCIO, CPF ***885981**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR - MOISÉS SANTANA, EM SILVÂNIA / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO PARA A(O) COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR - JARDIM GUANABARA, EM GOIÂNIA / GOIÂNIA - GO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 16/08/2024. ENCERRO A(S) FUNÇÃO(ÕES): FUNÇÃO A DEFINIR, COMANDANTE/DIRETOR.

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR - NESTÓRIO RIBEIRO, EM JATAÍ

TRANSFIRO O TENENTE CORONEL, *078*, KARISE NÉRIS, CPF ***713471**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR - NESTÓRIO RIBEIRO, EM JATAÍ / JATAÍ - GO PARA A(O) COMANDO DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA DA POLÍCIA MILITAR / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 16/08/2024. ENCERRO A(S) FUNÇÃO(ÕES): COMANDANTE/DIRETOR.

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR - OLGA AGUIAR MOHN, EM CRISTALINA

TRANSFIRO O CAPITÃO, *607*, SIDNEI JOAQUIM DE OLIVEIRA, CPF ***791778**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR - OLGA AGUIAR MOHN, EM CRISTALINA / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO PARA A(O) COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR - AYRTON SENA, EM GOIÂNIA / GOIÂNIA - GO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 16/08/2024. ENCERRO A(S) FUNÇÃO(ÕES): COMANDANTE/DIRETOR.

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

COMANDO DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA DA POLÍCIA MILITAR

TRANSFIRO O TENENTE CORONEL, *168*, SÍLVIO ANTÔNIO LUCIANO JÚNIOR, CPF ***102131**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) COMANDO DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA DA POLÍCIA MILITAR / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO PARA A(O) COMANDO DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 16/08/2024. ENCERRO A(S) FUNÇÃO(ÕES): ANALISTA DE P.A.D.
CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

COMANDO DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR

TRANSFIRO O TENENTE CORONEL, *970*, EDSON PERES DOURADO, CPF ***230541**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) COMANDO DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO PARA A(O) COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR - SENADOR ONOFRE QUINAN, ANÁPOLIS / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 16/08/2024. ENCERRO A(S) FUNÇÃO(ÕES): FUNÇÃO A DEFINIR.
CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

TRANSFIRO O TENENTE CORONEL, *136*, VICENTE MARTINS VIEIRA FILHO, CPF ***244701**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) COMANDO DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO PARA A(O) COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR - MAJOR OSCAR ALVELOS, EM GOIÂNIA / GOIÂNIA - GO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 16/08/2024. ENCERRO A(S) FUNÇÃO(ÕES): FUNÇÃO A DEFINIR.
CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

TRANSFIRO O CAPITÃO, *157*, ROMILDO IRIAS DE ALMEIDA, CPF ***685701**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) COMANDO DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO PARA A(O) COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR - MOISÉS SANTANA, EM SILVÂNIA / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 16/08/2024. ENCERRO A(S) FUNÇÃO(ÕES): FUNÇÃO A DEFINIR.
CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS - CME

TRANSFIRO O MAJOR, *168*, ALEXANDRE GREVY MAGACHO BARCELLOS, CPF ***511371**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS - CME / NÃO CADASTRADO - NÃO

CADASTRADO PARA A(O) COMANDO DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 16/08/2024. CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

COMANDO DE OPERAÇÕES DE CERRADO

TRANSFIRO O TENENTE CORONEL, *056*, CLAUDEMIR VIEIRA CRUVINEL, CPF ***426101**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) COMANDO DE OPERAÇÕES DE CERRADO / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO PARA A(O) BATALHÃO DE POLICIAMENTO COM CÃES - BPCÃES / GOIÂNIA - GO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 16/08/2024. ENCERRO A(S) FUNÇÃO(ÕES): COORDENADOR.

CONFORME PORTARIA Nº 18.743, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA EM TRANSCRIÇÕES GERAIS NO DOEPM 157/2024.

TRANSFIRO O SUBTENENTE, *031*, ANDERSON AURELIO DE SOUZA, CPF ***669391**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) COMANDO DE OPERAÇÕES DE CERRADO / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO PARA A(O) BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR RURAL - COC / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 15/08/2024.

TRANSFIRO O SUBTENENTE PM *0.31* ANDERSON AURÉLIO DE SOUZA, NO INTERESSE DO SERVIÇO, DO COMANDO DE OPERAÇÕES DE CERRADO PARA O BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR RURAL/COC, DEVENDO APRESENTAR PRONTO PARA O SERVIÇO EM 15/08/2024.

LEONARDO REZENDE REIS - CORONEL PM

COMANDANTE DE OPERAÇÕES DE CERRADO.

PROCESSO SEI Nº 202400002106653.

RRS

TRANSFIRO O 2º SARGENTO, *610*, DANIEL DE CARVALHO E LIMA, CPF ***158381**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) COMANDO DE OPERAÇÕES DE CERRADO / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO PARA A(O) BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - COC / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 15/08/2024.

TRANSFIRO O 2º SARGENTO PM *6.10* DANIEL DE CARVALHO E LIMA, NO INTERESSE DO SERVIÇO, DA COMANDO DE OPERAÇÕES DE CERRADO PARA O BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL, DEVENDO APRESENTAR PRONTO PARA O SERVIÇO EM 15/08/2024.

LEONARDO REZENDE REIS - CORONEL PM

COMANDANTE DE OPERAÇÕES DE CERRADO.

PROCESSO SEI Nº 202400002105319.

SBF

COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO - CPR

TRANSFIRO O 1º TENENTE, *614*, JOSE CARLOS GOMES DIAS, CPF ***685511**, POR INTERESSE DO SERVIÇO, DA(O) COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO - CPR / NÃO CADASTRADO - NÃO CADASTRADO PARA A(O) 01º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIO (CPR) / GOIÂNIA - GO, DEVENDO SE APRESENTAR, PRONTO(A) PARA O SERVIÇO, EM 16/08/2024.

TRANSFIRO O 1º TEN PM *6.14* JOSÉ CARLOS GOMES DIAS, NO INTERESSE DO SERVIÇO, DO COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO - CPR PARA O 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIO - 1º BPMRV/CPR, DEVENDO APRESENTAR-SE PRONTO PARA O SERVIÇO EM 16/08/2024.

GOIÂNIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

MARCO AURÉLIO GODINHO - CORONEL QOPM

COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO - CPR

PROCESSO SEI Nº 202400002107643

JBM

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

DISCIPLINA

ALTERAÇÃO DE COMPORTAMENTO

O 2º SARGENTO *837* JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE JESUS, A PARTIR DE 14/08/2024, TEM O SEU COMPORTAMENTO ALTERADO PARA EXCEPCIONAL. MOTIVO RELATADO: CONFORME PREVÊ O §1º DO ARTIGO 44 C/C INCISO II DO ARTIGO 45 DA LEI ESTADUAL Nº 19.969.

O 2º SARGENTO PM *8.37* JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE JESUS, A PARTIR DE 14/08/2024, TEM O SEU COMPORTAMENTO ALTERADO PARA EXCEPCIONAL. MOTIVO RELATADO: MELHORIA DE COMPORTAMENTO, CONFORME PREVÊ O §1º DO ARTIGO 44 C/C INCISO II DO ARTIGO 45 DA LEI ESTADUAL Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - CEDIME).

LUZIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

ALESSANDRO ARANTES NEVES DE SOUSA - TENENTE CORONEL PM

COMANDANTE DO 5º CRPM

PROCESSO SEI Nº 202400002095946.

SBF

ELOGIO DE PESSOAL

O(S) MILITAR(ES) CABO *771* CELSO BATISTA PAULINO, SOLDADO *773* LUCAS DUARTE LÓCIO DOS REIS, SOLDADO *848* WEDRES RENAN DE BRITO FERREIRA, SOLDADO *869* THIAGO PIRES MARTINS, SOLDADO DE 2ª CLASSE *914* HUGO ARAGÃO DE ARAUJO, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) HUMBERTO HENRIQUE

MENDONÇA DE MELO - CAPITÃO PM, COMANDANTE DA 32ª CIPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): PELO SERVIÇO DISTINTO EM ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA NA QUAL RECEBERAM INFORMAÇÕES DE UMA BRIGA GENERALIZADA EM QUE HAVIA UM INDIVÍDUO CAÍDO AO SOLO, PROVAVELMENTE VÍTIMA DE ESFAQUEAMENTO. QUE AO CHEGAREM VISUALIZARAM UMA PESSOA DO SEXO MASCULINO DEITADA NO CHÃO SEM APRESENTAR SINAIS VITAIS E COM MANCHAS DE SANGUE AO REDOR DO CORPO. QUE APÓS DILIGÊNCIAS LOGRARAM ÊXITO EM LOCALIZAR OS AUTORES, BEM COMO 05 (CINCO) MUNIÇÕES DE CALIBRE .38, OS QUAIS FORAM CONDUZIDOS À AUTORIDADE LEGAL COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS NECESSÁRIAS. ISTO POSTO, PERCEBE-SE QUE A AÇÃO POLICIAL FOI PROFISSIONAL E EXITOSA, EM QUE O DESEMPENHO E TIROCÍNIO TROUXERAM COMO RESULTADO UMA OCORRÊNCIA PRODUTIVA. OS POLICIAIS MILITARES AGIRAM COM EFICIÊNCIA E ZELO NA RESOLUÇÃO DO FATO. DESTARTE, ESTE COMANDO FAZ QUESTÃO DE EXTERNAR SUA GRATIDÃO POR MEIO DESTA MENÇÃO ELOGIOSA. INDIVIDUAL. CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS. SE DEUS NÃO GUARDA EM VÃO VIGIA O SENTINELA.

PROCESSO SEI Nº 202400002088500

EBS

O(S) MILITAR(ES) SOLDADO DE 2ª CLASSE *895* CARLA CAROLINA MOREIRA, SOLDADO DE 2ª CLASSE *930* LUCAS REIS SILVA COUTO, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) HUMBERTO HENRIQUE MENDONÇA DE MELO - CAPITÃO PM COMANDANTE DA 32ª CIPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): A EQUIPE DA VIATURA 5.13455, COMPOSTA PELOS SOLDADO LUCAS REIS SILVA COUTO E SOLDADO CARLA CAROLINA MOREIRA , PELO EXCELENTE TRABALHO REALIZADO NA OCORRÊNCIA POLICIAL. A PRONTIDÃO E EFICIÊNCIA DEMONSTRADAS AO ATENDER O CHAMADO DO COPOM E REALIZAR DILIGÊNCIAS NA ÁREA FORAM FUNDAMENTAIS PARA A RESOLUÇÃO DO CASO. A COLABORAÇÃO COM A GUARDA MUNICIPAL DE CRISTALINA E A VTR 5.13452, COMPOSTA PELOS SOLDADO CAROLINA , TAMBÉM MERECE DESTAQUE, MOSTRANDO A EFICIÊNCIA NA IMPORTÂNCIA DO TRABALHO EM CONJUNTO PARA GARANTIR A SEGURANÇA DA COMUNIDADE.

A ABORDAGEM E BUSCA PESSOAL REALIZADAS RESULTARAM NA LOCALIZAÇÃO E APREENSÃO DO SUSPEITO, QUE CONFESSOU TER FURTADO ITENS DE UMA LOJA MOMENTOS ANTES. A AÇÃO RÁPIDA E EFICAZ DA EQUIPE RESULTOU NA PRISÃO DO INDIVÍDUO, GARANTINDO QUE ELE SEJA RESPONSABILIZADO PELOS SEUS ATOS.

É VÁLIDO RESSALTAR A NECESSIDADE DO USO DE ALGEMAS PARA CONTER O IMPETO DE FUGA DO SUSPEITO, CONFORME PREVISTO NA SÚMULA VINCULANTE Nº 11. DO STF A SEGURANÇA DA EQUIPE E A GARANTIA DA INTEGRIDADE FÍSICA DE TODOS OS ENVOLVIDOS É PRIORIDADES EM SITUAÇÕES COMO ESSA.

PARABÉNS NOVAMENTE PELO PROFISSIONALISMO E COMPROMETIMENTO DEMONSTRADOS. O TRABALHO DA POLÍCIA MILITAR É FUNDAMENTAL PARA A SEGURANÇA E BEM-ESTAR DA SOCIEDADE, E VOCÊS CUMPRIRAM ESSA MISSÃO DE FORMA EXEMPLAR. SE O SENHOR NÃO GUARDAR A CIDADE, EM VÃO VIGIA A SENTINELA.

PROCESSO SEI Nº 202400002088500

EBS

O(S) MILITAR(ES) 2º SARGENTO *218* FABRICIO DE FARIA BUENO, SOLDADO *766* LENILSON VIEIRA DE MELO, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) HUMBERTO HENRIQUE MENDONÇA DE MELO - CAPITÃO PM COMANDANTE DA 32ª CIPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): EQUIPE COMPOSTA PELO 2º SARGENTO FBRICIO DE FARIAS BUENO E SOLDADO LENISON VIEIRA DE MELO, NO DIA QUE SE SEGUE 18/01/2024, FOI DADO CUMPRIMENTO AO MANDADO DE PRISÃO Nº 5712948-41.2022.8.09.0100.01.0001-00, EXPEDIDO PELO JUIZ DA VARA CRIMINAL DE CRISTALINA-GO, (É MORADOR DE RUA) - O ÚLTIMO FOI CIDADE NOVA, CRISTALINA-GO, TELEFONE (COMPANHEIRA SHIRLEY), SENDO CIENTIFICADO DOS MOTIVOS DE SUA PRISÃO, CONFORME LEITURA DO MANDADO ORA CUMPRIDO, BEM COMO DOS SEUS DIREITOS CONSTITUCIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 5º, INCISOS LXII, LXIII E LXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 186 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, EM ESPECIAL OS DE RECEBER ASSISTÊNCIA DE FAMILIARES OU DE ADVOGADO QUE INDICAR, DE NÃO SER IDENTIFICADO CRIMINALMENTE SENÃO NAS HIPÓTESES LEGAIS, DE TER RESPEITADAS SUAS INTEGRIDADES FÍSICAS E MORAL, E AINDA DE ACORDO COM O ARTIGO 289-A PARÁGRAFO 4º DO CPP, CONFORME ALTERAÇÃO PELA LEI 12.403/2011. LOCAL E HORA DA PRISÃO: RUA RIO GRANDE DO SUL, SETOR BELVEDERE, CRISTALINA-GO, ÀS 23H40. O PRESO FICARÁ RECOLHIDO NA CELA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE CRISTALINA/GO, ATÉ POSTERIOR RECAMBIAMENTO À UNIDADE PRISIONAL DE CRISTALINA/GO. A SRA. SHIRLEY FERREIRA SOUZA, COMPANHEIRA DO PRESO, FOI INFORMADA DA PRISÃO DE WALLACE A. R. RAMOS. DADA E LAVRADA NA CENTRAL DE FLAGRANTES E PRONTO ATENDIMENTO AO CIDADÃO DE CRISTALINA - GO, AOS 18/01/2024. AGRADEÇO A TODOS AQUELES QUE ME DISSERAM NÃO . É POR CAUSA DELES QUE ESTOU FAZENDO ISSO SOZINHO. " - WAYNE W. DYER

PROCESSO SEI Nº (202400002088500)

EBS

O(S) MILITAR(ES) 2º SARGENTO *218* FABRICIO DE FARIA BUENO, SOLDADO *766* LENILSON VIEIRA DE MELO, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) HUMBERTO HENRIQUE MENDONÇA DE MELO - CAPITÃO PM COMANDANTE DA 32ª CIPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): A EQUIPE COMPOSTA POR POLICIAIS MILITARES 2º SARGENTO FABRICIO DE FARIA BUENO E SOLDADO LENILSON VIERIA DE MELO, QUE NO DIA 15/02/2024, POR VOLTA DAS 21H10MIN, A EQUIPE ACIONADA VIA COPOM FOI INFORMADA DE UM FURTO DE APARELHO DE TELEFONE CELULAR NO POSTO DE COMBUSTÍVEL RAMMAL, ONDE A VÍTIMA, AGUARDA A EQUIPE. A EQUIPE QUE SE ENCONTRAVA EM PATRULHAMENTO NAS IMEDIAÇÕES CHEGOU RAPIDAMENTE AO LOCAL, ONDE COLHEU AS INFORMAÇÕES COM A VÍTIMA SOBRE AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E VESTIMENTAS DO AUTOR, TENDO SIDO INDICADO SUA DIREÇÃO. NA SEQUÊNCIA, A EQUIPE, INTENSIFICOU O PATRULHAMENTO E REPASSOU AS INFORMAÇÕES AS DEMAIS EQUIPES. EM UM CURTO ESPAÇO DE TEMPO, A EQUIPE TEVE O ÊXITO DE CONSEGUIR LOCALIZAR O INDIVÍDUO, NO MOMENTO DA ABORDAGEM, TENTOU RESISTIR, SE RECUSOU COLOCAR OS BRAÇOS PARA ATRÁS E EMPURROU OS POLICIAIS, MAS FOI CONTIDO, SENDO IMOBILIZADO COM USO PROGRESSIVO DA FORÇA E NA SEQUÊNCIA ALGEMADO. A EQUIPE RETORNOU COM ATÉ O LOCAL EM QUE COMETEU O CRIME E FOI IDENTIFICANDO COMO SENDO O AUTOR FATO. QUESTIONADO, CONFESSOU A SUBTRAÇÃO DO APARELHO CELULAR

MOTO G60, DA VÍTIMA, , E INDICOU ÀS EQUIPES O LOCAL EM QUE HAVIA ESCONDIDO O OBJETO, SENDO EM UM MATAGAL DE INVASÃO NO BAIRRO CRISTAL. DIANTE DOS FATOS, ESTÁ SENDO APRESENTADO NA DELEGACIA O APARELHO CELULAR MOTO G60 DA VÍTIMA, O CONDUZIDO E A VÍTIMA, PARA O CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS QUE A AUTORIDADE POLICIAL ACHAR PERTINENTES. QUE FOI NECESSÁRIO O USO DE ALGEMAS EM RAZÃO DA RESISTÊNCIA. GRANDES BATALHAS SÃO DADAS A GRANDES GUERREIROS. FAÇA DO SENHOR A TUA FORÇA E NENHUM MAL PODERÁ TE DESTRUIR
PROCESSO SEI Nº (202400002088500)

EBS

O(S) MILITAR(ES) 2º SARGENTO *218* FABRICIO DE FARIA BUENO, SOLDADO *766* LENILSON VIEIRA DE MELO, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) HUMBERTO HENRIQUE MENDONÇA DE MELO - CAPITÃO PM COMANDANTE DA 32ª CIPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): CERTIFICO QUE NA DATA DE HOJE, 18/08/2023, FOI DADO CUMPRIMENTO AO MANDADO DE PRISÃO PELA EQUIPE COMPOSTA DO POLICIAIS MILITARES 2ª SARGENTO FABRICIO DE FARIA BUENO E SOLDADO LENILSON VIEIRA DE MELO EM DEFINITIVA N.º 7000048-31.2022.8.09.0036.01.0001-01, EXPEDIDO PELO JUIZ DA VARA CRIMINAL DE CRISTALINA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, REFERENTE AO PROCESSO N.º 7000048-31.2022.8.09.0036 EM DESFAVOR DE DANIEL GONÇALVES RIBEIRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DE CRISTALINA - GO, SENDO CIENTIFICADO DOS MOTIVOS DE SUA PRISÃO, CONFORME LEITURA DO MANDADO ORA CUMPRIDO, BEM COMO DOS SEUS DIREITOS CONSTITUCIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 5º, INCISOS LXII, LXIII E LXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 186 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, EM ESPECIAL OS DE RECEBER ASSISTÊNCIA DE FAMILIARES OU DE ADVOGADO QUE INDIQUE, DE NÃO SER IDENTIFICADO CRIMINALMENTE SENÃO NAS HIPÓTESES LEGAIS, DE TER RESPEITADAS SUAS INTEGRIDADES FÍSICAS E MORAIS, E AINDA DE ACORDO COM O ARTIGO 289-A PARÁGRAFO 4º DO CPP, CONFORME ALTERAÇÃO PELA LEI 12.403/2011. LOCAL E HORA DA PRISÃO: RUA KISLEU, QUADRA 79, LOTE 02, LUSTOSA, CRISTALINA, ÀS 18H15MIN DO DIA 07/02/2024. O PRESO SERÁ RECOLHIDO NA DELEGACIA DE POLÍCIA DE CRISTALINA/GO, ATÉ POSTERIOR REACOMODAÇÃO NA UNIDADE PRISIONAL DE CRISTALINA/GO. O SR. DANIEL GONÇALVES RIBEIRO, DESEJOU QUE O SR. JOSÉ GONÇALVES (AVÔ), (61) 3612-5740, FOSSE COMUNICADO SOBRE A PRISÃO. DADA E LAVRADA NA CENTRAL DE FLAGRANTE E PRONTO ATENDIMENTO AO CIDADÃO DE CRISTALINA - GO, AOS 07/02/2024. GRANDES BATALHAS SÃO DADAS A GRANDES GUERREIROS. FAÇA DO SENHOR A TUA FORÇA E NENHUM MAL PODERÁ TE DESTRUIR.

PROCESSO SEI Nº (202400002088500)

EBS

O(S) MILITAR(ES) SUBTENENTE *373* RENATO DUTRA LIMA, SOLDADO *791* MAXWELL BARBOSA SAMPAIO JUNIOR, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) HUMBERTO HENRIQUE MENDONÇA DE MELO - CAPITÃO PM COMANDANTE DA 32ª CIPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): AO CUMPRIR O MANDADO DE PRISÃO CIVIL N.º 0705299-12.2023.8.07.0010.01.0001-27, EXPEDIDO PELO JUIZ DA 2ª VARA CÍVEL, DE FAMÍLIA E DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE SANTA MARIA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, REFERENTE AO PROCESSO N.º 0705299-12.2023.8.07.0010, NATURAL DE CAJAZEIRAS - PB, PODENDO SER ENCONTRADO NA AVENIDA BOTAFOGO, QUADRA 05, LOTE 28, BAIRRO RIO DE

JANEIRO, MUNICÍPIO DE CRISTALINA E TELEFONE ESPOSA, SENDO CIENTIFICADO DOS MOTIVOS DE SUA PRISÃO, CONFORME LEITURA DO MANDADO ORA CUMPRIDO, BEM COMO DOS SEUS DIREITOS CONSTITUCIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 5º, INCISOS LXII, LXIII E LXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 186 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, EM ESPECIAL OS DE RECEBER ASSISTÊNCIA DE FAMILIARES OU DE ADVOGADO QUE INDICAR, DE NÃO SER IDENTIFICADO CRIMINALMENTE SENÃO NAS HIPÓTESES LEGAIS, DE TER RESPEITADAS SUAS INTEGRIDADES FÍSICAS E MORAL, E AINDA DE ACORDO COM O ARTIGO 289-A PARÁGRAFO 4º DO CPP, CONFORME ALTERAÇÃO PELA LEI 12.403/2011. LOCAL E HORA DA PRISÃO: AVENIDA BOTAFOGO, QUADRA 05, LOTE 28, BAIRRO RIO DE JANEIRO, MUNICÍPIO DE CRISTALINA, ÀS 19H48MIN DO DIA 08/10/2023. O PRESO FICARÁ RECOLHIDO NA CELA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE CRISTALINA/GO, ATÉ POSTERIOR RECAMBIAMENTO À UNIDADE PRISIONAL DE CRISTALINA/GO. O SUPOSTO AUTOR DESEJOU QUE A ESPOSA, FOSSE COMUNICADA SOBRE A PRISÃO. PROCESSO SEI Nº (202400002088500)

EBS

O(S) MILITAR(ES) 3º SARGENTO *520* DANIEL MARTINS GOMES, SOLDADO *773* LUCAS DUARTE LÓCIO DOS REIS, SOLDADO *791* MAXWELL BARBOSA SAMPAIO JUNIOR, SOLDADO *848* WEDRES RENAN DE BRITO FERREIRA, SOLDADO *869* THIAGO PIRES MARTINS, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) HUMBERTO HENRIQUE MENDONÇA DE MELO - CAPITÃO PM COMANDANTE DA 32ª CIPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): EQUIPE DO TÁTICO DE CRISTALINA DURANTE O SERVIÇO NA MANHÃ DO DIA 19/09/2023 AS 15:49, TOMA CONHECIMENTO ATRAVÉS DE COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES JUNTO AO 18º COIPM SOBRE UM INDIVÍDUO FORAGIDO DA JUSTIÇA PELO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS PREVISTO EM SEU ARTI. 33 DA LEI 11343.

DE POSSE DAS INFORMAÇÕES SOBRE O INDIVÍDUO, A EQUIPE INTENSIFICA SEU PATRULHAMENTO, ONDE EM POUCOS MINUTOS, LOGRA EXITO EM LOCALIZAR E PRENDER O INDIVÍDUO EM QUESTÃO, VINDO A EQUIPE A APRESENTAR O MESMO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL DE CRISTALINA, ONDE TEVE A ORDEM JUDICIAL CUMPRIDA E PASSARÁ A FICAR A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA. EQUIPE DO TÁTICO DA 32ª CIPM TOMOU CONHECIMENTO DE UM INDIVÍDUO COM MANDADO DE PRISÃO EM ABERTO PELO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS QUE ESTARIA RESIDINDO EM CRISTALINA. DE POSSE DAS INFORMAÇÕES, FOI REALIZADO PATRULHAMENTO PRÓXIMO A MORADIA DO INDIVÍDUO, AO QUAL, FOI VISUALIZADO E IDENTIFICADO O REFERIDO INDIVÍDUO SAINDO DO IMÓVEL. FOI REALIZADO ABORDAGEM, E DIANTE DOS FATOS, O SUPOSTO AUTOR FOI CONDUZIDO ATÉ A DELEGACIA LOCAL PARA OS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS. SE O SENHOR NÃO EDIFICAR A CASA, EM VÃO TRABALHAM OS QUE A EDIFICAM; SE O SENHOR NÃO GUARDAR A CIDADE, EM VÃO VIGIA O SENTINELA.

PROCESSO SEI Nº (202400002088500)

EBS

O(S) MILITAR(ES) SOLDADO *773* LUCAS DUARTE LÓCIO DOS REIS, SOLDADO *791* MAXWELL BARBOSA SAMPAIO JUNIOR, SOLDADO DE 2ª CLASSE *896* CARLOS EDUARDO LIMA DE PAIVA, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) HUMBERTO HENRIQUE MENDONÇA DE MELO - CAPITÃO PM COMANDANTE DA 32ª CIPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): EQUIPE DO TÁTICO DE CRISTALINA DURANTE O SERVIÇO NA MANHÃ DO DIA 21/09/2023 AS 10:43, TOMA CONHECIMENTO ATRAVÉS DE

COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES JUNTO SOBRE UM INDIVÍDUO FORAGIDO DA JUSTIÇA PELO CRIME PREVISTO EM SEU ART 121. MATAR ALGUÉM: PENA RECLUSÃO, DE SEIS A VINTE ANOS. DE POSSE DAS INFORMAÇÕES SOBRE O INDIVÍDUO, A EQUIPE INTENSIFICA SEU PATRULHAMENTO, ONDE EM POUCOS MINUTOS, LOGRA EXITO EM LOCALIZAR E PRENDER O INDIVÍDUO EM QUESTÃO, VINDO A EQUIPE A APRESENTAR O MESMO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DE CRISTALINA, ONDE TEVE A ORDEM JUDICIAL CUMPRIDA E PASSARÁ A FICAR A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA. EQUIPE DO TÁTICO DA 32ª CIPM TOMOU CONHECIMENTO DE UM INDIVÍDUO COM MANDADO DE PRISÃO EM ABERTO PELO CRIME DE HOMICÍDIO DOLOSO QUE ESTARIA RESIDINDO EM CRISTALINA. DE POSSE DAS INFORMAÇÕES, FOI REALIZADO PATRULHAMENTO PRÓXIMO A MORADIA DO INDIVÍDUO, AO QUAL, FOI VISUALIZADO E IDENTIFICADO O REFERIDO INDIVÍDUO SAINDO. FOI REALIZADO ABORDAGEM, E DIANTE DOS FATOS, O SUPOSTO AUTOR FOI CONDUZIDO ATÉ A DELEGACIA LOCAL PARA OS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS. SE O SENHOR NÃO EDIFICAR A CASA, EM VÃO TRABALHAM OS QUE A EDIFICAM; SE O SENHOR NÃO GUARDAR A CIDADE, EM VÃO VIGIA O SENTINELA.

PROCESSO SEI Nº (202400002088500)

EBS

O(S) MILITAR(ES) SUBTENENTE *288* CARLOS PEREIRA ALMINIO, SOLDADO *706* EDVALDO DE JESUS NUNES SOBRINHO, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) ROGÉRIO VIRGÍLIO DE REZENDE TOMÉ - TENENTE-CORONEL PM COMANDANTE DO 27º BPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TEREM, CONFORME RAI Nº 36404295 NO DIA 21/06/2024, ESTANDO DE SERVIÇO DE RÁDIO PATRULHA EM SENADOR CANEDO, LOCALIZARAM INDIVÍDUO FORAGIDO DA JUSTIÇA, QUE FOI DETIDO E RECONDUZIDO AO SISTEMA PRISIONAL, SENDO PRONTAMENTE RETIRADO DAS RUAS. O COMANDO DO 27º BPM REGISTRA AQUI O RECONHECIMENTO PELO EXCELENTE TRABALHO. PARABÉNS! DEUS VOS ABENÇOE IMENSAMENTE.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

SENADOR CANEDO-GO., 30 DE JULHO DE 2024.

ROGÉRIO VIRGÍLIO DE REZENDE TOMÉ - TENENTE-CORONEL PM

COMANDANTE DO 27º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002097485

LNB

O(S) MILITAR(ES) 2º SARGENTO *057* EDYVON PINTO DO NASCIMENTO E SILVA, SOLDADO DE 2ª CLASSE *942* PETERSON ALVES COSTA, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) ROGÉRIO VIRGÍLIO DE REZENDE TOMÉ - TENENTE-CORONEL PM COMANDANTE DO 27º BPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TEREM, CONFORME RAI Nº 36414742 NO DIA 22/06/2024, ESTANDO DE SERVIÇO DE RÁDIO PATRULHA EM SENADOR CANEDO, FIZERAM AVERIGUAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE POSSÍVEL CASO DE ABANDONO DE INCAPAZ, E EM ESTRADA QUE LIGA CALDAZINHA A SENADOR CANEDO, ÁREA RURAL, ENCONTRARAM UM BEBÊ RECÉM-NASCIDA, QUE FORAM ABANDONADA DENTRO DE UMA CAIXA ÀS MARGENS DA PISTA. A CRIANÇA FOI SOCORRIDA E ENCAMINHADA PARA UNIDADE DE SAÚDE E APÓS, DEIXADA AOS CUIDADOS DO ÓRGÃO COMPETENTE, CASO ESTE QUE GEROU REPERCUSSÃO ALTAMENTE

POSITIVA. O COMANDO DO 27º BPM REGISTRA AQUI O RECONHECIMENTO PELO EXCELENTE TRABALHO. PARABÉNS! DEUS VOS ABENÇOE IMENSAMENTE.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

SENADOR CANEDO-GO., 30 DE JULHO DE 2024.

ROGÉRIO VIRGÍLIO DE REZENDE TOMÉ - TENENTE-CORONEL PM

COMANDANTE DO 27º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002097485

LNB

O(S) MILITAR(ES) SOLDADO DE 2ª CLASSE *909* GABRIEL TOVICK DA SILVEIRA FERNANDES, SOLDADO DE 2ª CLASSE *972* FÁBIO HENRIQUE MEDEIROS SILVA, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) ROGÉRIO VIRGÍLIO DE REZENDE TOMÉ - TENENTE-CORONEL PM COMANDANTE DO 27º BPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TEREM, CONFORME RAI Nº 36424863 NO DIA 23/06/2024, ESTANDO DE SERVIÇO DE RÁDIO PATRULHA EM SENADOR CANEDO, ATENDERAM OCORRÊNCIA DE LESÃO CORPORAL PRATICADA CONTRA A MULHER POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, ONDE SE DEPARARAM COM A VÍTIMA FERIDA, E O AGRESSOR SENDO LOCALIZADO DENTRO DA RESIDÊNCIA, FOI DETIDO E CONDUZIDO ATÉ A DP E AUTUADO. O COMANDO DO 27º BPM REGISTRA AQUI O RECONHECIMENTO PELO EXCELENTE TRABALHO. PARABÉNS! DEUS VOS ABENÇOE IMENSAMENTE.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

SENADOR CANEDO-GO., 30 DE JULHO DE 2024.

ROGÉRIO VIRGÍLIO DE REZENDE TOMÉ - TENENTE-CORONEL PM

COMANDANTE DO 27º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002097485

LNB

O(S) MILITAR(ES) 1º SARGENTO *752* CARLITO SOUSA ROSA, 1º SARGENTO *390* PAULO ROGÉRIO GONÇALVES DA SILVA, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) ROGÉRIO VIRGÍLIO DE REZENDE TOMÉ - TENENTE-CORONEL PM COMANDANTE DO 27º BPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TEREM, CONFORME RAI Nº 36426919 NO DIA 23/06/2024, ESTANDO DE SERVIÇO DE RÁDIO PATRULHA EM SENADOR CANEDO, LOGRARAM ÊXITO NA BUSCA POR UM ESTUPRADOR, QUE HAVIA PRATICADO CRIME HORAS ANTES NA REGIÃO DO JARDIM CANEDO II, TENDO-O LOCALIZADO, DETIDO E CONDUZIDO ATÉ A DP, ONDE FICOU À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA. O COMANDO DO 27º BPM REGISTRA AQUI O RECONHECIMENTO PELO EXCELENTE TRABALHO. PARABÉNS! DEUS VOS ABENÇOE IMENSAMENTE.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

SENADOR CANEDO-GO., 30 DE JULHO DE 2024.

ROGÉRIO VIRGÍLIO DE REZENDE TOMÉ - TENENTE-CORONEL PM

COMANDANTE DO 27º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002097485

LNB

O(S) MILITAR(ES) 2º SARGENTO *482* SOLIMON JOSÉ MARTINS, 2º SARGENTO *490* WILLIAN DA SILVA PEREIRA, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) ROGÉRIO VIRGÍLIO DE REZENDE TOMÉ - TENENTE-CORONEL PM COMANDANTE DO 27º BPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TEREM, CONFORME RAI Nº 36434223 NO DIA 23/06/2024, ESTANDO DE SERVIÇO DE RÁDIO PATRULHA EM SENADOR CANEDO, LOGRARAM ÊXITO NA BUSCA POR UM VEÍCULO QUE HAVIA SIDO FURTADO EM GOIÂNIA, E DETIDO SEU CONDUTOR, QUE FOI CONDUZIDO ATÉ A DP E AUTUADO EM FLAGRANTE DELITO PELO CRIME DE RECEPÇÃO. O COMANDO DO 27º BPM REGISTRA AQUI O RECONHECIMENTO PELO EXCELENTE TRABALHO. PARABÉNS! DEUS VOS ABENÇOE IMENSAMENTE.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

SENADOR CANEDO-GO., 30 DE JULHO DE 2024.

ROGÉRIO VIRGÍLIO DE REZENDE TOMÉ - TENENTE-CORONEL PM

COMANDANTE DO 27º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002097485

LNB

O(S) MILITAR(ES) SUBTENENTE *942* EVERTON FERNANDO CAVALCANTE DE JESUS, SOLDADO DE 2ª CLASSE *894* BRUNO DE PÁDUA SOUZA, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) ROGÉRIO VIRGÍLIO DE REZENDE TOMÉ - TENENTE-CORONEL PM COMANDANTE DO 27º BPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TEREM, CONFORME RAI Nº 36369972 NO DIA 19/06/2024, ESTANDO DE SERVIÇO DE RÁDIO PATRULHA EM SENADOR CANEDO, LOCALIZARAM INDIVÍDUO FORAGIDO DA JUSTIÇA, QUE FOI DETIDO E RECONDUZIDO AO SISTEMA PRISIONAL, SENDO PRONTAMENTE RETIRADO DAS RUAS. O COMANDO DO 27º BPM REGISTRA AQUI O RECONHECIMENTO PELO EXCELENTE TRABALHO. PARABÉNS! DEUS VOS ABENÇOE IMENSAMENTE.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

SENADOR CANEDO-GO., 25 DE JULHO DE 2024.

ROGÉRIO VIRGÍLIO DE REZENDE TOMÉ - TENENTE-CORONEL PM

COMANDANTE DO 27º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002097366

LNB

O(S) MILITAR(ES) 1º SARGENTO *578* VALDEMI SOARES DE AMORIM, SOLDADO DE 2ª CLASSE *894* BRUNO DE PÁDUA SOUZA, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) ROGÉRIO VIRGÍLIO DE REZENDE TOMÉ - TENENTE-CORONEL PM COMANDANTE DO 27º BPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TEREM, CONFORME RAI Nº 36365960 NO DIA 19/06/2024, ESTANDO DE SERVIÇO DE RÁDIO PATRULHA EM BELA VISTA DE GOIÁS, LOCALIZARAM INDIVÍDUO FORAGIDO DA JUSTIÇA, QUE FOI DETIDO E RECONDUZIDO AO SISTEMA PRISIONAL, SENDO PRONTAMENTE RETIRADO DAS RUAS. O COMANDO DO 27º BPM REGISTRA AQUI O RECONHECIMENTO PELO EXCELENTE TRABALHO. PARABÉNS! DEUS VOS

ABENÇOE IMENSAMENTE.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

SENADOR CANEDO-GO., 25 DE JULHO DE 2024.

ROGÉRIO VIRGÍLIO DE REZENDE TOMÉ - TENENTE-CORONEL PM

COMANDANTE DO 27º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002097366

LNB

O(S) MILITAR(ES) 1º SARGENTO *290* RODNELLY FRANCISCO DE OLIVEIRA, 2º SARGENTO *982* AVELLY DOS SANTOS NETO, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) ROGÉRIO VIRGÍLIO DE REZENDE TOMÉ - TENENTE-CORONEL PM COMANDANTE DO 27º BPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TEREM, CONFORME RAI Nº 36370603 NO DIA 19/06/2024, ESTANDO DE SERVIÇO DE RÁDIO PATRULHA EM SENADOR CANEDO, LOCALIZARAM INDIVÍDUO FORAGIDO DA JUSTIÇA, QUE FOI DETIDO E RECONDUZIDO AO SISTEMA PRISIONAL, SENDO PRONTAMENTE RETIRADO DAS RUAS. O COMANDO DO 27º BPM REGISTRA AQUI O RECONHECIMENTO PELO EXCELENTE TRABALHO. PARABÉNS! DEUS VOS ABENÇOE IMENSAMENTE.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

SENADOR CANEDO-GO., 25 DE JULHO DE 2024.

ROGÉRIO VIRGÍLIO DE REZENDE TOMÉ - TENENTE-CORONEL PM

COMANDANTE DO 27º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002097366

LNB

O(S) MILITAR(ES) 2º SARGENTO *947* MARDEN SOUZA DA SILVA, SOLDADO DE 2ª CLASSE *900* DIEGO MORAIS DE ALMEIDA CAMPOS, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) ROGÉRIO VIRGÍLIO DE REZENDE TOMÉ - TENENTE-CORONEL PM COMANDANTE DO 27º BPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TEREM, CONFORME RAI Nº 36374583 NO DIA 19/06/2024, ESTANDO DE SERVIÇO DE RÁDIO PATRULHA EM SENADOR CANEDO, PRENDERAM INDIVÍDUO EM FLAGRANTE DELITO PELOS CRIMES DE LESÃO CORPORAL PRATICADA CONTRA A MULHER POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, TENDO QUE UTILIZAR DO USO DA FORÇA PARA CONTER E IMOBILIZAR O AGRESSOR, QUE FOI TAMBÉM AUTUADO PELOS CRIMES DE INJÚRIA, AMEAÇA, DANO, RESISTÊNCIA, DESOBEDIÊNCIA E DESACATO, SENDO CONDUZIDO ATÉ A DP, ONDE FICOU À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA. O COMANDO DO 27º BPM REGISTRA AQUI O RECONHECIMENTO PELO EXCELENTE TRABALHO. PARABÉNS! DEUS VOS ABENÇOE IMENSAMENTE.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

SENADOR CANEDO-GO., 25 DE JULHO DE 2024.

ROGÉRIO VIRGÍLIO DE REZENDE TOMÉ - TENENTE-CORONEL PM

COMANDANTE DO 27º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002097366

LNB

O(S) MILITAR(ES) 2º SARGENTO *888* REINALDO TELES DO NASCIMENTO, 3º SARGENTO *969* JARBAS DE CARVALHO, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) ROGÉRIO VIRGÍLIO DE REZENDE TOMÉ - TENENTE-CORONEL PM COMANDANTE DO 27º BPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TEREM, CONFORME RAI Nº 36397695 NO DIA 21/06/2024, ESTANDO DE SERVIÇO DE RÁDIO PATRULHA EM BELA VISTA DE GOIÁS, LOCALIZARAM INDIVÍDUO FORAGIDO DA JUSTIÇA, QUE FOI DETIDO E RECONDUZIDO AO SISTEMA PRISIONAL, SENDO PRONTAMENTE RETIRADO DAS RUAS. O COMANDO DO 27º BPM REGISTRA AQUI O RECONHECIMENTO PELO EXCELENTE TRABALHO. PARABÉNS! DEUS VOS ABENÇOE IMENSAMENTE.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

SENADOR CANEDO-GO., 25 DE JULHO DE 2024.

ROGÉRIO VIRGÍLIO DE REZENDE TOMÉ - TENENTE-CORONEL PM

COMANDANTE DO 27º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002097366

LNB

O(S) MILITAR(ES) 2º SARGENTO *947* MARDEN SOUZA DA SILVA, SOLDADO DE 2ª CLASSE *900* DIEGO MORAIS DE ALMEIDA CAMPOS, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) ROGÉRIO VIRGÍLIO DE REZENDE TOMÉ - TENENTE-CORONEL PM COMANDANTE DO 27º BPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TEREM, CONFORME RAI Nº 36298379 NO DIA 15/06/2024, ESTANDO DE SERVIÇO DE RÁDIO PATRULHA EM SENADOR CANEDO, PRENDERAM INDIVÍDUO QUE PRATICARA FURTO NO SETOR INDUSTRIAL ESTRELA DO SUL, QUE FOI CONDUZIDO ATÉ A DP E AUTUADO EM FLAGRANTE DELITO, RESTITUINDO OS OBJETOS AO SEU VERDADEIRO DONO. O COMANDO DO 27º BPM REGISTRA AQUI O RECONHECIMENTO PELO EXCELENTE TRABALHO. PARABÉNS! DEUS VOS ABENÇOE IMENSAMENTE.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

SENADOR CANEDO-GO., 25 DE JULHO DE 2024.

ROGÉRIO VIRGÍLIO DE REZENDE TOMÉ - TENENTE-CORONEL PM

COMANDANTE DO 27º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002093253

LNB

O(S) MILITAR(ES) 1º SARGENTO *390* PAULO ROGÉRIO GONÇALVES DA SILVA, SOLDADO *846* WALISSON CHRISTIAN PEREIRA DA CONCEIÇÃO, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) ROGÉRIO VIRGÍLIO DE REZENDE TOMÉ - TENENTE-CORONEL PM COMANDANTE DO 27º BPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TEREM, CONFORME RAI Nº 36303001 NO DIA 15/06/2024, ESTANDO DE SERVIÇO DE RÁDIO PATRULHA EM SENADOR CANEDO, ATENDERAM OCORRÊNCIA EM UMA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS, ONDE UM SUJEITO AMEAÇAVA OUTRA PESSOA COM UMA ARMA BRANCA, QUANDO OS PMS TIVERAM QUE IMOBILIZA-LO, PARA FAZER A PRISÃO E CONDUÇÃO ATÉ A DP, ONDE FOI AUTUADO EM

FLAGRANTE DELITO. O COMANDO DO 27º BPM REGISTRA AQUI O RECONHECIMENTO PELO EXCELENTE TRABALHO. PARABÉNS! DEUS VOS ABENÇOE IMENSAMENTE.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

SENADOR CANEDO-GO., 25 DE JULHO DE 2024.

ROGÉRIO VIRGÍLIO DE REZENDE TOMÉ - TENENTE-CORONEL PM

COMANDANTE DO 27º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002093253

LNB

O(S) MILITAR(ES) 2º SARGENTO *094* ANDRÉ CARLOS DE MATOS, SOLDADO *858* ANDRE LUIZ FERNANDES CAMARGO, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) ROGÉRIO VIRGÍLIO DE REZENDE TOMÉ - TENENTE-CORONEL PM COMANDANTE DO 27º BPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TEREM, CONFORME RAI Nº 36304241 NO DIA 15/06/2024, ESTANDO DE SERVIÇO DE RÁDIO PATRULHA EM SENADOR CANEDO, LOCALIZARAM INDIVÍDUO FORAGIDO DA JUSTIÇA, QUE FOI DETIDO E RECONDUZIDO AO SISTEMA PRISIONAL, SENDO PRONTAMENTE RETIRADO DAS RUAS. O COMANDO DO 27º BPM REGISTRA AQUI O RECONHECIMENTO PELO EXCELENTE TRABALHO. PARABÉNS! DEUS VOS ABENÇOE IMENSAMENTE. I - INDIVIDUAL. II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS. SENADOR CANEDO-GO., 25 DE JULHO DE 2024. ROGÉRIO VIRGÍLIO DE REZENDE TOMÉ - TENENTE-CORONEL PM COMANDANTE DO 27º BPM PROCESSO SEI Nº 202400002093253 LNB

O(S) MILITAR(ES) 1º SARGENTO *578* VALDEMI SOARES DE AMORIM, SOLDADO DE 2ª CLASSE *894* BRUNO DE PÁDUA SOUZA, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) ROGÉRIO VIRGÍLIO DE REZENDE TOMÉ - TENENTE-CORONEL PM COMANDANTE DO 27º BPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TEREM, CONFORME RAI Nº 36304933 NO DIA 15/06/2024, ESTANDO DE SERVIÇO DE RÁDIO PATRULHA EM BELA VISTA DE GOIÁS, LOCALIZARAM INDIVÍDUO FORAGIDO DA JUSTIÇA, QUE FOI DETIDO E RECONDUZIDO AO SISTEMA PRISIONAL, SENDO PRONTAMENTE RETIRADO DAS RUAS. O COMANDO DO 27º BPM REGISTRA AQUI O RECONHECIMENTO PELO EXCELENTE TRABALHO. PARABÉNS! DEUS VOS ABENÇOE IMENSAMENTE.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

SENADOR CANEDO-GO., 25 DE JULHO DE 2024.

ROGÉRIO VIRGÍLIO DE REZENDE TOMÉ - TENENTE-CORONEL PM

COMANDANTE DO 27º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002093253

LNB

O(S) MILITAR(ES) 3º SARGENTO *463* MARCELO DE OLIVEIRA, SOLDADO *706* EDVALDO DE JESUS NUNES SOBRINHO, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) ROGÉRIO VIRGÍLIO DE REZENDE TOMÉ - TENENTE-CORONEL PM COMANDANTE DO 27º BPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TEREM, CONFORME RAI Nº 36314097 DIA 16/06/2024, ESTANDO DE SERVIÇO DE RÁDIO PATRULHA EM SENADOR CANEDO,

LOCALIZARAM INDIVÍDUO QUE ACABARA DE COMETER ESTUPRO E FEMINICÍDIO TENTADO, SENDO CONDUZIDO ATÉ A DP E AUTUADO EM FLAGRANTE DELITO E A VÍTIMA, BASTANTE FERIDA FOI SOCORRIDA PELO CORPO DE BOMBEIRO. O COMANDO DO 27º BPM REGISTRA AQUI O RECONHECIMENTO PELO EXCELENTE TRABALHO. PARABÉNS! DEUS VOS ABENÇOE IMENSAMENTE.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

SENADOR CANEDO-GO., 25 DE JULHO DE 2024.

ROGÉRIO VIRGÍLIO DE REZENDE TOMÉ - TENENTE-CORONEL PM

COMANDANTE DO 27º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002093253

LNB

O(S) MILITAR(ES) SUBTENENTE *909* MARCOS JESUS RODRIGUES, 1º SARGENTO *831* CLEITON FERREIRA DE SOUZA, SOLDADO *670* ANDRIELLY CARMO SOUZA NASCIMENTO, SOLDADO *710* EURÍPEDES AMORIM JÚNIOR, SOLDADO DE 2ª CLASSE *970* DAVIDSON SILVA DE ARAUJO, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) KAYO AUGUSTO JORGE DE ARAÚJO - MAJOR QOPM COMANDANTE DA 24ª CIPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TEREM QUANDO NO SERVIÇO DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2024, APÓS RECEBEREM INFORMAÇÕES A RESPEITO DE FURTO DE CELULAR, NO QUAL SE TINHA UM PREJUÍZO APROXIMADO DE 70 MIL REAIS, DILIGENCIADO COM DEMASIADA AGILIDADE E PRESTEZA CULMINANDO COM A LOCALIZAÇÃO, ABORDAGEM E IDENTIFICAÇÃO DOS CRIMINOSOS, BEM COMO RECUPERAÇÃO DE MATERIAL FURTADO. OS AUTORES FORAM AUTUADOS EM FLAGRANTE DELITO CONFORME REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO Nº 37286386 E 37287540.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

GOIANÁPOLIS, 15 DE AGOSTO DE 2024.

KAYO AUGUSTO JORGE DE ARAÚJO - MAJOR QOPM

COMANDANTE DA 24ª CIPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107236

LNB

O(S) MILITAR(ES) TENENTE CORONEL *652* ANDERSON CHRISOSTOMO DA SILVA, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) ALESSANDRO ARANTES NERES DE SOUSA - TENENTE CORONEL PM COMANDANTE DO 5º CRPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): É COM GRANDE SATISFAÇÃO QUE RENDEMOS HOMENAGENS AO TENENTE CORONEL PM ANDERSON CHRISÓSTOMO DA SILVA, COMANDANTE DO 33º BPM, CUJA GESTÃO À FRENTE DA UNIDADE POLICIAL, DE 15 DE JULHO DE 2016 A 26 DE JULHO DE 2024, FOI MARCADA POR RESULTADOS NOTÁVEIS E UMA DEDICAÇÃO EXEMPLAR À SEGURANÇA PÚBLICA DE CIDADE OCIDENTAL. SOB SUA LIDERANÇA, OS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE CAÍRAM SIGNIFICATIVAMENTE EM TODAS AS CATEGORIAS DE INFRAÇÕES PENAS, O QUE NÃO APENAS TROUXE UM SENTIMENTO DE SEGURANÇA À COMUNIDADE, MAS TAMBÉM DEMONSTROU A EFICÁCIA DE SUAS ESTRATÉGIAS E O COMPROMETIMENTO DE SUA EQUIPE.

ALÉM DE SUA COMPETÊNCIA TÉCNICA, O TENENTE CORONEL ANDERSON SE DESTACA POR ATRIBUTOS

QUE SÃO ESSENCIAIS A UM VERDADEIRO LÍDER. SUA HABILIDADE DE MOTIVAR E INSPIRAR OS POLICIAIS SOB SEU COMANDO, PROMOVENDO UM AMBIENTE DE TRABALHO COLABORATIVO E RESPEITOSO, É ADMIRÁVEL. ELE VALORIZA A COMUNICAÇÃO ABERTA E O DIÁLOGO CONSTANTE, O QUE FORTALECEU OS LAÇOS DE CONFIANÇA ENTRE A TROPA E A COMUNIDADE. A EMPATIA E O RESPEITO QUE DEMONSTRA PARA COM OS CIDADÃOS SÃO REFLEXOS DE UM PROFISSIONAL QUE ENTENDE A IMPORTÂNCIA DA PROXIMIDADE ENTRE A POLÍCIA E A POPULAÇÃO.

O LEGADO DEIXADO PELO TENENTE CORONEL PM ANDERSON CHRISÓSTOMO DA SILVA VAI MUITO ALÉM DAS ESTATÍSTICAS DE CRIMINALIDADE. SUA VISÃO ESTRATÉGICA, COMBINADA COM SUA INTEGRIDADE E DETERMINAÇÃO, FEZ DELE UM EXEMPLO A SER SEGUIDO POR FUTUROS LÍDERES DA CORPORAÇÃO. AGRADECEMOS POR SUA DEDICAÇÃO, QUE SEM DÚVIDA CONTRIBUIRÁ PARA UM FUTURO MAIS SEGURO E HARMONIOSO EM CIDADE OCIDENTAL E POR TER SIDO UMA INSPIRAÇÃO PARA TODOS QUE TIVERAM A OPORTUNIDADE DE TRABALHAR AO SEU LADO.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

LUZIÂNIA-GO, 15 DE AGOSTO DE 2023.

ALESSANDRO ARANTES NERES DE SOUSA - TENENTE CORONEL PM

COMANDANTE DO 5º CRPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107297

LNB

O(S) MILITAR(ES) MAJOR *214* JEANE TEIXEIRA SOUZA SIQUEIRA, MAJOR *214* CRISTIANE MARA CELESTINO, MAJOR *214* NORMA DE AMORIM ROMACHELI, MAJOR *214* CAIRENNE SILVEIRA BESSA, MAJOR *271* LUCIO GOMIDES DOS SANTOS, MAJOR *271* ECY DA SILVA ALMEIDA, MAJOR *400* ANA CRISTINA ESTEVES DE AZEVEDO LIMA CAVALCANTE, MAJOR *401* LARISSA DA SILVA MOURA PEREIRA, MAJOR *401* LETÍCIA ROCHA VELOSO , MAJOR *402* THALES COLLET DOS SANTOS, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) CORONEL QOSPM *7.78* NÉLIA MARIA FERREIRA SANTANA, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TER DEMOSTRADO ALTO GRAU DE PROFISSIONALISMO E DEDICAÇÃO NAS ATIVIDADES QUE LHE SÃO ATRIBUÍDAS. PROFISSIONAL QUE EXERCE COM MAESTRIA E DISCIPLINA SUAS ATIVIDADES, NÃO MEDINDO ESFORÇOS PARA ENALTECER O SERVIÇO ODONTOLÓGICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. SEMPRE ATENDENDO A TODOS OS PACIENTES DE MANEIRA CUIDADOSA, JUSTA E ÉTICA. É NOTÁVEL SUA PREOCUPAÇÃO COM O BEM ESTAR DA UNIDADE, DOS COLABORADORES E PRINCIPALMENTE DOS NOSSOS MILITARES E DEPENDENTES QUE USUFRUEM DO NOSSO SERVIÇO.

A VOCÊS, MEUS SINCEROS AGRADECIMENTOS E ROGO PARA QUE NOSSA CORPORAÇÃO POSSA SEMPRE CONTAR COM SEU EXEMPLO, DANDO ÂNIMO AOS SEUS PARES E SUBORDINADOS. DEIXO, PORTANTO, MEU SINCERO RECONHECIMENTO PELA MISSÃO CUMPRIDA E OS VOTOS DE QUE CONTINUE CONTRIBUINDO COM NOSSA GLORIOSA PMGO DE FORMA HONROSA E DIGNA. QUE DEUS ILUMINE E PROTEJA SUA VIDA E DE SUA FAMÍLIA.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

GOIANIA - GO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

WELLINGTON JOSÉ REIS - CORONEL QOPM
COMANDANTE DE SAÚDE DA PMGO
PROCESSO SEI Nº 202400002099584
RRS

O(S) MILITAR(ES) CAPITÃO *884* SHÉLITA PEREIRA DOS SANTOS, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) ALESSANDRO ARANTES NERES DE SOUSA - TENENTE CORONEL PM COMANDANTE DO 5º CRPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TER EXERCIDO UM TRABALHO EXEMPLAR NA ORGANIZAÇÃO DA SEGUNDA EDIÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES, EM COLABORAÇÃO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS. SUA DEDICAÇÃO E EMPENHO FORAM FUNDAMENTAIS PARA O SUCESSO DO EVENTO, QUE NÃO APENAS ENRIQUECEU OS CONHECIMENTOS DOS PARTICIPANTES, MAS TAMBÉM FORTALECEU AS RELAÇÕES ENTRE AS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS. A PAIXÃO QUE A CAPITÃO SHÉLITA DEMONSTRA POR SUA MISSÃO É UMA INSPIRAÇÃO PARA TODOS, MOSTRANDO QUE A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO É POSSÍVEL POR MEIO DO COMPROMETIMENTO E DO TRABALHO EM EQUIPE.

A CAPITÃO SHÉLITA SE DESTACOU NÃO APENAS PELA SUA CAPACIDADE DE LIDERANÇA, MAS TAMBÉM PELA SUA VISÃO INOVADORA. SEU TRABALHO, EM CERTA MEDIDA, GARANTIU QUE OS POLICIAIS MILITARES TIVESSEM ACESSO À FERRAMENTAS E CONHECIMENTOS QUE SÃO ESSENCIAIS PARA O ENFRENTAMENTO DOS DESAFIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA ATUAL.

ALÉM DE SUA COMPETÊNCIA TÉCNICA, A CAPITÃO SHÉLITA É UMA VERDADEIRA MOTIVADORA. SUA ATITUDE POSITIVA E ENCORAJADORA CATIVA TODOS AO SEU REDOR, CRIANDO UM AMBIENTE COLABORATIVO E PRODUTIVO QUE FAVORECE O APRENDIZADO E O CRESCIMENTO. AGRADECEMOS À CAPITÃO PM SHÉLITA PEREIRA DOS SANTOS POR SEU INCANSÁVEL TRABALHO E DEDICAÇÃO, QUE CERTAMENTE FARÃO A DIFERENÇA NA VIDA DE MUITOS POLICIAIS E, CONSEQUENTEMENTE, NA COMUNIDADE QUE SERVIMOS.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

LUZIÂNIA-GO, 15 DE AGOSTO DE 2023.

ALESSANDRO ARANTES NERES DE SOUSA - TENENTE CORONEL PM
COMANDANTE DO 5º CRPM
PROCESSO SEI Nº 202400002103428
LNB

O(S) MILITAR(ES) 3º SARGENTO *325* FREDERICO GONÇALVES DE SOUSA, CABO *538* DRIELE BRITO DE SOUZA ALMEIDA, CABO *616* LEVY GONÇALVES DA SILVA, SOLDADO *861* TATIANE FELIX MARREIRO, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) MAJOR PM KENEDIS ELVES LOURENÇO DE FARIA., NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TEREM NA DATA 01/08/2024, SIDO EMPENHADOS, VIA COPOM, PARA AVERIGUAR UM ATAQUE DE PITBULL, QUE OCORREU NO BAIRRO ANA BEATRIZ I, NO LOCAL INICIARAM O PROCEDIMENTO DE TCO, DE ACORDO COM O ART. 31 DA LCP, REFERENTE A OMISSÃO NA CAUTELA DE ANIMAL PERIGOSO E ART. 129 §6 DO CPB, REFERENTE A LESÃO CORPORAL CULPOSA E AO REALIZAR LEVANTAMENTO DO ENVOLVIDOS, AS EQUIPES QUALIFICARAM A TESTEMUNHA, QUE PRESENCIOU O

ATAQUE DO PITBULL, PORÉM, ANTES DE REALIZAR A QUALIFICAÇÃO NO RAI, FOI FEITO PESQUISA JUNTO AO CNJ - BNMP, SENDO ENCONTRADO UM MANDADO DE PRISÃO, PELO CRIME DE HOMICÍDIO QUALIFICADO, EM DESFAVOR DA TESTEMUNHA, EMITIDO PELA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO. SENDO ASSIM, AS EQUIPES DERAM VOZ DE PRISÃO AO FORAGIDO DA JUSTIÇA E CUMPRIRAM O MANDADO DE PRISÃO NO CIOPS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS. O TCO TAMBÉM FOI REALIZADO EM DESFAVOR DA ESPOSA DO FORAGIDO, TUTORA DO ANIMAL, QUE ATACOU OS VIZINHOS. OS PROCEDIMENTOS REALIZADOS E O RESULTADO POSITIVO DELE EMANADO, QUE GEROU UM SENTIMENTO DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO LOCAL, QUE INCANSAVELMENTE APLICARAM A LEI, RETIRANDO DAS RUAS MAIS UM FORAGIDO DA JUSTIÇA DO PERNAMBUCO, AUTOR DE UM CRIME BÁRBARO, REPUDIADO PELA SOCIEDADE. AOS MILITARES ENVOLVIDOS QUE TRABALHARAM COM GRANDE COMPROMETIMENTO FICA AQUI OS AGRADECIMENTOS DESSE COMANDANTE, QUE CONTINUEM A DAR BONS EXEMPLOS. QUE DEUS CONTINUE ILUMINANDO SUAS VIDAS, CONCEDENDO PAZ, HARMONIA E SUCESSO EM SUAS CARREIRAS. KENEDIS ELVES LOURENÇO DE FARIA - MAJOR PM, COMANDANTE DO 52º BPM. I - PARABÉNS; II - INDIVIDUAL; III - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, 12 DE AGOSTO DE 2024.

KENEDIS ELVES LOURENÇO DE FARIA - MAJOR QOPM

COMANDANTE DO 52º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002105029

RRS

O(S) MILITAR(ES) CABO *566* EDUARDO VILAS BOAS MARINHO, SOLDADO DE 2ª CLASSE *952* WALLACE JUNIOR DE AGUIAR DIAS, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) KENEDIS ELVES LOURENÇO DE FARIA - MAJOR QOPM, NOS SEGUINTE(S) TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TEREM NA DATA 02/08/2024, SIDO EMPENHADOS, PARA AVERIGUAR UMA DENÚNCIA DE POSSÍVEL ESTUPRO NA QUADRA 194 DO BAIRRO MORADA NOBRE, ONDE A VÍTIMA TERIA FUGIDO DO LOCAL E PROCURADO AJUDA DE PARENTES. A EQUIPE DESLOCOU IMEDIATAMENTE NA RESIDÊNCIA DOS FAMILIARES DA VÍTIMA, ONDE A ENCONTROU BASTANTE NERVOSA, CHORANDO SEM CONSEGUIR PASSAR DETALHE SOBRE O FATO, APENAS ALEGOU TER SIDO VÍTIMA DE ESTUPRO E QUE HAVIA CONSEGUIDO FUGIR DA SUA CASA. DIANTE DESTAS INFORMAÇÕES, OS POLICIAIS FORAM A RESIDÊNCIA ONDE OCORREU O FATO, LOCALIZANDO E DETENDO O SUPOSTO AUTOR AINDA SEM ROUPAS. INICIALMENTE, O AGRESSOR SEXUAL NEGOU TAL ATO, PORÉM COM A DESTREZA E PROFISSIONALISMO, A EQUIPE CONSEGUIU A CONFISSÃO DO INDIVÍDUO, QUE HAVIA ENTRADO ARROMBANDO A PORTA DA CASA DA VÍTIMA, PORTANDO ARMA BRANCA E SOB AMEAÇA, A VIOLENTOU SEXUALMENTE. A EQUIPE TOMOU TODAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS AO FATO, INCLUSIVE CONDUZIU O SUPOSTO AUTOR AO HMSAD E MESMO COM A BUROCRACIA ADMINISTRATIVA E RESISTÊNCIA E DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONSEGUIU REALIZAR EXAMES DE DST NO AUTOR E AINDA ENCAMINHOU A VÍTIMA PARA EXAME NO I.M.L. ONDE CONSTATOU A AGRESSÃO SEXUAL. A EQUIPE TAMBÉM CONDUZIU A VÍTIMA AO POSTO DE SAÚDE PARA SER MEDICADA COM COQUETEL PREVENTIVO CONTRA DST, MESMO NÃO SENDO DE COMPETÊNCIA DA GUARNIÇÃO. DIANTE DESSE FATO, FOI REALIZADO O FLAGRANTE EM DESFAVOR DO AUTOR, QUE FICOU PRESO A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA. DIANTE DO FATO NARRADO E RESULTADO POSITIVO DELE EMANADO, QUE RESULTOU NUMA RESPOSTA IMEDIATA AO CRIME COMETIDO, AOS VALOROSOS POLICIAIS QUE NÃO SE EXIMINDO DE SUAS

OBRIGAÇÕES E SE DEDICANDO COM PROFISSIONALISMO, APÓS ÁRDUJA JORNADA DE TRABALHO, APLICARAM A LEI, DANDO SUPORTE A VÍTIMA ATÉ O DESFECHO DESTA OCORRÊNCIA E RETIRANDO DAS RUAS MAIS UM AGRESSOR DA SOCIEDADE, FICA AQUI OS AGRADECIMENTOS DESSE COMANDANTE, QUE CONTINUEM A DAR BONS EXEMPLOS. QUE DEUS CONTINUE ILUMINANDO SUAS VIDAS, CONCEDENDO PAZ, HARMONIA E SUCESSO EM SUAS CARREIRAS. KENEDIS ELVES LOURENÇO DE FARIA - MAJOR PM, COMANDANTE DO 52º BPM. I - PARABÉNS; II - INDIVIDUAL; III - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS. SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, 12 DE AGOSTO DE 2024.

KENEDIS ELVES LOURENÇO DE FARIA - MAJOR QOPM

COMANDANTE DO 52º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002105029

RRS

O(S) MILITAR(ES) 2º SARGENTO *597* RODRIGO MARINHO REZENDE, SOLDADO DE 2ª CLASSE *916* ISAQUE AYALAS RIBEIRO LUSTOSA, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) LUCIANO RODRIGUES DE FARIA - MAJOR PM COMANDANTE DO 6º BPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TEREM, NO DIA 13/08/2024 (RAI Nº 37278723) LOCALIZADO UMA PESSOA FORAGIDA DA JUSTIÇA. DURANTE PATRULHAMENTO NO JARDIM GOIÁS, NESTA CAPITAL, A EQUIPE REALIZOU ABORDAGEM A UM INDIVÍDUO EM ATITUDE SUSPEITA E, AO CONSULTAR OS DADOS DO ABORDADO, VERIFICOU-SE QUE O MESMO POSSUÍA UM MANDADO DE PRISÃO EM ABERTO. APÓS TER SIDO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, O ABORDADO FOI CONDUZIDO E ENTREGUE À DELEGACIA DE CAPTURAS PARA O DEVIDO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE PRISÃO. A ESTES INCANSÁVEIS POLICIAIS MILITARES, PELA ATENÇÃO, DEDICAÇÃO, COMPETÊNCIA E EFICIÊNCIA DURANTE O SERVIÇO, FICA AQUI O AGRADECIMENTO DESTE COMANDO. POLICIAIS DIFERENCIADOS, QUE NÃO MEDEM ESFORÇOS NO CUMPRIMENTO DE SUA MISSÃO, ROGO A DEUS QUE CONTINUE A ILUMINAR SEUS CAMINHOS, PARA QUE SEMPRE POSSAM TRABALHAR COM ESSA GARRA DE SEMPRE, PROPORCIONANDO AO CIDADÃO GOIANO UMA SEGURANÇA PÚBLICA DE QUALIDADE. O 6º BATALHÃO SE ORGULHA DE TÊ-LOS EM SEU EFETIVO. QUE DEUS CONTINUE DERRAMANDO SUAS BÊNÇÃOS SOBRE VOCÊS E SUAS FAMÍLIAS. SÃO OS MAIS SINCEROS VOTOS DESTA COMANDANTE.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

GOIÂNIA - GO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

LUCIANO RODRIGUES DE FARIA - MAJOR PM

COMANDANTE DO 6º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002106493

CTJR.

O(S) MILITAR(ES) 1º SARGENTO *036* JOAO BOMFIM LOPES SOUZA, 3º SARGENTO *473* RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA, CABO *566* EDUARDO VILAS BOAS MARINHO, CABO *616* LEVY GONÇALVES DA SILVA, SOLDADO *861* TATIANE FELIX MARREIRO, SOLDADO DE 2ª CLASSE *913* HERMESON KAYKY COSTA MORAES, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) MAJOR PM KENEDIS ELVES LOURENÇO DE FARIA, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TEREM NA DATA 11/08/2024, QUANDO A EQUIPE ESTAVA

EM PATRULHAMENTO NA AVENIDA GOIÁS, FOI ABORDADA POR UMA SENHORA, QUE AOS POLICIAIS INFORMOU QUE ESTAVA EM UM BAR LOCALIZADO NA AVENIDA GOIÁS QUANDO VIU SEU COMPANHEIRO COM OUTRAS MULHERES, INDIGNADA COM A SITUAÇÃO RESOLVEU DENUNCIAR SEU COMPANHEIRO DIZENDO QUE ELE ESTAVA PORTANDO UMA ARMA DE FOGO, DIANTE DA SITUAÇÃO FOI REALIZADO ABORDAGEM POLICIAL E LOCALIZADO A ARMA UMA PISTOLA TAURUS COM 16 MUNIÇÕES INTACTAS NO INTERIOR DE UM VEÍCULO. O INDIVÍDUO FOI CONDUZIDO AO CIOPS PARA OS PROCEDIMENTOS, RETIRANDO ASSIM MAIS UMA ARMA DE FOGO DAS RUAS. AOS MILITARES ENVOLVIDOS QUE TRABALHARAM COM GRANDE COMPROMETIMENTO FICA AQUI OS AGRADECIMENTOS DESSE COMANDANTE, QUE CONTINUEM A DAR BONS EXEMPLOS. QUE DEUS CONTINUE ILUMINANDO SUAS VIDAS, CONCEDENDO PAZ, HARMONIA E SUCESSO EM SUAS CARREIRAS. KENEDIS ELVES LOURENÇO DE FARIA - MAJOR PM, COMANDANTE DO 52º BPM. I - PARABÉNS; II - INDIVIDUAL; III - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, 12 DE AGOSTO DE 2024.

KENEDIS ELVES LOURENÇO DE FARIA - MAJOR QOPM

COMANDANTE DO 52º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002105185

RRS

O(S) MILITAR(ES) 1º TENENTE *227* LEDSON BATISTA DE SOUSA, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) EDINAILTON PEREIRA DE SOUZA - MAJOR QOAPM CHEFE DA SUBSEÇÃO DE OPERAÇÕES DA 2ª SEÇÃO DO EME PM/2, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TER NO DIA 01/02/2024, QUANDO POR MEIO DE LEVANTAMENTOS REALIZADOS PELO REFERIDO AGENTE DE INTELIGÊNCIA, COM APOIO OPERACIONAL DAS EQUIPES DA 25ª CIPM/05ºBPM, PRENDERAM EM FLAGRANTE UM INDIVÍDUO PELO CRIME DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, COM O AUTOR FOI APREENDIDA UM ARMA DE FOGO COM 06 MUNIÇÕES INTACTAS. DIANTE DOS FATOS, AUTOR E TODO MATERIAL APREENDIDO FORAM APRESENTADOS A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL PARA OS PROCEDIMENTOS DE PRAXE CONFORME RAI: 34107581. A ESTE VALOROSO COMPANHEIRO, DEIXO REGISTRADO O RECONHECIMENTO POR MAIS ESTE EXCELENTE TRABALHO REALIZADO.

GOIÂNIA-GO, 14 DE AGOSTO DE 2024

EDINAILTON PEREIRA DE SOUZA - MAJOR QOAPM

CHEFE DA SUBSEÇÃO DE OPERAÇÕES DA 2ª SEÇÃO DO EME PM/2

PROCESSO SEI Nº 202400002106934

CTJR.

O(S) MILITAR(ES) CABO *552* ADEMAR BORGES FURTADO JUNIOR, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) EDINAILTON PEREIRA DE SOUZA - MAJOR QOAPM CHEFE DA SUBSEÇÃO DE OPERAÇÕES DA 2ª SEÇÃO DO EME PM/2, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TER NO DIA 01/02/2024, QUANDO POR MEIO DE LEVANTAMENTOS REALIZADO PELO REFERIDO AGENTE DE INTELIGÊNCIA, COM APOIO OPERACIONAL DAS EQUIPES DA 25ª CIPM/05ºBPM, PRENDERAM EM FLAGRANTE UM INDIVÍDUO PELO CRIME DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, COM O AUTOR FOI APREENDIDA UM ARMA DE FOGO COM 06 MUNIÇÕES INTACTAS. DIANTE DOS FATOS, AUTOR E TODO MATERIAL APREENDIDO FORAM

APRESENTADOS A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL PARA OS PROCEDIMENTOS DE PRAXE CONFORME RAI: 34107581. A ESTE VALOROSO COMPANHEIRO, DEIXO REGISTRADO O RECONHECIMENTO POR MAIS ESTE EXCELENTE TRABALHO REALIZADO.

GOIÂNIA-GO, 14 DE AGOSTO DE 2024

EDINAILTON PEREIRA DE SOUZA - MAJOR QOAPM

CHEFE DA SUBSEÇÃO DE OPERAÇÕES DA 2ª SEÇÃO DO EME PM/2

PROCESSO SEI Nº 202400002106934

CTJR.

O(S) MILITAR(ES) SOLDADO DE 2ª CLASSE *010* LAYENE BITENCOURT DE ARAUJO, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) 1ª TEN QOA *062* EUNICE MARIA FERREIRA, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): A SOLDADO DE 2ª CLASSE *010* LAYENE BITENCOURT DE ARAUJO, FOI ELOGIADA PELA 1ª TEN QOA *062* EUNICE MARIA FERREIRA, NOS SEGUINTE TERMOS: POR TER, DURANTE O TEMPO EM QUE INTEGROU A EQUIPE DA SEÇÃO OPERACIONAL DO COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR, DEMONSTRADO SER UMA PROFISSIONAL DO MAIS ALTO GABARITO. DESDE O PRIMEIRO MOMENTO MOSTROU-SE INTERESSADA EM APRENDER O TRABALHO E SEMPRE PREOCUPADA SE AS MISSÕES ESTAVAM SENDO REALIZADAS DE FORMA ADEQUADA. SEU COMPANHEIRISMO, SUA LEALDADE E SUA DEDICAÇÃO, ALIADA À SUA COMPETÊNCIA, FAZEM DE VOCÊ UM EXEMPLO A SER SEGUIDO, POIS DIANTE DOS DESAFIOS APRESENTADOS BUSCA A EXCELÊNCIA EM TUDO QUE FAZ. SAIBA QUE SEU COMPROMETIMENTO CONTRIBUIU PARA O SUCESSO DO TRABALHO DE NOSSA EQUIPE. NESTE MOMENTO VOCÊ SE LANÇA A NOVOS DESAFIOS E DEIXA NOSSA GLORIOSA CORPORACÃO, MAS É NECESSÁRIO QUE SAIBA QUE MESMO COM TÃO POUCO TEMPO DE TRABALHO VOCÊ CONQUISTOU AMIGOS E AMIGAS QUE FICARÃO AQUI NA TORCIDA PARA QUE POR ONDE QUER QUE PASSE TENHA SEU TRABALHO RECONHECIDO E A FELICIDADE DE ENCONTRAR NOVOS IRMÃOS. SOLDADO BITENCOURT, DEIXO REGISTRADA MINHA MAIS SINCERA ADMIRAÇÃO E GRATIDÃO PELA CONVIVÊNCIA E PELO TRABALHO PRESTADO. ROGO AO CRIADOR QUE TE GUIE A CADA INSTANTE E TE PROTEJA DE TODOS OS MALES!

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

GOIÂNIA, 13 DE AGOSTO DE 2024.

RAIMUNDO COELHO PINTO JÚNIOR - CORONEL PM

COMANDANTE DO CAPM

PROCESSO SEI Nº 202400002106335.

RRS

O(S) MILITAR(ES) CABO *621* JULIO CESAR RODRIGUES, CABO *808* PIERRE GARCIA LEITE, SOLDADO *758* JULIANA BELÉM RIBEIRO, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) EDINAILTON PEREIRA DE SOUZA - MAJOR QOAPM CHEFE DA SUBSEÇÃO DE OPERAÇÕES DA 2ª SEÇÃO DO EME PM/2, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TEREM NO DIA 09/02/2024, QUANDO POR MEIO DE LEVANTAMENTOS REALIZADOS PELOS REFERIDOS AGENTES DE INTELIGÊNCIA, COM APOIO OPERACIONAL DE EQUIPES DO TOR/CPR, PRENDERAM EM FLAGRANTE UM INDIVIDUO PELO CRIME DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO. DIANTE DOS FATOS, AUTOR APREENDIDO, JUNTAMENTE COM ARMA DE FOGO FORAM

APRESENTADOS A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL PARA OS PROCEDIMENTOS DE PRAXE CONFORME RAI 34227058. A ESTES VALOROSOS COMPANHEIROS, DEIXO REGISTRADO O RECONHECIMENTO POR MAIS ESTE EXCELENTE TRABALHO REALIZADO.

GOIÂNIA-GO, 14 DE AGOSTO DE 2024

EDINAILTON PEREIRA DE SOUZA - MAJOR QOAPM

CHEFE DA SUBSEÇÃO DE OPERAÇÕES DA 2ª SEÇÃO DO EME PM/2

PROCESSO SEI Nº 202400002106934

CTJR.

O(S) MILITAR(ES) SOLDADO DE 2ª CLASSE *010* YASMIN BUENO DE MORAIS RIBEIRO, FOI(RAM) ELOGIADO(S) NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): A SOLDADO DE 2ª CLASSE *010* YASMIN BUENO DE MORAIS RIBEIRO, FOI ELOGIADA PELA 1ª TEN QOA *062* EUNICE MARIA FERREIRA, NOS SEGUINTE TERMOS: POR TER, DURANTE O PERÍODO EM QUE ESTEVE SOB MINHA CHEFIA, EXERCIDO SUAS FUNÇÕES COM MAESTRIA. APESAR DE TER TÃO POUCO TEMPO DE CORPORACÃO MOSTRA-SE UMA PROFISSIONAL DEDICADA, COMPANHEIRA, LEAL E COMPROMETIDA COM A INSTITUIÇÃO E A EQUIPE A QUE PERTENCE. É INSPIRADOR A FORMA COMO VOCÊ ENFRENTA DESAFIOS COM DETERMINAÇÃO E SEMPRE BUSCA A EXCELÊNCIA EM TUDO QUE FAZ, SE TORNANDO UM EXEMPLO A SER SEGUIDO. SEU COMPROMETIMENTO É NOTÁVEL E CONTRIBUI SIGNIFICATIVAMENTE PARA O SUCESSO DA EQUIPE, SUA VONTADE DE FAZER O MELHOR COMPENSA TODA A INEXPERIÊNCIA E DEMONSTRA QUE TERÁ SUCESSO EM SUA CARREIRA. FICA AQUI MEU AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PELA PARCERIA. ROGO AO CRIADOR QUE ABENÇOE SUA CARREIRA, QUE ELA SEJA REPLETA DE EXPERIÊNCIAS POSITIVAS, SUCESSO E REALIZAÇÕES!

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

GOIÂNIA, 13 DE AGOSTO DE 2024.

RAIMUNDO COELHO PINTO JÚNIOR - CORONEL PM

COMANDANTE DO CAPM

PROCESSO SEI Nº 202400002106335

RRS

O(S) MILITAR(ES) CABO *617* NATALIA MATTEUCCI RIBEIRO, FOI(RAM) ELOGIADO(S) NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): A CABO *608* LUDMILLA DAMASCENO DANTAS, FOI ELOGIADA PELA 1ª TEN QOA *062* EUNICE MARIA FERREIRA, NOS SEGUINTE TERMOS: POR TER, DURANTE O PERÍODO EM QUE ESTEVE SOB MINHA CHEFIA, EXERCIDO SUAS FUNÇÕES COM MAESTRIA. SUA DEDICAÇÃO, COMPANHEIRISMO, LEALDADE E COMPROMETIMENTO FIZERAM COM QUE TODAS AS MISSÕES FOSSEM CUMPRIDAS DE FORMA ADEQUADA. SUAS ATITUDES NÃO APENAS PROPORCIONAM UM AMBIENTE DE TRABALHO AGRADÁVEL E EFICIENTE COMO IMPACTAM TODOS AO SEU REDOR. AGRADEÇO A PARCERIA E ROGO AO CRIADOR QUE CONTINUE A ABENÇOAR SUA CARREIRA, TRAZENDO-LHE SEMPRE NOVOS DESAFIOS E SUCESSO!

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

GOIÂNIA, 13 DE AGOSTO DE 2024.

RAIMUNDO COELHO PINTO JÚNIOR - CORONEL PM

COMANDANTE DO CAPM

PROCESSO SEI Nº 202400002106335.

RRS

O(S) MILITAR(ES) CABO *617* NATALIA MATTEUCCI RIBEIRO, FOI(RAM) ELOGIADO(S) NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): A CABO *617* NATALIA MATTEUCCI RIBEIRO, FOI ELOGIADA PELA 1ª TEN QOA *062* EUNICE MARIA FERREIRA, NOS SEGUINTE TERMOS: POR TER, DURANTE O PERÍODO EM QUE ESTEVE SOB MINHA CHEFIA, EXERCIDO SUAS FUNÇÕES COM MAESTRIA. SUA DEDICAÇÃO, COMPANHEIRISMO, LEALDADE E COMPROMETIMENTO FIZERAM COM QUE TODAS AS MISSÕES FOSSEM CUMPRIDAS DE FORMA ADEQUADA. SUAS ATITUDES NÃO APENAS PROPORCIONAM UM AMBIENTE DE TRABALHO AGRADÁVEL E EFICIENTE COMO IMPACTAM TODOS AO SEU REDOR. AGRADEÇO A PARCERIA E ROGO AO CRIADOR QUE CONTINUE A ABENÇOAR SUA CARREIRA, TRAZENDO-LHE SEMPRE NOVOS DESAFIOS E SUCESSO!

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

GOIÂNIA, 13 DE AGOSTO DE 2024.

RAIMUNDO COELHO PINTO JÚNIOR - CORONEL PM

COMANDANTE DO CAPM

PROCESSO SEI Nº 202400002106335.

RRS

O(S) MILITAR(ES) 1º SARGENTO *301* ÍGOR BORBA DO NASCIMENTO, 1º SARGENTO *453* JOSE SILVA DE JESUS JUNIOR, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) EDINAILTON PEREIRA DE SOUZA - MAJOR QOAPM CHEFE DA SUBSEÇÃO DE OPERAÇÕES DA 2ª SEÇÃO DO EME PM/2, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TEREM NO DIA 11/02/2024, QUANDO POR MEIO DE LEVANTAMENTOS REALIZADOS PELOS REFERIDOS AGENTES DE INTELIGÊNCIA, COM APOIO OPERACIONAL DE EQUIPES DO 42º BPM, PRENDERAM EM FLAGRANTE UM INDIVDUO PELO CRIME DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO. DIANTE DOS FATOS, AUTOR APREENDIDO, JUNTAMENTE COM ARMA DE FOGO FORAM APRESENTADOS A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL PARA OS PROCEDIMENTOS DE PRAXE CONFORME RAI 34261186. A ESTES VALOROSOS COMPANHEIROS, DEIXO REGISTRADO O RECONHECIMENTO POR MAIS ESTE EXCELENTE TRABALHO REALIZADO.

GOIÂNIA-GO, 14 DE AGOSTO DE 2024

EDINAILTON PEREIRA DE SOUZA - MAJOR QOAPM

CHEFE DA SUBSEÇÃO DE OPERAÇÕES DA 2ª SEÇÃO DO EME PM/2

PROCESSO SEI Nº 202400002106934

CTJR.

O(S) MILITAR(ES) CAPITÃO *518* CAROLYNNE MAGALHÃES DOS SANTOS BIZZOTTO, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) EDINAILTON PEREIRA DE SOUZA - MAJOR QOAPM CHEFE DA SUBSEÇÃO DE

OPERAÇÕES DA 2ª SEÇÃO DO EME PM/2, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TER NO DIA 13/02/2024, QUANDO POR MEIO DE LEVANTAMENTOS REALIZADOS PELA REFERIDA AGENTES DE INTELIGÊNCIA, COM APOIO OPERACIONAL DE EQUIPES DO 13º BPM, PRENDERAM EM FLAGRANTE UM INDIVDUO PELO CRIME DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO. DIANTE DOS FATOS, AUTOR APREENDIDO, JUNTAMENTE COM ARMA DE FOGO FORAM APRESENTADOS A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL PARA OS PROCEDIMENTOS DE PRAXE CONFORME RAI 34292144. A ESTA VALOROSA COMPANHEIRA, DEIXO REGISTRADO O RECONHECIMENTO POR MAIS ESTE EXCELENTE TRABALHO REALIZADO.

GOIÂNIA-GO, 14 DE AGOSTO DE 2024

EDINAILTON PEREIRA DE SOUZA - MAJOR QOAPM

CHEFE DA SUBSEÇÃO DE OPERAÇÕES DA 2ª SEÇÃO DO EME PM/2

PROCESSO SEI Nº 202400002106934

CTJR.

O(S) MILITAR(ES) 1º TENENTE *227* LEDSON BATISTA DE SOUSA, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) EDINAILTON PEREIRA DE SOUZA - MAJOR QOAPM CHEFE DA SUBSEÇÃO DE OPERAÇÕES DA 2ª SEÇÃO DO EME PM/2, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TEREM NO DIA 13/02/2024, QUANDO POR MEIO DE LEVANTAMENTOS REALIZADOS PELOS REFERIDOS AGENTES DE INTELIGÊNCIA, COM APOIO OPERACIONAL DE EQUIPES DO 13º BPM, PRENDERAM EM FLAGRANTE UM INDIVDUO PELO CRIME DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO. DIANTE DOS FATOS, AUTOR APREENDIDO, JUNTAMENTE COM ARMA DE FOGO FORAM APRESENTADOS A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL PARA OS PROCEDIMENTOS DE PRAXE CONFORME RAI 34292144. A ESTES VALOROSOS COMPANHEIROS, DEIXO REGISTRADO O RECONHECIMENTO POR MAIS ESTE EXCELENTE TRABALHO REALIZADO.

GOIÂNIA-GO, 14 DE AGOSTO DE 2024

EDINAILTON PEREIRA DE SOUZA - MAJOR QOAPM

CHEFE DA SUBSEÇÃO DE OPERAÇÕES DA 2ª SEÇÃO DO EME PM/2

PROCESSO SEI Nº 202400002106934

CTJR.

O(S) MILITAR(ES) 2º SARGENTO *542* JOHNATHAN PEREIRA DA SILVA, CABO *552* ADEMAR BORGES FURTADO JUNIOR, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) EDINAILTON PEREIRA DE SOUZA - MAJOR QOAPM CHEFE DA SUBSEÇÃO DE OPERAÇÕES DA 2ª SEÇÃO DO EME PM/2, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TEREM NO DIA 13/02/2024, QUANDO POR MEIO DE LEVANTAMENTOS REALIZADOS PELOS REFERIDOS AGENTES DE INTELIGÊNCIA, COM APOIO OPERACIONAL DE EQUIPES DO 13º BPM, PRENDERAM EM FLAGRANTE UM INDIVDUO PELO CRIME DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO. DIANTE DOS FATOS, AUTOR APREENDIDO, JUNTAMENTE COM ARMA DE FOGO FORAM APRESENTADOS A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL PARA OS PROCEDIMENTOS DE PRAXE CONFORME RAI 34292144. A ESTES VALOROSOS COMPANHEIROS, DEIXO REGISTRADO O RECONHECIMENTO POR MAIS ESTE EXCELENTE TRABALHO REALIZADO.

GOIÂNIA-GO, 14 DE AGOSTO DE 2024

EDINAILTON PEREIRA DE SOUZA - MAJOR QOAPM

CHEFE DA SUBSEÇÃO DE OPERAÇÕES DA 2ª SEÇÃO DO EME PM/2

PROCESSO SEI Nº 202400002106934

CTJR.

O(S) MILITAR(ES) 3º SARGENTO *471* PAULO HENRIQUE BATISTA DE SOUZA, 3º SARGENTO *500* HANDEL MARTINS DOS SANTOS, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) EDINAILTON PEREIRA DE SOUZA - MAJOR QOAPM CHEFE DA SUBSEÇÃO DE OPERAÇÕES DA 2ª SEÇÃO DO EME PM/2, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TEREM NO DIA 16/02/2024, QUANDO POR MEIO DE LEVANTAMENTOS REALIZADOS PELOS REFERIDOS AGENTES DE INTELIGÊNCIA, COM APOIO OPERACIONAL DE EQUIPES DO 07º BPM, PRENDERAM EM FLAGRANTE UM INDIVÍDUO PELO CRIME DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO. DIANTE DOS FATOS, AUTOR APREENDIDO, JUNTAMENTE COM ARMA DE FOGO FORAM APRESENTADOS A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL PARA OS PROCEDIMENTOS DE PRAXE CONFORME RAI 34186168. A ESTES VALOROSOS COMPANHEIROS, DEIXO REGISTRADO O RECONHECIMENTO POR MAIS ESTE EXCELENTE TRABALHO REALIZADO.

GOIÂNIA-GO, 14 DE AGOSTO DE 2024

EDINAILTON PEREIRA DE SOUZA - MAJOR QOAPM

CHEFE DA SUBSEÇÃO DE OPERAÇÕES DA 2ª SEÇÃO DO EME PM/2

PROCESSO SEI Nº 202400002106934

CTJR.

O(S) MILITAR(ES) 1º TENENTE *227* LEDSON BATISTA DE SOUSA, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) EDINAILTON PEREIRA DE SOUZA - MAJOR QOAPM CHEFE DA SUBSEÇÃO DE OPERAÇÕES DA 2ª SEÇÃO DO EME PM/2, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TER NO DIA 20/02/2024, QUANDO POR MEIO DE LEVANTAMENTOS REALIZADOS PELO REFERIDO AGENTES DE INTELIGÊNCIA, COM APOIO OPERACIONAL DO BPM/DIVISAS, PRENDER EM FLAGRANTE DOIS INDIVÍDUOS PELO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS, COM OS AUTORES FOI APREENDIDO UM VEÍCULO E 17 KG DE COCAÍNA. DIANTE DOS FATOS, AUTORES E TODO MATERIAL APREENDIDO FORAM APRESENTADOS A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL PARA OS PROCEDIMENTOS DE PRAXE CONFORME RAI 34400567. A ESTE VALOROSO COMPANHEIRO, DEIXO REGISTRADO O RECONHECIMENTO POR MAIS ESTE EXCELENTE TRABALHO REALIZADO

GOIÂNIA-GO, 14 DE AGOSTO DE 2024

EDINAILTON PEREIRA DE SOUZA - MAJOR QOAPM

CHEFE DA SUBSEÇÃO DE OPERAÇÕES DA 2ª SEÇÃO DO EME PM/2

PROCESSO SEI Nº 202400002106934

CTJR.

O(S) MILITAR(ES) 2º SARGENTO *642* PATRÍCIO ERNANY MARTINS DE SOUZA, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) EDINAILTON PEREIRA DE SOUZA - MAJOR QOAPM CHEFE DA SUBSEÇÃO DE OPERAÇÕES DA 2ª SEÇÃO DO EME PM/2, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TER NO DIA 20/02/2024, QUANDO POR MEIO DE LEVANTAMENTOS REALIZADOS PELO REFERIDO AGENTE DE INTELIGÊNCIA, COM APOIO OPERACIONAL DO BPM/DIVISAS, PRENDERAM EM FLAGRANTE DOIS INDIVÍDUOS PELO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS, COM OS AUTORES FORAM APREENDIDOS UM VEÍCULO E 17 KG DE COCAÍNA. DIANTE DOS FATOS, AUTOR E TODO MATERIAL APREENDIDO FORAM APRESENTADOS A DELEGACIA DE

POLICIA CIVIL PARA OS PROCEDIMENTOS DE PRAXE CONFORME RAI 34400567. A ESTES VALOROSOS COMPANHEIROS, DEIXO REGISTRADO O RECONHECIMENTO POR MAIS ESTE EXCELENTE TRABALHO REALIZADO.

GOIÂNIA-GO, 14 DE AGOSTO DE 2024

EDINAILTON PEREIRA DE SOUZA - MAJOR QOAPM

CHEFE DA SUBSEÇÃO DE OPERAÇÕES DA 2ª SEÇÃO DO EME PM/2

PROCESSO SEI Nº 202400002106934

CTJR.

O(S) MILITAR(ES) CABO *611* DIOGO REZENDE ALVES, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) EDINAILTON PEREIRA DE SOUZA - MAJOR QOAPM CHEFE DA SUBSEÇÃO DE OPERAÇÕES DA 2ª SEÇÃO DO EME PM/2, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TEREM NO DIA 16/02/2024, QUANDO POR MEIO DE LEVANTAMENTOS REALIZADOS PELOS REFERIDOS AGENTES DE INTELIGÊNCIA, COM APOIO OPERACIONAL DE EQUIPES DO 07º BPM, PRENDERAM EM FLAGRANTE UM INDIVÍDUO PELO CRIME DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO. DIANTE DOS FATOS, AUTOR APREENDIDO, JUNTAMENTE COM ARMA DE FOGO FORAM APRESENTADOS A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL PARA OS PROCEDIMENTOS DE PRAXE CONFORME RAI 34186168. A ESTES VALOROSOS COMPANHEIROS, DEIXO REGISTRADO O RECONHECIMENTO POR MAIS ESTE EXCELENTE TRABALHO REALIZADO

GOIÂNIA-GO, 14 DE AGOSTO DE 2024

EDINAILTON PEREIRA DE SOUZA - MAJOR QOAPM

CHEFE DA SUBSEÇÃO DE OPERAÇÕES DA 2ª SEÇÃO DO EME PM/2

PROCESSO SEI Nº 202400002106934

CTJR.

O(S) MILITAR(ES) 3º SARGENTO *281* ALEXANDRE PEDRO DE BARROS, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) LUSDENES RODRIGUES ALENCAR - CORONEL QOPM ASSISTENTE POLICIAL MILITAR DA PGE, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TER NESSE PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2024, DESEMPENHADO COM DEDICAÇÃO E AFINCO AS MISSÕES QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS, DEMONSTRANDO LEALDADE, DISCIPLINA E EFICIÊNCIA, CONTRIBUINDO PARA QUE A ASSISTÊNCIA POLICIAL MILITAR NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - ASPM/PGE, ALCANÇASSE ALTO GRAU DE CREDIBILIDADE E RESPEITO JUNTO À COMUNIDADE GOIANIENSE. A ESSE VALOROSO POLICIAL MILITAR, MEU RECONHECIMENTO PELA DEDICAÇÃO, PROFISSIONALISMO E VOLUNTARIEDADE. PARABENIZO AINDA PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA VINTE E QUATRO DE AGOSTO. QUE O PAI CELESTIAL ILUMINE VOSSA TRAJETÓRIA, CONDUZA VOSSOS PASSOS PELOS CAMINHOS DA SABEDORIA E RETIDÃO, DANDO-LHE MUITA SAÚDE E PROSPERIDADE.

INDIVIDUAL

CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

GOIÂNIA-GO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

LUSDENES RODRIGUES ALENCAR - CORONEL QOPM

ASSISTENTE POLICIAL MILITAR DA PGE

SEI 202400002107261

LNB

O(S) MILITAR(ES) 2º TENENTE *879* RODRIGO SILVA BEZERRA, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) CORONEL QOSPM NÉLIA MARIA FERREIRA SANTANA, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TER DEMOSTRADO ALTO GRAU DE PROFISSIONALISMO E DEDICAÇÃO NAS ATIVIDADES QUE LHE SÃO ATRIBUÍDAS. PROFISSIONAL QUE EXERCE COM MAESTRIA E DISCIPLINA SUAS ATIVIDADES, NÃO MEDINDO ESFORÇOS PARA ENALTECER O SERVIÇO ODONTOLÓGICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. SEMPRE ATENDENDO A TODOS OS PACIENTES DE MANEIRA CUIDADOSA, JUSTA E ÉTICA. É NOTÁVEL SUA PREOCUPAÇÃO COM O BEM ESTAR DA UNIDADE, DOS COLABORADORES E PRINCIPALMENTE DOS NOSSOS MILITARES E DEPENDENTES QUE USUFRUEM DO NOSSO SERVIÇO. A VOCÊ, MEUS SINCEROS AGRADECIMENTOS E ROGO PARA QUE NOSSA CORPORAÇÃO POSSA SEMPRE CONTAR COM SEU EXEMPLO, DANDO ÂNIMO AOS SEUS PARES E SUBORDINADOS. DEIXO, PORTANTO, MEU SINCERO RECONHECIMENTO PELA MISSÃO CUMPRIDA E OS VOTOS DE QUE CONTINUE CONTRIBUINDO COM NOSSA GLORIOSA PMGO DE FORMA HONROSA E DIGNA. QUE DEUS ILUMINE E PROTEJA SUA VIDA E DE SUA FAMÍLIA.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

GOIANIA - GO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

WELLINGTON JOSÉ REIS

COMANDANTE DE SAÚDE DA PMGO

PROCESSO SEI Nº 20202400002101618.

LNB

O(S) MILITAR(ES) 2º TENENTE *875* ALYSSA SALES DOS SANTOS, 2º TENENTE *875* ANDRÉIA MARIA ROCHA MOREIRA, 2º TENENTE *876* ISABELA MONICI SILVA, 2º TENENTE *877* JHONATAN DA SILVA BRANDÃO, 2º TENENTE *877* JOEL LEITE AMARAL, 2º TENENTE *877* LOANA PAULA DE OLIVEIRA, 2º TENENTE *878* MARCELO ROCHA ADORNO, 2º TENENTE *879* RAFAEL MICENO FRIGO, 2º TENENTE *879* SARAH MACEDO CAVALCANTE DO AMARAL, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) CORONEL QOSPM * NÉLIA MARIA FERREIRA SANTANA, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TER DEMOSTRADO ALTO GRAU DE PROFISSIONALISMO E DEDICAÇÃO NAS ATIVIDADES QUE LHE SÃO ATRIBUÍDAS. PROFISSIONAL QUE EXERCE COM MAESTRIA E DISCIPLINA SUAS ATIVIDADES, NÃO MEDINDO ESFORÇOS PARA ENALTECER O SERVIÇO ODONTOLÓGICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. SEMPRE ATENDENDO A TODOS OS PACIENTES DE MANEIRA CUIDADOSA, JUSTA E ÉTICA. É NOTÁVEL SUA PREOCUPAÇÃO COM O BEM ESTAR DA UNIDADE, DOS COLABORADORES E PRINCIPALMENTE DOS NOSSOS MILITARES E DEPENDENTES QUE USUFRUEM DO NOSSO SERVIÇO.

A VOCÊS, MEUS SINCEROS AGRADECIMENTOS E ROGO PARA QUE NOSSA CORPORAÇÃO POSSA SEMPRE CONTAR COM SEU EXEMPLO, DANDO ÂNIMO AOS SEUS PARES E SUBORDINADOS. DEIXO, PORTANTO, MEU SINCERO RECONHECIMENTO PELA MISSÃO CUMPRIDA E OS VOTOS DE QUE CONTINUE CONTRIBUINDO COM NOSSA GLORIOSA PMGO DE FORMA HONROSA E DIGNA. QUE DEUS ILUMINE E PROTEJA SUA VIDA E DE SUA FAMÍLIA.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

GOIANIA - GO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

WELLINGTON JOSÉ REIS - CORONEL QOPM

COMANDANTE DE SAÚDE DA PMGO

PROCESSO SEI Nº 202400002101618.

LNB

O(S) MILITAR(ES) 2º SARGENTO *968* WILSON SIDNEY DIAS, 3º SARGENTO *479* RODRIGO NUNES MAGALHAES, CABO *518* ALISSON ASSIS DE MORAES, CABO *567* FABIO LUCAS DO REGO ALVES, CABO *605* WERMESON DE SOUSA MORAES, SOLDADO DE 2ª CLASSE *984* KENNEDY LOPES LIMA SIQUEIRA, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) TIAGO CARVALHO BRAZIL - MAJOR QOPM COMANDANTE DA 34ª CIPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TEREM, CONFORME RAI: 37147798, EFETUADOS A PRISÃO EM FLAGRANTE DE DOIS INDIVÍDUOS QUE DURANTE PATRULHAMENTO DEPARARAM EM ATITUDE SUSPEITA, MOMENTO EM QUE AO PROCEDEREM A ABORDAGEM OS MESMOS INFORMARAM QUE ESTAVAM EM UM CARRO GM CORSA DE COR PRETA E QUE ESTAVAM NAQUELE LUGAR POIS ESTAVAM PROCURANDO EMPREGO. AO REALIZAREM A BUSCA VEICULAR, ENCONTRARAM CABOS DE COBRE NO PORTA MALAS, ARCO DE SERRA E MACHADO. ALÉM DISSO, IDENTIFICARAM QUE A PLACA DA FRENTE ESTAVA ADULTERADA COM FITA ISOLANTE PARA CONFUNDIR OS NÚMEROS DA PLACA. DURANTE ENTREVISTA COM OS ABORDADOS, ENCONTRARAM MAIS ROLOS DE CABOS DE FIO DE COBRE QUE ESTAVAM SENDO TRANSPORTADOS DO LOCAL DO FURTO PARA O CARRO. DIANTE DOS FATOS, FORAM CONDUZIDOS A DELEGACIA PARA OS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS. A ESTES NOBRES POLICIAIS MILITARES TODO MEU RECONHECIMENTO E GRATIDÃO PELO PROFISSIONALISMO, EMPENHO E DEDICAÇÃO DEMONSTRADOS NO CUMPRIMENTO DA MISSÃO. SÃO POLICIAIS MILITARES VALOROSOS, COMPETENTES, DILIGENTES, ZELOSOS E FIRMES EM SEUS PROPÓSITOS, O QUE SEM DÚVIDA COLABOROU DE FORMA EXITOSA E ELEVOU AO MAIS ALTO NÍVEL O NOME DESTA NOBRE CORPORAÇÃO.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

ALEXÂNIA - GO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

TIAGO CARVALHO BRAZIL - MAJOR QOPM COMANDANTE DA 34ª CIPM

PROCESSO SEI Nº 202400002107189.

LNB

O(S) MILITAR(ES) SOLDADO *670* ANDRE LUIZ MOREIRA SOARES, SOLDADO *791* MAXWELL BARBOSA SAMPAIO JUNIOR, SOLDADO *848* WEDRES RENAN DE BRITO FERREIRA, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) HUMBERTO HENRIQUE MENDONÇA DE MELO - CAPITÃO PM COMANDANTE DA 32ª CIPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): VENHO POR MEIO DESTA REGISTRAR MEUS SINCEROS ELOGIOS À EQUIPE DO TÁTICO PELA ATUAÇÃO EXEMPLAR NA OCORRÊNCIA NO SETOR LUSTOSA. ATRAVÉS DE UM TRABALHO EFICIENTE DE PATRULHAMENTO E COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES, OS POLICIAIS CONSEGUIRAM IDENTIFICAR E CAPTURAR UM INDIVÍDUO COM MANDADO DE PRISÃO EM ABERTO. A DEDICAÇÃO E O COMPROMISSO DEMONSTRADOS PELA EQUIPE EM GARANTIR A SEGURANÇA DA COMUNIDADE SÃO DIGNOS DE RECONHECIMENTO. A ABORDAGEM RÁPIDA E PRECISA EVITOU POSSÍVEIS

RISCOS E REFORÇOU A CONFIANÇA DA POPULAÇÃO NA POLÍCIA MILITAR.

PARABENIZO A TODOS OS ENVOLVIDOS PELA COMPETÊNCIA E PROFISSIONALISMO COM QUE CONDUZIRAM ESSA OPERAÇÃO.

SE O SENHOR NÃO EDIFICAR A CASA, EM VÃO TRABALHAM OS QUE A EDIFICAM; SE O SENHOR NÃO GUARDAR A CIDADE, EM VÃO VIGIA O SENTINELA.

CRISTALINA- GO, 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO, DE 2024.

HUMBERTO HENRIQUE MENDONÇA DE MELO - CAPITÃO PM

COMANDANTE DA 32ª CIPM

PROCESSO SEI Nº (202400002106950)

LNB

O(S) MILITAR(ES) SOLDADO *673* ARY FERREIRA DO AMARAL NETO, SOLDADO *791* MAXWELL BARBOSA SAMPAIO JUNIOR, SOLDADO *848* WEDRES RENAN DE BRITO FERREIRA, SOLDADO DE 2ª CLASSE *890* ANDRÉ LUCAS DE SOUZA FÉLIX, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) HUMBERTO HENRIQUE MENDONÇA DE MELO - CAPITÃO PM COMANDANTE DA 32ª CIPM, NOS SEGUINTE(S) TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): VENHO POR MEIO DESTA REGISTRAR MEUS SINCEROS ELOGIOS À EQUIPE, DA FORÇA TÁTICA PELA CONDUÇÃO EXEMPLAR DESTA OCORRÊNCIA. OU RECEBER UMA NOTICIA DE CRIME DO LATIM,(NOTICIA CRIME) SOBRE UM INDIVÍDUO ARMADO E PERIGOSO É SEMPRE UM DESAFIO QUE EXIGE CORAGEM, HABILIDADE E, ACIMA DE TUDO, COMPROMETIMENTO COM A SEGURANÇA PÚBLICA.

A AÇÃO RÁPIDA E ESTRATEGICAMENTE PLANEJADA PELA EQUIPE DEMONSTROU UMA EFICIÊNCIA NOTÁVEL, QUE RESULTOU NA APREENSÃO DE UMA ARMA DE FOGO E NA PRISÃO DO SUSPEITO. O FATO DE TEREM CONSEGUIDO SURPREENDER O AUTOR EM UMA SITUAÇÃO TÃO DELICADA É PROVA CLARA DO PREPARO E DA COMPETÊNCIA DE TODOS OS ENVOLVIDOS.

ESTE TIPO DE ATUAÇÃO NÃO APENAS REMOVEU UMA AMEAÇA POTENCIAL DA COMUNIDADE, MAS TAMBÉM REFORÇOU A CONFIANÇA DA POPULAÇÃO NA POLÍCIA MILITAR, DEMONSTRANDO QUE A SEGURANÇA DA SOCIEDADE É UMA PRIORIDADE CONSTANTE.

PARABENIZO CADA MEMBRO DA EQUIPE PELO PROFISSIONALISMO, PELA DEDICAÇÃO E PELA CORAGEM. A SOCIEDADE RECONHECE E AGRADECE O ESFORÇO DE VOCÊS PARA GARANTIR UM AMBIENTE MAIS SEGURO E PROTEGIDO PARA TODOS.

LEMBRO AINDA AS PALAVRAS DO SALMO 127:1: "SE O SENHOR NÃO EDIFICAR A CASA, EM VÃO TRABALHAM OS QUE A EDIFICAM; SE O SENHOR NÃO GUARDAR A CIDADE, EM VÃO VIGIA O SENTINELA." ESSE TEXTO DESTACA A IMPORTÂNCIA DA AÇÃO E O IMPACTO POSITIVO QUE ELA TEM NA SEGURANÇA DA COMUNIDADE, REFORÇANDO O RECONHECIMENTO AO TRABALHO DA EQUIPE.

CRISTALINA- GO, 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO, DE 2024.

HUMBERTO HENRIQUE MENDONÇA DE MELO - CAPITÃO PM

COMANDANTE DA 32ª CIPM

PROCESSO SEI Nº (202400002106950)

LNB

O(S) MILITAR(ES) SOLDADO *791* MAXWELL BARBOSA SAMPAIO JUNIOR, SOLDADO *848* WEDRES RENAN DE BRITO FERREIRA, SOLDADO DE 2ª CLASSE *890* ANDRÉ LUCAS DE SOUZA FÉLIX, FOI(RAM)

ELOGIADO(S) PELO(A) HUMBERTO HENRIQUE MENDONÇA DE MELO - CAPITÃO PM COMANDANTE DA 32ª CIPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): VENHO POR MEIO DESTA REGISTRAR MEUS SINCEROS ELOGIOS À EQUIPE DO TÁTICO, APÓS O COMPARTILHAMENTO ESTRATÉGICO DE INFORMAÇÕES COM O SARGENTO DO BATALHÃO RURAL DE FORMOSA-GO, A EQUIPE DA FORÇA TÁTICA DEMONSTROU EXEMPLAR DEDICAÇÃO E EFICIÊNCIA AO LOCALIZAR E CAPTURAR UM INDIVÍDUO COM MANDADO DE PRISÃO EM ABERTO NO MUNICÍPIO DE CRISTALINA.

A AÇÃO RÁPIDA E PRECISA DA EQUIPE, QUE SOUBE APROVEITAR AS INFORMAÇÕES RECEBIDAS, NÃO APENAS REMOVEU UMA AMEAÇA SIGNIFICATIVA DA COMUNIDADE, MAS TAMBÉM FORTALECEU A CONFIANÇA DA POPULAÇÃO NA POLÍCIA MILITAR. ESSE ESFORÇO CONJUNTO É UM TESTEMUNHO CLARO DE QUE A SEGURANÇA DA SOCIEDADE É TRATADA COM A MÁXIMA PRIORIDADE.

GOSTARIA DE PARABENIZAR CADA MEMBRO DA EQUIPE PELO PROFISSIONALISMO, PELA DEDICAÇÃO E PELA CORAGEM DEMONSTRADA DURANTE A OPERAÇÃO. O COMPROMISSO DE VOCÊS EM MANTER A PAZ E A ORDEM É INESTIMÁVEL, E A SOCIEDADE RECONHECE E AGRADECE PROFUNDAMENTE PELO ESFORÇO INCANSÁVEL DE GARANTIR UM AMBIENTE MAIS SEGURO E PROTEGIDO PARA TODOS. PERMITAM-ME AINDA LEMBRAR AS PALAVRAS DO SALMO 127:1: "SE O SENHOR NÃO EDIFICAR A CASA, EM VÃO TRABALHAM OS QUE A EDIFICAM; SE O SENHOR NÃO GUARDAR A CIDADE, EM VÃO VIGIA O SENTINELA." QUE ESSAS PALAVRAS SIRVAM DE INSPIRAÇÃO CONTÍNUA PARA O TRABALHO QUE REALIZAM, LEMBRANDO SEMPRE QUE, AO PROTEGER A COMUNIDADE, VOCÊS TAMBÉM ESTÃO SENDO GUARDADOS.

ESSE TEXTO MANTÉM O RECONHECIMENTO E VALORIZA AINDA MAIS O TRABALHO DA EQUIPE, CONECTANDO-O A UMA MENSAGEM DE INSPIRAÇÃO E MOTIVAÇÃO.

CRISTALINA- GO, 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO, DE 2024.

HUMBERTO HENRIQUE MENDONÇA DE MELO - CAPITÃO PM

COMANDANTE DA 32ª CIPM

PROCESSO SEI Nº (202400002106950)

LNB

O(S) MILITAR(ES) SOLDADO *791* MAXWELL BARBOSA SAMPAIO JUNIOR, SOLDADO *848* WEDRES RENAN DE BRITO FERREIRA, SOLDADO DE 2ª CLASSE *890* ANDRÉ LUCAS DE SOUZA FÉLIX, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) HUMBERTO HENRIQUE MENDONÇA DE MELO - CAPITÃO PM COMANDANTE DA 32ª CIPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): VENHO POR MEIO DESTA REGISTRAR MEUS SINCEROS ELOGIOS À EQUIPE, APÓS TOMAR CONHECIMENTO DE UM INDIVÍDUO COM MANDADO DE PRISÃO EM ABERTO, EQUIPE DA FORÇA TÁTICA INTENSIFICA O PATRULHAMENTO NA REGIÃO DA ZONA SUL NOVA EM CRISTALINA.

DE POSSE DAS INFORMAÇÕES E CARACTERÍSTICAS, EQUIPE LOGRA ÊXITO EM LOCALIZAR E ABORDAR O REFERIDO INDIVÍDUO, QUE É CONDUZIDO E APRESENTADO À AUTORIDADE POLICIAL PARA DAR PROSSEGUIMENTO A REFERIDA ORDEM JUDICIAL.

A AÇÃO RÁPIDA E PRECISA DA EQUIPE, QUE SOUBE APROVEITAR AS INFORMAÇÕES RECEBIDAS, NÃO APENAS REMOVEU UMA AMEAÇA SIGNIFICATIVA DA COMUNIDADE, MAS TAMBÉM FORTALECEU A CONFIANÇA DA POPULAÇÃO NA POLÍCIA MILITAR. ESSE ESFORÇO CONJUNTO É UM TESTEMUNHO CLARO DE QUE A SEGURANÇA DA SOCIEDADE É TRATADA COM A MÁXIMA PRIORIDADE.

GOSTARIA DE PARABENIZAR CADA MEMBRO DA EQUIPE PELO PROFISSIONALISMO, PELA DEDICAÇÃO E PELA CORAGEM DEMONSTRADA DURANTE A OPERAÇÃO. O COMPROMISSO DE VOCÊS EM MANTER A PAZ E A ORDEM É INESTIMÁVEL, E A SOCIEDADE RECONHECE E AGRADECE PROFUNDAMENTE PELO ESFORÇO INCANSÁVEL DE GARANTIR UM AMBIENTE MAIS SEGURO E PROTEGIDO PARA TODOS. PERMITAM-ME AINDA LEMBRAR AS PALAVRAS DO SALMO 127:1: "SE O SENHOR NÃO EDIFICAR A CASA, EM VÃO TRABALHAM OS QUE A EDIFICAM; SE O SENHOR NÃO GUARDAR A CIDADE, EM VÃO VIGIA O SENTINELA." QUE ESSAS PALAVRAS SIRVAM DE INSPIRAÇÃO CONTÍNUA PARA O TRABALHO QUE REALIZAM, LEMBRANDO SEMPRE QUE, AO PROTEGER A COMUNIDADE, VOCÊS TAMBÉM ESTÃO SENDO GUARDADOS.

ESSE TEXTO MANTÉM O RECONHECIMENTO E VALORIZA AINDA MAIS O TRABALHO DA EQUIPE, CONECTANDO-O A UMA MENSAGEM DE INSPIRAÇÃO E MOTIVAÇÃO.

CRISTALINA- GO, 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO, DE 2024.

HUMBERTO HENRIQUE MENDONÇA DE MELO - CAPITÃO PM

COMANDANTE DA 32ª CIPM

PROCESSO SEI Nº (202400002106950)

LNB

O(S) MILITAR(ES) SOLDADO *791* MAXWELL BARBOSA SAMPAIO JUNIOR, SOLDADO DE 2ª CLASSE *926* LUAN RODRIGUES MARQUES, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) HUMBERTO HENRIQUE MENDONÇA DE MELO - CAPITÃO PM COMANDANTE DA 32ª CIPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): VENHO POR MEIO DESTA REGISTRAR MEUS SINCEROS ELOGIOS À EQUIPE, DURANTE O PATRULHAMENTO PELO SETOR JK, EQUIPE VISUALIZA INDIVÍDUO EM ATITUDE SUSPEITA, TRAZENDO CONSIGO UMA MOCHILA E APARENTANDO ESTAR COM ALGO NA CINTURA.

DIANTE DA SITUAÇÃO, EQUIPE ABORDA O REFERIDO INDIVÍDUO, ONDE É CONSTATADO UM MANDADO DE PRISÃO EM SEU DESFAVOR. O AUTOR É CONDUZIDO E APRESENTADO À AUTORIDADE POLICIAL PARA DAR PROSSEGUIMENTO A REFERIDA ORDEM JUDICIAL. QUE É CONDUZIDO E APRESENTADO À AUTORIDADE POLICIAL PARA DAR PROSSEGUIMENTO A REFERIDA ORDEM JUDICIAL.

A AÇÃO RÁPIDA E PRECISA DA EQUIPE, NÃO APENAS REMOVEU UMA AMEAÇA SIGNIFICATIVA DA COMUNIDADE, MAS TAMBÉM FORTALECEU A CONFIANÇA DA POPULAÇÃO NA POLÍCIA MILITAR. ESSE ESFORÇO CONJUNTO É UM TESTEMUNHO CLARO DE QUE A SEGURANÇA DA SOCIEDADE É TRATADA COM A MÁXIMA PRIORIDADE.

GOSTARIA DE PARABENIZAR CADA MEMBRO DA EQUIPE PELO PROFISSIONALISMO, PELA DEDICAÇÃO E PELA CORAGEM DEMONSTRADA DURANTE O PATRULHAMENTO. O COMPROMISSO DE VOCÊS EM MANTER A PAZ E A ORDEM É INESTIMÁVEL, E A SOCIEDADE RECONHECE E AGRADECE PROFUNDAMENTE PELO ESFORÇO INCANSÁVEL DE GARANTIR UM AMBIENTE MAIS SEGURO E PROTEGIDO PARA TODOS.

PERMITAM-ME AINDA LEMBRAR AS PALAVRAS DO SALMO 127:1: "SE O SENHOR NÃO EDIFICAR A CASA, EM VÃO TRABALHAM OS QUE A EDIFICAM; SE O SENHOR NÃO GUARDAR A CIDADE, EM VÃO VIGIA O SENTINELA." QUE ESSAS PALAVRAS SIRVAM DE INSPIRAÇÃO CONTÍNUA PARA O TRABALHO QUE REALIZAM, LEMBRANDO SEMPRE QUE, AO PROTEGER A COMUNIDADE, VOCÊS TAMBÉM ESTÃO SENDO GUARDADOS.

ESSE TEXTO MANTÉM O RECONHECIMENTO E VALORIZA AINDA MAIS O TRABALHO DA EQUIPE,

CONECTANDO-O A UMA MENSAGEM DE INSPIRAÇÃO E MOTIVAÇÃO.

CRISTALINA- GO, 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO, DE 2024.

HUMBERTO HENRIQUE MENDONÇA DE MELO - CAPITÃO PM

COMANDANTE DA 32ª CIPM

PROCESSO SEI Nº (202400002106950)

LNB

O(S) MILITAR(ES) SOLDADO *791* MAXWELL BARBOSA SAMPAIO JUNIOR, SOLDADO *848* WEDRES RENAN DE BRITO FERREIRA, SOLDADO DE 2ª CLASSE *890* ANDRÉ LUCAS DE SOUZA FÉLIX, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) HUMBERTO HENRIQUE MENDONÇA DE MELO - CAPITÃO PM COMANDANTE DA 32ª CIPM, NOS SEGUINTE(S) TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): VENHO POR MEIO DESTA REGISTRAR MEUS SINCEROS ELOGIOS ÀS EQUIPES DA FORÇA TÁTICA EM COJUNTO COM GENARC/GEPATRI , QUE NA NOITE DO DIA 02 DE JULHO DE 2024 A POLÍCIA CIVIL DE CRISTALINA -GO, ATRAVÉS DO GRUPO ESPECIAL DE REPRESSÃO A NARCÓTIICOS E CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (GENARC/GEPATRI), COM APOIO DA FOÇA TÁTICA DA POLÍCIA MILITAR, PRENDEU EM FLAGRANTE UMA MULHER QUE TERIA PLANEJADO A MORTE DE UMA TRANSSEXUAL NO BAIRRO CRISTAL, EM CRISTALINA/GO;

A VÍTIMA FOI LEVADA AO LOCAL DOS FATOS PELA INVESTIGADA, MOMENTO EM QUE SOFREU DISPAROS DE ARMA DE FOGO NAS COSTAS, AS EQUIPES DO GENARC/GEPATRI E DA FORÇA TÁTICA FORAM ACIONADAS E REALIZARAM DILIGÊNCIAS COM O FIM DE LOCALIZAR OS AUTORES;

UMA ENVOLVIDA FOI IDENTIFICADA, LOCALIZADA E PRESA EM FLAGRANTE, OS OUTROS DOIS SUSPEITOS FORAM OUVIDOS E LOGO EM SEGUIDA LIBERADOS, A INVESTIGADA ESTÁ À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA E A INVESTIGAÇÕES CONTINUAM PARA ESCLARECER O FATOS E IDENTIFICAR OS DEMAIS PARTICIPANTES; A VÍTIMA SOBREVIVEU E FOI ENCAMINHADA PARA LUZIÂNIA-GO.

A AÇÃO RÁPIDA E PRECISA DAS EQUIPES, NÃO APENAS REMOVEU UMA AMEAÇA SIGNIFICATIVA DA COMUNIDADE, MAS TAMBÉM FORTALECEU A CONFIANÇA DA POPULAÇÃO NA POLÍCIA MILITAR. ESSE ESFORÇO CONJUNTO É UM TESTEMUNHO CLARO DE QUE A SEGURANÇA DA SOCIEDADE É TRATADA COM A MÁXIMA PRIORIDADE.

GOSTARIA DE PARABENIZAR CADA MEMBRO DA EQUIPE PELO PROFISSIONALISMO, PELA DEDICAÇÃO E PELA CORAGEM DEMONSTRADA DURANTE O PATRULHAMENTO. O COMPROMISSO DE VOCÊS EM MANTER A PAZ E A ORDEM É INESTIMÁVEL, E A SOCIEDADE RECONHECE E AGRADECE PROFUNDAMENTE PELO ESFORÇO INCANSÁVEL DE GARANTIR UM AMBIENTE MAIS SEGURO E PROTEGIDO PARA TODOS.

PERMITAM-ME AINDA LEMBRAR AS PALAVRAS DO SALMO 127:1: SE O SENHOR NÃO EDIFICAR A CASA, EM VÃO TRABALHAM OS QUE A EDIFICAM; SE O SENHOR NÃO GUARDAR A CIDADE, EM VÃO VIGIA O SENTINELA." QUE ESSAS PALAVRAS SIRVAM DE INSPIRAÇÃO CONTÍNUA PARA O TRABALHO QUE REALIZAM, LEMBRANDO SEMPRE QUE, AO PROTEGER A COMUNIDADE, VOCÊS TAMBÉM ESTÃO SENDO GUARDADOS.

ESSE TEXTO MANTÉM O RECONHECIMENTO E VALORIZA AINDA MAIS O TRABALHO DA EQUIPE, CONECTANDO-O A UMA MENSAGEM DE INSPIRAÇÃO E MOTIVAÇÃO.

CRISTALINA- GO, 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO, DE 2024.

HUMBERTO HENRIQUE MENDONÇA DE MELO - CAPITÃO PM

COMANDANTE DA 32ª CIPM

PROCESSO SEI Nº (202400002106950)

LNB

O(S) MILITAR(ES) SOLDADO *791* MAXWELL BARBOSA SAMPAIO JUNIOR, SOLDADO *848* WEDRES RENAN DE BRITO FERREIRA, SOLDADO DE 2ª CLASSE *890* ANDRÉ LUCAS DE SOUZA FÉLIX, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) HUMBERTO HENRIQUE MENDONÇA DE MELO - CAPITÃO PM COMANDANTE DA 32ª CIPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): VENHO POR MEIO DESTA REGISTRAR MEUS SINCEROS ELOGIOS ÀS EQUIPES DA FORÇA TÁTICA, APÓS O COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES COM O CHOQUE 40 DO 1ºBPM DE CHOQUE E PM2, EQUIPE DA FORÇA TÁTICA TOMA CONHECIMENTO SOBRE UM INDIVÍDUO TORNOZELADO, COM MANDADO DE PRISÃO PELO CRIME DE POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO, E QUE ESTARIA TRANSITANDO LIVREMENTE EM CRISTALINA.

DE POSSE DAS INFORMAÇÕES E CARACTERÍSTICAS, EQUIPE INTENSIFICA O PATRULHAMENTO E LOGRA ÊXITO EM LOCALIZAR E ABORDAR O REFERIDO INDIVÍDUO, QUE É CONDUZIDO E APRESENTADO À AUTORIDADE POLICIAL PARA DAR CUMPRIMENTO A REFERIDA ORDEM JUDICIAL, A AÇÃO RÁPIDA E PRECISA DAS EQUIPE, NÃO APENAS REMOVEU UMA AMEAÇA SIGNIFICATIVA DA COMUNIDADE, MAS TAMBÉM FORTALECEU A CONFIANÇA DA POPULAÇÃO NA POLÍCIA MILITAR. ESSE ESFORÇO CONJUNTO É UM TESTEMUNHO CLARO DE QUE A SEGURANÇA DA SOCIEDADE É TRATADA COM A MÁXIMA PRIORIDADE.

GOSTARIA DE PARABENIZAR CADA MEMBRO DA EQUIPE PELO PROFISSIONALISMO, PELA DEDICAÇÃO E PELA CORAGEM DEMONSTRADA DURANTE O PATRULHAMENTO. O COMPROMISSO DE VOCÊS EM MANTER A PAZ E A ORDEM É INESTIMÁVEL, E A SOCIEDADE RECONHECE E AGRADECE PROFUNDAMENTE PELO ESFORÇO INCANSÁVEL DE GARANTIR UM AMBIENTE MAIS SEGURO E PROTEGIDO PARA TODOS.

PERMITAM-ME AINDA LEMBRAR AS PALAVRAS DO SALMO 127:1: SE O SENHOR NÃO EDIFICAR A CASA, EM VÃO TRABALHAM OS QUE A EDIFICAM; SE O SENHOR NÃO GUARDAR A CIDADE, EM VÃO VIGIA O SENTINELA." QUE ESSAS PALAVRAS SIRVAM DE INSPIRAÇÃO CONTÍNUA PARA O TRABALHO QUE REALIZAM, LEMBRANDO SEMPRE QUE, AO PROTEGER A COMUNIDADE, VOCÊS TAMBÉM ESTÃO SENDO GUARDADOS.

ESSE TEXTO MANTÉM O RECONHECIMENTO E VALORIZA AINDA MAIS O TRABALHO DA EQUIPE, CONECTANDO-O A UMA MENSAGEM DE INSPIRAÇÃO E MOTIVAÇÃO.

CRISTALINA- GO, 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO, DE 2024.

HUMBERTO HENRIQUE MENDONÇA DE MELO - CAPITÃO PM

COMANDANTE DA 32ª CIPM

PROCESSO SEI Nº (202400002106950)

LNB

O(S) MILITAR(ES) SOLDADO *670* ANDRE LUIZ MOREIRA SOARES, SOLDADO *773* LUCAS DUARTE LÓCIO DOS REIS, SOLDADO *791* MAXWELL BARBOSA SAMPAIO JUNIOR, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) HUMBERTO HENRIQUE MENDONÇA DE MELO - CAPITÃO PM COMANDANTE DA 32ª CIPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): VENHO POR MEIO DESTA REGISTRAR MEUS SINCEROS ELOGIOS ÀS EQUIPES DE FORÇA TÁTICA, DURANTE O PATRULHAMENTO PELO SETOR BELVEDERE, EQUIPE DE FORÇA TÁTICA VISUALIZA DOIS INDIVÍDUOS EM ATITUDE SUSPEITA.

QUE MUDAM DE SENTIDO AO PERCEBEREM A VIATURA. QUE É REALIZADO A ABORDAGEM E DURANTE A CONSULTA, É CONSTATADO UM SMARTPHONE COM RESTRIÇÃO DE FURTO (SUBTRAIR, PARA SI OU PARA OUTREM, COISA ALHEIA MÓVEL: PENA - RECLUSÃO, DE UM A QUATRO ANOS, E MULTA. § 1º - A PENA AUMENTA-SE DE UM TERÇO, SE O CRIME É PRATICADO DURANTE O REPOUSO NOTURNO).., OCORRIDO EM 2022 NO MUNICÍPIO DE CRISTALINA, EM POSSE DE UM DOS ABORDADOS. QUE O AUTOR É MENOR DE IDADE, ENTÃO SUA GENITORA FOI LOCALIZADA, NA QUAL AFIRMOU TER A POSSE DO APARELHO, LOCALIZADO NA RUA EM 2023, SENDO ENTÃO AMBOS CONDUZIDOS E APRESENTADOS A AUTORIDADE POLICIAL DE PLANTÃO PARA PROCEDIMENTOS DE PRAXE, GOSTARIA DE PARABENIZAR CADA MEMBRO DA EQUIPE PELO PROFISSIONALISMO, PELA DEDICAÇÃO E PELA CORAGEM DEMONSTRADA DURANTE O PATRULHAMENTO. O COMPROMISSO DE VOCÊS EM MANTER A PAZ E A ORDEM É INESTIMÁVEL, E A SOCIEDADE RECONHECE E AGRADECE PROFUNDAMENTE PELO ESFORÇO INCANSÁVEL DE GARANTIR UM AMBIENTE MAIS SEGURO E PROTEGIDO PARA TODOS.

PERMITAM-ME AINDA LEMBRAR AS PALAVRAS DO SALMO 127:1: SE O SENHOR NÃO EDIFICAR A CASA, EM VÃO TRABALHAM OS QUE A EDIFICAM; SE O SENHOR NÃO GUARDAR A CIDADE, EM VÃO VIGIA O SENTINELA." QUE ESSAS PALAVRAS SIRVAM DE INSPIRAÇÃO CONTÍNUA PARA O TRABALHO QUE REALIZAM, LEMBRANDO SEMPRE QUE, AO PROTEGER A COMUNIDADE, VOCÊS TAMBÉM ESTÃO SENDO GUARDADOS.

ESSE TEXTO MANTÉM O RECONHECIMENTO E VALORIZA AINDA MAIS O TRABALHO DA EQUIPE, CONECTANDO-O A UMA MENSAGEM DE INSPIRAÇÃO E MOTIVAÇÃO.

CRISTALINA- GO, 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO, DE 2024.

HUMBERTO HENRIQUE MENDONÇA DE MELO - CAPITÃO PM

COMANDANTE DA 32ª CIPM

PROCESSO SEI Nº (202400002106950)

LNB

O(S) MILITAR(ES) SOLDADO *670* ANDRE LUIZ MOREIRA SOARES, SOLDADO *773* LUCAS DUARTE LÓCIO DOS REIS, SOLDADO *791* MAXWELL BARBOSA SAMPAIO JUNIOR, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) HUMBERTO HENRIQUE MENDONÇA DE MELO - CAPITÃO PM COMANDANTE DA 32ª CIPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): VENHO POR MEIO DESTA REGISTRAR MEUS SINCEROS ELOGIOS ÀS EQUIPES DE FORÇA TÁTICA, DURANTE O PATRULHAMENTO PELO SETOR BELVEDERE, EQUIPE DA FORÇA TÁTICA VISUALIZA DOIS INDIVÍDUOS EM ATITUDE SUSPEITA, QUE MUDAM DE SENTIDO AO PERCEBEREM A VIATURA.

QUE É REALIZADO A ABORDAGEM E DURANTE A CONSULTA, É CONSTATADO UM SMARTPHONE COM RESTRIÇÃO DE FURTO, OCORRIDO EM 2022 NO MUNICÍPIO DE CRISTALINA, EM POSSE DE UM DOS ABORDADOS.

QUE O AUTOR É MENOR DE IDADE, ENTÃO SUA GENITORA FOI LOCALIZADA, NA QUAL AFIRMOU TER A POSSE DO APARELHO, LOCALIZADO NA RUA EM 2023, SENDO ENTÃO AMBOS CONDUZIDOS E APRESENTADOS A AUTORIDADE POLICIAL DE PLANTÃO PARA PROCEDIMENTOS DE PRAXE.

PERMITAM-ME AINDA LEMBRAR AS PALAVRAS DO SALMO 127:1: "SE O SENHOR NÃO EDIFICAR A CASA, EM VÃO TRABALHAM OS QUE A EDIFICAM; SE O SENHOR NÃO GUARDAR A CIDADE, EM VÃO VIGIA O SENTINELA." QUE ESSAS PALAVRAS SIRVAM DE INSPIRAÇÃO CONTÍNUA PARA O TRABALHO QUE

REALIZAM, LEMBRANDO SEMPRE QUE, AO PROTEGER A COMUNIDADE, VOCÊS TAMBÉM ESTÃO SENDO GUARDADOS.

ESSE TEXTO MANTÉM O RECONHECIMENTO E VALORIZA AINDA MAIS O TRABALHO DA EQUIPE, CONECTANDO-O A UMA MENSAGEM DE INSPIRAÇÃO E MOTIVAÇÃO.

CRISTALINA- GO, 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO, DE 2024.

HUMBERTO HENRIQUE MENDONÇA DE MELO - CAPITÃO PM

COMANDANTE DA 32ª CIPM

PROCESSO SEI Nº (202400002106950)

LNB

O(S) MILITAR(ES) SUBTENENTE *369* CLAITON APARECIDO MESSIAS, SUBTENENTE *372* WAGNER JOSÉ ARANTES, 1º SARGENTO *775* ADÃO KENEDY MENDES, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) LUIZ FEITOSA TÉRCIO - MAJ PM COMANDANTE DO CEPMG MOISÉS SANTANA, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TEREM DURANTE O PERÍODO EM QUE ESTIVE NO COMANDO DO CEPMG MOISÉS SANTANA, DESEMPENHADO COM MAESTRIA OS SEUS SERVIÇOS, SENDO FUNDAMENTAIS PARA ALCANÇARMOS OS RESULTADOS. SEM A ATUAÇÃO DOS SENHORES, NÃO CONSEGUIRIAMOS NUNCA ALCANÇAR OS RESULTADOS QUE ORA ALCANÇAMOS. QUE DEUS LHES ABENÇÕE PODEROSAMENTE E RETRIBUA O BEM QUE FIZEREM A COMUNIDADE CEPMG MOISÉS SANTANA.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

QUARTEL DO CEPMG MOISÉS SANTANA EM SILVÂNIA, GOIÁS, 15/08/2024.

LUIZ FEITOSA TÉRCIO - MAJ PM 25.005

COMANDANTE DO CEPMG MOISÉS SANTANA

PROCESSO SEI Nº 202400002107509

LNB

O(S) MILITAR(ES) 1º SARGENTO *627* JEAN DIVINO MOREIRA, 1º SARGENTO *908* DAVI SANTOS SANTANA, 2º SARGENTO *088* KARLOS EDUARDO BARBOSA DE SOUZA, 2º SARGENTO *283* GUILHERME MURIEL RAMOS DOS REIS, 2º SARGENTO *492* ALISSON PEREIRA DE OLIVEIRA, 3º SARGENTO *365* WANDISLEY AZEVEDO DE ALMEIDA, 3º SARGENTO *546* RAFAEL NUNES DE PAULA, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) O CAPITÃO QOAPM LUÍS ALVES DOS SANTOS, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): O CAPITÃO QOAPM *976* LUÍS ALVES DOS SANTOS, COMANDANTE DA 3º CIA DO 1º BPMRV, COMUNICA QUE DE ACORDO COM O QUE LHE FACULTA O INCISO XIV, DO ARTIGO 12, COMBINADO COM O ARTIGO 49, INCISO I E ARTIGO 50, §1º DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 - CEDIME/GO, ELOGIAR OS SEGUINTE POLICIAIS MILITARES ABAIXO, NOS TERMOS EM QUE SE SEGUE:

AOS: 1º SGT PM *627* JEAN DIVINO MOREIRA, 2º SGT PM *283* GUILHERME MURIEL RAMOS DOS REIS E 3º SGT PM *365* WANDISLEY AZEVEDO DE ALMEIDA, POR TEREM NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2024, DURANTE PATRULHAMENTO PELA GO 080, A EQUIPE SUSPEITOU DE UM VEÍCULO VW/GOL DE PLACAS OMR-6A01, CONDUZIDO PELO SENHOR FRANCISCO DORNAS NETO, TRAFEGANDO PELA RODOVIA, NO SENTIDO SÃO FRANCISCO DE GOIÁS PRA BR 153, A EQUIPE DEU ORDEM DE PARADA E FEZ A ABORDAGEM POLICIAL, COM ISSO FOI FEITO A BUSCA PESSOAL E VISTORIA VEICULAR, QUE AO FAZER AS CONSULTAS DOS

ANTECEDENTES CRIMINAIS E DO VEÍCULO, FOI CONSTATADO QUE O VEÍCULO HAVIA UM RAI DE Nº 34726043 DE APROPRIAÇÃO INDÉBITA, DIANTE DOS FATOS A EQUIPE DEU VOZ DE PRISÃO AO CONDUTOR DO VEÍCULO E LOGO EM SEGUIDA CONDUZIU O CONDUTOR E O VEÍCULO PRA DELEGACIA DA CIDADE DE JARAGUÁ, NA DELEGACIA O DELEGADO RATIFICOU A VOZ DE PRISÃO E AUTUOU O MESMO PELO ARTIGO 180 CAPUT DO CPB RECEPÇÃO, CONFORME RAI 37208100. PELA AÇÃO ATENTA E MINUCIOSA QUE ESTES POLICIAIS REALIZARAM, FICA O RECONHECIMENTO DESTE OFICIAL - COMANDANTE DA 3ª CIA, POIS ELES SE TORNAM EXEMPLOS A SEREM SEGUIDOS POR OUTROS PROFISSIONAIS. NOSSOS AGRADECIMENTOS, E QUE O GRANDE E SUPREMO CRIADOR ILUMINE E ABENÇOE A CADA UM EM SUAS JORNADAS DIÁRIAS.

I - INDIVIDUAL;

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

O CAPITÃO QOAPM *976* LUÍS ALVES DOS SANTOS, COMANDANTE DA 3º CIA DO 1º BPMRV, COMUNICA QUE DE ACORDO COM O QUE LHE FACULTA O INCISO XIV, DO ARTIGO 12, COMBINADO COM O ARTIGO 49, INCISO I E ARTIGO 50, §1º DA LEI Nº 19.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 - CEDIME/GO, ELOGIAR OS SEGUINTE POLICIAIS MILITARES ABAIXO, NOS TERMOS EM QUE SE SEGUE:

AOS: 1º SGT PM *908* DAVI SANTOS SANTANA, 2º SGT PM *088* KARLOS EDUARDO BARBOSA DE SOUZA, 2º SGT PM *492* ALISSON PEREIRA DE OLIVEIRA E 3º SGT PM *546* RAFAEL NUNES DE PAULA, POR TEREM NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024, DURANTE O SERVIÇO POLICIAL MILITAR E EM OPERAÇÕES E PELA EFICIÊNCIA, HUMILDADE, ATENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DEDICAÇÃO INCANSÁVEL DA EQUIPE, FIZERAM DA MESMA MODELO A SER SEGUIDO. A EQUIPE PRESTOU APOIO AO SR TEN CEL PMDF RG 1.671.256 DOROTEU, QUE DURANTE SUA VIAGEM COM SUA MÃE PARA A CIDADE DE CALDAS NOVAS-GO, FOI INTERROMPIDA POR UMA PANE ELÉTRICA EM SEU VEÍCULO. ONDE A EQUIPE DEU TODO O APOIO AO OFICIAL SUPERIOR, O QUE FOI ALVO DE VÁRIOS ELOGIOS POR PARTE DO OFICIAL EM TELA. FICA O RECONHECIMENTO DESTE OFICIAL - COMANDANTE DA 2ª CIA, POIS ELES SE TORNAM EXEMPLOS A SEREM SEGUIDOS POR OUTROS PROFISSIONAIS. NOSSOS AGRADECIMENTOS, E QUE O GRANDE E SUPREMO CRIADOR ILUMINE E ABENÇOE A CADA UM EM SUAS JORNADAS DIÁRIAS.

I - INDIVIDUAL;

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

SEI 202400002107011

EBS

O(S) MILITAR(ES) 2º TENENTE *834* EDGARDO ALMEIDA BARBOSA, 1º SARGENTO *102* ANTÔNIO LUIS VIEIRA RODRIGUES JUNIOR., SOLDADO *666* ALLAN MARCELL DE MENEZES, SOLDADO DE 2ª CLASSE *894* BRUNO HEIRACTOR DA SILVA LIMA, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) ADRIÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS LOPES - MAJOR PM COMANDANTE DO 10º BPM/5º CRPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): OS MILITARES 2º TENENTE PM *834* EDGARDO ALMEIDA BARBOSA, 1º SARGENTO PM *102* ANTÔNIO LUIS VIEIRA RODRIGUES JUNIOR, SOLDADO PM *666* ALLAN MARCELL DE MENEZES E SOLDADO PM *894* BRUNO HEIRACTOR DA SILVA LIMA FORAM ELOGIADOS PELO MAJOR PM *221* ADRIÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS LOPES, NOS SEGUINTE TERMOS: POR TEREM CONFORME ESCRITURAÇÃO DO RAI Nº 37111878, LOGRADO ÊXITO EM LOCALIZAR E PRENDER UM INDIVÍDUO FORAGIDO DA JUSTIÇA, ALÉM DE PRENDER OUTRO INDIVÍDUO QUE PELA PRÁTICA DE CRIME PREVISTO

NO ARTIGO 306 DO CTB, O QUAL ALÉM DE CONDUZIR O VEÍCULO COM A CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM RAZÃO DA INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL, PORTAVA 03 (TRÊS) ARMAS DE FOGO, DE FORMA IRREGULAR, SENDO ELAS APREENDIDAS. OS POLICIAIS ACIMA EPIGRAFADOS DEMONSTRARAM UM ALTO GRAU DE PROFISSIONALISMO E COMPROMETIMENTO COM AS DEMANDAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, EMPREGANDO ESFORÇOS E TÉCNICAS POLICIAIS MILITARES, NO INTUITO DE PRESTAR SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA AOS CIDADÃO GOIANIENSES. AOS MILITARES ACIMA, MEUS SINCEROS AGRADECIMENTOS E RECONHECIMENTO.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

SEI 202400002105795

O(S) MILITAR(ES) CABO *791* MAXWELL SILVA MARANHÃO, CABO *807* PEDRO PAULO DA SILVA CRUZ, CABO *818* RENATO LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) ADRIÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS LOPES - MAJOR PM COMANDANTE DO 10º BPM/5º CRPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): OS MILITARES CABO PM *807* PEDRO PAULO DA SILVA CRUZ, CABO PM *791* MAXWELL SILVA MARANHÃO E CABO PM *818* RENATO LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA FORAM ELOGIADOS PELO MAJOR PM *221* ADRIÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS LOPES, NOS SEGUINTE TERMOS: POR TEREM CONFORME ESCRITURAÇÃO DO RAI Nº 37245645, LOGRADO ÊXITO EM REALIZAR A PRISÃO DE UM INDIVÍDUO QUE PRATICAVA CRIME DE EXTORSÃO, SENDO UTILIZADO REDE SOCIAL PARA ATRAVÉS DE AMEAÇA, OBTER LUCRO EM DESFAVOR DA VÍTIMA, A QUAL JÁ HAVIA TRANSFERIDO PARA O AUTOR CERCA DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). OS POLICIAIS ACIMA EPIGRAFADOS DEMONSTRARAM UM ALTO GRAU DE PROFISSIONALISMO E COMPROMETIMENTO COM AS DEMANDAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, EMPREGANDO ESFORÇOS E TÉCNICAS POLICIAIS MILITARES, NO INTUITO DE PRESTAR SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA AOS CIDADÃO GOIANIENSES. AOS MILITARES ACIMA, MEUS SINCEROS AGRADECIMENTOS E RECONHECIMENTO.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

SEI 202400002105784

EBS

O(S) MILITAR(ES) CABO *791* MAXWELL SILVA MARANHÃO, CABO *807* PEDRO PAULO DA SILVA CRUZ, CABO *818* RENATO LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) ADRIÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS LOPES - MAJOR PM COMANDANTE DO 10º BPM/5º CRPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): OS MILITARES CABO PM *807* PEDRO PAULO DA SILVA CRUZ, CABO PM *791* MAXWELL SILVA MARANHÃO E CABO PM *818* RENATO LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA FORAM ELOGIADOS PELO MAJOR PM *221* ADRIÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS LOPES, NOS SEGUINTE TERMOS: POR TEREM CONFORME ESCRITURAÇÃO DO RAI Nº 37235185, LOGRADO ÊXITO EM REALIZAR A PRISÃO DE UM INDIVÍDUO QUE PRATICAVA CRIME DE CONTRABANDO E POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, SENDO APREENDIDO CERCA DE 11.655 (ONZE MIL SEISCENTOS E SESENTA E CINCO) CARTEIRAS DE CIGARROS E UMA PISTOLA MARCA TAURUS 57S, CALIBRE 7.65, 11 (ONZE) MUNIÇÕES E UM

CARREGADOR. OS POLICIAIS ACIMA EPIGRAFADOS DEMONSTRARAM UM ALTO GRAU DE PROFISSIONALISMO E COMPROMETIMENTO COM AS DEMANDAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, EMPREGANDO ESFORÇOS E TÉCNICAS POLICIAIS MILITARES, NO INTUITO DE PRESTAR SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA AOS CIDADÃO GOIANIENSES. AOS MILITARES ACIMA, MEUS SINCEROS AGRADECIMENTOS E RECONHECIMENTO.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

SEI 202400002105768

O(S) MILITAR(ES) TENENTE CORONEL *216* WALLACE VENÂNCIO DE MORAES, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JÚNIOR - CORONEL PM CHEFE DO EME E PRESIDENTE DA CPM, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): O MILITAR TENENTE-CORONEL PM *2.16* WALLACE VENÂNCIO DE MORAES, FOI ELOGIADO PELO CORONEL PM *0.56* DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JÚNIOR, NOS SEGUINTE TERMOS:

POR TER DURANTE O PERÍODO EM QUE EXERCEU A FUNÇÃO DE RELATOR JUNTO A ESTA COMISSÃO PERMANENTE DE MEDALHAS, DEMONSTRADO SER UM PROFISSIONAL COMPROMETIDO, IMPARCIAL E CENTRADO NA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DE DIVERSOS PEDIDOS REFERENTES ÀS CONDECORAÇÕES COM MEDALHAS. APRESENTANDO SEMPRE UMA CONDUTA COM INESTIMÁVEL TEOR DE JUSTIÇA E AMPLA BAGAGEM DE CONHECIMENTO TÉCNICO. NOS INÚMEROS RELATÓRIOS PRODUZIDOS, DELIBEROU COM INCONTESTÁVEL ZELO, PREZANDO PELA LEGALIDADE, IMPARCIALIDADE E MORALIDADE, ESTANDO SEMPRE PRONTO E DISPONÍVEL PARA AS ANÁLISES E ORIENTAÇÕES DOS TRABALHOS DESTE COLEGIADO. SUPERANDO AS EXPECTATIVAS, ATENDENDO COM PRESTEZA E SIMPLICIDADE TODAS AS MISSÕES AS QUAIS LHE FORAM ATRIBUÍDAS, COM RESPONSABILIDADE E COMPETÊNCIA.

ISTO POSTO, ESTOU GRATO PELO INCONDICIONAL COMPROMISSO E ZELO, QUE OPORTUNIZARAM A EXCELÊNCIA EM TODAS AS ATIVIDADES PARA AS CONDECORAÇÕES DE MEDALHAS A VÁRIOS AGRACIADOS, FORTALECENDO O NOME, IMAGEM E REPUTAÇÃO DESTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. ASSIM FICAM REGISTRADOS OS MEUS MAIS SINCEROS AGRADECIMENTOS PELO TRABALHO REALIZADO.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

PROCESSO SEI Nº 202400002106589.

EBS

O(S) MILITAR(ES) TENENTE CORONEL *118* CARLA KARINA DOS SANTOS CARVALHO IANNINI, TENENTE CORONEL *118* ESTELA MARA VITAL GONÇALVES, TENENTE CORONEL *119* HERIKA GOMES FALCÃO, TENENTE CORONEL *120* PATRÍCIA MARÇAL VIEIRA, TENENTE CORONEL *120* ROGÉRIO GARCIA FERNANDES, TENENTE CORONEL *159* LUCIANA GONÇALVES FERREIRA, TENENTE CORONEL *159* RODRIGO LARA DE OLIVEIRA, TENENTE CORONEL *214* KARINE ALVES PEREIRA, MAJOR *154* MARCIA HELENA CAETANO QUEIROZ, MAJOR *159* ROGERIO LUIZ SIQUEIRA, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) CORONEL QOSPM NÉLIA MARIA FERREIRA SANTANA, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): FORAM ELOGIADOS PELA CORONEL QOSPM *7.78* NÉLIA MARIA FERREIRA SANTANA, NOS SEGUINTE

TERMOS: POR TER DEMOSTRADO ALTO GRAU DE PROFISSIONALISMO E DEDICAÇÃO NAS ATIVIDADES QUE LHE SÃO ATRIBUÍDAS. PROFISSIONAL QUE EXERCE COM MAESTRIA E DISCIPLINA SUAS ATIVIDADES, NÃO MEDINDO ESFORÇOS PARA ENALTECER O SERVIÇO ODONTOLÓGICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. SEMPRE ATENDENDO A TODOS OS PACIENTES DE MANEIRA CUIDADOSA, JUSTA E ÉTICA. É NOTÁVEL SUA PREOCUPAÇÃO COM O BEM ESTAR DA UNIDADE, DOS COLABORADORES E PRINCIPALMENTE DOS NOSSOS MILITARES E DEPENDENTES QUE USUFRUEM DO NOSSO SERVIÇO. A VOCÊS, MEUS SINCEROS AGRADECIMENTOS E ROGO PARA QUE NOSSA CORPORAÇÃO POSSA SEMPRE CONTAR COM SEU EXEMPLO, DANDO ÂNIMO AOS SEUS PARES E SUBORDINADOS. DEIXO, PORTANTO, MEU SINCERO RECONHECIMENTO PELA MISSÃO CUMPRIDA E OS VOTOS DE QUE CONTINUE CONTRIBUINDO COM NOSSA GLORIOSA PMGO DE FORMA HONROSA E DIGNA. QUE DEUS ILUMINE E PROTEJA SUA VIDA E DE SUA FAMÍLIA.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

GOIANIA - GO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

WELLINGTON JOSÉ REIS - CORONEL QOPM

COMANDANTE DE SAÚDE DA PMGO

PROCESSO SEI Nº 202400002096359

EBS

O(S) MILITAR(ES) CABO *539* EUSTAQUIO DA SILVA JUNIOR, SOLDADO *873* IGOR GUNDIM SILVA, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) TENENTE CORONEL PM 32.176 PAULO HENRIQUE RIBEIRO, NOS SEGUINTE(S) TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): OS MILITARES CABO PM *5.39* EUSTAQUIO DA SILVA JÚNIOR E SOLDADO PM *8.73* IGOR GUNDIM SILVA FORAM ELOGIADOS PELO TENENTE CORONEL PM *2.17* PAULO HENRIQUE RIBEIRO NOS SEGUINTE(S) TERMOS: POR TEREM NO DIA 30 DE JULHO DE 2024, DURANTE PATRULHAMENTO PELA RUA 12 SETOR AEROVIÁRIO, NESTA CAPITAL, LOGRARAM ÊXITO EM LOCALIZAR E PRENDER O AUTOR DE UM FURTO REALIZADO DIAS ANTES. A IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR FOI POSSÍVEL DEVIDO A ANÁLISE DE IMAGENS DAS CÂMERAS DE MONITORAMENTO DO LOCAL, BEM COMO O EMPENHO DOS POLICIAIS QUE, DE POSSE DAS CARACTERÍSTICAS DO TRANSGRESSOR, INTENSIFICARAM O PATRULHAMENTO NA REGIÃO A FIM DE ELUCIDAR O FATO. QUANDO EM ABORDAGEM, O AUTOR CONFESSOU A AUTORIA E DECLAROU TER TROCADO OS PERTENCES SUBTRAÍDOS EM DROGAS, CONTUDO, SE RECUSOU A INFORMAR DE QUEM SE TRATAVA O RECEPTOR. DESTA FEITA, FOI DADO VOZ DE PRISÃO AO MESMO E ESTE CONDUZIDO À AUTORIDADE COMPETENTE PARA DAR CONTINUIDADE AOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS EM LEI, CONFORME CONSTA O REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO 37051952.

POR MEIO DESTA RECONHECIMENTO, DESTACA-SE A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO REALIZADO, EVIDENCIANDO A AGILIDADE, DETERMINAÇÃO E PROFISSIONALISMO NA EXECUÇÃO DA MISSÃO DE GARANTIR A SEGURANÇA PÚBLICA. POR CONSEQUENTE, SÃO MERECEDORES DE UMA MENÇÃO ELOGIOSA, VISANDO ENALTECER E INCENTIVAR A DEDICAÇÃO E COMPETÊNCIA NO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES NO SERVIÇO POLICIAL MILITAR.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO HENRIQUE RIBEIRO - TENENTE CORONEL PM

COMANDANTE DO 38º BPM.

PROCESSO SEI Nº 202400002106224.

EBS

O(S) MILITAR(ES) CABO *539* EUSTAQUIO DA SILVA JUNIOR, SOLDADO *873* IGOR GUNDIM SILVA, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) TENENTE CORONEL PM 32.176 PAULO HENRIQUE RIBEIRO, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): OS MILITARES CABO PM *5.39* EUSTAQUIO DA SILVA JÚNIOR E SOLDADO PM *8.73* IGOR GUNDIM SILVA FORAM ELOGIADOS PELO TENENTE CORONEL PM *2.17* PAULO HENRIQUE RIBEIRO NOS SEGUINTE TERMOS: POR TEREM NO DIA 30 DE JULHO DE 2024, DURANTE PATRULHAMENTO PELA RUA 09 SETOR AEROVIÁRIO, NESTA CAPITAL, AVISTARAM E ABORDARAM UM INDIVÍDUO EM FUNDADA SUSPEITA, SENDO QUE, APÓS REALIZAR BUSCA PESSOAL E CONSULTA NOS SISTEMAS MPORTAL E CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DE ACORDO COM O QUE PRECONIZA O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO, CONSTATARAM QUE HAVIA UM MANDADO DE PRISÃO ABERTO EM DESFAVOR DO ABORDADO. DESTA FEITA, FOI DADO VOZ DE PRISÃO AO MESMO E ESTE CONDUZIDO À AUTORIDADE COMPETENTE PARA DAR CONTINUIDADE AOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS EM LEI, CONFORME CONSTA O REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO 37051961. ESTA MANIFESTAÇÃO RECONHECE O NOTÁVEL DESEMPENHO, EVIDENCIANDO A PRONTIDÃO, VIGOR E EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DA MISSÃO VITAL DE MANTER A SEGURANÇA PÚBLICA. PORTANTO, SÃO DIGNOS DE UMA MENÇÃO ELOGIOSA, PROMOVENDO E INCENTIVANDO A EXCELÊNCIA E HABILIDADE NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES NO SERVIÇO POLICIAL MILITAR.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO HENRIQUE RIBEIRO - TENENTE CORONEL PM

COMANDANTE DO 38º BPM.

PROCESSO SEI Nº 202400002106224.

EBS

O(S) MILITAR(ES) 3º SARGENTO *423* ANGELO DE SOUZA NETO, SOLDADO DE 2ª CLASSE *966* CAIO ALVES PEREIRA, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) TENENTE CORONEL PM 32.176 PAULO HENRIQUE RIBEIRO, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): OS MILITARES 3º SARGENTO PM *4.23* ÂNGELO DE SOUZA NETO E SOLDADO PM *9.66* CAIO ALVES PEREIRA FORAM ELOGIADOS PELO TENENTE CORONEL PM *2.17* PAULO HENRIQUE RIBEIRO NOS SEGUINTE TERMOS: POR TEREM NO DIA 31 DE JULHO DE 2024, DURANTE PATRULHAMENTO PELA RUA 200-B SETOR LESTE VILA NOVA, NESTA CAPITAL, AVISTARAM E ABORDARAM UM INDIVÍDUO EM FUNDADA SUSPEITA, SENDO QUE, APÓS REALIZAR BUSCA PESSOAL E CONSULTA NOS SISTEMAS MPORTAL E CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DE ACORDO COM

O QUE PRECONIZA O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO, CONSTATARAM QUE HAVIA UM MANDADO DE PRISÃO ABERTO EM DESFAVOR DO ABORDADO. DESTA FEITA, FOI DADO VOZ DE PRISÃO AO MESMO E ESTE CONDUZIDO À AUTORIDADE COMPETENTE PARA DAR CONTINUIDADE AOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS EM LEI, CONFORME CONSTA O REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO 37054990.

POR ISSO, MERECEM UMA MENÇÃO ELOGIOSA, IMPULSIONANDO E FORTALECENDO O COMPROMISSO COM A BUSCA INCESSANTE PELA EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PRESTADO, REFLETINDO NÃO APENAS UM DESEMPENHO EXEMPLAR, MAS TAMBÉM UM VERDADEIRO COMPROMISSO COM A QUALIDADE E A SEGURANÇA DA COMUNIDADE QUE SERVEM.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO HENRIQUE RIBEIRO - TENENTE CORONEL PM

COMANDANTE DO 38º BPM.

PROCESSO SEI Nº 202400002106224.

EBS

O(S) MILITAR(ES) CABO *647* AERCIO ALVES DUARTE, SOLDADO DE 2ª CLASSE *947* SHARLLES SOUTO CORREIA DE MIRANDA, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) TENENTE CORONEL PM 32.176 PAULO HENRIQUE RIBEIRO, NOS SEGUINTE(S) TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): OS MILITARES CABO PM *6.47* AERCIO ALVES DUARTE E SOLDADO PM *9.47* SHARLLES SOUTO CORREIA DE MIRANDA FORAM ELOGIADOS PELO TENENTE CORONEL PM *2.17* PAULO HENRIQUE RIBEIRO NOS SEGUINTE(S) TERMOS: POR TEREM NO DIA 31 DE JULHO DE 2024, DURANTE PATRULHAMENTO PELA AVENIDA MARECHAL RONDON VILA SÃO LUÍZ, NESTA CAPITAL, AVISTARAM E ABORDARAM UM INDIVÍDUO QUE, AO PERCEBER A PRESENÇA DA VIATURA POLICIAL TENTOU EVADIR, PORÉM, SEM ÊXITO. AO REALIZAR A BUSCA PESSOAL, DE ACORDO COM O QUE PRECONIZA O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO, FOI ENCONTRADO DOIS CIGARROS COMBURIDOS DE MACONHA HOMIZIADOS ENTRE SUAS VESTES. QUANDO INDAGADO SOBRE A PROCEDÊNCIA DOS ENTORPECENTES, ELE CONFESSOU SER USUÁRIO MAS SE RECUSOU A INFORMAR QUEM ERA O FORNECEDOR. DESTA FEITA, FOI LAVRADO O TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA EM DESFAVOR DO MESMO E ESTE LIBERADO NO LOCAL APÓS ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DE COMPARECIMENTO EM JUÍZO, CONFORME CONSTA O REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO 37061704.

ASSIM, ESTE COMANDO, RECONHECE A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO REALIZADO, POR TEREM AGIDO COM RAPIDEZ, ENERGIA E SEGURANÇA NO CUMPRIMENTO DA MISSÃO DE MANTER A SEGURANÇA PÚBLICA. SENDO, PORTANTO, DIGNOS DE RECEBEREM MENÇÃO ELOGIOSA, COM OBJETIVO DE ENALTECER E INCENTIVAR O PREPARO E DESENVOLVURA NO EXERCÍCIO DO SERVIÇO POLICIAL MILITAR.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO HENRIQUE RIBEIRO - TENENTE CORONEL PM

COMANDANTE DO 38º BPM.

PROCESSO SEI Nº 202400002106224.

EBS

O(S) MILITAR(ES) MAJOR *386* LEANDRO DE SOUZA SILVA, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) DANIEL VINÍCIUS TOLEDO - TENENTE CORONEL PM COMANDANTE DO 20º CRPM, NOS SEGUINTE(S) TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): POR TER DURANTE O AFASTAMENTO DO COMANDANTE DO 47º BPM/ARAGARÇAS, TER RESPONDIDO PELO COMANDO DO 47º BATALHÃO, ONDE DEMONSTROU LIDERANÇA EXEMPLAR, COMPROMISSO COM A MISSÃO E ASSEGURADO A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES COM EFICIÊNCIA E DEDICAÇÃO.

I-INDIVIDUAL;

II-CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS;

QUARTEL DO 20º CRPM, EM IPORÁ, 15 DE AGOSTO DE 2024

DANIEL VINÍCIUS TOLEDO - TENENTE CORONEL PM

COMANDANTE DO 20º CRPM

PROCESSO SEI 202400002107576

CTJR.

O(S) MILITAR(ES) 2º SARGENTO *803* MARCILON FERREIRA DOS PASSOS, SOLDADO DE 2ª CLASSE *924* LARA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) TENENTE CORONEL PM 32.176 PAULO HENRIQUE RIBEIRO, NOS SEGUINTE(S) TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): OS MILITARES 2º SARGENTO PM *8.03* MARCILON FERREIRA DOS PASSOS E SOLDADO PM *9.24* LARA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA FORAM ELOGIADOS PELO TENENTE CORONEL PM *2.17* PAULO HENRIQUE RIBEIRO NOS SEGUINTE(S) TERMOS: POR TEREM NO DIA 31 DE JULHO DE 2024, DURANTE PATRULHAMENTO PELA AVENIDA 24 DE OUTUBRO SETOR CAMPINAS, NESTA CAPITAL, AVISTARAM E ABORDARAM UM INDIVÍDUO EM FUNDADA SUSPEITA, O QUAL SITUAVA EM UMA REGIÃO CONHECIDA POR SER FREQUENTADA POR MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA E USUÁRIOS DE DROGAS. COM O FITO DE REDUZIR A INCIDÊNCIA DE CRIMES OCORRIDOS POR ARMA BRANCA NA REGIÃO PERTENCENTE AO 38º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, A EQUIPE, AO ENCONTRAR UMA FACA EM POSSE DO ABORDADO, PROCEDEU COM A LAVRATURA DO TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA EM DESFAVOR DO MESMO, SENDO ELE LIBERADO NO LOCAL APÓS ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DE COMPARECIMENTO EM JUÍZO, CONFORME CONSTA O REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO 37065373.

POR MEIO DESTES RECONHECIMENTOS, DESTACA-SE A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO REALIZADO, EVIDENCIANDO A AGILIDADE, DETERMINAÇÃO E PROFISSIONALISMO NA EXECUÇÃO DA MISSÃO DE GARANTIR A SEGURANÇA PÚBLICA. POR CONSEQUENTE, SÃO MERECEDORES DE UMA MENÇÃO ELOGIOSA, VISANDO ENALTECER E INCENTIVAR A DEDICAÇÃO E COMPETÊNCIA NO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES NO SERVIÇO POLICIAL MILITAR.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO HENRIQUE RIBEIRO - TENENTE CORONEL PM

COMANDANTE DO 38º BPM.

PROCESSO SEI Nº 202400002106224.

EBS

O(S) MILITAR(ES) 2º SARGENTO *803* MARCILON FERREIRA DOS PASSOS, SOLDADO DE 2ª CLASSE *924* LARA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) TENENTE CORONEL PM 32.176 PAULO HENRIQUE RIBEIRO, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): OS MILITARES 2º SARGENTO PM *8.03* MARCILON FERREIRA DOS PASSOS E SOLDADO PM *9.24* LARA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA FORAM ELOGIADOS PELO TENENTE CORONEL PM *2.17* PAULO HENRIQUE RIBEIRO NOS SEGUINTE TERMOS: POR TEREM NO DIA 31 DE JULHO DE 2024, DURANTE PATRULHAMENTO PELA RUA 613 SETOR SÃO JOSÉ, NESTA CAPITAL, AVISTARAM E ABORDARAM UM INDIVÍDUO EM FUNDADA SUSPEITA, O QUAL SITUAVA EM UMA REGIÃO CONHECIDA POR SER FREQUENTADA POR MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA E USUÁRIOS DE DROGAS. COM O FITO DE REDUZIR A INCIDÊNCIA DE CRIMES OCORRIDOS POR ARMA BRANCA NA REGIÃO PERTENCENTE AO 38º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, A EQUIPE, AO ENCONTRAR UMA FACA EM POSSE DO ABORDADO, PROCEDEU COM A LAVRATURA DO TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA EM DESFAVOR DO MESMO, SENDO ELE LIBERADO NO LOCAL APÓS ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DE COMPARECIMENTO EM JUÍZO, CONFORME CONSTA O REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO 37064850.

ESTA MANIFESTAÇÃO RECONHECE O NOTÁVEL DESEMPENHO, EVIDENCIANDO A PRONTIDÃO, VIGOR E EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DA MISSÃO VITAL DE MANTER A SEGURANÇA PÚBLICA. PORTANTO, SÃO DIGNOS DE UMA MENÇÃO ELOGIOSA, PROMOVENDO E INCENTIVANDO A EXCELÊNCIA E HABILIDADE NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES NO SERVIÇO POLICIAL MILITAR.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO HENRIQUE RIBEIRO - TENENTE CORONEL PM
COMANDANTE DO 38º BPM.

PROCESSO SEI Nº 202400002106224.

EBS

O(S) MILITAR(ES) CABO *535* THIAGO SIQUEIRA DIAS, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) TENENTE CORONEL PM 32.176 PAULO HENRIQUE RIBEIRO, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): O MILITAR CABO PM *5.35* THIAGO SIQUEIRA DIAS FOI ELOGIADO PELO TENENTE CORONEL PM *2.17* PAULO HENRIQUE RIBEIRO NOS SEGUINTE TERMOS: POR TER NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2024, DURANTE A SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE SEIS ANOS DE CRIAÇÃO DO 38º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, CONTRIBUIU SIGNIFICATIVAMENTE PARA QUE O EVENTO FOSSE REALIZADO COM A MÁXIMA PERFEIÇÃO, ASSEVERANDO SEU BRILHANTISMO MUSICAL NO DECORRER DE TODA A SOLENIDADE MILITAR, DEMONSTRANDO PROFISSIONALISMO E DEDICAÇÃO NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES. LOGO, TRATA-SE DE UM POLICIAL COMPETENTE E VALOROSO, QUE COLABOROU DE FORMA EXITOSA, ELEVANDO O NOME DO 38º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, E POR ESSE MOTIVO,

MERECE RECONHECIMENTO E GRATIDÃO, UMA VEZ QUE SUA COOPERAÇÃO FICOU EVIDENCIADA NA QUALIDADE DO SEU TRABALHO.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

GOIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO HENRIQUE RIBEIRO - TENENTE CORONEL PM

COMANDANTE DO 38º BPM.

PROCESSO SEI Nº 202400002106370.

EBS

O(S) MILITAR(ES) MAJOR *400* ALDO FLABIS, MAJOR *401* HIDECAZIO DE OLIVEIRA SOUSA, MAJOR *402* TALITA SOUZA DANTAS SULAIMEN, CAPITÃO *400* ADRIANA OLIVEIRA BISPO, CAPITÃO *400* BIANKARLA SANTOS BARBARA MELO, CAPITÃO *401* JAQUELINE FERREIRA DE SÁ MENDONÇA, CAPITÃO *549* AMÁLIA RODRIGUES, CAPITÃO *550* ISABEL CRISTINA FERREIRA MAMARE, CAPITÃO *550* LUDMILLA FERREIRA EUZEBIO, 1º TENENTE *550* FLAVIA CARVALHO BICALHO, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) CORONEL QOSPM NÉLIA MARIA FERREIRA SANTANA, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): FORAM ELOGIADOS PELA CORONEL QOSPM *7.78* NÉLIA MARIA FERREIRA SANTANA, NOS SEGUINTE TERMOS: POR TER DEMOSTRADO ALTO GRAU DE PROFISSIONALISMO E DEDICAÇÃO NAS ATIVIDADES QUE LHE SÃO ATRIBUÍDAS. PROFISSIONAL QUE EXERCE COM MAESTRIA E DISCIPLINA SUAS ATIVIDADES, NÃO MEDINDO ESFORÇOS PARA ENALTECER O SERVIÇO ODONTOLÓGICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. SEMPRE ATENDENDO A TODOS OS PACIENTES DE MANEIRA CUIDADOSA, JUSTA E ÉTICA. É NOTÁVEL SUA PREOCUPAÇÃO COM O BEM ESTAR DA UNIDADE, DOS COLABORADORES E PRINCIPALMENTE DOS NOSSOS MILITARES E DEPENDENTES QUE USUFRUEM DO NOSSO SERVIÇO. A VOCÊS, MEUS SINCEROS AGRADECIMENTOS E ROGO PARA QUE NOSSA CORPORAÇÃO POSSA SEMPRE CONTAR COM SEU EXEMPLO, DANDO ÂNIMO AOS SEUS PARES E SUBORDINADOS. DEIXO, PORTANTO, MEU SINCERO RECONHECIMENTO PELA MISSÃO CUMPRIDA E OS VOTOS DE QUE CONTINUE CONTRIBUINDO COM NOSSA GLORIOSA PMGO DE FORMA HONROSA E DIGNA. QUE DEUS ILUMINE E PROTEJA SUA VIDA E DE SUA FAMÍLIA.

I - INDIVIDUAL.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

GOIANIA - GO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

WELLINGTON JOSÉ REIS - CORONEL QOPM

COMANDANTE DE SAÚDE DA PMGO

PROCESSO SEI Nº 20240000210482

EBS

O(S) MILITAR(ES) 2º TENENTE *659* JOSIMAR LINO DE FARIA, 2º TENENTE *996* CARLOS ANTÔNIO DA FONSECA, SUBTENENTE *762* JOÃO BATISTA DA SILVA, SUBTENENTE *796* LUERSON JOSÉ GONÇALVES, SUBTENENTE *913* EURÍPEDES COSTA E SILVA, SUBTENENTE *153* IZAÍAS SOARES GALVÃO, 1º SARGENTO *797* VANDERLEI BORGES FREIRE, 3º SARGENTO *511* WANDERSON MONTIJO ALVES, 3º

SARGENTO *511* ADENILSON SANTANA DOS SANTOS, 3º SARGENTO *513* FILIPE JUNIO DE OLIVEIRA, 3º SARGENTO *513* GENILSON JOSE DA SILVA, 3º SARGENTO *513* JEFFERSON FERNANDES DE OLIVEIRA, 3º SARGENTO *514* MARCOS FERNANDO GOMES DA SILVA, 3º SARGENTO *515* ROGERIO GONÇALVES PINHEIRO, 3º SARGENTO *533* WAGNER YODORT NUNES MOTA, CABO *533* CRISTIANO JOSÉ DA SILVA, CABO *534* PAULO RICARDO DOMINGOS DE SOUSA, FOI(RAM) ELOGIADO(S) PELO(A) CAPITÃO QOMPM BENEDITO MONTEIRO DA SILVA FILHO, NOS SEGUINTE TERMOS (ELOGIO INDIVIDUAL): OS MILITARES 2º TENENTE PM *9.96* CARLOS ANTÔNIO DA FONSECA; 2º TENENTE PM *6.59* JOSIMAR LINO DE FARIA; SUBTENENTE PM *7.96* LUERSON JOSÉ GONÇALVES; SUBTENENTE PM *7.96* IZAIAS SOARES GALVÃO; SUBTENENTE PM *7.62* JOÃO BATISTA DA SILVA; SUBTENENTE PM *9.13* EURÍPEDES COSTA E SILVA; 1º SARGENTO PM *7.97* VANDERLEI BORGES FREIRE; 3º SARGENTO PM *5.13* FILIPE JÚNIO DE OLIVEIRA; 3º SARGENTO PM *5.15* ROGÉRIO GONÇALVES PINHEIRO; 3º SARGENTO PM *5.13* GENILSON JOSÉ DA SILVA; 3º SARGENTO PM *5.13* JEFERSON FERNANDES DE OLIVEIRA ; 3º SARGENTO PM *5.11* ADENILSON SANTANA DOS SANTOS; 3º SARGENTO PM *5.12* CELIO PIRES MARTINS; 3º SARGENTO PM PM *5.14* MARCOS FERNANDO DA SILVA; 3º SARGENTO PM *5.33* WAGNER YODORT NUNES MOTA; CABO PM *5.34* DANILO DE ARAÚJO FAGUNDES; CABO PM *5.34* PAULO RICARDO DOMINGOS DE SOUSA; CABO PM *5.33* CRISTIANO JOSÉ DA SILVA; POR TEREM NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2024, RECEPCIONADO OS ALUNOS DO CEPMG AMERICANO DO BRASIL, LOCALIZADO NA CIDADE DE VIANÓPOLIS-GO, NO PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO, SE APRESENTANDO DE FORMA ÍMPAR E ESPLENDOROSA PARA A NOSSA COMUNIDADE ESCOLAR E CIDADÃOS VIANAPOLINOS QUE SE FIZERAM PRESENTES, MOSTRANDO UMA PARTE DA PMGO QUE POUCOS CONHECIAM.

I - COLETIVO.

II - CONSTE-SE EM SEUS ASSENTAMENTOS.

CORPO MUSICAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, 15 DE AGOSTO DE 2024.

CAPITÃO QOMPM BENEDITO MONTEIRO DA SILVA FILHO.

RESPONDENDO PELA REGÊNCIA GERAL DO CORPO MUSICAL DA PMGO.

PROCESSO SEI Nº 202400002106507

EBS

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O 3º SARGENTO *520* DANIEL MORAIS SILVA PEREIRA, TERÁ CANCELADA(S) A(S) SEGUINTE(S) PUNIÇÃO(ÕES):

DETENÇÃO A PARTIR DE 12/08/2024 PUBLICADO NO BOLETIM Nº 224/2016 DE 07/12/2016;

O(A) 3º SARGENTO PM *520* DANIEL MORAIS SILVA PEREIRA, A PARTIR DE 12/08/2024, TERÁ SUA PUNIÇÃO DE DETENÇÃO, PUBLICADA NO BOLETIM Nº 224/2016 DE 07/12/2016. MOTIVO RELATADO: CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 108 C/C O INCISO I OU II DO ART. 109 E ART. 124 DA LEI Nº 19.969 DE 11/01/2019 - CÓDIGO DE ÉTICA DA PMGO.

CATALÃO, 12 DE AGOSTO DE 2024.

JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA JUNIOR - TENENTE CORONEL PM

COMANDANTE DO 18º BPM

PROCESSO SEI Nº 202400002104872

RRS

JUSTIÇA

(SEM ALTERAÇÃO)

**MARCELO GRANJA - CORONEL
COMANDANTE GERAL**

TODOS OS ANEXOS DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO			
IDENTIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTO	DATA	ORGÃO
PORTARIA 18.719	PDF	13/08/2024	PMGO
ITEM PARA DIÁRIO OFICIAL Nº 22-2024 (QUADRO DE VAGAS-PROMOÇÕES DE PRAÇAS 21.09.2024)		15/08/2024	PMGO
ITEM PARA DIÁRIO OFICIAL Nº 23-2024 (QAA - PROVISÓRIO - PROMOÇÃO DE PRAÇAS DE 21.09.24)		15/08/2024	PMGO
ITEM PARA DIÁRIO OFICIAL Nº 24-2024 (QAM - PROVISÓRIO - PROMOÇÃO DE PRAÇAS DE 21.09.24)		15/08/2024	PMGO